REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1948

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1948

VOL. 3.º — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

General Eurico Gaspar Dutra
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mário Bittencourt Sampaio
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Eurico Siqueira
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Dicamor Pinheiro de Moraes
Chefe

RELATOR

Edgard da Costa Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO COMPARATIVO POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Quadro comparativo das dotações de 1947 com as propostas para 1948.

(Discriminado por Subconsignações)

SERVIÇOS	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
Gabinete do Ministro	830.200	849.610	+ 9.410
Biblioteca	198.170	244.070	+ 45.900
Departamento de Administração			
Diretoria Geral	36.950	58.400	+ 21.450
Divisão do Material	801.130	974.180	+ 173.050
Divisão de Obras (Custeio)	2.188.080	3.178.090	+ 990.010
Divisão de Obras (Obras do Ministério)	103.386.006	99.190.000	— 4.196.006
Divisão do Orçamento (Despesas da Divisão)	287.990	326.890	+ 38.900
Divisão do Orçamento (Encargos do Ministério)	364.342.360	357.838.630	— 6.503.730
Divisão do Pessoal (Despesa da Divisão)	1.836.640	1.884.700	+ 48.060
Divisão do Pessoal (Encargos do Ministério)	149.801.940	159.353.400	+ 9.551.460
Serviço de Administração da Sede	4.714.610	5.097.280	+ 382.670
Serviço de Comunicações	1.032.940	1.150.190	+ 117.250
Serviço de Transportes			
Serviço de Documentação	4.755.240	5.117.740	+ 362.500
Seção de Segurança Nacional	899.540	903.140	+ 3.600
Biblioteca Nacional	11.420	9.720	— 1.700
Casa de Rui Barbosa	2.644.200	3.258.900	+ 614.700
Colégio Pedro II — Externato	173.170	521.520	+ 348.350
Colégio Pedro II — Internato	6.931.020	7 773.520	+ 842.500
Comissão Nacional de Ensino Primário	4.650.610	6.413.210	+ 1.752.600
Comissão Nacional de Livro Didatico	30.000	30.000	——
Conselho Nacional de Desportos	273.640	270.640	— 3.000
Conselho Nacional de Educação	212.360	1.267.820	+ 1.055.460
Conselho Nacional de Serviço Social	383.240	388.540	+ 5.300
Departamento Nacional da Criança	30.118.410	30.112.410	— 6.000
Serviço de Administração			
Instituto Fernandes Figueira	21.249.150	31.677.860	+ 10.428.710
Departamento Nacional de Educação	8.233.740	8.317.040	+ 83.300
Diretoria Geral			
Conservatório Nacional de Conto Orfeônico	230.850	20.254.090	+ 20.023.240
Divisão de Educação Extra-Escolar	1.143.080	1.243.880	+ 100.800
Divisão de Educação Física	38.070	41.640	+ 3.570
Departamento Nacional de Saúde	747.770	798.240	+ 50.470
Serviço de Administração			
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.611.890	692.020	— 919.870
Delegacias Federais de Saúde	——	1.117.970	+ 1.117.970
2.ª Região — Manaus			
3.ª Região — Belém	277.970	373.370	+ 95.400
4.ª Região — Fortaleza	336.120	433.240	+ 97.120
5.ª Região — Recife	471.420	626 340	+ 154.920
6.ª Região — Salvador	400.850	638.100	+ 237.250
7.ª Região — Porto Alegre	357.720	541.740	+ 184.020
8.1 Região — Cuiabá	326.320	561.740	+ 235.420
Divisão de Organização Hospitalar	471.420	488.190	+ 16.770
Divisão de Organização Sanitária	2.220.010	3.371.210	+ 1.151.200
Serviço de Biometria Médica	11.288.440	22.092.840	+ 10.804.400
Serviço Federal de Bioestatística	2.842.670	2.811.940	— 30.730
Serviço Nacional de Doenças Mentais	347.500	395.840	+ 48.340
Seção de Cooperação			
Seção de Administração	335.200	330.200	— 5.000
Centro Parquiatrico Nacional	13.434.080	22.490.950	+ 4.056.870
Administração			
Instituto de Psiquiatria	9.687.810	11.214.380	+ 1.526.570
Hospital Pedro II	403.640	559.710	+ 156.070
Hospital Gustavo Ridel	416.340	586.410	+ 170.070
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	235.140	374.140	+ 139.000
Hospital de Neuro Sífiles	404.140	513.140	+ 109.000

SERVIÇOS	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	+ ou — Diferença para
Colônia Juliano Moreira	562.140	863.340	+ 301.200
Marnicômio Judiciário	17.191.310	24.149.810	+ 6.958.500
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.136.510	1.438.910	+ 302.400
Serviço Nacional de Educação Sanitária	655.570	891.970	+ 236.400
Serviço Nacional de Febre Amarela	2.749.410	3.380.310	+ 630.900
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	46.718.790	49.974.190	+ 3.255.400
Serviço Nacional de Lepra	606.240	638.190	+ 31.950
Serviço Nacional de Malaria	8.999.640	12.087.040	+ 3.087.400
Serviço Nacional de Peste	90.826.330	112.198.080	+ 21.371.750
Serviço Nacional de Tuberculose	27.664.970	29.604.990	+ 11.940.000
Serviço de Saúde dos Portos	23.472.680	33.658.610	+ 10.185.930
Serviço Nacional de Câncer	3.234.960	3.933.880	+ 698.920
Diretoria do Ensino Comercial	3.342.050	3.841.420	+ 499.370
Diretoria do Ensino Industrial	4.970.660	5.025.730	+ 55.070
Diretoria do Ensino Industrial			
Diretoria do Ensino Industrial	8.383.850	19.860.260	+ 11.476.410
Escola Técnica Nacional	4.325.840	5.183.240	+ 857.400
Escola Ténica de Manaus	1.834.200	1.922.240	+ 88.040
Escola Técnica de São Luís	1.840.170	1.850.850	+ 10.680
Escola Técnica de Recife	1.770.600	1.560.840	— 209.760
Escola Técnica de Salvador	1.617.960	1.644.240	+ 26.280
Escola Técnica de Vitória	1 785.140	1.736.690	— 48.450
Escola Técnica de Campos	843.380	864.840	+ 21.460
Escola Técnica de São Paulo	2.003.260	1.916.140	— 87.120
Escola Técnica de Curitiba	1.685.480	1.929.290	+ 243.810
Escola Técnica de Pelotas	1.455.780	1.609.430	+ 153.650
Escola Técnica de Belo Horizonte	1.068.440	940.340	— 128.100
Escola Técnica de Gaiânia	1.787.240	1.787.040	— 200
Escola Industrial de Belém	1 379.760	1.326.240	— 53.520
Escola Industrial de Teresina	1.159.920	1.217.740	+ 57.820
Escola Industrial de Fortaleza	783.480	766.940	— 16.540
Escola Industrial de Natal	1.043.860	887.670	— 156.190
Escola Industrial de João Pessoa	1.019.220	1.032.440	+ 13.220
Escola Industrial de Maceió	1.067 360	1.156.440	+ 89.080
Escola Industrial de Aracajú	1.097.680	1.095.740	— 1.940
Escola Industrial de Florianopolis	1.434.600	1.498.140	+ 63.540
Escola Industrial de Cuiabá	782.580	773.390	— 9.190
Diretoria do Ensino Secundário	21.247.520	22.352.020	+ 1.104.500
Diretoria do Ensino Superior	1.800.550	2.134.890	+ 334.340
Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional	4.327.240	5.675.170	+ 1.347.930
Faculdade de Direito do Ceará	398.590	481.640	+ 83.050
Faculdade ed Medicina de Pôrto Alegre	4.202.150	4.399.550	+ 197.400
Instituto Benjamin Constant	4.796.340	5.400.140	+ 603.800
Instituto Nacional de Cinema Educativo	1.013.220	1.276.890	+ 263.670
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	56.165.490	98.106.290	+ 41.940.800
Instituto Nacional do Livro	2.624.120	3.165.020	+ 540.900
Instituto Nacional de Surdos-Mudos	3.515.300	4.486.550	+ 971.250
Instituto Osvaldo Cruz	17.087.740	17.937.650	+ 849.910
Muceu Histórico Nacional	1.135.140	1.937.810	+ 802.670
Museu Imperial	784.340	1.093.540	+ 309.200
Museu Naiocnal de Belas Artes	647.470	1.011.870	+ 364.400
Observatório Nacional	782.536	897.740	+ 115.204
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	603.920	692.390	+ 88.470
Serviço Nacional de Teatro	2.089.640	2.161.080	+ 71.440
Serviço de Radiodifusão Educativa	1.878.160	2.272.560	+ 394.400
Totais	1.160.461.732	1.328.488.270	+ 168.026.538

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 1.328.488.270,00

GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 849.610,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertêncentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	262.000	262.000	540.000	(2) 540.000	—
Total da Consignação III	262.000	262.000	540.000	540.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	8.000	8.000	6.000	(3) 8.000	+ 2.000
23 — Diárias	10.500	10.000	8.000	(4) 10.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	18.500	18.000	14.000	18.000	+ 4.000
Total da Verba 1	280.500	280.000	554.000	558.000	+ 4.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000	12.000	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação I	12.000	12.000	—	12.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classifi-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
cação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	36.000	25.200	35.000	+ 9.800
Total da Consignação II	36.000	36.000	25.200	35.000	+ 9.800
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.500	1.500	1.500	1.610	+ 110
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	16.500	16.500	15.000	— 1.500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	——	12.000	+ 12.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	——	3.000	+ 3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	3.000	3.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	40.000	40.000	——
Total da Consignação III ...	74.500	76.000	61.000	(5) 74.610	+ 13.610
Total da Verba 2	122.500	124.000	86.200	121.610	+ 35.410
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	120.000	180.000	90.000	(6) 170.000	+ 80.000
51 — Serviços educativos e culturais.	——	——	100.000	(7) ——	— 100.000
Total da Verba 3	120.000	180.000	190.000	170.000	— 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	280.500	280.000	554.000	558.000	+ 4.000
Verba 2 — Material	122.500	124.000	86.200	121.610	+ 35.410
Verba 3 — Serviços e Encargos	120.000	180.000	190.000	170.000	— 20.000
Total	523.000	584.000	830.200	849.610	+ 19.410

As dotações propostas para o Gabinete do Ministro totatilizam a importância de Cr$ 849.610,00, o que revela um acréscimo de Cr$ 19.410,00 em relação ao montante consignado ao mesmo órgão no orçamento de 1947.

VERBA 1 PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Gabinete do Ministro montará a Cr$ 144.000,00, a saber:

	Cr$ (anuais)
1 Ministro de Estado	144.000,00

Esclarece-se que o pessoal com exercício no Gabinete é, na sua maioria, requisitado de outras repartições do Ministério ou de outro Ministérios, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Civil da União, além dos elementos estranhos ao serviço público, cuja retribuição pecuniária se faz pelos créditos da Subconsignação 17 da Verba 1.

(2) O cálculo da despesa a ocorrer em 1948, com gratificação de representação de gabinete, está baseado no número de elementos componentes do Gabinete do Ministro, aos quais serão concedidas gratificações, enquadradas nos máximos permissíveis por lei.

(3) Para atender a despesas com o pagamento da indenização indicada pela rubrica orçamentária, no caso do eventual deslocamento, por mais de 30 dias, de servidor em exercício no Gabinete, designado pelo Ministro para missões próprias, como seja a de acompanhá-lo em inspeções aos órgãos do Ministério sediados fora do Distrito Federal. O aumento proposto representa o retôrno à dotação concedida em 1946, o que é razoável desde que se considere haver sido o quantitativo daquele ano calculado com base em vencimentos ainda não atingidos pela majoração geral ocorrida.

(4) Idênticas razões que as apresentadas para a concessão de ajuda de custo justificam a dotação proposta para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Verifica-se, no tôtal desta Verba, um acréscimo de Cr$ 35.410,00 sôbre o orçamento de 1947, em conseqüência especialmente das dotações propostas pelas Subconsignações 13, 35 e 38. Canceladas que foram, no exercício em curso, como medida geral de compressão de despesas, as dotações concernentes àquelas subconsignações, assentou-se, na elaboração do projeto de Orçamento para 1948, o critério de se restabelecer os quantitativos obtidos pelo Gabinete em 1946, de modo a que não se sacrifiquem suas atividades normais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

As alterações a considerar, nesta Verba, decorrem:

(6) por um lado, do aumento de Cr$ 80.000.00 na Subconsignação 28 (recepções, excursões, hospedagem e homenagem), resultante em grande parte da transposição da parcela de Cr$ 50.000,00 da correspondente rubrica do Instituto Osvaldo Cruz, isso porque tôdas as despesas referentes a hospedagens e homenagens, de quaisquer órgãos do M.E.S., devem figurar, por conveniência administrativa, centralizadas no Gabinete;

(7) por outro lado, da transferência da parcela de Cr$ 100.000,00 na Subconsignação 51 — Serviços educativos e culturais, para a Divisão de Orçamento do Ministério, órgão em que melhor se classifica e que passará a administrá-la, mas sob a orientação direta do Ministro.

Biblioteca

Cr$ 244.070,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41. Pelo Decreto-lei n.º 8.533, de 2-1-46, passou a ser subordinada diretamente ao Ministro e pelo Decreto n.º 20.305, de 2-1-46, foi aprovado o seu Regimento, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Classificação e Catalogação;
b) Seção de Referência.

Tem por finalidade manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério, competindo-lhe:

a) franquear ao público o acesso às estantes de livros e revistas e facilitar-lhe o uso dos mesmos;
b) fazer empréstimos de publicações, para leitura em domicílio, às pessoas que provarem a sua identidade, assinarem têrmo de responsabilidade e obedecerem às instruções reguladoras dos empréstimos;
c) cobrar integral indenização de quem cometer dano ou extravio de material bibliográfico, bem como multa por atrazo de restituição de obra recebida por empréstimo;
d) impedir que consulte livro ou revista do seu acêrvo o consulente que se negar ao pagamento de indenização devida, ou desrespeitar disposições reguladoras dos seus serviços.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	87.600	87.600	25.200	(2) 39.000	+ 13.800
Total da Consignação II	87.600	87.600	25.200	39.000	+ 13.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	5.400	5.400	(3) 5.400	—
Total da Consignação III	—	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	87.600	93.000	30.600	44.400	+ 13.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	140.000	140.000	100.000	100.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	10.000	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação I	150.000	150.000	100.000	120.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	21.000	30.000	+ 9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	12.000	8.400	10.000	+ 1.600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	420	400	——	——	——
Total da Consignação II	36.420	42.400	29.400	40.000	+ 10.600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	——	500	500	500	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	690	740	670	670	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	6.000	——	1.000	+ 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	30.000	30.000	30.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	6.000	6.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	——	600	1.000	1.500	+ 500
Total da Consignação III	23.190	39.840	38.170	39.670	+ 1.500
Total da Verba 2	209.610	232.240	167.570	(4) 199.670	+ 32.100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	87.600	93.000	30.600	44.400	+ 13.800
Verba 2 — Material	209.610	232.240	167.570	199.670	+ 32.100
Total	297.210	325.240	198.170	244.070	+ 45.900

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 1.350,00, em 1945

Pouco há a apreciar na proposta da Biblioteca do M.E.S. Pequenas, insignificantes mesmo, foram as majorações em número absolutos verificadas, mantendo-se as dotações na sua maioria, na base do concedido para o exercício de 1947.

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Biblioteca do M.E.S. será atendida, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à

Divisão do Pessoal do Ministério, tendo sido calculada segundo a lotação daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$ (anuais)
1	Bibliotecário	J	32.400,00
2	Bibliotecário	I	54.000,00
1	Bibliotecário Auxiliar	F	16.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
			118.200,00

(2) Integram a tabela numérica ordinária de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

			Cr$ (anuais)
2	Bibliotecário	VII	25.200,00

Atualmente, tem exercício na Biblioteca também 1 auxiliar de escritório, referência IX, com Cr$ 13.800,00 anuais, o que foi determinado pela extinção da Comissão de Eficiência, onde servia. A despesa com os extranumerários existentes na Biblioteca do M.E.S. se eleva, assim a Cr$ 39.000,00.

(3) É função gratificada na repartição em aprêço a de Chefe da Biblioteca com Cr$ 5.400,00 anuais, conforme Decreto-lei n.º 7.972, de 19 de outubro de 1945. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Observa-se que houve nessa Verba uma diferença, para mais, de apenas Cr$ 32.100,00 sôbre o orçamento de 1947, determinada principalmente pela inclusão da cifra de Cr$ 20.000,00, na Subconsignação 13, que permitirá a compra de 4 ventiladores elétricos, oscilantes, de que estão em absoluta carência as salas de consultas e leitura. É de se frizar não ter sofrido diminuição nem acréscimo a Subconsignação 03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc. — isto porque ficou evidenciado que o crédto de Cr$ 100.000,00 satisfaz as exigências do serviço, não sacrificando o programa de aquisição de livros e permitindo a manutenção de coleção de periódicos existentes.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, e reorganizado pelo de n.º 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Administração da Sede;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 58.400,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	12.000	12.000	—	—	—
05 — Mensalistas	—	—	18.000	(2) 18.000	—
Total da Consignação II	12.000	12.000	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(3) 8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.000	2.000	—	(4) 1.000	+ 1.000
Total da Consignação III	9.400	10.400	8.400	9.400	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	5.000	—	(5) 5.000	+ 5.000
23 — Diárias	3.600	5.000	2.500	(6) 4.000	+ 1.500
Total da Consignação IV	8.600	10.000	2.500	9.000	+ 6.500
Total da Verba 1	30.000	32.400	28.000	36.400	+ 7.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000	—	—	(7) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	6.000	—	—	5.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.400	4.400	3.000	(8) 8.000	+ 5.000
Total da Consignação II	4.400	4.400	3.000	8.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	400	350	400	+ 50
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.700	2.700	2.400	− 300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—	1.200	+ 1.200
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês.	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	2.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	—	(9) 2.000	+ 2.000
Total da Consignação III	9.000	9.300	5.050	9.000	+ 3.950
Total da Verba 2	19.400	13.700	8.050	22.000	+ 13.950
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	30.000	32.400	28.900	36.400	+ 7.500
Verba 2 — Material	19.400	13.700	8.050	22.000	+ 13.950
Total	49.400	46.100	36.950	58.400	+ 21.450

Conforme se infere do confronto de cifras constantes do quadro comparativo acima apresentado, não houve, em relação a 1947, modificações de monta no total dos créditos propostos para a Diretoria Geral do D.A. e destinados ao custeio de suas atividades no exercício de 1948.

VERBA 1 PESSOAL

(1) Da dotação atribuída à Divisão do Pessoal para pagamento do pessoal permanente do Ministério, a parte correspondente à Diretoria do Departamento de Administração deverá ser, em 1948, de Cr$ 81.000,00, que se referem aos vencimentos anuais de 1 Diretor, padrão P.

(2) Integra a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco, a função adiante discriminada:

		Cr$ (anuais)
1 Taquígrafo	XV	18.000,00

Pelo total acima indicado observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao

custo da tabela de mensalistas, a qual está aprovada pelo Decreto executivo n.º 22.646, de 27-2-47.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Diretoria Geral do Departamento de Administração, cumpre invocar os Decretos-leis n.os 2.903, de 24-12-940, e 3.422, de 12-7-41, os quais instituiram, no mencionado Departamento, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3 000,00
2		8.400,00

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Diretoria Geral do Departamento de Administração, o restabelecimento da dotação em causa se impõe.

(5) As atividades do Departamento de Administração obrigam o seu Diretor Geral a eventuais viagens de inspeção, as quais se prolongam, por vêzes, além de 30 dias. Tomando-se por base o padrão de vencimentos dessa autoridade e admitida a hipótese de uma viagem com a duração indicada, foi que se estimou a dotação para 1948.

(6) Com os recursos consignados, será, pelas mesmas razões indicadas no item anterior, concedida indenização referida na ementa. O aumento decorre do fato de já se haver exgotado a dotação obtida pela repartição interessada no orçamento vigente, com as concessões arbitradas no primeiro trimestre do exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

Observa-se para 1948 um aumento de Cr$ 13.950,00 em relação ao consignado no Orçamento de 1947, justificável em face das necessidades da repartição no tocante especialmente às dotações correspondentes às Subconsignações 13, 17 e 41:

(7) na primeira (13), não foi autorizada despesa nos anos de 1946 e 1947, parecendo indispensável atender o pedido da repartição, que precisa ampliar seu mobiliário de escritório;

(8) na segunda (17), a elevação dos preços e o desenvolvimento dos serviços da Diretoria tornaram insuficientes as dotações que vem sendo concedidas; e,

(9) na última (41) para fazer face ao eventual deslocamento do Diretor, retornou-se ao concedido em 1946.

Divisão do Material — Cr$ 974.180,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de Material, pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou a chamar-se Divisão do Material, por fôrça do Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.

Compõe-se a Divisão do Material dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa.
b) Seção de Requisição e Fiscalização;
c) Seção Econômica e Financeira.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10-12-40.

Principais finalidades: coordenação sistemática, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Contratados	50.400	50.400	—	—	—
05 — Mensalistas	302.400	302.400	544.800	(2) 544.800	—
Total da Consignação II	352.800	352.800	544.800	544.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	22.200	(3) 22.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600	—	(4) 2.600	+ 2.600
Total da Consignação III	23.000	23.000	22.200	24.800	+ 2.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	6.000	—	(5) 6.000	+ 6.000
23 — Diárias	9.000	9.000	4.500	(5) 4.500	—
Total da Consignação IV	15.000	15.000	4.500	10.500	+ 6.000
Total da Verba 1	390.800	390.800	571.500	580.100	+ 8.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bambas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; mattrial para extinção de incêndio;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	1.310.000	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	16.000	40.000	15.000	12.000	— 3.000
Total da Consignação I	16.000	1.350.000	15.000	12.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	53.000	70.000	50.000	(6) 65.000	+ 15.000
Total da Consignação II	53.000	70.000	50.000	65.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transoprte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte.	23.500	26.000	26.000	(7) 25.000	— 1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	(8) 150.000	+ 150.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	750	750	630	680	+ 50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.000	—	2.400	+ 2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.500	3.500	1.000	2.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	(9) 20.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	160.000	100.000	(10) 100.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	—	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação III.	120.150	215.250	149.630	302.080	+ 152.450
Total da Verba 2	184.150	1.635.250	214.630	379.080	+ 164.450

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
18 — Indenizações					
a) Compromissos contratuais de locação	—	20.000	15.000	(11) 15.000	—
36 — Serviços contratuais					
a) Compromissos contratuais de locação	20.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	20.000	20.000	15.000	15.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	390.800	390.800	571.500	580.100	+ 8.600
Verba 2 — Material	184.150	1.635.250	214.630	379.080	+ 164.450
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	20.000	15.000	15.000	—
Total	594.950	2.046.050	801.130	974.180	+ 173.050

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 400.000,00, em 1945

A proposta orçamentária dessa Divisão, para 1948, apresenta-se com um aumento de Cr$ 173.050,00 sôbre o consignado no Orçamento de 1947.

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material da Educação montará, aproximadamente, a Cr$ 880.200,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
3	Oficial Administrativo	L	140.400,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
4	Oficial Administrativo	J	129.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
6	Almoxarife	G	118.800,00
2	Escriturário	G	39.600,00
6	Escriturário	F	100.800,00
6	Escriturário	E	90.000,00
1	Arquivista	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
			880.200,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e outra suplementar, assim constituída:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Cr$ (anuais)
1	[illegible]	XIV	16.800,00
1	[illegible]	XII	15.600,00
[illegible]	[illegible]	XI	30.000,00

			Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
9	Auxiliar de Escritório	VII	113.400,00
3	Fiscal de Material	XXII	75.600,00
1	Merceologista	XXII	25.200,00
2	Merceologista	XXI	46.800,00
1	Merceologista Aux.	XX	21.600,00
1	Merceologista Aux.	XVIII	19.800,00
1	Merceologista Aux.	XV	18.000,00
31	Total		505.200,00

TABELA SUPLEMENTAR

			Cr$ (anuais)
1	Escriturário	XX	21.600,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
2	Total		39.600,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 544.800,00, que é a importância proposta para 1948.

(3) Nos têrmos dos Decretos-leis n.os 648, 2.776 e 9.617, respectivamente de 25-8-38, 12-11-40 e 21-8-46, são funções gratificadas, na Divisão do Material, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
3	Chefes de Seção	18.000,00
4		22.200,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtudeda política de rigorosa compressão de despesa adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Divisão do Material, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: verifica-se sempre a antecipação ou prorrogação do expediente no fim do exercício financeiro, para revisão da proposta orçamentária do Ministério (parte de material), para processamento de contas, comprovações de adiantamentos, etc., atos êsses que têm prazo limitado.

(5) Considerando a necessidade de serem inspecionados os depósitos de material e almoxarifados, e a de verificação do uso e estado de conservação de bens existentes nas dependências do Ministério localizadas fora do Distrito Federal, bem como a de orientação das atividades dessas dependências no que se refere à contabilidade do material, organização de inventários, escrituração e fiscalização de despesas, que são atribuições constantes do Regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10 de dezembro de 1940, torna-se indispensável a existência da dotação em referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Propõe-se, pela Subconsignação 17, artigos de expediente, um aumento de Cr$ 15.000,00 sôbre o atribuído em 1947, demonstrado que ficou haver sido realizada uma despesa superior a Cr$ 50.000,00 nos dois últimos exercícios, e vir se reduzindo o material em estoque à vista do crescente volume de trabalho.

(7) Estima-se em Cr$ 25.000,00 a dotação para acondicionamento, tomando-se em consideração a despesa efetiva nos 4 últimos exercícios, a qual tem se aproximado sempre dessa cifra; destina-se a dotação a atender não só ao pagamento de despesas próprias da rubrica, exigidas pela remessa de material, a cargo da D.M., para as repartições sediadas fora do Distrito Federal, mas também a suprir necessidades do mesmo gênero de outras dependências do Ministério, em casos imprevistos, como ocorre com freqüência.

(8) Para pagamento à Prefeitura do Distrito Federal das taxas de água e saneamento sôbre imóveis de que o Ministério é locatário, taxas essas cuja cobrança foi permitida pela nova lei de inquilinato. (Decreto-lei n.º 9.669, de 29-8-46).

(9) A importância consignada para reparos de bens móveis se traduz em economia de material: a D.M. continua procedendo à recuperação de máquinas, ventiladores, arquivos, etc., que se achem inutilizados, os quais, por cessão, passam à sua administração a fim de serem redistribuidos conforme as necessidades que se apresentem.

(10) Com a dotação proposta objetiva a D.M. enviar auxiliares seus para que fiscalizem e orientem tècnicamente a administração do material das repartições sediadas nos Estados; note-se, porém, que ficarão, como reserva, mais de 50% da dotação, para ocorrer a casos imprevistos de requisições de passagens destinadas a servidores lotados em outras dependências do Ministério que tenham esgotadas as dotações próprias, evitando-se, destarte, a abertura de créditos suplementares.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Foi mantida, na Subconsignação 18, a dotação que com regularidade aparece neste e nos anos anteriores, como medida de previdência: com essa importância a D.M. faz frente ao pagamento de indenizações por danos causados aos imóveis alugados ao Ministério.

Divisão de Obras

Cr$ 102.368.090,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, foi criada a Divisão de Obras, em que se transformou o Serviço de Obras aludido no art. 66 da Lei n.º 378, de 13-1-38, integrando o Departamento de Administração. Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947		Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
DESPESAS PRÓPRIAS DA DIVISÃO						
VERBA 1 — PESSOAL (1)						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	702.000	532.800	—	(2)	108.000	+ 108.000
05 — Mensalistas	570.600	469.200	805.200	(3)	1.072.800	+ 267.600
06 — Diaristas	298.200	316.200	495.000	(4)	608.400	+ 113.400
Total da Consignação II	1.570.800	1.318.200	1.300.200		1.789.200	+ 489.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	24.600	4.200	8.400	(5)	8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	3.900	—		—	—
Total da Consignação III	28.500	8.100	8.400		8.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
22 — Ajuda de custo	37.500	37.500	18.800	(6)	50.000	+ 31.200
23 — Diárias	48.000	48.000	24.000	(7)	96.000	+ 72.000
Total da Consignação IV	85.500	85.500	42.800		146.000	+ 103.200
Total da Verba 1	1.684.800	1.411.800	1.351.400		1.943.600	+ 592.200
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	1.200	(8)	5.000	+ 3.800
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	170.000	200.000	80.000	(9)	120.000	+ 40.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	68.000	72.000	10.000	(10)	45.000	+ 35.000
Total da Consignação I	238.000	272.000	91.200		170.000	+ 78.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	68.000	90.000	63.000	(11) 90.000	+ 27.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	43.500	37.500	25.000	(12) 40.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	267.500	298.000	200.000	(13) 325.000	+ 125.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	1.500	+ 1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	12.000	7.000	(14) 15.500	+ 8.500
Total da Consignação II	391.000	437.500	295.000	472.000	+ 177.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	29.000	30.000	2.000	5.000	+ 3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	470	470	280	490	+ 210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—	10.800	+ 10.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	10.000	10.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	160.000	400.000	5.000	(15) 15.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	2.500.000	35.000	400.000	(16) 500.000	+ 100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	45.000	45.000	30.000	(17) 45.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.200	1.200	1.200	1.200	——
Total da Consignação III	2.762.670	538.670	450.480	592.490	+ 142.010
Total da Verba 2	3.391.670	1.248.170	836.680	1.234.490	+ 397.810
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (18)					
(Encargos do Ministério)					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	——	——	17.606.067	39.600.000	+21.993.933
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	——	——	9.865.467	15.800.000	+ 5.934.533
Total da Consignação II	——	——	27.471.534	55.400.000	+27.928.466
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização	——	——	20.599.950	3.312.000	—17.287.950
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	——	——	4.518.920	26.331.000	+21.812.080
Total da Consignação III	——	——	25.118.870	29.643.000	+ 4.524.130
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	——	——	1.181.140	——	— 1.181.140
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	——	——	5.855.000	5.000.000	— 855.000
Total da Consignação IV	——	——	7.036.140	5.000.000	— 2.036.140
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	——	——	——	1.860.000	+ 1.860.000
Total da Consignação V	——	——	——	1.860.000	+ 1.860.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.°, inciso II, alínea *a* do Decreto n.° 19.515, de 16-10-1945)....	——	——	700.000	1.100.000	+ 400.000
12 — Obras (art. 1.°, inciso II, alínea *b* e § 3.° do Decreto n.° 19.815, de 16-10-945)	——	——	300.000	1.000.000	+ 700.000
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis autorizadas globalmente em lei	——	——	1.409.462	381.000	— 1.028.462
Total da Consignação VI	——	——	2.409.462	2.481.000	+ 71.538
CONSIGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES					
16 — Dotação destinada às despesas decorrentes de estudos e projetos,					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
obras isoladas e conjunto de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis..	—	—	—	4.806.000	+ 4.806.000
Total da Consignação VII	—	—	—	4.806.000	+ 4.806.000
CONSIGNAÇÃO VIII — OBRAS EM COOPERAÇÃO					
17 — Construção de quaisquer obras em edifícios destinadas à educação, assistência social ou hospitalar, mediante cooperação com os Estados. Municípios ou Entidades privadas	—	—	41.350.000	—	— 41.350.000
Total da Consignnação VIII	—	—	41.350.000	—	— 41.350.000
Total da Verba 4	—	—	103.386.006	99.190.000	— 4.196.006
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.684.800	1.411.800	1.351.400	1.943.600	+ 592.200
Verba 2 — Material	3.391.670	1.248.170	836.680	1.234.490	+ 397.810
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	103.386.006	99.190.000	— 4.196.006
Total	5.076.470	2.659.970	105.574.086	102.368.090	— 3.205.996

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 4.550,00, em 1945

DESPESAS PROPRIAS DA DIVISÃO

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras montará, aproximadamente, a Cr$ 1.245.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.O. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
1	Engenheiro	O	72.000,00
2	Engenheiro	N	126.000,00
1	Engenheiro	M	54.000,00
3	Engenheiro	L	130.400,00
2	Engenheiro	K	79.200,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
1	Desenhista	K	39.600,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Des.-Aux.	F	16.800,00
1	Des.-Aux.	E	15.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
2	Artífice	G	39.600,00
11	Artífice	F	184.800,00
12	Artífice	E	180.000,00
16	Artífice	D	220.800,00
			1.245.400,00

(2) A Divisão de Obras do M.E.S. não dispõe, atualmente, de pessoal contratado. Há, no entanto, conveniência e necessidade de, em 1948, promover a admissão de 2 Inspetores, indispensáveis ao bom andamento de seus serviços; ficarão êsses servidores com a incumbência de exercer, sistemàticamente, a fiscalização de obras em execução nos Estados. Os referidos contratos determinarão a despesa anual de Cr$ 108.000,00, pois que se lhes atribuirá o salário de Cr$ 4.500,00 mensais. A repartição interessada justifica a proposta em foco como se segue:

"Há que se realizar o contrato de 2 Inspetores, de modo a se fazer sentir, em bases mais satisfatórias, a fiscalização de obras que cabe, por determinação legal, a esta Divisão, sem que se veja ela desfalcada, como ocorre no momento, de técnicos que, exercendo funções de planejamento e outras dessa natureza, são periòdicamente designados para realizarem fiscalizações fora da sede, daí resultando interrupções nos trabalhos já iniciados, com prejuízo, pois, do andamento normal das atividades da D.Ob.".

(3) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
3	Arquivista	XXVII	97.200,00
1	Calculista	IX	13.800,00
1	Calculista	X	14.400,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Desenhista	X	14.400,00
2	Engenheiro	XXII	50.400,00
3	Aux. Escritório	VII	37.800,00
3	Aux. Escritório	VIII	39.600,00
3	Aux. Escritório	IX	41.400,00
3	Aux. Escritório	X	43.200,00
2	Atux. Escritório	XI	30.000,00
4	Guarda	V	45.600,00
3	Guarda	VI	36.000,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XX	21.600,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Projetador-Aux.	XVIII	19.800,00
36			586.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXXV	46.800,00
5	Engenheiro	XXXIX	270.000,00
6	Escriturário	XIV	100.800,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
2	Escriturário	XXII	50.400.00
15			486.000,00

As funçõe's existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas em referência, as quais estão aprovads pelos Decretos executivos n.os 18.868, de 13-6-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47.

(4) A Tabel Numérica de Diaristas existente em dezembro de 1946, compunha-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Bombeiro	46.00	27.600,00
9	Carpinteiro	46,00	124.200,00
2	Eletricista	46,00	27.600,00
2	Ferreiro	46,00	27.600.00
1	Serralheiro	46,00	13.800,00
2	Lustrador	46,00	27.600,00
3	Mecânico	58,00	52.200,00
2	Pintor	46.00	27.600,00
20	Trabalhador	38.00	228.000,00
43			556.200,00

Aquela época, a despesa com essas funções correspondia a Cr$ 556.200,00. Sucede, porém, que a dotação concedida para 1947 foi de apenas Cr$ 495.000,00. o que levou a se providenciar a supressão de 5 funções de trabalhador, diária de Cr$ 38,00. Trata-se de situação que está a exigir correção, tendo em vista as necessidades da aludida Divisão. Porisso, é registrado o crédito de Cr$ 608.400,00, sendo que dêsse total a parcela de Cr$ 556.200,00 é relativa à recomposição, no ano vindouro, da tabela apresentada acima, vigorante em 1946, e os restantes Cr$ 52.200,00 para admissão de 6 aprendizes, com a diária de Cr$ 29,00, para as oficinas.

Justificando a proposta de criação de novas funções, assim se expressa a repartição interessada:

> "O aumento proposto de 6 aprendizes, com a diária de Cr$ 29,00, justifica-se pela necessidade que têm os pedreiros, bombeiros, eletricistas, etc. de um auxilar para a execução dos serviços que lhes são atribuídos, a exemplo do que se verifica nos serviços de particulares. Sem êsses auxiliares, acontece inúmeras vêzes serem ocupados dois artífices para um determinado serviço que poderia ser desempenhado por um artífice e seu aprendiz, com real economia para os cofres públicos. Cumpre esclarecer que a função dêsses aprendizes é apenas a de alimentadores dos artífices. O salário proposto para os mesmos baseia-se no salário mínimo concedido pelo C.N.T. ao pessoal de construção civil, cujos serventes têm função idêntica à dos aprendizes ora propostos".

(5) A despesa correspondente à funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão de Obras da Educação, cumpre invocar os Decretos-leis n.os 6.341, de 11-3-44, e n.º 8.357, de 10-12-45, os quais instituíram, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe das Oficinas	4.200,00
2		8.400,00

(6) A natureza das atividades da Divisão de Obras do M.E.S. e a extensão territorial onde são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabndo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. A maior parcela do quantitativo consignado será absorvida com o pagamento da vantagem apresentada na rubrica aos 2 inspetores fiscais, destinando-se o saldo daí resultante a eventuais deslocamentos do Diretor de Divisão, o qual promove viagens periódicas para verificação dos serviços em andamento.

(7) A dotação proposta é decorrente dos deslocamentos indicados no item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A Divisão de Obras está formando uma pequena biblioteca de livros, revistas e outras publicações especializadas sôbre assuntos técnicos, de manuseio constante. Os livros são adquiridos à proporção que novos estudos vão sendo necessários à execução dos serviços.

(9) O preço da maquinaria em geral continua em ascenção, sendo que as mencionadas na relação abaixo, para aquisição em 1948, são indispensáveis à execução dos trabalhos que a oficina realiza:

		Cr$
1	Máquina de aplainar, de 4 faces	40.000,00
1	Serra de fita, completa	30.000,00
3	Eletro-bombas, completas	24.000,00
1	Serra-circular, portátil	6.000,00
6		100.000,00

Mais ainda: pelos gastos dos anos anteriores e o previsto para 1947, é concedida na alínea 08 — "ferramentas para oficinas mecânicas, etc.", a dotação de Cr$ 20.000,00, a ser assim distribuída:

		Cr$
2	Tarrachas grandes	3.000,00
3	Diamantes para vidraceiro	750,00
24	Alicates diversos	720,00
36	Chaves de fenda c/catraca	1.080,00
6	Chaves grifa	1.500,00
12	Jogos de verrumas	960,00
12	Carrinhos de mão	3.600,00
3	Tornos de bancada	750,00
3	Jôgos de formões	600,00

3 Jogos de ferramentas p/mecânica	1.800,00
3 Sargentos grandes	900,00
Outras pequenas ferramentas	4.340,00

(10) Para seus trabalhos de levantamentos, etc., necessita a D. Ob. de bússolas, planímetros e outros aparelhos, tais como passômetros, trenas e altímetros. Como despesa que se enquadra ainda na Subconsignação 13 e indispensável ao bom andamento dos serviços a cargo da D. Ob., está a que resultar da aquisição de 24 pares de esquadros, 12 réguas "T", 6 escalas de redução, 8 canetas-grafos, 1 fichário vertical — tipo livro, tudo no valor aproximado de Cr$ 15.000,00. A dotação global, todavia, não tem ainda, com essas indicações, ultrapassado os seus limites; daí estar prevista também a compra de 1 máquina de escrever, carro de 20", no valor aproximado de Cr$ 12.000,00.

(11) O aumento decorre do fato de virem se elevando não só o consumo e o preço dos materiais adquiridos na Imprensa Nacional, como também os dos materiais adquiridos por outras fontes, como sejam por exemplo os papéis vegetal e heliográfico.

(12) 30 lamparinas, 1 forja, 1 conjunto de solda oxi-acetileno e petrechos de envernizamento exigem o emprêgo de:

1.000 kg de carvão mineral
200 litros de álcool
100 litros de gasolina
100 ug de carbureto de cálcio
12 m3 de oxigênio

A dotação será utilizada, ainda, na compra de:

a) material de lubrificação para 140 máquinas e motores da D. Ob.; como base nos gastos dos anos anteriores, ter-se-á o consumo obrigatório de 72 kg de graxa patente e 20 litros de óleo fino;

b) artigos de iluminação (100 caixas de grampos isolados, 200 lâmpadas de de 100 W e 200 W, "plafoniers", chaves, interruptores e 1 lâmpada a vapor, de mercúrio, só esta no valor de Cr$ 6.500,00;

c) fibras e tecidos para limpeza, empregados nos serviços afetos às oficinas; em 1944, 1945 e 1946 foram empregados 200 quilos de estopa, 50 sacos de algodão e 50 sacos de aniagem;

d) sobressalentes de máquinas (pulias, esmeris, lâminas de serras de fita e circular, ferros para plainas, gariope e raspador, navalhas para desempenadeiras).

(13) Pela presente dotação são adquiridos para a D. Ob., além de tubos rígidos e fios em geral, os materiais empregados em todos os serviços de reparos urgentes: são êles os que sofreram maior aumento de 1945 para cá, sendo que alguns de mais de 100%, o que não permitiu à D. Ob. a compra de parte do que estava previsto, situação que se repetirá em 1947, já aí agravada pela redução ocorrida na dotação. Para melhor juízo, é recomendável sejam, com citação da espécie e preços do material, indicados os gastos, correspondentes aos exercícios anteriores:

	Cr$
Madeiras	80.000,00
Metais e ligas	50.000,00
Material para construção	10.000,00
Material para pintura	10.000,00
Material sanitário	10.000,00
Ladrilhos e azulejos	6.000,00
Material p/canalização	50.000,00
Vidros	14.000,00
	230.000,00

Também a mesma justificativa cabe no tocante a fechaduras, vidraças e soldas. Assim é que em 1945, os gastos atingiram, em números redondos, a Cr$ 40.000,00, assim distribuídos:

	Cr$
Ferragens em geral	42.326,50
Elementos de fixação	15.242,50
Soldas	2.300,00

(14) Material a ser adquirido em 1948:

110 Macacões de brim mescla p/ os artífices	7.700,00
11 Uniformes de sargeline p/os serventes	7.700,00

(15) A ser aplicada na reparação dos motores e das máquinas da Divisão.

(16) Dotação destinada a atender à conservação de elevadores e substituição de peças dos mesmos, a fim de que possam êles ser mantidos em perfeito funcionamento nos próprios

do Ministério. Ao demais, atenderá a dotação também a despesas resultantes da conservação e restauração dos prédios do Ministério, quando para êsse fim vierem a se socorrer da D. Ob. outros órgãos.

(17) O serviço de fiscalização de execução de obras nos Estados exigirá a ausência de servidores da Divisão de Obras: estimam-se as viagens, por via aérea, em número de 15: os gastos com cada uma delas indo a Cr$ 3.000.00, terse-á o total previsto de Cr$ 45.000,00.

(ENCARGOS GERAIS)

VERBA 4 — OBRAS

(18) O crédito predominante na fixação dos recursos consignados para obras repousou na distribuição das construções discriminadas na proposta orçamentária, em dois grandes grupos: um dêles diz respeito a obras gerais; outro é o que se refere a empreendimentos a serem levados a efeito nas zonas de economia incipiente, caracterizadas em preceitos constitucionais.

No tocante ao primeiro agrupamento, foram atendidas, preferentemente, as obras de urgência compreendidas nos setores de assistência a psicopatas, leprosos e cancerosos, de ensino profissional e de pesquisas científica, acarretando uma despesa total de Cr$ 55.190.000,00. O restante — Cr$ 44.000.000,00 — deverá ser aplicado especìficamente na Amazonia, no Polígono das Secas e no Vale do São Francisco, de acôrdo com a discriminação seguinte:

Repartições interessadas	Amazônia	Polígono das Sêcas	Vale do S. Francisco
1. Departamento Nacional da Criança	2	2	3
2. Departamento Nacional de Saúde ..			
a) Divisão de Organização Sanitária	1	1	1
b) Divisão de Orçamento Hospitalar	—	—	7
c) Serviço Nacional de Tuberculose ..	3	2	2
3. Inst. Nacional de Estudos Pedagógicos	10	—	10
Total	16	5	23

É de se esclarecer não figurarem no quadro comparativo acima apresentado as cifras de Cr$ 7.000.000,00 e Cr$ 10.000.000,00, consignadas de modo direto ao Serviço Nacional de Malária e Diretoria do Ensino Industrial, respectivamente. A primeira será desdobrada como se segue:

	Cr$
a) Trabalhos de pequena hidrografia e serviços complementares, no Polígono das Sêcas	2.000.000,00
b) Idem, no Vale do São Francisco	5.000.000,00

A outra, de Cr$ 10.000.000,00, será aplicada na aquisição e instalação de equipamentos para as Escolas Técnicas e Industriais. Portanto, se computadas essas parcelas, o total destinado a obras e equipamentos pelo Ministério da Educação e Saúde, perfará a cifra de Cr$ 116.190.000,00, assim distribuída, resumidamente:

	Cr$
Polígono das Sêcas	7.000.000,00
Amazônia	16.000.000,00
Vale do São Francisco	28.000.000,00
Obras Gerais	55.190.000,00
Equipamento das Escolas Técnicas e Industriais	10.000.000,00
	116.190.000,00

Deixa-se aqui de apresentar detalhadamente em que consistem as obras gerais para as quais se propõe a dotação global de Cr$ 55.190.000,00, por constar sua discriminação do texto da Proposta Orçamentária (Anexo 17).

Divisão do Orçamento

Cr$ 326.890,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, tendo as funções seguintes:

a) administrar os créditos das verbas 3 e 4;

b) organizar o expediente referente a contratos, cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das mais Divisões do Departamento;

c) examinar e aprovar as comprovações de auxílios e subvenções, manter o cadastro das instituições subvencionadas e o registro dos responsáveis pelos auxílios e adiantamentos;

d) emitir parecer e organizar o expediente relativo a alterações orçamentárias, e concessão de novos recursos, quando referentes às verbas 3 e 4, ou, ainda quando os processos respectivos lhe são encaminhados;

e) examinar as propostas de orçamento das unidades administrativas e preparar a proposta orçamentária do Ministério.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
Despesas próprias da Divisão					
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	140.400	190.200	228.000	(2) 228.000	—
Total da Consignação II	140.400	190.200	228.000	228.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	15.000	(3) 15.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000	—	(4) 6.000	+ 6.000
Total da Consignação III	4.200	9.200	15.000	21.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	10.000	10.000	5.000	(5) 10.000	+ 5.000
23 — Diárias	12.000	15.000	7.500	(6) 12.000	+ 4.500
Total da Consignação IV	22.000	25.000	12.500	22.000	+ 9.500
Total da Verba 1	166.600	224.400	255.500	271.000	+ 15.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000	3.000	—	(7) 6.000	+ 6.000
Total da Consignação I	2.000	3.000	—	6.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.000	28.000	19.000	(8) 28.000	+ 9.000
Total da Consignação II	28.000	28.000	19.000	28.000	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	590	490	490	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.600	—	2.400	+ 2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	5.000	—	1.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	8.000	(9) 8.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	5.000	(10) 10.000	+ 5.000
Total da Consignação III	22.400	24.790	13.490	21.890	+ 8.400
Total da Verba 2	52.400	55.190	32.490	55.890	+ 23.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	166.600	224.400	255.500	271.000	+ 15.500
Verba 2 — Material	52.400	55.190	32.490	55.890	+ 23.400
Total	219.000	279.590	287.990	326.890	+ 38.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Orçamento montará, aproximadamente, a Cr$ 606.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.O. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Arquivista	E	15.000,00
4	Dactil..grafo	D	55.200,00
1	Escriturário	G	19.800,00
2	Escriturário	F	33.600,00
5	Escriturário	E	75.000,00
1	Guarda-Livros	E	15.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
4	Oficial Administrativo	I	108.000,00
4	Oficial Administrativo	H	93.600,00
			606.000,00

(2) Pelos Decretos n.os 17.958, de 5-3-45, e 21.694, de 21-8-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Aux.de Escrit..rio	XI	15.000,00
2	Aux. de Escritório	X	28.800,00
2	Aux. de Escritório	IX	27.600.00
5	Aux. de Escritório	VIII	66.900,00
6	Aux. de Escritório	VII	75.600,00
1	Estatístico	XI	1[illegible].000,00
17			228.000,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 228.000,00, sendo esta, precisamente a dotação que se propõe para 1948.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão de Orçamento da Educação, cumpre invocar os Decretos-leis n.os 6.341, de 11-3-44 e n.º 8.587, de 8-1-47, os quais instituiram, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
2	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Secretário	4.200,00
3		15.000,00

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Divisão de Orçamento, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: a revisão das propostas orçamentárias das unidades administrativas do Ministério, no tocante à Verba 3; as comprovações de adiantamentos; e o encerramento da escrituração dos créditos das verbas Serviços e Encargos e Obras, no fim de cada exercício financeiro, obrigam a prorrogação ou antecipação do expediente para os servidores afeitos a êsses mistéres.

(5) De acôrdo com o contrato celebrado entre o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul e a União, a Comissão Federal que inspeciona a Superintendência do Ensino Profissional naquele Estado é integrada também por um representante da Divisão de Orçamento. Deve-se prever, ainda, a possível designacão de funcionários da Divisão, para inspeções e inquéritos fora desta capital, com afastamento superior a 30 dias. Há a hipótese de designação do Diretor, padrão O, 1 oficial administrativo L, e outro de igual carreira, classe I.

(6) Para justificação do quantitativo consignado, é bastante reportar-se às razões invocadas na nota explicativa correspondente ao item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Além de grampeadores, normógrafos, réguas, tesouras, perfuradores, raspadeiras e outros pequenos utensílios para escritório, será feita a aquisição de um arquivo de aço, no valor aproximado de Cr$ 2.000,00.

(8) A dotação foi calculada com base nas necessidades efetivas da Divisão: apesar da parcimônia de gastos, a despesa realizada em 1945 tingiu a Cr$ 27.500,00, e em 1946 elevou-se a Cr$ 25.000.00, em números redondos.

(9) A repartição em aprêço conta com 10 máquinas de escrever, 4 de calcular, 1 mimeógrafo, 6 arquivos de aço com 5 gavetas, 6 outros com 4 gavetas, 6 fichários, além de mesas, cadeiras e ventiladores. A despesa realizada em 1946 atingiu à cifra proposta para o orçamento do exercício próximo vindouro.

(10) Para atender às requisições de passagens necessárias aos deslocamentos referidos no item correspondente a ajuda de custo (nota 6). As dotações obtidas, sem flutuações, desde 1943, se elevam à importância exatamente proposta para 1948. As despesas realizadas em exercícios anteriores têm absorvido, invariàvelmente, o quantitativo citado.

Divisão do Orçamento **Cr$ 357.838.630,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
Encargos gerais do Ministério					
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	——	700.000	300.000	(1) 768.000	+ 468.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Confederação Brasileira de Desportos Universitários ..	200.000	——	——	——	——
b) Jogos Universitários	——	300.000	——	300.000	+ 300.000
c) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais	62.000	62.000	62.000	62.000	——
d) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul	978.000	978.000	978.000	978.000	——
e) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000	——	——	——	——
f) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	50.000	——	——	——	——
g) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	36.000	——	——	——	——
h) União Nacional dos Estudantes	100.000	——	100.000	100.000	——
i) Federação das Bandeirantes do Brasil	200.000	——	——	——	——
j) Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul	100.000	——	——	——	——
l) Auxílios a estabelecimentos de ensino para as comemorações da "Semana da Independência"	——	100.000	——	——	——
m) Auxílios a Congressos, Conferências e Exposições	——	400.000	——	300.000	+ 300.000
n) Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais	——	300.000	——	——	——
o) Serviço anti-venéreo das fronteiras	——	——	450.000	450.000	——
p) Fundo Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei número 6.785, de 11-8-1944).	——	——	30.300.000	36.000.000	+ 5.700.000
q) Fundo de Assistência Hospitalar (Decreto-lei n.º 9.846, de 12-9-946)	——	——	30.300.000	36.000.000	+ 5.700.000
r) Fundo Nacional do Ensino Primário e campanhas extraordinárias de educação e saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18-7-1946)	——	——	93.750.000	97.500.000	+ 3.750.000
s) Liga Bahiana contra o Câncer	——	——	——	500.000	+ 500.000
t) Patronato Profissional de São Gabriel	——	——	——	280.000	+ 280.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
u) Patronato Profissional de Taracuá	——	——	——	295.000	+ 295.000
v) Patronato Profissional de Janareté	——	——	——	440.000	+ 440.000
y) Patronato Profissional de Baroilos	——	——	——	270.000	+ 270.000
z) Patronato Profissional de Pari-Cachoeira	——	——	——	430.000	+ 430.000
aa) Patronato Profissional de Tapuracuara	——	——	——	550.000	+ 550.000
bb) Patronato Profissional de Humaitá - Rio Madeiro	——	——	——	520.000	+ 520.000
cc) Instituto Profissional de Jaboatão	——	——	——	250.000	+ 250.000
dd) Instituto Profissional Maria Auxiliadora de Capunga	——	——	——	250.000	+ 250.000
ee) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Paraná, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.323, de 6-6-946	——	——	2.000.000	——	— 2.000.000
ff) Faculdade de Medicina de Minas Gerais	——	——	500.000	——	— 500.000
gg) Hospital Psiquiátrico de Fortaleza, do Ceará	——	——	200.000	——	— 200.000
hh) Casa dos Engenheiros da Bahia	——	——	200.000	——	— 200.000
ii) Academia de Letras da Bahia, para comemorações do 1.º Centenário de Castro Alves	——	——	100.000	——	— 100.000
jj) Casa dos Estudantes de Ouro Preto	——	——	100.000	——	— 100.000
ll) Liga Brasileira de Higiene Mental	——	——	50.000	——	— 50.000
03 — Subvenções					
a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.175, de 13-3-1942)	100.000	100.000	100.000	100.000	——
b) Orquestra Sinfônica Brasileira	920.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	——
c) Associação dos Servidores Civis do Brasil	500.000	——	——	——	——
d) Para atender às despesas previstas no Decreto-lei número 6.694, de 14-7-1944	30.000.000	31.000.000	——	——	——
e) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	——	60.000	60.000	60.000	——
f) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	——	50.000	50.000	50.000	——
g) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	——	36.000	——	——	——
h) União Nacional de Estudantes	——	100.000	——	——	——
i) Federação das Bandeirantes do Brasil	——	200.000	——	——	——
j) Federação Atlética de Estudantes	——	15.000	——	——	——
l) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei n.º 6.693, de 14-7-944, e Decreto-lei número 9.486, de 18-7-1946)	——	——	15.625.000	16.250.000	+ 625.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
m) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei número 8.450, de 26-12-1945, e Decreto-lei n.º 9.486, de 18-7-1946)	—	—	15.625.000	16.250.000	+ 625.000
n) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945 (2)					
1) Para pessoal	—	—	56.224.100	57.814.400	+ 1.590.300
2) Para Material	—	—	24.825.400	25.088.600	+ 263.200
3) Para outros encargos ..	—	—	7.032.400	5.383.000	— 1.649.400
o) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-946 (3)					
1) Para pessoal	—	—	13.281.900	14.379.740	+ 1.097.840
2) Para material	—	—	5.681.290	7.025.420	+ 1.344.130
3) Para outros encargos ..	—	—	1.657.000	1.485.000	— 172.000
p) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Recife, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-946 (4)					
1) Para pessoal	—	—	2.471.380	2.650.280	+ 178.900
2) Para material	—	—	240.190	494.190	+ 254.000
3) Para outros encargos ..	—	—	19.700	1.995.000	+ 1.975.300
20 — Intercâmbio Cultural	96.000	508.000	—	(5) 400.000	+ 400.000
25 — Fundo Nacional do Ensino Primário					
a) Para atender às despesas de que trata o Decreto-lei número 4.958, de 14-11-1942	15.500.000	19.200.000	—	—	—
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000	100.000	—	50.000	+ 50.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	20.000	—	(6) 10.000	+ 10.000
36 — Serviços contratuais					
a) Cota da União para execução do programa de saúde e saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com o contrato de 26-11-1943 (7)	20.000.000	20.000.000	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
b) Taxas de esgôtos a The Rio de Janeiro City Improviments Company Limited, inclusive 2 % para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n.º 890, de 9 de julho de 1936, contrato de 2-3-1937, Decreto n.º 78, de 26-5-1937 e termo aditivo de 2-7-43)	—	40.449.000	40.449.000	—	— 40.449.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Desenvolvimento das atividades educativas e culturais	2.000.000	—	—	500.000	+ 500.000
b) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo n.° 132, ocupado pelo Ministério ..	200.000	200.000	200.000	200.000	—
c) Viagens de estudos, nos têrmos do Decreto n.° 910, de 18-6-1936	—	250.000	—	—	—
d) Cursos de interpretação musical e concertos	—	—	60.000	60.000	—
Total da Verba 3	71.202.000	116.328.000	364.192.360	357.688.630	— 6.503.730
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS.					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000	100.000	150.000	150.000	—
Total da Verba 5	100.000	100.000	150.000	150.000	—
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	71.202.000	116.328.000	364.192.360	357.688.630	— 6.503.730
Verba 5 — Eventuais	100.000	100.000	150.000	150.000	—
Total	71.302.000	116.428.000	364.342.360	357.838.630	— 6.503.730

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE
CR$ 759.276,10, em 1945
CR$ 3.756.813,00, em 1946

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) O crédito proposto destina-se ao pagamento de honorários e outras despesas motivadas pela realização de concursos para provimento de cargos do magistério e para livre docência, concursos de habilitação e exames de admissão à matrícula em estabelecimentos federais de ensino, nos têrmos da Portaria Ministerial n.° 317, de 25 de maio de 1943. O Ministtério necessitará, nessas subconsignação, de recursos apenas para atender às despesas correspondentes, no Colégio Pedro II — Externato e Internato, Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre e Faculdade de Direito do Ceará.

(2) A Universidade do Brasil, que pelo Decreto-lei n.° 8.393, de 17 de dezembro de 1945, passou a ter personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica, é integrada, de acôrdo com o estatuto aprovado pelo Decreto n.° 20.445, de 2-1-46, pelos seguintes órgãos: Faculdades Nacionais de Medicina, Direito, Odontologia e Filosofia, Arquitetura, Ciências Econômicas, Farmácia; Escolas de Engenharia, Belas Artes, Música, Minas e Metalurgia, Química, Educação Física e Desportos; Escola de Enfermeiras Ana Néri, Museu Nacional; Instituto de Eletrotécnica, Psicologia, Psiquiatria, Biofísica, Puericultura, Nutrição.

As despesas de custeio da Reitoria da Universidade e dos órgãos acima enumerados estão, quase exclusivamente, sob a responsabilidade direta da União. Definindo essa responsabilidade, prescreve o art. 23 do Decreto-lei n.° 8.393, de 17-12-45:

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Universidade e ainda a de material indispensável aos serviços dos estabelecimentos de ensino e dos institutos técnico-científicos que a constituam".

Em cumprimento ao dispositivo legal transcrito, o Orçamento do corrente exercício concede à Universidade do Brasil a importância de Cr$ 88.081.900,00 (Anexo 15, Verba 1 — I —

06/08). A proposta orçamentária para 1948 consigna à mesma Universidade a importância de Cr$ 88.286.000,00, ocorrendo, portanto, uma diferença para mais, entre a proposta para 1948 e o Orçamento de 1947, de Cr$ 204.100,00.

A fim de facilitar um exame comparativo, mais perfeito, entre o orçamento de 1947 e a proposta para 1948 da Universidade em foco, apresenta-se adiante, em desdobramentos por subconsignações, o total acima indicado:

RUBRÌCAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	31.644.600	32.000.000	+ 355.400
Total da Consignação I	—	—	31.644.600	32.000.000	+ 355.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	1.730.000	2.000.000	+ 270.000
05 — Mensalistas	—	—	15.700.000	18.000.000	+ 2.300.000
06 — Diaristas	—	—	2.393.000	2.500.000	+ 107.000
Total da Consignação II	—	—	19.823.000	22.500.000	+ 2.677.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	295.200	295.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	1.612.800	1.737.000	+ 124.200
Total da Consignação III	—	—	1.908.000	2.032.200	+ 124.200
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	40.000	35.000	— 5.000
23 — Diárias	—	—	84.000	84.000	—
Total da Consignação IV	—	—	124.000	119.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
25 — Substituições	—	—	250.000	250.000	—
26 — Diferença de vencimentos	—	—	9.900	—	— 9.900
27 — Outas despesas C3 — Salário família	—	—	851.400	900.000	+ 48.600
Total da Consignação V	—	—	1.111.300	1.150.000	+ 38.700
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
28 — Pessoal adido	—	—	13.200	13.200	—
Total da Consignação VI	—	—	13.200	13.200	—
Concedidó pelo Legislativo sem discriminação	—	—	1.600.000	—	— 1.600.000
Total da Verba 1	—	—	56.224.100	57.814.400	+ 1.590.300
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSITNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incên-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
dio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ...	—	—	400.000	130.000	— 270.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções ...	—	—	1.200.000	1.300.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios ...	—	—	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização ...	—	—	5.000	—	— 5.000
06 — Material de acampamento e de campanha ...	—	—	32.000	—	— 32.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ...	—	—	400.000	422.000	+ 22.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda ...	—	—	4.500.000	4.600.000	+ 100.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza ...	—	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação I ...	—	—	7.837.000	7.952.000	+ 115.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação ...	—	—	60.000	80.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	1.000.000	1.100.000	+ 100.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	200.000	300.000	+ 100.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	10.000	5.000	— 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	54.000	55.000	+ 1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	3.398.000	5.000.000	+ 1.602.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou seci-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	3.800.000	4.000.000	+ 200.000
27 — Sementes e mudas de plantas	—	—	2.600	—	— 2.600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	850.000	850.000	—
Total da Consignação II	—	—	10.574.600	12.790.000	+ 2.215.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	36.000	36.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	550.000	600.000	+ 50.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	178.000	230.000	+ 52.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais..	—	—	3.600	4.000	+ 400
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	3.200	3.200	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	150.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	—	—	450.000	500.000	+ 50.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	—	—	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	300.000	400.000	+ 100.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	700.000	1.000.000	+ 300.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	90.000	90.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	103.000	133.400	+ 30.400
Total da Consignação III	—	—	3.413.800	4.346.600	+ 932.800
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	—	—	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Verba 2	—	—	24.825.400	25.088.600	+ 263.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	1.846.400	1.200.000	— 646.400
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	—	—	530.000	530.000	—
16 — Exposições	—	—	50.000	100.000	+ 50.000
17 — Expedições científicas	—	—	150.000	—	— 150.000
18 — Indenizações	—	—	15.000	15.000	—
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	40.000	—	— 40.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	—	533.000	650.000	+ 117.000
36 — Serviços contratuais	—	—	1.488.000	1.488.000	—
51 — Serviços educativos e culturais.	—	—	780.000	1.000.000	+ 220.000
52 — Serviços de saúde e higiene...	—	—	600.000	400.000	— 200.000
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Verba 3	—	—	7.032.400	5.383.000	— 1.649.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	56.224.100	57.814.400	+ 1.590.300
Verba 2 — Material	—	—	24.825.400	25.088.600	+ 263.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	7.032.400	5.383.000	— 1.649.400
Total	—	—	88.081.900	88.286.000	+ 204.100

(3) A Universidade da Bahia foi criada pelo Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, dotada de personalidade jurídica própria e autonomia didática, disciplinar, administrativa e financeira. Instituição de ensino superior que é, compõe-se das Faculdades de: a) Medicina da Bahia, e Escolas anexas de: 1) Odontologia; 2) Farmácia; b) Direito da Bahia; c) Politécnica da Bahia; d) Filosofia da Bahia; e) Ciência Econômicas.

Como no caso da Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade da Bahia estão principalmente a cargo do Govêrno Federal, nos têrmos do art. 23 do Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, verbis:

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, a subvenção necessária ao custeio dos programas de trabalho das unidades universitárias mantidas pelo Govêrno Federal na Universidade da Bahia".

O crédito necessário e proposto para subvencionar a Universidade da Bahia, em 1948, sendo de Cr$ 22.890.160,00, supera ao concedido pelo Orçamento vigente, em Cr$ 2.269.970,00. A fim de facilitar um exame comparativo, mais perfeito, entre o orçamento de 1947 e a proposta para 1948 da Universidade em foco, apresenta-se adiante, em desdobramentos por subconsignações, o total acima indicado.
Esclarece-se que a Universidade da Bahia disporá também da cifra de Cr$ 4.000.000,00, consignada na Verba 4, à Divisão de Obras do Ministério, para construção das Escolas de Engenharia e do Serviço Social, anexas à Faculdade de Medicina.

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	5.613.000	8.500.000	+ 2.887.000
Total da Consignação I	—	—	5.613.000	8.500.000	+ 2.887.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	4.101.000	4.500.000	+ 399.000
06 — Diaristas	—	—	436.800	502.000	+ 65.200
Total da Consignação II	—	—	4.537.800	5.002.000	+ 464.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	51.000	48.000	— 3.000
15 — Gratificação adicional	—	—	5.940	5.940	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	581.400	495.000	— 86.400
Total da Consignação III	—	—	638.340	548.940	— 89.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	3.000	—	— 3.000
23 — Diárias	—	—	4.000	—	— 4.000
Total da Consignação IV	—	—	7.000	—	— 7.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
25 — Substituições	—	—	9.000	—	— 9.000
26 — Diferença de vencimentos	—	—	1.080	—	— 1.080
27 — Outras despesas					
C3 — Salário família	—	—	314.400	314.400	—
Total da Consignação V	—	—	324.480	314.400	— 10.080
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
29 — Pessoal em disponibilidade	—	—	14.400	14.400	—
Total da Consignação VI	—	—	14.400	14.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	—	—	2.146.880	—	— 2.146.880
Total da Verba 1	—	—	13.281.900	14.379.740	+ 1.097.840
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	55.000	110.000	+ 55.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	314.600	400.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	20.000	+ 58.400
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação I	—	—	551.600	830.000	+ 278.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	—	10.000	45.000	+ 35.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	114.000	250.000	+ 136.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	47.000	200.000	+ 153.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	10.000	30.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	420.000	2.840.000	+ 2.060.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	168.000	250.000	+ 82.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	690.000	1.900.000	+ 1.210.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	64.000	206.000	+ 142.000
Total da Consignação II	—	—	1.523.000	5.361.000	+ 3.838.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e emgomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	42.000	250.000	+ 208.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	390	420	+ 30
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	120.000	+ 120.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	23.000	123.000	+ 100.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	57.000	190.000	+ 133.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	30.000	50.000	+ 20.000
C2 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	21.000	70.000	+ 49.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	4.000	20.000	+ 16.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	7.300	11.000	+ 3.700
Total da Consignação III	—	—	184.690	834.420	+ 649.730
Concedida pelo Legislativo sem discriminação	—	—	3.422.000	—	— 3.422.000
Total da Verba 2	—	—	5.681.290	7.025.420	+ 1.344.130
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	—	—	61.000	1.270.000	+ 1.209.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	—	22.000	150.000	+ 128.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
36 — Serviços contratuais	—	—	175.000	25.000	150.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Solenidades de formatura	—	—	20.000	40.000	+ 20.000
Para outros encargos concedidos pelo Legislativo	—	—	1.379.000	—	— 1.379.000
Total da Verba 3	—	—	1.657.000	1.485.000	— 172.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	13.281.900	14.379.740	+ 1.097.840
Verba 2 — Material	—	—	5.681.290	7.025.420	+ 1.344.130
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	1.657.000	1.485.000	— 172.000
Total	—	—	20.620.190	22.890.160	+ 2.269.970

(4) A Universidade do Recife foi criada pelo Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946, com as mesmas características da Universidade do Brasil, e constituída: *a*) Faculdade de Direito do Recife; *b*) Escola de Engenharia de Pernambuco; *c*) Faculdade de Medicina do Recife, e Anexas de Odontologia e Farmácia; *d*) Escola de Belas Artes de Pernambuco; *e*) Faculdade de Filosofia do Recife.

Também as despesas de custeio da Universidade do Recife correm, quase totalmente, por conta da União, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-46, no seu art. 22:

"A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo pessoal permanente e extranumerário da Reitoria e da Faculdade de Direito do Recife, as subvenções porventura concedidas aos outros estabelecimento componentes da Universidade ainda a verba necessária ao material indispensável, encargos e serviços, obras e equipamento das mesmas Reitoria e Faculdade".

Sendo a subvenção que se propõe conceder à Universidade para atender suas despesas, em 1948, da importância de Cr$ 5.139.470,00, verifica-se um aumento nos encargos da União, comparados os totais de 1947 e 1948, equivalente a Cr$ 2.408.200,00.

A sensível diferença para mais que se verifica na Verba 3, deve-se ao fato de, em 1947, ter sido apenas considerada a Faculdade de Direito. Já, porém, para 1948, incluiu-se um quantitativo para atender às Faculdades de Medicina, Engenharia e Belas Artes.

A fim de facilitar um exame comparativo, mais perfeito, entre o orçamento de 1947 e a proposta para 1948 da Universidade em foco, apresenta-se adiante, em desdobramento por subconsignações, o total acima indicado:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	1.893.200	2.000.000	+ 106.800
Total da Consignação I	—	—	1.893.200	2.000.000	+ 106.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	219.600	261.600	+ 42.000
06 — Diaristas	—	—	129.000	138.600	+ 9.600
Total da Consignação II	—	—	348.600	400.200	+ 51.600

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	20.400	20.400	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	117.000	126.000	+ 9.000
Total da Consignação III	—	—	137.400	146.400	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	2.500	5.000	+ 2.500
23 — Diárias	—	—	3.000	12.000	+ 9.000
Total da Consignação IV	—	—	5.500	17.000	+ 11.500
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
26 — Diferença de vencimentos	—	—	1.680	1.680	—
27 — Outras despesas C3 — Salário família	—	—	85.000	85.000	—
Total da Consignação V	—	—	86.680	86.680	—
Total da Verba 1	—	—	2.471.380	2.650.280	+ 178.900
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	5.000	50.000	+ 45.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	20.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	75.000	+ 75.000
Total da Consignação I	—	—	5.000	145.000	+ 140.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	20.000	55.000	+ 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	1.500	5.000	+ 3.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	84.000	+ 84.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	7.500	16.000	+ 8.500
Total da Consignação II	—	—	29.000	160.000	+ 131.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	10.000	15.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	190	190	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	7.000	12.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	15.000	45.000	+ 30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
C1 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	30.000	40.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	25.000	45.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	7.000	15.000	+ 8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	1.600	7.000	+ 5.400
Total da Consignação III	—	—	95.790	189.190	+ 93.400
Concedida pelo Legislativo sem discriminação	—	—	110.400	—	— 110.400
Total da Verba 2	—	—	240.190	494.190	+ 254.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	150.000	+ 150.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	—	—	19.700	1.815.000	+ 1.795.300
51 — Serviços educativos e culturais	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Verba 3	—	—	19.700	1.995.000	+ 1.975.300

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	2.471.380	2.650.280	+ 178.900
Verba 2 — Material	—	—	240.190	494.190	+ 254.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	19.700	1.995.000	+ 1.975.300
Total	—	—	2.731.270	5.139.470	+ 2.408.200

(5) Trata-se de uma dotação orçamentária que tem permitido ao Ministério auxiliar iniciativas ou empreendimentos que dizem de perto com as suas atividades específicas no campo da educação e da cultura. Até o exercício de 1945, foi consignada à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde a dotação anual de Cr$ 96.000,00, para ocorrer a casos que se apresentassem e que não pudessem ser atendidos pela dotação própria do Ministério das Relações Exteriores. No exercício de 1946, porém, foi essa dotação elevada para Cr$ 508.000,00, por não ter sido mantida a dotação global de Cr$ 2.000.000,00 que o Ministério obtivera no exercício de 1945 pela Verba 3, I, 51 — Serviços Educativos e Culturais, 04/05 — alínea *a*) "Desenvolvimento das Atividades Educativas e Culturais, a critério do Presidente da República", e por onde também corriam despesas classificáveis em outras rubricas. Com o fito de se evitar essa prática que fere o princípio da discriminação orçamentária, resolveu-se que os recursos, antes consignados indiscriminadamente na citada alínea "Desenvolvimento das Atividades Educativas e Culturais", passassem a figurar, a partir dêsse exercício, em outras rubricas mais consentâneas com as finalidades a que se destinam, v.g. os referentes ao intercâmbio cultural. Para o exercício em curso foi cancelado o crédito, tendo em vista a política de rigorosa compressão de despesas.

(6) Destina-se o quantitativo proposto a atender às despesas dessa natureza com os alunos de estabelecimentos de ensino.

(7) O acôrdo de 26-11-43 entre o Govêrno Brasileiro e dos Estados Unidos da América, por intermédio do Instituto dos Assuntos Interamericanos, tem vigência até 31-12-48.

Conforme a cláusula V, do referido acôrdo, foram incluídos, na proposta orçamentária para 1948, Cr$ 30.000.000,00. A referida cláusula V diz: "No propósito de alcançar as finalidades dêste acôrdo, o Instituto concorda em depositar no Banco do Brasil, em conta do S.E.S.P., a quantia de U.S.$ 3.000.000, na seguinte base:

	(U.S.$)
No correr de janeiro de 1944	1.250.000
No correr de janeiro de 1945	500.000
No correr de janeiro de 1946	500.000
No correr de janeiro de 1947	500.000
No correr de janeiro de 1948	250.000

e o Govêrno Brasileiro concorda em depositar no Banco do Brasil, em conta do S.E.S.P., a quantia de Cr$ 100.000.000,00, na seguinte base:

	Cr$
No correr de janeiro de 1944	10.000.000,00
No correr de janeiro de 1945	20.000.000,00
No correr de janeiro de 1946	20.000.000,00
No correr de janeiro de 1947	20.000.000,00
No correr de janeiro de 1948	30.000.000,00

Os encargos afetos ao Serviços Especial de Saúde Pública visam, de modo especial, o desempenho de atividades relacionadas ao combate à malária no Amazonas e no Vale do Rio Doce.

Divisão do Pessoal

Cr$ 1.884.700,00

A Divisão de Pessoal, integrante do Departamento de Administração do Ministério, por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-38, compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contrôle;
c) Seção Financeira;
d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
Despesas próprias da Divisão					
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	566.400	555.600	984.000	(2) 911.400	— 72.600
Total da Consignação II	566.400	555.600	984.000	911.400	— 72.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	25.800	28.200	(3) 28.200	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	——	(4) 20.000	+ 20.000
Total da Consignação III	45.800	45.800	28.200	48.200	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	105.000	5.000	5.000	(5) 10.000	+ 5.000
23 — Diárias	5.000	5.000	3.000	(6) 10.000	+ 7.000
Total da Consignação IV	110.000	10.000	8.000	20.000	+ 12.000
Total da Verba 1	722.200	611.400	1.020.200	979.600	— 40.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	60.000	60.000	(7) 70.000	+ 10.000
Total da Consignação I	50.000	60.000	60.000	70.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	100.000	100.000	(8) 150.000	+ 50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	2.000	1.100	1.100	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	10.000	(9) 15.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	15.000	(10) 15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	4.000	4.000	(11) 6.000	+ 2.000
Total da Consignação II	123.000	131.000	130.100	187.100	+ 57.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	1.500	2.000	+ 500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	180.000	235.080	(12) 235.100	+ 20
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.310	1.310	560	1.100	+ 540
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	4.000	—	3.600	+ 3.600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	80.000	80.000	80.000	(13) 80.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	3.000	(14) 20.000	+ 17.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	1.500	1.500	1.200	1.200	—
Total da Consignação III	101.010	283.810	326.340	348.000	+ 21.660
Total da Verba 2	274.010	474.810	516.440	605.100	+ 88.660

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	300.000	300.000	(15) 300.000	—
Total da Verba 3	300.000	300.000	300.000	300.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	722.200	611.400	1.020.200	979.600	— 40.600
Verba 2 — Material	274.010	474.810	516.440	605.100	+ 88.660
Verba 3 — Serviços e Encargos	300.000	300.000	300.000	300.000	—
Total	1.296.210	1.386.210	1.836.640	1.884.700	+ 48.060

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 2.709.000,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal permanente da Divisão do Pessoal. Tal despesa, que se atenderá, como nos anos anteriores, por conta de recursos especìficamente consignados à referida Divisão do Pessoal, na parte relativa aos encargos gerais do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
1	Atendente	D	13.800,00
1	Atendente	C	12.600,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
2	Datilógrafo	E	30.000,00
5	Datilógrafo	D	69.000,00
1	Est. Aux.	F	16.800,00
3	Escriturário	G	59.400,00
11	Escriturário	F	184.800,00
36	Escriturário	E	1.140.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
5	Oficial Administrativo	K	198.000,00
3	Oficial Administrativo	J	97.200,00
6	Oficial Administrativo	I	162.000,00
9	Oficial Administrativo	H	201.600,00
1	Médico Sanit.	L	46.800,00
2	Médico	K	79.200,00
3	Médico	J	97.200,00
6	Médico	I	162.000,00
			2.709.000,00

(2) Aprovada pelos Decretos n.os 21.596, de 9-8-46, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes tabelas numérica de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
8	Aux. de Escritório	XI	120.000,00
7	Aux. de Escritório	X	100.800,00
10	Aux. de Escritório	IX	138.000,00
12	Aux. de Escritório	VIII	158.400,00

21	Aux. de Escritório	VII	264.600,00
1	Desenhista	VIII	13.200,00
2	Enfermeiro	VII	25.200,00
1	Telefonista	V	11.400,00
1	Telefonista	IV	10.800,00
63			842.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar	XI	15.000,00
2	Escriturário	XV	36.000.00
3			51.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 893.400,00, anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948, é de Cr$ 911.400,00, com um aumento de Cr$ 18.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma a função de 1 taquígrafo, referência XV.

(3) Nos têrmos dos Decretos-leis n.os 2.903, de 24-12-40 e n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas, na Divisão do Pessoal, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 6.000,00	24.000,00
5		28.200,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Divisão do Pessoal, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: a prorrogação de expediente torna-se imprescindível, em determinadas épocas do ano, para atender à renovação de fichários de um para outro exercício, ao processamento de despesas no fim do exercício financeiro, no processamento de promoções em prazos certos e curtos, e de renovação de contratos de extranumerários, também em prazos fixados na legislação em vigor, além de muitos outros serviços urgentes e fora da rotina, muito freqüentes em assuntos de pessoal.

(5) A natureza das atívdiades da Divisão do Pessoal e a extensão territorial em que têm de ser exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título chegou a Cr$ 4.900,00, o que justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

(6) A diária está em função do vencimento ou salário. Ora, com a elevação dêstes, efetuado pelo Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45, as diárias tenderam forçosamente a aumenatr. Sucede, porém, que o crédito concedido no orçamento vigente, em face da política de compressão de gastos, foi reduzido de quase 50%. Tomou-se como ponto de partida para previsão da despesa em 1948, o quantitativo consignado em 1946 e, atendendo aos fatores enumerados anteriormente, foi êle duplicado, de forma a se poder atender às reais necessidades da repartição, cujos servidores estão sujitos a afastamentos temporários, como se frizou no tópico que antecede a êste.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O crédito proposto para 1948 destina-se, na sua maior parte, a completar o reaparelhamento da Seção de Assistência Social, a qual ficou inteiramente destituída do seu equipamento quando da passagem dos serviços para o Serviço de Biometria Médica e que vem agora de readquirir suas atribuições primitivas.

(8) É esta a dotação relativa a material de consumo de que se serve por excelência a D.P.: o volume de trabalho da repartição, sempre em crescendo, determina conseqüentemente grande consumo de artigos de expediente, mormente em se tratando de um órgão central de administração de pessoal, como o de que se trata. São gastos anualmente aos milhares os seguintes impressos: fôlhas de pagamento, resumos de descontos sob consignação, fichas de contrôle, guias de remessa, fôlhas apropriadas para pastas de assentamentos, boletins de freqüência, decretos executivos para fins de nomeação, promoção, etc., talões de empenho de despesa, guias de exame de saúde, boletins de promoção, cheques de pagamento e, assim, inúmeros outros.

(9) O aumento decorre, de um lado, da ascenção de de preços relativos a filmes para Raios X, e, de outro, do desenvolvimento das atividades da Seção de Assistência Social.

(10) A dotação atende aos gastos com medicamentos de urgência de que necessita a S.S.. Com o crédito proposto serão adquiridos, entre outros produtos farmacêuticos, os quê se seguem: ataduras de vários tipos, gazes, tubos de borracha, fios para sutura, esparadrapos, antipiréticos, sedativos, tônicos cardíacos, sôros, vacinas, pomadas, etc..

(11) O aumento resulta da necessidade de, além do fornecimento de uniformes para os serventes, ser feita também a compra de lençóis, toalhas e aventais para os médicos, enfermeiros e atendentes da Seção de Assistência Social.

(12) Importância destinada ao pagamento dos aluguéis das salas em que funciona a S.S., não alojada no edifício-séde do Ministério.

(13) A dotação é necessária para atender ao pagamento das despesas com a publicação do Boletim do Pessoal e com as encadernações de documentos da Divisão. Quanto ao BP, informa-se que são mandados publicar 12 boletins por mês, com 1.500 exemplares cada um. Muitos documentos, como fichas financeiras, fôlhas de pagamento, etc., estão precisando de encadernação, ao demais.

(14) A Divisão do Pessoal tem como propósito, em 1948, orientar os órgãos sediados fora desta Capital quanto à organiação de assentamentos dos servidores, articulando-os de forma mais eficiente com a DP. Para execução dêsse programa precisará deslocar servidores em escala muito superior aos exercícios anteriores, cumprindo acentuar que as viagens serão realizadas por via aérea. Essas as razões do aumento que se verifica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Trata-se de despesa que deriva de cláusula contratual entre a União e emprêsa especializada no ramo de negócio indicado na ementa..

Divisão do Pessoal **Cr$ 159.353.400,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
Encargos gerais do Ministério					
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente					
01 — Quadros do Ministério (1)	87.471.150	64.213.000	99.152.200	104.800.000	+ 5.647.800
02 — Quadro Especial ....(2)	13.965.000	14.310.000	27.251.400	28.000.000	+ 748.600
Total da Consignação I	101.436.150	78.523.000	126.403.600	132.800.000	+ 6.396.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	1.762.200	717.680	——	——	——
Total da Consignação II	1.762.200	717.680	——	——	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	586.800	5.400	4.200	(3) 121.400	+ 117.200
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	200.000	200.000	200.000	(4) 200.000	——
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	50.000	50.000	——	(5) 50.000	+ 50.000
14 — Gratificação de representação .	400.000	800.000	——	(6) 500.000	+ 500.000
16 — Gratificação de magistério ...	387.200	1.052.000	717.000	(7) 717.000	——
Total da Consignação III	1.624.000	2.107.400	921.200	1.588.400	+ 667.200
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	——	195.000	——	——	——
Total da Consignação IV	——	195.000	——	——	——
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
25 — Substituições	455.000	300.000	300.000	(8) 400.000	+ 100.000
26 — Diferença de vencimentos ...	180.000	150.000	90.000	(9) 250.000	+ 160.000
27 — Outras despesas					
03 — Salário-família	20.000.000	22.000.000	22.000.000	——	— 22.000.000
Total da Consignação V	20.635.000	22.450.000	22.390.000	650.000	— 21.740.000
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
28 — Pessoal adido	7.200	7.200	——	——	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
29 — Pessoal em disponibilidade ...	106.903	80.323	57.140	(10) 300.000	+ 242.860
Total da Consignação VI	114.103	87.523	57.140	300.000	+ 242.860
Total da Verba 1	125.571.453	104.080.603	149.771.940	135.338.400	—14.433,540
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho					
a) Prêmios de seguros contra os riscos de acidentes, nos termos do art. 108 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44	10.000	50.000	30.000	15.000	— 15.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção	500.000	——	——	——	——
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	——	——	——	——
41 — Salário família ....(11)	——	——	——	24.000.000	+ 24.000.000
Total da Verba 3	530.000	50.000	30.000	24.015.000	+ 23.985.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	125.571.453	104.080.603	149.771.940	135.338.400	— 14.433,540
Verba 3 — Serviços e Encargos	530.000	50.000	30.000	24.015.000	+ 23.985.000
Total	126.101.453	104.130.603	149.801.940	159.353.400	+ 9.551.460

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 3.952.570,00, em 1945
Cr$ 146.568.185,00 em 1946

DIVISÃO DO PESSOAL (M.E.S.)

(Encargos gerais)

Devido, principalmente, a que o funcionalismo federal se estrutura na base de quadros do *Ministério* e não de quadros de *repartições* ministeriais; devido, também, a que a lotação das repartições é de cargos sem discriminar classes ou padrões, os créditos orçamentários destinados ao pagamento dop essoal permanente estão englobados e consignados a um órgão central, no caso a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

Para outros créditos orçamentários, que se classificam pela Verba Pessoal, ou pela de Serviços e Encargos, e que se destinam a despesas não específicas desta ou daquela repartição ou a despesas difíceis de prever em quais órgãos ocorrerão, igualmente se adota o critério de centralizá-los na Divisão do Pessoal. Daí a razão de existir, na proposta orçamentária da Divisão do Pessoal do M.E.S., uma parte reservada aos "encargos gerais do Ministério".

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os quadros do Ministério, para determinação dêsse crédito orçamentário, são o Permanente e o Suplementar.

É de se esclarecer, de início, que, no quantitativo proposta para 1948 — Cr$ 104.800.000,00 — não foram computadas as despesas com os cargos ocupados por funcionários

lotados nas Universidades do Brasil, da Bahia e do Recife, de vez ques erão elas atendidas pelos recursos englobados na Verba 3 e distribuídos, a título de subvenção, pela Divisão de Orçamento do Ministério.

Das relações apresentadas a seguir e resultantes do levantamento procedido pela Divisão do Pessoal do Ministério, consta também o pessoal permanente das citadas Universidades, o que eleva o total a Cr$ 130.797.000,00, assim distribuído:

	Cr$
Quadro Permanente	102.199.200,00
Quadro Suplementar	28.597.800,00
	130.797.000,00

Dessa soma, deduzida a importância de Cr$ 42.500.000,00, resultante das parcelas que, em 1948, tocarão à Universidade do Brasil (Cr$ 32.000.000,00), Universidade da Bahia (Cr$ 8.500.000,00), e Universidade de Recife (Cr$ 2.000.000,00), para pagamento do pessoal permanente lotado nos estabelecimentos de ensino que lhes estejam subordinados, ter-se-á a cifra de Cr$ 98.297.000,00, quantia que corresponderá aos demais cargos ocupados nos Quadros do Ministério.

Ora, como o crédito proposta é, segundo se vê, de Cr$ 104.800.000,00, conclui-se existir um saldo de Cr$ 6.503.000,00, a ser levado à conta-corrente da Divisão do Pessoal da Educação.

Resumindo:

	Cr$
Cargos ocupados, à exceção dos das Universidades	98.297.000,00
Cargos a serem providos, em 1948	6.503.000,00
	104.800.000,00

QUADRO PERMANENTE

(SITUAÇÃO EM 7-2-947)

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Ministro de Estado	—	1	144.000,00
Diretor Geral (D.P.H.A.N.)	P	1	81.000,00
Diretor Geral (D.N.S.)	R	1	99.000,00
Reitor (Univ. Recife)	R	1	99.000,00
Reitor (U.B.)	R	1	99.000,00
Reitor (U. Bahia)	R	1	99.000,00
Diretor (D.A.)	P	1	81.000,00
Diretor Geral (D.N.E.)	R	1	99.000,00
Diretor Geral (D.N.C.)	P	1	81.000,00
Diretor (I.N.E.P.)	Q	1	90.000,00
Diretor (I.O.C.)	Q	1	90.000,00
Diretor (S.E.E.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.F.A. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.L. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor S.N.M. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.P. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.T. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.F.M. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.S.P. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (D.E.T. — D.P.H.A.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (D.C.R. — D.P.H.A.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (S.B.M. — D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (O.N.)	P	1	81.000,00
Diretor (C.N.C.O. — D.N.E.)	O	1	72.000,00
Diretor (E.T.N. — D.E.I.)	P	1	81.000,00
Diretor (B.N.)	P	1	81.000,00
Diretor (D.E.F. — D.N.E.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.E.C.)	P	1	81.000,00
Diretor (D.E. Sup.)	P	1	81.000,00
Diretor (D.E.E.E. — D.N.E.)	N	1	63.000,00
Diretor (D.E.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.E.I.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.N.D.M. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (D.C. — B.N.)	N	1	63.000,00

Diretor (D.A. — B.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (D. Circ. — B.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (D.O.R.P. — B.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (S. Auxiliar — B.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (Cursos Biblioteconomia — B.N.)	N	1	63.000,00
Diretor (C.P.N. — S.N.D.M. D.N.S. ..	O	1	72.000,00
Diretor (D.C.F. — D.N.C.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.P.S.I. — D.N.C.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.F.F. — D.N.C.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.O.H. — D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.O.S. — D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (S.N.C. — D.N.S.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.F.B. — D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (S.N.E.S. — D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.N.C.E.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.N.L.)	O	1	72.000,00
Diretor (M.H.N.)	O	1	72.000,00
Diretor (M.N.)	O	1	72.000,00
Diretor (M.N.B.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (S.N.T.)	N	1	63.000,00
Chefe de Distrito (D.P.H.R.N.)	L	4	187.200,00
Diretor D.Ob. — D.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.P. — D.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.M. — D.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.O. — D.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (S. Doc.)	O	1	72.000,00
Chefe de Serviço (S.C. — D.A.)	N	1	63.000,00
Diretor (E.T. S. Paulo — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. Manaus — D.E.I)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. — Vitória — D.E.I.) ...	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. Goiânia — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor E.T. Recife — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T.S. Luís —D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. Pelotas — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. Curitiba — D.E.I.)....	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. Salvador — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.T. B. Horizonte — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Delegado (2.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (3.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (4.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (5.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (6.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (7.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Delegado (8.ª Reg. — D.F.S. — D.N.S.)	M	1	54.000,00
Diretor (C.R.B.)	N	1	63.000,00
Diretor (H.G.R. — S.N.D.M.)	N	1	63.000,00
Diretor H.P.II — S.N.D.M. — D.N.S.)	N	1	63.000,00
Diretor (I.B.)	O	1	72.000,00
Diretor (I. Psiquiatria — S.N.D.M.) ..	N	1	63.000,00
Diretor (I.N.S.M.)	O	1	72.000,00
Diretor (H.N.P.I.-S.N.D.M.-D.N.S.)	N	1	63.000,00
Diretor (C.J.M. - S.N.D.M. - D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (H.N.S. - S.N.D.M. - D.N.S.)	N	1	63.000,00
Diretor (M.J. - S.N.D.M. - D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor (M.I.)	O	1	72.000,00
Diretor (M. Inc.)	N	1	63.000,00
Diretor (M.O.)	N	1	63.000,00
Diretor (E.T. Campos — D.E.I.)	M	1	54.000,00
Diretor (E.I. Maceió — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Fortaleza — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Cuiabá — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Belém — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. João Pessoa — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Teresina — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Natal — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Aracaju — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.I. Florianópolis — D.E.I.)	L	1	46.800,00
Diretor (S.R.D.E.)	N	1	63.000,00
Superintendente (S.T. — D.A.)	L	1	46.800,00
Diretor (E.E.A.N. — U.B.	N	1	63.000,00
		107	7.261.200,00

II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo — Excedentes — provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Consultor Jurídico	P	1	81.000,00
Professor Catedrático (E.N.B.A.-U.B.)	M	13	702.000,00
Professor Catedrático (E.N.E.-U.B.)	M	35	1.890.000,00
Professor Catedrático (E.N.Q.-U.B.)	M	12	648.000,00
Professor Catedrático (F.N.F.-U.B.)	M	46	2.484.000,00
Professor Catedrático (F.N.O.-U.B.	M	12	648.000,00
Professor Catedrático (F.M.Bahia-U. Bahia)	M	45	2.430.000,00
Professor Catedrático (E.N.M.M.-U.B.)	M	30	1.620.000,00
Professor Catedrático (E.N.E.F.D.-U.B.)	M	10	540.000,00
Professor Catedrático (E.N.M.-U.B.)	M	61	3.294.000,00
Professor Catedrático (F.N.M.-U.B.)	M	35	1.890.000,00
Professor Catedrático (F.N.D.-U.B.)	M	25	1.350.000,00
Professor Catedrático (F.D.Recife)	M	21	1.134.000,00
Professor Catedrático (F.M.-P.Alegre)	M	45	2.430.000,00
Professor Catedrático (C.P.II-Extern.)	M	16	864.000,00
Professor Catedrático (C.P.II-Intern.)	M	17	918.000,00
Professor Catedrático (F.D.Ceará)	M	11	594.000,00
Professor Catedrático (E.P.Bahia)	M	19	1.026.000,00
Professor Catedrático (F.N.Farmácia-U.B.)	M	12	648.000,00
Professor Catedrático (F.N.A.-U.B.)	M	22	1.188.000,00
Professor (I.N.S.M.)	K	6	237.600,00
Professor (Português-E.T.N.-D.E.I.)	K	6	237.600,00
Professor (Psicologia Educacional-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática E.T.N.-D.E.I.)	K	5	198.000,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T.N.-D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Geografia e História-E.T.N.-D.E.I.)	K	3	118.800,00
Professor (Inglês-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Francês-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Física e eletrotécnica-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Química-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Hist. Natural-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Educ. Doméstica-E.T.N.-D.E.I)	J	1	32.400,00
Professor (Canto Orfeô.-E.T.N.-D.E.I.)	J	2	64.800,00
Instrutor (Educ. Física-E.T.N.-D.E.I.)	J	5	162.000,00
Professor (Des. Ornam.-E.T.N.-D.E.I.)	K	4	158.400,00
Professor (Corte e Cost.-E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de máquinas e Eletrotécnica — E.T.N.-D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de Arquitetura-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Des. móveis-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do trabalho e Contabilidade Industrial — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Mecânica Geral Aplicada. Noções de Grafostática e Resistência de Materiais — E.T.N.-D.E.I.)	K	—	—
Professor (Máquinas e Motores-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Construção Edifícios-E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Topografia, desenho cartográfico, topográfico e de obras de arte — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de Técnicos — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenhos artísticos — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Estilo e composição — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Construção de pontes e estradas — E.T.N.-D.E.I.)	K	—	—

Professor (Trabalho em diferentes espécies de matérias — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Fundição" — E.T.N.-D.E.I.) ...	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria, "Forja e Serralheria" — E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas "Construção e Montagem de Máquinas — E.T.N.-D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria"-E.T.N. — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e instalações elétricas. "Construção de motores, máquinas e aparelhos elétricos" — E.T.N.-D4E.I)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos e telecomunicações. — "Construção de aparelhos para telecomunicações e rádio — E.T.N.-D.E.I)	K	1	39.600 00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e escadas" — E.T.N. D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alvenaria e revestimento. "Alvenaria em pedra e tijolo e revestimento" — E.T.N. D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Cantaria artística. "Cantaria, marmoraria e estereotomia da pedra" — E.T.N.-D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Pintura. "Pintura de liso, letreiros, cartazes e figuras decorativas" — E.T.N.-D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica. "Modelagem" — E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" — E.T.N.D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Cortes e Costura. "Corte e Costura" - E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação "Impressão e pautação" — E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Chapués, Flores e Ornatos. "Confecção de chapéus, flores e ornatos" — E.T.N.-D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Gravuras. "Fotogravura" — E.T.N.-D.E.I.)	J	—	—
Professor (Português — E.T.N. Manáus — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática — E. T. Manáus — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Professor (Ciências físicas e naturais, E.T. Manáus — D E.I.)	J	—	—
Professor (Inglês — E.T.Manáus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Manáus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — T. Manáus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Química — E.T. Manáus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Geografia e História — E.T. Manáus — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Educação Doméstica — E.T. Manáus — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Canto Orfeônico — E.T. D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Manáus — D.E.I.)	K	1	39.600,00

Professor (Chefe do Curso de alfaiataria "Corte e costura" — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciência físicas e naturais — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.T. — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Inglês — E.T. Recife — D4E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Química — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Canto orfeônico — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. — Recife — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de arquitetura — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Desenho de móveis — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Topografia, desenho cartográfico e de obras de artes — E.T. Recife — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. Recife D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de mecânico de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Recife D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e serralheria — E.T. — Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria "Marcenaria" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de carpintaria "Esquadrias e escadas" — E.T. — Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de pintura "Pintura de liso, letreiros, cartazes e figuras decorativas" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de tipografia e encadernação "Impressão e pautação" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de gravura "Fotogravura" — E.T. Recife — — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Português — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Ciências físicas e naturais — — E.T. Salvado — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Geografia e História — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	2	79.200,00

Professor (Inglês — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Francês — E.T Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Química — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Instrutor (Educação física — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Desenho ornamental — E.T. Salvador — D.E.I.	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de arquitetura — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Revestimento — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Construção de edifício — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Salvador — D.E.I.	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de serralheria "Forja e serralheria" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de pintura "Pintura de liso, letreiros, cartazes e figuras edcorativas" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.T. Salvador D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação "Impressão e pautação" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura "Fotogravura" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria "Marcenaria" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Vitria — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Geografia e História — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Inglês — E.T. Vitória — D4E.I.)	K	—	—
Professor (Francês E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e eletrotécnica — E.T.	K	—	—
Professor (Química — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—

Professor (Chefe do Curso de Fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. S. Paulo —D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de serralheria. "Serralheria e forja" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria. "Marcenaria" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica. "Decoração" E.T. S. Paulo — D.E.I...)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Professor (Matemática — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Francês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Geografia e História — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Inglês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Química — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (História Natural — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Educação doméstica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Instrutor (Educação física — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industria — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Mecânica geral e aplicada, noções de grafostática e resistência dos materiais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Máquinas e motores — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Fundição" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro. "Sapataria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Canto orfeônico — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Topografia, desenho cartográfico, topográfico e de obras de arte — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de serralheria "Forja e serralheria" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria "Marcenaria" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro "Sapataria" — E.T. Vitória D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação "Impressão e pautação" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. S. Paulo)	K	2	79.200,00
Professor (Matemática — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Geografia e História — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Inglês — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Francês — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Química — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Instrutor (Educação física — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de máquinas e eletrotécnica — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Construção de edifícios — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Topografia, desenho cartográfico, topográfico e de obras de arte — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	K	1	39.600,00

Professor (Chefe do Curso de Fundição Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de serralheria — "Serralheria e forja" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquina" — E.T. S. Paulo D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria "Marcenaria" — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica "Decoração" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Professor (Matemática — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Francês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Geografia e História — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Inglês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Química — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (História Natural — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Educação doméstica — E.T. Curitiba — D.E.I).	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	3	118.800,00
Instrutor (Educação física — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade do industrial — D.T. Curiaiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Mecânica geral e aplicada, noções de grafostática e resistência dos materiais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Máquinas e motores — E.T. E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Fundição" — E.T. Curiaiba — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.T. Curitiba — D.E.I.	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.T. — Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro "Sapataria" — E.T. Curitiba D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e pautação" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura. "Corte e costura" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Matemática — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Pelotas — DE.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais — E.T Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. Forja e serralheria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção e Montagem de máquinas" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Automóveis. "Motores de combustão interna" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e instalações elétricas "Instalações elétricas" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos elétricos e telecomunicações: "Aparelhos elétricos" — E.T. Pelotas	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e escadas" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. "Sapataria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e costura" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e Pautação" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Matemática — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Ciência físicas e naturais — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Inglês — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Francês — E.T. Belo Horizonte — DE.I.)	K	—	—

Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Química — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—	—
Professor (História natural — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Canto orfeônico — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de móveis — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Curso de Forja e serralheria — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.	J	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Mecânica geral e aplicada nomeações dę grafotástica e resistência de materiais — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Fundição" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e instalaç es elétricas. "Construção e reparação de máquinas elétricas" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção, montagem de máquinas" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e escadas". E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Goiânia D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Matemática — E.T. Goiânia D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Geografia e História — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Instrutor (Educação física — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenh ode máquinas e de eletrotécnica — E.T. Goiânia — D.E.I..)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de móveis — T.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—	—
Prifessor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e serralheria" — ET. Goiânia — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Chefe do Curso de mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação "Impressão e pautação" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e instalações elétricas" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos elétricos de telecomunicações" — Aparelhos elétrico — E.T. Goiânia D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de corte e costura "Corte e costura" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro "Sapataria" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de marcenaria "Marcenaria" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.T. Campos — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Matemática — ET. Campos — D.E.I.)	K	2	79.200,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Canto orfeônico — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Inglês — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Desenho de arquitetura e móveis — E.T. Campos — D.E.I)	K	1	39.600,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Química — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e serralheria". E.T. Campos —— D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Campos D.E.I.)	K	1	39.600,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e escadas" T.T. — D.E.I.)	J	—	—

Professor (Chefe do Curso de Pintura. "Pintura de liso, letreiros, cartazes e figuras decorativas" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro. "Sapataria" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e costura". E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. "Impressão e pautação" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português E.T. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Matemática — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Ciência Físicas e Naturais — E.I. Belém — D.E.I.	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Belém — DE.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I, Belém — DE.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Bel-m — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de móveis — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização dot rabalho e contabilidade industrial — E.I. Blém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (História das artes decorativas e das artes gráficas — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria". — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção e montagem de máquinas". — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria". — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro. "Sapataria". — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. Impressão e pautação — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Matemática — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Ciência físicas e naturais — E.I. Teresina — DE.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Teresina DE.I.)	J	—	—
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Desenho de móveis — E.I.			
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.I. Teresina — D.E.I.	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas" — E.I. Teresina D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e costura" — E.I. Teresina — D.E.I.)	J	1	43.400,00
Professor (Português — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Matemática — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	2	64.800.00
Professor (Ciência físicas e naturais E.I. — Fortaleza D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I.	J	1	32.400,00
Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de máquinas de eletrotécnica — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Desenho de móveis — E.I. Fortaleza D.E.I)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização dot rabalho e contabilidade industrial — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" — E.I. Fortaleza D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e pautação" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Gravura "Fotogravura" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português E.I. Natal — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Matemática — E.I. Natal — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Desenho de máquinas de eletrotécnica — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de móveis — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial E.I. Natal — D.E.I.) ...	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria" — E.I. Natal — D.E.I.) ...	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. "Sapataria" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
— E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	2	64.800,00
(Professor (Matemática — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaitaria "Corte e costura" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de móveis — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas "Construção e montagem de máquinas — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. "Sapataria" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e costura" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação "Impressão e pautação" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Matemática — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Geografía e história — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Máquinas e eletrotécnica — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Desenho de móveis — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica e de máquinas. "Construção e montagem de máquinas" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	23.400,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria "Esquadrias e escadas" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor (Chefe do Curso de Pintura "Pintura de uso, letreiros, cartazes e figuras decorativas" E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes de couro "Sapataria" E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" E.I. Maceió D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor (Matemática — E.I Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.I. — Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—	—
Instrutor (Educação física — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Desenho de móveis — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho e contabilidade industrial — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de serralheria "Forja e serralheria" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas "Construção de máquinas (montagem)" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Professor (Chefe do Curso de Aparelhos elétricos e telecomunicações. "Construção de aparelhos de telecomunicações" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro. "Sapataria" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e costura" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e pautação" — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Português — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Matemática — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Clêncais físicas e naturais — E.I. Florianópolis — D.E.I.) ..	J	1	32.400,00
Professor (Geografia e História — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Florianópolis — D.E.I.)..........	J	1	32.400,00
Instrutor (Educação física — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	3	97.200,00
Professor (Desenho de móveis — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor)Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene industrial, organização do trabalho ec ontabilidade industrial — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor (História das artes decorativas, da indumentária masculina e das artes gráficas — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e serralheria" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de máquinas. "Construção e montagem de máquinas" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. Florianópoli — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e Pautação". E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e escadas" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, fundição de ferro, bronze e outros metais" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	32.400.00
Professor (Português — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Matemática — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Ciências físicas e naturais — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professro (Geografia e História — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Canto orfeônico — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00

Instrutor (Educação física — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho ornamental — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de móveis — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Desenho de máquinas e de eletrotécnica — E.J. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Higiene Industrial, etc. — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e serralheria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do couro. "Sapataria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	64.800,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e costura" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e encadernação. "Impressão e pautação" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	32.400,00
Professor (Ensino Profissional — Dactilografia — I.B.C.)	I	2	54.000,00
Professor (Ensino Profissional — Encadernação — I.B.C.)	I	1	27.000,00
Professor (Ensino Secundário — História Universal — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Francês — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Inglês — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Ciências Físicas e Naturais — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Latim — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Instrutor (Práticas Educativas — Educação Física — I.B.C.)	J	6	194.400,00
Professor (Práticas Educativas — Canto Orfeônico — I.B.C.)	J	1	32.400,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Doméstica — I.B.C.)	J	1	32.400.00
Professor (Ensino Secundário — Modelagem — I.B.C.)	K	—	—
Professor (Ensino Musical — Piano, Harmônio e órgão — I.B.C.)	K	—	—
Professor (Ensino Musical — Instrumentos de corda — I.B.C.)	K	2	79.200,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Moral e Cívica — I.B.C.)	J	1	32.400,00
Professor (Ensino Musical — Sôpro e Percussão — I.B.C.)	K	2	79.200,00
Professor (Ensino Musical — Harmonia Elementos de Contraponto — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Musical — Solfejo e Teoria — I.B.C.)	K	2	79.200,00
Professor (Ensino Profissional — Afinação de Piano — I.B.C.)	I	1	27.000,00
Professor (Ensino Profissional — Vassouras e Espanadores — I.B.C.)	I	1	27.000,00
Professor (Ensino Profissional — Empalhação e Vimaria — I.B.C.)	I	1	27.000,00
Professor (Ensino Profissional — Estofaria e colchoaria — I.B.C.)	I	1	27.000.00
Professor (Ensino Profissional — Tamancaria e pequenos trabalhos de madeira — I.B.C.)	I	—	—
Professor (Ensino Profissional — Radiotelegrafia — I.B.C.)	J	1	32.400,00

Professor (Ensino Profissional — Tipografia para amblíope — I.B4C.) ..	I	—	—
Professor (Ensino Profissional — Massoterapia — I.B.C.)	I	2	54.000,00
Professor (Ensino Profissional — Trabalhos manuais femininos — I.B.C.)	I	4	108.000.00
Professor (Ensino Secundários — Português — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Matemática — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — Geografia — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Secundário — História do Brasil — IB.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Musical — Canto Coral e Canto a Solo — I.B.C.)	K	1	39.600,00
Professor (Ensino Profissional — Transcrição e revisão Braile em estereotipia — I.B.C.)	I	1	27.000.00

III — CARREIRAS

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Almoxirafe	K	4	158.400,00
	J	4	129.600,00
	I	5	135.000,00
	H	7	163.800,00
	G	33	653.400,00
	F	1	16.800,00
Arquivista	H	1	23.400,00
	G	1	19.800,00
	F	7	117.600,00
	E	9	135.000,00
Arquivologista	M	—	—
	L	—	—
	K	—	—
	J	—	—
	I	6	162.000,00
Astrônomo	N	2	126.000,00
	M	2	108.000,00
	L	2	93.600,00
	K	3	118.800,00
	J	4	129.600.00
Astrônomo-Auxiliar	I	2	54.000,00
	H	2	46.800,00
	G	2	39.600,00
	F	4	67.200,00
Bibliotecário	M	1	54.000,00
	L	5	234.000,00
	K	8	316.800,00
	J	8	259.200,00
	I	30	810.000,00
Bibliotecário-Auxiliar	H	12	280.800,00
	G	14	277.200,00
	F	8	134.400,00
	E	30	450.000.00
Biologista	N	5	315.000,00
	M	5	270.000,00
	L	18	842.400,00
Biologista	K	4	158.400,00
	J	9	291.600,00
Conservador	M	1	54.000,00
	L	2	93.600,00
	K	4	158.400,00
	J	6	194.400,00
	I	18	486.000,00
Datilógrafo	F	—	—
	E	23	345.000,00
	D	38	524.400,00

Dentista	M	—	—
	L	1	46.800,00
	K	2	79.200,00
	J	2	64.800,00
	I	7	189.000,00
Desenhista	M	—	—
	L	—	—
	K	2	79.200,00
	J	—	—
	I	5	135.000,00
Desenhista-Auxiliar	H	—	—
	G	—	—
	F	1	16.800,00
	E	2	30.000,00
Enfermeiro	K	8	316.800,00
	J	12	388.800,00
	I	32	864.000,00
	H	49	1.146.600,00
	G	1	19.800,00
Engenheiro	O	1	72.000,00
	N	3	189.000,00
	M	5	270.000,00
	L	3	140.400,00
	K	8	316.800,00
Escriturário	G	101	1.999.800,00
	F	131	2.200.800,00
	E	204	3.060.000,00
Estatístico	M	2	108.000,00
	L	4	187.200,00
	K	6	237.600,00
	J	6	194.400,00
	I	8	216.000,00
Estatístico-Auxiliar	H	4	93.600,00
	G	6	118.800,00
	F	9	151.200,00
	E	12	180.000,00
Farmacêutico	M	—	—
	L	3	140.400,00
	K	3	118.800,00
	J	4	129.600,00
	I	8	216.000,00
Inspetor de Alunos	I	1	27.000,00
	H	12	280.800,00
	G	25	495.000,00
	F	48	806.400,00
	E	69	1.035.000,00
Médico	M	3	162.000,00
	L	4	187.200,00
	K	12	475.200,00
	J	9	291.600,00
	I	22	594.000,00
Médico Puericultor	N	—	—
	M	4	216.000,00
	L	6	280.800,00
	K	2	79.200,00
	J	45	1.458.000,00
Médico Psiquiatra	N	1	63.000,00
	M	5	270.000,00
	L	7	327.600,00
	K	9	356.400,00
	J	41	1.328.400,00
Médico Sanitarista	O	12	864.000,00
	N	14	882.000,00
	M	24	1.296.000,00
	L	31	1.450.800,00
	K	40	1.584.000,00
Naturalista	N	1	63.000,00
	M	2	108.000,00
	L	3	140.400,00
	K	6	237.600,00
	J	10	324.000,00
Naturalista-Auxiliar	I	—	—
	H	3	70.200,00
	G	6	118.800,00
	F	8	134.400,00

Oficial Administrativo	M	11	594.000,00
	L	38	1.778.400,00
	K	45	1.782.000,00
	J	56	1.814.400,00
	I	62	1.674.000,00
	H	63	1.474.200,00
Professor de Ensino Primário	J	—	—
	I	—	—
	H	5	117.000,00
	G	6	118.800,00
	F	8	134.400,00
Técnico de Educação	N	10	630.000,00
	M	19	1.026.000,00
	L	20	936.000,00
	K	20	792.000,00
	J	—	—
Técnico de Laboratório	M	1	54.000,00
	L	1	46.800,00
	K	—	—
	J	4	129.600,00
	I	14	378.000,00
Zelador	G	—	—
	F	—	—
	E	3	45.000,00
	D	40	552.000,00
		1916	52.848.600,00

RESUMO DO QUADRO PERMANENTE

	Cr$
I — Cargos isolados de provimento em comissão	7.261.200,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo	42.089.400,00
III — Carreiras	52.848.600,00
Soma	102.199.200,00

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO EM 7-2-47

I — Cargos isolados de provimento efetivo definitivamente extintos

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Diretor-Geral	R	2	198.000,00
Diretor	N	2	126.000,00
Diretor Técnico (D.N.S.)	O	1	72.000,00
Diretor	L	1	46.800,00
Superintendente	L	1	46.800,00
Fiscal	K	14	554.400,00
Administrador	K	1	39.600,00
Professor Substituto (F.M. Bahia — U. Bahia)	L	1	46.800,00
Professor (E.N.M. — U.B.)	L	1	46.800,00
Orientador Educacional (C.P. II — Externato)	M	1	54.000,00
Orientador Educacional (C.P. II — Internato)	M	1	54.000,00
Médico Pesquisador (I.F.F. — D.N.C.)	L	1	46.800,00
Enfermeiro	L	4	187.200,00
Técnico de Educação	O	5	360.000,00
Escriturário	H	1	23.400,00
Professor (S.N.D. — D.N.S.)	J	2	64.800,00
Professor (E.T.N. — D.E.I.)	J	6	194.400,00
Professor Catedrático (E.P. Bahia — U. Bahia)	M	1	54.000,00
Professor (E.P. Bahia — U. Bahia)	M	10	540.000,00
Professor (F.D. Ceará)	M	11	594.000,00
Professor (F.D. São Paulo)	M	10	540.000,00
Soma		77	3.889.800,00

Fotógrafo	I	1	27.000,00
	H	1	23.400,00
Foguista	6	7	126.000,00
	5	3	50.400,00
	4	3	45.000,00
Guarda-Sanitário	H	4	93.600,00
	G	4	79.200,00
	F	10	168.000,00
	E	20	300.000,00
	D	51	703.800,00
	C	22	277.200,00
Guarda-Sanitário Marítimo	10	1	25.200,00
	6	6	108.000,00
	5	10	168.000,00
	4	7	105.000,00
	3	4	55.200,00
Maquinista Marítimo	10	9	226.800,00
	6	12	216.000,00
	5	3	50.400,00
Marinheiro	4	51	765.000,00
Motorista	I	14	378.000,00
	H	16	374.400,00
	G	21	415.800,00
Patrão	10	3	75.600,00
	6	10	180.000,00
	4	3	45.000,00
Prático de Farmácia	G	2	39.600,00
	F	4	67.200,00
	E	6	90.000,00
Prático de Laboratório	G	4	79.200,00
	F	9	151.200,00
	E	12	180.000,00
	D	10	138.000,00
	C	1	12.600,00
Servente	E	107	1.605.000,00
	D	168	2.318.400,00
	C	213	2.683.800,00
	B	33	376.200,00
Trabalhador	F	7	117.600,00
	E	12	180.000,00
	D	32	441.600,00
	C	91	1.146.600,00
	B	37	421.800,00
Soma		1.404	20.554.800,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

	Cr$
I — Cargos isolados de provimento efetivo definitivamente extintos	3.889.800,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo, extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários	1.353.600,00
III — Carreiras extintas	2.799.600,00
IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários	20.554.800,00
Soma	28.597.800,00

DIVISÃO DO PESSOAL

(2) De acôrdo com levantamento feito, recentemente, pela Divisão do Pessoal do M.S.S., o crédito proposto para 1948, estimado em Cr$ 28.000.000,00, assim se aplicará:

	Cr$
Cargos ocupados	27.138.200,00
Cargos a serem providos em 1948, mediante promoção	861.800,00
Soma	28.000.000,00

Dá-se adiante, a título demonstrativo, a relação discriminativa dos cargos ocupados do Quadro Especial:

II — Cargos isolados de provimento efetivo, extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Professor (C.P. II — Internato)	L	6	280.800,00
Professor (C.P. II — Externato)	L	1	46.800,00
Assistente (E.N.E. — U.B.)	I	4	108.000,00
Assistente (E.N. Química — U.B.) ..	I	4	108.000,00
Assistente (F.N.M. — U.B.)	I	17	459.000,00
Assistente (F.N.O. — U.B.)	I	1	27.000,00
Assitente (F.M. Bahia — U. Bahia)	I	11	297.000,00
Assistente (E.N.M. U.B.)	I	1	27.000,00
Soma		45	1.353.600,00

III — CARREIRAS EXTINTAS

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Arquivista	K	2	79.200,00
	J	2	64.800,00
	I	4	108.000,00
	H	4	93.600,00
	G	5	99.000,00
Contador	M	1	54.000,00
	L	2	93.600,00
	K	2	79.200,00
	J	1	32.400,00
	I	1	27.000,00
Dactilógrafo	G	21	415.800,00
	F	3	50.400,00
	E	8	120.000,00
Zelador	J	3	97.200,00
	I	5	135.000,00
	H	12	280.800,00
	G	32	633.600,00
	F	20	336.000,00
Soma		128	2.799.600,00

IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	N.º de cargos	Cr$
Artífice	H	3	70.200,00
	G	10	198.000,00
	F	30	504.000,00
	E	41	615.000,00
	D	40	552.000,00
Atendente	G	5	99.000,00
	F	16	268.800,00
	E	36	540.000,00
	D	68	938.400,00
	C	71	894.600,00
Auxiliar de ensino	G	—	—
	F	1	16.800,00
	E	2	30.000,00
Auxiliar de Ensino Musical	J	—	—
	I	—	—
	H	1	23.400,00
	G	2	39.600,00
	F	2	33.600,00
Contínuo	G	21	415.800,00
	F	11	184.800,00

QUADRO ESPECIAL

(SITUAÇÃO EM 7-2-947)

I — CARREIRAS EXTINTAS

Cargo ou carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + provisórios — vagos N.º de cargos	Cr$
Almoxarife	K	1	39.600,00
	J	2	64.800,00
	I	2	54.000,00
	H	4	93.600,00
	G	4	79.200,00
Arquivista	I	1	27.000,00
Artífice	H	1	23.400,00
	F	2	33.600,00
	E	3	45.000,00
Atendente	G	18	356.400,00
	F	14	235.200,00
	E	21	315.000,00
	D	32	441.600,00
	C	54	680.400,00
Contínuo	G	3	59.400 00
	F	1	16.800,00
Datilógrafo	G	3	59.400,00
	F	3	50.400 00
	E	6	90.000,00
Dentista	M	—	—
	L	1	46.800,00
	K	1	39.600,00
	J	2	64.800,00
	I	1	27.000,00
Desenhista	M	—	—
	L	—	—
	K	—	—
	J	2	64.800,00
	I	2	54.000,00
Enfermeiro	L	9	421.200,00
	K	7	277.200,00
	J	15	486.000,00
	I	36	972.000,00
	H	50	1.170.000,00
Engenheiro	O	1	72.000,00
	N	3	189.000,00
	M	6	324.000,00
	L	7	327.600,00
	K	5	198.000,00
Escriturário	G	60	1.188.000,00
	F	64	1.075.200,00
	E	36	540.000,00
Farmacêutico	M	—	—
	L	—	—
	K	1	39.600,00
	J	1	32.400,00
	I	3	81.000,00
Foguista	6	1	18.000,00
	5	2	33.600,00
Fotógrafo	I	1	27.000,00
Guarda Sanitário	H	4	93.600,00
	G	10	198.000,00
	F	26	636.800,00
	E	57	855.000,00
	D	101	1.393.800,00
	C	24	302.400,00
Médico	M	1	54.000,00
	L	6	280.800,00
	K	7	277.200,00
	J	5	162.000,00
	I	8	216.000,00
Médico Sanitarista	O	3	216.000,00
	N	7	441.000,00
	M	36	1.944.000,00
	L	13	608.400,00

Oficial Administrativo	M	1	54.000,00
	L	1	46.800,00
	K	5	198.000,00
	J	19	615.600,00
	I	26	702.000,00
	H	19	444.600,00
Prático de Farmácia	G	2	39.600,00
	F	6	100.800,00
	E	6	90.000,00
	D	5	69.000,00
Prático de Laboratório	G	4	79.200,00
	F	4	67.200,00
	E	8	120.000,00
	D	16	220.800,00
	C	11	138.600,00
Servente	E	15	225.000,00
	D	54	745.200,00
	C	141	1.776.600,00
	B	29	330.600.00
Técnico de Laboratório	M	1	54.000,00
	L	6	280.800,00
	K	14	554.400,00
	J	15	486.000,00
	I	7	189.000,00
Trabalhador	F	1	16.800,00
	E	6	90.000,00
	D	17	234.600,00
	C	21	264.600,00
	B	2	22.800,00
Veterinário	L	1	46.800,00
	K	4	158.400.00
	J	4	129.600.00
Zelador	J	1	32.400,00
	I	2	54.000,00
	H	2	46.800,00
	G	6	118.800,00
	F	4	67.200,00
	E	1	15.000,00
Soma		1.287	27.138.200,00

(3) Trata-se de situação nova. Julgou-se de bom alvitre deixar consignados à Divisão do Pessoal, recursos para fazer frente às despesas com as funções que acaso venham a ser criadas e com eventuais majorações das gratificações já existentes, evitando-se, desta forma a abertura de créditos adicionais.

(4) Reservar-se-á a dotação em aprêço para atender ao pagamento da gratificação sob referência aos servidores que a ela têm direito, em virtude de exercerem suas funçõs em leprosários. É vantagem, cuja concessão, reconhecida pelos arts. 24 da Lei n.º 284, de 1936 veio a ser posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 3.886, de 1-4-39, alterado pelos Decretos-leis n.ºs 2.113, de 5-11-40 e 3.674, de 25-6-41. Em se tratando de despesa sujeita a variações, o quantitativo consignado para 1948 foi calculado com base na despesa realizada em 1946, época em que atingiu, em números redondos, a Cr$ 125.000,00.

(5) A fixação do crédito de Cr$ 50.000,00 para a gratificação indicada na ementa é medida aconselhável, pois que virá armar a D.P. de recursos para ocorrer a pagamentos oriundos de concessões que venham a ser feitas em 1948. A regulamentação desta vantagem admitida pelo art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — verificou-se por disposições constantes do Decreto n.º 5.062, de 27-12-39.

(6) Destina-se a dotação a atender aosg astos com possíveis arbitramentos de gratificação de representação, na conformidade do art. 124 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-11-39, aos servidores que, em 1948, se ausentarem do País em objeto de serviço ou em missão de estudos, ou aqueles que, já se encontrando nessa situação no exercício em curso, tenham o prazo de autorização prolongado até 1948.

(7) O aumento considerável da dotação, em 1946, resultou da súbita mudança no critério que presidia a concessão dessa vantagem, determinada pelas disposições do Decreto-lei n.º 8.315, de 7-12-45, que extendeu a gratificação de magistério aos professôres e instrutores do Ensino Industrial, dos Institutos Nacional de Surdos e Mudos e Benjamin Constant e outros professôres que não os catedráticos. Para o orçamento em curso, bem como para o de 1948, conseguiu-se baixar a dotação, regularizados que ficaram inúmeros pedidos de concessão. Deve-se considerar que o crédito em aprêço se destina tão sòmente ao pagamento de gratificações de magistério que forem concedidas durante o exercício de 1948, pois que, na

proposta de cada repartição interessada; estão incluídas as dotações necessárias às gratificações já concedidas.

(8) O afastamento de funcionários, por motivos vários, dentre êles os referentes a estudos de aperfeiçoamento no estrangeiro, ao exercício de funções legislativas e a licenciamentos prolongados, etc., resulta em nomeação de outros, em substituição, quando se trata de ocupantes de cargos isolados, sejam os de provimento efetivo, sejam aquêles em comissão. O critério de manter a mesma dotação de 1946 (Cr$ 300.000,00) para o exercício em curso, por motivo de compressão de despesas, veio obrigar a que a Divisão do Pessoal da Educação, dada a insuficiência de meios, adotasse, logo de início, uma medida de emergência. Assim foi que se lançou mão do expediente de, para evitar embaraços e prejuízos aos substitutos, continuar pagando a êstes os vencimentos de seus cargos efetivos e sòmente a diferença de vencimentos pela dotação ora em foco, o que não é regular. Êsses os motivos que determinaram se propuzesse a importância de Cr$ 400.000,00, para 1948.

(9) O Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, que reestrutudou os quadros de pessoal do Ministério, reduziu os vencimentos correspondentes a 8 cargos de direção, assegurando aos seus ocupantes a diferença em relação ao que vinham percebendo. Só aí ter-se-á uma despesa anual de Cr$ 136.800,00, o que importará nai nevitável suplementação ao crédito de Cr$ 90.000,00 consignado para 1947. Essa a razão de, para 1948, ser proposta a dotação de Cr$ 250.000,00, necessária ao pagamento daquelas diferenças e das que estão sendo pagas por fôrça de lei, a muitos outros funcionários.

(10) Para 1947, o crédito não será suficiente, pois há funcionários beneficiados pelo art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os quais deverão ser postos em disponsiibilidade. Muitos são os processos ora em estudos na Divisão do Pessoal da Educação que, não obstante, ainda não possui dados concretos para estimar a despesa resultante. Feitos os cálculos, a grosso modo, acredita-se que o crédito de Cr$ 242.860,00 poderá atender à despesa com as disponibilidades a serem decretadas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Trata-se de dotação transferida da s/c 27, da Verba 1. Com a nomeação e admissão de novos servidores, para o preenchimento de cargos e funções vagos, tende a aumentar o número de dependentes e, conseqüentemente, a despesa relativa a salário-família. Além disso, o número de dependentes dos atuais servidores aumenta em maior escala que o dos que se emancipam ou falecem. Eis aí o motivo da elevação do crédito.

Serviço de Administração da Sede Cr$ 5.097.280,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, e integra o Departamento de Administração.

Ao Serviço está afeto tudo quando se relaciona com a administração do edifício-sede, compreendendo dezessete andares onde se encontra instalada a maior parte dos órgãos do Ministério, restaurante, salão para exposição permanente, auditório, e outras dependências.

Ao Serviço cabe zelar pela conservação geral do edifício, das instalações, e dos bens móveis, e distribuir e controlar todo o pessoal auxiliar.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	42.000	63.000	(2) 63.000	—
05 — Mensalistas	106.800	331.800	598.800	(3) 598.200	— 600
06 — Diaristas	849.900	951.900	1.740.000	(4) 1.827.200	+ 87.200
Total da Consignação II	956.700	1.325.700	2.401.800	2.488.400	+ 86.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	9.600	9.600	9.600	(5) 9.600	—
Total da Consignação III	9.600	9.600	9.600	9.600	—
Total da Verba 1	966.300	1.335.300	2.411.400	2.498.000	+ 86.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	27.000	33.000	—	(6) 9.000	+ 9.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	112.000	112.000	80.000	(7) 112.000	+ 32.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.800	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	——	300.000	20.000	(8) 150.000	+ 130.000
Total da Consignação I	140.800	448.000	103.000	275.000	+ 172.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	13.000	10.000	13.000	+ 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	225.000	253.000	170.000	(9) 200.000	+ 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	60.000	40.000	(10) 60.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	160.000	220.000	170.000	(11) 220.000	+ 50.000
Total da Consignação II	420.000	546.000	390.000	493.000	+ 103.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.118.000	1.046.000	930.000	(12) 830.000	— 100.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	260	400	210	280	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	——	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	392.800	400.000	400.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	2.000	——	1.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	80.000	80.000	(13) 90.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	200.000	200.000	(14) 300.000	+ 100.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	190.000	200.000	200.000	(15) 200.000	—
Total da Consignação III	1.880.260	2.041.200	1.810.210	1.831.280	+ 21.070
Total da Verba 2	2.441.060	3.035.200	2.303.210	2.599.280	+ 296.070
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	966.300	1.335.300	2.411.400	2.498.000	+ 86.600
Verba 2 — Material	2.441.060	3.035.200	2.303.210	2.599.280	+ 296.070
Total	3.407.360	4.370.500	4.714.610	5.097.280	+ 382.670

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Administração da Sede manterá, aproximadamente, a Cr$ 1.120.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.A.S funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Zelador	J	32.400,00
3	Zelador	I	81.000,00
7	Zelador	D	96.600,00
7	Contínuo	G	138.600,00
4	Contínuo	F	67.200,00
6	Servente	E	90.000,00
22	Servente	D	303.600,00
19	Servente	C	239.400,00
2	Servente	B	22.800,00
1	Trabalhador	C	12.600,00
1	Artífice	F	16.800,00
			1.120.800,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário:

Cr$ (anuais)

1 Eletrotécnico, com salário mensal de Cr$ 5.250,00 ...... 63.000,00

O contratado em aprêço já se acha a serviço da Administração da Sede do M.E.S. e é considerado indispensável.

(3) Pelo Decreto n.º 19.415, de 13-8-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Mensageiro	III	30.600,00

2	Mestre Especializado	XXVII	64.800,00
1	Operador Especializado	XX	21.600,00
2	Porteiro	IX	27.600,00
1	Servente	VII	12.600,00
3	Servente	VI	36.000,00
13	Servente	V	148.200,00
1	Telefonista	VIII	13.200,00
1	Telefonista	VII	12.600,00
3	Telefonista	VI	36.000,00
36			439.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

			Cr$ (anuais)
5	Servente	IX	69.000,00
1	Servente	VIII	13.800,00
6			82.200,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 571.200,00, anuais. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 598.200,00, com um aumento de Cr$ 27.000,00 sôbre o custo das mesmas. Destina-se o citado aumento à ampliação de tabela ordinária já conhecida, incluindo-se nela as funções de:

			Cr$ (anuais)
1	Telefonista	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
			27.000,00

(4) A última tabela numérica de diarista, aprovada para o Serviço de Administração da Sede, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Desp. anual (300 diárias) Cr$
1	Aux. de Operador Cinematográfico	45.00	13.500,00
1	Bombeiro	48,00	14.400,00
2	Bombeiro	46,00	27.600,00
20	Cabineiro	42,00	25.200,00
3	Carpinteiro lustrador	48,00	43.200,00
2	Eletricista	50,00	30.000,00
1	Feitor	41,00	12.300,00
2	Fiscal de Guarda	42,00	25.200,00
8	Fiscal de limpeza	44,00	105.600,00
2	Fiscal de Vigilânça	45,00	27.000,00
17	Guarda	38,00	193.800,00
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
3	Mecânico	48,00	43.800,00
2	Mensageiro	36,00	21.600,00
1	Mensageiro	34,00	10.200,00
46	Mensageiro	32,00	441.600,00
39	Servente	38,00	444.600,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
8	Vigia	40,00	96.000,00
169			1.704.000,00

Para restabelecimento de algumas funções de diaristas, suprimidas em 1947 por medida de economia, mas indispensáveis ao regular andamento dos serviços, é proposto um acréscimo de Cr$ 123.200,00 ao total da tabela em vigor, perfazendo, pois, Cr$ 1.827.200,00. São as seguintes as funções a serem restabelecidas:

		Cr$ Diária	(300 diárias) Desp. anual Cr$
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
2	Cabineiro	42,00	25.200,00
2	Fiscal de limpeza	44,00	28.400,00
1	Mensageiro	36,00	10.800,00
2	Servente	38,00	22.800,00
11			123.200,00

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço de Adminis-

tração da Sede, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 6.341, de 11-3-44, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
		Cr$
1	Administrador	6.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
2		9.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de 17 extintores de incêndio.

(7) O Serviço precisa adquirir acessórios destinados às instalações do Edifício-Sede. O prédio possui cêrca de 800 interruptores comuns, de pequeno calibre, e mais 700, de porcelana. Prevê-se a necessidade de substituir anualmente 10% dêsses interruptores. Será também necessário substituir 5% dos interruptores de comando a distância, existentes em número de 70. Além disso, cordões para telefones, fones, telefones, etc. deverão ser renovados. Assim, com base na experiência obtida durante o período em que já funcionou o Edifício-Sede, o respectivo Serviço exigirá, em 1948, pela Subconsignação 04, alínea 06, o seguinte material:

		Cr$	Cr$
150	interruptores automáticos	100,00	15.000,00
4	interruptores de comando a distância	1.500,00	6.000,00
150	cordões para telefone	200,00	30.000,00
25	fones	300,00	7.500,00
42	telefones	1.000,00	42.000,00
			100.500,00

Ainda pela Subconsignação 04 serão adquiridas ferramentas para trabalhos na madeira, etc., no valor total de Cr$ 11.500,00.

(8) A dotação, aplicar-se-á, em particular, na renovação do material de copa e cozina de que se utiliza o restaurante, para o qual será também comprada, com os recursos desta Subconsignação 13, uma geladeira tipo comercial, ainda não instalada até o momento.

(9) Parte dêsse crédito se destina à aquisição de material de lubrificação para as casas de máquinas e bomba, além de outras instalações, conforme distribuição que se segue:

Quantidade	Unidade	Espécie	P. Unitário	Total
			Cr$	Cr$
200	quilo	Graxa patente	11,00	2.200,00
4.000	litros	Óleo bruto	2,10	8.400,00
200	litros	Óleo mineral	3,00	600,00
100	litros	Óleo fino para motor	25,00	2.500,00
200	litros	Óleo médio para motor	19,00	3.800,00
200	litros	Óleo grosso para motor	8,78	1.756,00
100	litros	Parafina	12,00	1.200 00

E para o aparelho de ar condicionado

Quantidade	Unidade	Espécie	P. Unitário	Total
10	galões	Óleo	50,00	500,00
5	galões	Alcaide Oil para motor	80,00	400,00
5	quilos	Graxa especial	50,00	250,00
4.000	litros	Gasolina	1,50	6.000,00
				27.606,00

Por outro lado, fica consignada a parcela de Cr$ 150.000,00 para a substituição de lâmpadas comuns e fluorescentes que se inutilizem. Com o corte sofrido em 1947, o estoque dêsse material é sobremodo reduzido, o mesmo acontecendo com o de reatores, **starts**, fusíveis e outras pequenas peças de iluminação. Enfim, o restante do crédito permitirá a compra dos outros materiais necessários à conservação das instalações, máquinas e aparelhos do edifício, destacando-se:

Quantidade	Unidade		P. Unitário	Total
			Cr$	Cr$
200	1	Sacos de aniagem	4,80	960,00
500	1	Flanela	4,40	2.200,00
500	1	Escôvas	4,00	2.000,00
100	1	Espanadores	12,50	1.250,00
500	1	Vassouras de cabelo	13,90	6.950,00
200	Kg	Estopa branca	3,20	640,00

(10) Tessituras de ferro, de arame galvanizado, de latão e de cobre e outros tecidos metálicos consumirão Cr$ 20.000,00; para condutores elétricos, etc., é destinada a importância de Cr$ 35.000,00; e a parcela de Cr$ 5.000,00 é reservada para aquisição de vernizes, tintas e pigmentos que serão empregados na conservação dos móveis, utensílios e divisões de madeira do Edifício. A superfície das mesas e armários a conservar eleva-se a 4.552 m2, a saber:

		Área dos tampos das mesas
Mesas	M 1	180 m2
Mesas	M 2	210 m2
Mesas	M 3	700 m2
Mesas	M 4	600 m2
Mesas	MM 1	200 m2
Mesas	MM 2	25 m2
Mesas	MR 1	66 m2
Mesas	MR 2	85 m2
		2.066 m2
	Área dos armários	2.486 m2
		4.552 m2

(11) Para atender às despesas com a compra de toalhas de mesa, guardanapos, panos de prato e toalhas de mão do restaurante, (Cr$ 50.000,00) assim como para a aquisição de fardamentos de brim e sargeline, botinas, macacões e aventais (Cr$ 170.000,00) com que é contemplado o pessoal subalterno em exercício no S.A.S. A redução em 1947 do crédito correspondente a esta rubrica orçamentária obedeceu a imperativo de ordem financeira, obrigando a restrição que não parece prudente estender por mais de um exercício.

(12) O Serviço de asseio e higiene do Edifício-Sede é feito por emprêsa particular especialmente contratadas para êsse fim. Segundo informação da Divisão do Material do Ministério, responsável pela escrituração da verba, a despesa com o referido serviço atingirá em 1948 a Cr$ 65.000,00 mensais (Cr$ 780.000,00 por ano). Para lavagem das toalhas de rosto distribuídas aos servidores, das capas de jogos de sofá, das toalhas e dos guardanapos do restaurante, etc., tocará a parcela de Cr$ 34.600,00. Calculando-se em 1.100 o número de servidores e o preço da lavagem e engomagem de cada toalha em Cr$ 0,50, têm-se:

Cr$ 0,50 × 1.100 × 52 semanas = Cr$ 28.600,00.

Quanto às capas de jogos de sofá, aproximadamente 50, lavadas mensalmente, na base de Cr$ 10,00 por jôgo, resulta:

Cr$ 10,00 × 50 × 12 meses = Cr$ 6.000,00.

Sobrarão Cr$ 15.400,00, a distribuir assim: para lavagem das toalhas de mesa e guardanapos, dos aventais e jogos de pessoal da copa, Cr$ 15.000,00; para eventuais Cr$ 400,00.

(13) Deve êsse órgão do M.E.S. contar com os recursos que facilitam manter em perfeito estado todos os bens móveis do Edifício-Sede, destacando-se os telefones internos, em número de 400, cuja despesa mensal de conservação é de Cr$ 5.230,00, e anual de Cr$ 62.760,00.

(14) O Serviço deverá dispor de crédito para atender a conservação e reparos do Edifício-Sede, que merece cuidados especiais. Nêle, está prevista a parcela para conservação dos jardins, e que monta a Cr$ 6.000,00, mais ou menos, mensais, importando a despesa anual em Cr$ 72.000,00.

(15) Os aparelhos telefônicos da rêde externa, de tôdas as repartições instaladas no Edifício-Sede, são em número de 250. Sendo o preço de cada assinatura de Cr$ 600,00, torna-se necessário o crédito de Cr$ 150.000,00. Para custear os outros serviços especificados na ementa (telefonemas, telegramas, radiogramas, etc.), referentes também às repartições instaladas no Edifício-Sede, estão incluídos, na proposta, mais Cr$ 50.000,00. Ao todo, Cr$ 200.000,00.

Serviço de Comunicações Cr$ 1.150.190,00

órgão integrante do Departamento de Administração, em virtude do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Arquivo Geral;
b) Seção de Autuação e Contrôle;
c) Seção de Correspondência.

O Serviço de Comunicações tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito, e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Dotado de equipamento mecânico, incumbe-se, ainda, o Serviço, de manter alguns cadastros para os mais órgãos do Ministério.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	469.800	440.400	802.800	(2) 801.000	— 1.800
Total da Consignação II	469.800	440.400	802.800	801.000	— 1.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	6.000	——	(3) 6.000	+ 6.000
Total da Consignação III	4.000	6.000	——	6.000	+ 6.000
Total da Verba 1	473.800	446.400	802.800	807.000	+ 4.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	394.400	——	(4) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	20.000	394.400	——	30.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	130.000	120.000	110.000	(5) 110.000	——
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máqui-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
nas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	500	5.000	(6) 5.000	—
Total da Consignação II	130.000	120.500	115.000	115.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	190	+ 50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	7.000	—	3.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	176.000	200.000	100.000	(7) 180.000	+ 80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	(8) 15.000	—
Total da Consignação III	193.590	222.190	115.140	198.190	+ 83.050
Total da Verba 2	343.590	737.090	230.140	343.190	+ 113.050
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	473.800	446.400	802.800	807.000	+ 4.200
Verba 2 — Material	343.590	737.090	230.140	343.190	+ 113.050
Total	817.390	1.183.490	1.032.940	1.150.190	+ 117.250

Atingindo a soma de créditos previstos para o Serviço de Comunicações, em 1948, a Cr$ 1.150.190,00, conclui-se ter havido, sôbre o orçamento vigente, a majoração de Cr$ 117.250,00 que, conforme se especifica a seguir, proporcionará ao S. C. meios materiais para a execução racional dos trabalhos de protocolo e arquivo, a fim de que não se enfraqueça o rendimento dêstes, sempre em acrescendo, como poderá ser aquilatado pelo quadro demonstrativo da quantidade de papéis protocolados desde a criação do Serviço:

Ano	Papéis
1937	41.128
1938	47.045
1939	40.288
1940	42.382
1941	68.316
1942	70.478
1943	89.103
1944	97.893
1945	99.590
1946	102.100

VERBA 1 PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Serviço de Comunicações deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 857.400,00, em quanto importará a despesa com os vencimentos dos funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

			Cr$ (anuais)
1	Chefe de Serviço	N	63.000,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Arquivista	I	27.000,00
1	Arquivista	H	23.400,00
1	Arquivista	G	19.800,00
1	Arquivista	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
2	Dactilógrafo	D	27.600,00
5	Escriturário	G	99.000,00
13	Escriturário	F	218.400,00
10	Escriturário	E	150.000,00
			857.400,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

4	Auxiliar de Escritório	XI	60.000,00
6	Auxiliar de Escritório	X	86.400,00
8	Auxiliar de Escritório	IX	110.400,00
10	Auxiliar de Escritório	VIII	132.000,00
12	Auxiliar de Escritório	VII	151.200,00
1	Operador Especializado	XII	15.600,00
2	Operador	XI	30.000,00
2	Operador	X	28.800,00
2	Operador	IX	27.600,00
2	Operador	VIII	26.400,00
2	Operador	VII	25.200,00
3	Operador	VI	36.000,00
2	Telefonista	IV	21.600,00
56			751.200,00

A tabela acima esta aprovada pelos Decretos n.os 18.868, de 13-6-45 e 21.694, de 21-8-46. Acha-se em estudos ,todavia, a recomposição dessa tabela, à base da dotação de Cr$ 801.000,00 que se propõe para 1948. Criar-se-ão, dentro dêsse quantitativo, em lugar das duas funções de Escriturário, suprimidas na tabela Suplementar pelo citado Decreto n.º 21.694-46, duas outras de auxiliar de escritório ref. VIII e três de operador, ref. VI, cancelando-se uma de auxiliar de escritório VII, indicada na T. N. atual.

Assim, ter-se-á:

	Cr$ (anuais)
Importância proposta para 1948	801.000,00
T.N.O. atual	751.200,00
	49.800,00
Quantia correspondente ao cancelamento de uma função de Aux. de Escritório VII, na T.N.O. atual	12.600,00
	62.400,00

A última cifra, saldo verdadeiramente disponível, permitirá a instituição de:

2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
3	Operador	VI	36.000,00

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não se faz aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. É o S.C., porém, uma das repartições que, pela natureza dos seus encargos, precisa ter o expediente constantemente dilatado. Vêzes há em que o encaminhamento de processos se avoluma quase no fim do expediente, exigindo dos servidores uma dedicação especial, que os leva até à despreocupação pelo horário normal de trabalho, prorrogando-o ou antecipando-o a fim de manter o serviço em dia.

A concessão de recursos para pagamento de serviço extraordinário permitirá a compensação justa do esfôrço dispendido e facilitará sobremodo a atuação da Chefia do S.C., aliviando-a do encargo, dificílimo em administração pública, de manter vivo no espírito dos auxiliares o ânimo de bem servir.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Em face da política de restrições de gastos imposta pelo Govêrno, viu-se o S.C. sem dotação desta rubrica, para 1947. Tal circunstância obrigou a repartição a adiar seu programa de compras: daí insistir no pedido de crédito para a aquisição de fichários, de que esta carecendo.

(5) A absorção do quantitativo obtido em 1946 e o presumível consumo, em quantidade e espécie, do mesmo material no ano em curso, não deixam dúvidas sôbre a necessidade de pelo menos se manter para 1948, a dotação atual, de Cr$ 110.000,00.

(6) O equipamento mecanográfico do S.C. exige constantemente a substituição de peças que sofrem a ação de desgaste ou se partem com o uso. A manutenção de um pequeno estoque dessas peças, para substituição eventual, é uma providência indispensável ao bom andamento dos trabalhos.

(7) Os gastos com publicações periódicas de listas das repartições do Ministério, contendo endereços, telefones, nome dos dirigentes, etc., e os provenientes da encadernação das cópias do expediente remetido por intermédio do S.C., dos livros de protocolo, das relações de assuntos, etc., correrão por conta dessa dotação, que também comportará a aquisição de 150.000 clichés e 50.000 porta-clichés necessários às gravadoras elétricas.

(8) Parte dos Cr$ 15.000,00 propostos será aplicada na conservação de máquinas e móveis; com a outra efetuar-se-ão trabalhos de adaptação que permitam a ampliação das instalações do S.C., de modo a comportar as fichas de registros adotadas.

...rviço de Transportes

Cr$ 5.117.740 00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial n.º 90, de 3-9-37, estabeleceu que tôdas as seções de transportes despersas no Distrito Federal fôssem incorporadas ao Serviço de Trasportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes : na **Praça da Bandeira,** a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Carpintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânico, Capoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade; em **Visconde Duprat,** Escritórios, Garage e Oficinas Mecânicas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	1.367.400	116.400	2.147.400	(2) 2.147.400	—
— Diaristas	116.400	1.523.400	134.000	(3) 129.000	— 5.000
Total da Consignação II	1.483.800	1.639.800	2.281.400	2.276.400	— 5.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(4) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Verba 1	1.483.800	1.639.800	2.281.400	2.281.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	150.000	—	150.000	(5) 300.000	+ 150.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	655.000	560.000	(6) 585.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO				Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
	1945	1946	1947			
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	232.000	232.000	85.000	(7)	180.000	+ 95.[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.500	4.000	—	(8)	500	+ [illegible]
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabação; máquinas, aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	41.000	43.000	6.000	(9)	25.000	+ 19.[illegible]
Total da Consignação I	1.080.500	279.000	801.000		1.090.500	+ 289.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	30.000	20.000		20.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.006.000	2.005.000	1.400.000	(10)	1.400.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	212.000	243.000	150.000	(11)	190.000	+ 40[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	10.000	5.000	(12)	8.000	+ 3[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	105.000	65.000	(13)	85.000	+ 20[illegible]
Total da Consignação II	2.336.000	2.393.000	1.640.000		1.703.000	— 63[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS						
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio						

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	20.000	15.000	15.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	250	330	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	——	——	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	20.000	15.000	(14) 25.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	——	——	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	70.000	——	——	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	4.160	4.160	2.700	2.700	——
Total da Consignação III	243.440	318.490	32.840	42.840	+ 10.000
Total da Verba 2	3.659.940	2.992.490	2.473.840	2.836.340	+ 362.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.483.800	1.639.800	2.281.400	2.281.400	——
Verba 2 — Material	3.659.940	2.992.490	2.473.840	2.836.340	+ 362.500
Total	5.143.740	4.632.290	4.755.240	5.117.740	+ 362.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pesoal permanente do Serviço de Transportes montará aproximadamente, a Cr$ 2.355.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados, no S.T., funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
3	Escriturário	G	59.400,00
2	Escriturário	F	33.600,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
14	Motorista	I	378.000,00
16	Motorista	H	374.400,00
21	Motorista	G	415.800,00
2	Artífice	G	39.600,00
7	Artífice	F	117.600,00
13	Artífice	E	195.000,00
14	Artífice	D	193.200,00
1	Servente	E	15.000,00
8	Servente	D	110.400,00
21	Servente	C	264.600,00
1	Servente	B	11.400,00
1	Zelador	D	13.800,00
128			2.355.000,00

(2) Aprovada pelos Decretos n.os 18.867, de 13-6-45, 21.594, de 8-8-46, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Armazenista	XIV	16.800,00
8	Artífice	VII	100.800,00
8	Artífice	VIII	105.600,00
7	Artífice	IX	96.600,00
5	Artífice	X	72.000,00
8	Artífice	XI	120.000,00
1	Aux. Escritório	VII	12.600,00
1	Aux. Escritório	VIII	13.200,00
1	Aux. de Tráfego	XI	15.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
14	Motorista	XIV	235.200,00
15	Motorista	XI	225.000,00
63	Motorista	IX	869.400,00
2	Trabalhador	VII	25.200,00
140			2.005.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

2	Aux. de Tráfego	XV	36.000,00
1	Aux. de Tráfego	XVIII	19.800,00
1	Escriturário	XII	15.600,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
1	Trabalhador	VIII	13.200,00
6			102.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 2.107.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 se eleva a Cr$ 2.147.400,00, que é igual ao crédito concedido para 1947, a fim de propiciar ao referido serviço a revisão geral da T.N.O. indicada.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Transportes de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais)
1	Artífice (vidraceiro)	44,00	13.200,00
1	Artífice (mecânico)	42,00	12.600,00
1	Servente (para lavagem de carros)	40,00	12.000,00
8	Servente (para lavagem de carros)	38,00	91.200,00
14			129.000,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviço extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Serviço de Transportes, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: o quadro de artífices da repartição é notòriamente reduzido, e assim não existe possibilidade de se atender a certos trabalhos dentro do prazo exigido pelas contingências do serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Trata-se de compras que virão permitir ao Serviço de Transportes renovar a frota de veículos existentes, já com grande quilometragem e conseqüentemente com sensível desgaste, sendo de se acentuar que a maioria dêles conta com mais de seis anos de uso.
Com o crédito consignado na alínea 01 serão adquiridos 6 carros de passageiros, pelo preço de Cr$ 50.000,00 cada um.

(6) É o seguinte o programa de compras para 1948:

	Cr$
1 Ambulância, destinada ao Centro Psiquiátrico Nacional ..	90.000,00
1 Fourgon, destinado ao Serviço de Comunicações	80.000,00
1 Ônibus, destinado à Colônia Juliano Moreira	170.000,00
1 Ônibus, destinado ao Centro Psiquiátrico Nacional	170.000,00
1 Caminhonete para passageiros, destinada à Divisão de Obras	75.000,00
	585.000,00

(7) Estão programadas as seguintes compras:

Espécie	Destino	Quant.	Preço Global (aprox.)
Máquina de costura	S. Capoteiro	2	10.000,00
Motor monofásico	S. Elétrica	2	2.800,00
Pirotype (para solda)	Idem	1	1.200,00
Transformador	Idem	1	9.800,00
Motor elétrico 3 HP	Idem	1	4.700,00
Idem, de 5,5 HP	Idem	1	7.600,00
Máquina de lavar carros	Garage	1	10.200,00
Ventilador helicoidal	S. Pintura	3	12.000,00
Compressor	Idem	1	10.600,00
Lixadeira de fita	S. Carpintaria	1	37.400,00
Macaco hidráulico	Oficinas	2	19.000,00
Elevador hidráulico	Garage	1	17.400,00
Tôrno para madeira	S. Carpintaria	1	12.000,00
Pequenas ferramentas	Oficinas	—	25.300,00
Total			180.000,00

(8) A importância indicada é destinada à aquisição de uma Bandeira Nacional e flâmulas para sinalização.

(9) Mais como medida de higiene dos locais de trabalho que com o propósito de confôrto, a repartição aplicará Cr$ 7.000,00, dos recursos consignados, na aquisição de 3 ventiladores, aparelhos de que se acham desprovidas, em especial, as oficinas. O restante. Cr$ 8.000,00, será distribuído na compra de 2 armários, 4 toldos, 2 máquinas de escrever e um grande número de pequenos utensílios de escritório.

(10) O crédito consignado será distribuído como se segue:

	Cr$
a) combustíveis	660.000,00
b) material de lubrificação	85.000,00
c) tecidos e fibras para limpeza	10.000,00
d) sobressalentes	645.000,00

Para uma idéia das necessidades a serem atendidas pela subconsignação em referência, dá-se indicação de elementos que comprovam a justeza das importâncias previstas:

NÚMERO DE VEÍCULOS EM USO

Espécie	1945	1946	1947
Passeio	56	25	25
Socorro	3	1	1
Ambulância	3	2	2
Transp. cad.	3	2	2
Ônibus	12	12	12
Idem rural	20	12	13
Transp. p.	1	1	1
Clayton	2	2	2
Caminhonete	3	0	0
Auto-Bomba	2	0	0
Caminhão	56	19	19
Motocicleta	1	1	1
Fourgon	4	4	4
Sedam-Amb.	6	12	2
Auto-Linha	1	0	0
Lancha	11	9	0
	184	92	84

Explica-se a existência de muito maior número de veículos em 1945, pelo fato de, naquele ano, ainda estar sob a responsabilidade do Serviço de Transportes tôda a frota do Ministério hoje em parte, distribuída por mais algumas unidades administrativas.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Espécie	1945	1946	1947	1948	Preço Global (Prox. 1948) Cr$
Álcol-motor (litros)	400.000	300.000	400.000	400.000	640.000,00
Carvão mineral (ton.) ...	80	20	—	—	—
Idem para forja (ton.) ..	5	—	5	5	7.500,00
Idem vgeetal (gás) (ton.)	50	2	—	—	—
Gasolina pura (litros) ...	1.000	1.000	1.000	1.000	2.500,00
Lenha gasogênio (ton.) ..	30	1	—	—	—
Querozene (litros)	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000,00
					652.000,00
Para eventuais					8.000,00
Total					660.000,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO

Espécie	1945	1946	1947	1948	Preço Global (Aprox. 1948) Cr$
Óleo S.A.E. 40 (lit.)...	700	1.000	1.000	1.000	5.500,00
Óleo S.A.E. 50 (lit.)...	10.000	14.000	12.000	12.000	66.000,00
Óleo S.A.E. 60 (lit.)...	200	500	400	400	2.200,00
Idem transmissão (lit.) ..	600	800	600	600	3.300,00
Idem lavagem (lit.)	400	600	400	400	2.200,00
Outros óleos (lit.)	200	200	200	200	1.100,00
Graxa (kg)	600	700	800	600	3.600,00
					83.900,00
Para eventuais........					1.100,00
Total					85.000,00

AQUISIÇÃO DE TECIDOS E FIBRAS PARA LIMPEZA

Espécie	1945	1946	1947	1948	Preço unit.	Preço Global 1948 — Cr$
Estôpa kg	950	1.500	1.000	1.000	5,00	5.000,00
Camurça uma......	70	80	100	100	30,00	3.000,00
Flanela uma......	60	80	80	80	6,00	480,00
Para eventuais....	—	—	—	—	—	1.520,00

A estôpa é artigo de aplicação geral em tôdas as garages e oficinas, não sendo demasiad a importância de Cr$ 5.000,00 proposta.

SOBRESSALENTES

É difícil, senão mesmo impossível, precisar, com exatidão, a quantidade necessária e es pecificaçõ do material ora em apreciação, pois seu consumo é variável e imprevisível. Contudo esclarece-se que cálculos foram baseados nos gastos de exercícios anteriores e no aument acentuado do custo dêsse material, o que leva a prever a seguinte despesa para 1948:

	Cr$
Peças	285.000,00
Acumuladores	80.000,00
Pneumáticos e câmaras de ar	280.000,00
	645.000,00

(11). O crédito proposto reflete as necessidades reais do Serviço. Dentre outros artigo a serem adquiridos, destacam-se: cortiça em fôlhas, pano couro, correia de sola, lona metálica cadarço de algodão, fios, fusíveis tipo cartucho, fita isolante, grampos, parafusos de aço latão, aço em tubo, em barra e em chapas, bronze fosforoso, cedro em pranchões, cobre em barra redonda, chumbo em linguado, estanho, goma laca, gesso cré, metal patente, óleo de linhaça, peroba em pranchões, pedra esmeril, redutores secantes, tintas à base de nitro celulose e à base de esmalte chumbo em fita, botijas com oxigênio, etc., etc.

(12) Atendendo ao programa do S.T., para o próximo ano, foi organizada a relação abaixo do material que se pretende adquirir em 1947 e 1948, com os preços aproximados. Todo o material enumerado destina-se às oficinas e garage, para os trabalhos a saber: carga de baterias, soldas, fabricação de acetileno, carga de extintores, etc. A mudança de cargas de extintores é feita periòdicamente, à exceção das que se referem à gás carbônico que são completadas sòmente quando o extintor é descarregado.

Espécie	Unid.	1947	1948	Unit.	Preço Global Cr$
Acido sulfúrico	kg	120	200	5,00	1.100,00
Idem clorídrico	kg	60	60	3,80	228,00
Carbureto de cálcio	kg	250	500	4,50	2.250,00
Carga extintor TC	cargas	10	10	66,00	660,00
Idem TC	cargas	3	3	130,00	390,00
Idem TC	cargas	2	4	420,00	1.680,00
Idem GC	cargas	1	1	200,00	200,00
Idem GC	cargas	6	6	32,00	192,00
Idem (espuma)	cargas	0	30	32,00	960,00
Idem, idem	cargas	0	1	350,00	350,00
Oxigênio	m3	120	240	5,50	1.320,00
Para eventuais					670,00
Total					10.00,000

(13) Da dotação consignada, à parcela de Cr$ 68.000,00 será destinada a uniformes. O quadro abaixo diz dos elementos que serviram de base ao cálculo:

Espécie	Quant. 1947	1948	Preço Unit.	Global	Observação
Uniforme sargeline a.m.	55	60	630,00	37.800,00	Uniformes para
Dito de linho pardo	50	70	280.00	19.600,00	100 indivíduos,
Dito de brim mescla	10	20	130,00	2.600,00	entre motoristas,
Macacão	—	160	50,00	8.000,00	ajudantes, con-
					tínuos, etc.
Total				68.000,00	

O restante, Cr$ 17.000,00, será destinado à aquisição de algodão, linha encerada, lonas, pano para capas e outros mais artigos para revestimentos de interiores de veículos, todos necessários aos trabalhos da capotaria.

(14) A quantia de Cr$ 20.000,00, deverá atender às necessidades das oficinas e seções existentes no S.T. A alteração se justifica tendo-se em vista que foram instalados seis bebedouros elétricos, um sinal luminoso no portão de entrada e saída de veículos e um aparelho para carregar baterias, de uso constante, além de várias máquinas recondicionadas e postas em funcionamento em 1947.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 903.140,00

Tem suas atividades regulamentadas pelo Decreto n.º 20.304, de 2-1-46, e, está diretamente subordinado ao Ministro. Compreende, atualmente, os seguintes órgãos:

a) Seção de Divulgação;
b) Seção de Pesquisa;
c) Seção de Administração.

O Serviço de Documentação tem por finalidade coligir, ordenar e conservar textos, documentários, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, competindo-lhe:

a) organizar e publicar os "Anais do Ministério da Educação e Saúde";
b) organizar exposições e conferências sôbre temas de interêsse cultural ou educativo;
c) divulgar outros trabalhos concernentes às atividades do Ministério e de interêsse público.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	50.400	—	—	—	—
05 — Mensalistas	244.800	400.200	575.400	(2) 575.400	—
Total da Consignação III	295.200	400.200	575.400	575.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	10.800	15.000	19.200	(3) 19.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000	—	(4) 2.000	+ 2.000
Total da Consignação III	12.800	17.000	19.200	21.200	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	4.000	—	—	—
23 — Diárias	—	12.000	—	(5) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	—	16.000	—	5.000	+ 5.000
Total da Verba 1	308.000	433.200	594.600	601.600	+ 7.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000	85.000	35.000	(6) 16.000	— 19.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	15.000	—	(7) 8.600	+ 8.600
Total da Consignação I	30.000	100.000	35.000	24.600	— 10.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	50.000	35.000	40.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	200	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	34.200	25.000	(8) 25.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	5.000	(8) 5.000	—
Total da Consignação II	65.000	89.400	65.000	70.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	540	730	940	940	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000	11.000	—	2.000	+ 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300.000	500.000	200.000	(9) 200.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação III .. .	315.540	515.730	204.940	206.940	+ 2.000
Total da Verba 2	410.540	705.130	304.940	301.540	— 3.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições					
a) Organização de exposições.	200.000	200.000	—	—	—
Total da Verba 3	200.000	200.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	308.000	433.200	594.600	601.600	+ 7.000
Verba 2 — Material	410.540	705.130	304.940	301.540	— 3.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000	200.000	——	——	——
Total	918.540	1.338.330	899.540	903.140	+ 3.600

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 3.557,00, em 1945
CR$ 4.500,00, em 1946

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Documentação montará, aproximadamente, a Cr$ 434.400,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S. D. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Arquivista	I	27.000,00
2	Arquiviologista	H	46.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
2	Dactilógrafo	D	27.600,00
5	Escriturário	F	84.000,00
3	Escriturário	E	45.000,00
1	Fotógrafo	H	23.400,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Técnico de Educação	K	39.600,00
			434.400,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Função	Ref.	Cr$ (anuais)
1	Assist. de Documentação	XXI	23.400,00
2	Assist. de Documentação	XX	43.200,00
2	Assist. de Documentação	XVIII	39.600,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	43.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Fotógrafo Auxiliar	VII	12.600,00
1	Redator	XVIII	19.800,00
3	Redator	XV	54.000,00
2	Redator	XIV	33.600,00
1	Revisor	XIV	16.800,00
2	Revisor	XII	31.200,00
2	Revisor	XI	30.000,00
36	Total		560.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Função	Ref.	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar	XI	15.000,00
			15.000,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 575.400,00, que é o valor da dotação proposta para 1948.

(3) São gratificadas na repartição as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção	4.200,00
2	Chefe de Seção	10.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		19.200,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraorinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Serviço de Documentação, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

(5) Incluiu-se para 1948 a dotação de Cr$ 5.000,00 a fim de permitir seja concedida a vantagem, indicada na ementa, aos servidores eventualmente destacados para a coleta, fora da rede, de elementos necessários à documentação das atividades do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O quantitativo proposto está destinado à aquisição de uma máquina fotográfica, indispensável às atividades do S.D., assim como a de uma esmalteira, necessária em face da ampliação de trabalhos do laborátorio de revelações fotográficas.

(7) A documentação cujo levantamento se ultima, precisa ser disposta em ordem, para que se possa utilizá-la com presteza. Daí a necessidade de móveis adequados e outros utensílios, como:

		Cr$
1	Fichário	2.800,00
2	Arquivos, formato ofício	4.400,00
	Tinteiros, canetas, grampeadores, perfuradores para papel, depósitos para goma arábica, raspadeiras tesouras, etc.	1.400,00
		8.600,00

(8) Trata-se de oferecer meios ao S.D. para aquisição de produtos que lhe são essenciais; papéis, chapas e filmes fotográficos e lâmpadas para instantâneos, bem como tôda uma série de reveladores químicos para fotografia.

(9) O Serviço edita folhetos sôbre legislação, estudos das Repartições do M.E.S., "Cursos e Conferências" e outros avulsos, bem como Cronologia do **Diário Oficial**, Coleção Brasileira de divulgação "Documentos Holandeses", os "Anais", etc. Só com êste último está prevista uma despesa de Cr$ 100.000,00.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Cr$ 9.720,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, organizada pelo Decreto n.º 2.036, de 11-10-37, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional no âmbito das atribuições de seu ministério;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que àquele caberá desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior Geral e os outros ministérios.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	6.000	6.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação IV	6.000	6.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	6.000	6.000	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	6.000	3.500	3.500	—
Total da Consignação II	6.000	6.000	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	500	500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	120	120	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.700	1.700	—	— 1.7
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	3.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	500	500	500	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	3.000	2.100	2.100	———
Total da Consignação III	8.020	11.320	4.920	3.220	— 1.700
Total da Verba 2	14.020	17.320	8.420	6.720	— 1.700
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.000	6.000	3.000	3.000	———
Verba 2 — Material	14.020	17.320	8.420	6.720	— 1.700
Total	20.020	23.320	11.420	9.720	— 1.700

O quadro de créditos atribuídos à Seção de Segurança Nacional do M.E.S., para 1948, mostra uma redução de Cr$ 1.700,00 sôbre o Orçamento de 1947, decorrente do cancelamento ocorrido na rubrica da Verba 2 — Material — "assinatura de recortes de publicações periódicas", por dispensável. Pelas demais subconsignações foram propostos os mesmos quantitativos concedidos no Orçamento vigente deixando-se, assim, à S.S.N. apenas o previsto como dotações essenciais ao andamento dos serviços que lhe estão afetos em tempo de paz, período em que suas atividades se reduzem sobremaneira.

(1) Esclarece-se que a S.S.N. não tem pessoal próprio: para a execução dos seus serviços, são utilizados servidores da Comissão Nacional do Livro Didático, junto à qual se acha instalada.

BIBLIOTECA NACIONAL — Cr$ 3.258.900,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o Decreto n.º 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto n.º 15.670, de 6-9-22. Reorganizada pelo Decreto-lei n.º 8.679, de 22-1-46, compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Aquisição;
b) Divisão de Catalogação;
c) Divisão de Circulação;
d) Divisão de Obras Raras e Publicações;
e) Curso de Biblioteconomia;
f) Serviço Auxiliar.

Tem por finalidade manter, conservar e desenvolver — para utilidade do público — o seu acêrvo bibliográfico.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	78.000	78.000	69.000	(2) 69.000	—
05 — Mensalistas	58.200	58.200	106.800	(3) 106.800	—
06 — Diaristas	127.800	148.800	278.000	(4) 397.800	+ 119.800
Total da Consignação II	264.000	285.000	453.800	573.600	+ 119.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	102.600	102.600	124.200	(5) 123.000	— 1.200
Total da Consignação III	102.600	102.600	124.200	123.000	— 1.200
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	—	5.000	—	—	—
Total da Consignação IV	—	5.000	—	—	—
Total da Verba 1	366.600	392.600	578.000	696.600	+ 118.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	300.000	500.000	300.000	(6) 300.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	150.000	100.000	(7) 75.000	— 25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para traba-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
ção; máquinas, aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	125.000	600.000	400.000	(8) 500.000	+ 100.000
Total da Consignação I	425.000	1.250.000	800.000	875.000	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	108.000	200.000	100.000	(9) 120.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	35.000	20.000	25.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	30.000	10.000	20.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	45.000	50.000	+ 5.000
Total da Consignação II	258.000	325.000	175.000	215.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte ...	1.000	20.000	20.000	20.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	435.000	481.000	481.000	(10) 481.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	14.700	14.700	17.500	(11) 20.000	+ 2.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	2.700	2.700	(12) 2.700	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	5.000	——	3.600	+ 3.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	70.000	70.000	70.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500.000	600.000	330.000	(13) 600.000	+ 270.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	50.000	—	—	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	1.039.700	1.263.400	941.200	1.222.300	+ 281.100
Total da Verba 2	1.722.700	2.838.400	1.916.200	2.312.300	+ 396.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas	200.000	200.000	100.000	(14) 100.000	—
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas	—	100.000	50.000	(15) 150.000	+ 100.000
Total da Verba 3	200.000	300.000	150.000	250.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	366.600	392.600	578.000	696.600	+ 118.600
Verba 2 — Material	1.722.700	2.838.400	1.916.200	2.312.300	+ 396.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000	300.000	150.000	250.000	+ 100.000
Total	2.289.300	3.531.000	2.644.200	3.258.900	+ 614.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Biblioteca Nacional montará, aproximadamente, a Cr$ 2.312.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Biblioteca funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que aacarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	R	99.000,00
4	Diretor Divisão	N	252.000,00
1	Diretor dos Cursos	N	63.000,00
1	Diretor Serv. Auxiliar	N	63.000,00
4	Bibliotecário	L	234.000,00
4	Bibliotecário	K	140.400,00
5	Bibliotecário	J	162.000,00
16	Bibliotecário	I	432.000,00

5	Bibliotecário Auxiliar	H	117.000,00
4	Bibliotecário Auxiliar	F	67.200,00
11	Bibliotecário Auxiliar	E	165.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário Int.	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Arquivista	G	19.800,00
7	Servente	E	105.000,00
8	Servente	D	110.400,00
16	Servente	C	201.600,00
1	Servente	B	11.400,00
1	Trabalhador	E	15.000,00
94			2.312.400,00

(2) A dotação atual foi concedida para admissão de 2 técnicos especializados, um em microfotografia e outro em lavagem de estampas, funções a serem preenchidas ainda em 1947. Por isso, é mantido o crédito de Cr$ 69.000,00 para 1948.

(3) Integram a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Professor-Adjunto	XVIII	19.800,00
2	Servente	V	22.800,00
8			106.800,00

Como se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 106.800,00, que é o quantitativo proposto para 1948.

(4) A tabela de diaristas da B.N., em vigor em 31 de dezembro de 1946, correspondia a despesa de Cr$ 289.800,00. A dotação concedida no orçamento vigente limita-se, no entanto, a Cr$ 278.000,00, o que obrigou o Ministério a procurar uma redução de despesa eqüivalente. Para 1948, o crédito proposto permitirá uma tabela com as seguintes funções:

			Cr$ (anuais)
20	Mensageiro	— Diária de Cr$ 34,00	204.000,00
17	Servente	— Diária de Cr$ 38,00	193.800,00
			397.800,00

Dá-se a seguir tópicos da justificação apresentada pela repartição interessada, a fim de obter o aumento em causa:

"É indispensável o aumento para diaristas, tendo em vista o desenvolvimento que vêm tendo as atividades da B.N., originado da reforma que nela se processou em virtude do Decreto-lei n.º 8.679, de 18-1-46, combinado com o Decreto que aprovou o seu Regimento".

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis n.ºs 6.640 e 8.679, de 21-4-46 e 18-1-46, respectivamente:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	7.200,00
12	Chefe de Seção, a Cr$ 6.000,00	72.000,00
1	Chefe de Serviço	6.000,00
1	Secretário	5.400,00
5	Chefe de Seção a Cr$ 4.200,00	21.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Auxilia. r	3.000,00
1	Auxiliar de Portaria	2.400,00
24		123.000,00

Em se trtaando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destaca-se a Biblioteca Nacional, dentre as existentes nos países sul-americanos, como uma das mais antigas e de mais valioso acêrvo. À guiza de ilustração, informa-se que a B.N. acusa, como média de freqüência mensal, o número de 8.000 leitores; mais ainda: possuia,

em 1946, aproximadamente 1.985.000 volumes de livros, 601.742 manuscritos, 345.410 peças entre estampas, mapas e ilustrações e 37.815 volumes de revistas e jornais. É óbvio que a dotação orçamentária proposta para 1948, pela sub. 03, destina-se ao acréscimo e aprimoramento dêsse acêrvo, com o fito de manter o padrão de prestígio de que desfruta.

(7) Despesa com a aquisição do material necessário à Seção de Foto-duplicação.

(8) Com a dotação que se propõe, completar-se-á a renovação de todo o mobiliário, encerrando-se, assim, a reforma geral por que passa a Biblioteca Nacional.

(9) O aumento se explica com os vários serviços novos ainda em organização, mas em funcionamento já no ano vindouro, o que elevará o consumo de artigos de expediente.

(10) Para atender à limpesa do edifício, contratada com emprêsa especializada.

(11) São indispensáveis à Biblioteca os diários relacionados abaixo:

Diário Oficial — Seção	I —	50 exemplares
Diário Oficial — Seção	II —	40 exemplares
Diário Oficial — Seção	III —	40 exemplares
Diário Oficial — Seção	VI —	40 exemplares
Diário da Justiça		40 exemplares
Diário da Assembléia		40 exemplares
		250

É de se esclarecer que cêrca de 150 exemplares são remetidos a bibliotecas estrangeiras, como contribuição determinada em lei.

(12) Dotação imprescindível, por destinar-se ao pagamento de serviços contratados com emprêsa especializada. Pelos recortes recebidos faz-se o contrôle das publicações lançadas no mercado de livros, para efeito da exigência legal que manda entregar um exemplar à B.N.

(13) A restauração e encadernação de 10.000 volumes absorverão grande parte do quantitativo consignado. A outra parte será destinada à impressão dos seguintes volumes, cuja publicação está em atraso:

a) "Anais da Biblioteca Nacional", publicação iniciada em 1876 e de que já constam 66 volumes;
b) "Documentos históricos", iniciados em 1928 e contando até os dias de hoje com 70 volumes; e
c) "Boletins bibliográficos", de indiscutível utilidade para a biblioteconomia.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) A importância proposta é destinada ao pagamento de professôres e bolsistas, inclusive transporte para êstes, dos Cursos Fundamental e Superior de Biblioteconomia. Despesas previstas com parcimônia, desde que se considere terem alcançado a Cr$ 121.103,00 as realizadas em 1946, como se demonstra a seguir:

	Cr$
Professôres e Assistentes	60.150,00
Bolsistas	40.950,00
Transportes de bolsistas	20.003,00

(15) A Biblioteca Nacional necessita dos serviços de técnicos em história da arte e História do Brasil, a fim de promover a classificação e identificação, nesse particular, de um riquíssimo acêrvo, tarefa já quase encerrada. Outrossim, possui grande quantidade de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas (grego, latim, russo, hebraico, árabe, chinês, etc.), ainda por serem traduzidos, o que exige pessoal especializado. Finalmente inúmeros manuscritos cuja leitura, transcrição e catalogação está apenas em início, obriga a Biblioteca Nacional a recorrer a estudiosos em paleografia ibérica e medieval.
A dotação pretendida para 1948 se destina ao pagamento dêsses trabalhos.

CASA DE RUI BARBOSA Cr$ 521.520,00

Criada pelo Decreto n.º 17.758, de 4-4-27, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 18.767, de 27-5-29.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e, franqueando sua biblioteca ao público, promover o estudo de obras de Rui Barbosa, através de cursos e conferências e da publicação das "Obras Completas", que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	7.800	14.400	13.800	(2) 26.400	+ 12.600
06 — Diaristas	51.000	51.000	99.000	(3) 87.600	— 11.400
Total da Consignação II	58.800	65.400	112.800	114.000	+ 1.200
Total da Verba 1	58.800	65.400	112.800	114.000	+ 1.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	8.000	—	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	4.000	6.000	—	(4) 4.500	+ 4.500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(5) 800	+ 800
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria: material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	9.200	3.000	(6) 9.200	+ 6.200
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	(7) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	25.280	20.200	8.000	49.500	+ 41.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	3.500	4.000	+ 500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500	500	400	600	+ 200
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	2.500	1.800	(8) 1.800	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.500	5.500	3.400	4.000	+ 600
27 — Sementes e mudas de plantas	500	500	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.900	4.450	3.100	4.580	+ 1.480
Total da Consignação II	19.900	18.450	12.700	15.480	+ 2.780
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	4.000	4.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	70	140	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	1.400	1.400	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.600	——	1.800	+ 1.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	4.000	4.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	115.000	115.000	5.000	(9) 240.000	+ 235.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	(10) 55.000	+ 51.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	25.000	20.000	15.000	— 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e e assinatura de caixas postais ..	1.200	1.200	1.200	1.200	——
Total da Consignação III	137.020	157.320	39.670	322.540	+ 282.870
Total da Verba 2	182.200	195.970	60.370	387.520	+ 327.150
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais a) Colaboradores dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa	——	——	——	(11) 20.000	+ 20.000
Total da Verba 3	——	——	——	20.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	58.800	65.400	112.800	114.000	+ 1.200
Verba 2 — Material	182.200	195.970	60.370	387.520	+ 327.150
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	——	——	——	20.000	+ 20.000
Total	241.000	261.370	173.170	521.520	+ 348.350

O aumento que se observa, sôbre o Orçamento de 1947, na proposta para 1948 resulta principalmente de reajustamentos feitos em parcelas da Verba 2, em especial aquêles que dizem respeito às subconsignações 14, 38 e 40 01, os quais totalizam aproximadamente Cr$ 300.000,00. Apreciações mais detalhadas são feitas nos asteriscos a seguir, de modo a que se possa ajuizar das concessões pretendidas.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Casa de Rui Barbosa deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 303.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor	N	63.000,00
1 Técnico de Educação	M	54.000,00
1 Oficial Administrativo	H	23.400,00
1 Zelador	H	23.400,00
2 Escriturário	G	39.600,00
1 Escriturário	F	16.800,00

1	Dactilógrafo	E	15.000,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
1	Servente	D	13.800,00
1	Arquivista	K	39.600,00
11			303.600,00

(2) Integra a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco, a função adiante discriminada:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00

O aumento de Cr$ 12.600,00 proposto visa a criação de 1 função de artífice, ref. VII, na qual será aproveitado um servente diarista. A medida procura reclassificar o servidor conforme suas atribuições efetivas na repartição.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Casa de Rui Barbosa, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais)
2	Servente	41,60	24.960,00
2	Servente	38,00	22.800,00
1	Jard. Chefe	49,60	14.880,00
2	Jardineiro	41,60	24.960,00
1	Jardineiro	38,00	11.400,00
8			99.000,00

A supressão de 1 função de servente, diária de Cr$ 38,00, determinará a redução de Cr$ 11.400,00, no custo total da tabela acima. O servidor será aproveitado como artífice mensalista.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Com esta dotação far-se-á a compra de 3 máquinas para cortar grama, cujo preço unitário é de Cr$ 1.500,00.

(5) Para aquisição de uma bandeira brasileira em filé, tipo 1, especificação n.º 5, do D.A.S.P., com 5 panos.

(6) É o suficiente para que a repartição incorpore ao seu mobiliário uma vitrine para a "Sala de Haia", um arquivo de madeira com 10 gavetas, e outro de aço.

(7) Trata-se de dotação que figurou, em 1946, centralizada na Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e que, por motivo da política de compressão geral das despesas, não foi concedida para o exercício vigente. Interessando às valiosas coleções da Casa, parece conveniente que, adiado em 1947, se realize no ano próximo vindouro o seguinte programa de compras:

	Cr$
2 Marinhas, em poder da Viúva de Rui Barbosa	10.000,00
Coleção de pratos da Holanda, em poder da Viúva de Raul Airosa	5.000,00
Móveis pertencentes a Rui Barbosa, em poder do Dr. João Rui Barbosa	15.000,00

(8) Solicitada uma parte para o laboratório fotográfico (filmes em miniatura, chapas para processo-contraste, etc.), e outra para compra de tintas e vernizes exigidos pela conservação da pintura de bancos, cadeiras, vitrines, etc.

(9) Para a impressão de monografias, relacionadas com as comemorações do Centenário de Rui Barbosa, e para a encadernação de brochuras ainda em número bem considerável, não se gastará quantia inferior à consignada.

(10) Dez por cento da importância proposta serão distribuídos para pequenos consêrtos de cadeiras, mesas, máquinas de escrever e fotográficas, etc. O restante, estimado conforme orçamentos feitos por estabelecimentos especializados, será aplicado na reconstrução, restauração e recolocação dos espelhos da "Sala Federação"; fornecimento de 9 molduras de cedro e de 8 espelhos trabalhados em gravação; e reparos num espêlho liso e respectiva moldura.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Ajustar-se-á por esta dotação o pagamento aos prefaciadores das Obras Completas de Rui Barbosa. Tarefa de fôlego, entregue a nomes de grande projeção na vida intelectual do país, o prefácio de tais Obras, já em começo, desde 1942, tem sido considerado de caráter adiável. Já agora, porém, cumpre dar-lhe impulso, por se estar às vésperas das comemorações do Centenário de Rui Barbosa.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO Cr$ 7.773.520,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, achando-se instalado na Rua Marechal Floriano. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	156.000	156.000	—	—	—
05 — Mensalistas	3.844.800	3.844.800	6.198.600	(2) 6.807.600	+ 609.000
06 — Diaristas	15.600	15.600	27.600	(3) 107.400	+ 79.800
Total da Consignação II	4.016.400	4.016.400	6.226.200	6.915.000	+ 688.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	23.400	23.400	24.600	(4) 24.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	10.000	—	(5) 10.000	+ 10.000
16 — Gratificação de magistério	105.600	99.600	246.600	(6) 262.800	+ 16.200
Total da Consignação III	135.500	133.000	271.200	297.400	+ 26.200
Total da Verba 1	4.151.900	4.149.400	6.497.400	7.212.400	+ 715.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	60.000	40.000	(7) 60.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	11.000	15.000	12.000	(8) 15.000	+ 3.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	24.000	15.000	12.500	(9) 15.000	+ 2.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	101.000	39.000	20.000	(10) 39.000	+ 19.000
Total da Consignação I	196.000	129.000	84.500	129.000	+ 44.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	40.000	(11) 50.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000	12.000	12.000	(12) 15.000	+ 3.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	10.000	20.000	20.000	(13) 40.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	12.000	12.000	5.000	(14) 12.000	+ 7.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	12.000	12.000	(14) 12.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	38.000	36.000	25.000	(15) 35.000	+ 10.000
Total da Consignação II	134.000	142.000	114.000	164.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	52.000	40.000	(16) 52.000	+ 12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	610	420	420	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	2.000	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	6.000	—	6.000	+ 6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	35.000	35.000	35.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000	25.000	25.000	(17) 30.000	+ 5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	(18) 20.000	+ 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	100.000	100.000	(19) 100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	3.000	3.000	3.000	3.000	——
Total da Consignação III	111.560	238.610	220.120	248.120	+ 28.000
Total da Verba 2	374.560	509.610	418.620	541.120	+ 122.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais a) Festividades escolares	15.000	15.000	15.000	(20) 20.000	+ 5.000
Total da Verba 3	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.151.900	4.149.400	6.497.400	7.212.400	+ 715.000
Verba 2 — Material	374.560	509.610	418.620	541.120	+ 122.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total	4.541.460	4.674.010	6.931.020	7.773.520	+ 842.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Colégio Pedro II — Externato — montará, aproximadamente, a Cr$ 2.237.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no mesmo colégio (Externato) funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
17	Professor Catedrático	M	918.000,00
5	Professor Secundário	L	234.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Arquivista	J	32.400,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	19.800,00
1	Zelador	H	23.400,00
1	Zelador	F	16.800,00
12	Escriturário	G	237.600,00
4	Inspetor de Alunos	G	79.200,00
1	Bedel	H	23.400,00
17	Bedel	F	285.600,00
8	Bedel	E	120.000,00
6	Servente	E	90.000,00
8	Servente	D	110.400,00
			2.237.400,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e de outra suplementar, assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Prof. Ensino Sec.	XXXV	234.000,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
2	Artífice	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Artífice	V	22.800,00
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
2	Dentista	XIV	33.600,00
9	Assistente de Ensino	XVIII	178.200,00

13	Auxiliar de Ensino	IX	179.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800 00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
19	Inspetor de Alunos	V	216.600,00
7	Inspetor de Alunos	VI	84.000,00
6	Inspetor de Alunos	VII	75.600,00
4	Inspetor de Alunos	IX	55.200,00
4	Inspetor de Alunos	XI	60.000,00
4	Inspetor	XVIII	79.200,00
2	Médico	XVIII	39.600,00
55	Professor	XXVIII	1.881.000,00
69	Professor Adjunto	XVIII	1.366.200,00
8	Servente	VI	96.000,00
17	Servente	V	193.800,00
3	Serviçal	V	39.200,00
244			5.035.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
33	Professor	XXVIII	1.128.600,00

Como se verifica, às tabelas atuais, que foram aprovadas pelos Decretos n.os 20.527, de 24-1-46, 21.146, de 22-5-46 e 21.694, de 21-8-46, corresponde a despesa de Cr$ 6.164.400,00. Está, porém, em estudos a revisão geral dessas tabelas, a fim de definir, com maior precisão, a situação de vários servidores. Considera-se necessário uma dotação adicional de Cr$ 643.200,00, para poder conduzir o trabalho a um resultado satisfatório. Pleiteia-se, portanto, a dotação de Cr$ 6.807.600,00 em 1948.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Colégio Pedro II — Externato, compõe-se apenas de 2 funções de guarda. A despesa com a referida tabela é de Cr$ 27.600,00 anuais. Para 1948, pretende-se a criação de mais as seguintes funções, de acôrdo com as necessidades do serviço:

		Cr$
7	Servente — Diária de Cr$ 38,00	79.800,00

Assim, a dotação deverá ser fixada em Cr$ 107.400,00, como se propõe.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

Cumpre invocar, a respeito, a Lei n.º 378, de 13-1-937, e os Decretos executivos ns. 3.017, 2.958 e 5.627, respectivamente, de 1-2-941, 17-1-941 e 28-6-943. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Colégio Pedro II — Externato, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado, uma vez que servidores da Secretaria, Inspetoria, Bedelaria e Portaria são obrigados a prestar serviços extraordinários no período de provas parciais, exames e concursos.

(6) A gratificação de magistério foi instituída pelo Decreto-lei n.º 2.895, de 1940, alterado pelo de n.º 8.315, de 7-12-45. É concedida em razão do tempo de efetivo exercício no magistério federal. Serviu de base à dotação proposta o seguinte cálculo:

		Cr$ (anuais)
8	Professor, padrão M, com 20 anos de serviço no magistério gratificação anual de Cr$ 18.000,00	144.000,00
6	Professor, padrão M, com 10 anos de serviço no magistério gratificação anual de Cr$ 9.000,00	54.000,00
4	Professor, padrão L, com 20 anos de serviço no magistério, gratificação anual de Cr$ 16.200,00	64.800,00
	Total	262.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A aquisição de livros, feita por esta dotação, se faz necessária: as finalidades culturais e, principalmente, didáticas dêsse estabelecimento assim o exigem. Em virtude do custo elevado dos livros, propõe-se para 1948, um aumento de Cr$ 20.000,00.

(8) Dotação imprescindível para a eficiência do ensino de Trabalhos Manuais. Possuindo êste Colégio, aproximadamente, nas 1.ª e 2.ª séries, onde é lecionada aquela disciplina, alunos em número de 700, necessita manter, nas duas salas especializadas, material necessário ao cumprimento do programa exigido. Assim, precisa o Colégio renovar, anualmente, os utensílios necessários como serrotes, verrumas, alicates, martelos, canivetes, raspadeiras, tôrnos, chave de fenda, formão, plainas, puas, grampos, bancos de carpinteiro, brocas, chaves inglesas, serra de volta e circular, talhadeiras, grosas, enxó, goivos, etc.

(9) Esta dotação se torna necessária para satisfazer aos gastos com o material de ensino exigido nas cadeiras de Geografia, Ciencias, Física, H. Natural, etc. Consta o material, geralmente pedido pelos professôres, de mapas, estereogramas, instrumentos de demonstração, modêlos e outros aparelhos necessários às demonstrações práticas.

(10) O aumento de Cr$ 19.000,00 será empregado na aquisição de aparelhagem e utensílios para o Gabinete de Física e o Laboratório de Química, dependências cujo material precisa ser renovado e ampliado.

(11) Além do material consumido normalmente e exigido pelos serviços da Secretaria, salas de aulas e trabalhos escolares, são adquiridos mais os seguintes, dentre outros: cadernetas de freqüência, guias de cobrança, impressos para matrículas, livros de atas de exames orais e artigos escolares (até o máximo de Cr$ 5.000,00) para distribuição aos alunos reconhecidamente pobres.

(12) O aumento da capacidade de iluminação do edifício resulta do funcionamento do Curso Noturno, diàriamente de 18 às 23 horas. Acresce ainda que são realizados, sempre à noite, todos os exames de candidatos estranhos ao Colégio, exames êsses que se prolongam até altas horas da madrugada.

(13) Foi duplicado o quantum dessa dotação, que é das mais úteis para o Corpo Discente: A merenda escolar é indispensável e de verdadeira assistência social, uma vez que permite aos alunos mais necessitados receberem uma refeição ligeira.

Preço provável de alimentação "per capita"	Cr$ 1,00
Número de alunos alimentados	200
Dias de aulas em que recebem merendas	200

(14) O ensino de Química e História Natural requer material de laboratório a fim de que possam ser ministradas, com eficiência, aulas práticas. Assim, necessita o Gabinete de Química, anualmente, dos seguintes produtos: ácidos, acetatos, acetona, álcool, anilina, albumina, bromo, bromofórmio, brucina, benzol, carbonatos, cloretos, enxofres, bem como vidros, copos, buretas, pipetas, frascos; para o gabinete médico e cirúrgico: agulhas, algodão, esparadrapo, gase, seringas, empolas pastilhas, etc.

(15) Destinada aos uniformes dos serventes do Colégio. Deve-se salientar a diferença que se vem acentuando, de ano para ano, nos preços dos tecidos e calçados. Número de serventes que receberão uniformes, bonés e calçados: 47.

Pedido para 1948:

47 bonés de brim cáqui;
47 uniformes de brim cáqui;
47 pares de calçados;
25 bonés de sargeline;
25 uniformes de sargeline.

(16) Funcionando êste Externato com 3 turnos de aulas, (manhã, tarde e noite), de 7,15 às 23 horas, com pequenos intervalos, dada a grande freqüência, exige um serviço perfeito de limpeza. Assim, anualmente, o Colégio adquire, para aquêle fim, vassouras, espanadores, enxugadores, sacos, saponáceos, sabão, creolina, baldes, querozene, toalhas, desinfetantes, ceras, etc. Por conta desta dotação é feita anualmente, uma completa limpeza e desinfecção nos livros existentes na Biblioteca dêste Externato, que conta com cêrca de 25.000 volumes, entre os quais obras raras e de real valor, o que exige um absoluto serviço de conservação.

(17) Destinada aos serviços de impressão do "Anuário do Colégio Pedro II", obra que já se acha no seu 14.º volume, editada com a tiragem de 1.000 exemplares. A majoração se torna necessária em virtude do aumento do preço do material para impressão, evitando-se diminuir o número de exemplares habitualmente publicados. Confeccionado na Imprensa Nacional, o "Anuário" representa o documentário histórico do Colégio, fazendo-se nele publicar as atividades escolares e culturais, notícias internas, resumos das festas cívicas, discursos pronunciados, fotografias, colaboração de professôres e alunos.

(18 Várias peças do Colégio, bens móveis, bancadas de aulas, cadeiras, armários, quadros negros, poltronas, máquinas de escrever e de somar, aparelhos de projeção e microscópios, precisam, anualmente, de conservação e consêrtos.

(19) A conservação geral do edifício do colégio depende desta dotação, tendo sido já insuficente para o exercício de 1946, quando foram realizados melhoramentos em algumas dependências. Assim, estão a exigir uma completa remodelação os esgotos e demais materiais de encanamento, que êste ano não foram incluídos nas obras realizadas. Também não foram completadas as pinturas de tôdas as salas de aulas, coredores, janelas, portas, etc. Necessário se torna a reforma e limpeza da parte externa do prédio, muito mal conservada, exigindo reparos urgentes. Reforma nas adaptações de fornecimento de gás para os laboratórios, mudança de tacos nos pisos de vários dependências e outros ligeros reparos, justifcam a importância sonsignada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) Para fazer face às atividades estudântis, compreendendo programas literários dos grêmios, auxílio às solenidades de Colação de Grau e ao espetáculo anual do Teatro Escolar constituído de alunos do colégio. Esta dotação será empregada, como nos anos anteriores, da seguinte maneira:

a) Cr$ 5.000,00 — para desenvolvimento dos trabalhos literários dos Grêmios de de estudantes, inclusive publicação de jornais e revistas;
b) Cr$ 5.000,00 — para as festivdades e solenidades de formatura, constando de missa, sessão solene e baile;
c) Cr$ 10.000,00 — para o Teatro Escolar que, na festa de formatura, apresenta um espetáculo teatral com a participação de artistas alunos do colégio, levando à cena peças de autores nacionais e estrangeiros.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO Cr$ 6.413.210,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	124.800	93.600	—	—	—
05 — Mensalistas	990.000	990.000	1.719.000	(2) 1.778.400	+ 59.400
06 — Diaristas	29.400	40.200	70.800	(3) 105.000	+ 34.200
Total da Consignação II	1.144.200	1.123.800	1.789.800	1.883.400	+ 93.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	23.400	23.400	24.600	(4) 24.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	—	(5) 10.000	+ 10.000
15 — Gratificação adicional	1.200	1.200	—	—	—
16 — Gratificação de magistério	62.400	61.200	145.800	(6) 145.800	—
Total da Consignação III	102.000	100.800	170.400	180.400	+ 10.000
Total da Verba 1	1.246.200	1.224.600	1.960.200	2.063.800	+ 103.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	5.000	—	(7) 5.000	+ 5.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
das, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	60.000	40.000	(8) 60.000	+ 20.00[illegible]
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	11.000	10.000	8.000	(9) 40.000	+ 32.00[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	24.000	25.000	22.000	25.000	+ 3.00[illegible]
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	101.000	99.000	50.000	(10) 70.000	+ 20.00[illegible]
Total da Consignação I	196.000	199.000	120.000	200.000	+ 80.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	80.000	60.000	80.000	+ 20.00[illegible]
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000	5.500	5.500	5.500	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	700.000	700.000	2.000.000	(11) 3.500.000	+ 1.500.00[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000	4.000	15.000	+ 11.00[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	25.000	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000	225.000	225.000	(12) 250.000	+ 25.0[illegible]
Total da Consignação II	990.000	1.060.500	2.319.500	3.875.500	+ 1.556.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavaggem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	88.000	88.000	88.000	(13) 95.000	+ 7.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210	260	210	210	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.700	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	16.000	—	(14) 16.000	+ 16.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	25.000	25.000	25.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.500	6.500	—	(15) 10.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	12.000	12.000	(16) 12.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis	10.000	50.000	120.000	(17) 100.000	— 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação III	163.210	203.460	250.910	263.910	+ 13.000
Total da Verba 2	1.349.210	1.462.960	2.690.410	4.339.410	+ 1.649.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Serviços educativos e culturais a) Festividades escolares	10.000	10.000	10.000	(18) 10.000	—
Total da Verba 3	10.000	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.246.200	1.224.600	1.960.200	2.063.800	+ 103.600
Verba 2 — Material	1.349.210	1.462.960	2.690.410	4.339.410	+ 1.649.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total	2.605.410	2.697.560	4.660.610	6.413.210	+ 1.752.600

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 200.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Colégio Pedro II (Internato) deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 2.409.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
16	Prof. Catedrático	M	720.000,00
1	Orientador Educacional	M	54.000,00
2	Professor	L	93.600,00
2	Professor	J	64.800,00
1	Arquivista	H	23.400,00
3	Escriturário	G	59.400,00
2	Escriturário	F	33.600,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Zelador	H	23.400,00
1	Zelador	F	16.800,00
2	Zelador	D	27.600,00
1	Médico	I	27.000,00
1	Atendente	G	19.800,00
1	Atendente	F	16.800,00
1	Bibliotecário-auxiliar	H	23.400,00
1	Bibliotecário-auxiliar	G	19.800,00
2	Inspetor de alunos	H	46.800,00
4	Inspetor de alunos	G	79.200,00
10	Inspetor de alunos	F	168.000,00
14	Inspetor de alunos	E	210.000,00
17	Servente	E	255.000,00
10	Servente	D	138.000,00
4	Servente	C	50.400,00
1	Servente	B	11.400,00
2	Artífice	F	33.600,00
1	Trabalhador	F	16.800,00
2	Trabalhador	E	30.000,00
3	Trabalhador	D	41.400,00
1	Contínuo	F	16.800,00
			2.409.600,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
3	Prof. Ens. Secundário	XXXV	140.400,00
3	Assistente de Ensino	XVIII	59.400,00
11	Auxiliar de Ensino	IX	151.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Dentista	XIV	16.800,00
8	Inspetor de Alunos	V	91.200,00
7	Inspetor de Alunos	VI	84.000,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Inspetor de Alunos	XI	15.000,00
2	Instrutor	XVIII	39.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
8	Professor	XXII	201.600,00
12	Professor	XXVIII	410.400,00
2	Professor-adjunto	XVIII	39.600,00
13	Servente	V	148.200,00
3	Servente	VI	36.000,00
80			1.560.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (Anuais)
4	Professor	XXXI	158.400,00

As tabelas atuais corresponde a despesa de Cr$ 1.719.000,00. Entretanto, acha-se em estudos a revisão geral dessas tabelas, a fim de definir, com maior precisão, a situação de vários servidores. Considera-se necessária a dotação adicional de Cr$ 59.400,00 para concretização das medidas em exame. Propõe-se, porisso, o crédito de Cr$ 1.778.400,00.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (Anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	4.200,00
1	Chefe de disciplina	3.000,00
4		24.600,00

Cumpre invocar os Decretos-leis ns. 9.617, 1.235, 3.087 e 5.627, respectivamente de 21-8-46, 29-4-39, 4-3-41 e 28-6-43. Es se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) O acúmulo natural de trabalho, prevìsível invariàvelmente para as épocas de provas parciais, exames finais e de renovação de matrícula, implica na antecipação e prorrogação do expediente dos servidores da Secretaria e de outros dos quais depende a execução de tais serviços. Não é, entretanto, causa para alterar a lotação do pessoal, por isso que diz de circunstâncias acidentais, embora freqüentes.

(6) A aludida gratificação, instituída pelo Decreto-lei n.º 2.895, de 1940, alterado pelo de n.º °8.315, de 7-12-945, é concedida em razão do tempo de efetivo exercício no magistério federal .Dá-se abaixo, para efeito de melhor compreensão, o cálculo que serviu de base à dotação proposta:

— Gratificação de Cr$ 18.000,00, a ser concedida a 4 Professores	72.000,00
— Idem de Cr$ 16.200,00, a ser concedida a 1 Professor	16.200,00
— Idem de Cr$ 14.400,00, a ser concedida a 1 Professor ..	14.400,00
— Idem de Cr$ 9.000,00, a ser concedidá a 4 Professores .	36.000,00
— Idem de Cr$ 7.200,00, a ser concedida a 1 Professor	7.200,00
Total	145.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Funcionando êsse internato em prédio de construção antiga, na qual foi empregada grande quantidade de madeiramento, e atendendo ao fim para que é utilizado, far-se necessário dotá-lo dos meios necessários para aquisição de extintores de incêndio, em número ainda insuficiente, pois o programa de compras previsto para satisfazer integralmente essa exigência foi interrompido em 1944.

(8) A Biblioteca dêsse Internato possui obras literárias, técnicas e científicas .Até fins do ano próximo findo, o número de obras existentes era de 5.306, sendo que o de volumes atingia a 8.119. Há necessidade de ser restabelecida a dotação concedida em 1946, a fim de serem feitas as aquisições de livros literários e técnicos recem editados e. também, completadas as obras científicas, de grande utilidade para alunos e professores dêsse estabelecimento de ensino. Correrão, ainda, por essa dotação os pagamentos de assinaturas das revistas "Chemical *Education*" e "*Journal of American Chemical Society*".

(9) O aumento verificado resulta da necessidade de ser melhorada a iluminação das salas de aula, provadamente deficiente. Trata-se de despesa que vem sendo protelada desde 1946, por motivos relacionados à política governamental de compresão de gastos. Urge, todavia, que se lhe dê solução agora, tendo em vista as freqüentes solicitações dos corpos discente e docente à Diretoria do Colégio, no sentido de um atendimento dessa reinvidicação. Precisamente quarenta mil cruzeiros é o prêço de compra e colocação de 25 aparelhos para iluminação a luz fluorescente.

(10) O aumento decorre do fato de, no corente exercício, ainda não teerm sido fornecidas, ao estabelecimento, seis máquinas dactilográficas, por persistirem as dificuldades do nosso mercado de importação nesse particular. A perdurarem os mesmos motivos até dezembro ,como tudo indica, não será aplicada a dotação consignada no Orçamento em curso. Julga-se, por isso, que sejam como medida recomendável, asseguradas possibilidades para a provável aquisição, em 1948, de pelo menos 3 delas.

(11) Ao Colégio Pedro II — Internato é fornecida alimentação preparada, mediante concorrência realizada pela Divisão do Material do Ministério. O quadro abaixo indica qual

o procedimento tomado para cálculo da despesa, sendo de notar que será deixado um saldo de aproximadamente Cr$ 40.000,00, para atender a variações de preços das refeições "per capita" ou outra necessidade superveniente.

Espécie	Quantidade mensal das refeições (Out. de 1946)	Valor dos refeições (1947)	Importância anual	Importância anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	16.789	16,80	282.055,20	3.384.662,40
Meias refeições	355	8,40	2.982,00	35.784,00
Refeiçõe avulsas	405	8,00	3.240,00	38.880,00
Refeições ligeiras	405	0,40	162,00	1.944,00
				3.461.270,40

Várias razões foram consideradas para concessão do aumento, evidenciando-se dentre elas:

a) a sensível alta de preços dos tecidos; e

b) a necessidade irremovível de renovar parte da roupa de cama fornecida aos alunos gratuitos, em número de 170, bem como a destinada a cêrca de 40 servidores que, pela natureza de suas fúnções, são obrigados a pernoitar no estabelecimento.

(13) O acréscimo nessa dotação se deve, principalmente, à elevação dos preços da lavagem de roupa de cama.

(14) Trata-se de dotação cancelada em 1947 e restabelecida para o exercício próximo vindouro. Calculada na base da despesa realizada desde 1943, invariàvelmente a mesma. Com essa importância ocorrem, principalmente, os gastos com o aviamento de receituário e compra de medicamentos para os alunos gratuitos, o que envolve medida muito mais econômica que a montagem e manutenção de uma farmácia no Colégio.

(15) Restabelecida a dotação obtida em 1946, acrescida, porém, tendo em vista a necessidade de ser reencadernada grande parte do acêrvo da iBblioteca, do qual perto de 800 volumes se encontram em mau estado de conservação.

(16) Repetiu-se para 1948 a dotação de doze mil cruzeiros, tendo em vista a conservação do mobiliário que guarnece o estabelecimento e que compreende: móveis do salão de honra, mesas e cadeiras de professores e funcionários; mesas, poltronas e estantes da Biblioteca; armários dos gabinetes científicos e carteiras escolares. Correrão, ainda, pela dotação, as despesas de conservação da máquinas de escrever e de somar, do mimeógrafo e dos aquivos, bem como dos aparelhos dos gabinetes cintíficos.

(17) Justifica-se a proposta dessa quantia para 1948, levando-se em conta os urgentes serviços enumerados a seguir:

Reparos e reconstrução de 70m2 de muro e alicerce respectivo	20.000,00
Escada interna de concreto armado (um lance), com armário embutido na parte inferior para guardar o materiaal de limpeza, capeada de concreto branco nacional, sendo o corrimão executado em parede de 0,10 x 0,80m de altura, e peitoril de mármore da mesma qualidade	10.000,00
Ampliação da sala de le tura da biblioteca	70.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Destina-se a quantia consignada ás festividades estudantis, as quais compreendem distribuição de álbuns aos alunos gratuitos que melhor proveito tenham tido durante o ano letivo, solenidades de colação de grau e reabertura dos cursos.

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO — Cr$ 30.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 868, de 18-11-38 e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar e promover a coordenação das atividades dos govêrnos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, a fim de incrementar o ensino primário no país.

Compete à Comissão:

a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, mediante a cooperação do Govêrno Federal com os governos estaduais e municipais e ainda com o aproveitamento das iniciativas de ordem particular;

b) definir a ação a ser exercida pelo Govêrno Federal e pelos governos estaduais e municipais para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira;

c) caracterizar a diferenciação que deve ser dada ao ensino primário das cidades e das zonas rurais;

d) estudar a estrutura a ser dado ao currículo primário bem como as diretrizes que devam presidir a elaboração dos programas do ensino primário;

e) opinar sôbre as condições em que deve ser dado nas escolas primárias o ensino religioso;

f) indicar em que têrmos deve ser entendida a questão da obrigatoriedade do ensino primário;

g) estudar a questão da gratuidade do ensino primário, opinando sôbre as contribuições com que as pessoas menos necessitadas são obrigadas a concorrer para as caixas escolares, bem como sôbre o destino a ser dado ao produto destas contribuições;

h) estudar a questão da preparação, da investidura, da remuneração e da disciplina do magistério primário de todo o país.

A Comissão Nacional de Ensino Primário tem caráter permanente e se reune obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
4 — Gratificação de representação	30.000	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação III	30.000	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	30.000	30.000	30.000	30.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	1.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	1.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	30.000	30.000	30.000	30.000	—
Verba 2 — Material	1.000	—	—	—	—
Total	31.000	30.000	30.000	30.000	—

Trata-se de uma proposta — a da Comissão Nacional de Ensino Primário — de reduzidas proporções, cujo total de Cr$ 30.000,00 vem se mantendo inalterável desde 1946. Nela há que analisar sòmente a subc. 14 — "gratificação de representação", da Verba 1 — Pessoal, pela qual se retribui a prestação de serviços dos sete membros da Comissão, de acôrdo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 868, de 18-11-938.

Convirá, como medida proveitosa sob todos os aspectos, promover-se o desaparecimento da Comissão como unidade orçamentária e, dada a natureza das funções que lhe são peculiares, determinar-se a inclusão no orçamento do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos dos recursos a ela destinados.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO Cr$ 270.640,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro.

Tem as seguintes finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	34.200	49.800	91.800	(2) 91.800	—
Total da Consignação II	34.200	49.800	91.800	91.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	4.200	4.200	(3) 4.200	—
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	50.000	70.000	70.000	(4) 70.000	—
14 — Gratificação de representação	90.000	90.000	100.000	(5) 100.000	—
Total da Consignação III	140.000	164.200	174.200	174.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	—	—	3.000	(6) —	— 3.000
Total da Consignação IV	—	—	3.000	—	— 3.000
Total da Verba 1	174.200	214.000	269.000	266.000	— 3.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	3.500	3.500	—
Total da Consignação II	5.000	5.000	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	2.000	2.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação III	4.890	5.590	1.140	1.140	—
Total da Verba 2	9.890	10.590	4.640	(7) 4.640	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	174.200	214.000	269.000	266.000	— 3.000
Verba 2 — Material	9.890	10.590	4.640	4.640	—
Total	184.090	224.590	273.640	270.640	— 3.000

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 1.050,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Comissão Nacional do Livro Didático montará, aproximadamente, em 1948, a Cr$ 140.400,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na C.N.L.D. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
5			140.400,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escrit..rio	VII	63.000,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
6			75.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Arquivista	XIV	16.800,00
1			16.800,00
7	Total geral	....	91.800,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Comissão Nacional do Livro Didático, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 8.062, de 9-10-45, o qual instituiu, na mencionada Comissão, a função gratificada de Secretário, com Cr$ 350,00 mensais, donde Cr$ 4.200,00 anuais.

(4) Destina-se a dotação ao pagamento dos membros da C.N.L.D., pelos pareceres apresentados sôbre as obras a serem examinadas e com base nos quais êsse órgão de deliberação coletiva profere julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso. A despesa realizada em 1946 corresponde à dotação concedida no orçamento vigente e à proposta para 1948.

(5) A forma de retribuição pecuniária aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 10 sessões (art. 15 do Decreto-lei n.º 8.460, de 26-12-45). Assim, cada membro da Comissão pode perceber até Cr$ 500,00 mensalmente, e até Cr$ 6.000,00 por ano. Os membros da Comissão, 21 ao todo (art. 16 do citado decreto-lei), acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 126.000,00. Sucede, porém, que essa importância comumente se reduz a Cr$ 100.000,00, tendo em vista as faltas eventuais de seus membros e a não realização do máximo de sessões permissíveis por lei.

(6) Cancelada, por desnecessária, a dotação correspondente a diárias: o caráter das atribuições do órgão de que se trata não permite a utilização dessa subconsignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Repetem-se, sem modificações, a distribuição e as importâncias, aliás de pequeno vulto, das dotações para 1947. Como se vê, nada há de especial a registrar, a respeito dessa Verba, uma vez que se limita a satisfazer as mesmas necessidades já reconhecidas como imperiosas no vigente Orçamento.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS Cr$ 1.267.820,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	29.400	29.400	48.000	(2) 48.000	——
06 — Diaristas	——	——	——	(3) 11.400	+ 11.400
Total da Consignação II	29.400	29.400	48.000	59.400	+ 11.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	5.400	7.200	(4) 7.200	——
Total da Consignação III	——	5.400	7.200	7.200	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	7.000	7.000	3.500	(5) 7.000	+ 3.500
23 — Diárias	4.800	4.800	2.400	(5) 4.800	+ 2.400
Total da Consignação IV	11.800	11.800	5.900	11.800	+ 5.900
Total da Verba 1	41.200	46.600	61.100	78.400	+ 17.300
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	——	2.000	+ 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	——	5.000	2.000	3.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000	1.000	——	1.000	+ 1.000
Total da Consignação I	5.000	9.000	2.000	6.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	8.000	5.600	(6) 8.000	+ 2.400
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	580	580	420	580	+ 160
Total da Consignação II	7.580	8.580	6.020	8.580	+ 2.560
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200	—	—	—	—
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	7.000	7.000	(7) 7.800	+ 800
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	120.000	120.000	120.000	(8) 138.000	+ 18.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	140	140	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.400	2.200	2.200	—
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—	1.200	+ 1.200
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	2.400	2.400	3.000	+ 600
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	13.000	15.000	—	(9) 11.000	+ 11.000
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.000	—
1 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	7.500	(10) 7.500	—
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	167.660	172.460	143.240	174.840	+ 31.600
Total da Verba 2	180.240	190.040	151.260	189.420	+ 38.160
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
5 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
a) Pagamento de subvenções concedidas a entidades desportivas, nos termos do artigo 38 do Decreto-lei número 3.199, de 14-4-941 ..	—	—	—	(11) 1.000.000	+ 1.000.[illegible]
a) Diversas Confederações Brasileiras e outras entidades desportivas de direção nacional para a realização de campeonatos de amadores ..	500.000	600.000	—	—	—
b) Entidades desportivas de conformidade com a legislação em vigor	355.000	400.000	—	—	—
Total da Verba 3	855.000	1.000.000	—	1.000.000	+ 1.000.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	41.200	46.600	61.100	78.400	+ 17.3[illegible]
Verba 2 — Material	180.240	190.040	151.260	189.420	+ 38.1[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	855.000	1.000.000	—	1.000.000	+ 1.000.[illegible]
Total	1.076.440	1.236.640	212.360	1.267.820	+ 1.055.4[illegible]

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 1.002.250,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação q[ue] se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Consel[ho] Nacional de Desportos deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 61.800,00, em quan[to] importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam cargos adiante enumerados:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Oficial Administrativo	L	46.800,00
1 Escriturário	E	15.000,00
		61.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de mensalistas da [re]partição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Servente	V	11.400,00
1 Taquígrafo	XIV	16.800,00
2		28.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Escriturário	XVIII	19.800,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição.

(3) Com a importância que se propõe para 1948, a repartição ficará habilitada a p[ro]mover a admissão de um servente, com a diária de Cr$ 38,00. Motiva a proposta o fato [do] C.N.D. dispor apenas de 1 servente mensalista, o qual, durante o período de férias e out[ros]

ausências temporárias, fica sem substituto nas suas funções, acarretando embaraços para o referido Conselho.

(4) Nos têrmos dos Decretos-lei n.os 7.864, de 14-8-45 e 9.617, de 21-8-46, é gratificada, no Conselho Nacional de Desportos, a função de Secretário, com Cr$ 600,00 mensais, donde Cr$ 7.200,00 anuais.

(5) Os aumentos consignados nessas dotações derivam da necessidade de se retornar aos quantitativos concedidos em 1946, os quais se ajustam ao padrão de vencimentos do Secretário do Conselho, comumente designado para missão que importa em afastamento da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Foi considerado que, com a diminuição feita na dotação para 1947, a aquisição de material e impressos ficou reduzida ao mínimo, obrigando a repartição a lançar mão do existente em seu almoxarifado e a enfrentar o início do exercício de 1948 presumìvelmente sem estoques.

(7) A limpeza da sede do C.N.D. é realizada por emprêsa particular, dependendo, assim, de concorrência a ser feita no momento oportuno. O preço do serviço em 1946 foi de Cr$ 380,00 mensais, permitindo a proposta para 1948 a elevação do preço mensal a Cr$ 400,00, o que perfaz a cifra anual de Cr$ 4.800,00. Parte do restante se destina ao pagamento da taxa de consumo dágua, calculada na base do dispendido no exercício de 1946 — Cr$ 64,00 mensais e que passou à responsabilidade do inquilino em face do Decreto-lei n.° 9.669, de 29-8-46.

(8) A proposta consigna um aumento de Cr$ 18.000,00 para fazer face ao acréscimo de 15% sôbre o aluguel, nos têrmos do referido Decreto-lei n.° 9.669, de 29-8-46, e é destinado ao pagamento de aluguel dos 14.° e 15.° andares do Edifício Martinelli, à Av. Rio Branco n.° 108, ocupados pelo C.N.D.

(9) A proposta visar estabelecer a dotação, a fim de permitir a publicação dos "Anais" do Conselho, publicação interrompida em 1947 por ausência de recursos. Editados os dois primeiros volumes e em vias de conclusão os tomos III e IV, não é aconselhável a suspensão de uma publicação que presta reais serviços aos desportos, umà vez que nela se acham ordenamente relacionados todos os atos e decisões do órgão, permitindo, assim, às entidades desportivas, o conhecimento de matéria nem sempre estampada no *Diário Oficial*.

(10) Não há alteração entre o proposto para 1948 e o concedido em 1947. O C.D.N. necessita da dotação para enviar servidores seus aos Estados, a fim de procederem ao censo desportivo nas principais cidades do país.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) A dotação é destinada:

	Cr$
a) a subvencionar as associações desportivas, de acôrdo com a lgeislação vigente	400.000,00
b) a subvencionar as entidades de direção nacional para a realização dos campeonatos brasileiros de amadores	600.000,00

Com a primeira das citadas parcelas, serão proporcionados meios às associações desportivas para aparelhagem, em condições satisfatórias, nossas praças de esporte, mediante reconstrução e melhoramentos nelas introduzidos. A segunda destinar-se-á ao desenvolvimento, com finalidade educativa, da prática de todos os desportos amadoristas do país.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Cr$ 388.540,00

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro

Suas atribuições são :

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no preparo de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino ;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	71.400	58.200	97.200	(2) 97.200	—
Total da Consignação II	71.400	58.200	97.200	97.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	5.400	7.200	(3) 7.200	—
14 — Gratificação de representação	240.000	260.000	260.000	(4) 260.000	—
Total da Consignação III	245.400	265.400	267.200	267.200	—
Total da Verba 1	316.800	323.600	364.400	364.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	1.000	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	2.000	—	(5) 2.000	+ 2.0
Total da Consignação I	—	3.000	—	2.000	+ 2.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	11.000	7.700	(5) 11.000	+ 3.3
Total da Consignação II	9.000	11.000	7.700	11.000	+ 3.3

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.450	1.380	140	140	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	—	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	1.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação III	8.450	4.380	1.140	1.140	—
Total da Verba 2	17.450	18.380	8.840	(5) 14.140	+ 5.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n.º 174	10.000	10.000	10.000	(6) 10.000	—
Total da Verba 3	10.000	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	316.800	323.600	364.400	364.400	—
Verba 2 — Material	17.450	18.380	8.840	14.140	+ 5.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total	344.250	351.980	383.240	388.540	+ 5.300

VERBA 1 — PESSOAL

No que tange à Verba 1 — Pessoal, são a seguir apresentados os elementos informativos necessários.

(1) A despesa com o pessoal permanente do Conselho Nacional de Educação montará, aproximadamente, a Cr$ 88.800,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no C.N.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Oficial Administrativo	K	39.600,00
1 Oficial Administrativo	J	32.400,00
1 Escriturário	F	16.800,00
		88.800,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em apreço, as seguintes funções:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxilar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Taquígrafo	XXI	23.400,00
1	Taquígrafo	XX	21.600,00
6			97.200,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição.

(3) E' gratificada, na repartição em aprêço, a função de Secretário, com Cr$ 600,00 mensais, conforme Decreto-lei n.º 2.432, de 20-7-40.

(4) A forma de retribuição pecúniárias aos membros do Conselho Nacional de Educação é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam os membros residentes no Distrito Federal e de Cr$ 200,00 os residentes nos Estados, até o máximo de 22, por mês, conforme determina o Decreto-lei n.º 743, de 27-9-38, o qual também estipula que os membros do referido Conselho sejam, ao todo, em número de dezesseis.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O total de créditos previstos para êsse órgão de deliberação coletiva sofreu ligeira modificação nesta Verba com o acréscimo de Cr$ 5.300,00 que decorre do restabelecimento dos quantitativos que em 1946 foram atribuídos às subconsignações 13 e 17, esta última com um pequeno acréscimo, o que permitirá a aquisição de dois fichários e dos utensílios de escritório necessário. No mais, conseguiu-se a manutenção do obtido no Orçamento vigente, com o que será objetivada a realização, sem embaraços, dos serviços de rotina afetos àquêle Conselho.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) E' de se esclarecer que a cifra de Cr$ 10.000,00 na Verba 3 — Serviços e Encargos, destina-se à indenização das despesas dos Conselheiros que exercem atividades fora do Distrito Federal.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL — Cr$ 30.112.410,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro.

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão delimitadas nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43:

"Art. 1.º. O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e do serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.

Art. 2.º, São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização e utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para diminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou oriundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam".

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	10.800	10.800	—	—	—
Total da Consignação II	10.800	10.800	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	5.400	7.200	(2) 7.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000	—	—	—
14 — Gratificação de representação	84.000	84.000	84.000	(3) 84.000	—
Total da Consignação III	89.400	94.400	91.200	91.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.500	12.500	6.000	6.000	—
23 — Diárias	12.000	15.000	7.500	—	— 7.500
Total da Consignação IV	24.500	27.500	13.500	6.000	— 7.500
Total da Verba 1	124.700	132.700	104.700	97.200	— 7.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000	22.000	—	—	—
Total da Consignação I	2.000	22.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos es-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
colares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	15.000	10.500	10.500	—
Total da Consignação II	10.000	15.000	10.500	10.500	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	24.000	—	—	—	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	750	750	210	210	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.500	—	(4) 1.500	+ 1.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	10.000	10.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	2.000	2.000	2.000	—
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação III	53.950	30.650	3.210	4.710	+ 1.500
Total da Verba 2	65.950	67.650	13.710	(4) 15.210	+ 1.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Pagamento de subvenções de acôrdo com a discriminação que foi ordenada em lei, pelo Congresso Nacional ....(5)	21.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	—
b) Fundação Abrigo Cristo Redentor (Decreto-Lei n. 5.760 de 19-8-943)	6.000.000	—	—	—	—
c) Sociedade Médica de combate ao Cancer (D. L. N. 4.795 de 19 de novembro de 1942)	75.000	—	—	—	—
d) Subvenção extraordinária à Prelazia de Pôrto Velho ..	300.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	27.375.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	124.700	132.700	104.700	97.200	— 7.50
Verba 2 — Material	65.950	67.650	13.710	15.210	+ 1.50
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.375.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	—
Total	27.565.650	30.200.350	30.118.410	30.112.410	— 6.00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Conselho Nacional de Serviço Social atingirá, aproximadamente, a Cr$ 150.600,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no C.N.S. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Oficial Administrativo	K	39.600,00
1 Oficial Administrativo	J	32.400,00
1 Escriturário	G	19.800,00
3 Escritário	E	45.000,00
1 Dactilógrafo	D	13.800,00
		150.600,00

(2) É gratificada, na repartição em foco, a função de Secretário, com Cr$ 7.200,00 anuais. Cumpre invocar os Decretos-leis n.os 8.588, de 8-1-46 e 9.617, de 21-8-46. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(3) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional do Serviço Social é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 10 por mês (art. 5.º, § 3.º do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43). Assim, cada membro do Conselho pode perceber até Cr$ 1.000,00 mensalmente, e até Cr$ 12.000,00 por ano. Os membros do Conselho, sete ao todo (art. 5.º, § 5.º do citado decreto-lei), acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 84.000,00, que se propõe para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Sôbre o total consignado a esta Verba, que em 1947 atingiu a Cr$ 13.710,00 e na proposta para 1948 figura com a cifra de Cr$ 15.210,00, verifica-se um aumento de Cr$ 1.500,00 proveniente da concessão de importância igual à obtida em 1946, para despesas miúdas de pronto pagamento, canceladas no exercício em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Solicita-se a inclusão no Orçamento de 1948, de acôrdo com a proposta do Conselho Nacional do Serviço Social, de dotação igual à conferida para o exercício de 1947 — Cr$ 30.000.000,00. A relação apresentada, a seguir, indica quais as entidades assistenciais e culturais a serem subvencionadas, no exercício em curso a título de cooperação ordinária. Foi ela organizada com base no projeto de arbitramento elaborado pelo Poder Legislativo, consoante deliberação publicada no *Diário do Congresso* de 13-12-46, a fls. 1.701. Nos têrmos do art. 7.º do Decreto-lei n.º 5.698, de 22-7-43, a subvenção federal será requerida até 30 de abril, para o ano seguinte. Nesta altura da elaboração da Proposta Orçamentária para 1948, não é ainda possível conhecer-se a relação das entidades favorecidas pelo julgamento do Conselho Nacional do Serviço Social para efeito de recebimento da subvenção no exercício de 1948. Como, porém, a maioria das entidades constantes da relação organizada para 1947 vem recebendo a subvenção há muitos anos, resolveu-se considerar a mesma relação como base para a concessão dos favores no exercício próximo vindouro. As parcelas destinadas a tais entidades totalizam a importância de Cr$ 29.274.000,00, a ser distribuída por 1.363 instituições. Sendo de Cr$ 30.000.000,00 o montante da proposta, verifica-se a existência de um saldo de Cr$ 726.000,00 a ser aplicado na concessão de novas subvenções, requeridas e a serem julgadas no exercício em curso. Ficam, porém, desde já reservados Cr$ 200.000,00 em favor do Asilo dos Filhos do Povo, do Salvador, no Estado da Bahia, quantia essa que foi obtida, em 1947, pela referida entidade por decisão do Congresso e, impròpriamente, incluída no Orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TERRITÓRIO DE GUAPORÉ

	Cr$
Prezalia de Pôrto Velho, de Pôrto Velho	250.000,00

TERRITÓRIO DO ACRE

Prelazia do Alto Juruá, de Cruzeiro do Sul	15.000,00
Santa Casa da Misericórdia do Acre, de Rio Branco	200.000,00
Santa Casa da Misericórdia, de Sena Madureira	10.000,00
	225.000,00

ESTADO DO AMAZONAS

	Cr$
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Coari	10.000,00
Abrigo Menino Jesus (Casa da Criança), de Manaus	15.000,00
Abrigo Redentor, de Manaus	30.000,00
Casa Dr. Fajardo, Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância, de Manaus	25.000,00
Escola Agro-Técnica de Manaus, de Manaus	16.000,00
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora (antigo Dep. Feminino do Colégio D. Bosco), de Manaus	15.000,00
Liga Amazonense Contra a Tuberculose, de Manaus	10.000,00
Missões Salesianas do Amazonas, de Manaus	60.000,00
Patronato Profissional Feminino Santa Teresinha da Cachoeirinha, de Manaus	25.000,00
Sociedade Amazonense de Professôres, de Manaus	6.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Manaus	20.000,00
Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença	50.000,00
Orfanato Santa Teresa, de Tefé	20.000,00
Prelazia do Rio Negro, de Uaupês (ex-São Gabriel)	210.000,00
	512.000,00

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

	Cr$
Hospital Nossa Senhora de Fátima, (Prelazia do Rio Branco), de Boa Vista	40.000,00
	40.000,00

ESTADO DO PARÁ

	Cr$
Associação Beneficente São Sebastião, de Belém	15.000,00
Associação Comercial do Pará, de Belém	100.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Belém	12.000,00
Associação de Santa Luísa de Marillac, de Belém	10.000,00
Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo, Belém ..	5.000,00
Benemérita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense, de Belém	5.000,00
Casa de Saúde Marítima do Pará, de Belém	30.000,00
Círculo Operário Belemense, de Belém	2.000,00
Confederação Espírita Caminheiros do Bem, de Belém	10.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Belém	25.000,00
Escola Profissional Feminina Obra da Providência, de Belém	20.000,00
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belém	100.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Belém	200.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Pará, de Belém	30.000,00
Prelazia do Guamá, de Bragança	30.000,00
Dispensário Santa Luísa de Marillac, de Cametá	15.000,00
Educandário Santa Rosa, de Conceição do Araguaia	6.000,00
Missão Dominicana de Conceição do Araguaia, de Conceição do Araguaia	30.000,0
Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, de Monte Alegre	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, de Óbidos	25.000,00
Associação das Irmãs Clarissas, de Santarém	15.000,00
Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas, na Missão de São Francisco, no Alto Tapajós, de Santarém	10.000,00
Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila de Icoraci	5.000,00
	706.000,00

ESTADO DO MARANHÃO

	Cr$
Educandário São José da Providência, de Barra do Corda	2.000,00
Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias	10.000,00
Educandário São José, de Caxias	5.000,00
União Artística Operária Caxiense, de Caxias	10.000,00
Instituto de Letras e Ofícios Gomes de Sousa, de Coroatá ...	4.000,00

Asilo Orfanológico Santa Luzia, de São Luís	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de São Luís	12.000,00
Casa São Vicente de Paulo, de São Luís	6.000,00
Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luís	15.000,00
Centro Espírito Maranhense, de São Luís	10.000,00
Escola Técnica de Comércio do Maranhão, de São Luís	8.000,00
Liga Maranhense Contra a Tuberculose, de São Luís	12.000,00
Seminário de Santo Antônio, de São Luís	5.000,00
Sociedade Centro Caixeiral, de São Luís	10.000,00
Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, de São Luís	5.000,00
Educandário Santa Cruz, de Vila do Anil	6.000,00
	130.000,00

ESTADO DO PIAUÍ

	Cr$
União Artística e Operária Amarantina, de Amarante	4.000,00
União Artística Operária Florianense, de Floriano	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba, Parnaíba	30.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba, de Parnaíba	30.000,00
Colégio Nossa Senhora das Mercês, de S. Raimundo Nonato	3.000,00
Centro Espírita Piauiense, de Teresina	5.000,00
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí, de Teresina	30.000,00
	107.000,00

ESTADO DO CEARÁ

	Cr$
Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José de Acarau	5.000,00
Escola Profissional Valdemar Falcão, de Aracati	5.000,00
Ginásio São José, de Aracati	3.000,00
Patronato São José, de Aracati	30.000,00
Casa do Pobre Santa Luísa de Marillac, de Baturité	10.000,00
Escola Apostólica, de Baturité	20.000,00
Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité	25.000,00
Escola Noturna São Vicente de Paulo, de Canindé	3.000,00
Patronato Juvenil de Carvalho, de Cascavel	15.000,00
Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José, de Crato	12.000,00
Associação dos Empregados no Comércio de Crato, de Crato	10.000,00
Casa de Caridade, de Crato	10.000,00
Casa do Velho Pobre, de Crato	20.000,00
Ginásio Santa Teresa de Jesus, de Crato	6.000,00
Hospital São Francisco de Assis, de Crato	45.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Crato	6.000,00
Asilo de Mendicidade, de Fortaleza	20.000,00
Asilo de Menores Juvenal Carvalho, de Fortaleza	20.000,00
Asilo Bom Pastor, de Fortaleza	12.000,00
Associação Beneficente de Moças Pobres, de Fortaleza	6.000,00
Associação da Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento, Obra dos Tuberculosos e Assistência às Vocações Femininas, de Fortaleza	5.000,00
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza	6.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza	13.000,00
Associação de Caridade da Medalha Milagrosa, de Fortaleza	13.000,00
Associação de S. Pedro da Praia de Iracema, de Fortaleza	10.000,00
Associação Luísa de Marillac, de Fortaleza	5.000,00
Associação Osvaldo Cruz, mantenedora do Instituto Pasteur de Fortaleza, de Fortaleza	10.000,00
Beneficente do Berço do Pobre, de Fortaleza	10.000,00
Círculo Operário de Fortaleza, de Fortaleza	10.000,00
Coluna Santo Antônio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	6.000,00
Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, de Fortaleza	4.000,00
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração, de Fortaleza	25.000,00
Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza	5.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza	10.000,00
Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	3.000,00
Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza	10.000,00

Escola Noturna São Vicente de Paulo, de Fortaleza	5.000,00
Escola Técnico Profissional Santa Isabel, de Fortaleza	10.000,00
Externato São José, antigo Rosa Cattorno, de Fortaleza	2.000,00
Externato São Vicente de Paulo, de Fortaleza	5.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, de Fortaleza	20.000,00
Fênix Caixeral de Fortaleza	12.000,00
Instituto Beneficente São José, de Fortaleza	3.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Fortaleza, de Fortaleza	30.000,00
Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza	5.000,00
Obras de Proteção à Pobreza Envergonhada de Fortaleza	10.000,00
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, de Fortaleza	15.000,00
Patronato de Nossa Senhora Auxiliadora, de Fortaleza	15.000,00
Patronato São João do Tauape, de Fortaleza	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia e o Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo, de Fortaleza	200.000,00
Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza	15.000,00
Sociedade de Assistência aos Cegos, mantenedora da Casa do Cego do Ceará, de Fortaleza	10.000,00
Teatro-Escola do Núcleo de Cultura Artística do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	4.000,00
União dos Moços Católicos de Fortaleza, de Fortaleza	10.000,00
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, atual Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga	12.000,00
Escola Normal Senhor do Bonfim, de Icó	4.000,00
Escola Normal Rural Santana, de Iguatu	6.000,00
Hospital de Santo Antônio dos Pobres de Iguatu, de Iguatu	50.000,00
Colégio Nossa Senhora da Salete, de Juazeiro do Norte	4.000,00
Escola Normal Rural de Juazeiro	6.000,00
Instituto Santa Terezinha de Juazeiro	12.000,00
Orfanato Jesus, Maria e José, de Juazeiro	10.000,00
Instituto de Santa Rita, de Maranguape	6.000,00
Patronato Imaculada Conceição e Escola Normal Rural Maria Imaculada, de Pacoti	20.000,00
Instituto do Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá	5.000,00
Patronato Coração Imaculado de Maria, de Russas	6.000,00
Casa de Repouso São José de Serra do Estevão (Quixadá)	8.000,00
Associação dos Empregados no Comércio de Sobral, de Sobral	6.000,00
Dispensário dos Pobres de Sobral, de Sobral	15.000,00
Educandário São José, de Sobral	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral, de Sobral	25.000,00
Ginásio Santana, Escola Normal de Sobral, de Sobral	6.000,00
Patronato Maria Imaculada de Sobral, de Sobral	20.000,00
	1.036.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	Cr$
Instituto Cônego Leão Fernandes, de Angico	10.000,00
Casa do Pobre, de Caicó	50.000,00
Educadora Caicoense, de Caicó	10.000,00
Escola Industrial de Caicó	20.000,00
Escola de São José, de Caicó	3.000,00
Escola Técnica de Comércio Santa Teresinha, de Caicó	5.000,00
Ginásio Diocesano Seridoense, de Caico	3.000,00
Colégio de Santa Águeda, de Ceará-Mirim	5.000,00
Casa de Menores de Currais Novos	10.000,00
Orfanato Abigail Afonso, de Martins	10.000,00
Abrigo Amantino Câmara, Mossoró	24.000,00
Abrigo Melo Neto, de Natal	10.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Natal	10.000,00
Associação de Caridade Mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto, de Natal	20.000,00
Colégio Santo Antônio, de Natal	10.000,00
Escola e Ambulatório São José, de Natal	26.000,00
Escola Técnica de Comércio de Natal, de Natal	10.000,00
Externato Salesiano de São José, de Natal	5.000,00
Ginásio de Nossa Senhora das Neves, de Natal	5.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Natal	20.000,00

Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, mantenedora da Escola Doméstica de Natal, de Natal	25.000,00
Maternidade de Natal, de Natal	40.000,00
Policlínica do Alecrim, Natal	20.000,00
Patronato da Medalha Milagrosa, de Natal	10.000,00
Sociedade Escolas e Ambulatório São José, de Natal	5.000,00
Instituto Padre Monte, de Santa	10.000,00
	376.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

	Cr$
Casa de Caridade, de Araras	3.000,00
Escola Normal Santa Rita, de Areia	5.000,00
Asilo de Mendicidade de Deus e Caridade de Campina Grande	15.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Campina Grande	20.000,00
Hospital Pedro I, de Campina Grande	15.000,00
Asilo do Bom Pastor, de João Pessoa	5.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa	20.000,00
Ginásio de Esperança, de João Pessoa	20.000,00
Instituto São José, de João Pessoa	5.000,00
Obra de Amparo ao Berço, de João Pessoa	10.000,00
Orfanato Dom Ulrico, de João Pessoa	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa, de João Pessoa	90.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, João Pessoa	8.000,00
	236.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

	Cr$
Centro de Beneficência e Cultura Carlos Cottart, de Afogados e Ingazeira	6.000,00
Externato Santa Teresinha, de Altinho	12.000,00
Dispensário dos Pobres de São José, de Bezerros	3.000,00
Orfanato de Nossa Senhora do Bom Conselho, de Bom Conselho	5.000,00
Instituto de Santana, de Bom Jardim	9.000,00
Dispensário São José, de Carpina	10.000,00
Educandário Santa Teresinha, de Catende	10.000,00
Associação de Proteção à Infância e Maternidade, de Floresta	6.000,00
Ginásio Municipal Diocesano de Garanhuns, de Garanhuns	5.000,00
Ginásio Santa Sofia, de Garanhuns	10.000,00
Instituto Profissional de Garanhuns, de Garanhuns	15.000,00
O Pão dos Pobres, de Garanhuns	10.000,00
Colégio Santo Alberto, de Goiana	3.000,00
Escola Agrícola de Goiana, de Goiana	18.000,00
Escola Agrícola São Sebastião, de Jabotão	15.000,00
Casa de Caridade da Imaculada Conceição, de Nazaré da Mata	16.000,00
Casa do Pobre de Olinda, de Olinda	6.000,00
Escola do Sagrado Coração de Jesus, de Olinda	10.000,00
Escola Normal Rural Nossa Senhora de Lourdes, de Palmares	5.000,00
Liga de Amparo à Maternidade e à Infância dos Palmares, de Palmares	10.000,00
Sociedade Instrução e Beneficência, de Paudalho	5.000,00
Escola Dom Bosco, de Peixinhos (Município de Olinda)	6.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pesqueira	3.000,00
Dispensário dos Pobres, de Pesqueira	6.000,00
Fraternidade de São Luís da Ordem Terceira de São Francisco de Pesqueira, de Pesqueira	5.000,00
Escola Normal Rural Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina	16.000,00
União dos Artífices Petrolinenses, de Petrolina	3.000,00
Abrigo Teresa de Jesus, de Recife	20.000,00
Academia Pernambucana de Letras, de Recife	2.000,00
Asilo Bom Pastor, de Recife	20.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Recife	20.000,00
Centro de Artes e Ofícios dos Cegos de Pernambuco, de Recife	10.000,00
Companhia de Caridade, de Recife	70.000,00
Conservatório Pernambucano de Música, de Recife	3.000,00
Educandário da Imaculada Conceição, de Recife	5.000,00

Escola Anchieta, de Recife	3.000,00
Escola de Serviço Social de Pernambuco, de Recife	2.000,00
Escola Paroquial Pio X, de Recife	4.000,00
Escola Politécnica de Pernambuco, de Recife	30.000,00
Escolas Profissionais Salesianas anexas ao Colégio Salesiano do Sagrado Coração, do Recife	23.000,00
Externato do Oratório da Divina Providência, de Recife	6.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas de Pernambuco, de Recife	90.000,00
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, de Recife	10.000,00
Instituto Colégio Coração Eucarístico mantenedor da Escola Profissional Gratuita São José, de Recife	5.000,00
Instituto de Caridade São Vicente de Paulo, de Recife	12.000,00
Instituto Profissional Feminino de Caridade, de Recife	4.000,00
Jardim da Infância dos Pobrezinhos	15.000,00
Liga Pernambucana Contra a Mortalidade Infantil, de Recife	50.000,00
Liga Pernambucana Contra a Tuberculose, de Recife	32.000,00
Liga Protetora da Infância Desvalida, de Recife	15.000,00
Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade de Recife, mantenedora do Abrigo do Cristo Redentor, de Recife	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Recife, de Recife	250.000,00
Sociedade de Medicina de Pernambuco, de Recife	12.000,00
Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, de Recife	5.000,00
Sociedade dos Cooperadores Paroquiais, mantenedora do Juvenato Dom Vital, de Recife	30.000,00
Escola Paroquial Carlos Gonçalves, de Salgadinho (município de Olinda)	3.000,00
Colégio Santana, de Santana	5.000,00
Colégio e Orfanato de Nossa Senhora do Amparo, de Surubim	5.000,00
Policlínica Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos, de Tapera (Engenho S. Bento) Município de S. Lourenço	10.000,00
Sociedade União Mixta Beneficente de Timbaúba, de Timbaúba	4.000,00
Vila da Medalha Milagrosa, de Vila Floriano (município de Jaboatão)	5.000,00
Casa dos Pobres, de Vitória de Santo Antão	15.000,00
	1.078.000,00

ESTADO DE ALAGOAS

	Cr$
Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Conceição e da Maternidade Dr. Manuel Brandão, de Assembléia	20.000,00
Casa dos Pobres, de Coruripe	4.000,00
Escola Paroquial de Nossa Senhora Mão do Povo, de Jaraguá (distrito de Maceió)	8.000,00
Abrigo São João Bosco para Menores Desamparados, de Maceió	5.000,00
Asilo das Órfãs Desvalidas de Nossa Senhora do Bom Conselho, de Maceió	15.000,00
Asilo do Bom Pastor, de Maceió	12.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió	5.000,00
Associação do Ensino Paroquial, de Maceió	5.000,00
Casa do Pobre, de Maceió	30.000,00
Centro Espírita William Crookes, de Maceió	3.000,00
Educandário Dom Vital, de Maceió	4.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	20.000,00
Escola Maria Nazaré para Crianças Pobres, de Maceió	5.000,00
Escola Nossa Senhora da Fátima, de Maceió	5.000,00
Escola Operária Noturna Nossa Senhora do Rosário, de Maceió	5.000,00
Faculdade de Direito de Alagoas, de Maceió	50.000,00
Federação Alagoana Pelo Progresso Feminino, de Maceió	6.000,00
Instituto de Assistência e Proteção à infância de Alagoas, de Maceió	25.000,00
Instituto Histórico de Alagoas, de Maceió	3.000,00
Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Maceió	6.000,00

Patronato da Virgem Poderosa, de Maceió	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Maceió, de Maceió	50.000,00
Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió	5.000,00
Sociedade de Amparo Social, mantenedora de Albergue Noturno Teresa de Jesus, de Maceió	3.000,00
Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Maceió	10.000,00
Escola Noturna e Gratuita São Tarcísio, de Penedo	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Penedo, de Penedo	50.000,00
Sociedade Monte Pio dos Artistas, de Penedo	5.000,00
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial Administradora das Escolas Paroquiais, de Penedo	15.000,00
Casa do Pobre de São José da Lage, de São José da Lage	5.000,00
	390.000,00

ESTADO DE SERGIPE

	Cr$
Asilo de Mendicidade Rio Branco, de Aracaju	25.000,00
Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracaju	15.000,00
Hospital de Cirurgia, de Aracaju	25.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe, de Aracaju	12.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, de Aracaju	5.000,00
Oratório Festivo São João Bosco, de Aracaju	10.000,00
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, de Capela	4.000,00
Casa do Livro, de Capela	3.000,00
Instituto Sagrado Coração de Jesus, de Estância	3.000,00
Orfanato São Vicente, de Estância	6.000,00
Sociedade da Velhice Desamparada, que mantém o Asilo Santo Antônio, de Estância	6.000,00
Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, de Estância	10.000,00
Escola de Corte Feminina Alzira Vargas, de Laranjeiras	6.000,00
Hospital de Caridade São João de Deus, de Laranjeiras	10.000.00
Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Cidade de Propriá, de Propriá	5.000,00
Educandário Nossa Senhora das Graças, de Propriá	5.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Propriá	16.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição, de São Cristóvão	15.000,00
Associação Beneficente do Hospital Bom Jesus, de Simão Dias	6.000,00
	197.000,00

ESTADO DA BAHIA

	Cr$
Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas, de Alagoinhas	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa, de Amargosa	5.000,00
Fundação Antônio Geraldo de Barreira, do Rio Grande	40.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Belmonte, de Belmonte	15.000,00
Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, de Bom Jesus da Lapa	10.000,00
Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira, de Cachoeira	30.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Caetité, de Caetité	6.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Canavieiras, de Canavieiras	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas, de Cruz das Almas	12.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, de Curaçá	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Esplanada, de Esplanada	12.000,00
Asilo de Nossa Senhora de Lourdes, de Feira de Santana	20.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana	10.000,00
Abrigo São Vicente de Paulo, de Ilhéus	5.000,00
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, de Ilhéus	52.000,00
Cruzada do Bom-Pelo Bem, de Ilhéus	5.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus, de Ilhéus	10.000,00
Orfanato Dom Eduardo, de Ilhéus	5.000,00
Sociedade Beneficente Hospital de Piranji, de Ilhéus	20.000,00

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, de Itabuna	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabuna, de Itabuna	5.000,00
Ginásio Taylor-Egídio, de Jaguaquara	6.000,00
Clube Comercial de Juazeiro, de Juazeiro	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro, de Juazeiro	10.000,00
Sociedade Beneficente dos Artífices Juazeirenses, de Juazeiro	3.000,00
Sociedade Filarmônica 28 de Setembro, de Juazeiro	3.000,00
Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Maragogipe	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe	15.000,00
Clube Rio-Contense, de Rio de Contas	3.000,00
Academia de Letras da Bahia, de Salvador	5.000,00
Asilo do Bom Pastor — Convento da Lapa, de Salvador	30.000,00
Asilo Conde de Pereira Marinho, de Salvador	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	15.000,00
Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, de Salvador	12.000,00
Casa Pia e Orfanato de Nossa Senhora do Salete, de Salvador	10.000,00
Cruzada Católico-Social da Paróquia da Vitória, de Salvador	5.000,00
Escola de Belas Artes da Bahia, de Salvador	5.000,00
Escola de Música da Bahia, de Salvador	3.000,00
Fundação Anti-Tuberculosa Santa Teresinha, de Salvador	20.000,00
Fundação Santa Luzia, de Salvador	20.000,00
Fundação Salesiano do Salvador (antigo Liceu Salesiano do Salvador), de Salvador	30.000,00
Grupo Espírita Estrêla de Jacó II, de Salvador	6.000,00
Instituto Brasileiro de Investigações de Tuberculose, de Salvador	40.000,00
Instituto de Cegos da Bahia, de Salvador	12.000,00
Instituto de Economia e Finanças da Bahia, de Salvador	5.000,00
Instituto de Música da Bahia, de Salvador	3.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia, de Salvador	30.000,00
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, de Salvador	6.000,00
Instituto Politécnico da Bahia, de Salvador	50.000,00
Instituto Técnico Profissional Alberto Muylaert, de Salvador	5.000,00
Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador	40.000,00
Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil, de Salvador	50.000,00
Obra de Assistência aos Pobres e aos Menores Vendilhões, de Salvador	6.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador	13.000,00
Orfanato Hercília Moreira, de Salvador	5.000,00
Orfanato São Raimundo, de Salvador	10.000,00
Orfanato Vila Medalha Milagrosa, de Salvador	6.000,00
Patronato da Imaculada Conceição, de Salvador	10.000,00
Patronato Santa Teresinha, de Salvador	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Salvador	150.000,00
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Fôrça Policial do Estado da Bahia, de Salvador	3.000,00
Liga Santamarense contra a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro	6.000,00
Maternidade de Santo Amaro, de Santo Amaro	12.000,00
Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes, de Santo Amaro	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, de Santo Amaro	10.000,00
Hospital de Nossa Senhora da Piedade, de Senhor do Bonfim	10.000,00
Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Valença	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Valença, de Valença	15.000,00
Grace Memorial Hospital, de Vila Itaceira (ex-Ponte Nova)	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia da Conquista, de Vitória da Conquista	10.000,00
	1.051.000,00

MINAS GERAIS

	Cr$
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de Alfenas	10.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Alvinópolis, de Alvinópolis	5.000,00
Conferência Civil de São José, do Alto Rio Doce	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Araguari, de Araguari	12.000,00
Associação das Damas de Caridade de Araxá, de Araxá	10.000,00

Conselho Particular de São Vicente de Paulo, de Araxá	10.000,00
Orfanato Santa Teresinha, de Araxá	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Araxá	25.000,00
Casa dos Pobres, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Arcos	5.000,00
Asilo Bom Pastor, de Barbacena	10.000,00
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, de Barbacena	8.000,00
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de Barbacena, de Barbacena	5.000,00
Externato São Miguel, de Barbacena	5.000,00
Instituto Imaculada Conceição, de Barbacena	5 000,00
Policlínica, Assistência à Infância e Maternidade, de Barbacena	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, de Barbacena	50.000,00
Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte	3.000,00
Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte	15.000,00
Asilo Santa Teresa, de Belo Horizonte	6.000,00
Assistência aos Mendigos da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	20.000,00
Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem, de Belo Horizonte	10.000,00
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José (Centro), de Belo Horizonte	3.000,00
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates, Paróquia de São Francisco das Chagas, de Belo Horizonte	3.000,00
Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de São José do Calafate, de Belo Horizonte	4.000,00
Associação das Filhas de Maria Imaculada, de Belo Horizonte	6.000,00
Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de São Sebastião do Barro Prêto, de Belo Horizonte	4.000,00
Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro, hoje denominada Abrigo Monsenhor Artur de Oliveira, de Belo Horizonte	25.000,00
Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários de Belo Horizonte	50.000,00
Cidade Ozanam da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	30.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Santa Teresa, de Belo Horizonte	3.000,00
Conselho Particular Vicentino de São Francisco das Chagas, Paróquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte	3.000,000
Creche Menino Jesus, de Belo Horizonte	25.000,00
Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, de Belo Horizonte ..	20.000,00
Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte ..	3.000,00
Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	60.000,00
Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	10.000,000
Escola Técnica Getúlio Vargas Filho, de Belo Horizonte	30.000,00
Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte	30.000,00
Fundação São José, de Belo Horizonte	5.000,00
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte	30.000,00
Hospital de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	20.000,00
Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos, de Belo Horizonte	20.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	20.000,00
Instituto de Radium do Estado de Minas erais, de Belo Horizonte	50.000,00
Instituto São João Batista, de Belo Horizonte	20.000,00
Maternidade Hilda Brandão, Belo Horizonte	10.000,00
Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte	12.000,00
Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte ..	10.000,00
Pôsto de Puericultura Mário Campos, de Belo Horizonte ..	20.000,00
Sanatório Imaculada Conceição, de Belo Horizonte	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	100.000,00

Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte	10.000,00
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Belo Horizonte	25.000,00
Sociedade de Leprologia, de Belo Horizonte	5.000,00
Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte	20.000,00
União Espírita Mineira, de Belo Horizonte	3.000,00
Santa Casa de Bias Fortes, de Bias Fortes	5.000,00
Asilo da Caridade de Bom Sucesso, de Bom Sucesso	10.000,00
Escola Normal e de Economia Doméstica Nossa Senhora Aparecida, de Brazópolis	10.000,00
Hospital de São Francisco, de Cabo Verde	10.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, mantenedora do Asilo Vila Santo Antônio, de Cabo Verde	10.000,00
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora de Cachoeira do Campo	10.000,00
Asilo São Luís da Serra da Piedade, de Caeté	16.000,00
Sociedade Civil de Beneficência Caeteense, Santa Casa de Caeté, de Caeté	16.000,00
Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cambuquira	5.000,00
Asilo das órfãs São José, de Campanha	10.000,00
Conferência de Santo Antônio, de Campanha	5.000,00
Externato Nossa Senhora das Vitórias, de Campanha	2.000,00
Maternidade Nossa Senhora do Patrocínio, de Campanha	12.000,00
Policlínica Vital Brasil, de Campanha	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Campanha	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Campo Belo	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Campos Gerais	5.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Capela Nova, Município de Carandaí	2.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Graça, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Capelinha	3.000,00
Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens do Caraça, Caraça	10.000,00
Asilo de Inválidos de Carangola, de Carangola	5.000,00
Casa de Caridade de Carangola, de Carangola	6.000,00
Hospital de Caridade, de Carangola	10.000,00
Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento São José), de Carangola	5.000,00
Santa Casa do Carmo da Mata, Carmo da Mata	6.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Carmo do Rio Claro	5.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro ..	10.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, de Cataguazes	6.000,00
Orfanato Dom Silvério, de Cataguazes	6.000,00
Sociedade Vila dos Pobres de Santo Antônio, de Caxambu	2.000,00
Conferência Civil de São Caetano, de Cipotânea (município de Alto Rio Doce)	3.000,00
Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Conceição Aparecida	5.000,00
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição do Mato Dentro	5.000,00
Santa Casa de Caridade, de Conquista	5.000,00
Conselho Particular Vicentino, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Conselheiro Lafaiete	5.000,00
Colégio-Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	6.000,00
Sociedade Asilo Agrícola, de Conselheiro Lafaiete	5.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, de Curvelo	5.000,00
Orfanato Santo Antônio, de Curvelo	10.000,00
Caixa Escolar de Diamantina, Diamantina	10.000,00
Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina	20.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Diamantina	20.000,00
Pão de Santo Antônio, de Diamantina	9.000,00
Santa Casa de Caridade de Diamantina, de Diamantina	20.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Divinópolis	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dores do Indaiá	10.000,00
Conselho Particular dirigente das Conferências de São Vicente de Paulo, de Esmeraldas (ex-Santa Quitéria)	4.000,00

Instituto Santa Teresinha, de Formiga	5.000,00
Santa Casa de Caridade, de Formiga	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Formiga	4.000,00
Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo de Guanhães	10.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Guaxupé	5.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Guaxiupé	8.000,00
Irmandade de Misericórdia de Guaxupé (Santa Casa), de Guaxupé	15.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Itabirito	6.000,00
Conselho Particular Vicentino de Itajubá, de Itajubá	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, de Itajubá	40.000,00
Sociedade Protetora dos Pobres, de Itajubá	10.000,00
Associação da Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba (ex-São João Batista)	12.000,00
Asilo de Indígenas e órfãs, de Itambacuri	15.000,00
Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e à Infância de Itanhandu	15.000,00
Asilo Infantil São João Batista, de Itapecerica	6.000,00
Assistência aos Mendigos, de Itapecerica	10.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Itapecerica	5.000,00
Maternidade Santana, de Itapecerica	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Itapecerica	16.000,00
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaúna de Itaúna	4.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga	10.000,00
Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro	10.000,00
Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora	10.000,00
Asilo de Mendigos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	15.000,00
Asilo de órfãos João Emílio, de Juiz de Fora	12.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Juiz de Fora	6.000,00
Associação das Damas Protetoras da Infância, de Juiz de Fora	25.000,00
Associação dos Cegos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	10.000,00
Associação Santa Luísa de Marillac, de Juiz de Fora	3.000,00
Colégio São José, de Juiz de Fora	20.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo	6.000,00
Escola de Engenharia de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	300.000,00
Escola Paroquial Nossa Senhora da Glória, de Juiz de Fora	5.000,00
Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho, de Juiz de Fora	15.000,00
Ginásio Bicalho, de Juiz de Fora	5.000,00
Instituto de Assistência Social, de Juiz de Fora	10.000,00
Maternidade Teresinha de Jesus, de Juiz de Fora	30.000,00
Patronato São José, de Juiz de Fora	10.000,00
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora	50.000,00
Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lambari	10.000,00
Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados de Lambari	12.000,00
Escola Doméstica Santa Teresinha de Lambari, de Lambari	10.000,00
Santa Casa Boa Vista, de Lambari	10.000,00
Abrigo dos Inválidos, de Lavras	5.000,00
Hospital Vaz Monteiro, da Associação à Infância e à Maternidade, de Lavras	10.000,00
Instituto Gammon, mantenedor da Escola Superior de Agricultura, de Lavras	30.000,00
Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina	20.000,00
Conferência São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Leopoldina	5.000,00
Conferência de Nossa Senhora das Dores da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lima Duarte	5.000,00
Santa Casa, de Lima Duarte	5.000,00
Conferência Vicentina de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento de Manhumirim	3.000,00
Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim	40.000,00
Maternidade Darci Vargas, de Manhumirim	10.000,00
Pôsto de Puericultura Professor Olinto de Oliveira, de Manhumirim	10.000,00
Seminário Apostólico de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, de Manhumirim	5.000,00

Conferência Nossa Senhora das Mercês — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha	6.000,00
Sociedade de Caridade de Mar de Espanha, de Mar de Espanha	6.000,00
Asilo de Órfãs, de Mariana	10.000,00
Associação Santa Luísa de Marillac, de Mariana	10.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana	12.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mariana	6.000,00
Sociedade Musical União 15 de Novembro, de Mariana	2.000,00
Conferência de São José, de Martinho Campos	5.000,00
Casa de Caridade de Minas Novas, de Minas Novas	5.000,00
Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Miraí	10.000,00
Centro Espírita Amor e Caridade, de Monsanto (ex-Monte Santo)	3.000,00
Colégio Nossa Senhora do Amparo, de Monte Carmelo	3.000,00
Conferência Nossa Senhora do Carmo, da Sociedade, de São Vicente de Paulo, de Monte Carmelo	4.000,00
Santa Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros	20.000,00
Sociedade de Proteção à Infância Santa Teresinha, de Montes Claros	12.000,00
Casa de Caridade do Muriaé — Hospital São Paulo de Muriaé	20.000,00
Asilo de Muzambinho, de Muzambinho	5.000,00
Escola Paroquial Frei Florentino, de Muzambinho	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Muzambinho	5.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Lima	5.000,00
Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, Nova Lima	15.000,00
Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima	6.000,00
Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Oliveira	3.000,00
Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira	15.000,00
Santa Casa de Oliveira, de Oliveira	6.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino, de Ouro Fino	10.000,00
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel da Hungria, de Ouro Prêto	12.000,00
Associação das Damas Benfeitoras de São Vicente de Paulo, de Ouro Prêto	5.000,00
Conselho Particular, mantenedor do Abrigo da Velhice Desamparada, Albergue Noturno e Despensa dos Pobres, de Ouro Prêto	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Ouro Prêto	40.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição (ex-Casa de Caridade) de Pará de Minas	10.000,00
Santa Casa de Pará, de Pará	10.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Paracatu	10.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Paraguaçu	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Parreiras	5.000,00
Conferência São Sebastião, de Passa Quatro	4.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Passos	5.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Passos	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Perdões	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Perdões	6.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Piranga	2.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pitangui	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Pitangui	35.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Piuí	16.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Piuí	4.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Poços de Caldas	15.000,00
Instituto Jesus, Maria e José, de Poços de Caldas	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas	25.000,00
Associação Santa Luísa de Marillac, de Pomba	6.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Pomba	10.000,00
Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova	20.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Pomba	10.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pôrto Firme (ex-Pôrto Seguro de Piranga)	4.000,00
Assistência Bom Jesus, de Pouso Alegre	5.000,00
Associação de Caridade, de Pouso Alegre	15.000,00

Escola Doméstica Santa Teresinha, de Pouso Alegre	10.000,00
Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre	30.000,00
Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas..	15.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas	20.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Presidente Vargas	5.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ressaquinha	6.000,00
Conselho Particular da Conferência de Nossa Senhora da Penha, de Resende Costa	3.000,00
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, de Resende Costa ..	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Resende de Costa	5.000,00
Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Casca	10.000,00
Abrigo Irmã Teresa de Jesus, de Sabará	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Sabará	16.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Sabará	6.000,00
Dispensário dos Pobres, de Sacramento	6.000,00
Escola Noturna Paroquial, de Sacramento	3.000,00
Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Santa Bárbara ..	10.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia	3.000,00
Hospital de São João de Deus, de Santa Luzia	10.000,00
Hospital Antônio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	30.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, Conselho Particular Vicentino de Santa Rita do Sapucaí	5.000,00
Policlínica São Sebastião de Santo Antônio do Amparo	10.000,00
Santa Casa de Santo Antônio do Monte	5.000,00
Asilo de São Miguel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Santos Dumont	5.000,00
Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont	10.000,00
Lactário Jesus, de Santos Dumont	8.000,00
Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo do Sapucaí	5.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Gonçalo, do Sapucaí	5.000,00
Albergue Santo Antônio, de São João del Rei	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de São João Del Rei ..	5.000,00
Associação Santa Luísa de Marillac, de São João del Rei	5.000,00
Conselho Particular das Conferências Vicentinas, de São João del Rei	6.000,00
Ginásio São João, de São João del Rei	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São João del Rei	10.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João del Rei	3.000,00
Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, de São João Nepomuceno	3.000,00
Casa de Caridade de São Lourenço, de São Lourenço	20.000,00
Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Teresinha, de São Sebastião do Paraíso	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Sebastião do Paraíso	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Tomás de Aquino	3.000,00
Asilo de Nossa Senhora da Conceição, de Sêrro	6.000,00
Casa de Caridade de Santa Teresa de Sêrro, de Sêrro	10.000,00
Diepensário São Vicente de Paulo, de Sêrro	3.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Sete Lagoas	5.000,00
Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas	5.000,00
Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Silvestre Ferraz	10.000,00
Hospital São Sebastião, de Tombos	10.000,00
Asilo São Vicente, de Três Corações	5.000,00
Hospital São Sebastião, de Três Corações	15.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações	5.000,00
Sociedade de São Vicente, de Três Pontas	4.000,00
Associação Beneficente Oito de Setembro, de Uberaba	10.000,00
Colégio Oliveira, de Uberaba	3.000,00
Hospital da Criança, de Uberaba	50.000,00
Jardim da Infância Menino Jesus, de Uberaba	5.000,00
Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba	25.000,00

Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, pe Uberaba	5.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Varginha	5.000,00
Casa de Caridade de Viçosa (Hospital São Sebastião), de Viçosa	10.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Viçosa	4.000,00
Conselho Particular Vicentino, de Vila de Contagem (Município e Comarca de Betim)	3.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Guaraciaba	4.000,00
	3.354.000,00

ESPÍRITO SANTO

	Cr$
Conferência de São Vicente de Paulo de São Sebastião do Alto Guandu, de Afonso Cláudio	3.000,00
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos, São José, de Alegre	3.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Penha de Sociedade de São Vicente de Paulo, de Alegre	4.000,00
Policlínica Antônio Aguirre, de Argolas (Município e Comarca de Vitória)	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, de Cachoeiro de Itapemirim	20.000,00
Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu, de Espírito Santo de Vitória	5.000,00
Instituto Salesiano Anchieta, de Jaciguá (ex-Virgínia)	10.000,00
Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Santa Leopoldina	10.000,00
Academia Espírito Santense de Letras, de Vitória	2.000,00
Associação Beneficente Pró-Matre, de Vitória	5.000,00
Creche Menino Jesus, anexa ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Vitória	6.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Vitória	6.000,00
Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória	6.000,00
Liga Espírito-Santense Contra a Tuberculose, de Vitória	20.000,00
Liga Espírito-Santense de Proteção e Assistência à Infância, de Vitória	25.000,00
Obra Social Santa Luísa (antigo Orfanato Santa Luísa), anexa à Santa Casa de Misericórdia de Vitória, de Vitória	12.000,00
Orfanato Coração de Jesus, anexo ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Vitória	20.000,00
Orfanato Jesus Cristo Rei, de Vitória	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Vitória, de Vitória	40.000,00
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, de Vitória	3.000,00
	227.000,00

RIO DE JANEIRO

	Cr$
Irmandade de Santa Misericórdia de Angra dos Reis, de Angra dos Reis	30.000,00
Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra do Piraí	5.000,00
Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa	12.000,00
Associação das Damas de Caridade de Campos, de Campos	4.000,00
Associação Mantenedora do Asilo de Nossa Senhora do Carmo, de Campos	20.000,00
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campos	10.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo, de Cantagalo	6.000,00
Casa de Caridade de Cantagalo, de Cantagalo	8.000,00
Centro Social Nossa Senhora do Sagrado Coração, de Correias (Município de Petrópolis)	2.000,00
Casa de Caridade de Macaé, de Macaé	20.000,00
Sociedade Particular Musical Nova Aurora, de Macaé	3.000,00
Associação Beneficente de Mangaratiba, de Mangaratiba	6.000,00
Grupo Espírita de Amor, Humildade e Caridade, de Marquês de Valença	6.000,00

Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedor do Hospital Alzira Vargas, de Marquês de Valença	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Valença, de Marquês de Valença	12.000,00
Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita	3.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema, de Miracema	5.000,00
Hospital de Miracema, de Miracema	10.000,00
Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Carangola	5.000,00
Abrigo do Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro (ex-Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados do Estado do Rio de Janeiro), de Niterói	30.000,00
Asilo Divina Providência, de Niterói	10.000,00
Associação Civil Filhas de Maria Imaculada Para o Serviço Doméstico, de Niterói	4.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Niterói	30.000,00
Clube Dramático Fluminense, de Niterói	3.000,00
Escola Fluminense de Medicina Veterinária, de Niterói	50.000,00
Escola Industrial Dom Bôsco, de Niterói	60.000,00
Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói	60.000,00
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói	10.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói, de Niterói	20.000,00
Instituto São José (ex-Pensionato São José e Escola Diocesana), de Niterói	10.000,00
Irmandade de São Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo de Santa Leopoldina, do Abrigo Irmã Lopes e da Creche Menino Jesus, de Niterói	30.000,00
Associação Beneficente Hospital Regional de Nova Friburgo, ex-Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo, de Nova Friburgo	15.000,00
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo	30.000,00
Centro Espírita Friburguense, de Nova Friburgo	6.000,00
Sociedade Musical Beneficente Euterpe Friburguense, da Nova Friburgo	2.000,00
Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, de Nova Iguaçu	10.000,00
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguaçu	10.000,00
Instituto Infantil Santo Antônio, de Nova Iguaçu	10.000,00
Lar de Jesus, de Nova Iguaçu	6.000,00
Casa de Caridade de Paraíba do Sul, de Paraíba do Sul	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati, de Parati	10.000,00
Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Pati de Alferes	6.000,00
Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, de Petrópolis	20.000,00
Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos de Petrópolis, de Petrópolis	30.000,00
Casa Providência — Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto, de Petrópolis	40.000,00
Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis	5.000,00
Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo, de Petrópolis	20.000,00
Hospital Santa Teresa, de Petrópolis	40.000,00
Orfanato Santa Isabel, de Petrópolis	25.000,00
Casa de Caridade de Piraí, de Piraí	10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende, de Resende	20.000,00
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, de Resende	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Resende, de Resende	50.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Bonito	5.000,00
Associação do Hospital de São Gonçalo, de São Gonçalo	30.000,00
Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo, de S. Gonçalo	10.000,00
Concentração Proletária Gonçalense, de São Gonçalo	5.000,00
Instituto Gonçalense de Asistência à Maternidade e à Infância, de São Gonçalo	20.000,00
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro, de São Gonçalo	25.000,00
Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, de São Pedro d'Aldeia	6.000,00

Grupo Espírita Fé e Esperança, de Três Rios	6.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Três Rios	6.000,00
Asilo Furquim, de Vassouras	6.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vassouras, de Vassouras	13.000,00
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, de Vergel, (ex-Bom Jardim)	3.000,00
Santa Casa de Bom Jardim, de Vergel (ex-Bom Jardim)	5.000,00
Instituto de Puericultura São Jorge, de Vila Meriti (Município de Duque de Caxias)	10.000,00
	1.029.000,00

DISTRITO FEDERAL

	Cr$
A Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus	70.000,00
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças	8.000,00
Abrigo Seara dos Pobres	12.000,00
Abrigo Teresa de Jesus	25.000,00
Academia Brasileira de Ciências	50.000,00
Academia Brasileira de Medicina Militar	1.000,00
Academia Nacional de Farmácia	6.000,00
Academia Nacional de Medicina	40.000,00
Aloisianum	50.000,00
Ambulatório de São Vicente de Paulo da Lagoa	30.000,00
Amparo Teresa Cristina	12.000,00
Apoio Fraternal	10.000,00
Asilo Bom Pastor	30.000,00
Asilo Creche Nazareno	15.000,00
Asilo de Órfãs Anália Franco	15.000,00
Asilo do Sagrado Coração de Maria	15.000,00
Asilo Espírita João Evangelista	10.000,00
Asilo Isabel	30.000,00
Associação Aliança dos Cegos	50.000,00
Associação Brasileira de Críticos Teatrais	6.000,00
Associação Brasileira de Educação	30.000,00
Associação Brasileira de Farmacêuticos	6.000,00
Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico (Escola Santo Adolfo)	25.000,00
Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	50.000,00
Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro	30.000,00
Associação das Franciscanas Missionárias de Maria	15.000,00
Associação das Senhoras Brasileiras	100.000,00
Associação de Educação Familiar e Social	25.000,00
Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, mantenedora do Sanatório Ebenézer, de Abernéssia, Campos do Jordão	12.000,00
Associação dos Professôres Católicos do Distrito Federal	6.000,00
Associação Espírita Francisco de Paula	10.000,00
Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão	30.000,00
Associação Obra do Bêrço	50.000,00
Associação Pró-Matre	100.000,00
Associação Protetora a Veteranos Inválidos	20.000,00
Associação Sanatório Santa Clara	80.000,00
Associação Tutelar de Menores, mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Casa das Mãesinhas e Recolhimento Infantil Artur Bernardes	500.000,00
Associação União Geral dos Cegos	10.000,00
Caridade Social de Nossa Senhora da Paz	5.000,00
Casa Betânia	5.000,00
Casa da Criança	60.000,00
Casa da Providência	25.000,00
Casa de Lázaro (anexa ao Centro Espírita Lázaro, Amor e Caridade)	10.000,00
Casa de São João Batista da Lagoa	15.000,00
Casa de Saúde e Maternidade de Jacarepaguá	12.000,00
Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana	15.000,00
Casa Luísa de Marillac	30.000,00

Casa Santa Inês	40.000,00
Casa Santa Marta	6.000,00
Casa São Luís para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida	60.000,00
Casa São Roque	6.000,00
Centro Artístico Musical	3.000,00
Centro Carioca	5.000,00
Centro de Educação e Obras Sociais	6.000,00
Centro dos Excursionistas (ex-Centro Excursionista Brasileiro)	6.000,00
Centro Espírita Amor a Verdade	3.000,00
Centro Espírita Caminheiros da Verdade	5.000,00
Centro Espírita Estudantes da Verdade	5.000,00
Centro Espírita Humildade e Amor	5.000,00
Centro Espírita Joaquim Murtinho	6.000,00
Clube dos Advogados	3.000,00
Colégio Latino Americano	3.000,00
Conservatório de Música do Distrito Federal	6.000,00
Coligação Católica Brasileira	10.000,00
Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria (Obras Sociais de Santa Margarida Maria)	10.000,00
Confederação Nacional de Operários Católicos (C.N.O.P.)	6.000,00
Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo	5.000,00
Costura e Lactário Pró-Infância	10.000,00
Cruz Vermelha Brasileira	100.000,00
Cruzada Espírita Suburbana	50.000,00
Cruzada Nacional Contra a Tuberculose	150.000,00
Cruzada Nacional de Educação	10.000,00
Cruzada Pela Infância do Leme	10.000,00
Devoção de Nossa Senhora da Piedade	10.000,00
Discípulos de Jesus	10.000,00
Dispensário Coronel Horácio Lemos	3.000,00
Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição	14.000,00
Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa	15.000,00
Dispensário São José	12.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo	10.000,00
Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca	15.000,00
Escola de Enfermagem Luísa de Marillac	20.000,00
Escola Doméstica Maria Raythe	20.000,00
Escola Edison	10.000,00
Escola Gratuita São Vicente de Paulo	5.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro	12.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas Mauá-(ex-Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro	60.000,00
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	50.000,00
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Úrsula	15.000,00
Faculdade Católica	80.000,00
Federação Brasileira de Engenheiros	30.000,00
Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino	4.000,00
Federação das Academias de Letras do Brasil	50.000,00
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	1.616.000,00
Fundação Abrigo do Cristo Redentor	3.000.000,00
Fundação Ataulfo de Paiva	30.000,00
Fundação Casa do Estudante do Brasil	30.000,00
Fundação Darci Vargas	30.000,00
Fundação Romão de Matos Duarte	100.000,00
Grupo Espírita Jesus, Maria e José, mantenedor da Escola Henrique de Bezerra	10.000,00
Hospital Hanemaniano	30.000,00
Hospital São Zacarias	40.000,00
Instituição Carlos Chagas	10.000,00
Instituto Brasileiro de Letras	3.000,00
Instituto Central de Estudos e Pesquisas	20.000,00
Instituto Central do Povo	10.000,00
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	20.000,00
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência	15.000,00
Instituto de Geografia e História Militar do Brasil	15.000,00

Instituto Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, mantenedor do Asilo Santa Cruz	6.000,00
Instituto Muniz Barreto	15.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	15.000,00
Instituto Nossa Senhora da Ajuda	10.000,00
Instituto São Francisco de Sales	12.000,00
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, perpétua administradora do Hospital Frei Antônio (Antigo Hospital dos Lázaros)	12.000,00
Lar da Criança	30.000,00
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	50.000,00
Liga Esperantista Brasileira	5.000,00
Liga Espírita do Brasil	10.000,00
Liga Nacional de Prevenção da Cegueira	20.000,00
Orfanato Casa de Lúcia	20.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição	20.000,00
Orfanato Franciscano da Sagrada Família	25.000,00
Orfanato Nossa Senhora de Nazaré	12.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Amparo	10.000,00
Orfanato Presbiteriano	12.000,00
Orfanato Santa Rita de Cássia	10.000,00
Orfanato Santo Antônio	25.000,00
Orfanato São José	30.000,00
Orfanato São Vicente de Paulo	15.000,00
Orfanato Suburbano Teresa Cristina	15.000,00
Organização Taquigráfica Brasileira (ex-Federação Taquigráfica Brasileira)	10.000,00
P.E.N. Clube do Brasil	50.000,00
Patronato de Crianças Pobres da Freguesia da Lagoa	20.000,00
Patronato de Menores	900.000,00
Patronato Operário da Gávea	10.000,00
Pequena Obra de Nossa Senhora Auxiliadora	10.000,00
Policlínica de Botafogo	20.000,00
Policlínica de Copacabana	20.000,00
Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30.000,00
S.O.S. (Serviço de Obras Sociais)	300.000,00
Providência dos Desamparados	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	200.000,00
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro (Casa dos Artistas)	60.000,00
Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia	5.000,00
Sociedade Brasileira de Belas Artes	10.000,00
Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia	5.000,00
Sociedade Brasileira de Economia Política	10.000,00
Sociedade Brasileira de Filosofia	6.000,00
Sociedade Brasileira de Geografia (antiga Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro)	20.000,00
Sociedade Brasileira de Química	6.000,00
Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakaia	12.000,00
Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social	10.000,00
Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro	10.000,00
Sociedade de Homens de Letras do Brasil	10.000,00
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	20.000,00
Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres	20.000,00
Sociedade Propagadora das Belas Artes	50.000,00
Sodalício da Sacra Família	30.000,00
União dos Cegos no Brasil	15.000,00
União Espírita Suburbana, mantenedora do Asilo da Legião do Bem	5.000,00
União Social Feminina	6.000,00
União Universitária Feminina	6.000,00
	9.984.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO

	Cr$
Sociedade São Vicente de Paulo, de Aguaí	5.000,00
Ação Católica das Senhoras Católicas de Altinópolis, de Altinópolis	5.000,00
Hospital de Misericórdia de Altinópolis, de Altinópolis	6.000,00

Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida	15.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Aparecida	3.000,00
Associação das Senhoras Cristãs, de Araçatuba	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, de Araçatuba	15.000,00
Asilo de Mendicidade, de Araraquara	10.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, de Araraquara	20.000,00
Liga Araraquarense Contra a Tuberculose, de Araraquara	5.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Areias, de Areias	6.000,00
Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo, de Atibaia	4.000,00
Asilo São Vicente de Paulo de Avaré, de Avaré	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Avaré, de Avaré	6.000,00
Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Bananal	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bananal, de Bananal	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bariri, de Bariri	5.000,00
Hospital Virgílio Pereira, de Barreiro	5.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Barretos	10.000,00
Conservatório Municipal de Música, de Barretos	2.000,00
Orfanato Sagrados Corações, de Barretos	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Barretos, de Barretos	20.000,00
Ginásio de Nossa Senhora Auxiliadora, de Batatais	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, de Batatais	10.000,00
Colégio São José, de Bauru	10.000,00
Conselho Particular Vicentino de Bauru, de Bauru	5.000,00
Conservatório Dramático e Musical de Bauru, de Bauru	3.000,00
Lar dos Desamparados, de Bauru	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, de Bebedouro	20.000,00
Casa Pia São Vicente de Paulo de Botucatu, de Botucatu	5.000,00
Orfanato Amando de Barros, de Botucatu	8.000,00
Centro Católico, de Bragança Paulista	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, de Bragança Paulista	10.000,00
Conferência de São José, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Caçapava	6.000,00
Hospital Nossa Senhora d'Ajuda, de Caçapava	10.000,00
Jardim da Infância Dona Marocas, de Caçapava	6.000,00
Irmandade de Misericórdila de Caconde, de Caconde	5.000,00
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia	10.000,00
Asilo para Meninas, da Irmandade de Misericórdia de Campinas, de Campinas	15.000,00
Asilo Santana, de Campinas	6.000,00
Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas	10.000,00
Associação de São Vicente de Paulo, de Campinas	6.000,00
Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, de Campinas	6.000,00
Centro Espírita Allan Kardec, mantenedor do Instituto Popular Humberto de Campos, de Campinas	3.000,00
Círculo Operário Campineiro, de Campinas	6.000,00
Conservatório Musical Carlos Gomes de Campinas, de Campinas	3.000,00
Externato São João, de Campinas	5.000,00
Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, de Campinas	15.000,00
Maternidade de Campinas, de Campinas	50.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas	10.000,00
Patronato São Francisco, de Campinas	10.000,00
Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Campinas, de Campinas	100.000,00
Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Campinas, de Campinas	15.000,00
Sociedade Feminina de Assistência à Infância, de Campinas	15.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Campos de Jordão	50.000,00
Educandário Santo Antônio, de Campos de Jordão	5.000,00
Associação das Damas de Caridade de Casa Branca, de Casa Branca	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, de Casa Branca	10.000,00

Sanatório Mogiana, de Cascata	60.000,00
Associação Beneficente Catanduva, de Catanduva	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Catanduva	5.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cravinhos	5.000,00
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro, de Cruzeiro	10.000,00
Associação Cívica Feminina de Cruzeiro, Dispensário Infantil Capitão Novais, de Cruzeiro	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiros, de Cruzeiro	10.000,00
Conselho Particular da Sociedade Vicentina, de Cunha	3.000,00
Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado	6.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Dois Córregos	4.000,00
Sociedade Beneficente Espírita, de Dois Córregos	3.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Dois Córregos	3.000,00
Hospital dos Pobres de Garça, de Garça	5.000,00
Vila Vicentina, da Conferência de São Pedro, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Garça	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Grama, de Grama	5.000,00
Asilo de Mendicidade Santa Isabel, de Guaratinguetá	20.000,00
Casa da Criança de Guaratinguetá, de Guaratinguetá	20.000,00
Centro Espírita Amor e Luz de Guaratinguetá	20.000,00
Escola Técnica de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de guaratinguetá	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá	10.000,00
Hospital Maternidade Frei Galvão, de Guaratinguetá	15.000,00
Instituto de Proteção à Primeira Infância de Guaratinguetá, de Guaratinguetá	6.000,00
Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, de Gauartinguetá	15.000,00
Maternidade de Guaratinguetá, de Gauartinguetá	25.000,00
Orfanato do Puríssimo Coração de Maria, de Guaratinguetá	12.000,00
Orfanato Monsenhor João Filipo, de Guaratinguetá	12.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Guaratinguetá	6.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Icaturama (ex-Santa Rosa)	5.000,00
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade Casa da Criança, de Igarapava	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, de Igarapava	5.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Iguape	6.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Itapetininga	6.000,00
Sanatório Américo Bairral, de Itapira	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itapira, de Itapira	5.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo de Itápolis, Itápolis	3.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Santo Antônio, de Itapuí	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, de Itatiba	10.000,00
Associação da Vila de São Vicente de Paulo, de Itu	5.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu, de Itu	15.000,00
Irmandade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Candelária de Itu, de Itu	4.000,00
Associação das Damas de Caridade de Jaboticabal, de Jaboticabal	5.000,00
Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal	12.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Jacareí	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Jacareí	8.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Jacareí	5.000,00
Hospital de Jardinópolis, de Jardinópolis	5.000,00
Asilo Imaculada Conceição, de Jau	6.000,00
Irmandade de Misericórdia de Jaú, de Jaú	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo em Jaú, de Jaú	5.000,00
Conferência São João Batista da Sociedade São Vicente de Paulo, de Joanópolis	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, de Joanópolis	5.000,00
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, de Jundiaí	30.000,00
Círculo Operário Jundiaiense, de Jundiaí	12.000,00
Hospital de Caridade São Vicente de Paudo (Santa Casa) de Jundiaí	15.000,00
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida Asilo e Creche de Jundiaí, de Jundiaí	10.000,00
Sociedade Jundiaiense de Cultura, Artística, de Jundiaí	3.000,00
Ginásio São Manuel, de Lavrinhas	6.000,00

Associação Feminina de Assistência à Infância, de Limeira ..	2.000,00
Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo de Lins	5.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo, Lorena	4.000,00
Asilo e Casas dos Pobres de São José, de Lorena	15.000,00
Associação Patrocínio da Sagrada Família Jesus, Maria, José, de Lorena	5.000,00
Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena	15.000,00
Escola Profissional Feminina Patrocínio de São José de Lorena	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Lorena, de Lorena	15.000,00
Sociedade de Assistência e Puericultura, de Lorena	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lorena	5.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo, de Marília	10.000,00
Associação do Hospital de Caridade de Matão, de Matão	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Matão	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Mirassol, de Mirassol	5.000,00
Abrigo de Menores Maria Imaculada, de Mococa	10.000,00
Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa	8.000,00
Dispensário da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de Mococa	5.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mococa Hospital Dona Carolina de Figueiredo, de Mococa	8.000,00
Instituto Dona Placidina, de Mogi das Cruzes	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Guaçu, de Mogi-Guaçu ..	3.000,00
Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade, de Mogi-Mirim	4.000,00
Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas, de Mogi-Mirim	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Mirim, de Mogi-Mirim ..	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, de Monte Aprazível	6.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Granada	2.000,00
Conselho Particular de São Vicente de Paulo de Paraibuna, de Paraibuna	3.000,00
Orfanato Santo Antônio, de Paraibuna	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Pedregulho	5.000,00
Associação Feminina de Proteção à Infância de Penápolis, de Penápolis	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, de Penápolis	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba	5.000,00
Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina, de Pinhal	5.000,00
Hospital Francisco Rosas, de Pinhal	10.000,00
Asilo de Órfãs Coração de Maria Nossa Mãe, de Piracicaba ..	12.000,00
Orfanato Santa Maria, de Pirajuí	10.000,00
Asilo de Velhice e Mendicidade de Pirassununga, de Pirassununga	5.000,00
Pensionato e Orfanato Menino Deus, de Pirassununga	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, de Pirassununga	10.000,00
Centro Espírita Antoninho Marmo, de Piratininga	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, de Piratininga	6.000,00
Orfanato Dom Bôsco, de Poá (município de Mogi das Cruzes)	8.000,00
Externato e Orfanato São José, de Pôrto Feliz	5.000,00
Hospital D. Baldina da Irmandade de Misericórdia, de Pôrto Ferreira, de Pôrto Ferreira	6.000,00
Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Prêto	12.000,00
Externato e Creche Coração de Jesus, de Ribeirão Prêto	12.000,00
Ginásio N. S. Auxiliadora, de Ribeirão Prêto	6.000,00
Instituto Metodista, de Ribeirão Prêto	4.000,00
Patronato Madre Mazzarello, de Ribeirão Prêto	8.000,00
Sociedade Beneficente Santa Casa de Ribeirão Prêto, de Ribeirão Prêto	25.000,00
Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Prêto	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo Conferência de São Luís Gonzaga, de Ribeirão Prêto	5.000,00
Asilo de São Vicente, de Rio Claro	10.000,00
Escola Normal Puríssimo Coração de Maria, de Rio Claro ...	5.000,00
Escola Paroquial Sagrada Família (ex-Colégio Sagrada Família)	4.000,00

Associação Barbarense das Damas de Caridade, de Santa Bárbara do Oeste	10.000,00
Asilo de Mendicidade Dom Bôsco, de Santa Cruz das Palmeiras	3.000,00
Asilo Caburiotte, de Santa Rita do Passa Quatro	5.000,00
Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André (Santa Casa) de Santo André	15.000,00
Asilo de Inválidos de Santos, de Santos	10.000,00
Assistência ao Litoral de Anchieta — Ala, de Santos	10.000,00
Associação Auxílio aos necessitados, de Santos	12.000,00
Associação Casa do Senhor, de Santos	12.000,00
Associação Creche, Asilo Anália Franco, de Santos	20.000,00
Associação Feminina Santista, de Santos	5.000,00
Associação de Proteção à Infância — Gota de Leite, de Santos	100.000,00
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos, 2.º núcleo profissionala de cegos, de Santos	15.000,00
Associação Protetora da Infância Desvalida, de Santos, Asilo de órfãos, de Santos	25.000,00
Centro Espírita Ismênia de Jesus — Casa dos Pobres, de Santos	10.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santos, de Santos	20.000,00
Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	15.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, de Santos	1.000.000,00
Orfanato Santista, de Santos	20.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Santos	6.000,00
Sociedade União Operária, de Santos	6.000,00
Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta, de São Carlos	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, de São Carlos	15.000,00
Casa da Criança de São João da Boa Vista, de São João da Boa Vista	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, de São João da Boa Vista	10.000,00
Associação Freiras Filhas da Nossa Senhora do Monte Calvário, de São José do Rio Pardo	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Pardo	10.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo, de São José do Rio Pardo	10.000,00
Asilo Eden, de São José dos Campos	5.000,00
Associação das Damas de Caridade de São José dos Campos (Asilo Santo Antônio), de São José dos Campos	6.000,00
Externato São José, de São José dos Campos	6.000,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada de, São José dos Campos	15.000,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Casa Santa Inês, de São José dos Campos	5.000,00
Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, de São José dos Campos	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, de São José dos Campos	10.000,00
São Luís do Paraitinga	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Luís do Paraitinga	4.000,00
Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manuel	15.000,00
Orfanato Anália Franco, de São Manuel, de São Manuel	12.000,00
Abrigo da Divina Providência Dona Gertrudes de Campos, de São Paulo	15.000,00
Amparo aos Praianos em Bertioga, de São Paulo	3.000,00
Amparo Maternal, de São Paulo	10.000,00
Asilo do Bom Pastor, de São Paulo	15.000,00
Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo	8.000,00
Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo	30.000,00
Associação Cívica Feminina, de São Paulo	50.000,00
Associação Coral e Sinfônica de São Paulo, de São Paulo	2.000,00
Associação Cristã de Moços de São Paulo, de São Paulo	20.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, Seção da Paróquia de Santa Cecília, de São Paulo	5.000,00
Associação das Escolas Populares 15 de Novembro, mantenedora da Cruzada Pró-Alfabetização de São Paulo, de São Paulo	20.000,00
Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo, de São Paulo	5.000,00

Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo, de São Paulo	10.000,00
Associação Espírita Anjo Gabriel de São Paulo	6.000,00
Associação Espírita Pai Jacó e Avozinha Lúcia, de São Paulo	5.000,00
Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo	50.000,00
Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, de São Paulo	12.000,00
Associação Protetora da Infância — Abrigo de Santa Maria, de São Paulo	6.000,00
Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo	40.000,00
Casa de Caridade Gonçalves Dias, de São Paulo	3.000,00
Casa de São José — Asilo de Menores, de São Paulo	15.000,00
Casa de Saúde e Maternidade Maria Pia, hoje Hospital Aclimação, de São Paulo	3.000,00
Casa do Ator, de São Paulo	10.000,00
Centro de Assistência Social Braz-Moóca, de São Paulo	10.000,00
Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo	12.000,00
Centro Espírita Alavanca União da Paz, de São Paulo	4.000,00
Centro Espírita Amor e Caridade, de São Paulo	3.000,00
Centro Espírita Anacleta Ferreira, de São Paulo	3.000,00
Centro Espírita Auxiliadora Profeta Zacarias, de São Paulo	5.000,00
Centro Espírita da Paz Pai Jacó, de São Paulo	6.000,00
Centro Espírita e Caridade Palmeira, de São Paulo	1.000,00
Centro Espírita Florência Maurício, de São Paulo	1.000,00
Centro Espírita Francisco de Paula, de São Paulo	4.000,00
Centro Espírita Jesus José e Maria, de São Paulo	5.000,00
Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, de São Paulo	10.000,00
Centro Sociaal Leão XIII, de São Paulo	6.000,00
Círculo Operário de Vila Prudente, de São Paulo	5.000,00
Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo	10.000,00
Colméia, de São Paulo	6.000,00
Confederação Escolar da Juventude, de São Paulo	6.000,00
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, de São Paulo	10.000,00
Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, de S. Paulo	20.000,00
Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado de São Paulo, de São Paulo	80.000,00
Cruzada Brasileira de São Paulo, de São Paulo	10.000,00
Cruzada Pró-Infância, de São Paulo	30.000,00
Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré, de São Paulo	15.000,00
Dispensário Nossa Senhora da Consolidação, Ambulatório e Santa Luísa, de São Paulo	8.000,00
Escola de Belas Artes de São Paulo, de São Paulo	12.000,00
Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo	5.000,00
Escola Paulista de Medicina de São Paulo	20.000,00
Escola Técnica de Comércio São Luís, de São Paulo	5.000,00
Escolas Profissionais Salesianas, de São Paulo	30.000,00
Externato Nossa Senhora Auxiliadora, de São Paulo	5.000,00
Externato Popular São Vicente de Paulo, de São Paulo	5.000,00
Externato Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo	5.000,00
Externato Santa Teresinha, de São Paulo	10.000,00
Externato São Vicente de Paulo, de São Paulo	3.000,00
Federação de Cegos Laboriosos, de São Paulo	10.000,00
Fundação Maria Auxiliadora, de São Paulo	12.000,00
Fundação Paulista Contra Moléstias Venéreas, de São Paulo	15.000,00
Grupo Espírita Miguel Arcanjo, de São Paulo	5.000,00
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orfanato Betel, de Campinas, de São Paulo	6.000,00
Instituição Cristã Família Espírita, de São Paulo	6.000,00
Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto do Rádium	80.000,00
Instituto de Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor (Asilo São Paulo), de São Paulo	12.000,00
Instituto de Organização Racional do Trabalho, de S. Paulo	20.000,00
Instituto de Serviço Social, de São Paulo	3.000,00
Instituto Dom Bôsco, de São Paulo	20.000,00
Instituto Genealógico Brasileiro, de São Paulo	15.000,00
Instituto Santa Teresinha, de São Paulo	20.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São Paulo	300.000,00

Juventude Universitária Católica, de São Paulo	10.000,00
Lar de Moças do Exército de Salvação	20.000,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, de São Paulo	30.000,00
Liga Paulista Contra a Tuberculose, de São Paulo	25.000,00
Maternidade Santa Teresinha, de São Paulo	15.000,00
Orfanato Cristóvão Colombo, de São Paulo	20.000,00
Policlínica de São Paulo, de São Paulo	40.000,00
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos, de São Paulo	15.000,00
Sociedade Beneficente São Camilo, de São Paulo	10.000,00
Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, de São Paulo	10.000,00
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, de São Paulo	4.000,00
Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo, de São Paulo	15.000,00
Sociedade Luís Pereira Barreto, de São Paulo	25.000,00
Tribu de Escoteiros Piratininga, de São Paulo	10.000,00
União Espírita Cristã Beneficente Laudelino Novais de Brito, de São Paulo	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de São Paulo	10.000,00
Irmandade do Hospital de São José, de São Vicente	10.000,00
Sociedade de Assistência à Infância, de São Vicente	6.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Serra Azul	3.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência de São Francisco de Assis, de Sertãozinho	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Silveiras, de Silveiras	10.000,00
Asilo de Velhos Anita Costa, de Socorro	3.000,00
Associação de Educação e Cultura de Socorro, de Socorro	5.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Socorro	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Socorro, de Socorro	5.000,00
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro	10.000,00
Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Socorro	5.000,00
Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, de Sorocaba	6.000,00
Orfanato Lar das Flores, de Suzano	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Taquaritinga, de Taquaritinga	6.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Tatuí	3.000,00
Conselho Particular Vicentino de Tatuí, de Tatuí	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, de Tatuí	10.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Tatuí	4.000,00
Instituição de Combate à Tuberculose em Taubaté, de Taubaté	20.000,00
Orfanato Santa Verônoca, de Taubaté	5.000,00
Asilo de Inválidos de Tieté	5.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo da Santíssima Trindade de Tieté, de Tieté	4.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Valparaíba (ex-Cachoeira)	6.000,00
Associação de Santa Luísa de Marillac, Valparaíba (ex-Cachoeira)	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia São José, de Valparaíba (ex-Cachoeira)	30.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Valparaíba	5.000,00
União Espírita Cachoeirense, de Valparaíba	3.000,00
	4.728.000,00

ESTADO DO PARANÁ

	Cr$
Asilo São Luís de Curitiba	15.000,00
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, de Curitiba	85.000,00
Federação Espírita do Paraná, mantenedora do Albergue Noturno, de Curitiba	10.000,00
Instituto Néo-Pitagórico, de Curitiba	3.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba	60.000,00
Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba	20.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Guarapuava	15.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Jacarèzinho	10.000,00
Ginásio Imaculada Conceição (ex-Colégio Imaculada Conceição), de Jacarèzinho	5.000,00
Orfanato São José, de Jacarèzinho	5.000,00

Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Lapa	10.000,00
Conferência Vicentina de Londrina, Londrina	10.000,00
Santa Casa de Londrina, Londrina	100.000,00
Casa Divina Providência, de Malé	5.000,00
Hospital de Caridade São Pedro, de Malé	5.000,00
Conferência de Nossa Senhora do Rosário, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Paranaguá	3.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Ponta Grossa	12.000,00
Associação de Puericultura de Ponta Grossa, de Ponta Grossa	20.000,00
Santa Casa da Misericórdia, de Ponta Grossa	40.000,00
Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, de Ponta Grossa	5.000,00
Associação de Caridade — Maternidade, de Rio Negro	20.000,00
Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro	15.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Tomazina	6.000,00
	479.000,00

SANTA CATARINA

	Cr$
Aspirantado São Paulo, de Ascurra (município de Indaia)	10.000,00
Hospital de Caridade São José, de Cresciuma	12.000,00
Asilo de órfãs São Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis	25.000,00
Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Mendicidade e da Maternidade de Florianópolis, de Florianópolis	15.000,00
Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	12.000,00
Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florianópolis	5.000,00
Hospital de Caridade a cargo da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, de Florianópolis	25.000,00
Círculo Operário de Joinville, de Joinville	50.000,00
Colégio Bom Jesus, de Joinville	10.000,00
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Leguna	15.000,00
Associação Beneficente Santa Isabel, de Lages	5.000,00
Associação Mafrense de Ensino, de Mafra	10.000,00
Associação Beneficente Joaquim São Tiago, de Francisco do Sul	10.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, de São Francisco do Sul	10.000,00
Hospital São José, de Tijucas	12.000,00
	226.000,00

RIO GRANDE DO SUL

	Cr$
Irmandade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete	25.000,00
Fundação Orfanato Bidart, de Bagé	10.000,00
Santa Casa de Caridade, de Bagé	40.000,00
Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé	15.000,00
Sociedade Beneficente São Pedro Canísio, de Bom Princípio	6.000,00
Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira, de Cachoeira do Sul	50.000,00
Sociedade Vicentina de Auxílio aos Necessitados, de Caí	6.000,00
Instituto São José, de Canoas	50.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Caxias do Sul	20.000,00
Maternidade Nossa Senhora de Pompéia, de Caxias do Sul	10.000,00
Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias do Sul	15.000,00
Associação das Damas de Caridade do Hospital São Vicente de Paulo, de Cruz Alta	15.000,00
Hospital Beneficente Cibelli, de Farroupilha	10.000,00
Associação Caridade de Itaqui, de Itaqui	25.000,00
Santa Casa de Caridade, de Jaguarão	20.000 00
Conferência de São Vicente de Paulo de Livramento	5.000,00
Liga Santane[illegible]e Assistência aos Tuberculosos de Livramento	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Livramento, de Livramento	30.000,00
Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento	15.000,00

Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, de Montenegro	10.000,00
Hospital de Nossa Senhora Aparecida, de Paraí Município de Nova Prata)	6.000,00
Hospital de Caridade de Passo Fundo, de Passo Fundo	20.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo	20.000,00
Asilo de Mendigos de Pelotas, de Pelotas	25.000,00
Asilo de Órfãos Nossa Senhora da Conceição, de Pelotas	15.000,00
Asilo de Órfãos São Benedito, de Pelotas	10.000,00
Asilo do Bom Pastor, de Pelotas	12.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Pelotas	6.000,00
Círculo Operário Pelotense, de Pelotas	10.000,00
Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas, de Pelotas	5.000,00
Creche São Francisco de Paula, de Pelotas	12.000,00
Escola Superior de Comércio (Faculdade de Ciências Econômicas) anexa ao Colégio Gonzaga, de Pelotas	15.000,00
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, de Pelotas ..	15.000,00
Irmandade do Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula, de Pelotas	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de Pelotas	60.000,00
Sociedade Auxílio Fraternal de Senhoras Espíritas, de Pelotas	5.000,00
Sociedade de Cultura Artística de Pelotas, de Pelotas	6.000,00
Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas	12.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pelotas	20.000,00
Asilo de Órfãos São Benedito, de Pôrto Alegre	10.000,00
Asilo Maria Imaculada, de Pôrto Alegre	12.000,00
Associação Cristã de Moços de Pôrto Alegre, de Pôrto Alegre	10.000,00
Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, mantenedora de Orfanato Maria Imaculada, de Pôrto Alegre	12.000,00
Círculo Operário Pôrto Alegrense, de Pôrto Alegre	30.000,00
Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pôrto Alegre	20.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo de Amparo aos Pobres, de Pôrto Alegre	15.000,00
Instituto de Bealas Artes do Rio Grande do Sul, de Pôrto Alegre	20.000,00
Instituto Espírita Dias da Cruz, de Pôrto Alegre	15.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, de Pôrto Alegre	15.000,00
Instituto Santa Luzia — Escola Profissional para Cegos e Surdos-Mudos, de Pôrto Alegre	30.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre, de Pôrto Alegre	1.000.000,00
Orfanato Nossa Senhora da Piedade, de Pôrto Alegre	12.000,00
Orfanato Santo Antônio do Pão dos Pobres, de Pôrto Alegre ..	35.000,00
Sociedade Beneficente Cruzeiras de São Francisco, de Pôrto Alegre	6.000,00
Sociedade Beneficente Humanitária, de Pôrto Alegre	10.000,00
Sociedade Espírita Allan Kardec, de Pôrto Alegre	5.000,00
Sociedade Médica de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul, de Pôrto Alegre	75.000,00
Sociedade Pôrto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados, de Pôrto Alegre	15.000,00
Hospital de Caridade de Quaraí, de Quaraí	20.000,00
Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, de Rio Grande	50.000,00
Biblioteca Rio-Grandense, de Rio Grande	6.000,00
Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII, de Rio Grande	30.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Grande	16.000,00
Sociedade Mantenedora do Dispensário Infantil, Dr. Augusto Duprat, de Rio Grande	10.000,00
Associação Damas de Caridade de Rio Pardo, de Rio Pardo ..	10.000,00
Conferência da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Pardo	10.000,00
Faculdade de Farmácia de Santa Maria, de Santa Maria	10.000,00
Hospital de Caridade de Santa Maria, de Santa Maria	50.000,00

Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria	10.000,00
Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos, de Santa Maria	20.000,00
Sociedade Espírita Feminina Estudo e Caridade, de Santa Maria	3.000,00
Sociedade Hospital de Caridade e Santa Rosa, de Santa Rosa	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Vitória do Palmar	15.000,00
Asilo Sagrado Coração de Jesus, de São Borja	20.000,00
Associação de Caridade Hospital dos Pobres, de São Borja	50.000,00
Irmandade da Santa Casa de Caridade, de São Gabriel	10.000,00
Hospital Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, de Silva Pais (2.° Distrito do Município de Nova Prata)	10.000,00
Hospital Beneficente Baeta Gema, Gaugani, de Soledade	10.000,00
Asilos Pela e Betânia, de Taquari	12.000,00
Sociedade de Literatura e Beneficência maantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, de 3 de Maio	6.000,00
Hospital de Caridade Brasiliana Terra, de Tupanciretan	12.000,00
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, de Uruguaiana	50.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital Dom Vital de Oliveira, de Vacaria	10.000,00
	2.491.000,00

MATO GROSSO

	Cr$
Instituto Maria Auxiliadora, de Alto Araguaia	6.000,00
Obras do Cristo Redentor, de Alto Araguaia	5.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araguaiana	6.000,00
Beneficência Hospitalar de Bela Vista	15.000,00
Colégio Imaculada Conceição, de Cáceres	6.000,00
Ordem Terceira Regular de São Francisco, de Cáceres	20.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande	30.000,00
Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade, de Campo Grande	20.000,00
Sociedade Miguel Couto, dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	5.000,00
Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá	20.000,00
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	10.000,00
Asilo Santa Rita, de Cuiabá	20.000,00
Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte	10.000,00
Escolas Profissionais Salesianas de Guiabá	30.000,00
Prelazia de Diamantino, de Diamantino	20.000,00
Instituto Santa Terezinha, de Guiratinga (ex-Lageado)	23.000,00
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé	12.000,00
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas	10.000,00
Instituto Maria Auxiliadora, de três Lagoas	10.000,00
	278.000,00

GOIÁS

	Cr$
Conferência de São Vicente de Paulo, de Anápolis	5.000,00
Ginásio Auxilium, de Anápolis	6.000,00
Ginásio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão	5.000,00
Asilo São José, de Formosa	5.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Goiânia, de Goiânia	50.000,00
Hospital de Caridade de Goiás, de Goiás	10.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Luziânia	3.000,00
Escola Agrícola Dom Bôsco, de Silvânia (ex-Bonfim)	10.000,00
	94.000,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro.

Tem por finalidade coordenar as atividades nacionais relativas à proteção, à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país.

O Departamento é formado das seguintes dependências:

a) Divisão de Proteção Social da Infância;
b) Divisão de Cooperação Federal;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Serviço de Administração.

As duas primeiras repartições ainda não foram organizadas.

Assim, as dotações do Departamento são para o Serviço de Administração e para o Instituto Fernandes Figueira.

Sumário do campo de ação e das principais atribuições:

a) realizar inquéritos e estudos relativamente à situação em que se encontra, em todo o país, o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

b) divulgar tôdas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sôbre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, já para o objetivo da formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção, já para o fim de dar aos que tenham, por qualquer forma, o mister de tratar da maternidade ou de cuidar da infância e da adolescência, os convenientes ensinamentos dêsses assuntos;

c) estimular e orientar a organização de estabelecimentos estaduais, municipais e particulares destinados a proteger a maternidade, a infância e a adolescência;

d) promover a cooperação da União com os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, mediante a concessão de auxílios para a realização de serviços destinados a proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

e) promover a cooperação da União com as instituições de caráter privado, mediante a concessão da subvenção federal destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

f) fiscalizar, em todo o país, a realização das atividades que tenham por objetivo a proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Serviço de Administração Cr$ 31.677.860,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	163.200	157.200	54.000	(2) 54.000	—
05 — Mensalistas	163.200	105.000	161.400	(3) 161.400	—
06 — Diaristas	21.600	32.400	45.600	(4) 53.400	+ 7.800
Total da Consignação II	348.000	294.600	261.000	268.800	+ 7.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	17.400	17.400	18.000	(5) 18.000	—
Total da Consignação III	17.400	17.400	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	25.000	12.500	(6) 25.000	+ 12.500
23 — Diárias	60.000	65.000	32.500	(6) 65.000	+ 32.500
Total da Consignação IV	85.000	90.000	45.000	90.000	+ 45.000
Total da Verba 1	450.400	402.000	324.000	376.800	+ 52.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonai, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(7) 19.400	+ 19.400
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	43.000	30.000	(8) 40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	70.000	63.000	50.000	89.400	+ 39.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	42.000	(9) 60.000	+ 18.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.500	1.500	1.500	1.500	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	21.000	(10) 30.000	+ 9.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.280	9.280	8.960	10.500	+ 1.540
Total da Consignação II	100.780	100.780	73.460	102.000	+ 28.540
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.500	5.500	5.000	5.500	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	5.400	5.000	5.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680	490	560	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.200	2.200	2.200	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	180.000	180.000	175.000	(11) 180.000	+ 5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	15.000	10.000	— 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	120.000	120.000	(12) 120.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	19.000	19.000	—
Total da Consignação III	322.180	344.780	351.690	359.660	+ 7.970
Total da Verba 2	492.960	508.560	475.150	551.060	+ 75.910
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 5.912, de 15-10-943)	340.000	300.000	300.000	(13) 400.000	+ 100.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios (14)					
a) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor	5.100.000	6.000.000	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
16 — Exposições					
a) Organização de exposições e mostruários educacionais	100.000	120.000	—	(15) 150.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Recepção, excursões, hospedagens e hospedagens					
a) Excursões de estudos	10.000	30.000	—	(16) 50.000	+ 50.000
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Inquérito sôbre a delinqüência e abandono das crianças no interior do país	150.000	150.000	150.000	(17) 150.000	—
Total da Verba 3	5.700.000	6.600.000	20.450.000	30.750.000	+10.300.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	450.400	402.000	324.000	376.800	+ 52.800
Verba 2 — Material	492.960	508.560	475.150	551.060	+ 75.910
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.700.000	6.600.000	20.450.000	30.750.000	+10.300.000
Total	6.643.360	7.510.560	21.249.150	31.677.860	+10.428.710

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.573.200,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal permanente do Serviço de Administração do D.N.C. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base no lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Arquivista	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	E	30.000,00
1	Desenhista	I	27.000,00
2	Diretor	O	144.000,00
1	Diretor Geral	P	81.000,00
1	Engenheiro	K	39.600,00
2	Escriturário	G	39.600,00
1	Diretor Geral	P	81.00 00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Médico-Puericultor	M	54.000,00
2	Médico-Puericultor	L	93.600,00
16	Médico-Puericultor	J	518.400,00
1	Médico-Puericultor	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Servente	E	15.000,00
7	Servente	D	96.600,00
14	Servente	C	176.400,00
			1.573.200,00

(2) Os serviços afetos ao Departamento Nacional da Criança exigem que se mantenham, em 1948, os contratos vigentes de pessoal extranumerário. São as seguintes as funções de contratados da repartição em aprêço:

1. Técnico especializado em proteção social e psicologia educacional. Prazo: de 6-9-44 a 31-12-46. (Solicitada a renovação do contrato por mais 3 anos).
2. Técnico especializado em administração e serviços de amparo à maternidade, à infância e à adolescência. Prazo: de 1-1-46 a 31-12-48.

Para atender a despesa respectiva, é proposta a dotação de Cr$ 54.000,00.

(3) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
	Bibliotecário	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
6			84.000,00

TABELA NUMÉICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Médico Especializado	XXXIV	45.000,00

O custo dessas tabelas atinge a Cr$ 129.000,00. A dotação proposta, no entanto, se eleva a Cr$ 161.400,00 determinando um aumento de Cr$ 32.400,00, importância que visa atender ao preenchimento das seguintes funções a serem criadas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Bibliotecário	X	14.400,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.000,00
			32.400,00

(4) A tabela em vigor, em 31-12-46, importava na despesa de Cr$ 55.800.00. O crédito concedido para 1947 foi de apenas Cr$ 45.600,00, o que obrigará a um reajustamento da tabela. Para 1948, propõe-se dotação para as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
2	Servente — Diária de Cr$ 38,00	22.800,00
3	Mensageiro — Diária de Cr$ 34,00	30.600,00
		53.400,00

(5) A dotação acima consignada destina-se ao pagamento das seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Serviço de Administração (Decretos-leis n.os 3.775-42 e 9.617-46)	7.200.00
1	Coordenador dos Cursos (Dec.-leis n.os 5.922-43 e 9.617-46)	7.200,00
1	Secretário dos Cursos (Decretos-leis n.os 5.922-43 e 9.617-46)	3.600,00
3	Total	18.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Neste caso, como em muitos outros, o crédito que a proposta registra sob as rubricas de ajuda de custo e diárias é destinado a atender, principalmente, eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede, em objeto de serviço. O caráter incerto de tais acontecimentos, máxime com respeito às remoções e transferências, dificulta, muitíssimo, uma previsão orçamentária segura, especialmente considerando-se as repartições de per si. No entanto, por se tratar de dotação centralizada na Divisão do Pessoal, a insuficiência de recursos de umas repartições se compensa com o excesso dos de outras; o que também sofre variação de ano a ano. Aqui, o elemento "despesa realizada" só tem algum valor comparativo quando se refere ao montante geral das dotações que se propõem para um conjunto de repartições, um Ministério por exemplo. Relativamente ao D.N.C., em particular, esclarece-se que é mais que justo o aumento proposto: com o desenvolvimento que tomará, em 1948, a campanha de proteção à maternidade e à infância, intensificar-se-á, através dos servidores do D.N.C., a realização de estudos e inquéritos no interior do país, bem como será procedido o levantamento do cadastro das instituições ligadas a êsse problema médico-social e fiscalizada a aplicação de auxílios federais. O maior número de afastamentos previstos para 1948, determina, conseqüentemente, o aumento da dotação.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A importância se destina à aquisição de:

	Cr$
1 Impressora elétrica	7.100,00
1 Gravadora manual	12.300,00

(8) Ampliando seu campo de atividades, a Divisão de Proteção Social da Infância instalou, em outubro de 1946, um Centro de Orientação Juvenil destinado a adolescentes até 18 anos, de ambso os sexos, que necessitam de assistência para solução de seus problemas de ajustamento à vida na família, na escola, no trabalho, na sociedade. Acha-se êste órgão em pleno funcionamento, podendo-se prever um futuro promissor, dado o elevado alcance social de sua finalidade. A instalação de um laboratórfio anexo, que trará, sem dúvida, maior impulso ao funcionamento do Centro, requer a utilização de alguns aparelhos de psicologia experimental, tais como cronoscópio e cronômetros, aparelhos de aprendizagem e de memória, além de tabelas e pranchas para psico-diagnóstico, como sejam o miocinético de Rorschach, de Murray, etc., e de outros para "tests" de níveis mentais pelos métodos de Charlote Buhler, Birman, Morril e Gessell. A quantia deCr$ 10.000,00, a mais sôbre 1947, possibilitará a aquisição da aparelhagem e utensílios acima referidos e, se possvel, outros de idêntica utilidade. Fica, assim, explicado o motivo do aumento.

(9) Com o desenvolvimento dos serviços, os gastos com impressos serão maiores, fator êsse determinante da majoração que se verifica nessa rubrica.

(10) Para compra de filmes cinematográficos negativos, e confecção de filmes educativos de puericultura; em suas visitas com o objetivo de orientar e fiscalizar as instituições de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, necessitam os técnicos do D.N.C. para melhor observação, de documentar os seus relatórios.

(11) A dotação acima objetiva dar cumprimento ao disposto na alínea *b* do art. 6.º do Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, sôbre a divulgação de tôdas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sôbre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, e que é promovida por meio de folhetos, cartazes, pequenas brochuras, etc., a serem distribuídos gratuitamente, não só ao público durante a realização da Semana da Criança e das Exposições de Puericultura, como também a médicos e educadores.

(12) Na previsão do quantitativo em referência, foram considerados os seguintes elementso, relativos ao exercício de 1946:

1 Número de passagens 97

2 Natureza do transporte:

Via aérea	42
Via férrea	51
Via marítima	4

3 Finalidade:

— levantamento do cadastro das instituições de proteção à infância, à maternidade e à adolescência;
— orientação na construção de Postos de Puericultura;
— organização de serviços estaduais de proteção à infância, à maternidade e à adolescência;
— inspeção e fiscalização de Postos de Puericultura;
— realização de inquéritos sôbre menores abandonados e delinqüentes;
— organização e estudos sôbre o funcionamento das Juntas Municipais de Proteção à Infância;
— Verificação da aplicação de auxílios concedidos;
— realização de inquéritos sôbre escolares necessitados de alimentação supletiva no período de férias;
— organização e orientação de Parques Infantis

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A falta de pessoal convenientemente preparado, para atender às tarefas que incumbem de modo especial ao D.N.C. (Decreto-lei n.º 2.024-40 — Art. 6.º), tem sido um entrave ao rápido desenvolvimento dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. Sendo os Cursos do D.N.C. o ponto chave do preparo dêsse mesmo pessoal, está claro que se deva desenvolver suficientemente o seu trabalho, para acompanhar a marcha dos demais órgãos do Departamento, no que respeita à coordenação de suas atividades gerais. E' justamente o que se vem procurando fazer, dentro de recrsos ainda exíguos. As bolsas de estudos para médicos, por exemplo, não têm tido muita aceitação, dado o seu baixo valor de Cr$ 500,00, que não chegam para cobrir as despesas de hospedagem. Para remediar o mal, está proposta, na reforma dos Cursos do D.N.C., a majoração do

valor da bolsa para Cr$ 1.000,00 mensais, em conseqüência do que a dotação correspondente alcançará a Cr$ 90.000,00, desde que se mantenha, para o Curso de Puericultura e Administração, o mínimo de bolsas compatível com a expansão dos serviços. Por outro lado, será de grande alcance a instituição de bolsas para o Curso de Aperfeiçoamento e Especialização para Médicos, e o de Treinamento de Pessoal Auxiliar, dada ag rande deficiência do número de Parteiras e de Enfermeiras hábeis. Para melhor justificar a proposta, segue-se a discriminação da despesa prevista e calculada sôbre o indispensável.

CURSO DE PUERICULTURA
E ADMINISTRAÇÃ

(Duração de 12 meses)

	Cr$	Cr$
15 bolsas de estudos	180.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes a razão de 70 e 50 cruzeiros a hora, respectivamente	74.880,00	254.880,00

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MÉDICOS

(Duração de 3 meses)

Realização de 4 cursos em 1947, dos 8 permitidos pelo Regulamento, 8 bolsas de estudos	24.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes, na mesma razão já citada	18.720,00	42.720,00

CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL AUXILIAR

(Duração de 5 meses)

	Cr$	Cr$
Programados 4 cursos para 1947, dos diversos permitidos no Regulamento, 8 bolsas de estudos	40.000,00	
Pagamento a Professôres e Assistentes, na mesma razão citada	31.200,00	71.200,00

MATERIAL PARA OS DIVERSOS CURSOS

Material didático, para mimeógrafo, impressos, etc.		31.200,00
Total		400.000,00

(14) O auxílio federal aos Estados e Municípios, destinado ao desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, é imprescindível em face da precária situação dos Municípios para acudir a êsse problema, refletido especialmente, continuam muito elevados, com cêrca de 50% do obituário total das cidades, vilas e lugarejos do interior. O próprio sistema de cooperação do D.N.C. com os Estados e Municípios foi instituído pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, que, em seu art. 6.º, alínea *a*, dispõe: "Compete especialmente ao D.N.C.:

a) promover a cooperação da União com os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, mediante a concessão do auxílio para a realização de serviços destinados a proteção à maternidade, à infância e à adolescência"; e em seu art. 9.º "Cada um dos Estados, bem como o Distrito Federal e o Território do Acre, organizar, dentro do território respectivo, com os seus recursos próprios e com o auxílio federal que lhes fôr concedido, um sistema de serviços destinados à realização das diferentes modalidades de proteção à maternidade, à infância e adolescência".

Acresce que, infelizmente, poucos são os Municípios que possuem qualquer modalidade de organização destinada a amparar e dar assistência à maternidade, à infância e à adolescência. Para o desenvolvimento dêsses serviços em todo o território nacional, impõe-se a colaboração do Govêrno Federal em larga escala, porque, em geral, a maior parte dos Municípios brasileiros têm modesta receita, compreendida entre Cr$ 100.000,00 e Cr$ 400.000,00 anuais, mesmo depois da Constituição de 1946 lhes haver oferecido maiores possibilidades de arrecadação, o que impossibilita de auxiliar eficientemente a realização de obras de maior vulto, cuja construção atinge, por vêzes, várias centenas de milhares de cruzeiros, independente dos encargos próprios das Prefeituras a absorverem as suas receitas. O D.N.C., antes mesmo de auxiliar a construção dessas obras, tem fomentado a criação de instituições de proteção

à maternidade e à infância, através da divulgação de informações e esclarecimentos necessários, inclusive modelo de Estatutos. Êste processo tem conseguido estimular a iniciativa particular, que é o meio mais econômico de manter as organizações visadas. Desta maneira, a Prefeitura concede uma subvenção anual para a manutenção dos serviços, e os Conselhos Estadual e Nacional de Serviço Social também cooperam nesse sentido, além da contribuição de associados e de donativos de pessoas abastadas da localidade. Para que o D.N.C. possa atender a todos os pedidos que lhes são endereçados e aos auxílios de que trata o art. 9.º do Decreto-lei n.º 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, torna-s indispensável a dotação de Cr$ 30.000.000,00 que se propõe para 1948. Levando-se em consideração o aumento sempre crescente do preço do material de construção e instalação, tem-se diminuído o quantum concedido para as respectivas obras, à vista do grande número de pedidos de auxílio e do desejo do D.N.C. de auxiliar o maior número possível de instituições municipais. Êsse fato tem prejudicado consideràvelmente as obras iniciadas e por concluir, com manifesto dano à sua segurança e conservação. Assim é que várias obras, iniciadas com auxílios concedidos pelo D.N.C., nos exercícios anteriores, ainda se acham em construção. À vista da experiência já adquirida, o D.N.C. deverá conceder auxílios maiores para que as obras possam ser terminadas e instaladas com presteza. Paralelamente a essa modalidade de auxílio direto às obras de amparo à maternidde, à infância e a adolescência, o D.N.C. pretende, param aior incremento e garantia da continuidade dos trabalhos, auxiliar os Estados, em virtude de acôrdos firmados com as suas repartições estaduais, para a execução de planos e programas pré-estabelecidos. Essa prática virá, por certo, estabelecer não só maior intercâmbio e conhecimento da verdadeira situação local do problema, como possibilitar uma distribuição mais racional, de acôrdo com as necessidades.

(15) Nas exposições de Puericultura e atividades que o Departamento Nacional da Criança vem organizando durante as comemorações da "Semana da Criança", tem residido um elemento de indiscutível eficiência para ampla objetivação da educação das massas populares, pois essas mostras, além de focalizarem, de modo prático e convincente, o sifnificado dos temas adotados, demonstram, de modo concreto, os trabalhos desenvolvidos nos diversos setores do Departamento, no interior do País. As exposições no Distrito Federal têm conseguido despertar grande interêsse por parte do público, o mesmo se verificando com as desmontáveis, remetidas para o interior do País, onde funcionam, regularmente, por dilatado espaço de tempo, como tem ocorrido em São Paulo, Campos, Curitiba, Niterói, Aracaju e Salvador. E uma afirmativa dos resultados práticos dessas demonstrações é, sem dúvida, o constante recebimento de solicitações de remessas de material especializado para diversas cidades. Há, ainda, a frizar que, durante o funcionamento de exposições de Puericultura, médicos e enfermeiras especializadas promovem pequenas aulas e demonstrações práticas, de grande alcance, visto serem destinadas a alunos de Grupos Escolares, Escolas Normais e outros estabelecimentos de ensino. Tais fatos, de sobejo comprovados, aconselham, claramente, maior incremento de exposições de tal natureza, a fim de que sua disseminação possibilite a divulgação de conhecimentos sôbre Puericultura, não só durante a "Semana" mas também no período posterior em que habitualmente funcionam. E proposta, assim, para 1948, a dotação de Cr$ 150.000.00 para custeio de Exposições.

(16) O Regulamento dos Cursos do D.N.C. (Decreto n.º 13.701, de 25-10-43), em seu art. 8.º, letra *h*, determina que no período de 18 a 30 de dezembro sejam realizadas excursões, como complemento ao ensino prático promovido pelo Curso de Puericultura e Administração. O mesmo Regulamento, no art. 7.º, limita ao máximo de 40 o número de vagas para o referido Curso. Tomando por base um período de 10 dias de excursão, exceto os dias da partida e do regresso, para uma turma de 30 alunos, ter-se-á as seguintes estimativas:

	Cr$
a) Despesas com estradas de ferro, previstas as viagens ao interior do Estado que se visita	21.000,00
b) Hospedagem de 30 pessoas, por 10 dias, a razão média de Cr$ 75,00 a diária	22.500,00
c) Transporte em ônibus, automóveis, gratificações, carregadores e despesas miúdas	6.500,00
Total	50.000,00

(17) Os resultados obtidos com o desenvolvimento dos trabalhos referentes à realização de estudos e inquéritos sôbre condições sociais da Maternidade, da Infância e da Adolescência vêm revelando ser do máximo interêsse a continuação de tais serviços, que se desenvolvem em todo o território nacional, razão por que é mantida na rubrica acima, o crédito de Cr$ 150.000,00 para o Orçamento de 1948. Graças aos recursos fornecidos para tal fim, pôde o D.N.C. realizar, em 1946, diversos trabalhos de grande alcance, que podem ser assim resumidos: *a*) Término dos inquéritos sôbre mortalidade infantil iniciados no exercício anterior, nas cidades de Angicos, Ceará Mirim e Santa Cruz (RN) — Indaial, Gaspar, Rodeio, Rio do Sul e Timbó (SC); *b*) Apuração de inquéritos sôbre recreação realizado em 1945, em Pôrto Alegre (RS), São Paulo, (SP) Belo Horizonte (MG) e Distrito Federal; *c*) Realização de inquéritos sôbre recreação nas cidades de Recife (Pe.) e Salvador (Ba); *d*) Investigação e inquérito sôbre mortalidade infantil na cidade de Niterói (RJ); *f*) Cadastro das instituições de proteção à Maternidade e à Infância nas de Recife (Pe), Natal,

Angicos, Santa Cruz, Ceará Mirim (RN) Distrito Federal, São Lourenço, Silvestre Ferraz, Passa Quatro e Itaiandu (MG). Para execução de trabalhos tão especializados, além do pessoal técnico que habitualmente viaja, e é pago por dotações orçamentárias próprias, há necessidade da locação de trabalhos de técnicos, estranhos ao serviço público, tais como trabalhadores sociais, enfermeiras, educadores, psicólogos, etc. o que representa atender, necessàriamente, a grandes despesas com o pagamento de serviços prestados.

VERBA 4 — OBRAS

Embora não figurando no resumo final do quadro acima e sim no da Divisão de Obras, disporá ainda o D.N.C., em 1948, do crédito de 7 milhões de cruzeiros, para o fim de, dentro dos objetivos da campanha nacional de proteção à infância, dar início a obras especìficamente situadas na Amazônia, no Polígono das Sêcas e no Vale do São Francisco, atendendo a preceitos constitucionais.

Instituto Fernandes Figueira Cr$ 8.317.040,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947		Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.981.800	1.861.800	3.035.200	(2)	3.035.200	—
06 — Diaristas	657.300	657.300	1.333.000	(3)	1.407.300	+ 74.300
Total da Consignação II	2.639.100	2.519.100	4.368.200		4.442.500	+ 74.300
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	(4)	5.400	—
Total da Consignação III	5.400	5.400	5.400		5.400	—
Total da Verba 1	2.644.500	2.524.500	4.373.600		4.447.900	+ 74.300
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000		30.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus accessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(5)	50.000	+ 50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	275.000	300.000	600.000	(6)	550.000	— 50.000
Total da Consignação I	305.000	330.000	630.000		630.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
6 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	13.000	13.000	13.000	(7)	15.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000	35.000	(8) 45.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	76.000	85.000	90.000	(9) 95.000	+ 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	15.000	15.000	(10) 15.000	——
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	740.000	1.192.000	1.592.000	(11) 1.600.000	+ 8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000	70.000	(12) 80.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	720.000	850.000	(13) 870.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	190.000	190.000	185.000	(14) 200.000	+ 15.000
Total da Consignação II	1.759.000	2.340.000	2.850.000	2.920.000	+ 70.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	80.000	80.000	(15) 80.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	(16) 10.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	82.000	82.000	82.000	(17) 85.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	10.000	18.000	18.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	(18) 20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	90.000	150.000	(19) 100.000	— 50.000
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	6.000	6.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000	19.000	—	— 19.000
Total da Consignação III	206.190	291.190	380.140	319.140	— 61.000
Total da Verba 2	2.270.190	2.961.190	3.860.140	3.869.140	+ 9.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.644.500	2.524.500	4.373.600	4.447.900	+ 74.300
Verba 2 — Material	2.270.190	2.961.190	3.860.140	3.869.140	+ 9.000
Total	4.914.690	5.485.690	8.233.740	8.317.040	+ 83.300

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 400.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pagamento do pessoal permanente do Instituto Fernandes Figueira montará, aproximadamente, a Cr$ 2.261.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no I.F.F. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
2	Atendente	F	33.600,00
1	Atendente	E	15.000,00
2	Atendente	D	27.600,00
1	Atendente	C	12.600,00
1	Auxiliar de Ensino	E	15.000,00
2	Enfermeiro	K	79.200,00
1	Enfermeiro	J	32.400,00
5	Enfermeiro	I	135.000,00
3	Enfermeiro	H	70.200.00
3	Enfermeiro	G	59.400,00
1	Farmacêutico	J	32.400,00
1	Médico	M	54.000,00
1	Médico Pesquisador	L	46.800,00
3	Médico Puericultor	M	112.500,00
2	Médico Puericultor	L	136.500,00
1	Médico Puericultor	K	39.600,00
34	Médico Puericultor	J	1.101.600,00
1	Prático de Farmácia	E	15.000,00
1	Técnico de Laboratório	M	54.000.00
2	Técnico de Laboratório	I	54.000,00
1	Trabalhador	E	15.000,00
2	Trabalhador	D	27.600,00
1	Zelador	D	13.800,00
			2.261.400,00

(2) Pelos Decretos n.os 19.608, 20.808, 21.694 e 22.646, respectivamente de 14-9-45, 26-3-46, 21-8-46 e 27-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICAORDINARIA

		Referência	Cr$ (anual)
2	Auxiliar de Artífice	VI	24.000,00
45	Atendente	VI	540.000,00
1	Dentista	XIV	16.800,00
1	Dentista	XV	18.000,00
31	Enfermeiro	VII	390.600,00
19	Enfermeiro	VIII	250.800,00
17	Enfermeiro	IX	234.600,00
16	Enfermeiro	X	230.400,00
14	Enfermeiro	XI	210.000.00
2	Aux. de Escritório	VII	25.200,00
2	Aux. de Escritório	VIII	26.400,00
3	Aux. de Escritório	IX	41.400,00
2	Aux. de Escritório	X	43.200,00
2	Aux. de Escritório	XI	30.000,00
1	Fotógrafo-Auxiliar	VII	12.600,00
2	Inspetor	XIV	33.600,00
3	Laboratorista	VII	37.800,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
2	Laboratorista	IX	27.600.00
1	Médico	XXI	23.400,00
3	Médico	XX	64.800,00
3	Médico	XVIII	59.400,00
2	Médico	XV	36.000,00
3	Médico	XIV	50.400,00
1	Maquinista Auxiliar	VIII	13.200,00
8	Porteiro	XI	120.000,00
4	Porteiro	IX	55.200,00
1	Químico	XVIII	19.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
195			2.674.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Escriturário	XVIII	19.800,00
1	Médico	XXV	30.600,00
1	Médico	XXI	23.400,00
2	Médico	XX	43.200,00
6	Médico	XVIII	118.800,00
5	Médico	XV	90.000,00
16			325.800,00

O custo das tabelas acima atinge a Cr$ 3.000.000,00. Sendo a dotação para 1948 de Cr$ 3.035.200,00, verifica-se um aumento de Cr$ 35.200,00, importância com que será atendido o preenchimento das seguintes funções a serem criadas:

2 Atendente VI
1 Auxiliar de Artífice V

(3) É a seguinte a tabela de diaristas vigorante no exercício em curso:

		Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais)
9	Mensareiro	34,00	91.800,00
1	Servente	43,00	12.900,00
2	Servente	42,00	25.200,00
2	Servente	40,00	24.000,00
75	Trabalhador	38,00	855.000,00
30	Trabalhador	36,00	324.000,00
119			1.332.900,00

A tabela em vigor em 31-12-46 importava na despesa de Cr$ 1.407.300,00. Como o crédito concedido em 1947 limita-se a Cr$ 1.333.000,00, foi obrigado o Ministério a modificar a tabela. O Instituto declara que a tabela anterior representa as suas necessidades de diaristas, razão por que se propõe o crédito de Cr$ 1.407.300,00, para 1948.

(4) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.913, de 1940, é gratificada, no Instituto Fernandes Figueira, a função de Administrador, com Cr$ 5.400,00 anuais. A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de enceradeiras, aspiradores de pó e pequenos conjunto médico-cirúrgicos.

(6) Destina-se à aparelhagem e utensílios de laboratórios, assim como para mobiliário e instrumental hospitalar e odontológico. Para melhor juízo, enumera-se a seguir alguns dos materiais que necessitam de renovação periódica: pipetas, seringas, lancetas para punção, densímetros, balões volumétricos, provetas graduadas, lâminas, lupas, lampadas para microscópios, frascos, cálices graduados, funis de vidro, etc. etc. Mais ainda: tesouras cirúrgicas, agulhas de platina, termômetros, pulverisadores para líquidos, cubas, bandejas, depósitos de vidro, aparelhos de pressão arterial, cabos de bisturi, lâmpadas para oftalmologia, pinças, etc. etc.

(7) Para aquisição de animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, etc.

Previsão para compras em 1948:

		Cr$
1.000	cobaios novos, peso mínimo	5.500,00
200	coelhos novos, peso mínimo	5.000,00
500	camondongos brancos, novos	2.000,00
300	ratos brancos, novos	300,00
2	carneiros novos, peso mínimo 40 kgs	360,00
100	pombos	500,00

(8) Como justificativa do retôrno às dotações de 1945 e 1946, não será supérfluo enumerar a espécie de alguns materiais de maior importância, de consumo ordinário: rótulos para gôta de leite maternal, fichas para os serviços de radiologia, dermatosifiligrfia, oftalmologia, vacinação antivariólica, otorrinolaringologia, tisiologia infantil, pré-natal, odonto-pediatria, roentgenfotografia, anatomia patológica, etc., impressos de aplicações várias como para horário de alimentação receituário, relatório de enfermeira, certificados, etc., contrôle de gêneros, sinais Kardex, matrículas, estagiário, eletricidade médica, nutriz, permissão de saída, etc.

(9) O cálculo feito foi determinado em face dos seguintes elementos informativos:

a) Quantidade e natureza dos combustíveis a serem adquiridos em 1947 e 1948, comparadas com os adquiridos de 1944 e 1946:

Unidade	Material	1944	1945	1946	1947	1948
Mt. 3	Lenha	800	534	—	—	—
Tonelada	Óleo combustível mistura 55	—	10	90	100	100
Litro	Álcool a 96º	1186	1100	1260	1200	1200

b) Número e espécie de unidades consumidoras de combustíveis:

Caldeiras	2
Fornos de cremação	1
Fogão de aquecimento geral	1
	4

(10) A estimativa foi baseada nos seguintes dados:

a) Número total de animais existentes em 1946:

Cobaias	400
Coelhos	200
Ratos	50
Camondongos	100
	750

b) Aquisições prováveis em 1947 e 1948:

	Gasto diário Cr$	Preço unitário Cr$	Gasto anual Cr$
Capim	50,00	0,50	18.000,00
Verdura fresca	135,00	4,50	48.600,00
Milho vermelho	2,58	1,29	928,80
Farelo	2,66	0,38	957,60
Fubá especial	2,56	1,28	921,60
Remoído de trigo	0,92	0,46	331,20
			69.739,20

c) Númeio de animais sujeitos à alimentação racionada:

Cobaias	100
Coelhos	30
Carneiros	4
Camondongos	50
Ratos	30
Pombos	20
	234

d) Preço aproximado, em 1946-47, dar ação diária por animal:

Carneiro	6,05
Cobaia	0,77
Coelho	3,00

(11) Para determinação da dotação destinada à alimentação considerou-se:

a) a estimativa do número de pessoas a serem alimentadas — servidores 280 e assistidos 375

b) o número de leitos a serem servidos (332), assim distribuídos:

Maternidade	Gestantes	33
	Recen-nascidos	27
	Prematuros	10
Pediatria		185
Cirurgia		30
Pavilhão dos internos		12
Pavilhão das enfermeiras		10
Pavilhão dos serventes		5
Créche		20
		332

c) o preço unitário de cada refeição, quer como alimentação preparada, quer como dieta.

Frente a êsses elementos, tem-se a seguinte demonstração:

Tipo	Quantidade	Preço Unitário	Despesa anual
Alimentação preparada		Cr$	Cr$
Refeições ligeiras	84.000	0,40	33.600,00
Rfeeições avulsas	84.000	9,60	806.400,00
Refeições tipo (doentes)	19.800	20,00	396.000,00
			1.236.000,00
Dieta			
Para Maternidade e Cirurgia	14.600	4,50	65.700,00
Para Pediatria	65.700	4,00	262.800,00
Para Ambulatório	30.000	2,50	75.000,00
			1.639.500,00
Não utilizável			39.500,00
			1.600.000,00

(12) Com base no consumo verificado no exercício de 1946 e ad espesa provável em 1947, prevê-se para 1948:

	Cr$
5.000 filmes para radiografia de 24x30 cms	60.000,00
3.000 filmes para radiografia de 18x24 cms	10.920,00
400 filmes para radiografia de 30x40 cms	5.000,00
500 metros de filmes de Roentgenfotografia	1.800,00
	77.720,00

Verifica-se a existência de um saldo de Cr$ 2.280,00 para atender a eventualidades.

(13) O movimento crescente verificado nos setores de Laboratório, de Pediatria, Maternidade, etc. do Instituto, e as novas instalações em andamento e que estarão em pleno funcionamento no próximo exercício, ao lado do aumento dos preços correntes observados

nos produtos indicados na ementa, foram considerads na fixação do quantum referido.
(14) Relação do material a ser adquirido em 1948:

	Quantidade	Preço Cr$	Indiv.	Total Cr$
Colchas para solteiro	100	50,00	100	5.000,00
Colchas para crianças	300	30,00	200	9.000,00
Lençóis para crianças	600	25,00	200	15.000,00
Lençóis para adultos	300	28,0	40	8.400,00
Tecido imperm. de borracha ..	200	35,00	100	7.000,00
Fronhas grandes	400	8,00	100	3.200,00
Fronhas pequenas	400	6,00	200	2.400,00
Uniforme sargeline p/homem	30	700,00	30	21.000,00
Cretone	2.000 mts.	25,00		50.000,00
Morim	1.000 mts.	6,50		6.500,00
Algodãozinho	300 mts.	10,00		3.000,00
Brim mescla azul	300 mts.	12,00		3.600,00
Brim mescla pardo	300 mts.	15,00		4.500,00
Cadarço	2.000 mts.	0,40		800,00
Linha branca	200 carr.	0,30		600,00
Agulhas para máquina	20 dúzias	8,20		164,00
Agulhas para coser à mão ..	30 dúzias	12,00		360,00
Botões para aventais	20 grozas	30,00		600,00
Alfinetes de segurança	10 grozas	120,00		1.200,00
Toalhas de rosto	10 dúzias	90,00		900,00
Camisolinha de morim	600	10,00		6.000,00
Fraldas de morim	8.000	4,50		36.000,00
Toil de Vichi cinza	600	12,00		7.200 00
Em números redondos				200.000,00

(15) Previsão para 1948:

a) Relação dos artigos de limpeza e desinfeção, com quantidades e preços:

	Cr$
144 pentes de chifre	216,00
25 caixas de limpador de panela	50,50
3.000 kgs de sabão refinado	21.700,00
900 latas de pasta para limpeza	2.880,00
400 latas de inseticida, em lata de 600m3	2.356,00
22 latas para lixo n.º 5	1.130,58
350 latas de desinfetante	1.925,00
500 frasces de lisofórmio em latas de 1 k	4.750,00
200 pacotes de toalha de papel	1.058,00
600 escovas para unhas tipo 1	1.320,00
500 lâminas para barbear	360,00
1.000 barras de sabonete tipo I	2.390,00
1.200 sabonetes em bola, tipo II	2.388,00
2.000 saponáceos, tipo II	940,00
1.000 pacotes de papel higiênico	4.560,00
300 vassouras de piassava, tipo 4	1.230,00
100 latas de soda cáustica	454,00
300 latas de cêra para soalho	1.380,00
200 latas de desinfetante tipo D-8	640,00
20 urinós com tampa de 180 mm	398,00
300 k de anozol em frasco com 1 kg, líquido com casco	6.616,00
200 p. de palha de aço n.º 1	248,00
100 escovas para dentes meio adulto	279,00
20 escovas para roupa	87,80
12 baldes zincados n.º 2	303.72
100 tabletes de esmeril em pasta	55,00
50 pacotes de palha de aço n.º 2	62,00
200 sabonetes tipo em barra	496,00
50 vidros de líquido para limpar móveis	110,00
50 pulverizadores para inseticida	295,00
Total	59.618,60

b) Acrescente-se a importância de Cr$ 20.381,40, destinada a outros materiais para asseio e higiene e artigos para lavagem e engomagem de roupas.

(16) Com essa dotação serão atendidas as despesas com passagens de bondes e trem para os servidores dos Serviços Social e Obstétrico Domicilar e do Banco de Sangue, asim como o pagamento do leite humano fornecido pelas nutrizes matriculadas no Banco de Leite Humano.

(17) Dotação destinada a atender às despesas com a iluminação elétrica de todo o edifício, fôrça motriz elétrica para máquinas de lavanderia, dois elevadores, ventoinhas das caldeiras, forno de cremação, fogão de cozinha, Raios X e outros aparelhos técnicos. É utilizado o gás combustível em tôdas as dependências do Instituto.

(18) O consêrto e a conservação de bens móveis, particularmente em se tratando de estabelecimento hospitalar, não podem deixar de ter prioridade, visto que é imperioso seja mantido o ambiente de asseio, higiene e confôrto que devem ter as pacintes e crianças internadas num Instituto considerado como padrão. A dotação proposta corresponde exatamente ao mínimo indispensável à boa conservação e consertos dos bens móveis do Instituto.

(19) A prática vem demonstrando sobejamente que, em se tratando de prédios e instalações adaptados, como no caso do Instituto, a medida que envelhecem mais caros e mais freqüentes se tornam os reparos nos bens imóveis. Pela sua própria condição, há absoluta necessidade de manter em nível elevado as condições de habitabilidade e de higiene de suas instalações. A Divisão de Obras do M.E.S., à qual estão afetos êstes serviços, muito tem feito no sentido de facilitar êstes reparos inadiáveis, mas a não apresentação de licitantes e a ultimação do processo de concorrência, já ao findar do exercício, têm impedido, em muitos casos, sejam convenientemente empregados os recursos. Assim, e de acôrdo com as necessidades previstas para o exercício de 1948, foi fixada em Cr$ 100.000,00 a verba indispensável a êstes reparos.

VERBA 4 — OBRAS

Embora não figurando no quadro comparativo acima apresentado, mas sim no da Divisão de Obras do Ministério, disporá ainda o Instituto Fernandes Figueira do crédito de Cr$ 226.000,00, na Verba de que se trata, para o fim de dar prosseguimento às obras de construção de um almoxarifado e depósito.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Diretamente subordinado ao Ministro, compõe-se o Departamento, que foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
b) Divisão de Educação Extra-escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada);

Cabe ao Departamento a administração das atividades relativas às principais atividades de educação física, musical e extra-escolar, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 20.254.090,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	139.200	118.200	196.800	(2) 177.000	— 19.800
Total da Consignação II	139.200	118.200	196.800	177.000	— 19.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	3) 8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	3.900	—	(4) 3.000	+ 3.000
Total da Consignação III	12.300	12.300	8.400	11.400	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	6.000	—	(5) 5.000	+ 5.000
23 — Diárias	6.000	6.000	—	(5) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	12.000	12.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 1	163.500	142.500	205.200	198.400	— 6.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	22.000	12.000	—	(6) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	22.000	12.000	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	10.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500	1.500	1.000	1.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	660	660	350	490	+ 140
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.600	3.300	3.300	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	2.400	+ 2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	44.000	44.000	—	(7) 10.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	6.000	6.000	(8) 6.000	—
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	5.000	(9) 7.500	+ 2.500
Total da Consignação III	70.160	71.760	15.650	30.690	+ 15.040
Total da Verba 2	102.160	98.760	25.650	55.690	+ 30.040
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas destinadas ao ensino médio nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com os Estados, Territórios, Municípios e particulares ....(11)	—	—	—	12.000.000	+12.000.000
b) Auxílio para desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos, mediante acôrdo com os Estados, Territórios, Municípios e particulares ....(10)	—	—	—	8.000.000	+ 8.000.000
Total da Verba 3	—	—	—	20.000.000	+20.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	163.750	142.500	205.200	198.400	— 6.800
Verba 2 — Material	102.160	98.760	25.650	55.690	+ 30.040
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	20.000.000	+ 20.000.000
Total	265.660	241.260	230.850	20.254.090	+20.023.240

A proposta dêste órgão, no tocante às dotações das Verbas 1 e 2, não apresenta alterações profundas, não ultrapassando sequer o montante dessas suas dotações o total concedido em 1945. Essas considerações são válidas — note-se — feita a abstração da Verba 3, a ser comentada em separado.

É de tôda conveniência esclarecer-se que êsses resultados não implicam em diminuição do valor e alcance das finalidades do órgão em questão: elas derivam do fato de haver o aludido Departamento ficado com suas atividades de rotina bastante reduzidas, em virtude das disposições dos Decretos-lei n.os 8.535, de 2-1-46 e 9.018, de 25-2-46. Pelo primeiro, transformaram-se em Diretorias e passaram a subordinar-se diretamente ao Gabinete do Ministro, as Divisões do Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial; o segundo dos ctados decretos-leis extinguiu a Divisão de Ensino Primário.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.E. cinge-se aos vencimentos de seu Diretor-Geral, padrão R (Cr$ 99.000,00 anuais), a qual é centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e de outra suplementar, assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
9			123.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Escriturário	XX	21.600,00
1	Asistente de Educação	XXVII	32.400,00
			54.000,00

Como se acaba de demonstrar, importam as referidas tabelas em Cr$ 177.000,00, que é a import?ncia proposta para 1948, cumprindo invocar o Decreto n.º 18.868, de 13-6-45, que as instituiu.

(3) São funções gratificadas, na repartição em aprêço, as abaixo indicadas, conforme Decreto-lei n.º 2.903, de 24 de dezembro de 1940:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
2		8.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se incluiu o do Departamento Nacional de Educação (Diretoria Geral), o restabelecimento da dotação em causa, ainda que em parte, apresenta-se como imperativo que deve ser considerado.

(5) A natureza das atribuições por lei conferidas ao D.N.E. obrigam o seu Diretor-Geral ou prepostos seus a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Ficam assim justificadas as concessões dêsses numerários.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A irregularidade no mercado de importação impediu que essa repartição promovesse a substituição de suas máquinas de escrever, tôdas em precário estado de conservação, pelo prolongado uso. Daí a concessão de Cr$ 10.000,00 para aquêle fim.

(7) A importância proposta destina-se, à publicação de relatórios, impressão de boletim e folhetos, assim como para a encadernação de Diários Oficiais e minutas de ofícios, telegramas, portarias, circulares, etc.

(8) A dotação proposta visa atender as despesas com reparos de máquinas de escrever e móveis.

(9) Mantida a mesma quantia consignada no presente exercício, com o objetivo de possibilitar eventuais deslocamentos do Diretor-Geral.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário não são suficientes para atender à amplitude da campanha, lançada em todo o país, com o objetivo de erradicar-se o analfabetismo entre os adolescentes e adultos. Daí o quantitativo assinalado. A dotação, aqui consignada, é certo, não será suficiente, pois poderá atender apenas a mais 2.500 classes, quando sabemos serem necessárias pelo menos 30.000 anualmente. Há que se resolver o problema, todavia, por etapas, levando-se em consideração as disponibilidades orçamentárias com que terão de ser atendidas outros múltimos setores de educação.

(11) De acôrdo com os elementos constantes da Mensagem Presidencial, verifica-se ser imperiosa a ação positiva do Govêrno Federal no desenvolvimento da rêde de ginásios federais, a serem localizados nas zonas carentes a fim de atender-se a uma população desservida de condições que lhe possa assegurar a continuidade dos estudos depois do primário. O Govêrno Federal, que mantém apenas, o Colégio Pedro II e o Colégio Militar, precisa instalar imediatamente pelo menos dez novos ginásios federais, a serem também aproveitados para cursos instrumentais de comércio, tão necessários nas zonas carentes onde serão localizados êsses ginásios.

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico Cr$ 1.243.880,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, gravações, em discos, do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	302.400	280.800	421.200	(2) 421.200	——
05 — Mensalistas	132.000	177.600	216.000	(3) 216.000	——
06 — Diaristas	62.400	73.200	129.000	(4) 134.400	+ 5.400
Total da Consignação II	496.800	531.600	766.200	771.600	+ 5.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	12.600	12.600	(5) 12.600	——
Total da Consignação III	5.400	12.600	12.600	12.600	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.500	12.500	6.000	6.000	——
23 — Diárias	18.000	18.000	9.000	9.000	——
Total da Consignação IV	30.500	30.500	15.000	15.000	——
Total da Verba 1	532.700	574.700	793.800	799.200	+ 5.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	25.000	5.000	(6) 10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.000	20.000	8.000	6.000	— 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	130.000	27.500	20.000	(7) 10.000	— 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e uten-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
sílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparêlhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	49.000	152.000	—	(8) 80.000	+ 80.000
Total da Consignação I	204.000	224.500	33.000	106.000	+ 73.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	21.000	26.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.600	3.600	3.000	3.400	+ 400
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	6.000	11.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000	6.000	5.000	—	— 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.500	6.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação II	50.100	55.600	39.000	44.400	+ 5.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000	4.000	4.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	350	400	280	280	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	2.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	8.000	8.000	8.000	8.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	—	20.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	18.000	15.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	5.000	5.000	——
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	14.000	(9) 12.000	— 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000	3.000	3.000	——
Total da Consignação III	70.350	90.400	52.280	49.280	— 3.000
Total da Verba 2	324.450	370.500	124.280	199.680	+ 75.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal ..					
a) Honorários por aula	165.000	165.000	165.000	(10) 165.000	——
51 — Serviços educativos e culturais.					
a) Trabalhos previstos no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42	40.000	60.000	60.000	(11) 80.000	+ 20.000
Total da Verba 3	205.000	225.000	225.000	245.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	532.700	574.700	793.800	799.200	+ 5.400
Verba 2 — Material	324.450	370.500	124.280	199.680	+ 75.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	205.000	225.000	225.000	245.000	+ 20.000
Total	1.062.150	1.170.200	1.143.080	1.243.880	+ 100.800

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 6.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 353.400,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal permanente do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
1	Oficial Administrativo	M	54.000,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
3	Escriturário	F	50.400,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Contínuo	G	19.800,00
11			353.400,00

(2) O Conservatório Nacional do Canto Orfeônico dispõe, atualmente, de nove contratados, exercendo as funções abaixo discriminadas:

Professor da cadeira de Orient. e Prat. Especializada	46.800,00
Professor da cadeira de Apreciação Musical................	46.800,00
Professor da cadeira de Técnica Vocal	46.800,00
Professor da cadeira de Etn. Geo. Pesq. Folclórica	46.800,00
Professor da cadeira de Didáeica do Som	46.800,00
Professor da cadeira de Didática do Ritmo	46.800,00
Professor da acdeira de Didática do Canto Orfeônico	46.800,00
Professor da cadeira de Didática da Teoria Musical Aplicada	46.800,00
Professor da cadeira de Terapêutica p/Música	46.800,00
	421.200,00

O C.N.C.O. necessitará, em 1948, da importância proposta, pois os serviços afetos aos referidos contratados, considerados indispensáveis, exigem que se mantenha a dotação concedida no exercício em curso — Cr$ 421.200,00.

(3) Pelo Decreto n.º 15.514, de 10-5-44, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anual)
3	Assistente de Ensino	XVIII	59.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
[illegible]	Inspetor de Alunos	VII	63.000,00
2	Músico	XV	36.000,00
1	Operador Especializ.	XVIII	19.800,00
14			216.000,00

Como se verifica, importa a referida tabêla em Cr$ 216.000,00, que é a importância proposta para 1948.

(4) A dotação proposta para os diaristas do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, vigorando na dita repartição, em 31 de dezembro de 1946. Conforme as exigências do serviço a tabela em questão é composta de doze funções, como se segue:

		Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais) (300 diárias)
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
5	Servente	38,00	57.000,00
5	Trabalhador	38,00	57.000,00
12			134.400,00

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42 e 5.976 de 10-11-43) Cr$ (anuais)
1	Secretário	5.400,00
		(Decreto-lei n.º 7.35[illegible] de 5-3-45) Cr$ (anuais)
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
		(Decreto-lei n.º 7.35[illegible] de 5-3-45) Cr$ (anuais)
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		12.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificaçã[o]

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A importância concedida no orçamento vigente ficou reservada ùnicamente para atender às assinaturas de periódicos nacionais e revistas estrangeiras. O aumento consignado para o exercício de 1948 permitirá ao C.N.C.O. reinicair as aquisições de livros. Trata-se, é conveniente esclarecer, de biblioteca especializada e que serve primacialmente às Seções de Discoteca e Musicoteca, ambas incumbidas de dar execução às pesquisas folclóricas e de revivescência ou restauração de hinos, marchas e canções patrióticas.

(7) A ser aplicada na compra de discos para demonstrações em aula, discos virgens para gravação e acessórios diversos para cópias de músicas.

(8) A cifr sob referência está destinada, na sua quase totalidade, à aquisição da aparelhagem que abaixo se enumera, necessária ao tratamento, estudo e condições do aparelho fonadar dos alunos e candidatos aos cursos do Conservatório:

		Cr$
1	Ampliador com saída para o oscibiógrafo e entrada para microfones dinâmicos e de cristais	35.000,00
1	Sonômetro	2.500,00
1	Reveladora elétrica de cópias heliográficas	14.500,00
1	Ampliador de som, 115-120 volts, 50-60 ciclos e 50 watts, equipado com 2 alto falantes, em caixa tipo, microfone com pé, e válvulas	13.000,00

(9) Tratando-se de uma repartição que tem constante intercâmbio cultural com todos os Estados da União, torna-se necessário que a mesma disponha dos indispensáveis meios para atender às requisições de passagens para o Diretor.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Com a apreentação do quadro demonstrativo que se segue, comprova-se a necessidade de sua dotação:

	Número de aulas mensais	Horário por hora Cr$	Importância mensal Cr$
Seção I — Cadeira A	46	50,00	2.300,00
Seção I — Cadeira B	30	50,00	1.500.00
Seção I — Cadeira C	20	50,00	1.000,00
Seção I — Cadeira D	30	50,00	1.500,00
Seção I — Cadeira E	28	25,00	700,00
Seção II — Cadeira D	20	50,00	1.000,00
Seção IV — Cadeira A	24	50.00	1.200,00
Seção V — Cadeira A	26	50,00	1.300,00
Seção V — Cadeira B	27	50,00	1.350,00
Seção V — Cadeira C	24	50,00	1.200,00
Seção V — Cadeira E	28	25,00	700,00
Mensal			13.750,00
Anual (aproximado)			165.000 00

(11) Os trabalhos relativos a pesquisas vêm sendo desenvolvidos normalmente pelo Conservatório, na conformidade do preceituado no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42. Para atingir a produção programada, o trabalho compreenderá:

70.000 — cópias hiliográficas
50.000 — cópias fotostáticas
100.000 — cópias mimeografadas
30.000 — cópias manuais
4.000 — chapas gravadas.

O aumento previsto proporcionará ao C.N.C.O. a compra de material em maior escala para os trabalhos desempenhados por esta rubrica, bem como possibilitará aumentar o número de musicistas especializados que compõem as concentrações orfeônicas.

Divisão de Educação Extra-Escolar Cr$ 41.640,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, são instituições oficiais de educação extra-escolas, e portanto incluídas na esfera de orientação da Divisão, embora sem que isto constitua subordinação, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	19.200	19.200	15.600	(2) 15.600	—
Total da Consignação II	19.200	19.200	15.600	15.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	4.000	4.000	—	—	—
23 — Diárias	12.000	12.000	—	—	—
Total da Consignação IV	16.000	16.000	—	—	—
Total da Verba 1	35.200	35.200	15.600	15.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000	2.000	—	(3) 2.500	+ 2.500
Total da Consignação I	2.000	2.000	—	2.500	+ 2.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	16.000	11.400	(3) 12.000	+ 600
Total da Consignação II	14.000	16.000	11.400	12.000	+ 600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	70	140	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400	400	—	400	+ 400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	16.000	17.000	—	—	—
9 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	6.000	4.000	4.000	—
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação III	29.590	33.590	11.070	11.540	+ 470
Total da Verba 2	45.590	51.590	22.470	(3) 26.040	+ 3.570
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	35.200	35.200	15.600	15.600	—
Verba 2 — Material	45.590	51.590	22.470	26.040	+ 3.570
Total	80.790	86.790	38.070	41.640	+ 3.570

Por pouco coincidiria o total da proposta dêsse órgão, para 1948, com o que lhe foi atribuído no orçamento vigente, o qual propiciará, continue essa dependência do D.N.E. a executar, com normalidade, seu programa de trabalho que pode ser assim apresentado sumàriamente:

1.º levantamento e organização do cadastro das instituições culturais do País e respectivo registro; e

2.º estudo, organização e desenvolvimento de bibliotecas, imprensa, museus, cooperativas e mutualidades, tudo dentro da esfera escolar.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Educação Extra-Escolar montará, aproximadamente, a Cr$ 442.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.E.E.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Técnico de Educação	O	72.000,00
1	Técnico de Educação	N	63.000,00
3	Técnico de Educação	M	162.000,00
1	Técnico de Educação	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
2	Escriturário	G	39.600,00
10			442.800,00

(2) Pelo Decreto n.º 17.716, de 31-1-45, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em aprêço, estruturada como se segue:

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	XII	15.600,00
1			15.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Procurou-se, tanto quanto possível, manter, nessa Verba, as dotações concedidas em 1947, fazendo-se exceção apenas quanto às dotações correspondentes às subconsignações 13 e 17. Nesta, o consumo de material verificado autoriza a estimativa de Cr$ 12.000,00, que figura na presente proposta; naquela, a razão que motivou a concessão de Cr$ 2.500,00 é a de que, no corrente exercício, a Divisão ficou impossibilitada de adquirir objetos indispensáveis aos seus serviços mais essenciais.

Divisão de Educação Física Cr$ 798.240,00

Compõe-se das seguintes seções:
a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnico-Pedagógica;
c) Seção Técnico-Biológica
d) Seção Técnico-Desportiva.

As principais finalidades da Divisão são: orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2.º gráu; orientar e fiscalizar as atividades das escolas de educação física; incentivar a educação física de um modo geral; superintender tôda administração relativa à educação física.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — a proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	439.800	538.800	651.600	(2) 651.600	—
Total da Consignação II	439.800	538.800	651.600	651.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	30.000	15.000	(3) 20.000	+ 5.000
23 — Diárias	30.000	40.000	20.000	(3) 25.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	55.000	70.000	35.000	45.000	+ 10.000
Total da Verba 1	494.800	608.800	686.600	696.600	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500	500	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	8.000	—	(4) 8.000	+ 8.000
Total da Consignação I	15.500	8.500	—	8.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	43.000	43.000	30.100	30.000	— 10[illegible]
Total da Consignação II	43.000	43.000	30.100	30.000	— 10[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	70	140	+ 70
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	4.000	—	2.500	+ 2.500
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	25.000	41.000	—	(5) 28.000	+ 28.000
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	3.000	3.000	—
1 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000	28.000	(6) 30.000	+ 2.000
Total da Consignação III	59.190	88.190	31.070	63.440	+ 32.570
Total da Verba 2	117.690	139.690	61.170	101.640	+ 40.470
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
— Serviços educativos e culturais a) Desenvolvimento das atividades de educação física ..	—	140.000	—	—	—
Total da Verba 3	—	140.000	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	494.800	608.800	686.600	696.600	+ 10.000
Verba 2 — Material	117.690	139.690	61.170	101.640	+ 40.470
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	140.000	—	—	—
Total	612.490	888.490	747.770	798.240	+ 50.470

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Educação Física atingirá a Cr$ 644.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.E.F. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
3	Técnico de Educação	L	140.400,00
3	Técnico de Educação	K	118.800,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Médico Sanitarista	J	32.400,00
3	Oficial Administrativo	L	140.400,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
3	Escriturário	E	45.000,00
17			644.400,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Ordinária de Mensalistas e de outras Suplementar, assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Assistente Educação	XXI	23.400,00
1	Assistente Educação	XX	21.600,00
1	Assistente Educação	XVIII	19.800,00
1	Assistente Educação	XV	18.000,00
1	Aux. de Escritório	XI	15.000,00
2	Aux. de Escritório	X	28.800,00
1	Aux. de Escritório	IX	13.800,00
2	Aux. de Escritório	VIII	26.400,00
4	Aux. de Escritório	VII	50.400,00
1	Prat. de Escritório	VI	12.000,00
18	Inspetor	XVIII	356.400,00
34			599.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Assistente Educação	XXVII	32.400,00
1	Escriturário	XVIII	19.800,00
2			52.200,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 651.600,00, que é a importância proposta para 1948. Cumpre invocar os Decretos n.os 18.868, de 1945 e 21.694, de 1946, os quais aprovaram as tabelas em foco.

(3) A natureza das atividades da Divisão de Educação Física e a extensão territorial em que são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, cabendo-lhes, destarte, a percepção de ajuda de custo e diárias, conforme o caso. Beneficiam-se dessas indenizações notadamente os inspetores de educação física.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Importância correspondente à aquisição de 3 arquivos de aço, destinados à guarda da documentação da D.E.F.

(5) A ser aplicada, na sua maior parte, na impressão do "Boletim de Educação Física", publicação quadrimestral, lançada com uma tiragem de 2.000 exemplares.

(6) Com essa dotação a D.E.F. fará face às despesas atinentes às requisições de passagens para seus servidores, incumbidos de proceder a verificações e realizar inspeções nos estabelecimentos situados fora do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — Cr$ 692.020,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos, são:

a) Serviço de Administração;
b) Delegacias Federais de Saúde (sete);
c) Divisão de Organização Hospitalar;
d) Divisão de Organização Sanitária;
e) Serviço de Biometria Médica;
f) Serviço Federal de Bioestatística;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Febre Amarela;
j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;
l) Serviço Nacional de Lepra;
m) Serviço Nacional de Malária;
n) Serviço Nacional de Peste;
o) Serviço Nacional de Tuberculose;
p) Serviço de Saúde dos Portos;
q) Serviço Nacional de Câncer.

O Departamento tem por finalidade:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre as questões de saneamento e higiene e bem assim, sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente, e ainda estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

Serviço de Administração — Cr$ 1.547.490,00

O Serviço de Administração compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Biblioteca;
b) Portaria;
c) Seção de Comunicações;
d) Seção de Material;
e) Seção de Orçamento;
f) Seção do Pessoal.

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material e orçamento;

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos do Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência relativos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração inclui em suas dotações as despesas com o Gabinete do Diretor Geral.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	160.800	202.800	331.200	(2) 331.200	—
Total da Consignação II	160.800	202.800	331.200	331.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	43.200	43.200	33.000	(3) 24.600	— 8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	6.000	——	(4) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	48.200	49.200	33.000	28.600	— 4.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	40.000	50.000	25.000	(5) 50.000	+ 25.000
23 — Diárias	15.600	18.000	9.000	(5) 18.000	+ 9.000
Total da Consignação IV	55.600	68.000	34.000	68.000	+ 34.000
Total da Verba 1	264.600	320.000	398.200	427.800	+ 29.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	90.000	20.000	20.000	——
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.500	100.000	30.000	——	— 30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	180.000	84.000	——	(6) 40.000	+ 40.000
Total da Consignação I	281.500	274.000	50.000	60.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	88.000	53.000	41.000	— 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000	3.000	2.000	1.500	— 500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000	——	6.000	——	— 6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	5.000	4.200	5.000	+ 800
Total da Consignação II	70.500	96.000	65.200	47.500	— 17.700
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	8.000	31.800	500	——	— 500
30 — Água e artigos para limpeza e higiene; lavagem e engomagem higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	6.000	6.000	3.000	— 3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	610	610	490	420	— 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.600	——	3.300	+ 3.300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	——	6.000	+ 6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	6.500	——	— 6.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	21.000	26.000	——	(7) 10.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	3.000	— 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	10.000	10.000	5.000	— 5.000
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	120.000	90.000	(8) 100.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	42.000	30.000	26.000	— 4.00
Total da Consignação III	184.610	263.010	148.490	156.720	+ 8.230
Total da Verba 2	536.610	623.010	263.690	264.220	+ 53
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal ..					
a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas	1.028.000	1.028.000	900.000	—	— 900.00
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.	510.000	510.000	—	—	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	30.000	50.000	50.000	—	— 50.00
Total da Verba 3	1.568.000	1.588.000	950.000	—	— 950.00
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	264.600	320.000	398.200	427.800	+ 29.60
Verba 2 — Material	536.610	623.010	263.690	264.220	+ 53
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.568.000	1.588.000	950.000	—	— 950.00
Total	2.369.210	2.531.010	1.611.890	692.020	— 919.87

Faz-se mister, preliminarmente, sejam esclarecidas as razões que determinaram a queda no total dos créditos concedidos ao S.A. do D.N.S.: cogitou-se de, por motivos que a experiência, permitir aos Cursos do D.N.S. saber, com exatidão, dos limites dos recursos que lhe são exclusivamente destinados. Para isso, foram êles constituídos em unidade orçamentária à parte, transferindo-se-lhes parte das dotações da Verba 2 — e o montante da Verba 3 até aqui centralizadas no S.A.

Como não estejam ultimadas as providências relativas ao desmembramento do pessoal com a passagem de um para outro órgão, manteve-se ainda no S.A. a indicação dos servidores dos aludidos Cursos.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Administração do D.N.S. montará, aproximadamente, a Cr$ 485.400,00, em 1948, e será atendida por dotação con

signada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.A. do D.N.S. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	R	99.000,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Adminsitrativo	J	32.400,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
5	Escriturário	F	84.000,00
4	Escriturário	E	60.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	19.800,00
1	Arquivista	E	15.000,00
20			485.400,00

(2) Integram à Tabela Numérica Ordinária de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante descriminadas:

		Referência	Cr$ (anual)
1	Artífice	VIII	13.000,00
1	Ascensorista	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Curso	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Curso	X	14.400,00
2	Auxiliar de Curso	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
2	Guarda	VI	24.000,00
1	Porteiro	XI	15.000,00
1	Taquígrafo	XV	18.000,00
1	Tradutor	XIV	16.800,00
1	Servente	VI	12.600,00
24			331.200,00

Como se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 331.200,00, que é a importância proposta para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição de que se trata, as funções abaixo:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Serviço de Administração (Decretos-leis números 3.171-41, 5.976-43 e 9.617-46	7.200,00
1	Secretário do Diretor Geral (Decretos-leis ns. 3.422-41 e 5.976-43)	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral (Decretos-leis n.os 3.422-41 e 5.976-43	3.000,00
1	Encarregado do Pessoal (Decreto-lei n.º 9.617-46)	3.000,00
1	Encarregado do Material, idem	3.000,00
1	Encarregado do Orçamento, idem	3.000,00
6		24.600,00

(4) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Entretanto, a fim de atender ao expediente a cargo do Diretor Geral, quase sempre de caráter urgente, torna-se necessário, em determinadas épocas do ano, a permanência de servidores além do horário normal de trabalho para execução dêsses serviços.

(5) A existência de unidades de serviço dependentes, que se dispersam por todo o país, obriga o Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde a vaigens priódicas de iinspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Tomando-se por base o padrão de vencimentos da referida autoridade e o número de viagens anuais, justificam-se as dotações propostas para 1948, relativas a ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A quarta parte da dotação será aplicada na aquisição de 3 máquinas de escrever, uma vez que, não obstante a dotação obtida em 1946, não conseguiu a repartição comprá-las em virtude da carência dêsse material no mercado.

(7) A redução que se verifica deriva do desdobramento de certas dotações, feito o destaque para a Diretoria dos Cursos do D.N.S., que passou a constituir unidade orçamentária com verbas próprias. A importância proposta terá dupla aplicação: uma parte atenderá às despesas com a impressão dos relatórios do Diretor Geral, e a outra será destinada à encadernação de volumes da Biblioteca do D.N.S.

(8) Destina-se a dotação ao pagamento das passagens requisitadas em virtude da remoção de funcionários, nomeações de Delegados Federais de Saúde e inspeções do Diretor Geral aos diversos órgãos do D.N.S. sediados fora da Capital Federal.

CURSOS DO DEPARTAMETO NACIONAL DE SAÚDE Cr$ 1.117.970,00

Desde 1941, pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o D. N. S. ficou estabelecido, entre as suas mais importantes atividades, a de "organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários".

Os cursos do D. N. S. se destinam ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores do referido Departamento. sôbre assuntos médicos e sanitários da sua competência. Os cursos visam também o aperfeiçoamento e especialização dos dirigentes e servidores de repartição sanitárias estaduais, sendo acessíveis aos profissionais que nelas pretendam ingressar, ou ser admitidos, como extranumerários, nos órgãos especializados do D. N. S.

Os Cursos do D. N. S. são dirigidos por um Diretor, que é diretamente subordinado ao Diretor Geral do D. N. S. e compreendem o Curso de Saúde Pública, e os Aperfeiçoamento e Especialização (Técnicas de laboratórios, Organização Sanitária, Nutrição, Doenças Venereas, Malária, Peste. Psiquiatria, Tracoma ,Lepra, Engenharia Sanitária, Câncer, Tuberculose, Estatística, Administração Hospitalar).

Eventualmente, o D. N. S. organiza ainda cursos para auxiliares dos Serviços de Saúde - guardas sanitários. topógrafos, operadores de estações de tratamento de águas e de esgotos, visitadores, microscopistas, auxiliares de estatística e de laboratório, atendentes e demais pessoal auxiliar dos Serviços de Saúde, sempre que fôrem êsses cursos julgados necessários. Além disto o D. N. S. colabora, sempre que assim fôr julgado preciso, com os Serviços Estaduais de Saúde, nos cursos intensivos que são realizados para o preparo do seu pessoal, exigido para as campanhas sanitárias.

O Regimento dos Cursos foi aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	—	(1) 8.400	+ 8.400
Total da Consignação III	—	—	—	8.400	+ 8.400
Total da Verba 1	—	—	—	8.400	+ 8.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(2) 50.000	+ 50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	(3) 60.000	+ 60.000
Total da Consignação I	—	—	—	110.000	+ 110.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	12.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	—	1.000	+ 1.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação II	—	—	—	19.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção: Serviços de asseio higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	3.000	+ 3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	70	+ 70
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	6.500	+ 6.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	—	(4) 10.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	2.000	+ 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de beis imóveis	—	—	—	5.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	—	—	—	30.570	+ 30.570
Total da Verba 2	—	—	—	159.570	+ 159.570
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÃÇO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei número 3.333, de 6-6-1941)	—	—	—	(5) 900.000	+ 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	—	—	—	(6) 50.000	+ 50.000
Total da Verba 3	—	—	—	950.000	+ 950.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	8.400	+ 8.400
Verba 2 — Material	—	—	—	159.570	+ 159.570
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	950.000	+ 950.000
Total	—	—	—	1 117.970	+ 1.117.970

VERBA 1 — PESSOAL

(1) E gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decretos-leis ns. 4.296 e 5.976, ambos de 1943:

	Cr$ (Anuais)
1 Diretor	8.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Com a dotação será feita a aquisição do material abaixo discriminado:

	Und.	Quant.	Pr. Unt. Cr$	Total Cr$
Diapositivos em papéis para lanterna mágica	um	4.000	7,50	30.000,00
Caixilhos para montagem de diapositivos	um	4.000	4,00	16.000,00
Caixa para arq. de diapositivos (50 cada caixa)	uma	80	35,00	2.800,00

(3) Destina-se a dotação à compra de aparelhos para o gabinete técnico-científico dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização que, de acôrdo com o programa elaborado para 1948, terá que realizar aulas práticas para cêrca de 300 alunos. Dentre outros materiais serão comprados:

6 Microscópios completos	44,000,00
1 Conimetro (aparelho para contagem de poeira)	5.000,00
6 Aparelhos de iluminação para microscópio	3.000,00
1 Aparelho de projeção	6.000,00

(4) Para atender, em especial, aos gastos com impressão de programas e diplomas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) De acôrdo com o Decreto-lei n.º 4.296, de 13 de maio de 1942, e Decretos ns. 9.388, de 13 de maio de 1942 e n.º 14.178, de 6 de dezembro de 1943, estão criados regulamentados e funcionando anualmente no D.N.S., os seguintes Cursos:

a) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

1 Organização e Administração Sanitários
2 Malária
3 Lepra
4 Tuberculose
5 Peste
6 Cancer
7 Engenharia Sanitária
8 Estatística Vital
9 Técnicas de Laboratório
10 Higiene Mental e Psiquiatria Clínica
11 Organização e Administração Hospitalares
12 Nutrição
13 Doenças Venéreas
14 Tracoma

b) Curso de Saúde Pública

Estabelece o artigo 1. do Decreto-lei n.º 5.058, de 8 de dezembro de 1942, modificado pel Decreto-lei n.ºº 6.073, de 6 de dezembro de 1943, qu poderão ser concedidos, anualmente, bolsa de estudo, no valor de 500 cruzeiros mensais, para os candidatos aos Cursos de Aperfeiçoa mento e Esepcialização, ebm como aos Cursos de Saúde Pública e de Aplicação do Institut Osvaldo Cruz. Os candidatos residentes fora do Distrito Federal serão escolhidos, de prefe rência, entre servidores estaduais com exercício em serviços de saúde. Esse Depatrament pretende realizar, no ano de 1948, os Cursos acima mencionados, exceto o Curso de Aplicaçã do Instituto Osvaldo Cruz, a cargo do referido Instituto, que atualmente não mais integr o Departamento Nacional de Saúde. O cálculo para pagamento de professôres e assistentes est baseado na organização didática dos Cursos, númreo de horas e de tópicos, aproveitando-s a experiência da realização dos Cursos em 1946. Justifica-se, assim, seja mantida a dotaçã obtid no Orçamento vigente.

(6) A dotação destina-se a excursões de estudos. Como todos os anos, promoverá o D retor dos Cursos viagens de estudos e excursões a localidades e instituições situadas, er sua maioria, fora da Capital Federal. Trata-se, em geral, de verificar e aprender, pelo exam objetivo propiciado por essas excursões, numerosas noções prática de grande proveito par os alunos. São visitados hospitais, sanatórios, leprosários, preventórios, colônias e asilos d psicopatas, estações de tratamento de água e esgotos, obras de saneamento rural, e diversa repartições de saúde pública e assistência, tanto federais quanto estaduais e municipais.

DELEGACIA FEDERAIS DE SAÚDE

Foram criadas pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deû nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência :

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral ;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral ;

c) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras ;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria ;

e) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares ;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde ;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manáus) Cr$ 373.370,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	146.400	157.800	189.000	(2) 245.400	+ 56.400
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	179.400	190.800	200.400	256.800	+ 56.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	9.000	4.500	(4) 6.000	+ 1.500
23 — Diárias	5.000	9.000	4.500	9.000	+ 4.500
Total da Consignação IV	11.000	18.000	9.000	15.000	+ 6.000
Total da Verba 1	190.400	208.800	209.400	271.800	+ 62.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	—	2.000	+ 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca,					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000	10.000	—	(5) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	9.000	15.000	—	7.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	9.000	6.500	6.500	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	8.000	6.000	(6) 8.000	+ 2.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	1.500	1.000	2.000	+ 1.000
Total da Consignação II	40.500	48.500	33.500	46.500	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO III — DSVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	5.000	4.000	(7) 5.000	+ 1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	4.000	4.000	4.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	(8) 15.600	+ 3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	70	70	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	2.000	2.000	2.000	2.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	—	2.000	—	2.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	4.000	3.000	4.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	15.000	—	—	—
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000	8.000	10.000	+ 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação III	37.190	61.190	35.070	48.070	+ 13.000
Total da Verba 2	86.690	124.690	68.570	101.570	+ 33.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	190.400	208.800	209.400	271.800	+ 62.400
Verba 2 — Material	86.690	124.690	68.570	101.570	+ 33.000
Total	277.090	333.490	277.970	373.370	+ 95.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, ap arte correspondente à Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 278.400,00, enf quanto, importará ad espesa com os funcionários lotados na mesmar epartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Delegado Federal de Saúde	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
3	Médico Sanitarista	K	118.800 00
1	Escriturário	E	15.000,00
2	Enfermeiro	E	30.000,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
			278.400,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Biologista	XXIV	28.800 00
2	Enfermeiro	XI	30.000,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Laboratorista	V	11.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
11			189.000,00

O custo total da tabela em referência atinge a Cr$ 189.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 245.400,00, com aumento de Cr$ 56.400,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
2			56.400,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a D.F.S.-2, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com o salário de Cr$ 38,00 diários, o que determina uma despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) A Dlegacia Federal de Saúde da 2.ª Região, por fôrça de disposições regimentais, tem irradiação em todo o Estado do Amazonas e nos Territórios Federais, Guaporé e Rio Branco. As vias de comunicações são escassas, fazend-ose os serviços de transpòrte por via aérea e fluvial, ambos irregulares. As viagens dos técnicos da Delegacia, inclusive do Delegado, são obrigatórias e periódicas, em trabalhos de inspeção, inquéritos sanitários e organização de serviços da especialidade, "in loco", o que importa em ausência da sede, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, assim, o direito de ajuda de custo.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) É a dotação sob referência destinada à aquisição de móveis diversos para a Delegacia, que precisa completar seu mobiliário, oferecendo desta forma melhor conforto a cada um dos seus servidores. As exigências do serviço aconselham a aquisição de 1 arquivo, fichários e peças próprias para a seção de desenho, estantes, 2 cadeiras e 2 mesas, tanto mai quando o aumento do quadro de servidores, como conseqüência lógica do desenvolvimento de atividades da Delegacia, determinam as providências apontadas.

(6) A dotação proposta tem por fim a aquisição de combustível para ser utilizado na locomoção do carro que serve ao Delegado e aos técnicos. Nessas viagens, que são freqüentes, é utilizado o automóvel da Delegacia, quando as viagens se fazem aos leprosários e preventórios situados nas proximidades de Manáus. Quando tais viagens têm que ser feitas por via fluvial, para visita de inspeção ao leprosário Belisário Pena, em Paricatuba, situado na margem oposta a da Capital, a D.F.S.-2, não dispondo de condução própria, utiliza-se de embarcação pertencente ao Departamento de Saúde local, ou de particulares, fornecendo, então, o material indispensável.

(7) Para fazer face ao custeio de despesas indicadas na ementa, tais como as de acondicionamento e embalagem, transportes de encomendas e utensílios remetidos aos lprosários Belisário Pena e Antônio Aleixo.

(8) Com o quantitativo consignado será atendido o pagamento de aluguéis do andar superior do prédio sita a rua Monsenhor Coutinho n.º 724, onde funciona a sede da Delegacia, pela importância mensal de Cr$ 1.000,00 (Cr$ 12.000,00 anuais) e de uma garage para o alojamento do carro de propriedade da Delegacia, pela quantia de Cr$ 300,00 mensais (Cr$ 3.600,00 anuais).

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém) — Cr$ 433.240,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	160.200	194.400	251.400	(2) 307.800	+ 56.400
06 — Diaristas	5.400	10.800	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	193.200	232.800	262.800	319.200	+ 56.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.400	8.000	4.000	(4) 7.000	+ 3.000
23 — Diárias	16.000	16.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	21.400	24.000	12.000	17.000	+ 5.000
Total da Verba 1	214.600	256.800	274.800	336.200	+ 61.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	—	2.000	+ 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	10.000	—	(5) 6.000	+ 6.000
Total da Consignação I	13.000	13.000	—	8.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	8.000	6.000	6.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.000	9.000	6.500	(6) 10.000	+ 3.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	10.000	10.000	(7) 20.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da propost sôbre o Orça mento de 194
	1945	1946	1947		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	1.000	2.000	+ 1.0
Total da Consignação II	33.000	29.000	23.500	38.000	+ 14.5
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.800	2.800	2.800	3.000	+ 2
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500	3.500	3.500	3.500	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	17.400	17.400	17.400	20.000	+ 2.6
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	120	140	+ 2
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—	2.400	+ 2.4
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	3.000	3.000	3.000	4.000	+ 1.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	10.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	—	—	+ 5.0
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000	5.000	5.000	7.000	+ 2.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação III	41.820	52.820	37.820	51.040	+ 13.2
Total da Verba 2	87.820	94.820	61.320	97.040	+ 35.7
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	214.600	256.800	274.800	336.200	+ 61.4
Verba 2 — Material	87.820	94.820	61.320	97.040	+ 35.7
Total	302.420	351.620	336.120	433.240	+ 97.1

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região importará aproximadamente, em Cr$ 376.000,00, em 1948, e será atendida por dotação que se concede à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Delegacia funcionários ocupantes dos seguintes cargos:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Delegado de Saúde	M	54.000 00
1	Datilógrafo	D	18.800,00
1	Enfermeiro	G	19.800,00
4	Enfermeiro	H	93.600,00
2	Enfermeiro	I	54.000,00
1	Escriturário	E	15.600,00
2	Médico Sanitarista	K	79.200,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
			376.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto Executivo n.º 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Biologista	XXIV	28.800,00
5	Enfermeiro	XI	75.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
2	Estatístico	VII	25.200,00
15			251.400,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 251.400.00 anuais, como se vê.. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 307.800,00, com um aumento de Cr$ 56.400,00, sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
2			56.400,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a D.F.S.-3, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com o salário de Cr$ 38,00 diários, o que importa numa despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) Consideradas as atribuições precípuas dessa Delegacia, de inspecionar e fiscalizar os serviços sanitários e médico-assistenciais dar egião, o que obriga ao deslocamento do pessoal, a maioria das vêzes por mais de 30 dias consecutivos, e dado o desenvolvimento de suas atividades em 1948, foi proposto o aumento sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destina-se a dotação à compra de 1 mesa, 2 cadeiras, 1 arquivo e fichários.

(6) Os recursos indicados se destinam a conmubstíveis para o carro de que se serve a D.F.S.-3. Esclarece-se que o aumento decorre de se haver considerado que a fiscalização dos postos de Saúde no interior e a inspeção de obras realizadas nos leprosários exigem, dadas as distâncias a percorrer, grande consumo de gasolina.

(7) O aumentod ecorre da necessidade de atuar a D.F.S.-3, mais intimamente com os Estados do Maranhão e Território do Amapá, estimulando as atividades dos serviços de saúde locais, através dof ornecimento de produtos químicos e farmacêuticos.

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza) Cr$ 626.340,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	190.200	190.200	329.400	(2) 344.400	+ 15.000
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	223.200	223.200	340.800	355.800	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.500	6.500	3.500	(4) 8.000	+ 4.500
23 — Diárias	26.000	30.000	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	32.500	36.500	18.500	33.000	+ 14.500
Total da Verba 1	255.700	259.700	359.300	388.800	+ 29.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras fiaturas	—	—	—	(5) 70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	—	3.000	+ 3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	13.500	13.500	——	(6) 13.000	+ 13.000
Total da Consignação I	16.500	16.500	——	86.000	+ 86.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.500	10.000	7.000	10.000	+ 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	22.000	25.000	18.000	(7) 25.000	+ 7.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	72.000	52.000	40.000	(8) 55.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação II	105.500	90.000	67.000	93.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas, e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	3.000	3.000	3.500	+ 500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.500	5.000	5.500	+ 500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	11.000	11.000	11.000	11.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	120	140	+ 20
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.500	6.500	——	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	2.000	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consevação de bens móveis e imóveis					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.500	14.000	10.000	14.000	+ 4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	5.000	5.000	—
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	10.000	8.000	12.000	+ 4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
Total da Consignação III	39.120	63.120	45.120	58.540	+ 13.420
Total da Verba 2	161.120	169.620	112.120	237.540	+ 125.420
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	255.700	259.700	359.300	388.800	+ 29.500
Verba 2 — Material	161.120	169.620	112.120	237.540	+ 125.420
Total	416.820	429.320	471.420	626.340	+ 154.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região montará aproximadamente, a Cr$ 466.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Delegacia funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Delegado Federal de Saúde	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
3	Médico Sanitarista	K	118.800,00
1	Enfermeiro	K	39.600,00
3	Enfermeiro	N	70.200,00
3	Escriturário	E	45.000,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Médico	H	23.400,00
			466.800,00

(2) Aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 19.087, de 3-7-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
3	Biologista	XXIV	86.400,00
3	Enfermeiro	XI	45.000,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
2	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Médico	XXI	22.800,00
1	Motorista	VII	12.600,00
16			288.00,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXXIII	41.400,00
1			41.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 329.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 344.400,00, com um aumento de Cr$ 15.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação de tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma a função de 1 desenhista, referência VI, salário mensal de Cr$ 1.250,00.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a D.F.S.-4, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com o salário de Cr$ 38,00 diários, o que importa numad espesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) São amiudados os deslocamentos do Delegado e pessoal técnico, incumbidos de manter estreitô e constante contato, para solução de múltiplos problemas de saúde, com as entidades responsáveis de serviços congêneres nos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, quer nas capitais, quer nas cidades do interior.

(5) Destina-se à aquisição de uma caminhonete, a fim de ser realizado com eficiência o programa de atividades da D.F.S.-4, substituindo-se o carro de passageiros existente, já em estado precário.

(6) Está previsto o seguinte programa de compras:

1 Máquina de escrever
1 Mesa, tipo M2 (D.A.S.P.)
2 Estantes
3 Fichários.

(7) O consumo de combustível está calculado com base nad espesa realizada no biênio 1945-1946.

(8) A fim de tornar mais ampla a cooperação que a D.F.S.-4, vem mantendo com os Departamentos Estaduais de Saúde, no tocante ao fornecimento de produtos químicos, foi aumentada a proposta para 1948.

Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife) — Cr$ 638.100,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	148.800	162.600	238.200	(2) 294.600	+ 56.400
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	181.800	195.600	249.600	306.000	+ 56.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.400	5.400	3.000	(4) 10.000	+ 7.000
23 — Diárias	32.000	40.000	20.000	(5) 30.000	+ 10.000
Total da Verba 1	37.400	45.400	23.000	40.000	+ 17.000
Total da Verba 1	219.200	241.000	272.600	346.000	+ 73.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bimbas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de drenagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	70.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.500	2.500	1.000	5.000	+ 4.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	15.000	10.000	(6) 45.000	+ 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000	40.000	—	(7) 40.000	+ 40.000
Total da Consignação I	7.500	127.500	11.000	90.000	+ 79.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.500	30.000	20.000	(8) 35.000	+ 15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	36.000	25.000	(9) 40.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	20.000	25.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	6.000	4.000	7.000	+ 3.000
Total da Consignação II	50.000	102.000	69.000	107.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	7.000	5.000	10.000	+ 5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	(10) 17.400	+ 5.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	300	300	250	300	+ 50

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.500	5.000	—	2.400	+ 2.40
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	3.000	3.000	4.000	+ 1.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	5.000	—	4.000	+ 4.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consevação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	10.000	10.000	(11) 15.000	+ 5.00
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	5.000	(12) 20.000	+ 15.00
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	10.000	8.000	(13) 15.000	+ 7.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	2.000	2.000	3.000	+ 1.00
Total da Consignação III	34.800	67.300	48.250	95.100	+ 46.85
Total da Verba 2	92.300	296.800	128.250	292.100	+ 163.85
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	219.200	241.000	272.600	346.000	+ 73.40
Verba 2 — Material	92.300	296.800	128.250	292.100	+ 163.85
Total	311.500	537.800	400.850	638.100	+ 237.25

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Delegacia Federal de Saú da 5.ª Região, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministéri atingirá, provàvelmente a Cr$ 352.800,00. sta importância corresponde à seguinte lotaç de fato:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Delegado de Saúde	M	54.000,00
1 Médico Sanitarista	L	46.800,00
2 Médico Sanitarista	K	79.200,00
1 Escriturário	F	16.800,00
1 Escriturário	E	15.000,00
1 Dactilógrafo	E	15.000,00
1 Enfermeiro	J	32.400,00
4 Enfermeiro	H	93.600,00
		352.800,00

(2) Aprovada pelos Decretos n.ºs 19.087, de 3-7-45 e 21.694, de 21-8-46, a repartição que s cogita dispõe da seguinte tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

	Referência	Cr$ (anual)
1 Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1 Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1 Armazenista	IX	13.800,00

2	Biologista	XXIV	57.600,00
3	Enfermeiro	XI	45.000,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Laboratorista	V	11.400,00
1	Motorista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600.00
14			238.200,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 238.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 294.600,00, com um aumento de Cr$ 56.400,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anual)
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
1	Desenhista	XI	15.000.00
2			56.400,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a DFS-5, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com o salário de Cr$ 38,00 diários, o que importa numa despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) A natureza das atividades da DFS-5 e a extensão territorial em que se exercem, obrigam, freqüentemente, oss ervidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a prcepção da ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título chegou a Cr$ 5.300,00, o que justifica a dotação sugerida para 1948, tendo-se em vista o desenvolvimento dos serviços afetos à aludida Delegacia.

(5) Com o desenvolvimento dos serviços a cargo da DFS-5, impor-se-á maior número de afastamentos dos técnicos lotados na Delegacia, os quais têm sob sua responsabilidade as seguintes tarefas:

a) inspeções das organizações sanitárias e assistenciais no interior de Pernambuco, capitais e interior dos Estados de Alagoas e Paraíba;

b) fiscalização de hospitais subvencionados pelo Govêrno Federal;

c) realizações de inquéritos de interêsse sanitário;

d) inspeções de colégios com internato e seminternato sob fiscalização federal;

e) inspeção dos trabalhos realizados no Pôsto Experimental de Combate à esquistosomose (cidade de Catende — Pernambuco);

f) idem, idem, no Pôsto Experimental de Combate à Bouba, no distrito de Entre-Rios, Pilões, município de Serraria, Estado da Paraíba;

g) idem, idem, no Pôsto de Caráter Experimental contra a Bouba e Esquistomose, situados respectivamente nos municípios de Murici e Rio Largo — Estado de Alagoas.

VERBA 2. — MATERIAL

(6) É o seguinte o programa de compras para 1948:

— um refrigerador elétrico;

— três máquinas fotográficas, com aparelhagem completa.

São absolutamente indispensáveis aos serviços da Delegacia os referidos materiais. A conservação de sôros, vacinas e outros produtos biológicos, pelo método de refrigeração, é de incontestável valor e deve ser considerado, dado aos fins a que se destinam. Não menos importante é o serviço fotgoráfico, cuja necessidado se impõe, cada vez mais, para ilustração de relatórios e inquéritos sanitários nas localidades onde funcionam vários setores de serviços orientados pela 5.ª egião de Saúde. A determinação dos preços unitários, no momento, é impossível em virtude das oscilações observadas nas casas especialistas do gênero, pelo que o cálculo da proposta foi feito, englobadamente, em caráter módico.

(7) O quantitativo consignado para 1948 destina-se à aquisição do seguinte mobiliário:

2 — arquivo de aço para mapas e plantas em geral;

2 — mesa completa para desenhos e projetos de engenharia sanitária;

3 — estante para biblioteca;

1 — máquina de calcular, elétrica, para o serviço de estatística;

4 — fichário de aço;

2 — bureau grande, modêlo D.A.S.P.

(8) A DFS-5 atende, no tocante a artigos de expediente, às necessidades dos postos e serviços mantidos nas capitais e cidades do interior de 3 Estados — Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Na presente proposta observa-se um aumento de Cr$ 15.000.00 em relação à dotação obtida para 1946, em virtude de se prever aumentod os trabalhos inerentes aos encargos da 5.ª Região.

(9) Inúmeras são as localidades desprovidas de meios de comunicações por estradas de ferro. Essas localidades são constantemente inspecionadas pelos médicos sanitaristas designados para tal fim, cujo transporte deve ser feito em automóvel para o bom desempenho

dessas tarefas, que requerem amaior rapidez e eficiência. A importância consignada será distribuída como se segue:

	Cr$
Gasolina	15.000,00
Pneumáticos e câmaras de ar	15.000,00
Peças sobressalentes	10.000,00
	40.000,00

(10) O aumento que se verifica deriva do fato de a Inspetoria de Saúde do Porto, que se servia da parte do prédio em que funciona a DFS-5, haver desocupado as dependências que lhe eram reservadas, e, com isso, ter deixado sob inteira responsabilidade da Delegacia o aluguel do imóvel.

(11) Tendo em vista a necessidade de atender várias adaptações exigidas pelo desenvolvimento de seus serviços, tanto na sede como nos postos localizados nas capitais e cidades do interior, subordinados à 5.ª Região, foi concedido o aumento na dotação referente à alínea 01, da subconsignação 40.

(12) O prédio onde se acha instalada a Deelgacia, está exigindo reparos de certa monta: está êle com o fôrro e a cobertura bastante danificados, causando prejuízos aos imóveis pelas inúmeras goteiras que apresenta. Do mesmo modo, as instalações sanitária e elétrica estão em condições precárias. Convém, também, acentuar a necessidade de se proceder a uma caiação e pintura geral do prédio-sede da DFS-5, a fim de que a mesma possa apresentar um aspecto condigno com a sua finalidade.

(13) Necessita a Delegacia em foco da dotação proposta para atender ao transporte do pessoal que exerce as suas atividades em diversos setores da 5.ª Região de Saúde. A inspeção de alimentação dos internatos sob fiscalização federal, a de hospitais, inquéritos de interêsse sanitário, outras mais atividades a serem levadas a efeito nos 3 Estados compreendidos na Região, tanto nas cidades do interior como nas capitais, exigem uma larga movimentação de funcionários, cujos transportes são pela Delegacia custeados.

Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador) — Cr$ 541.740,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	159.600	159.600	241.800	(2) 300.600	+ 58.800
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	192.600	192.600	253.200	312.000	+ 58.800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.500	6.500	3.500	(4) 8.000	+ 4.500
23 — Diárias	16.000	30.000	15.000	(4) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	22.500	36.500	18.500	28.000	+ 9.500
Total da Verba 1	215.100	229.100	271.700	340.000	+ 68.300
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bimbas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de drenagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	70.000	—	(5) 70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.500	5.000	1.000	3.500	+ 2.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000	20.000	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação I	14.500	95.000	1.000	85.500	+ 84.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	10.000	7.000	10.000	+ 3.00[illegible]
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.00[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	—	20.000	25.000	+ 5.00[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	3.200	2.500	3.200	+ 70[illegible]
Total da Consignação II	44.000	28.200	39.500	53.200	+ 13.70[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.400	2.400	2.400	3.000	+ 60[illegible]
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	4.800	4.000	4.500	+ 50[illegible]
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	(5) 24.000	+ 12.00[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	120	140	+ 2[illegible]
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.800	—	2.400	+ 2.40[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	2.000	2.000	2.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consevação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	10.000	10.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	5.000	5.000	—
41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	10.000	8.000	10.000	+ 2.00[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.500	2.500	2.000	2.000	——
Total da Consignação III	36.520	58.620	45.520	63.040	+ 17.520
Total da Verba 2	95.020	181.820	86.020	201.740	+ 115.720
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	215.100	229.100	271.700	340.000	+ 68.300
Verba 2 — Material	95.020	181.820	86.020	201.740	+ 115.720
Total	310.120	410.920	357.720	541.740	+ 184.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente, a Cr$ 363.000,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Médico Sanitarista	N	63.000,00
3	Médico Sanitarista	K	118.800,00
2	Escriturário	F	33.600,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Enfermeiro	J	32.400 00
3	Enfermeiro	H	70.200,00
—			363.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto Executivo n.º 19.726, de 4-10-45, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária:

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Laboratorista	V	22.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Biologista	XXIV	57.600,00
3	Enfermeiro	XI	45.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600 00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
			241.800,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 241.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 300.600,00 com um aumento de Cr$ 58.800,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Motorista	IX	13.800,00
— 3			70.200,00

Note-se que o aumento montará a Cr$ 58.800,00, como se assinalou acima, porque será proposta a supressão de uma função de motorista-auxiliar, referência V.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a D.F.S.-6, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com Cr$ 38,00 diários, o que importa numa despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) A natureza das atividades da D.F.S.-6, a qual tem umr aio de ação que se dispersa por grande extensão territorial, obriga o Delegado a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Tomando-se por base o padrão de vencimentos da referida autoridade e o número de viagens anuais, foi que se estimou a dotação para 1948, relativamente a ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destinada à aquisição de uma caminhonete, para substituição do veículo existente, por antieconômico, quer pelos consertos amiudados a que se tem de submeter, quer pelo elevado consumo de combustível que vem exigindo.

(6) Diante da possível demolição do prédio em que funciona a D.F.S.-6 e frente ao propósito de localizar-se a mesma em outro de maior área, é proposto o aumento assinalado, tendo-se em vista o valor atual das locações dos imóveis.

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 561.740,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	130.200	149.400	247.200	(2) 340.800	+ 93.600
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	163.200	182.400	258.600	352.200	+ 93.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.400	5.400	3.000	(4) 10.000	+ 7.000
23 — Diárias	21.000	21.000	10.500	(5) 25.000	+ 14.500
Total da Consignação IV	26.400	26.400	13.500	35.000	+ 21.500
Total da Verba 1	189.600	208.800	272.100	387.200	+ 115.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras fiaturas	—	—	—	(6) 70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	1.000	2.500	+ 1.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de rtfrigeração; material fotográfico, material cine-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
matográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	15.000	+ 15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000	3.000	1.000	(8) 6.000	+ 5.000
Total da Consignação I	5.000	5.000	2.000	93.500	+ 91.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	6.000	6.000	6.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.000	9.000	6.000	10.000	+ 4.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	(9) 20.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação II	16.000	17.000	14.000	38.500	+ 24.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	600	600	600	1.000	+ 400
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.300	4.300	4.000	3.000	— 1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	18.000	18.000	18.000	18.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	120	140	+ 20

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	1.500	1.500	1.500	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	2.500	2.500	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	5.000	5.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	7.000	+ 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500	1.500	2.000	+ 500
Total da Consignação III	34.020	44.020	38.220	42.540	+ 4.320
Total da Verba 2	55.020	66.020	54.220	174.540	+ 120.320
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	189.600	208.800	272.100	387.200	+ 115.100
Verba 2 — Material	55.020	66.020	54.220	174.540	+ 120.320
Total	244.620	274.820	326.320	561.740	+ 235.420

VEBA 1 — PSSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 453.000,00, em quanto importará ad espesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Delegado de Saúde	M	54.000,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
2	Enfermeiro	I	54.000,00
1	Enfermeiro	H	23.400,00
1	Enfermeiro	E	15.000,00
1	Médico	K	39.600,00
2	Médico Sanitarista	L	93.000,00
4	Médico Sanitarista	K	158.400,00
			453.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 19.726, de [illegible] 45, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mens[illegible]tas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Laboratorista	V	11.400,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Biologista	XXIV	57.600,00
3	Enfermeiro	XI	45.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
2	Estatístico	VII	25.200,00
14			247.200,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 247.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 340.800,00, com um aumento de Cr$ 93.600,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da TNO conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anual)
1	Engenheiro	XXXII	41.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
4			93.600,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a DFS-7, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com Cr$ 38,00 diários, o que importa numa despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) A natureza das atividades da DFS-7 e a extensão territorial por que se dispersam são circunstâncias que obrigam o Delegado a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Tomando-se por base o padrão de vencimentos dar eferida autoridade e o número de viagens anuais, foi qu ese estimou a dotação para 1948.

(5) Para previsão da despesa foram considerados os seguintes elementos:

a) trabalhos de rotina que exigem afastamento da séde:

inspeção dos serviços estaduais de saúde extsientes noi nterior;
inspeção e cadastramento de estabelecimentos de assistência médica, inclusive para fins de subvenção federal;
inspeção de internatos e semi-internatos oficializados, para efeito do que determina a Portaria Ministerial n.º 153;

b) pessoal que realiza os trabalhos enumerados acima:

um Delegado, padrãoM
um Médico, classe K
três Médicos Sanitaristas, classe K
dois enfermeiros, classe I
um enfermeiro, classe H.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Compete ao pessoal das delegacias federais de saúde viajar pelas áreas das respectivas regiões, para inspeção e cadastramento de unidades sanitárias e estabelecimentos hospitalares, em cooperação com os departamentos estaduais de saúde na ocorrência, coleta de dados de sitkações de emergência, bioestatísticos, fiscalização de obras ou quaisquer realizações para fins sanitários nas quais estejam em jôgo interêsses federais, etc. O uso, nessas viagens, dos meios de condução pública, além de nem sempre possíveis por inexistência absoluta dos mesmos, vem na verdade provocando prejuízos de tôda ordem, porque:

a) subordina o pessoal em serviço aos horários dos meios de transportes, fazendo-o perder, em espera, horas e até dias;
b) aumenta o ônus do govêrno com o pagamentod as diárias referentes a essa espera desnecessária;
c) sobrecarrega a dotação destinada a passagens e transportes, obrigando muita vez a custosa viagens em automóveis de aluguel ou avião;
d) repercute desfavoràvelmente pelo seu desconforto sôbre o ânimo e a eficiência do técnico.

Êsses os motivos da inclusão dap arcela de Cr$ 70.000,00 para aquisição de uma caminhonete.

(7) A DFS-7 adquirirá, em 1948, um projetor portátil de cinematografia, para exibição de filmes educativos no interior dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

(8) É o seguinte o programa de compras para 1948:

1 Estetoscópio
1 Esfigmo-manômetro
2 Estantes
12 Quadros com mapas da Região
1 Máquina de numerar expediente.

(9) Será a dotação aplicada na aquisição dep rodutos químicos para fornecimento aos laboratórios dos serviços de saúde dos Estados compreendidos na Região.

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá) — Cr$ 488.190,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO — 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	27.600	—	—	—
05 — Mensalistas	217.200	193.200	290.400	(2) 305.400	+ 15.000
06 — Diaristas	184.200	10.800	11.400	(3) 11.400	—
Total da Consignação II	5.400	231.600	301.800	316.800	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.400	5.400	3.000	(4) 7.000	+ 4.000
23 — Diárias	10.000	15.000	15.000	(4) 15.000	—
Total da Consignação IV	15.400	20.400	18.000	22.000	+ 4.000
Total da Verba 1	232.600	252.000	319.800	338.800	+ 19.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	5.000	2.000	(5) 4.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	22.000	(6) 12.000	— 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação I	10.000	13.000	32.000	24.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	9.000	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000	18.000	18.000	(7) 18.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	1.500	1.000	— 500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	4.000	3.000	4.350	+ 1.350
Total da Consignação II	71.000	81.000	80.500	81.350	+ 850
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.500	4.500	4.000	4.500	+ 500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.800	4.000	4.000	3.000	— 1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	10.200	12.000	12.000	12.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	120	140	+ 20
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	2.000	2.000	1.000	— 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	—	1.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	7.000	7.000	7.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	—	—	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000	8.000	10.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000	3.000	2.900	3.000	+ 1.000
Total da Consignação III	37.120	55.620	39.120	44.040	+ 4.920
Total da Verba 2	118.120	149.620	151.620	149.390	— 2.230
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	232.600	252.000	319.800	338.800	+ 19.000
Verba 2 — Material	118.120	149.620	151.620	149.390	— 2.230
Total	350.720	401.620	471.420	488.190	+ 16.770

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente a Cr$ 178.800,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

			Cr$ (anuais)
1	Delegado Federal de Saúde	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Enfermeiro	H	23.400,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
—			178.800,00

(2) Aprfovada pelos Decretos executivos n.os 19.087, de 3-7-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Biologista	XXIV	57.600,00
2	Enfermeiro	XI	30.000,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
2	Laboratorista	V	22.800,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Motorista Auxiliar	V	11.400,00
14			249.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Engenheiro	XXXII	41.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 290.400,00 anuais. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 305.400,00, com um aumento de Cr$ 15.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma a função de 1 desenhista, Ref. XI.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a DFS-8, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se de uma função de servente, com Cr$ 38,00 diários, o que importa numa despesa anual de Cr$ 11.400,00.

(4) A natureza das atividades da DFS-8 e a extensão territorial em que se exercem obrigam, freqüentemente, os servidores técnicos a permanecer fora da sede, em objeto de

serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Em 1946, ad espesa realizada a êsse título chegou a Cr$ 5.000,00, o que justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Sendo a Delegacia um órgão essencialmente de orientação técnica das organizações oficiais e particulares, sanitárias e assistenciais da Região e incumbindo-lhes, ainda, a realização de inquéritos e estudos sôbre problemas de saúde, não podem dispensar a existência de uma biblioteca capaz de fornecer aos seus técnicos os elementos necessários aos seus estudos, a fim de que seja mantida a posição de órgão técnico de mais elevado padrão no setor da higiene e saúde públicas na 8.ª Região.

(6) Parte da dotação será empregada na compra de um duplicador, cujo preço aproximado é de Cr$ 6.000,00, destinado à impressão, na própria Delegacia, de instruções de serviços, aulas de cursos, palestras e conselhos de propaganda sanitária, tabelas de estatística, circulares, etc. A economia de tempo — e não se deve esquecer que o trabalho de saúde pública reveste-se do caráter du rgência — e a economia de material, justificam amplamente o pedido que visa dotar a Repartição de um elemento indispensável ao seu trabalho. O restante, Cr$ 6.000,00, será aplicado na aquisição de uma máquina fotográfica, que se destina a documentar as atividades da Delegacia. De acôrdo com s instruções vigentes, os relatórios de inspeção a Hospitais devem ser acompanhados de fotografias. A mesma necessidade se verifica nas inspeções dos centros de saúde e postos de higiene, instalações dos serviços de água e esgôto, serviço de lixo, contrução de obras sanitárias diversas, inquéritos sanitários municipais, etc.

(7) Em 1948 deverão ser consumidas 100 caixas de gasolina e 25 galões de óleo, o que dá umam édia de 300 litros mensais de gasolina, para a locomação do automóvel da Delegacia. As grandes distâncias a vencer nas inspeções ao interior, e o freqüente uso do automóvel, que presta serviços, também, aos técnicos dos Serviços Federais de Malária, Febre Amarela e Doenças Mentais, justificam a dotação pedida. Nota-se que uma caixa de gasolina de 36 litros é vendida na praça de Cuiabá por Cr$ 170,00, ou seja a Cr$ 4,72 o litro. Nãoh avendo naquelas zonas bombas de gasolina, é ela comprada em latas, e o elevado custo do transporte sobrecarrega o preço das caixas de gasolina. Além disso, serão compradas mais as seguintes peças sobressalentes: 4 pneu, 4 câmaras de ar, e diversas outras peças de automóvel (diagrama, velas, mangueiras, lâmpadas, etc.).

Divisão de Organisação Hospitalar — Cr$ 3.371.210,00

Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, tem suas atribuições definidas no Regimento do Departamento acima referido, aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, competindo-lhe:

a) encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados;

b) organizar o plano geral dessa assistência, aí compreendida a rêde de hospitais para todo o território nacional;

c) incentivar o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, incumbindo-se da fiscalização direta dos situados na 1.ª Região;

d) coordenar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde na organização de projetos e plantas-padrão, com as necessárias especificações, para hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência, opinar sôbre localização, construção, remodelação, adaptações dêstes estabelecimentos e instalações dos respectivos serviços, exercendo a precisa fiscalização ao serem êles executados;

e) estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais de diversos tipos, casas de saúde e outras unidades de assistência, inclusive sanatórios, estabelecimentos para convalescentes ou repouso, colônias de férias, estâncias climáticas e hidrométricas;

f) organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares e demais órgãos de assistência, existentes no país;

g) opinar nos processos de subvenção federal a instituição de assistência, no que respeita às obrigações que devam assumir, e fiscalizar, para as situadas na 1.ª Região, o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

h) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística na regularização da estatística hospitalar;

i) planejar e orientar, em todo o país, no tocante à parte assistencial, a luta contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas para as quais não haja serviços especializados no Departamento Nacional de Saúde;

j) cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cegos e surdos-mudos, a indigentes, velhos, abandonados, aleijados e outros anormais e deficientes físicos;

l) organizar o plano naciona lde seguro contra a doença e promover, em cooperação com a Divisão de Organização Sanitária, a instituição sistemática dos exames periódicos de saúde.

A Divisão de Organização Hospitalar é composta por:

a) Seção de Edifícios e Instalações;

b) Seção de Organização e Administração;

c) Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	43.200	50.400	—	—	—
05 — Mensalistas	151.200	151.200	280.800	(2) 280.800	—
06 — Diaristas	10.800	10.800	22.800	(3) 22.800	—
Total da Consignação II	205.200	212.400	303.600	303.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	22.800	22.800	21.600	(4) 21.600	—
Total da Consignação III	22.800	22.800	21.600	21.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	40.000	30.000	(5) 35.000	+ 5.000
23 — Diárias	40.000	50.000	35.000	(6) 40.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	65.000	90.000	65.000	75.000	+ 10.000
Total da Verba 1	293.000	325.200	390.200	400.200	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	1.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	16.500	4.500	(7) 12.000	+ 7.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	11.900	28.000	3.000	12.000	+ 9.000
Total da Consignação I	11.900	44.500	7.500	25.000	+ 17.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	22.000	15.000	20.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	1.000	—	— 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	2.500	1.800	(8) 3.000	+ 1.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	600	—	— 600
Total da Consignação II	12.000	24.500	18.400	23.000	+ 4.600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	3.000	3.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	106.200	120.000	144.000	(9) 144.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	260	210	210	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	2.700	3.000	+ 300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	5.000	10.000	10.000	10.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	30.000	25.000	15.000	(10) 25.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	3.000	3.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	36.000	24.000	30.000	+ 6.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	—	2.400	2.000	2.400	+ 400
Total da Consignação III	181.410	204.660	203.910	223.010	+ 19.100
Total da Verba 2	205.310	273.660	229.810	271.010	+ 41.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Assistência a mutilados e outros deficientes físicos....	—	—	—	(11) 700.000	+ 700.000
52 — Serviços de saúde e higiene.					
a) Assistência a doentes de poliomielite, pênfigo foliáceo e aprestamento de unidades hospitalares-modêlo inclusivt equipamentos ... . (12)	—	—	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
b) Instalação de unidades ortopédicas destinadas aos doentes de poliomielite	400.000	—	—	—	—
c) Assistência a doentes de polio-mielite, inclusive equipamento ortopédico hospitalar.	—	200.000	—	—	—
d) Assistência a doentes de pênfigo foliáceo	—	200.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
e) Assistência a doentes indigentes	—	100.000	—	—	—
f) Auxílio para construção e equipamentos de hospitais regionais modelos	—	1.000.000	—	—	—
Total da Verba 3	400.000	1.500.000	1.600.000	2.700.000	+ 1.100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	293.000	325.200	390.200	400.200	+ 10.000
Verba 2 — Material	205.310	273.660	229.810	271.010	+ 41.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	400.000	1.500.000	1.600.000	2.700.000	+ 1.100.000
Total	898.310	2.098.860	2.220.010	3.371.210	+ 1.151.200

VERBA 1. — PESSOAL

(1) De Cr$ 507.000,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Organização Hospitalar. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteroires, por conta de recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Médico	L	46.800,00
2	Médico	I	54.000,00
1	Engenheiro	J	32.400,00
1	Enfermeiro	L	46.800,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
2	Escriturário	F	33.600,00
2	Atendente	C	25.200,00
15			507.000,00

(2) Pelos Decretos n.os 18.046, de 12-3-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se seguem:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anual)
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Médico	XX	21.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Médico	XV	18.000,00
1	Médico	XIV	16.800,00
1	Médico	XII	15.600,00
11			181.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Escriturário	XV	18.000,00
1	Desenhista	XIV	16.800,00
1	Arquiteto	XXVII	32.400,00
1	Médico Especializado	XXVII	32.400,00
4			99.600,00

Como s everifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 280.800,00, que é a importância proposta para 1948.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Organização Hospitalar, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

	Cr$ (anuais)
2 Serventes com a diária de Cr$ 38,00	22.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948, totalizando Cr$ 22.800,00.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão de Organização Hospitalar, cumpre invocar os Decretos-leis n.ºs 4.334, de 25-5-42, 5.976, de 10-11-43 e 9.617, de 21-8-46, os quais instituiram, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do S.E.I.	6.000,00
1	Chefe do S.O.A.	6.000,00
1	Chefe do S.A.S.S.	6.000,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		21.600,00

(5) A natureza das atividades da Divisão de Organização Hospitalar e a extensão territorial em que são exercidas, obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção da ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título atingiu a Cr$ 29.500,00, o que justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

(6) A D.O.H. tem a seu cargo, diretamente, todo o serviço hospitalar e assistencial nos Estados de Minas, São Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal e, por intermédio das Delegacias de Saúde, nos demais Estados. Assim, os seus médicos e auxiliares têm que fazer inspeção aos estabelecimentos sediados naquelas zonas. A êses deslocamentos corresponde, por lei, a vantagem especificada na ementa a que se refere êste item.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação acima proposta será aplicada na aquisição de máquinas fotográficas e cinematográficas que deverão ser utilizadas pelos médicos da D.O.H. durante as inspeções às instituições hospitalares e para-hospitalares, com o objetivo de recolher documentação para enriquecimento dos prontuários das instituições referidas, os quais, por lei, devem estar permanentemente atualizados.

(8) Justifica-se a dotação supra por ser necessária à compra de filmes fotográficos utilizados nas inspeções hospitalares e para-hospitalares, filmes para Raios X de aplicação diária nos exames de mutilados e outros deficientes físicos. Há necessidade também da compra dep rodutos manufaturados, tais como tinta para mimeógrafo, óleos para máquinas, etc.

(9) Para pagamento do aluguel das salas ocupadas pela Seção de Assistência a Mutilados, da D.O.H., a qual funciona no Edifício São Borja, Avenida Rio Branco, 277.

(10) A dotação supra é necessária para atender: *a*) à impressão não só de publicações regulares, já iniciadas, objetivando levar ao conhecimento de milhares de instituições médico-sociais particulares e também oficiais, os princípios que regem a organização hospitalar; *b*) à impressão de 8.000 fichas-cadastro de instituições hospitalares, 8.000 fichas-cadastro de instituições para-hospitalares, 15.000 modelos e instruções referentes a assuntos de especialidade da D.O.H.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) O Serviço de Assistência a Mutilados da D.O.H. tem sido mantido por créditos especiais. Com o propósito de fazer cessar essa situação anômala são incluídos, na proposta para 1948, os recursos indispensáveis. Encontram-se nessa repartição do Departamento Nacional de Saúde numerosos pedidos de aparelhos ortopédicos, e que serão fornecidos aos interessados, dentro dos limtes que a dotação consignada comportar.

(12) A dotação terá tríplice aplicação, como a seguir se demonstra: *a*) por extensão, além dos deficientes físicos em geral conforme estabelece seu regimento, a D.O.H. também se incumbe do problema da assistência à paralisia infantil. aros e ineficientes são os recursos de que dispõem, neste particular, esta Capital e os Estados, sendo indispensável, pois, a cooperação federal. Para êsse fim serão destinados Cr$ 300.000,00; *b*) no caso do Pênfigo Foliáceo, doença da pela também denominada "fogo selvagem", de algum modo mais destruidora do que a própria lepra — calcula-se a existência de mais de mil casos particularmente nos Estados de São Paulo, Minas, Mato Grosso e Goiás. Apenas em São Paulo, com resultado animador funciona um hospital especialmente destinado ao tratamento dos enfermos dessa doença. Em Mato Grosso e Ponta Porã, assim como em Minas, está apenas em início a cooperação federal de ataque ao mal. Reservou-se, para tal, a cifra de Cr$ 700.000,00; *c*) sendo uma de suas finalidades precípuas organizar o aparelhamento hospitalar nacional, até então sob a orientação exclusiva e deficiente de *santas casas* pobres e mal aparelhadas, a D.O.H. planejou pdrões de construção, realizou o censo e cadastro hospitalar, e, baseado neste estudo fundamental, vem fornecendo plantas e projetos às unidades que formam a rêde nacional de hospitais. Verificou-se, porém, que, sem qualquer auxílio financeiro da parte da União, já que não é possível doar às comunidades o prédio do hospital, a cooperação técnica, muito freqüentemente, não lograva o êxito desejado, porque os hospitais planejados pela D.O.H., embora julgados excelentes, não eram construídos em tipos modêlo, como devem ser, mas comumente alterados por leigos ou profissionais não especializados, deixando, por conseguinte, de ser um padrão de hospital moderno. Importando a contribuição federal, por unidade, em Cr$ 250.000,00, as entidades beneficiadas com o auxílio oficial aceitam totalmente as normas preconizadas e executam integralmente os projetos recomendados.

* * *

Embora não figurando no quadro comparativo acima apresentado, mas sim no da Divisão de Orçamento do Ministério (Verba 3, I, 06/01 — Auxílios), disporá a D.O.H., em 1948, da importância de Cr$ 36.000.000,00, concernente ao Fundo de Assistência Hospitalar, instituído pelo Decreto-lei n.º 9.846, de 12-9-46, e cuja aplicação é regulada pelo Decreto executivo n.º 22.099, de 18-11-46.

Divisão de Organização Sanitária Cr$ 22.092.840,00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;
b) Seção de Doenças Transmissíveis;
c) Seção de Engenharia Sanitária;
d) Seção de Nutrição;
e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estende-se a todo o território nacional e, de acôrdo com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, ficam afetas à Divisão, além do problema da organização geral dos serviços sanitários do país, as atividades de superintendência de quaisquer serviços dessa natureza, incluídos na ação federal e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Tem por finalidade:

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do país, fiscalizar a sua execução e prestar-lhes, quando possível, assistência material e técnica;

c) cooperar com as repartições estaduais de saúde pública para a instituição de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudos de problemas de organização e administração sanitárias e treinamento de pessoal;

d) opinar obrigatòriamente sôbre quaisquer projetos de ampliação ou reforma dos serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos;

e) padronizar as atividades de saúde pública no país, uniformizando as respectivas técnicas, respeitados os característicos regionais;

f) cooperar em cursos regionais intensivos de saúde pública para aperfeiçoamento de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais;

g) levantar os "índices sanitários" de cidades brasileiras, de acôrdo com os padrões estabelecidos pela Repartição Panamericana de Washington;

h) fazer, em todo o território nacional, a avaliação do trabalho de saúde pública, como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene";

j) elaborar desenhos técnicos, sempre atualizados, respeito à execução de tarefas de saúde pública;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias-padrões de diversos tipos;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habitações para o beneficiamento de produtos alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica;

n) fazer a articulação de entidades administrativas interessadas nos assuntos de nutrição, para fixação e execução de uma política de alimentação dirigida, indispensável ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano;

o) planejar inquéritos econômico-sanitários para o conhecimento de hábitos e verdadeiras condições alimentares nas diversas regiões do país, apurando seus principais defeitos, a extensão do estado de má nutrição, das doenças de carência e estado pré-carenciais, nas várias classes de população;

p) organizar padrões de alimentação balanceada para diversas classes da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais;

q) incentivar a criação e auxiliar a instalação de novas escolas de enfermeiras no país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	130.800	298.800	60.000	——	— (2) 60.000
05 — Mensalistas	253.200	267.600	534.000	1.347.600	+ (3) 813.600
06 — Diaristas	87.300	87.300	207.300	(4) 207.300	——
Total da Consignação II	471.300	653.700	801.300	1.554.900	+ 753.600

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	34.800	34.800	33.000	(5) 33.000	—
Total da Consignação III	34.800	34.800	33.000	33.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	8.000	8.000	8.000	(7) 20.000	+ 12.000
23 — Diárias	30.000	45.000	45.000	(8) 50.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	38.000	53.000	53.000	70.000	+ 17.000
Total da Verba 1	544.100	741.500	887.300	1.657.900	+ 770.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.500	20.000	15.000	(9) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação I	6.500	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000	75.000	40.000	(10) 40.000	—
Total da Consignação II	75.000	75.000	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	30.000	30.000	(11) 30.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	—	—	1.800	+ 1.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	84.000	84.000	84.000	(12) 100.000	+ 16.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	30.000	(13) 40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	——	——	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação III	144.190	154.190	146.140	174.940	+ 28.800
Total da Verba 2	225.690	249.190	201.140	— 48.050	+ 33.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Instalação do Centro de Saúde de Goiânia.	——	620.000	——	——	——
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Campanhas de profilaxia a serem mantidas pela D.O.S. no território nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados (14)					
I — Doenças Venéreas	1.500.000	2.500.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
II — Esquistozomose	400.000	500.000	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
III — Bouba	600.000	500.000	800.000	1.500.000	+ 700.000
IV — Tracoma	900.000	1.600.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
V — Febres tifóidicas e disenterias	500.000	600.000	600.000	1.000.000	+ 400.000
VI — Ancilostomose	500.000	1.000.000	1.500.000	5.000.000	+ 3.500.000
VII — Difteria e Coqueluche.	——	250.000	300.000	600.000	+ 300.000
VIII — Aprestamento de unidades sanitárias-modêlo..	1.500.000	1.500.000	——	1.600.000	+ 1.600.000
IX — Atividades especiais da Engenharia Sanitária..	——	——	200.000	500.000	+ 300.000
Total da Verba 3	6.900.000	9.070.000	10.200.000	20.200.000	+10.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	544.100	751.500	887.300	1.657.900	+ 770.600
Verba 2 — Material	225.690	249.190	201.140	234.940	+ 33.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.900.000	9.070.000	10.200.000	20.200.000	+10.000.000
Total	7.669.790	10.060.690	11.288.440	22.092.840	+10.804.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De 1.185.600,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Organização Sanitária. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
1	Superintendente geral	L	46.800,00
2	Médico Sanitarista	O	144.000,00
1	Médico Sanitarista	N	63.000,00
3	Médico Sanitarista	M	162.000,00

3	Médico Sanitarista	K	118.800,00
1	Enfermeiro	L	46.800,00
2	Enfermeiro	I	54.000,00
5	Enfermeiro	H	117.000,00
2	Engenheiro	M	108.000,00
1	Engenheiro	K	39.600,00
1	Of. Administrativo	K	39.600,00
1	Of. Administrativo	I	27.000,00
1	Técnico de Laboratório	I	27.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	AlAmAoxarife	E	15.000,00
2	Dactilógrafo	G	39.600,00
1	Desenhista-auxiliar	G	19.800,00
1	Guarda Sanitário	D	13.800,00
			1.185.600,00

(2) O crédito de Cr$ 60.000,00, concedido em 1947, destina-se ao contrato de 2 médicos especializados em profilaxia de esquistozomose, na base de Cr$ 2.500,00 mensais. Como os demais contratados anteriormente existentes tenham passado a mensalistas, deliberou-se, d-pois de entendentimnto com a Divisão do Pescal do Ministério, adotar o mesmo critério em relação àqueles servidores. Deixa-se, porisso, de registrar o crédito na subc.-04, para fazê-lo na subc. 05 — Mensalistas.

(3) Aprovada pelos Decretos executivos ns. 15.141, 21.694 e 22.646, respectivamente de 27-3-44, 21-8-46 e 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de mensalistas:

TABELA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
2	Auxiliar de Escrit.	XI	30.000,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
3	Atendente	VII	37.800,00
3	Atendente	VI	36.000,00
1	Atendente	V	11.400,00
2	Atendente	IV	21.600,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Enfermeiro	IX	13.800,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
1	Médico	XXI	23.400,00
5	Servente	III	51.000,00
25			328.800,00

TABELA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Médico	XXXII	41.400,00
2	Médico Especializado	XXXIV	90.000,00
1	Médico Especializado	XXXII	41.400,00
1	Médico Especializado	XXVII	32.400,00
5			205.200,00

As tabelas atuais corresponde uma despesa de Cr$ 534.000,00 anuais, portanto. Sucede, porém, que a disposição do art. 5.°, item XIII, da Constituição, atribuindo à União a organização da defesa permanente contra os efeitos da endemias rurais, determinará a ampliação das atividades da D.O.S., que sueprvisiona a execução dos programas.

Para fazer face aos novos encargos, a D.O.S. admitirá, em caráter mais definido, o pessoal especializado, a saber:

20 Médicos Chefes de Postos de Profilaxia, ref. XXV a Cr$ 2.550,00 . . . 612.000,00

		Cr$	Cr$ (anuais)
2	médicos chefes de Postos de Profilaxia, ref. XXV a Cr$ 2.550,00 (para classificação, como mensalistas, dos atuais contratados Otaviano Dustan Pessoa Monteiro Fihol e Sebastião Monteiro do Amaral)		61.200,00
1	médico dermatologista, Chefe de Setor do Serviço de Bouba, ref. XXXIV, a Cr$ 3.750,00		45.000,00
1	médico especialista, Chefe das campanhas contra as helmintoses, ref. XXXIX, a Cr$ 4.500,00		54.000,00
2	médico venereologista, ref. XXXII, a Cr$ 3.450,00 ..:.		41.400,00
25			813.600,00

Como se vê, a proposta para 1948 aparecerá com um aumento de Cr$ 813.600,00. A repartição interessada justifica a ampliação em foco, como se segue:

"Nas campanhas contra as endemias encetadas pela D.O.S., e que cada vez mais se ampliam e intensificam, como um imperioso dever desta Divisão, em face da extensão e gravidade de tais problemas, há necessidade inadiável da seleção de técnicos que atuem como chefes dos pôstos respectivos, e de prover à sua conveniente remuneração, a fim de que possam os serviços atingir pleno rendimento, alcançando assim o objetivo a que se propõem".

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Organização Sanitária, de acôrdo co mas necessidades desta ,compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diários)	(300 diárias)
1	Guarda Chefe	44,00	13.200,00
3	Guarda	40,00	36.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
1	Guarda	36,00	10.800,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
12	Trabalhador	32,00	115.200,00
20			207.300,00

O pessoal diarista relacionado vem prestando serviços, desde 1943, às campanhas de esquistozomose em Catende, Estado de Pernambuco, e contra o tracoma em Jacarezinho, Estado do Paraná, havendo assim, necessidade de mantê-lo, para o prosseguimento e êxito de serviços encetados. Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe apra 1948.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Divisão de Organização Sanitária, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, que instituiu na mencionada Divisão as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (Anuais)
4	Chefe de Seção a 500,00	24.000,00
1	Chefe da Seção de Enfermagem	5.400,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
6		33.000,00

(6) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compreensão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recûrsos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Divisão de Organização Sanitária, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

(7) A natureza das atividades da Divisão de Organização Sanitária e a extensão territorial em que são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores técnicos a permanecer fóra da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-hes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título chegou a Cr$ 19.500,00, o que justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

(8) Estão regulamentarmente afetas a essa Divisão a organização geral dos serviços sanitários do país e a superintendência de quaisquer serviços do gênero incluídos na ação federal, e para cuja realização não exista o competente órgão especializado. Dentro de tal programa, todos os seus funcionários técnicos são passíveis de afastamento da sede, tanto para trabalhos de organização e fiscalização, como para os de execução, desde que assim o exija o interêsse do serviço. São 17 os servidores em tais condições e assim distribuídos,

de acôrdo com as respectivas carreiras, classes e funções: Diretor O — 1; Médico Sanitarista M — 3; Médico Sanitarista K — 3; Enfermeiro L — 2; Enfermeiro I — 5; Extranumerários — 3.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) No programa de compras planejado pela D.O.S., para 1948, é encarecida a obtenção de um mimeógrafo e uma máquina de escrever, esta indispensável em virtude do volume cada vez maior de trabalhos dactilográficos a serem executados, e aquêle justificado pela necessidade de, com freqüência, serem remetidas cópias de normas e recomendações de serviço às Diretorias Estaduais de Saúde, de vêz que a aludida Divisão exerce contrôle dos serviços sanitários em todo o território nacional.

(10) A despesa realizada em 1946 ficou aquém da dotação concedida. Todavia, com as suas atividades sempre em crescendo, há que aumentar, fatalmente, o consumo do material indicado na ementa. Foi, por isso, mantido o quantitativo consignado no orçamento vigente.

(11) Destina-se a dotação a fazer face às despesas com acondicionamente, embalagem e transporte de encomendas e cargas constantes de material sanitário, amiudadamente remetido para as Delegacias Federais e Diretorias Estaduais de Saúde.

(12) Com o quantitativo consignado será atendida a impressão do órgão oficial do D.N.S. os Arquivos de Higiene", publicação de indisfarçável projeção nos meios sanitaristas. O aumento decorre da ascenção de prêços dos trabalhos tipográficos.

(13) A dotação se faz indispensável para o transporte do pessoal que se afasta da sede, em serviços de organização, fiscaização e execução dos trabalhos afetos à D.O.S., devendo ser preferida a viagem aérea, por mais rápida e econômica. O aumento decorre do fato de vir a ser maior, em 1948, o número de viagens, o que possibilitará serem trabalhadas maiores áreas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) A dotação de Cr$ 20.200.000,00 será distribuída como adiante se enumera:

	Cr$
a) para aprestamento de unidades sanitárias em todo o país	1.600.000,00
b) para a campanha contra as doenças venéreas	4.000.000,00
c) para a campanha contra as esquistozomose	2.000.000,00
d) para a campanha contra a bouba	1.500.000,00
e) para a campnaha contra o tracoma	4.000.000,00
f) para a campanha contra as febres tifòidicas e disenterias	1.000.000,00
g) para a campanha contra a ancilostomose	5.000.000,00
h) para a campanha contra a difteria e coqueluche	600.000,00
i) para atividades especiais de Engenharia Sanitária	500.000,00

O aumento verificado, de Cr$ 10.000.000,00, deriva da necessidade de dar maior desenvolvimento às atividades que vêm sendo reclamadas no setor das campanhas sanitária sacima destacadas. Metodizando a análise a ser feita desta dotação, far-se-ão as apreciações segundo suas respectivas aplicações:

a) — *Para aprestamento de Unidades Sanitárias em todo o País* — Em 1944 e 1945, foram concedidas respectivamente ,as dotações de Cr$ 1.000.000,00 e 1.5000.000,00 para o fim especial de aprestamento de unidades sanitárias em vários Estados da Federação. De acôrdo com as necessidades de cada um, elaborou a D.O.S., programas que foram aprovados pelo Poder Executivo. Assim é que, em 1944, aprestaram-se treze unidades sanitárias, tendo sido contemplados os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Em 1945, em prosseguimento ao mesmo plano, foram aprestadas unidades sanitárias no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. No exercício de 1946, apesar de ter sido pleiteada uma majoração de crédito, foi mantida a mesma importância do ano anterior. A D.O.S., sempre dentro do mesmo critério, foi projetou um programa de aplicação da dotação concedida. À base, pois, do crédito afcultado, foram previstos aprestamentos de Unidades Sanitárias nos seguintes Estados: Amazonas (1), Pará (2), Maranhão (2), Piauí (1), Ceará (1), Rio Grande do Norte (2), Paraíba (2), Alagoas (2), Sergipe (2), Pernambuco (2) e Mato Grosso (1), totalizando 18 unidades. Entre as realizações do Govêrno Federal, no terreno da Saúde pública, destaca-se esta providência de estabelecer condignamente pequenas unidades sanitárias por todo o interior do território nacional, com o que se vai, pouco a pouco, atendendo às angustiosas necessidades de nossas populações rurais. As Unidades Sanitárias disseminadas por todo o país elevam-se atualmente a pouco mais de seiscentas, número evidentemente muito abaixo das nossas necessidades reais atendendo-se à vastidão do nosso território e às condições econômicas e sanitárias das nossas populações do interior. Acresce que muitas dessas unidades não dipõem de instalação adequada, de modo a poderem atingir eficientemente os seus objetivos. Urge pois dotá-las do equipamento indispensável. Com a dotação proposta para 1948, prosseguirá a D.O.S., no programa

que se traçou-o de aprestamento de novas unidades, especialmente aquelas destinadas a sedes de Distrito Sanitário ,disseminando-as pelos Territórios últimamente criados e a outros Estados ainda não contemplados.

b) — *Para a campanha contra as doenças venéreas* — As doenças venéreas constituem complexos problemas médico-sanitários e sociais de grande magnitude em nosso país, à vista do que revelam as estatísticas brasileiras quanto ao vulto que, principalmente a sífilis, assume no obituário e na incidência elevada da cegueira, da insanidade mental, das doenças do coração, da natimortalidade, da mortalidade infntil e da criminalidade. O plano anti-venéreo que se iniciou em 1942, dentro do regimo de colaboração com os Estados de Alagoas e Espírito Santo, estendeu-se, em 1943, ao Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Norte; em 1944, ao Pará, Ceará, Pernambuco e Sergipe; em 1945, a Mato Grosso; em 1946, aos Estados do Amazonas, Paraíba, Bahia e Santa Catarina. Para 1947 foi incluído o Serviço de cooperação com o Instituto de Higiene de São Paulo, além do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços já existentes em 16 Estados da União. E m1948 pretende a D.O.S., desdobrar o plano da campanha aparelhando tôdas as unidades da Federação com os benefícios dêste serviço, completando, assim, e mtodo o território nacional, a rede fundamental de unidades que cuidam da profilaxia e tratamento de tão graves doenças. Eram mantidos, em 1946, pela D.O.S., em funcionamento, 32 Dispensários e 9 Centros de Tratamento Rápido, êstes com um total de 206 leitos, destinados 114 para mulheres e 92 para homens. Dos 32 Dispensários, 23 estão distribuídos pelas capitais dos Estados: Manáus (1), Belém (1) ,Fortaleza (1), Natal (1), João Pessoa (2), Recife (4), Maceió (1), Aracajú (1), Salvador (3), Vitória (1), Niterói (1), Curitiba (1), Florianópolis (1), Pôrto Alegre (3), Belo Horizonte (2), Cuiabá (1), e 7 em cidades do interior do Espírito Santo (6) e Estado do Rio (1). Os Centros de Tratamento Rápido estão funcionando nas seguintes capitais: Belém (15 leitos), Fortaleza (20 leitos) Recife (40 leitos), Maceió (12 leitos), Aracajú (14 leitos), Vitória (10 leitos), Curitiba (11 leitos) e Pôrto Alegre (30 leitos.) Para o auxílio material que compete aó D.N.S., dar aos Estados, dispôs a D.O.S.:

Em 1942 —	300.000,00 —	para	2 Estados
Em 1943 —	600.000,00 —	para	6 Estados
Em 1944 —	2.171.000,00 —	para	10 Estados
Em 1945 —	2.500.000,00 —	para	13 Estados
Em 1946 —	2.500.000,00 —	para	16 Estados
Em 1947 —	3.000.000,00 —	para	18 Estados

Com os recursos a serem concedidos para 1948, será dado maior impulso a essas relevantes atividades do D.N.S., mediante a ampliação das instalações existentes e a criação de outras novas, bem como aumentado o fornecimento de medicamentos.

c) — *Para a campanha contra a esquistozomose* — Parazitose de larga difusão e intenso acometimento, inutilizando grande massa de trabalhadores, comprejudicial reflexo, pela sua extensão e gravidade, sôbre a economia nacional, constitui a esquistozomose, com a ancilostomose, o grupo principal de elmintoses do território brasileiro. Houve por bem o D.N.S., organizar uma campanha contra a mesma, tendo sido escolhida inicialmente a cidade de Catende, em Pernambuco, para sede da unidade de demonstração da luta contra a esquistozomose. Vários fatores se conjugaram para a escolha desta localidade: o da alta infestação pela parasitose, já anteriormente verificada (43,3%); o elevado valor econômico dar egião; o interêsse dos dirigentes da Usina de Açúcar, ali sediada, que tem dado efetiva e valiosa colaboração às autoridades sanitárias. Elaboradas as instruções pela Seção de Doenças Transmissíveis para a realização da campanha, foi ela iniciada a 1.º de julho de 1943. Nos anos posteriores foi estendida a Rio Largo, no Estado de Alagoas (incidência de 54,7%) e Afonso Cláudio, no do Espírito Santo (incidência de 26,0%) e êste ano à Bahia, em Santo Amaro, e a Minas Gerais, em Inhapim. Em acervo desta campanha contam-se 5.065 casas cadastradas, 22.642 pessoas recenseadas, 7.539 casos fichados, com 38.062 comparecimentos aos postos, 2.021 exames de terceira revisão, com 1.887 negativos, (93,4% de curas) tendo sido aplicadas 39.506 injeções de tártaro emético e outros compostos antiminiais; 316 fossas, 127 banheiros e 122 lavanderias construídas, contando-se ainda em vias de construção 34 fossas e 10 banheiros em Ri oLargo e em Santo Amaro, 5 fossas com capacidade para 70 pessoas cada uma, afora o assentamento de 2.060 metros de canos fundidos, para abastecimento de água sanitàriamente pura para a vila de Lagoa, distrito de Afonso Cláudio, no Espírito Santo. Para a destruição dos hospedadores intermediários dos schistosomas (Australorbis), uma das práticas de maior importância na profilaxia da endemia, já foram empregados 125 toneladas de cal virgem. É propósito da Divisão manter, reforçar e ampliar suas atividades nos Estados até agora trabalhados, estendendo-as ainda a outras áreas de alta infestção, especialmente no Norte e Nordeste do país, como também proceder a inquéritos para conhecimento real do problema, em outros pontos do território nacional, dos quais se tem notícia da endemia. A dotação será empregada na aquisição de medicamentos e substâncias químicas imprescindíveis às desinfestações; de matrial de instalação para os postos de combate à doença e de instalação de fossas, banheiros públicos, lavadouros e canalizações para água de abastecimento; em despesas com transporte de material e pagamento por serviços prestados pelos técnicos necessários aos trabalhos de campo.

d) — *Para a campanha contra a bouba* — A bouba representa um vivo e angustioso problema de assistência médico-sanitária, especialmente nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas. Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Estado do io, alcançando uma estimativa de cêrca de 150.000 casos. Planejadas as normas gerais para a campanha a empreender em focos de bouba conhecidos no país, foi iniciado em bases uniformes o seu combate, em 1943, no Estado da Paraíba, com um posto experimental em Pilões. Obedecendo à orientação da D.O.S., foram organizados depois outros serviços no Ceará (Pacotí), em Pernambuco (Vicência) e em Alagoas (Muricí). Em 1946 inaugurou a D.O.S, um Centro de Tratamento Rápido, em Camucá (Paraíba), do mesmo passo que manteve 4 postos e 11 subpostos funcionando nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, e deu início ao funcionamento do pôsto planejado em Teófilo Otoni — Minas Gerais. Obteve a D.O.S., para 1946, a dotação de Cr$ 500.000,00 tendo sido tal quantia distribuída em partes iguais aos 5 Estados onde tem ação, a fim de ser utilizada em instalações 16%, em medicamentos 80% e em outras despesas 4%. No Orçamento de 1947 a dotação foi elevada para Cr$ 800.000,00. A luta contra a bouba não deve se restringir apenas aos serviços já em andamento, porquanto, doença endêmica de elevada incidência nos Estados do Nordeste e no Centro, exige instalações de novas unidades especializadas. Incidirão sôbre esta dotação as despesas com a aquisição de medicamentos e de material indicado para o aprestamento das unidades do serviço, nestas incluídos os Centros de Tratamento Rápido, assim como o acondicionamento e transporte do referido material. Tais razões aconselham seja quase duplicado, para 1948, o crédito obtido no orçamento vigente .

e) — *Para a campanha contra o tracoma* — A campanha contra o tracoma foi iniciada em 1943, com a instalação de um unidade-modêlo na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. Desde então vem desenvolvendo a D.O.S. crescente esfôrço no sentido da erradicação do flagelo, em cooperação com os Estados e Municípios. A exemplo do ocorrido em outros países, a imigração de estrangeiros infectados, hoje interdita, tem sido justamente responsabilizada pela disseminação do tracoma no Brasil. Há três focos distintos da endemia, situados no interior do Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul e regiões vizinhas dêsses Estados. O número de tracomatosos no país é estimado em 750.000, dos quais apenas cêrca de um têrço até agora pôde ser assistido. Abrange 21 unidades de combate ao tracoma, distribuídas por nove Estados, o plano em desenvolivmento. Realizaram-se, nos Estados do Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, inclusive entre as levas de romeiros do Santuário de Bom Jesús da Lapa, na Bahia (vale do Rio São Francisco), inquéritos preliminares orientados pela Divisão de Organização Sanitária, órgão incumbido da supervisão da Campanha. Em Jacarezinho, Paraná, levantou-se o censo de tôda a população constituída de cêrca de 7.000 habitantes. Inauguraram-se unidades-modêlo em Jacarezinho (Paraná), Crato (Ceará) e um Hospital de Tracoma, com ambulatório e internação para homens, mulheres e crianças, em Londrina (Paraná), centro de ativa imigração estrangeira. Com profícuos resultados foram ministrados comprimidos de sulfas aos tracomatosos. A Engenharia Sanitária, colaborou nos trabalhos da campanha visando a melhoria das condições higiênicas do trabalho rural (construção de banheiros coletivos padronizados, nas fazendas de café). A formação de 87 técnicos especializados se fêz através de um curso intensivo de aperfeiçoamento instituído por lei, em 1943, no Deaprtamento Nacional de Saúde. O plano geral da Campanha apresentado na exposição do Congresso de Oftalmologia, em Montevidéu, foi premiado (1945.) A seguir são oferecidos os principais dados do serviço realizado nas unidades da campanha contra o tracoma, nos três primeiros trimestres de 1946: casos confirmados, 8.536; comprimidos de sulfas empregados, 257.427; casos de tracoma clinicamente curados, 3.504; total de comparecimentos, 187.736; instilações de colírios, 160.521; curativos, 156.273; visitas de enfermeiras a domicílio, 27.868. A dotação proposta, para o exercício de 1948, destina-se à ampliação da Campanha nos Estados nela compreendidos (Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e a outros a enquadrar (Paraíba, Alagoas, Sergipe, Goiás, São Pulo e Bato Grosso), bem como à colaboração na defesa anti-tracomatosa internacional, mediante entrozamento com s órgãs responsáveis pela imigração em nosso país.

f) — *Para a campanha contra as febres tifóidicas e disenterias* — Reconhecid aa alta incidência e a enorme responsabilidade dessas doenças como causa de mortalidade, já havia desde 1942 a D.O.S., organizado um plano de combate sistemático, publicado em folheto de 50 páginas dactilografadas e distribuído às repartições sanitárias estaduais. Em 1944 dispôs-se a Divisão e impulsionar a luta contra as referidas doenças intestinais, tendo empregado a dotação então obtida, de Cr$ 289.300,00, em auxílios às repartições santárias do Amazonas (Cr$ 22.295,40 para fornecimento de cloro), Pará (Cr$ 22.513,10 para aquisição de uma escavadeira de fossa tubular e fornecimento de material para construção de fossas) bem assim Maranhão (Cr$ 52.108,90), Piauí (Cr$ 52.534,30), Rio Grande do Norte (Cr$ 69.416,30) e Alagoas (Cr$ 70.383,50), para o mesmo fim e para aquisição de material de laboratório. Grande foi, por outro lado, o fornecimento da vacina T.A.B., e avultado o número de imunizações realizadas. Havia, porém, necessidade de uma atuação mais ativa e mais concentrada, pouco valendo,realmente, disper sar o auxílio material do D.N.S., que não pôde ainda ser grande. Assim, dispondo para 1945 de dotação um pouco maior (Cr$ 500.000,00), atuou a D.O.S., naqueles Estados que se mostraram mais interessados e que se propuzeram a coadjuvar com medidas permanentes de ação, tornando-as portanto mais eficientes. Em entendimentos prévios, aceitaram o alvitre os Estados de Alagoas, Espírito Santo, Paraná e Rio

Grande do Sul, onde foi então intensificada a campanha ,que em 1946, com a dotação de Cr$ 600.000,00, foi estendida à Paraíba. As cidades onde se efetuam as campanhas são, respectivamente: Palmeira dos Indios, Cachoeiro do Itapemirim, Jacarezinho, Santa Cruz do Sul e Campina Grande. Das dotações de 1945 e 1946 foram destacados Cr$ 50.000,00, para a realização do inquérito de amebiase, em realização em tôdas as capitais, inquérito êste digno de menção por abranger tão grande número de cidades importantes do País. Num total de 7.500 exames coprológicos já levados a efeito, obteve-se os seguintes incidenciais: Manáus 8,1%; Belem 3,1%; São Luís 8%; Terezina 8,2%; Fortaleza 6,2%; Natal 13,2%; João Pessoa 7,3%; Recife 5,2%; Maceió 11,2%; Aracajú 7,2%; Salvador 7,4% e Vitória 8%, resultados êsses que demonstram a importância e gravidade do problema nessas capitais. Ainda como realizações, conta-se a instalação de um laboratório em Cachoeiro do Itapemirim, para o diagnóstico das febres tifóidicas e um outro em Campina Grande; a instalação de fossas sépticas em Palmeira dos Indios, em número de 107 para 12 pessoas cada uma; os estudos e início dessas instalações em Jacarezinho (18 fossas para 70 pessoas cada), e em Santa Cruz do Sul (16 fossas para 70 pessoas cada uma).. A par disso, grande número de vacinações anti-tíficas realizadas nessas localidades, para o que, só em 1946, enviou D.O.S., 47.500 doses. Para 1948 propõe-se a quantia de Cr$ 1.000.000,00, não só para o prosseguimento de inquéritos em outras cidades do interior do País, como ainda para manter os serviços atuais e iniciar novas tarefas em outros Estados.

g) — Para a campanha contra a ancilostomose — Esta verminose é endemia das mais generalizadas entre nós, sendo causa das mais altas cifras de morbidade e mesmo de mortalidade em certas regiões do país. Depois que se extinguiram, em 1930, os Serviços de Saneamento Rural, decaiu entre nós o interêsse em tôrno da erradicação do mal, indiscutivelmente por falta de estímulo e amparo federais. Intentou o D.N.S., renovar a campanha quando da reunião dos Diretores de Saúde do Norte e Nordetes, em fevereiro de 1944, procurando intressar diretamente as autoridades estaduais; infelismente, porém, à falta de recursos próprios, não puderam ser cumpridos os compromissos assumidos. Dada a magnitude do assunto, era preciso dêle não se descurar por mais tempo. Deante disso, duas outras iniciativa teve o D.N.S., em 1944: a primeira consistiu na proposta da criação de um novo Serviço o das Helmintosses, com a incumbência de cuidar do problema das doenças intestinais; a outra consistiu em propor, para 1945, uma dotação orçamentária especialmente destinada ao combate à ancilostomose. Embora reduzida a proposta inicial, obteve o D.N.S., naquele ano e para o aludido fim, a dotação de Cr$ 500.000,00. Em virtude da modesta quantia concedida, foram escolhidos apenas dois Estados para neles serem realizadas obras de demonstração com caráter de maior estabilidade, no intuito de alcançar assim melhor proveito. E assim destacaram-se Cr$ .... 250.000,00 para o Espírito Santo e outros tantos para o Paraná, já de antemão escolhidas respectivamente as localidades de Cachoeiro do Itapemirim e Antonina. Em 1946 concedeu-se ao D.N.S., a dotação de Cr$ 1.000.000,00, tendo então se estendido a campanha a mais três Estados: Santa Catarina (Trintade), Bahia (Muritiba) e Mato Grosso Cuiabá.) No Orçamento de 1947, foram consignados Cr$ 1.500.000,00. Processam-se as instalações de fossas sépticas em tôdas as localidades onde se desenvolve a campanha. Barra do Itapemirim já est ácom o serviço de fossas concluído, em número de 35 fossas coletivas, 10 de capacidade para 100 pessoas cada uma e 25 de capacidade para 50 pessoas cada uma, e em Antonina já construídas 24 com capacidade para 1.800 pessoas. Em outras localiddes o servioç está em andamento, feitos os estudos topográficos necessários para a determinação das cotas de nível, de modo a permitir a localização técnica das fossas coletivas. Conta a D.O.S., em 1948, com os recursos propostos, estender a benemérita campanha a outros Estados do Território Nacional, incentivando não só o tratamento, mas sobretudo as obras de saneamento, que constituem a base sôbre a qual repousa a solução definitiva do problema.

h) — Para a campanha contra a difteria e coqueluche — São essas as doenças contagiosas que mais comprometem a vida e a saúde da criança brasileira. Contra nenhuma delas se organizava um plano sistemático de ação, não obstante ar elativa facilidade de seu contrôle, desde que empreendida a vacinação nos grupos etários em que maior é a incidência. Julgou por isso oportuno, o D.N.S., focalizar em 1944 o problema da difteria, através de uma publicação de 40 páginas, que difundiu mimeografada pelas repartições sanitárias estaduais, limitando-se então a esta atitude puramente de propaganda, por não dispor de meios de ação direta. Tendo porém, conseguido o D.N.S., em 1946, a dotação d eCr$ 250.000,00 para as campanhas contra a coqueluche e difteria, resolveu realizá-las nas capitais dos Estados de Espírito Santo, Santa Catarina, Paraná e Alagoas.

DIFTERIA — As instruções organizadas pela D.O.S. para esta campanha, baseadas na incidência e nas indicações técnicas para a prevenção contra a doença, aconselharam a vacinação, entre infantes e pré-escolares, de 50% em Vitória (8.000 crianças), 35% em Florianópolis (3.034), 35% em Curitiba (8.534) e 35% em Maceió (4.910), o que perfaz um total de 24.478 crianças.

COQUELUCHE — Para a luta contra esta doença, recomendou a D.O.S., a vacinação de 60% dos pré-escolares das citadas capitais, o que representa: em Vitória 8.000 crianças, em Florianópolis 4.294, em Curitiba 12.590, em Maceió 7.057, num total de 31.491 crianças. No exercício próximo vindouro, promoverá a D.O.S., como em 1947, a aquisição do necessário ma-

terial imunizante e bem assim estenderá a campanha a outras capitais em que o problema assume maior vulto.

i) — *Para atividades especiais de Engenharia Sanitária* — A Seção de Engenharia Sanitária ocupa-se, permanentemente, com o estudo de problemas relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habilitações e locais de trabalho, saneamento rural, instalações para beneficiamento de produtos alimentícios, luta contra ruídos e contrôle da poluição atmosférica, além dos pertinentes ao abastecimento dágua e à rêde de esgotos em todo o território nacional. Demais, à Seção de Engenharia Sanitária compete, por disposição legal e dentro do âmbito da sua especialização, orientar e estimular, por si e por intermédio das Delegacias de Saúde, a organização e aprimoramento dos serviços de saúde pública do país e cooperar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias-padrões de diversos tipos. Para cumprir êsse programa de trabalho, a Seção de Engenharia Sanitária realiza permanentemente diversos inquéritos, que devem estar continuamente atualizados; por outro lado, procede a estudos e experimentações dos mais variados gêneros, o que exige despesas de natureza diversa e não prvisíveis de modo rigoroso. Ora são despesas de campo no trabalho de coleta de dados para os inquéritos referidos; ora despesas com material de laboratório necessário a alguma experimentação; ora a realização de trabalhos de saneamento. Tudo isso representa gastos a que as dotações normais do Ministério não podem suportar e para os quais são necessários recursos especialmente destinados. Assim sendo, para prosseguimento da execução de um plano modesto diante da imensa órbita de suas atribuições legais, é proposta a dotação de Cr$ 500.000,00.

VERBA 4 — OBRAS

Além dos totais indicados no resumo final do quadro acima e destinados à D.O.S. caberá a essa Divisão do Departamento Nacional de Saúde, em 1948, também o crédito de Cr$ 3.000.000,00, a ser administrado pela Divisão de Obras do M.E.S., para construção de unidades sanitárias na Amazônia, no Polígono das Secas e no Vale de São Francisco, atribuindo-se Cr$ 1.000.000,00 a cada um dessas regiões.

Serviço de Biometria Médica — Cr$ 2.811.940,00

Era órgão integrante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Pelo Decreto nº. 14.254, de 10-12-43, teve o seu Regimento aprovado e definida sua finalidade como a de realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais, dos servidores públicos e dos membros de suas famílias, diretamente ou por intermédio das Juntas Médicas nos Estados, na forma do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43. Pelo Decreto-lei n.º 8.343, de 10-12-45, foi transferido do I.N.E.P. para o Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Biometria Médica, de acôrdo com o Decreto n.º 14.254, de 10-12-44, compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;

b) Gabinete de Radiologia;

c) Laboratório

d) Seção de Exames Ocasionais;

e) Seção de Exames Prévios;

f) Turma de Administração;

g) Turma de Equipamento Médico;

h) Turma de Estatística.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	884.400	884.400	—	—	—
05 — Mensalistas	565.800	757.200	1.872.600	(2) 1.786.200	— 86.400
06 — Diaristas	80.100	120.900	158.200	(3) 169.800	+ 11.600
07 — Tarefeiros	863.000	671.600	265.200	(4) 265.200	—
Total da Consignação II	2.393.300	2.434.100	2.296.000	2.221.200	— 74.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	43.800	43.800	36.600	(5) 36.600	—
Total da Consignação III	43.800	43.800	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	2.437.100	2.477.900	2.332.600	2.257.800	— 74.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	—	—	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	46.000	36.000	30.000	(6) 30.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca,					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	349.000	346.000	—	—	—
Total da Consignação I	400.000	382.000	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	12.000	8.000	8.000	(7) 10.000	+ 2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	105.000	70.000	(8) 80.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	47.500	42.000	10.000	(9) 15.000	+ 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	6.000	6.000	7.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	250.000	200.000	(10) 225.000	+ 25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios e mgeral	90.000	90.000	80.000	(11) 90.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	14.000	(12) 14.000	—
Total da Consignação II	571.500	521.000	388.000	441.000	+ 53.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.500	18.000	16.000	(13) 17.000	+ 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140	140	70	140	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	10.000	—	—	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	24.000	25.000	30.000	(14) 20.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	16.000	10.000	——	——	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	25.000	25.000	(15) 25.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	7.000	8.000	6.000	(16) 6.000	——
Total da Consignação III	79.640	96.140	77.070	68.140	— 8.930
Total da Verba 2	1.091.140	999.140	495.070	539.140	+ 44.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	15.000	15.000	15.000	(17) 15.000	——
Total da Verba 3	15.000	15.000	15.000	15.000	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.437.100	2.477.900	2.332.600	2.257.800	— 74.800
Verba 2 — Material	1.091.140	999.140	495.070	539.140	+ 44.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000	15.000	15.000	15.000	——
Total	3.543.240	3.492.040	2.842.670	2.811.940	— 30.730

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Biometria Médica montará, aproximadamente a Cr$ 724.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados, no S.B.M., funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretação a despesa indicada:

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
2	Médico	J	64.800,00
2	Médico	I	54.000,00
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
2	Médico Sanitarista	M	108.000,00
2	Médico Sanitarista	L	93.600,00
1	Médico Psiquiatra	J	32.400,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
2	Escriturário	G	39.600,00
1	Técnico de Laboratório	I	27.000,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			724.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Atendente	VI	12.000,00
1	Atendente	V	11.400,00
2	Atendente	IV	21.600,00
7	Auxiliar de Escritório	VII	88.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
2	Dentista	XVIII	39.600,00
1	Enfermeiro	VII	12.600,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
7	Estudante Estagiário	VII	88.200,00
1	Operador de Raio X	XI	15.000,00
1	Laboratorista	V	11.400,00
1	Laboratorista	VI	12.000,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
3	Médico	XVIII	59.400 00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Operador de Raio X	XX	21.600,00
1	Operador de Raio X	XIV	16.800,00
1	Operador de Raio X	XI	15.000,00
3	Operador	XI	45.000,00
3	Operador	VI	36.000,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
2	Praticante de Escritório	IV	21.600,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Telefonista	V	11.400,00
3	Telefonista	IV	32.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Zelador	VI	12.000,00
64			871.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

29	Médico	XXII	730.800,00
1	Médico Especializado	XXXIX	54.000,00
2	Médico Especializado	XXXV	93.600,00
1	Médico Especializado	XXIX	36.000,00
33			914.400,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas, da repartição e determinaram a despesa total de Cr$ 1.786.200,00. Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas as quais estão aprovadas pelos Decretos executivos ns. 19.319, de 1-8-45, 21.249, de 10-6-46, e 21.596, de 9-8-46.

(3) A última Tabela Numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Biometria Médica, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (diários)	Cr$ (anuais) (300 diárias)
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
1	Mensageiro	32,00	9.600,00
1	Mensageiro	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
4	Servente	38,00	45.600,00
12			136.500,00

Cumpre, todavia, ser a dotação reajustada para Cr$ 169.800,00, a fim de atender às necessidades do S.B.M. em 1948.

(4) Os trabalhos executados nessa repartição, à base de tarefa, compreendiam, em 1946, as funções abaixo:

		Salário diário Cr$	Salário mensal Cr$	Total anual Cr$
2	Auxiliar de Exames	36,00	1.800,00	21.600,00
24	Auxiliar de Escrita	44,00	26.400,00	316.800,00
1	Auxiliar	40,00	1.000,00	12.000,00
	Totais		29.200,00	350.400,00

Sucede, todavia, que, em face de revisão procedida, baixou a despesa, no exercício em curso, para Cr$ 265.200,00, importância que é mantida na proposta para 1948.

(6) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

1	Chefe de Seção de Exames Prévios (S.E.P.)	500,00
1	Chefe de Seção de Exames Ocasionais (S.E.O.)	500,00
2	Encarregado de Gabinete (G.R. e G.L.)	900,00
1	Encarregado de Turma (T.E.)	350,00
1	Encarregado de Laboratório (L.)	450,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	350,00
7	Total mensal	3.050,00
	Total anual	36.600,00

No caso do S.B.M., cumpre invocar os Decretos-leis ns. 6.088, de 10-12-43, 6.341, de 11-3-44, e 9.617, de 21-8-46, os quais instituiram, no aludido Serviço, as funções mencionadas. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação se destina à aquisição de uma máquina fotostática para radiografias e uma ampôla de Raios X, Machlett.

(7) Em 1946, o S.B.M. se serviu de 1.000 cobaias e 120 coelhas. No exercício em curso e em 1948, repetirse-á, provàvelmente, a compra das mesmas quantidades. O aumento de Cr$ 2.000,00 foi previsto para fazer face a possíveis flutuações de preços.

(8) Para avaliação do volume de trabalho e, em conseqüência ,do consumo de material e impressos de expediente, foram considerados os seguintes dados, relativos ao exercício de 1946:

a) servidores em trabalho — 145
b) ofícios expedidos — 9.270
c) informações prestadas em processos — 2.745
d) processos protocolados — 16.166
e) fichas utilizadas — 19.517

Além disso, as despesas realizadas em 1946 e a estimativa feita para 1947 foram também tomadas por base para a previsão do quantitativo a ser concedido em 1948. Com o aumento assinalado recupera-se, em parte, a redução sofrida no oraçmento vigente.

(9) A utilização mais intensa dos aparelhos elétricos, tendo em vista o desenvolvimento do serviço, autoriza o aumento dessa dotação.

(10) Durante o exercício de 1947, será adquirido o seguinte material:

	Prêço Unit.	Unid.	Quant.
Filme para Raio-X, de 13x18cm	50,00	Dz.	50
Filme para Raio-X, de 18x24cm	64,00	Dz.	50
Filme para Raio-X, de 24x30cm	109,00	Dz.	200
Filme para Raio-X, de 30x40cm	169,00	Dz.	900
Filme para Raio-X, de 35,5x35,5cm	186,00	Dz.	330
Filme super XX, de 8x14cm	17,00	Rôlo	150
Filme super XX, de 13x18cm	38,00	Dz.	2
Filme super XX, n.º 10	3,74	Mt.	305
Papel fotográfico n.º 1, de 18x24cm	180,00	Cx.	1
Papel fotográfico n.º 2, de 18x24cm	180,00	Cx.	1
Papêl E.C.O. de 18x24cm, Y-1	240,00	Cx.	1
Papel E.C.O. de 18x24cm, Y-2	240,00	Cx.	1
Papel Kodabromide, de 18x24cm, F-1	180,00	Cx.	1

A dotação concedido ao S.B.M., para 1948, foi calculada na base da mesma relação e frente, ainda, às constantes variações de preços no mercado ,tendo-se, em face dessa circunstância, permitido a majoração de Cr$ 25.000,00, nessa subconsignação.

(11) A importância indicada nessa subconsignação terá aplicação na compra de produtos químicos para o laboratório fotográfico (reveladores, fixadores, colegrafina, bariogel, nitratos, ácidos, amônia, cloretos, sulfatos, etc.) O consumo tem sido o mesmo; levou-se em conta, entretanto, o encarecimento dos materiais referidos na ementa.

(12) Aplicar-se-á a dotação na compra de uniformes para serventes e mensageiros, bem como na aquisição de toalhas de ausculta e aventais para médicos e enfermeiros.

(13) Parte da dotação é destinada ao consumo do material indispensável à limpeza e desinfecção das dependências do S.B.M., Outra parte é reservada para lavagem e engomagem de roupas ;neste particular, esclarece-se haver atingido a deśpsa média mensal a Cr$ 500,00, no exercício de 1946, tudo fazendo prever, para 1948, um gasto de seguramente Cr$ 6.500,00 anuais.

(14) No exercício de 1946 foi realizada a despesa de Cr$ 15.004,20, e nesta base foi prevista a dotação orçamentária para 1948.

(15) A conservação do copioso instrumental médico-cirúrgico e de laboratório, de que dispõe o Serviço, requer o dispêndio de soma apreciável, cuja estimativa exata se torna difícil. No entanto, pode-se adiantar que os ajustes existentes com as casas especializadas no ramo absorvem uma parcela de Cr$ 11.500,00 anualmente, para uma assistência técnica permanente aos aparelhamentos de radio-diagnóstico, de metabolismo basal e de eletro-cardiografia. Ainda a esta despesa deve-se prever um quantitativo necessário para atender à reparação de máquinas de escrever e de calcular. Tendo em vista estas observações e ainda a elevação do custo de tôdas as utilidades, convir-se-á não ser exagerada a dotação concedida.

(16) Acham-se instalados, em dependência do S.B.M., 9 aparelhos telefônicos, sendo que 2 dêles possuem extensão. A despesa realizada no exercício de 1946 foi de Cr$ 5.166,20, o que faz prever uma despesa, em 1948, à base do mesmo quantitativo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) O Srviço de Biometria Médica contratou um pequeno equipamento mecânico (1 perfuradora, 1 conferidora, 1 tabuladora) desde 1944, com o qual vem trabalhando e apresentando sua estatística. A atual instalação permite ao S.B.M. além da elaboração dos quadros estatísticos de rotina, determinar a incidência das doençs e anomalias por sexo e qualquer grupo de idade, distribuição de doenças verificadas em diversos cargos e funções do serviço público, de acôrdo, com o sexo, e idade; quadros estatísticos dos inabilitados segundo a doença, idade, sexo, cargo e função, etc.; quadro estatístico dos habilitados, de acôrdo com certas anomalias e doenças que não foram causas de inabilitação, etc; percentagens dos vícios de refração corrigida, distribuída por sexo e idade, e das atrofias do nervo ótico em correlação com os resultados de soro diagnose da sifilis, etc. São dados cujas interpretações trarão valiosos ensinamentos e que seriam de todo impossível sem o equipamento mecânico. Essas são as razões de ser mantida, para 1948, a dotação.

Serviço Federal de Bioestatística — Cr$ 395.840,00

O Serviço Federal de Bioestatística compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatística Sanitária.

E' um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise do dados bioestatísticos de interêsse para a saúde pública, cujas atividades orienta; articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se projeta sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	67.200	67.200	115.800	(2) 115.800	—
06 — Diaristas	16.800	16.800	34.800	(3) 34.800	—
07 — Tarefeiros	18.000	18.000	36.000	(4) 36.000	—
Total da Consignação II	102.000	102.000	186.600	186.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	25.800	24.000	(5) 24.000	—
Total da Consignação III	25.800	25.800	24.000	24.000	—
Total da Verba 1	127.800	127.800	210.600	210.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.800	1.600	500	1.200	+ 700
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	23.700	25.000	—	(6) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	25.500	26.600	500	11.200	+ 10.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	25.000	(7) 35.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000	6.000	1.000	1.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	1.560	2.000	+ 440
Total da Consignação II	43.000	43.000	27.560	38.000	+ 10.440
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
) — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.200	1.200	1.800	+ 600
— Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	(8) 3.000	+ 3.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50.000	50.000	40.000	(9) 60.000	+ 20.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	4.000	(10) 5.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos adaptações e conservação de bens imóveis	—	10.000	—	—	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	1.500	1.500	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.000	4.600	+ 2.600
Total da Consignação III	61.890	71.890	48.840	76.040	+ 27.200
Total da Verba 2	130.390	141.400	76.900	125.240	+ 48.340
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
— Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000	60.000	60.000	(11) 60.000	—
Total da Verba 3	60.000	60.000	60.000	60.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	127.800	127.800	210.600	210.600	—
Verba 2 — Material	130.390	141.490	76.900	125.240	+ 48.340
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.000	60.000	60.000	60.000	—
Total	318.190	329.290	347.500	395.840	+ 48.340

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 558.600,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pesoal permanente do Serviço Federal de Bioestatística. Tal despesa, que se atnderá, com nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$ (Anuais)
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
2	Médico Sanitarista	L	93.600,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Estatístico	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Desenhista	I	27.000,00
2	Escriturário	G	39.600,00
2	Escriturário	F	33.600,00
1	Escriturário	E	15.000,00
2	Estatístico	F	33.600,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Contínuo	F	16.800,00
1	Servente	D	13.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			558.600,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

			Cr$ (Anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
8			115.800,00

As funções existentes correspondem às necessidades minimas da reaprtição. Pelo total a cima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo da tabela de mensalistas.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço Federal de Bioestatística, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
1	Servente	40,00	12.000,00
2	Servente	38,00	22.800,00
3			34.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) Os trabalhos executados no Serviço Federal de iBoestatística, à base de tarefa, exigem seja mantida a dotação acima consignada, a qual se destina a atender ao pagamento do salários de 3 tarefeiros, ocupados na codificação de mapas de nascimentos, casamentos, declarações de óbito, e classificação de ruas por circunscrições. A importância paga por unidad é de Cr$ 1,25.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de ve que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Federal de Bioesta

tatística, cumpre invocar os Decretos-leis ns. 4.928, de 6-11-42, e 9.617, de 21-8-46, os quais instituiram, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

1	Chefe da Seção de Estatística Sanitária	5.400,00
1	Chefe da Seção de Estatística Nosocomial	5.400,00
1	Chefe da Seção de Apuração e Publicação	5.400,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
5		24.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A fim de atender à soma sempre crescente dos trabalhos efetuados no Serviço, torna-se necessário reservar cêrca de Cr$ 5.000,00, para a aquisição de mais u'a máquina de escrever, de modo que não sejam prejudicados o bom andamento e a regularidade dos trabalhos de apresentação dos dados bioestatísticos. Não se promoveu a compra em anos anteriores em virtude das naturais dificuldades decorrentes do período de guerra. Outra parte será utilizada na compra e colocação de dez toldos de lona listrada, tipo comercial, com ferragens e velas laterais.

(7) Justifica-se o aumento tendo em vista a natural expansão dos serviços num campo como a estatística que exige sempre novas realizações. Os maiores gastos derivam de utilização de fichas, blocos numerados de declaração de óbito, e papel de mimeografo para impressão de boletins contendo resumos semanais de dados bioestatísticos.

(8) Trata-se de despesa indispensável: a coleta de dados é feita pesoalmente por funcionários que usam intensamente o transporte em suas visitas a pretorias, necrotérios, delegacias de polícia, cemitérios, tanto urbanos como suburbanos.

(9) A publicação de boletins, anuários e estudos bioestatísticos é da maior relevância para o Serviço Federal de Bioestatística. Considere-se, além disso, o sensível encarecimento das publicações que são regularmente confiadas pelo Serviço à Imprensa Nacional. Eis os motivos da majoração concedida. Para 1948, estão previstas as publicações seguintes:

	Cr$
— Boletim mensal — 60,000 exemplares por ano	39.264,00
— Anuários — 1.000 exemplares por ano	20.736,00

(10) A repartição possui máquinas de cálculo sujeitas a desarranjos, exigindo, por isso, conservação constante.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) A dotação, cuja conservação se propõe, é imprescindível para a continuação dos serviços mecânicos de estatística vital. Trata-se de contrato para locação de máquinas de contabilidade e estatística, sendo o serviço executado por pessoal da própria Repartição, com a coadjuvação de auxiliares especializados da contratante.

São executadas apurações estatísticas mensais:

a) dos indivíduos nascidos vivos no Distrito Federal;
b) dos nascidos mortos no Distrito Federal;
c) das *causa mortis* no Distrito Federal;
d) inquérito sanitário das famílias fichadas no centro de Saúde de Petrópolis;
e) inquérito de alimentação;
f) estatística noscomial das capitais dos Estados.

As apurações de dados bioestatísticos, tanto sanitários como nosocomiais, têm expressão no Ministério da Educação e Saúde e são publicadas mensalmente no oletim do Serviço. Anualmente são trabalhadas cêrca de 15.000 unidades de serviço.

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, compõe-se o Serviço dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;
b) Seção de Administração;
c) Centro Psiquiátrico Nacional. (Administração: Bloco Médico Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sífilis, Secretaria);
d) Colônia Juliano Moreira;
e) Manicômio Judiciário;
f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal;
b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública;
c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais;
d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica;
e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência e tratamento dos doentes mentais; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias;
f) colaborar na proteção legal aos psicopatas;
g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional;
h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psicopatas;
i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de todos êstes serviços;
j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais;
l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto;
m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica e um fichário de suas atividades;
n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar;
o) amparar e assistir os egressos dos manicômios;
p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional;
q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos;
r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico;
s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais;
t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência;
u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistenciais do país;
v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

SEÇÃO DE COOPERAÇÃO **Cr$ 330.200,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	7.200	7.200	7.200	(2) 7.200	—
Total da Consignação III	7.200	7.200	7.200	7.200	—
Total da Verba 1	7.200	7.200	7.200	7.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	10.000	10.000	(3) 10.000	—
Total da Consignação I	—	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	13.000	13.000	(4) 13.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	25.000	25.000	—	— 25.000
Total da Consignação II	—	38.000	38.000	13.000	— 25.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	10.000	—	—	—
Total da Consignação III	—	10.000	—	—	—
Total da Verba 2	—	58.000	48.000	23.000	— 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas fora do Distrito Federal	5.100.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	25.000	—	—	—	—
52 — Serviços de saúde e higiene.					
a) Organização da profilaxia mental	330.000	280.000	280.000	(5) 300.000	+ 20.000
Total da Verba 3	5.455.000	280.000	280.000	300.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.200	7.200	7.200	7.200	—
Verba 2 — Material	—	58.000	48.000	23.000	— 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.455.000	280.000	280.000	300.000	+ 20.000
Total	5.462.200	345.200	335.200	330.200	— 5.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício na Seção de Cooperação, está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Seção de Cooperação do S.N.D.M., cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, o qual instituiu, na mencionada Seção a função gratificada de Chefe, importando numa despesa de Cr$ 600,00 mensais, sejam Cr$ 7.200,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Com o quantitativo consignado será feita a aquisição de artigos indispensáveis ao perfeito funcionamento dos ambulatórios de higiene mental, tais como: bicos de Bunsen, termômetros clínicos, cronômetors para pulso, manômetros, pinças, lancetas, aparelhos para injetar sôro, trocaters, etc.

(4) Com base no material consumido em exercícios anteriores, estimou-se a despesa que corre a conta dessa subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) O Serviço Nacional de Doenças Mentais vem-se empenhando, com afinco, na realização da profilaxia mental em todo o território da União. As dificuldades da tarefa, impedi e afetivação do plano de combate às doenças mentais em poucas etapas, sobretudo pela grandes despesas que seriam exigidas. Respeitando e sentindo tais dificuldades, o Servic procura instalar, na medida do possível, novos ambulatórios nos Estados e manter em plen funcionamento os ambulatórios já criados. A profilaxia é tarefa de que se incumbe o Gc vêrno Central por intermédio de seus órgãos técnicos, e deve ser amplamente intensificac como um dos maiores problemas de assistência social. Já contam com ambulatórios do S.N.D.M e serviços de profilaxia mental, em proveitoso funcionamento, os Estados de Amazonas, Ma ranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia Espirito Santo, Paran Santa Catarina, Mato Grosso e Distrito Federal. Com instalação iniciada, porém ainda não e funcionamento, são indicados os Estados do Pará e Goiás. A dotação proposta, além de pe mitir a manutenção dêsses serviços, possibilitará a criação de novos, em outros Estados, acôrdo com os estudos meticulosamente procedidos pela Seção de Cooperação do S.N.D.M. devidamente apurada a imprescindibilidade do auxílio da União. Para êsse fim, serão rese vados Cr$ 300.000,00.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO **Cr$ 22.490.950,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	124.800	160.800	43.200	(2) 43.200	——
05 — Mensalistas	3.524.400	3.790.800	7.837.500	(3) 8.213.700	+ 376.200
06 — Diaristas	1.963.800	2.328.000	4.989.000	(4) 5.400.600	+ 441.600
Total da Consignação II	5.613.000	6.279.600	12.869.700	13.657.500	+ 787.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	66.000	8.400	8.400	(5) 8.400	———
12 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	8.000	——	(6) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	96.000	16.400	8.400	12.400	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	10.000	5.000	(7) 5.000	——
23 — Diárias	18.000	18.000	9.000	(8) 9.000	——
Total da Consignação IV	23.000	28.000	14.000	14.000	——
Total da Verba 1	5.732.000	6.324.000	12.892.100	13.683.900	+ 791.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
C2 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	——	50.000	(9) 180.000	+ 130.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	6.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	35.000	25.000	25.000	(10) 25.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	20.000	20.000	(11) 20.000	—
Total da Consignação I	81.000	51.000	101.000	231.000	+ 130.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	27.000	27.000	(12) 27.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	1.000	11.000	11.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	20.000	55.000	96.000	(13) 150.000	+ 54.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	8.000	(14) 8.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios e mgeral	41.000	15.000	15.000	(15) 40.000	+ 25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	3.000	(16) 5.000	+ 2.000
Total da Consignação II	100.000	111.000	160.000	241.000	+ 81.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de enco-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	—	10.000	(17) 10.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	5.000	5.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	50.000	80.000	80.000	(18) 80.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	330	280	350	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	1.400	1.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	—	4.000	+ 4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	1.260	1.300	1.300	1.300	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	32.000	32.000	28.000	(19) 28.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	2.000	2.000	2.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	10.000	(20) 12.000	+ 2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	18.000	(21) 20.000	+ 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação III	127.860	153.030	160.980	170.050	+ 9.070
Total da Verba 2	308.860	315.030	421.980	642.050	+ 220.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
6 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país ...(22)	—	5.000.000	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
8 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	—	25.000	—	(23) 15.000	— 15.000
2 — Serviços de saúde e higiene					
a) Organização da profilaxia mental	—	50.000	50.000	(24) 80.000	+ 30.000
b) Serviços de higiene mental..	—	70.000	70.000	(24) 70.000	—
Total da Verba 3	—	5.145.000	5.120.000	8.165.000	+ 3.045.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.732.000	6.324.000	12.892.100	13.683.900	+ 791.800
Verba 2 — Material	308.860	315.030	421.980	642.050	+ 220.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	——	5.145.000	5.120.000	8.165.000	+ 3.045.000
Total	6.040.860	11.784.030	18.434.080	22.490.950	+ 4.056.870

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Doenças Mentais montará, aproximadamente, a Cr$ 8.233.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.D.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

1	Diretor	P	81.000,00
3	Diretor	O	216.000,00
5	Diretor	N	315.000,00
1	Administrador	K	39.600,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
2	Almoxarife	G	39.600,00
1	Arquivista	K	39.600,00
1	Arquivista	F	16.800,00
1	Artífice	G	19.800,00
6	Artífice	E	90.000,00
6	Artífice	D	82.800,00
4	Atendente	G	79.200,00
6	Atendente	F	100.800,00
19	Atendente	E	285.000,00
56	Atendente	D	772.800,00
42	Atendente	C	529.200,00
1	Bibliotecário-aux.	G	19.800,00
1	Contador	I	27.000,00
1	Contínuo	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Dentista	J	32.400,00
2	Dentista	I	54.000,00
1	Dentista	H	23.400,00
1	Enfermeiro	K	39.600,00
1	Enfermeiro	I	27.000,00
16	Enfermeiro	H	374.400,00
5	Escriturário	G	99.0000,00
9	Escriturário	F	151.200,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Farmacêutico	K	39.600,00
5	Farmacêutico	I	135.000,00
1	Foguista	6	18.000,00
1	Foguista	5	16.800,00
1	Foguista	4	15.000,00
2	Médico	K	118.800,00
2	Médico	L	93.600,00
3	Médico	J	32.400,00
1	Médico	I	27.000,00
5	Psiquiatra	U	270.000,00
7	Médico Psiquiatra	L	327.600,00
9	Médico Psiquiatra	K	356.400,00
39	Médico Psiquiatra	J	1.263.600,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800.00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00

3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
1	Prático de Farmácia	G	19.800,00
6	Prático de Farmácia	F	100.800,00
2	Prático de Farmácia	E	30.000,00
1	Prático de Laboratório	F	16.800,00
2	Prático de Laboratório	E	30.000,00
2	Professor	J	64.800,00
3	Téc. de Lab.	J	97.200,00
1	Téc. de Lab.	I	27.000,00
1	Servente	D	13.800,00
32	Servente	C	403.200,00
4	Servente	B	32.400,00
1	Trabalhador	F	16.800,00
4	Trabalhador	E	60.000,00
6	Trabalhador	D	82.800,00
22	Trabalhador	C	277.200,00
23	Trabalhador	B	262.200,00
1	Zelador	J	32.400,00
1	Zelador	I	27.000,00
3	Zelador	F	50.400,00
			8.233.800,00

(2) A dotação de 1947 foi fixada em Cr$ 43.200,00 importância que se propõe para 1948, em virtude de contar a repartição de que se trata com os contratados que a seguir são enumerados, ambos indispensáveis aos Serviços da S.N.D.M.:

		Cr$ (Anuais)
1	Técnico de histologia patológica do sistema nervoso	21.600,00
1	Técnico de psicologia e pedagogia	21.600,00
		43.200,00

(3) Aprovadas pelos Decretos ns. 20.479, de 24-1-46, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Agrônomo	XXI	23.400,00
1	Armazenista	XIV	16.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Artífice	X	14.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
3	Artífice	VII	37.800,00
1	Assistente de Ensino	XXI	23.400,00
1	Assistente Jurídico	XXI	23.400,00
2	Assistente Social	XII	31.200,00
4	Assistente Social	XI	60.000,00
7	Assistente Social	X	100.800,00
11	Assistente Social	IX	151.800,00
40	Atendente	VII	504.000,00
50	Atendente	VI	600.000,00
70	Atendente	V	798.000,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Artífice	V	34.200,00
3	Auxiliar de Artífice	VI	36.000,00
2	Auxiliar de Autópsia	XIV	33.600,00
3	Auxiliar de Autópsia	XII	46.800,00
6	Auxiliar de Escritório	XI	90.000,00
8	Auxiliar de Escrit.	X	115.200,00
10	Auxiliar de Escrit.	IX	138.000,00
12	Auxiliar de Escrit.	VIII	158.400,00
14	Auxiliar de Escrit.	VII	176.400,00
1	Bibliotecário	VIII	13.200,00
1	Biologista	XXII	25.200,00
1	Coadjuvante de Ensino	XII	15.600,00

2	Coadjuvante de Ensino	XI	30.000,00
2	Dentista	XVIII	39.600,00
2	Dentista	XV	36.000,00
2	Dentista	XIV	33.600,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
7	Enfermeiro	XI	105.000,00
11	Enfermeiro	X	158.400,00
15	Enfermeiro	IX	207.000,00
23	Enfermeiro	VIII	303.600,00
333	Enfermeiro	VII	415.800,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
1	Farmacêutico	XVIII	19.800,00
2	Farmacêutico	XV	36.000,00
3	Farmacêutico	XIV	50.400,00
1	Fotógrafo Auxiliar	X	14.400,00
2	Fotógrafo Auxiliar	IX	27.600,00
3	Fotógrafo Auxiliar	VIII	39.600,00
2	Fotógrafo Auxiliar	VII	25.200,00
1	Identificador	XIV	16.800,00
1	Identiifcador	IX	13.800,00
1	Identificador	VIII	13.200,00
1	Identiifcador	VII	12.600,00
10	Inspetor Especializado	XXVII	324.000,00
2	Inspetor	XI	30.000,00
5	Inspetor	X	72.000,00
1	Instrutor	XIV	16.800,00
17	Interno	VII	214.200,00
3	Laboratorista	XI	45.000,00
3	Laboratorista	X	43.200,00
3	Laboratorista	IX	41.400,00
3	Laboratorista	VIII	39.600,00
8	Laboratorista	VII	100.800,00
8	Laboratorista	VI	96.000,00
1	Massagista	XII	15.600,00
3	Médico	XXI	70.200,00
4	Médico	XX	86.400,00
8	Médico	XVIII	158.400,00
10	Médico	XV	180.000,00
15	Médico	XIV	252.000,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
20	Pratic. Escritório	VI	240.000,00
1	Professor	XXII	25.200,00
2	Professor Auxiliar	IX	27.600,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
2	Servente	VII	25.200,00
3	Servente	VI	36.000,00
5	Servente	V	57.000,00
1	Serviçal	VI	12.000,00
1	Serviçal	V	11.400,00
1	Técnico de Laboratório	XX	21.600,00
1	Técnico de Laboratório	XVIII	19.800,00
2	Técnico de Laboratório	XV	36.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV	33.600,00
2	Técnico de Laboratório	XII	31.200,00
1	Telefonista	VIII	13.200,00
2	Telefonista	VII	25.200,00
4	Telefonista	VI	48.000,00
4	Telefonista	V	45.600,00
1	Operador de Raios X	XIV	16.800,00
1	Operador de Raios X	XII	15.600,00
1	Projetador Auxiliar	XIV	16.800,00
1	Taquígrafo	XXI	23.400,00
1	Taquígrafo	XV	18.000,00
1	Zelador	IX	13.800,00
1	Zelador	VIII	13.200,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Zelador	VI	12.000,00
552			7.662.300,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Médico	XXIII	27.000,00
1	Médico Especializado	XXXIX	54.000,00
1	Médico Especializado	XXXII	41.400,00
1	Médico Especializado	XXIX	36.000,00
1	Técnico de Aliment.	XV	18.000,00
5			176.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 7.838.700,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 8.213.700,00, com um aumento de Cr$.... 375.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-seo citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (Anuais)
10	Atendente	V	114.000,00
4	Atendente	VI	48.000,00
2	Farmacêutico	XVII	38.400,00
2	Inspetor	XII	31.200,00
2	Laboratorista	XII	31.200,00
2	Médico	XX	43.200,00
1	Médico	XXI	23.400,00
2	Motorista	XII	31.200,00
1	Porteiro	X	14.400,00
25			375.000,00

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o S.N.D.M., de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Artífice	46,00	27.600,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
6	Artífice	42,00	75.600,00
12	Artífice	40,00	144.000,00
14	Aux. Artífice	38,00	159.600,00
16	Aux. Artífice	36,00	172.800,00
5	Foguista	42,00	63.000,00
12	Guarda	42,00	151.200,00
23	Guarda	40,00	276.000,00
65	Guarda	38,00	741.000,00
85	Guarda	36,00	918.000,00
8	Servente	42,00	100.800,00
15	Servente	40,00	180.000,00
30	Servente	38,00	342.000,00
45	Servente	36,00	486.000,00
18	Servente	34,00	183.600,00
4	Serviçal	42,00	50.400,00
12	Serviçal	40,00	144.000,00
22	Serviçal	38,00	250.800,00
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
9	Trabalhador	40,00	108.000,00
12	Trabalhador	38,00	136.800,00
15	Trabalhador	36,00	162.000,00
438			4.975.800,00

Para 1948, o S.N.D.M. pleiteia mais Cr$ 424.800,00 a fim de atender às seguintes funções:

	(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
3 Artífice	40,00	36.000,00
15 Guarda	36,00	162.000,00
15 Servente	36,00	162.000,00
6 Trabalhador	36,00	64.800,00
		424.800,00

Com isso a despesa atingirá a Cr$ 5.400.600,00. Convém acentuar que há necessidade de admitir pesoal extranumerário das citadas categorias, a fim de compensar as vagas que ocorrem no Q.S. e que, por lei, não são preenchidas.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da S.A. do S.N.D.M., cumpre invocar o Decreto-lei 7.055, de 18-11-44, o qual instituiu, no mencionado serviço, as seguintes funções gratificadas: um chefe de Seção e um Secretário, acarretando cada um a despesa de Cr$.... 4.200,00 anuais, ou seja um total de Cr$ 8.400,00

(6) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedido para 1947, em virtude da política de rigorosa compreensão de despessas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do S.N.D.M., o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: faz-se necessário, em todo fim de exercício, antecipar ou prorrogar o expediente de alguns servidores da Seção de Administração, os quais ficam com suas atividades normais sobrecarregadas por ocasião do contrôle geral de fichas de entradas e saídas de internados, da feitura de mapas de movimento financeiro de todos os órgãos do S.N.D.M., e outros misteres como os relacionados à organização de dados para o relatório do Diretor do aludido Serviço.

(7) A natureza das atividades do S.N.D.M. e a extensão territorial em que são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sde em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título chegou a Cr$ 4.900,00, o que justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

(8) Os afastamentos indicados no item anterior determinam também a concessão da vantagem indicada na ementa. A despesa realizada em exercícios passados recomenda a proposta acima consignada.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Trata-se de quantitativó realmente imprecindível ao S.N.D.M.: será êle aplicado na compra de duas ambulâncias, indispensáveis aos serviços hospitalares dos órgãos que constituem o C.P.N., localizado em Engenheiro de Dentro, e também à Colônia Juliano Moreira, sita em Jacarépaguá. A aquisição dessas ambulâncias é de tôda a conveniência para o serviço, a fim de se efetuar, com a presteza necessária, a transferência de doentes destinados aos hospitais do S.N.D.M., como também realizar-se a assistência extra-hospitalar a domicílio, evitando-se com isso, tanto quando possível, inúmeras internações, muito mais dispendiosas que o tratamento domiciliar.

(10) Oferecendo cuidados a guarda de medicamentos a serem remetidos aos ambulatórios de higiene mental nos Estados, há necessidade de se adquirir dois refrigiradores, ao prêço aproximado de Cr$ 10.000,00 cada um. Serão comprados mais:

	Cr$
3 Ventiladores	3.000,00
1 Aspirador de pó	2.000,00

(11) Está programada, para 1948, a compra dos seguintes artigos:

2 relógios de parede

3 mesas

2 cadeiras fixas c/bracos

3 Armários p/livros.

(12) A despesa realizada em exercícios anteriores recomenda seja mantida a dotação para 1948.

(13) A alimentação preparada, que é fornecida ao S.N.D.M., destina-se a perto de 40 servidores do S.N.D.M. e aos enfermos dos ambulatórios, especialmente os submetidos à insulinoterapia. Obedeceu a previsão ao cálculo desenvolvido no quadro seguinte:

Espécie	Quantidade mensal das refeições (outubro de 1946)	Valor das refeições (1947)	Importância mensal	Despesa anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo ...	473	14,80	7.000,50	84.004,80
Meias refeições ..	684	7,40	5.061,60	60.739,20
	1.157		12.062,10	144.744,10

(14) Com a dotação proposta serão adquiridos, além de filmes fotográficos e lâmpadas projetoras, papel destinado à impressão de fotografias, imprescindíveis aos serviços técnicos do S.N.D.M.

(15) Drogas imunizantes, tônicos cardiacos, médicamentos para convulsoterapia, entorpecentes, insulina, vitaminas, e outros muitos, serão adquiridos, como nos exercícios anteriores. Destinam-se êles ao consumo dos ambulatórios de higiene mental.

(16) A importância proposta é indispensável para que possa o serviço adquirir os uniformes necessários aos seus servidores. Será empregada na aquisição de uniformes para médicos, enfermeiros, atendentes, e demais servidores que executam serviços subalternos. São, pois, os artigos abaixo mencionados absolutamente necessários à boa organização dos órgãos centrais do S.N.D.M.

		Cr$
3	uniformes de casemira	2.100,00
16	macacões	900,00
4	uniformes de brim pardo	1.000,00
12	capas p/médico	500,00
12	capas p/enfermeiro	500,00

(17) O S.N.D.M. aplicará os recursos acima consignados nas despesas decorrentes do acondicionamento, embalagem e transporte de artigos a serem remetidos aos ambulatórios de higiene mental instalados em distantes regiões do país, os quais se suprem, na S.A., de folhetos, boletins de progadanda, produtos químicos farmacêuticos, aparelhagem médica, fichas de matrículas, etc.

(18) Propõe-se a manutenção do quantitativo que foi concedido para o exercício de 1947, a fim de fazer face aos pagamentos dos aluguéis dos prédios em que funcionam os ambulatórios de higiene mental nos Estados, os quais atingem em média, a Cr$ 600,00 mensais, cada um.

(19) Destinada a atender às despesas com a impressão dos "Anais da Assistência a Psicopatas", revista exclusivamente técnico-científica, elaborada e organizada com a cooperação dos médicos psiquiatras e clínicos do Serviço Nacional de Doenças Mentais, e que é distribuída em todo o País e no estrangeiro.

(20) A dotação proposta visa atender às despesas decorrentes dos reparos dos prédios em que funcionam a Seção de Cooperação, o ambulatório de higiene mental e a Seção de Administração, que, localizados em prédios de construção antiga, estão a exigir reparos estimados na importância indicada.

(21) A fiscalização promovida pelos inspetores especializados do Serviço, em diversas regiões do país, exige os recursos consignados, propostos com base na despesa realizada em exercícios anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) O plano de desenvolvimento da assistência psicopatas no território nacional, aprovado pelo Govêrno há mais de dois anos, teve sua execução iniciada no exercício de 1946, quando, pelo Decreto-lei n. 8.550, de 3 de janeiro dêsse mesmo ano, foram baixadas normas para distribuição e aplicação do auxílio financeiro da União aos Estados onde mais se fizessem sentir as deficiências de instalações hospitalares adequadas. Com a dotação orçamentária de Cr$... 5.000.000,00 foi dado o primeiro impulso ao programa delineado, firmado-se convênios com os governos de 6 Estados, em novembro de 1946. No mesmo exercício foi concedido ao S.N.D.M. um crédito especial de Cr$ 5.100.000,00, que também está sendo aplicado em convênios com 8 outros Estados, constituindo êsse grupo a 2.ª fase do programa. Vai agora entrar em execução a 3.ª etapa, com a distribuição de recursos da dotação orçamentária do exercício de 1947, na importância de Cr$ 5.000.000,00 As importâncias até agora concedidas pela União para tais auxílios montam, portanto, a Cr$ 15.100.000,00. A concessão dêsses auxílios, por parte do Govêrno Federal, foi a única fórmula encontrada para solucionar o angustioso problema da falta de assistência adequada aos doentes mentais em quase tôdas as unidades da Fedeação. O espetáculo que se tem presenciado, nessé setor especializado de assistência médico-

social, é contristador. Em vários Estados essa assistência é pràticamente inexitente. Em outros, a superlotação excede os limites toleráveis, constituindo gravíssimos obstáculo à prática das a uuperlotação excede os limites toleráveis, constituindo gravíssimo obstáculo á prática das mais comesinhas normas de higiene individual e coletiva, sem falar no risco de vida a que estão expostos guardas e internados no convívio diário com psicopatas agitados e perigosos. Há regiões em que os "Asilos de loucos" não oferecem siquer a cama e o alimento: doentes dormem pelo chão ou em redes esfarrapadas, amontoados em corredores ou relente, debaixo de árvores, tendo por único alimento um simples angu de farinha uma vez ao dia, servindo de prato uma fôlha larga de arbusto! Numerosos psicopatas continuam recolhidos à prisão, nas cadeias públicas do interior, por não haver hospitais que os recebam. Muitos Estados, na verdade, lutam com a falta de recúrsos financeiros para custear o desenvolvimento da assitência psiquiátrica, que é de fato dispendiosa, tanto entre nós como em qualquer outra parte do mundo. O número de leitos existentes para tratamento de psicopatas, em todo o Brasil, não chega a 27.000, nesse número incluídos os asilos, hospitais particulares e casa de saúde. A superlotação é superior a 20%. O número de psicopatas necessitando de internação vai além de 80.000. O programa elaborado visa atender apenas ao mais urgente, sem qualquer preocupaçoã de fazer obra suntária ou de execução prolongada. Êsse "socorro de urgência" que se pretende levar a todos os recantos do país, sob a fórma de auxílio técnico e financeiro, será executado em 7 etapas, as 3 primeiras já felismente em andamento. O número de leitos a serem construídos em tódo o território nacional atinge a cifra d 5.310, que corresponde a ao têrmo da última etapa. O custo de cada leito construído deve orçar em 20.000 cruzeiros, menos de 20% do número atualmente existente. Assim, a superlotação estará quase eliminada, ao têrmo da última etapa. O custo de cada leito constituido deve orçar em 20.000,00 cruzeiros que é o prêço mínimo calculado pela Dívisão de Obras do M.E.S. e pela Divisão de Organização Hospitalar do D.N.S. nas regiões em que houver maior facilidade na obtenção de materiais. Pensou-se, a princípio, em obter dos Estados uma contribuição mais substancial para essas obras. A prática vem demonstrando, entretanto, que apesar de todos os esfôrços e solicitações, a contribuição dos Estados interessados não atinge, em média, sinão um têrço do custo das obras projetadas. Dessarte, está a União contribuindo com cêrca de duas têrças partes. A manutenção e o funcionamento dos novos hospitais, porém, ficam inteiramente a cargo dos Estados. Do dispêndio total com a execução do plano (5.310 leitos à 20.000 crzeiros = Cr$.... 106.200.000,00) cabem portanto dois têrços à União ou sejam Cr$ 70.800.000,00. Dêsse programa geral de auxílios aos Estados, conforme se infere amplamento dos dados abaixo, já foram concedidos Cr$ 15.100.000,00:

Estados	N.º de leitos a construir	Custo total Cr$	Fornecidos pela União Cr$
Amazonas	150	3.000.000,00	650.000,00
Pará	200	4.000.000,00	650.000,00
Maranhão	80	1.600.000,00	500.000,00
Ceará	450	9.000.000,00	1.000.000,00
Piauí	150	3.000.000,00	1.000.000,00
R. G. do Norte	200	4.000.000,00	1.000.000,00
Paraíba	150	3.000.000,00	500.000,00
Pernambuco	200	4.000.000,00	500.000,00
Alagoas	200	4.000.000,00	1.000.000,00
Sergipe	100	2.000.000,00	500.000,00
Bahia	600	12.000.000,00	1.500.000,00
Espírito Santo	200	4.000.000,00	1.000.000,00
Estado do Rio	280	5.600.000,00	500.000,00
Minas Gerais	200	4.000.000,00	500.000,00
Paraná	600	12.000.000,00	1.000.000,00
Santa Catarina	80	1.600.000,00	500.000,00
R. G. do Sul	1.000	20.000.000,00	500.000,00
Mato Grosso	120	2.400.000,00	1.000.000,00
Goiás	100	2.000.000,00	1.000.000,00
Acre	50	1.000.000,00	300.000,00
Distrito Federal	200	4.000.000,00	—
Totais	5.300	106.200.000,00	15.100.000,00

O total de Cr$ 15.100.000,00 acima indicado, corresponde a 3 etapas em execução, discriminadas a seguir:

1.ª etapa	Contribuição estadual	Contribuição da União
	Cr$	Cr$
Alagoas	500.000,00	1.000.000,00
Rio G. do Norte	500.000,00	1.000.000,00
Paraná	1.000.000,00	1.000.000,00
Sergipe	700.000,00	500.000,00
Espírito Santo	500.000,00	1.000.000,00
Minas Gerais	500.000,00	500.000,00
Total	3.700.000,00	5.000.000,00

(Os 3 primeiros acordos foram assinados a 14 de novembro e os 3 seguintes a 21 de novembro de 1946.)

2.ª etapa	Contribuição estadual	Contribuição da União
	Cr$	Cr$
Amazonas	450.000,00	650.000,00
Pará	800.000,00	650.000,00
Ceará	450.000,00	1.000.000,00
Paraíba	200.000,00	500.000,00
Pernambuco	100.000,00	500.000,00
Rio G. do Sul	500.000,00	500.000,00
Goiás	200.000,00	1.000.000,00
Território do Acre	100.000,00	300.000,00
Total	2.800.000,00	5.100.000,00

(A assinatura dos convênios desta 2.ª etapa se deu em 25-2-47.)

3.ª etapa	Contribuição estadual	Contribuição da União
	Cr$	Cr$
Bahia	500.000,00	1.500.000,00
Mato Grosso	200.000,00	1.000.000,00
Piauí	200.000,00	1.000.000,00
Maranhão	100.000,00	500.000,00
Estado do Rio	500.000,00	500.000,00
Santa Catarina	200.000,00	500.000,00
Total	1.700.000,00	5.000.000,00

(A assinatura dos convênios desta 3.ª etapa já está sendo providenciada.) Restam ainda, por conseguinte, Cr$ 55.700.000,00, que se propõe sejam concedidos em quatro etapas, a saber:

1948 — 4.ª etapa	8.000.000,00
1948 — 5.ª etapa	14.000.000,00
1950 — 6.ª etapa	18.000.000,00
1951 — 7.ª etapa	18.000.000,00
Total	58.000.000,00

A última etapa está acrescira de Cr$ 2.300.000,00, correspondentes a despesas eventuais e a possível majoração de 5% no material e mão de obra.

A discriminação da dotação para 1948 é a seguinte:

Estados	Para construções		Para instalações
	Cr$		Cr$
Pará	500.000,00	+	200.000,00
Ceará	500.000,00	+	200.000,00
Piauí	500.000,00		—
R. G. do Norte	500.000,00	+	100.000,00
Pernambuco	500.000,00		—

Alagoas	500.000,00	+	300.000,00
Bahia	600.000,00	+	300.000,00
Espírito Santo	500.000,00	+	100.000,00
Parána	500.000,00	+	300.000,00
Santa Catarina	—		150.000,00
R. G. do Sul	500.000,00		—
Mato Grosso	600.000,00	+	200.000,00
Acre	—		150.000,00
D. Federal	—		300.000,00
Total	5.700.000,00		2.300.000,00

Em resumo: a dotação para 1948 será aplicada da seguinte forma:

	Cr$
a) em auxílios aos Estados, para desenvolvimento da assistência psiquiátrica, através de início, prossegúimento, ampliação e reforma de obras	5.700.000,00
b) na instalação e equipamento de serviços psiquiátricos no território nacional	2.300.000,00

(23) Trata-se de recursos orçamentários imprescindíveis ao desenvolvimento das atividad do S.N.D.M., a fim de manter intercâmbio técnico entre os diferentes centros psiquiátricos Brasil, o que há muitos anos se vem fazendo, com real proveito, por intermédio de psiquiatra médicos, enfermeiros e outros funcionários especializados. A prática tem demonstrado sere de indiscutível proveito as viagens realizadas para conhecimento da atuação psiquiátrica e diferentes centros hosiptalares especializados. O desenvolvimento da psiquiatria exige a i tensificação de observações sôbre certas psicopatias, de incidências e formas menos comu de perturbações mentais, muito freqüentes em alguns centros, além de melhor organização profilaxia das doenças mentais em tôdas as regiões do nosso país, onde os níveis intelectua e educacionais, bem como os hábitos de vida, diferem ao extremo.

(24) *a*) A dotação de Cr$ 80.000,00 será utilizada na montagem de ambulatórios em dif rentes bairros da Capital da República, que se ressente de suficiente assistência psiquiátri à sua população, pois tais serviços não são efetuados pela Prefeitura do Distrito Federal, m exclusivamente pelo Serviço Nacional de Doenças Mentais, de acôrdo com o art. 33, do Re mento do S.N.D.M., aprovado pelo Decreto n.º 17.185, de 18 de novembro de 1944. O it VIII do art. 21 do Regimento do S.N.D.M., aprovado pelo Decreto 17.185, de 18-11-44, "p ceitua a realização de estudos e pesquisas sôbre doenças nervosas e mentais, em cooperaç com os órgãos federais do ensino da psiquiatria." Tais pesquisas, realizadas pelos órgãos Serviço no Distrito Federal e pela Seção de Cooperação nos Estados, visam impulsionar progresso da psiquiatria em nosso país, onde o aumento impressionante das doenças ment constitui um dos maiores perigos sociais do momento. *b*) Para a gratificação por tais trabalh técnicos e científicos, o Serviço destacará desta subconsignação a quantia de Cr$ 20.000, O restante da dotação, Cr$ 50.000,00 se destina, principalmente, à divulgação, em fórma resenha, das últimas revelações científicas sôbre problema de assistência a psicopatas e giene mental, indicado documentamente os resultados colhidos na prática de suas aplicaç

VERBA 4 — OBRAS.

Embora não figurando no quadro comparativo acima e sim na parte relativa ao Divisão de Obras (encargos gerais do Ministério), disporá ainda o S.N.D.M., de recursos n verba, no total de Cr$ 5.700.000,00, consignados em favor do Manicômio Judiciário (Cr$ 3.100.000,00) e da Colonia Juliano Moreira (Cr$ 2.600.000,00).

CENTRO PSIQUIATRICO NACIONAL Cr$ 11.214.380,00

ADMINISTRAÇÃO

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	37.800	37.200	(2) 37.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	20.000	—	(3) 20.000	+ 20.000
Total da Consignação III	—	57.800	37.200	57.200	+ 20.000
Total da Verba 1	—	57.800	37.200	57.200	+ 20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	24.000	18.000	(4) 30.000	+ 12.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	40.000	40.000	(5) 80.000	+ 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	1.500	—	(6) 3.500	+ 3.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	130.000	100.000	(7) 150.000	+ 50.000
Total da Consignação I	—	195.500	158.000	263.500	+ 105.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	7.000	7.000	(8) 10.000	+ 3.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	30.000	30.000	(9) 40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou da propos[ta] sôbre o Orçamento de 19[illegible]
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	250.000	170.000	(10) 250.000	+ 80.[illegible]
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	7.000	12.000	(11) 15.000	+ 3.[illegible]
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	5.900.000	7.525.000	(12 8.500.000	+ 975.[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	80.000	70.000	(13) 100.000	+ 30.[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios e mgeral	—	820.000	820.000	14) 1.000 000	+ 180.[illegible]
27 — Sementes e mudas de plantas	—	3.000	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	200.000	200.000	(15) 250.000	+ 50.[illegible]
Total da Consignação II	—	7.297.000	8.836.000	10.167.000	+ 1.331.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	90.000	200.000	(16) 220.000	+ 20.[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	190	210	280	+ [illegible]
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	2.700	1.400	1.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	15.000	—	15.000	+ 15.[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	250.000	250.000	250.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	30.000	—	—	—
39 — Serviços funerários	—	30.000	15.000	(17) 30.000	+ 15.[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	38.000	30.000	(18) 30.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	80.000	80.000	(19) 80.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	—	585.890	626.610	676.680	+ 50.[illegible]
Total da Verba 2	—	8.078.390	9.620.610	11.107.180	+ 1.486.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 - Serviços de saúde e higiene					
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	—	30.000	30.000	(20) 50.000	+ 20.000
Total da Verba 3	—	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	57.800	37.200	57.200	+ 20.000
Verba 2 — Material	—	8.078.390	9.620.610	11.107.180	+ 1.486.570
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total	—	8.166.190	9.687.810	11.214.380	+ 1.526.570

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário em exercício no C.P.N. está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso de Centro Psiquiátrico Nacional cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, o qual instituiu, no mencionado Centro, as seguintes funções gratificadas:

1	Chefe do Bloco Médico Cirúrgico	6.600,00
1	Chefe da Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico	6 [illegible]
1	Chefe de Laboratório	5 [illegible]
1	Chefe de Farmácia	5.[illegible]
1	Administrador	6.[illegible]
1	Chefe de Secretaria	4.800,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7	Total	37.200,00

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviço extraordinário. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Centro Psiquiátrico Nacional, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A elevação de prêços das assinaturas de algumas das revistas técnicas estrangeiras, bem assim a [illegible] no exercício de 1946 e a obtenção de muitos outros que ainda estarão em desfalque em 1947, dada a [illegible] que ocasionaram o aumento de crédito que se verifica para 1948.

(5) A [illegible] lavar louças e [illegible] refrigeradores Cr$ [illegible] nadas pela guerra. O restante Cr$ [illegible]

	Cr$
1 aparelho de projeção cinematográfica 16 mm.	12.000,00
Pequenas ferramentas agrícolas para os jardins e [illegible] do Centro (regadores, pás, alfanges, enxadas, ancinhos, etc.)	8.000,00

Esclarece-se que o aparelho de projeção cinematográfica será empregado com fins de divulgação científica entre os psiquiatras e [illegible] de filmes recreativos.

(6) No edifício central do C.P.N., composto de cinco hospitais e uma ampla construção em que funciona o bloco Médico-Cirúrgico, estão sendo ultimadas as obras projetadas para sua entrada principal, onde se faz necessária uma Bandeira-Nacional de grandes dimensões e com haste adequada. Fica assim justificada a dotação proposta.

(7) Está previsto o seguinte programa de compras, para 1948:

	Cr$
1 Centrifugador n.º 2 de grande capacidade com tacômetro indicador de O a 6.000 R.P.M. montado na parte superior; motor de 3-4 H.P., para 110 a 220 volts, 50-60 ciclos, reostato conjugado com a mesa suporte. Completo, com coroa e 16 cestas para tubos de Wassermann, Kahn, etc. ..	25.000,00
1 Micrótomo, curtometro de 1 a 20 microns, platina de 90 por 130 mm. para cortes de grandes objetos, navalhas 240 mm.	16.000,00
100 camas de ferro, tipo para doente mental a Cr$ 400,00 ..	40.000,00
100 Porta-papeletas de aço, mod. S-7.656, a Cr$ 230,00	23.000,00
100 Porta-números de aço, mod. S-7.654, a Cr$ 60,00	6.0000,0
Seringas de 2, 3, 5, 10, 20 e 50 centimetros cúbicos	13.350,00
50 Seringas para tuberculina a Cr$ 18,00	900,00
6 Navalhas suecas, a Cr$ 100,00	600,00
1 mesa para autopsia, espec. mod. 5.520	20.000,00
1 Máquina dactilógráfica, carro médio	5.000,00
	149.850,00

O centrifigurador será empregado em farmácia, cujos trabalhos de manipulação e produção vêm em crescendo; o micrótomo é de grande utilidade na manipulação dos côrtes em celoidina, indispensáveis aos trabalhos de histologia patológica do sistema nervoso; sendo grande a percentagem de camas inutilizadas, o que é compreensivel em hospitais de alienados, o pedido de mais 100 delas destina-se à substtiuição das imprestáveis nas unidades hospitalares de todo o C.P.N. perto de 2.000 leitos; a mesa de necrópsias atenderá à indispensável remodelação do necrotério; e, por fim, os porta-papeletas e porta-números vão servir às unidades hospitalares a serem postas em integral funcionamento no ano de 1948 — O Bloco Médico Cirúrgico e o Instituto de Psiquiátria.

(8) Dá-se abaixo a demonstração anual dos exames efetivamente realizados em 1945-1946 e a previsão para 1947-1948:

Espécie	1945	1946	1947	1948
Exames de urina	4.189	5.000	7.000	8.000
Exames de sangue	9.150	10.000	12.000	14.000
Exames de liquor	12.138	13.000	15.000	18.000
Exames de escarro	809	900	1.100	2.000
Exame de fezes	630	700	1.000	2.000
Exames diversos	1.784	1.800	2.000	3.000
Autopsias	98	100	200	250
Metabolismo Basal	84	100	150	200
Exames Histo-Patológicos	12	50	100	200
Trabalhos Publicados ...	5	—	—	—
Manipulação de empôlas ..	15.000	20.000	25.000	30.000

Como se vê, há um aumento progressivo do número de exame de laboratório, tornando-se, pois necessário um maior números de animais para experiência, estudos e pesquisas. Daí advém a elevação proposta para 1948.

(9) Com serviços a serem ampliados e outros ai nstalar em 1948, é de se convir que crescerá o consumo do material de que se trata. Por outro lado, leve-se em conta que a despesa realizada em 1946 ultrapassou o crédito orçamentário obtido pelo C.P.N., o qual recorreu à suplementação da dotação.

(10) A dotação proposta terá a seguinte distribuição:

a) Combustíveis	107.500,00
b) Material de lubrificação	1.500,00
c) Artigos de ilumnação	61.000,00
d) Conservação de inst. máquinas e aparelhos	80.000,00
	250.000,00

Espécie	Quantidade mensal das refeições (outubro de 1946)	Valor das refeições (1947)	Importância mensal	Despesa anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	33.607	14,90	500.744,30	6.088.931,60
Meias refeições	8.598	7,45	6.055,10	768.661,20
Dietas	7.020	16,39	115.057,80	1.380.693,60
Refeições ligeiras	243	0,40	97,20	1.166,40
Refeiões avulsas	1.545	7,05	10.892,25	130.707,00
Totais	51.013		690.846,45	8.290.159,80

Tendo o crédito proposto alcançado a cifra de Cr$ 8.500.000,00 verifica-se a existência de um saldo disponível de Cr$ 209.840,20, com que fará frente a possíveis flutuações de preços e a eventuais aumentos no número de refeições, evitando-se, assim, a abertura de créditos suplementares.

(13) Com a dotação consignada será atendida a aquisição do material necesário à identificação fotográfica de 3.600 doentes (média de 10 internados por dia em 1946), a Roentgenfotografia dos mesmos, ao material, para os diversos aparelhos de Raio X em funcionamento e ao material fotógráfico e micro-fotográfico necessário aos laboratórios.

(14) A detação se destina à compra de produtos químicos para laboratório; pordutos farmacêuticos e odontológicos. O quantitativo que se concede para 1948 supera a despesa realizada em 1946 apenas em Cr$ 55.871,20.

(15) Possuindo oficinas de costura e colchoaria, está o C.P.N. habilitado a confeccionar, a mais baixo custo, vestuários para os doentes e roupas de cama, razão pela qual se indica apenas a matéria prima no programa de comprs para 1948, assim discriminado:

	Cr$
400 Colchões de capim a Cr$ 90,00	36.000,00
40 Travesseiros de paina a Cr$ 20,00	8.000,00
500 Colchas brancas a Cr$ 40,00	20.000,00
500 Cobertores de lã a Cr$ 80,00	40.000,00
1.000 Fronhas de algodãosinho a Cr$ 14,00	14.000,00
500 Lençois de algodãosonho a Cr$ 40,00	40.000,00
1.000 Têrnos de brim pardo p/doentes a Cr$ 60,00 ..	60.000,00
1.500 Algodão alvejado c/1,50 mts. a Cr$ 10,00	15.000,00
2.500 Riscado de algodão a Cr$ 6,00	15.000,00
2 Grozas de Linha Branca p/costurar a Cr$ 100,00 ..	2.000,00
	250.000,00

(16) Desdobrar-se-á, a dotação proposta, em duas parcelas: uma de Cr$ 200.000,00, outra de Cr$ 20.000,000.A maior delas destina-se à limpeza e conservação do edifício do Bloco Médico Cirúrgico, com 8 andares, conforme orçamento apresentado por firma especializada nesse ramo de negócio; a outra será aplicada na compra dos artigos abaixo enumerados e necessários principalmente aos cuidados higiêncos de 400 doentes:

250 escovas p/unhas (médicos, serventes, doentes)
1.200 escovas para dentes
960 dentifrício em pasta
240 pentes de massa, para homens
240 pentes de massa, para mulheres
2.000 sabonetes tipo bol as
1.000 sabonetes tipo barras
2.000 papel higiênico em fôlha

(17) Retornou-se ao obtido pelo C.P.N. em 1946, exercício em que a despesa realizada por essa subconsignação atingiu a Cr$ 27.000,00

(18) Para atender aos reparos nas centenas de aparelhos e máquinas do C.P.N. especialmente as das oficinas, lavanderia, farmácia e seção de fisioterpia.

(19) A dotação será aplicada em adaptações a serem feitas no necrotério e em 18 prédios residenciaias, sendo que 4 dêles estão carecendo de obras de reparação em grande escala.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) Dado o crescente número de doentes sob o contrôle do C.P.N. e a importncia cada vez maior que vem adquirindo a Praxiterapia como método de tratamento das doenças mentais agudas e crônicas, torna-se imprescindível o aumento da dotação destinada a êsse fim. Alémé de constituir o mais Ktil processo terapêutico para a reeducação e a readaptação social dos pacientes, a Praxiterapia redunda em economia pela contribuição do trabalho dos próprios dontes para a vida hospitalar. Serão em 194 $ampliados os nKcleos de trabalho j áexistentes e **instalados novos setores de atividade, tais como os referentes a:**

a) Jardinagem em tôrno dos edifícios dos Hospitais.
b) Criação de pequenos animais utilisáveis nos laboratórios (ceolhos, cobais, camondongos).
c) Criação de aves domésticas.
d) Cultivo de horas
e) Oficina para fabricação de colchões
f) Oficina de encadernação.

Isto como trabalhos destinados a homens. Nas seções femininas: instalação de oficinas para confeção de roupas de cama e vestimentas hospitalares; ampliação das oficinas já existentes de tarbalhos manuais: bardados, rendas, tecelagem, etc. Como atividades comuns a ambos os sexos, serão ocupados os pacientes na produção de cerâmica, modelagem e pintura.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA **Cr$ 559.710,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.800	19.800	18.000	(2) 18.000	—
Total da Consignação III	19.800	19.800	18.000	18.000	—
Total da Verba 1	19.800	19.800	18.000	18.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transportes; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção; de incêndio; eviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras voaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração t de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras voaturas..........	—	—	—	60.000	+ 60.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	14.000	10.500	(3) 15.000	+ 4.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	100.000	100.000	(4) 120.000	+ 20.000
Total da Consignação I	—	114.000	110.500	195.000	+ 84.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	3.000	—	3.000	+ 3.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	10.000	10.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	3.000	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	20.000	15.000	(5) 20.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	80.000	80.000	(6) 120.000	+ 40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	80.000	70.000	(7) 80.000	+ 10.000
Total da Consignação II	—	206.000	190.000	253.000	+ 63.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	30.000	30.000	30.000	—
2 — Assinatura de órgãos oficiais	—	260	140	210	+ 70
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	10.000	10.000	6.000	— 4.000
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	5.000	5.000	(8) 7.500	+ 2.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	50.000	40.000	(9) 50.000	+ 10.000
Total da Consignação III	—	95.260	85.140	93.710	+ 8.570
Total da Verba 2	—	415.260	385.640	541.710	+ 156.070

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	19.800	19.800	18.000	18.000	——
Verba 2 — Material	——	415.260	385.640	541.710	+ 156.070
Total	19.800	435.060	403.640	559.710	+ 156.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Instituto de Psiquiatria, está incluído na relação numérica referente ao Serviço Nacional de Doenças Mentais — Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Instituto de Psiquiatria cumpre invocar os Decretos-leis ns. 7.055, de 18-11-44 e n.º 9.617, de 21-8-41, os quais instituíram, no mencionado Instituto, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem ..	6.000,00
1	Chefe de Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas	6.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		18.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A fim de aparelhar convenientemente o gabinete fotográfico, está previsto o seguint programa de compras:

1 Ampliador solar, completo	9.000,00
1 Máquina fotostática, com banheiro	5.000,00
Pequenas ferramentas (1 martelo, alicates, talhadeiras, limas, trena, torquazes, etc.)	1.000,00
	15.000,00

(4) Os aparelhos e utensílios de laboratório e de gabinete técnico a serem adquiridos, em 1948, perfazem a importância de Cr$ 100.000,00 aproximadamente. Trata-se de materi indispensável aos laboratórios do setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas, os quais vão tend dia a dia grandemente desenvolvidas suas atividades, situação que será mais acentuada n ano próximo vindouro, quando serão instalados novas enfermarias e outros consultórios d Instituto. O restante (Cr$ 20.000,00) será aplicado na compra de armários envidraçados pa o gabinete dentário e de 10 leitos para epiléticos.

(5) O Instituto de Psiquiatria, de acôrdo com o Decreto n.º 17.185, de 18-11-944, é órgão destinado a receber todos os psicopatas do Distrito Federal e fazer triagem dos me mos. Para que possa cumprir a sua finalidade, necessário se torna que o seu Gabinete fot gráfico e de Raio X estejam perfeitamente aparelhados, a fim de não haver solução de con nuidade, no serviço de identificação e radiográfico dos enfermos. Com a dotação solicitad espera o Instituto dar cabal desempenho às tarefas dêsses gabinetes, que vêm tendo su atividades em crescimento contínuo, de ano para ano.

(6) Além dos seus serviços internos (Enfermaria e Laboratório), o Instituto poss ainda um Serviço de Ambulatório com 5 gabinetes, cujo receituário anual se eleva a 36.0 fórmulas aproximadamente, com tendência a aumentar muito mais, em 1948. Dessas circur tâncias advém o aumento proposto.

(7) Serão equipadas em 1948.

4 — Enfermariasa, com 25 leitos cada uma
1 — Sala de Eletrochoque, com 6 leitos
1 — Sala de Metabolismo Basal, com 2 leitos
5 — Gabinetes, no Ambulatório.

HOSPITAL PEDRO II

Cr$ 586.410,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	10.800	10.800	10.200	(2) 10.200	—
Total da Consignação III	10.800	10.800	10.200	10.200	—
Total da Verba 1	10.800	10.800	10.200	10.200	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	—	—	—	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.500	11.000	10.000	(3) 15.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	130.000	100.000	100.000	(4) 160.000	+ 60.000
Total da Consignação I	141.500	111.000	110.000	175.000	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	5.000	—	—	—	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	92.200	—	—	5.000	+ 5.000
1 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000	—	—	—	—
2 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	2.860.000	—	—	—	—
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	42.000	—	—	—	—
5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	—	—	—	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	286.000	120.000	120.000	(5) 200.000	+ 80.000
Total da Consignação II	3.706.200	140.000	135.000	225.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	90.400	60.000	70.000	(6) 80.000	+ 10.000
— Assinatura de órgãos oficiais	260	260	140	210	+ 70
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	—	—	—	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	6.000	6.000	6.000	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	140.000	—	—	—	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	16.000	15.000	15.000	(7) 15.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	24.000	70.000	70.000	70.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	291.860	151.260	161.140	171.210	+ 10.070
Total da Verba 2	4.139.560	402.260	406.140	571.210	+ 165.070

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	20.000	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Verba 3	20.000	—	—	5.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.800	10.800	10.200	10.200	—
Verba 2 — Material	4.139.560	402.260	406.140	571.210	+ 165.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	—	—	5.000	+ 5.000
Total	4.170.360	413.060	416.340	586.410	+ 170.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital Pedro II, está incluído na relação numérica referente ao SNDM — Seção de Administração.

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do H. P. II cumpre invocar os Decretos-leis 3.422, de 1940 e n.º 7.055, de 18-11-44, os quais instituíram, no mencionado Hospital, as seguintes funções gratificadas:

N.º	Função	Cr$ (anuais)
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		10.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Com a dotação concedida, o H. P. II adquirirá um refrigerador elétrico e duas enceradeiras.

(4) Desde seringas, agulhas, cubos, termômetros e pinças, até aparelhos para eletrochoque, raquimanômetros e mesa para termoflux, serão adquiridos com a cifra consignada. O programa de compras para 1948 se avantaja sôbre o do ano em curso, não só quantitativamente, como também quanto aos valores unitários, mais elevados. Êsses são os fatores determinantes do aumento que se assinala.

(5) Considerada a média de 3.000 internações anuais e dispondo de 500 unidades a equipar, grandes são os gastos com roupa de cama, mesa e banho, e bem assim com vestuários e uniformes. Ao demais, é o Hospital Pedro II destinado à assistência a insanos com perturbações agudas, mais dispendiosa do que a exigida pelas perturbações crônicas.

(6) A higiene das enfermarias e o asseio corporal dos enfermos são postos em primeiro plano pela Diretoria do Hospital. E' sabido que a limpeza de um estabelecimento hospitalar, destinado a doentes mentais, é mais cara que a de qualquer um outro: os enfermos mentais, pela natureza de suas perturbações, freqüentemente estragam, deterioram e conspurcam camas e roupas de que se servem.

(7) As paredes e tetos das alas para agitados, os gabinetes sanitários e os dormitórios são, preferencialmente, os mais danificados pelos insanos mentais, exigindo, portanto, constantes e urgentes reparos. A permanente conservação do prédio em que funciona o Hospital é, sem dúvida, medida de economia para os cofres públicos.

HOSPITAL GUSTAVO RIEDEL

Cr$ 374.140,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	6.600	6.600	6.000	(2) 6.000	—
Total da Consignação III	6.600	6.600	6.000	6.000	—
Total da Verba 1	6.600	6.600	6.000	6.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	—	—	—	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	12.000	11.000	8.000	(3) 12.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	(4) 5.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	43.000	50.000	25.000	(5) 100.000	+ 75.000
Total da Consignação I	63.000	61.000	38.000	117.000	+ 79.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000	—	—	—	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	13.000	10.000	15.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	70.800	—	—	—	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	4.000	—	—	—	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.000.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	26.500	—	—	—	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	322.000	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	90.000	80.000	(6) 110.000	+ 30.000
Total da Consignação II	1.548.300	103.000	90.000	125.000	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	49.000	50.000	45.000	60.000	+ 15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	260	260	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	(7) 6.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	80.000	—	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	14.000	—	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	(8) 15.000	+ 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	50.000	40.000	(9) 45.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	13.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	187.260	116.260	101.140	126.140	+ 25.000
Total da Verba 2	1.798.560	280.260	229.140	368.140	+ 139.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	25.000	—	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.600	6.600	6.000	6.000	—
Verba 2 — Material	1.798.560	280.260	229.140	368.140	+ 139.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.000	—	—	—	—
Total	1.830.160	286.860	235.140	374.140	+ 139.000

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 750.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital Gustavo Riedel, está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme o Decreto-lei n.º 3.422, de 12-7-41, e o de n.º 9.617, de 21-8-46:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
2		6.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O quantitativo proposto atenderá ao programa de compras para 1948, assim discriminado:

		Cr$
1	Máquina de impressão movida a mão, de pequeno formato	4.000,00
2	Estantes tipográficas de madeira, com 12 gavetas para tipos, com caixas	3.400,00
2	Componedores de metal n.º 21	150,00
1	Tipos de chumbo para obras, corpo 10, fontes, pesando cada fonte aproximadamente 10 quilos	800,00
3	Enxadas	150,00
3	Ancinhos	100,00
2	Carrinhos de mão	1.000,00
1	Tesoura de ferro para aparar grama	300,00
1	Alicate com isolamento	150,00
2	Martelos de bola para mecânico	150,00
1	Tesoura para cortar metais	200,00
3	Chaves de bôca	300,00
1	Serrote para carpinteiro	100,00
	Outras pequenas ferramentas	300,00

Será proveitosa a aplicação da parcela destinada à compra de material tipográfico: sem dúvida, constitui a prática da tipografia, para muitos doentes alfabetizados, uma ocupação legitimamente praxiterapêutica. Em vários manicômios, como no antigo Hospital Nacional de Alienados, ao tempo de Juliano Moreira, e ainda hoje no Hospital de Juqueri, em São Paulo, tem sido instaladas oficinas onde se imprimem as revistas científicas editadas pelo estabelecimento. Em outros frenocômios, como no tradicional "Hospício de las Mercedes", de Buenos Aires, tem-se visto o caso de se darem à estampa tablóides não sòmente compostos, impressos e paginados pelos internados, como ainda redigidos por êles próprios. E' o caso do "Eco de las Mercedes", impresso até mesmo em papel *couché* e tinta azul. E' oportuno lembrar existirem, atualmente, tipógrafos entre doentes da Seção Calmeil do H.G.R. Outrossim, não possuindo o Hospital nenhum dos instrumentos para jardinagem assinalados, sua aquisição se faz necessária de vez que se tem em mira manter em perfeito estado de conservação e limpeza os terrenos em tôrno do edifício. Finalmente, as demais ferramentas relacionadas de muito servirão para os freqüentes e urgentes consertos em gabinetes sanitários, quartos de banho, canos dágua, portas e janelas, comumente danificadas pelos insanos.

(4) Num estabelecimento como o H.G.R., em que a maioria dos internados é constituída por antigos pensionistas, geralmente pessoas de bom nível social e apreciável cultura, justifica-se a prática de certos trabalhos que representam a última palavra da chamada terapêutica ocupacional, ou praxiterapia. A praxiterapia a aplicar nesses doentes de cultura deverá constar, não de trabalhos manuais, mas de aprendizado artístico, literário ou científico, tudo escolhido de acôrdo com as tendências e inclinações dos pacientes. E' para êsses cursos, cuja organização a Diretoria do H.G.R. tem o maior interêsse de completar em 1948, que se destina o material didático solicitado por essa subconsignação, e que deve versar principalmente sôbre história, música, desenho, artes plásticas e linguagem. Devem ser primeiramente apuradas quais as formas de aprendizado mais indicadas para os grupos de doentes psssíveis de aproveitamento nessa modalidade especial de praxiterapia, verificação de que dependerá a aquisição dêsse ou daquele tipo de material didático, razão por que se deixa de especificá-lo.

(5) Além do mobiliário e do instrumental hospitalar e odontológico que exige constante renovação e ampliação empenha-se a Diretoria do Hospital Gustavo Riedel em obter a aquisição do seguinte material:

		Cr$
1	Endotermo	5.000,00
5	Ventiladores	25.000,00
12	Cadeiras espreguiçadeiras	5.000,00
1	Geladeira elétrica	15.000,00
12	Relógios para rondantes	11.400,00
12	Filtros	2.130,00
1	Cadeira goratória para barbeiro	3.500,00
2	Gaveteiros para barbearia	2.400,00
2	Mesas para barbearia, com pedra de mármore e espelho	700,00
	Navalhas, escovas, máquinas para cortar cabelo, tesouras e outros pertences	2.100,00

Montarão essas despesas a Cr$ 75.000,00, em números redondos, correspondente, portanto, ao aumento assinalado. Justifica a requisição de ventiladores o fato de possuir o hospital pequeno número dêsses aparelhos, expondo em várias dependências os doentes e servidores aos efeitos de intenso calor, no verão, agravado pela pouca ventilação nas aludidas dependências. A geladeira elétrica será empregada na guarda de medicamentos, sendo ociosos quaisquer outros esclarecimentos sôbre sua utilidade.

(6) Em se tratando de um hospital para insanos mentais é patente que se dá grande inutilização de roupa de cama e vestuários, quer pelo pouco trato dispensado pelos doentes, quer pelos estragos em momentos de agitação. Há que renová-los periòdicamente, pois.

(7) Dotação por onde correm também as despesas com os festejos de Natal e Ano Novo.

(8) As depredações freqüentes que ocorrem, particularmente em camas, mesas de cabeceira, cadeiras e bancos, justificam o aumento consignado.

(9) Nas partes de revestimento do edifício do H.G.R. não têm sido poucas as marcas visíveis do espírito destruidor do psicopata. Encontram-se sempre paredes esburacadas, ladrilhos desprendidos, portas e janelas dos quartos-fortes quebradas. A despesa realizada, em 1946, autoriza seja majorada a dotação.

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil — Cr$ 513.140,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(2) 3.000	—
Total da Consignação III	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	3.000	3.000	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	—	2.500	+ 2.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	4.500	16.000	16.000	(3) 32.000	+ 16.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	22.900	14.000	14.000	(4) 10.500	— 3.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	41.000	50.000	30.000	(5) 45.000	+ 15.000
Total da Consignação I	73.400	80.000	60.000	90.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000	—	—	—	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	35.000	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	75.000	—	—	—	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.500	—	—	—	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	564.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	10.000	8.000	(6) 15.000	+ 7.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios e mgeral	195.000	80.000	90.000	(7) 120.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	170.000	150.000	(8) 180.000	+ 30.000
Total da Consignação II	1.013.500	285.000	266.000	333.000	+ 67.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	32.000	40.000	35.000	(9) 40.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.000	4.000	4.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	—	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.500	—	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	6.000	6.000	(10) 6.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	60.000	30.000	(11) 37.000	+ 7.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	14.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	82.640	110.190	75.140	87.140	+ 12.000
Total da Verba 2	1.169.540	475.190	401.140	510.140	+ 109.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.000	3.000	3.000	3.000	——
Verba 2 — Material	1.169.540	475.190	401.140	510.140	+ 109.000
Total	1.172.540	478.190	404.140	513.140	+ 109.000

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 1.100.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) **Conforme Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-944, é gratificada, na repartição em apreço,** a função de Chefe de Zeladoria, com a gratificação anual de Cr$ 3.000,00. Em se tratando **de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa outra justificativa.**

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Visando a substituição, em 1948, de duas máquinas, uma de lavar e outra de torcer roupas, a primeira por apresentar defeitos incorrigíveis (aparelho antiquado e que vem acarretando a paralização do serviço por vários dias); a segunda, por não produzir o rendimento necessário devido ao seu pequeno tamanho em relação ao volume de serviço na lavanderia, será destacada da dotação acima, para atender a tais despesas, a parcela de Cr$ 25.000,00. **O restante, Cr$ 7.000,00, será aplicado no programa de compras que abaixo se discrimina:**

		Cr$
6	**pedras de afiar**	30,00
2	**máquinas para pregar ilhós**	100,00
3	dúzias de sovelas	70,00
10	facas para cortar couro	30,00
6	martelos para sapateiro	150,00
6	**torquesas para sapateiro**	120,00
2	enxadas para jardim	140,00
2	**garfos para jardim**	140,00
2	**enxadões para jardim**	150,00
2	**cavadeiras para jardim**	160,00
2	**ancinhos para jardim**	120,00
3	**regadores médios**	105,00
1	enxó	60,00
6	**talhadeiras de aço**	90,00
6	**alicates isolados**	270,00
3	**martelos de bola**	45,00
1	**tesoura para cortar fôlha**	35,00
12	**cadeados tipo Yale** ...	1.440,00
24	**carvões para ventilador**	210,00
12	**cabos para martelo** ...	48,00
12	**cabos para lima** ...	[illegible]
6	vasadores de aço	[illegible]
12	**escovas de arame para tubo de caldeira**	100,00
6	**escovas de aço para lima**	45,00
6	**ferros elétricos para passar roupa**	600,00
12	**limas-faca**	96,00
12	**limas meia cana**	144,00
12	**limas paralelas**	160,00
1	**bomba para desentupir canos**	45,00
1	**rebôlo de esmeril para bancada**	280,00
6	**serrotes**	700,00
24	**jogos de serra de volta**	240,00

10	martelos pequenos	350,00
10	alicates para carpinteiros	200,00
1	banco para carpinteiro	500,00
10	peças de arame coberto de verde n.º 3	30,00
10	peças de arame coberto de verde n.º 7	30,00
10	peças de arame coberto de verde n.º 78	30,00

(4) Material destinado à escola médico-pedagógico. A dotação permitirá a compra d discos de vitrola para ensino, patins, mapas, carteiras escolares, bolas, tabuleiros de diverso jogos, petecas, quadros negros, etc., etc.

(5) E' o seguinte o programa de compras para 1948:

		Cr$
1	geladeira elétrica para a farmácia do Hospital	12.000,00
	Lamínulas, pipetas, tubos, vidros, seringas, agulhas, sacos de borracha para água quente, capacetes de gelo, estetoscópios	1.000,00
	Ventosas, dinamômetros, pinças, tesouras, bisturís, esterilizadores, abridores de bôca, puxa-língua, irrigadores, trocaters, cubas, comadres, sondaas, estiletes para reflexos superficiais, diapasões para sensibilidade óssea	4.000,00
	Garfos, facas, colheres, 1 aparelho de jantar e café, 2 relógios de parede, 1 armário para guarda de roupas e sapatos, 6 estantes, lona para cortina de janelas, 3 ventiladores elétricos	15.000,00
12	máquinas de apontar lápis	1.000,00
3	máquinas dactilográficas	12.000,00
		45.000,00

(6) Os gastos em 1948 serão maiores que nos anos anteriores, isso porque estará, e fins do exercício em curso, ultimada a organização das oficinas de trabalhos de calçados de trabalhos de madeira, anexas à escola médico pedagógica mantida por êsse estabelecimento hospitalar. E' o seguinte o programa de compras para 1948:

	Cr$
Peles de camurça e de búfalo, raspa de sola, pacotes de fio encerado, solas, oleados	10.000,00
Lixas, pregos, taxas, trincos, parafusos, lâminas de serra	1.000,00
Barro refratário, madeira compensada e sarrafos, esmaltes, grisão, cêra virgem, betume, pincéis, cola de borracha, etc.	2.000,00
Papel, papelão, cartão, em resmas e bobinas	2.000,00
	15.000,00

(7) Justifica-se a dotação proposta: além do crescente aumento dos serviços assistenciais prestados por êsse Hospital, tanto no que toca à parte de doentes internos como através dos atendidos no ambulatório, há a considerar a elevação do custo dos medicamentos.

(8) Num hospital da natureza do que se trata, nele existindo um setor interno de recolhimento, observação e tratamento de cêrca de 200 crianças enfermas, além de funcionários residentes, é indispensável o material adiante relacionado:

		Cr$
300	travesseiros, à Cr$ 20,00	6.000,00
200	colchões a Cr$ 80,00	1.600,00
400	toalhas para banho a Cr$ 25,00	10.000,00
300	cobertores a Cr$ 85,00	25.500,00
500	fronhas a Cr$ 8,00	4.000,00
500	colchas brancas a Cr$ 35,00	17.500,00
1.000	lençóis a Cr$ 30,00	30.000,00
	E mais:	
400	macacões a Cr$ 80,00	32.000,00
150	pijamas a Cr$ 30,00	4.500,00
150	ternos para passeio	15.000,00
1.000	metros de fazenda para vestidos	18.000,00
100	pares de sapatos a Cr$ 75,00	7.500,00
500	metros de flanela	4.000,00
	Metros de cretone branco, fustão e morim, cadarço, novelos de linha, grosas de linha, metros de elástico, botões, pressões, colchetes, dedais, agulhas, chinelos	4.400,00
		180.000,00

(9) Visa-se, com o aumento assinalado, aprimorar o trato higiênico não só no que toca ao próprio imóvel, como também aos menores abrigados. A dotação proposta terá a seguinte aplicação:

	Cr$
Baldes zincados, pás para lixo, flanelas, latas para lixo, saponáceos, cêra para soalho, vassouras de piaçava, vasculhos, rôdos de borracha, vassouras de cabelo, pulvenizadores para inseticidas, espanadores, escovas para roupa e calçado, palha de aço, latas de inseticidas, líquido para metais, latas de creolina, sacos para limpeza, etc.	20.000,00
Sabonetes, papel higiênico, escovas para dentes, pentes, bisnagas de dentifrício, urinóis, sabão em barra, em pó e líquido, desodorizantes, etc.	10.000,00
Água sanitária, potassa, anil, sabão de côco e refinado ..	10.000,00
	40.000,00

(10) A conservação dos bens de um Hospital inclui, além de material de instalação das dependências, consertos de aparelhos técnicos, evitando, assim, a substituição desnecessária dos mesmos o que, certamente, acarretaria gastos excessivos. Os móveis da parte interna, maximé os de enfermaria, são, dadas as características dos internados, os que necessitam d constantes reparos. Justifica-se, assim, a manutenção da atual dotação.

(11) Apesar dos esforços dispendidos pela administração e pelo corpo de guardas de que dispõe o Hospital, na vigilância das crianças, não é possível evitar a evasão, de menores, pelos muros de fácil acesso que circundam o pátio. E' indispensável a concessão da dotação acima, que será aplicada:

	Cr$
No levantamento dos muros	35.000,00
Na reparação da tela de arame a frente do estabelecimento, a qual se acha atualmente aberta em vários pontos	2.000,00
	37.000,00

HOSPITAL DE NEURO-SÍFILIS — Cr$ 863.340,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(2) 3.000	—
Total da Consignação III	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	3.000	3.000	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	—	—	(3) 5.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.700	18.000	20.000	(4) 25.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(5) 1.200	+ 1.200
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	110.000	150.000	130.000	(6) 200.000	+ 70.000
Total da Consignação I	129.700	168.000	150.000	231.200	+ 81.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	4.000	5.000	5.000	(7) 5.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	12.000	9.000	12.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.600	5.000	5.000	5.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	7.000	5.000	5.000	(8) 7.000	+ 2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	370.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	10.000	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	234.000	120.000	120.000	(9) 235.000	+ 115.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	100.000	(10) 167.000	+ 67.000
Total da Consignação II	710.000	237.000	254.000	441.000	+ 187.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	58.000	80.000	100.000	(11) 130.000	+ 30.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	140	260	140	140	—
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.000	3.000	3.000	—
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	—	—	—	—
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	—	—	—	—
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000	6.000	12.000	15.000	+ 3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	50.000	40.000	(12) 40.000	—
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	150.540	139.260	155.140	188.140	+ 33.000
Total da Verba 2	990.840	544.260	559.140	860.340	+ 301.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Verba 2 — Material	990.840	544.260	559.140	860.340	+ 301.200
Total	993.840	547.260	562.140	863.340	+ 301.200

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 1.400.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício no Hospital de Neuro-Sífilis, está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) E' gratificada, na repartição em aprêço, a função de Chefe de Zeladoria, com a vantagem de Cr$ 3.000,00 anuais. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Justifica-se o restabelecimento da dotação pelo fato de, embora subordinada ao Centro Psiquiátrico Nacional continua sediado o H.N.S. em Botafogo, sendo inadmissível que seus técnicos, consultem a biblioteca daquele Centro, localizado em Engenho de Dentro.

(4) A fim de preservar e conservar os medicamentos sujeitos a deterioração, especialmente a Penicilina, o Extrato de Fígado etc., cujo emprêgo se faz em larga escala na Sífilis Nervosa, bem como tendo em vista a necessidade da existência de gêlo nas enfermarias, onde o emprêgo de capacete é comumente necessário, não há como evitar, sem enorme prejuízo do serviço e sem dano do material de alto custo adquirido, a compra de um refrigerador para cada uma das seções. Ora, em 1946, dada a insuficiência da dotação, só pode ser adquirido 1 refrigerador; em 1947, pelo mesmo motivo, nenhum. Portanto, está programada, para 1948, a compra dos 2 refrigeradores considerados necessários. Mais ainda: pequenas ferramentas para jardinagem representam o estritamente necessário para a conservação do jardim e para o transporte do capim destinado à alimentação dos animais para pesquisas.

(5) Destina-se à aquisição de 2 bandeiras nacionais.

(6) Com a criação do Centro Psiquiátrico Nacional, ficou atribuído ao H.N.S., entre outras atividades, as pesquisas sôbre Sífilis Nervosa, de modo que seu laboratório deve estar devidamente aparelhado. Acresce que, em 1947, a necessidade urgente de aparelhar a nova enfermariaa de 32 leitos prejudicará, dado o elevado preço do material a adquirir, o programa de compras para o laboratório. Por outro lado, há que se atender ao H.N.S. no tocante aos novos pedidos de camas para as enfermarias, justificáveis pelo fato de se tratar de uma instituição destinada a doentes mentais que fazem grande estrago do material, sendo portanto, necessária a sua substituição parcial cada ano. Êsses motivos determinam o aumento que se verifica nessa subconsignação.

(7) Destina-se a dotação às exigências dol aboratório da repartição, o qual tem como principais atribuições executar reações para o sôro diagnóstico e o diagnóstico líquorológico da sífilis, bem como proceder a pesquisas e trabalhos experimentais sôbre Neurolues. Para um e outro trabalho são imprescindíveis os animais de laboratório, especialmente as cobaias.

(8) Para a alimentação dos animais necessários às pesquisas de laboratório. O seu aumento é conseqüência lógica da elevação constante e acentuada dos artigos de primeira necessidade. Assim, o milho que em 1946 custava, o quilo, Cr$ 1,20, só pode ser adquirido a Cr$ 1,50; e o milho picado, calculado em Cr$ 1,20, está pelo preço de Cr$ 1,80. E' de 250, em média, o número de animais — dia sujeitos à alimentação racionada.

(9) Na base da despesa realizada em 1945 e 1946, foi calculado o quantitativo consignado para 1948, ficando assim restaurada a dotação normalmente obtida em exercícios anteriores. Evitar-se-á, com isso, o desequilíbrio assistencial aos doentes, quanto a medicamentos, convindo, para melhor juízo, considerar-se que, só com um artigo — a penicilina — o H.N.S. vem dispendendo Cr$ 50.000,00.

(10) Os preços das utilidades constantes da ementa dessa subconsignação tem subido de maneira vertiginosa. E' êsse um dos fatores determinantes do aumento. Acresce ainda que se trata de material que sofre constantes estragos, pois a repartição é destinada a doentes mentais que comumente o inutiliza. Para se ter uma idéia do aumento dos preços, referido de início, convém a indicação de alguns exemplos: lençóis, em 1945 estimados em Cr$ 20,00, foram fornecidos em 1946 a Cr$ 39,00; toalhas de banho, em 1945 estimadas em Cr$ 19,70,

foram fornecidas em 1946 a Cr$ 28,00; colchas, em 1945 estimadas em Cr$ 26,00, foram fornecidas em 1946 a Cr$ 48,00; uniforme mescla para doentes, estimados em 1945 em Cr$ 55,00, foram fornecidos em 1946 por Cr$ 95,00; paletós de flanela para doentes, estimados em 1945 em Cr$ 32,00, foram fornecidos em 1946 por Cr$ 45,00; vestidos de cretone, estimados em 1945 por Cr$ 29,70, foram fornecidos em 1946 por Cr$ 48,00.

(11) Com um grande coeficiente de absorção dos recursos consignados por essa rubrica, os gastos com lavagem e engomagem de roupas têm subido consideràvelmente, em virtude da sensível majoração de preços na prestação de tal serviço.

(12) Pequenos reparos são comumente realizados nos 6 edifícios que integram o H.N.S. Há sempre que fazer quanto à recolocação de azulejos, retoques nas paredes e nos muros externos, reconstituição dos passeios de cimento, substituição de telhas, solidagens de calhas furadas, pequenos reparos no piso das enfermarias, etc., etc. Convém salientar que o Hospital, especialmente o Pavilhão Guinle, funciona em prédio antigo, restaurado em 1925, no qual, portanto, as necessidades de pequenos reparos se sucedem. Pretende-se, em 1948, realizar a pintura de portas, janelas, esquadrias etc., do Pavilhão Afrânio Peixoto, e a pintura externa do edifício de 3 andares onde funcionam as novas enfermarias (Seção Helion Póvoa).

COLÔNIA JULIANO MOREIRA **Cr$ 24.149.810,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	57.600	57.600	57.600	(2) 57.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	6.500	—	(3) 12.000	+ 12.000
Total da Consignação III	64.100	64.100	57.600	69.600	+ 12.000
Total da Verba 1	64.100	64.100	57.600	69.600	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20 000	20.000	30.000	(4) 30.000	—
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	5.000	8.000	10.000	(5) 91.000	+ 81.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	15.000	9.000	(6) 10.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	128.000	140.000	140.000	(7) 170.000	+ 30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	213.000	255.000	250.000	(8) 320.000	+ 70.000
Total da Consignação I	374.000	438.000	439.000	621.000	+ 182.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	3.000	1.500	1.500	—	— 1.500
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	50.000	45.000	50.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	274.000	284.000	280.000	(9) 280.000	—
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	—	(10) 20.000	+ 20.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000	40.000	40.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes ....(11)	5.425.500	10.200.000	13.160.000	19.500.000	+ 6.340.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	203.000	215.000	215.000	(12) 260.000	+ 45.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	660.000	755.000	755.000	(13) 800.000	+ 45.000
27 — Sementes e mudas de plantas...	—	8.000	8.000	(14) 10.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banhos; tecidos e artefatos . (15)	600.000	1.100.000	1.200.000	1.375.000	+ 175.000
Total da Consignação II	7.230.500	12.643.500	15.704.500	22.335.000	+ 6.630.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	95.000	150.000	150.000	(16) 180.000	+ 30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	750	210	210	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	30.000	30.000	(17) 40.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000	150.000	150.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	—	4.000	+ 4.000
39 — Serviços funerários					
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.	10.000	12.000	15.000	(18) 15.000	—
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	(19) 40.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal	30.000	470.000	470.000	(20) 460.000	— 10.000
e assinatura de caixas postais	35.000	35.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação III	363.260	870.750	870.210	924.210	+ 54.000
Total da Verba 2	7.967.760	13.952.250	17.013.710	23.880.210	+ 6.866.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviço de saúde e higiene a) Manutenção do serviço de praxiterapia	100.000	120.000	120.000	(21) 200.000	+ 80.000
Total da Verba 3	100.000	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	64.100	64.100	57.600	69.600	+ 12.000
Verba 2 — Material	7.967.760	13.952.250	17.013.710	23.880.210	+ 6.866.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
Total	8.131.860	14.136.350	17.191.310	24.149.810	+ 6.958.500

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 350.000,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário, em exercício na Colônia Juliano Moreira está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 3.122, de 2-7-41; 5.976, de 10-11-43, e 7.055, de 18-11-44:

	Cr$ (anuais)
1 Chefe do Bloco Médico-Cirúrgico Álvaro Ramos	6.600,00
1 Chefe do Núcleo Rodrigues Caldas	6.600,00
1 Chefe de portaria	3.000,00

1	Chefe do Núcleo Ulisses Viana	6.600,00
1	Chefe do Núcleo Franco da Rocha	6.600,00
1	Chefe do Núcleo Teixeira Brandão	6.600,00
1	Chefe da Seção de Praxiterapia	5.400,00
1	Chefe de farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.800,00
10		57.600,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Colônia Juliano Moreira, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: há servidores cujas atribuições impõem, de quando em vez, antecipação ou prorrogação de expediente. Estão nessa situação, v.g., o Inspetor Geral e os Inspetores de núcleos, de relevante ação nos serviços de um hospital-colônia de psicopatas cuja lotação sobe à cifra de 3.600 enfermos de ambos os sexos.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O gado leiteiro existente na C.J.M. não é de boa qualidade, o que torna anti-econômica sua exploração. Torna-se, pois, necessário substituir o gado existente, por animais de melhor qualidade, capazes de assegurar a continuação do rebanho leiteiro, independente de novas despesas futuras. Os animais excedentes, bem como os reservados para substituição, serão aproveitados para o corte, reembolsando os cofres da União da despesa proposta por essa subconsignação. Por outro lado, não possui a C.J.M. animais de tração e sela, o que dificulta sobremodo os trabalhos de transporte e lavoura. Pretende-se, por isso, aplicar pequenas parcelas da dotação na aquisição de burros e cavalos, o que trará maior eficiência ao desenvolvimento do plano de exploração agrícola dos 150 alqueires de terras de que se compõe a C.J.M. A título ilustrativo, dá-se abaixo a relação dos animais existentes na Colônia, em 1946:

Bovinos	78
Suínos	58
Ovinos	28
Coelhos	34
Aves	108

(5) A dotação terá dupla aplicação: uma parte (Cr$ 25.000,00), será destinada à aquisição de material para extinção de incêndio; com a outra comprar-se-ão 1 tricicle (Cr$ 4.000,00), 3 bicicletas (Cr$ 15.000,00) e um trator de esteira Cr$ 47.000,00).

(6) Cêrca de 50 técnicos, entre médicos, dentistas, farmacêuticos, agrônomos e laboratoristas, têm necessidade de consultar obras especializadas. Tratando-se de oferecer meios que propiciem o aperfeiçoamento funcional dos seus servidores e em benefício da própria instituição, é proposta a dotação sob referência.

(7) A dotação consignada para 1948, no total de Cr$ 170.000,00, terá a seguinte aplicação:

a) Máquinas e aparelhos; acessórios — Cr$ 100.000,00.

Declara a direção da Colônia que as atividades praxiterápicas constituem, a bem dizer, a principal finalidade da C.J.M. O aproveitamento do enorme potencial humano de seus 3.600 internados representa magnífica fonte de receita, que, bem orientada e aproveitada, capacitará a C.J.M. de prover-se a si própria, num futuro próximo. A instalação de oficinas para fabricação de vassouras, espanadores, tamancos, brinquedos, mobiliário, cigarros, telhas, etc., vem sendo protelada de ano para ano. A própria exploração agrícola, que, de acôrdo com o programa de trabalho da nova direção do estabelecimento, vem sendo intensificada, encontra sérios obstáculos pela falta quase que cocpleta de máquinas e ferramentas indispensáveis ao trabalho. A dotação solicitada atenderá parte dêste objetivo, podendo ser completada, parceladamente, nos futuros orçamentos.

b) Material cinematográfico — Cr$ 20.000,00. Destinar-se-á esta parcela à aquisição de um aparelho de som para ser adaptado à máquina cinematográfica existente na C.J.M., a qual só trabalha com filmes mudos.

c) Uma rêde de auto-falantes — Cr$ 30.000,00. Com o quantitativo ora destacado será instalado o material que se menciona. Abrangerá a referida rêde os cinco grandes conjuntos hospitalares de que se compõe a organização, separada por grandes trechos de estradas. A inovação em aprêço visa proporcionar uma permanente ligação entre a direção do estabelecimento e suas dependências, facilitar a fiscalização, e permitir a transmissão de programas musicais adequados à recreação dos internados.

d) Pequenas ferramentas para trabalho na madeira, etc., Cr$ 20.000,00. Possui a C.J.M. as seguintes oficinas encarregadas dos reparos e recuperação do material: marcenaria, ferreiro, bombeiro hidráulico e gasista, eletricidade, pintura e vidraceiro, pedreiro, mecâ-

nica de automóveis, artefatos de vime. O número de ferramentas existente é escasso, prejudicando o rendimento do trabalho.

(8) A dotação proposta, de Cr$ 320.000,00, terá tríplice aplicação, conforme se vê adiante:

	Cr$
a) aparelhagem e utensílios de laboratórios e de gabinete técnico	100.000,00

E' destinada essa importância a equipar os gabinetes médicos, odontológicos e laboratório d pesquisas clínicas, com a aparelhagem indispensável à realização dos trabalhos. O Pavilhão de Isolamento para moléstisa infecto-contagiosas não está com seu equipamento em condições de atender às necessidades da Colônia; a Pupileira, recentemente inaugurada está, também, por ser aparelhada. Assim, deverão ser adquiridos: estufa incubadora e aparelho para banhos de luz, para a Pupileira; potenciometro, aparelho de eletro-titulação, estufa com têrmo regulador de temperatura, hemoglobinometro, autoclave elétrico, fôrno de Pasteur elétrico, e fôrno para calcinação, para o Laboratório de Pesquisas; autoclave tipo hospitalar para esterilização de roupas, e esterilizadores para louças e talheres, para os Pavilhões de Tisiologia e Isolamento; aparelho de diatermia, para o Pavilhão Escoia; aparelho eletro-cardiógrafo; aparelho eletroencefalógrafo; aparelho fluoroscópico; aparelho para diatermo-coagulação do colo uterino; aparelho para operar estrabismo; estativa metálica para suporte de chassis unidade V.C.T. com base para assoalho; aparelho eletro-pirético; aparelho de tensão liquórica; estojo completo para autópsia; aparelhos para pressão arterial; anuscópios de Bensaúde; facas para catarata; serings para fins diferentes; aparelho de eletro-choque; termômetros clínicos prismáticos; lanceta de Bensaúde; histerômetro de Collin; cabos para espelhos laringeanos; espelhos laringeanos; espelho de Ziegler; dinamômetro de Collin; escala de Charriére, câmara de Neubauer para contagem de flaquetas; trombocitômetro; canulas; aspirador de Dieulafoy; aparelho completo para sôro; vaporizador de Laurenzo; pulverizador de Vilbiss; vaporizador Champiomiére; termocautério de Paquelin; forceps de Demelin; especulos de Trelat e de Cusco; pinça de Kelly; pinça para língua de Collin; cureta de Volkmann; serra de Farabeuj; tesoura para gesso; porta-agulha de Mathieu, etc.

b) Para a substituição de camas imprestáveis nos diversos pavilhões, sendo avultado o número das que são retiradas mensalmente dos dormitórios; são velhas camas de madeira, impróprias para o doente mental, que as destroem com facilidade. Estima-se a despesa em Cr$ 150.000,00.

c) Móveis diversos para as novas unidades hospitalares, a fim de completar instalações ainda deficientes, Cr$ 70.000,00.

(9) O quantitativo proposto distribuir-se-á como se segue:

	Cr$
a) Combustíveis	150.000,00
b) Material de lubrificação	70.000,00
c) Artigos de iluminação	20.000,00
d) Tecidos e fibras para limpeza	5.000,00
e) Sobressalentes de viaturas	35.000,00
	280.000,00

a) Combustíveis — A Colônia Juliano Moreira consome, nos seus diversos setores de atividades, os seguintes combustíveis; ultra-gás, álcool-motor, carvão de pedra e carvão vegetal. A lenha é retirada das matas da Colônia, por turmas de doentes, para uso das caldeiras e olaria. A ferraria e oficina mecânica consomem carvão de pedra; e as lavanderias dos núcleos, carvão vegetal. O ultra-gás é o combustível utilizado para fogões, aquecedores de água, aparelhos de esterilização e fogareiros. Os elementos enumerados abaixo esclarecem como se estimou a despesa para 1948.

Quantidades previstas para 1947 e 1948 comparadas com as adquiridas em 1945 e 1946.

Espécie	1945	1946	1947	1948
Ultra-gás (cilindro)	80	120	120	120
Álcool-motor (litro)	30.000	30.000	36.000	36.000
Carvão de Pedro (tonelada)	2	2	2	2
Carvão vegetal (Quilo)	—	3.000	3.000	3.000

Unidades consumidoras de ultra-gás

Fogões	39
Aparelhos de esterilização	4
Aquecedores	12

1946 e 1947

Fogões	53
Aparelhos de esterilização	6
Aquecedores	18

Unidades consumidoras de álcool-motor

1944	9
1945 - 1946	10
1947 - 1948	12

Unidades consumidoras de carvão de pedra

1944 a 1948	2

Unidades consumidoras de carvão vegetal

1946 a 1948	22

b) Material de lubrificação — Os diversos veículos do Serviço de Transporte do Ministério, postos à disposição da Colônia, são atendidos muitas vêzes na sede desta, porque seria anti-econômico recolhê-los à garage da Praça da Bandeira sòmente para lubrificá-los, quando de tal trabalho, bem como o da lavagem, pode perfeitamente se incumbir o doente mental. Seguem-se os elementos esclarecdores da estimativa da despesa para 1948:

I) Quantidades previstas para 1947 e 1948, comparadas com as adquiridas em 1945 e 1946

	1945 e 1946	1947 e 1948
Querosene — litro	12.000	12.000
Óleo lubrificante — quilo	2.500	2.500
Graxa — quilo	220/250	250/300
Óleo especial de lubrificação — lata	250	300

II) Número e espécie das unidades consumidoras de lubrificantes em 1947: 1 máquina de cortar chapas e vergalhões; 1 máquina elétrica para cortar canos; 1 tôrno mecânico; 6 carroças manuais; 2 carroças de tração animal; 1 arado de 4 discos; 1 arado de 24 discos; 1 arado de aivéca; 1 elevador para louça; 1 elevador hidráulico e automático; 1 elevador para passageiros; 1 mimeográfo; 1 máquina de esquadria para madeira; 3 máquinas de calcular; 26 máquinas de escrever; 27 máquinas de costura; 2 máquinas de cortar fazenda; 1 máquina "Carpinteiro Universal"; 2 máquinas de furar ferro; 8 máquinas lavadoras de roupa; 3 centrífugaas para lavanderia; 5 motores elétricos; 6 ventiladores elétricos; 1 máquina de ar para pneumático; 1 máquina hidráulica para lavar carros; serviço de aplicação de D.D.T. e desinfecção de canos.

c) Artigos de iluminação — As lâmpadas usadas nas diferentes dependências do conjunto hospitalar atinge, no momento, a 1.530 unidades, sendo o consume anual de cêrca de 4.000.

d) Tecidos e fibras para limpeza — O material que se consome consta de estopa, flanela amarela e pele de camurça, sendo que a estopa consome mais de dois têrços da parcela destacada para êsse fim.

e) Sobressalentes de viaturas — As máquinas agrícolas, as carroças, as máquinas das oficinas, da lavandaria, das secções de costura, das secretarias dos núcleos, da administração, bem como os aparelhos de esterilização, raios X, diatermia, infra-vermelho, ultra-violeta, em número bastante elevado, obrigam seja mantido um pequeno estoque de peças para atender reparos de urgência. Por outro lado, a despesa com pneus, câmaras de ar e peças para os veículos em trânsito, consome grande parte da parcela destacada, porque o material rodante sofre grande desgaste, devido a pouca conservação da estrada de 4 quilômetros de extensão, que liga a Colônia ao largo da Taquara, em Jacarepaguá. Está previsto, para atender à essas situações, o seguinte programa de compras, em 1948:

36 câmaras de ar (diversas rodagens)
30 pneumáticos (diversas rodagens)
12 acumuladores (12 placas)
30 feixes de mola
3 radiadores de ônibus
1 radiador para caminhonete.

(10) Possuindo um rebanho com mais de 170 cabeças, entre bovinos, onivos e suínos, é impossível prescindir dos instrumentos necessários ao trato dos animais. Para os animais de sela e tração a serem adquiridos em 1947, há necessidade de adquirir arreios. O alto preço atingido pelos artefatos de couro e a ausência absoluta de material desta natureza na C.J.M., justificam a dotação proposta.

(11) A confecção da alimentação está entregue à firma concessionária. O número de doentes internados na C.J.M. oscila de mês para mês, como se verifica pelas médias abaixo especificadas e relativas a 1946:

Janeiro	3.669
Fevereiro	3.683
Março	3.676
Abril	3.647
Maio	3.601
Junho	3.543
Julho	3.533
Agôsto	3.509
Setembro	3.516
Outubro	3.500
Novembro	3.461
Dezembro	3.600

Os servidores eram em número de 468, àquela data. A previsão da despesa está baseada no cálculo realizado segundo a demonstração que se segue:

Espécie	Quantidade mensal das refeições (Out. 1946)	Valor das refeições (1947) Cr$	Importância mensal Cr$	Importancia anual Cr$
Refeições tipo X	107.576	13,90	1.495.306,40	17.943.676,80
Meias refeições	5.551	6,95	38.579,45	462.953,40
Refeições ligeiras	5.551	0,40	2.220,40	26.644,80
Dietas	5.730	15,29	87.611,70	1.051.340,40
Total	124.408			19.484.615,40

Como se vê, há um saldo disponível de Cr$ 15.385,00 para atender a possíveis flutuações de preços.

(12) A dotação proposta terá a seguinte distribuição:

	Cr$
a) Filmes fotográficos e para Raio X	20.000,00
b) Fibras, amianto, borracha, couros e peles, etc.	45.000,00
c) Arame farpado	15.000,00
d) Material elétrico	27.000,00
e) Material de construção civil em geral	135.000,00
f) Ferragens	13.000,00
g) Papel, papelão e explosivos	5.000,00
	260.000,00

a) Filmes fotográficos e para Raios X — Destinam-se à identificação dos internados e à documentação fotográfica dos arquivos clínicos. E' de se notar, todavia, que o maior consumo se verifica nas 4 seções de Raios X, localizados no Gabinete Dentário nos Pavilhões de Tisiologia e no Bloco Médico Cirúrgico Álvaro Ramos. O número de tuberculosos internados é superior a 100 e o exame radiográfico constitui elemento indispensável ao contrôle da moléstia. O recenseamento toráxico dos 3.600 internados da C.J.M. é medida sanitária de grande importância, que será iniciada em 1948.

b) Fibras, amianto, borracha, etc. — Pretende-se dar desenvolvimento à seção de artefatos de vime e à instalação das oficinas de sapateiro e produção de vassouras. A aquisição de tela de arame para galinheiros, arame liso, chapas metálicas diversas para uso nas oficinas, constituem despesa de menor vulto, porém, de caráter obrigatório, para atender aos reparos de urgência. Finalmente as cordas e mangueiras de borracha, utilizadas nos trabalhos agro-pecuários, completam as despesas dêste gênero.

c) Arame farpado — A falta de cêrcas na Colônia Juliano Moreira, é o fator principal da fuga dos doentes. Ocupando uma área aproximada de 150 alqueires, não possui cêrcas nas linhas de divisa. As cêrcas dos núcleos são deficientes e estão em péssimo estado de conservação. Sòmente em meiados de 1946 iniciaram-se as cêrcas que protegem os campos de cultura e delimitam as pastagens. Sem tais benfeitorias nada seria possível realizar, e, se estas normalmente são indispensáveis em qualquer propriedade agrícola, na C.J.M. sua necessidade cresce de importância. As cêrcas dos núcleos devem ser de 12 fios, com espaço entre êles de 0m 15. O Bloco Médico Cirúrgico, os Pavilhões de Tisiologia Homens e Mulheres, o Pavilhão de Isolamento e os Pavilhões de Adolescentes, necessitam desta proteção. As fugas são numerosas e suas conseqüências são sempre perigosas. A ausência de cêrcas exige maior número de servidores para os serviços de vigilância, em prejuízo de outras atividades. Com exceção das cêrcas dos núcleos, que exigem moirões de cimento armado, as demais são construídas com moirões retirados das matas da propriedade. O perímetro dos núcleos é aproximadamente de 1.200 m, exigindo, para uma cêrca de 12 fios, 14.400 m de arame ou sejam, aproximada-

mente, 58 rôlos de 250 m ou 36 de 400m. Tomando por base o preço de Cr$ 500,00 para êste último, teremos um gasto de Cr$ 18.000,00 sòmente para um núcleo. A realização terá que ser feita por etapas portanto.

d) Material elétrico — Com muitos quilômetros de linhas (parte aéreaa, parte subterrânea) para zelar, além das instalações de um número de dependências superior a 100, acrescida ainda de responsabilidade de remover, com urgência, qualquer defeito surgido, necessita a oficina de eletricidade, ter sempre em dia um pequeno estoque dos diversos materiais de que faz uso. A parcela destacada fará frente a essas necessidades.

e) Material de construçãó civil em geral — E' o material de que mais necessita à C. J.M., pois que apenas se supre, com recursos próprios, no tocante a areia, barro e tijolos. Postes e moirões para sustento das cêrcas de arame serão construídos na Colônia, mas será indispensável a aquisição de vergalhões, cimento e pedra britada. Telhas, madeiras, manilhas, canalizaações de ferro e chumbo, pias, aparelhos sanitários, caixas automáticas, ladrilhos, azulejos, quinas e cantos, tintas, cal, etc. serão indispensáveis aos trabalhos a executar. Os doentes selecionados nas diferentes atividades praxiterápicas se encarregarão da execução dessas tarefas. Reconstroem-se e conservam-se as instalações, melhoram-se as condições hospitalares, o doente deixa de ser um pêso morto para a Nação e vem a se beneficiar com o trabalho. Para isso se destacará a importância de Cr$ 135.000,00.

f) Ferragens — Trata-se de material que responde pela segurança dos pavilhões. Fechaduras, dobradiças, trincos, etc., são constantemente danificados pelos doentes agitados em seus intentos de fuga. Os pregos e parafusos, cujo consumo é numeroso, sofreram, como os demais artigos do gênero, grande alta no preço. As diferentes soldas utilizadas nos trabalhos de bombeiro, bem como as de uso com solda a acetileno, são outras tantas despesas que justificam a proposta de Cr$13.000,00.

g) Papel, papelão e explosivos — Para aquisição de papel de embrulho, tipo manilha, de larga aplicação nas diversas rouparias dos núcleos, onde, depois de empacotados, são guardadas as roupas com que os doentes ingressam na Colônia; caixas de papelão que acondicionam produtos manipulados na farmácia; e cargas de dinamite para os trabalhos de exploração da pedreira.

(13) Desiobrar-se-á a dotação em duas parcelas. Uma, de Cr$ 20.000,00, será destinada à aquisição de indicadores e produtos químicos para os serviços de revelação de chapas. Tenha-se em vista possuir a Colônia 3 gabinetes de Raios X, 1 de radiologia do serviço odontológico e 1 fotoifárgoc do serviço de identificação. Aplicar-se-á o restante, de Cr$ 780.000,00, como se segue:

a) produtos para farmácia	540.000,00
b) produtos para laboratório	25.000,00
c) produtos para indústrias	60.000,00
d) produtos para odontológicos	5.000,00
e) produtos para cirurgia	150.000,00
	780.000,00

(14) As hortas e o pomar, em face de ampliação, já ocupam área superior a 10.000 metros quadrados, contribuindo sensivelmente para o abastecimento da Colônia. Da despesa com a compra de sementes e mudas, depende a produção de hortaliças e frutas.

(15) Da dotação, caberá para aquisições de roupas de cama e banho a parcela de Cr$ 256.400,00 e para vestuários e uniformes, tecidos, roupas brancas, calçados, etc. reservar-se-á o restante, na importância de Cr$ 1.118.600,00. Duas são as circunstâncias que motivam a elevação no quantitativo:

a) aumento do número de internados;

b) elevação de preço dos artigos indicados na ementa da subconsignação assinalada. E' de se acentuar também que os doentes mentais são, em sua maioria, destruidores, outros desprendidos totalmente de quaisquer cuidados higiênicos, o que contribui para a rápida inutilização das roupas, cujo uso não permite um tempo de duração maior de um ano, em regra geral. E' despesa, pois, que se renova de ano para ano.

A primeira parte da dotação, de Cr$ 256.400,00, será empregada nas seguintes compras:

		Cr$
Cobertores de lã para criança	36	1.970,00
Cobertores de lã para solteiro	200	11.720,00
Cobertores de algodão e juta	2.000	77.600,00
Colchas	1.500	50.550,00
Toalhas felpudas, tamanho grande	2.000	60.000,00
Toalhas felpudas, tamanho pequeno	2.000	15.000,00
Oleado (1,35 x 1,40)	400	11.840,00
Esteira de taboa	5.000	34.720,00
		256.400,00

Há a considerar o restante da despesa (Cr$ 1.118.600,00) em que se incluem também os uniformes dos médicos, enfermeiros, guardas, atendentes e serventes.
Lençóis e toalhas, note-se, são confeccionados nas quatro seções de costura da C.J.M., feita a aquisição de peças de tecidos; a supressão, tanto quanto possível, da compra de roupas feitas é medida econômica de grande alcance que vem sendo adotada na Colônia. Pelos internados são também fabricados os colchões e travesseiros. Para atender a essas necessidades, foi planejado o seguinte programa de cocpras:

300	Uniformes de brim branco para servidores
225	Uniformes de brim cáqui para servidores
200	Uniformes de brim mescla para servidores
25	Costumes de sargeline azul marinho para servidores
50	Costumes de brim pardo para servidores
40.000	Metros de brim de algodão mescla
20.000	Metros de brim de algodão mescla
20.000	Metros de algodãozinho com 1,30
20.000	Metros de algodão trançado
5.000	Metros de sarja de lã com 1,40
4.000	Metros de morim padronizado
20.000	Metros de riscado de algodão para colchão
2.500	Metros de cretone com 1,40
20	Grosas de linha para coser (carretel)
20	Grosas de linha para coser (tubo)
250	Papéis agulhas para coser a máquina
250	Papéis agulha para coser a mão
100	Grosas de botões de massa preto
300	Grosas de botões de osso branco
100	Grosas de colchetes comuns
5.000	Pares de tamancos de couro
1.500	Chapéus de palha para doentes
1.000	Pares de chinelos de sola de couro

(16) Os serviços de asseio e higiene, bem como os de lavagem e engomagem de roupa, estão afetos ao pessoal da própria Colônia.
A importncia proposta destina-se apenas à aquisição do material necessário. Os serviços de lavanderia consomem mais de metade da dotação, o que é fàcilmente justificável, considerando-se que o número de internados e guardas atinge a perto de 4.000. Como já se assinalou, a falta de asseio é muito comum no doente mental. Os pavilhões dormitórios são lavados quase que diàriamente, e o número de peças enviadas para a lavandaria é assás elevado. O gasto de creolina, vassouras, desinfetantes, sabão, etc., é por isso mesmo considerável. A dotação de 1946 foi insuficiente para atender às necessidades.
(17) Há mil consas numa cidade-hospital como a Colônia que devem ser atendidas com a maior presteza. Para a C.J.M. esta súbconsignação é verdadeiro "remédio de urgência". Distante do centro urbano, com dezenas de prédios — todos em precárias condições, com centenas de aparelhos e instrumentos — todos requerendo uso continuado, com outro tanto de máquinas e instalações industriais, justifica-se de sobra que a C.J.M. — com quase 4.000 enfermos de ambos os sexos, e duas dezenas de crianças lactentes, filhas de alienados e nascidas na Colônia, esteja a salvo de dificuldades supervenientes.
(18) Com a dotação serão comprados os seguintes artigos destinados ao serviço funerário:

2.000 metros de setim preto a Cr$ 4,50	9.000,00
1.000 metros de galão dourado a Cr$ 1,50	1.500,00
1.000 metros de morim inferior a Cr$ 3,00	3.000,00
1.000 alças de ferro para caixão a Cr$ 1,50	1.500,00
	15.000,00

(19) Os consêrtos permitidos com os recursos orçamentários de 1946 vão abaixo especificados, como justificativa da proposta de aumento.
Como se vê, o reduzido número dos consêrtos realizados corresponde apenas a uma pequena fração do material aguardando reparo:

		Cr$
1	Consêrto de um aparelho de eletro-choque	2.150,00
2	Reforma de um refrigerador	3.900,00
3	Consêrto, modificação e revisão geral na instalação de raios X	3.250,00
4	Consêrto geral de um regrigerador	4.300,00
5	Consêrto no motor e máquina compressora instalada na garage	1.500,00
6	Consêrto de um Microscópio	1.720,00
7	Reparos na rêde elétrica e transformador de Núcleo Ulisses Viana	3.000,00
		19.820,00

A recuperação do material constitui a medida econômica mais importante que se pode pôr em prática, como fator decisivo da compressão de despesas.

(20) O estado precário em que se encontram as instalações da Colônia justifica a dotação proposta.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) A atual dotação, mesmo usada em níveis mínimos de remuneração, é tôda consumida pelos novecentos doentes em trabalho, dos quais uma diminuta parte é de doentes mulheres. O pedido de aumento da dotação é imperioso, pois visa dar trabalho às duas mil enfermas que, ociosas, tornam-se mais destruidoras, agitadas, carecendo de maior vigilância e, portanto, constituindo mais pesado ônus material. Sem trabalho e sem o trabalho remunerado do doente — ensina a técnica psiquiátrica mais elementar — um hospital de psicopatas crônicos é um simples asilo, depósito que consome muito e não humaniza o cuidado ao doente.

MANICÔMIO JUDICIÁRIO. **Cr$ 1.438.910,00**

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(2) 3.000	—
Total da Consignação III	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	3.000	3.000	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	12.000	9.000	(3) 15.000	+ 6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000	35.000	28.000	(4) 30.000	+ 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	145.000	170.000	140.000	(5) 170.000	+ 30.000
Total da Consignação I	183.000	217.000	177.000	215.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos é veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000	2.000	1.500	(6) 1.500	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	6.000	5.000	6.000	+ 1.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de má-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas [illegible] ORÇAMENTO			Proposta [illegible]	Diferença [illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
quinas e de viaturas: artigos de iluminação	5.000	5.000	4.000	(7) 5.000	— 1.000
1 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	2.000	(8) 2.000	—
2 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados: animais para corte; gêlo: artigos para fumantes	280.000	320.000	570.000	(9) 800.000	+ 230.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	13.000	13.000	11.000	(10) 13.000	+ 2.000
5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000	75.000	75.000	(11) 75.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	80.000	100.000	(12) 110.000	+ 10.000
Total da Consignação II	443.000	503.000	768.500	1.012.500	+ 244.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	28.000	36.000	40.000	(13) 45.000	+ 5.000
— Assinatura de órgãos oficiais	260	260	210	210	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	1.400	1.400	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	2.000	—	(14) 2.400	+ 2.400
— Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	30.000	—
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.000	8.000	8.000	(15) 8.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	(16) 20.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	70.000	70.000	(17) 85.000	+ 15.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.700	1.700	8.400	8.400	—
Total da Consignação III	95.360	169.360	178.010	200.410	+ 22.400
Total da Verba 2	721.360	889.360	1.123.510	1.427.910	+ 304.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) **Manutenção do serviço de praxiterapia**	—	8.000	8.000	(18) 8.000	—
Total da Verba 3	—	8.000	8.000	8.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Verba 2 — Material	721.360	889.360	1.123.510	1.427.910	+ 304.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	8.000	8.000	8.000	—
Total	724.360	900.360	1.134.510	1.438.910	+ 304.400

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 50.000,00 em 1945

A aplicação de suas dotações parciais está ligada aos seus objetivos clínicos, médico-legai e de defesa social, convindo referir que, estando em vigor o novo Código Penal, os serviço do Manicômio Judiciário foram muito desenvolvidos e o número de internados muito aumentado, o que determinou, na organização da proposta para 1948, a majoração de algumas de suas dotações, em confronto com o orçamento relativo ao exercício de 1947.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente e extranumerário em exercício no Manicômio Judiciário está incluído na relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) E' gratificada, na repartição em aprêço, a função que abaixo se discrimina:

1 — Chefe de Portaria — Cr$ 3.000,00 anuais. Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para 1948, propõe-se um aumento de Cr$ 2.000,00 nesta subconsignação, pela qual a livros, a biblioteca dispunha, em 30-11-1946, de 903 volumes encadernados. Quanto a revistas e outras publicações especializadas, o Manicômio Judiciário ainda não pôde restabelecer as assinaturas suspensas em virtude da guerra há pouco terminada. A proposta para 1948 consigna um aumento de Cr$ 6.000,00 em comparação com o orçamento de 1947. Êsse acréscimo se justifica em face da necessidade de aquisição de novos livros especializados e, sobretudo, do provável aumento dos preços dos volumes a serem adquiridos.

(4) Para 1948, propõe-se um aumento de Cr$ 2.000,00 nesta subconsig ação, pela qual serão adquiridos os utensílios constantes da relação seguinte, em que os preços figuram com valor aproximado:

1	Refrigerador elétrico, de 6 pés cúbicos	10.000,00
2	Chaves inglêsas combinadas para tubo e porca até 38 m de comprimento e 38,1 m/m	400,00
2	Chaves inglêsas n.º 28	100,00
1	Lamparina a querosene	180,00
48	Portas cadeados de acôrdo com o modêlo adotado no Manicômio Judiciário	960,00
24	Cadeados fortes marca "Yale" para portas de cubículos	1.960,00
12	Fechaduras "Yale" fortes	720,00
12	Espátulas para pedreiro	120,00
1	Ferro elétrico para roupa	90,00
2	Fogareiros primus	150,00

30	Pares de dobradiças reforçadas	270,00
30	Metros de cano de ferro galvanizado, de 1 1/4 para canalização dágua	3.360,00
30	Metros de cano de chumbo para água e gás, de 1/2	3.400,00
12	Torneiras de metal, tipo borboleta, grandes	360,00
4	Metros de madeira em zig-zag, de 2 metros	80,00
1	Jôgo de ferro de púa, de fabricação americana	400,00
6	Ancinhos de ferro de 14 dentes	120,00
1	Jôgo de verruma com 10 peças e cabos soltos	120,00
2	Serrotes de mão, com cabo de madeira	160,00
6	Enxadas de 3 1/2 L. com cabo de madeira	200,00
2	Plainas de ferro	100,00
1	Diamante Scherrat para vidro	120,00
1	Tôrno de mão, de fabricação americana, de 220 m/m	100,00
1	Esmeril mecânico para amolar ferramentos manuais	300,00
1	Máquina fotográfica com objetiva angular	4.000,00
1	Tripé de madeira com alavanca para máquina "Leica"	600,00
1	Banheira de 24 x 32 para revelação de filmes fotográficos	90,00
1	Tesoura para podar tipo 2	50,00
1	Irrigador para jardim, com chapa de ferro galvanizado n.º 22	150,00
1	Tesoura de aço para cortar grama	80,00
3	Colheres para jardim, com cubo de madeira, para remoção de plantas	1.160,00
		30.000,00

(5) Prevê-se um aumento de Cr$ 30.000,00 nesta subconsignação. Justifica-se tal acréscimo não só em face do desenvolvimento dos serviços do estabelecimento, como também pela inevitável elevação de preços da aparelhagem técnica e outros materiais da mesma natureza a serem adquiridos. E' o seguinte o material de maior importância a ser adquirido em 1948, tendo em vista o plano de trabalho previsto:

1 Eletro encefalógrafo com seis derivações, completo;
1 Equipo para o serviço de oftalmologia, completo;
1 Microscópio bi-auricular Zeiss;
1 Tenda de oxigênio completa;
1 Aparelho de eletro-pirexia completo;
Reforma completa do instrumental cirúrgico e oto-rino-laringológico;
2 Máquinas de escrever marca adotada no Ministério;
20 Camas de ferro tubulado, 1 1/4, para reclusos;
1 Mesa de madeira para máquina de escrever, padronizada;
1 Mesa balcão circular, móvel, para a entrada da Secretaria;
6 Bancos de madeira, com pés de ferro, fixos, para sala de visitas dos doentes (pátio);
1 Aparelho de ondas cûrtas Mac-Intosch;
1 Pentostato Scherer;

(6) Por não dispor das respectivas instalações, o Manicômio Judiciário deixou de fazer, em 1946, aquisições de animais destinados a trabalhos do Laboratório de Pesquisas Clínicas do estabelecimento. Em 1947 deverão ser adquiridos os animais a seguir discriminados:

		Cr$
100	Cobaias	300,00
100	Coelhos	500,00
200	Ratos brancos	200,00
2	Carneiros grandes	500,00
		1.500,00

A dotação proposta para 1948 é idêntica à consignada no orçamento de 1947.

(7) A instalação elétrica do Manicômio Judiciário compõe-se de cêrca de 180 suportes para lâmpadas, além dos destinados aos aparelhos dos gabinetes técnicos. A proposta para 1948 consigna um acréscimo de Cr$ 1.000,00 nesta subconsignação, pela qual serão adquiridos:

500 lâmpadas elétricas de 25 x 130
200 lâmpadas elétricas de 40 x 130
200 lâmpadas elétricas de 60 x 130
200 lâmpadas elétricas de 100w x 130
100 lâmpadas elétricas de 150 x 130
24 latas de óleo para máquina.

(8) Os materiais a serem provàvelmente adquiridos em 1948, são os seguintes:

		Cr$
2.000	quilos de capim em marujo	500,00
100	quilos de verdura fresca	100,00
10	quilos de sal fino	20,00
100	quilos de alpista nacional	400,00
200	quilos de milho vermelho	300,00
200	quilos de farelo de trigo	150,00
100	quilos de alfafa nacio al	350,00
	Eventuais	180,00
		2.000,00

O número de animais-dia, sujeitos a alimçntaçaão racionada, consta de 50 cobaias, 100 quilos de coelho, 200 ratos brancos e 2 carneiros. Dispender-se-á em 1948 quantia igual à concedida para 1947.

(9) A dotação será empregada na alimentação de reclusos e empregados, em número de.

com direito a refeições	85 internados
	62 servidores
	147

O quadro abaixo ilustra melhor o processo da estimativa da despesa respectiva:

Espécie	Quantidade mensal das refeições em outubro de 1946	Valor das refeições em 1947	Importância mensal	Importância anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	3.184	16,80	52.886,40	634.636,80
Meias refeições	1.017	8,40	8.542,80	102.513,60
Dietas	117	18,48	2.162,16	25.945,92
Totais	4.282	—	63.591,36	763.096,32

O número de pessoas a serem alimentadas em 1948, tendo em vista o crescente desenvolvimento dos serviços, será provàvelmente maior que em 1947. Por essa razão a proposta deixa, ao lado da cifra encontrada (Cr$ 763.096,32) uma disponibilidade de Cr$ 40.000,00, em números redondos, que se justifica também pela possibilidade de elevação de preços dos for ecimentos a serem então feitos ao estabelecimento.

(10) Foi o seguinte o material adquirido no ano de 1946:

		Cr$
6	Dúzias de filmes para Raios X ultra-rápido base azul "Kodak"	330,00
6	Dúzias de filmes para Raios X, de 18 x 24	402,00
12	Dúzias de filmes para Raios X, de 24 x 30	1.332,00
24	Dúzias de filmes para Raios X, de 30 x 40	4.056,00
12	Dúzias de filmes para Raios X, de 35,5 x 35,5	2.172,00
25.000	Pratos de papelão	4.850,00

Mais ainda:

		Cr$
500	Metros de fio elétrico flexível	450,00
200	Metros de fio de chumbo n.º 14	1.200,00
250	Fetros de fios para tempo	800,00
10	Rolos de fita Isolante para eletricidade	100,00
200	Metros de fio para conduite	700,00
50	Isoladores elétricos com hastes curvas e retas	450,00

O programa de trabalho para 1947 e 1948 exige a auisição dos mesmos materiais acima discriminados, ocorrendo, naturalmente, alterações no que se refere a quantidades e preços vigentes na data em que se fizerem às compras; daí decorre o acréscimo de Cr$ 2.000,00 na presente proposta para 1948.

Pregos, correntes para cadeados, porta cadeados reforçados, fechaduras reforçadas e outras peças serão também adquiridos com esta dotação.

(11) A compra de produtos químicos para laboratório e produtos farmacêuticos será atendida por esta dotação. A estimativa esta calcada nos gastos ocorridos os exercícios anteriores.

(12) E' a seguinte a relação dos artigos a serem adquiridos em 1947:

a) pela alínea 01 — "roupa de cama, mesa e banho:

		Cr$
500	Lençóis de algodãozinho, especificação n.º 1	9.800,00
100	Colchões de capim, de 1,60m x 0,60m	5.600,00
100	Colchões de capim, de 1,90m x 0,90m	6.500,00
300	Fronhas de cretone, de 70cm x 50	1.480,00
100	Cobertores especificação n.º 8 do D.F.C.	6.600,00
36	Colchas brancas, sem franja, especificação n.º 7 do D.F.C.	2.000,00
300	Toalhas de cretone, de 1m x 0,80m	2.000,00
5	Dúzias de toalhas felpudas alagoanas para rosto	600,00

O número de unidades a equipar é de 105 leitos e o número de indivíduos usufrutuários é o seguinte:

Com direito a dormitório	85 internados
	20 serventuários
Total	105

b) pela alínea 02 — "vestuários e uniformes de uso civil, tecidos e artefatos de tecidos, etc.":

80	Uniformes de brim cáqui constando cada um de jaquetão, calça e boné, para usos dos guardas e atendentes	26.250,00
40	Macacões de brim mescla especificação 32 do D.A.S.P.	1.800,00
600	Túnicas uniformes de brim mescla azul para uso dos internados do Manicômio Judiciário, especificação 32 do D.A.S. P.	40.800,00
200	Camisas de algodão cru para uso dos reclusos	2.800,00
100	Casacos de lã para uso dos internados	7.200,00
60	Aventais de cretone para médicos, com mangas	3.200,00
500	Pares de chinelos para uso dos internados	7.500,00

Para 1948 o programa de compras deverá ser, de um modo geral, idêntico ao de 1947, podendo, porém, ocorrer alterações no que se referir a preços e quantidades. Atendendo a que aumenta de ano para ano o número de internações no Manicômio Judiciário, a proposta ora feita consigna um ligeiro aumento nesta subconsignação. Êsse acréscimo permitirá ao estabelecimento fazer as aquisições exigidas pelo desenvolvimento dos serviços.

(13) O aumento de Cr$ 5.000,00, que se verifica em relação ao orçamento de 1947, se justifica em face da necessidade de manter o estabelecimento, que é um hospital destinado a internação de indivíduos suspeitos ou portadores de afecção mental, em boas condições de limpeza e desinfecção: asseio e higiene são condições essenciais num estabelecimento do tipo de que se trata. Deve-se ainda ter em vista a possibilidade de elevação de preços dos diversos materiais a serem adquiridos em 1948, razão por que a parcela a que se refere esta subconsignação foi orçada em Cr$ 45.000,00.

(14) São previstas as seguintes despesas que correrão à conta desta subconsignação:

	Cr$
Passagens para entrega de expediente e de processos de reclusos	1.500,00
Despesas de transporte de presos requisitados pelos Juízes de Direito	600,00
Outras despesas imprevistas	300,00
	2.400,00

(15) O Manicômio Judiciário mantém, há 15 anos, a publicação de uma revista semestral: "Arquivos do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro". A média de impressão anual tem sido de 800 exemplares, de 150 páginas cada um, sendo publicados laudos e pareceres médico-legais emitidos ou elaborados no Manicômio, bem como artigos e jurisprudência dos nossos Tribunais.

(16) As máquinas de escrever e todo o mobiliário da Secretaria e dos vários gabinetes técnicos, laboratórios e salas de serviços administrativos necessitam periòdicamente de pequenos consertos, visando a boa conservação dos mesmos e a correção de avarias e estragos causados pelo uso e ação destruidora de certos alienados.

(17) O edifício onde se encontra instalado presentemente o Manicômio Judiciário, à rua Frei Caneca n.º 401, junto à Penitenciária Central, foi construído no ano de 1920. Necessita, a cada momento, de consertos decorrentes não só da própria condição deficiente de sua construção, como também em conseqüência dos estragos e destruições causados pelos internados em estado de agitação. Quase diàriamente tomam-se providências no sentido de remendar ou consertar, sobretudo no que se refere a portas, fechaduras de cubículos ou de enfermarias, grades, balaustradas, para maior segurança na reclusão dos internados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) A proposta para 1948 manteve a dotação consignada no orçamento do corrente exercício; é destinada à remuneração dos internados que trabalham ou que estão sendo submetidos à terapêutica pela ocupação.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO — Cr$ 891.970,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	10.800	10.800	11.400	(2) 11.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	2.000	—	(3) 2.000	+ 2.000
Total da Consignação III	10.800	12.800	11.400	13.400	+ 2.000
Total da Verba 1	10.800	12.800	11.400	13.400	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	1.000	3.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	800	3.000	1.500	3.000	+ 1.500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000	15.000	(4) 15.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000	70.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	78.800	91.000	77.500	81.000	+ 3.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	15.000	+ 7.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.200	1.200	1.200	3.000	+ 1.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000	160.000	200.000	(5) 370.000	+ 170.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	5.000	(6) 7.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.600	75.000	70.000	(7) 90.000	+ 20.000
Total da Consignação II	234.800	249.200	284.200	485.000	+ 200.800
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.500	9.000	12.000	(8) 20.000	+ 8.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	70	70	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	——	(9) 6.000	+ 6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	7.200	7.200	7.200	8.000	+ 800
38 — Publicaçõts; serviços de imprtssão e de encadernação; clichês..	——	——	——	(10) 5.000	+ 5.000
40 — Ligeiros reparos ,adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	6.000	6.000	6.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	50.000	(11) 55.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.500	——	——	——	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	——	1.500	1.200	1.500	+ 300
Total da Consignação III	30.320	34.820	76.470	101.570	+ 25.100
Total da Verba 2	343.920	375.020	438.170	667.570	+ 229.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiatricos para enfermeiros diplomados ...	185.000	185.000	140.000	(12) 140.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) Manutenção dos alunos de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.725 de 22-9-42	66.000	66.000	66.000	(13) 66.000	—
51 — Serviços Educativos e Culturais					
a) Festividades escolares	—	—	—	(14) 5.000	+ 5.000
Total da Verba 3	251.000	251.000	206.000	211.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.800	12.800	11.400	13.400	+ 2.000
Verba 2 — Material	343.920	375.020	438.170	667.570	+ 229.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	251.000	251.000	206.000	211.000	+ 5.000
Total	605.720	638.820	655.570	891.970	+ 236.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pesoal permanente e extranumerário, em exercício na Escol aAlfredo Pinto, está inclu"do a relação numérica referente ao S.N.D.M. — Seção de Administração.

(2) São gratificadas, na repartição em aprêço, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 4.725, de 22-9-42, e 9.617, de 21-8-46, as seguintes funções:

		Cr$
1	Diretor	7.200,00
1	Secretário	4.200,00
2		11.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extrardinários. Em casos especiaias, porém, entre os quais se inclui o da Esco lade Enfermagem Alfredo Pinto, o restabelecimno da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Até então a dotação concedida nos exercícios anteriores tem se enquadrado estritamente no consumo mínimo de impressos destinados à administração. Sucede, porém, que não só o desenvolvimento dos trabalhos, como principalmente o aumento de matrículas (v.g., em 1946 foi de 86; em 1947 ultrapassará de 100; em 1948 provavelmente atingirá a 150), obrigaram a uma revisão do quantitativo que vinha a Escola obtendo normalmente, sobretudo se considerar que por essa subconsignação são adquiridos artigos escolares para distribuição sà alunas necessitadas.

(5) A dotação será empregada na alimentação de alunos e servidores residentes na Escola.
O quadro abaixo ilustra melhor o processo da estimativa da despesa respectiva:

Espécie	Quantidade mensal das refeições (outubro de 1946)	Valor das refeições (1947)	Importância mensal	Despesa anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	1.727	14,80	25.559,60	306.715,20
Meias refeições	549	7,40	4.062,60	48.751,20
Refeições avulsas	52	7,00	364,00	4.368,00
Refeições ligeiras	450	0,40	180,00	2.160,00
Totais	2.778	—	30.166,20	361.994,40

Como se vê, a proposta deixa, ao lado as cifras encontradas (Cr$ 361.994,40), um saldo disponivel de Cr$ 8.055,60, para atender a eventualidades.

(6) O aumento assinalado permitirá seja ampliada a farmácia de emergência de que se socorrem as alunas , bem como assegurará mais ampla utilização de produtos químicos nas demonstrações das aulas práticas.

(7) A elevação dos preços de tecidos e a ampliação do internato, que está necessitado de um maior número de uniformes e de peças de roupa de mesa, cama e banho, exigiram o acréscimo indicado nêste item.

(8) Explica-se o aumento: tendo a Escola ampliado considerávelmente seu movimento escolar e sendo de boa técnica orçamentária evitar, tanto quano possível, à suplementação de créditos, julga-se preferível deixar a margem de Cr$ 8.000,00 a mais nesta subconsignação, com os quais se poderá fazer frente a maiores exigências no tocante a lavagem e engomagem de roupas.

(9) Decorente do restabelecimento de dotação consignada em 1946.

(10) O lançamento de uma revista, ainda que de formato modesto, impô-se como veículo do espírito associativo no meio escolar e como estímulo cultural.

(11) A escola não dispõe, até o presente, da sede própria. Funciona atualment eno prédio número 292, contiguo ao da diretoria do S.N.D.M., à Avenida Pasteur, na Praia Vermelha, e no qual se encontram instalados o internato para alunas, refeitório, copa e cozinha, existindo ainda, nos fundos do referido prédio, um pavilhão (antigo pavilhão Bourneville do Hospital Nacional de Psicopatas) no qual são ministradas as aulas tóricas e em parte práticas, visto o mesmo dispor de uma sala de demonstraçõe spara a aprendizagem, em manequins modernos, de técnica de enfermagem e outros serviços concernents a porfissão. No referido pavilhão ainda se encontra instalado um dormitório para as últimas turmas de alunas recentemente matrículadas; o gabinete da diretoria, biblioteca, arquivo, sala de costura, tudo isso no andar superior; e no térreo, sala de aulas, depósito de material e secretaria. Ligado a êsse pavilhão, se encontra a sala para aulas de nutrição etc. Sendo precárias as instalações e muito deixando a desejar a conservação do imóvel, continua o edifício da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto a exigir reparos inadiáveis em várias dependências e restauração indispensável nas instalações sanitárias.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Para pagamento dos profesosres que ministram aulas nos cursos instituidos pelo Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42, e mantidos pela Escola: o de enfermeiros auxiliares e o de especialização em serviços psiquiátricos, para enfermiros diplomados.

(13) Com o propósito d facilitar os estudos e dar assistência social aos alunos comprovadamente desprovidos de recursos, é dado aos mesmos uma ajuda mensal que é atendida por essa subconsignação.

(14) A rubrica figura pela primeira vez no orçamento dêsse estabelecimento de ensino especializado. Justfica-se pela sua finalidade e posição no ciclo das escolas dêsse genero, maximé com a evolução e relevo que vai manifestando na sociedade moderna a profissão de enfermagem.

Serviço Nacional de Educação Sanitária — Cr$ 3.380.310,00

Tem as seguintes atribuições:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educaçã sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias destinado às massas populares;

d) editar publicações de caráter especial, destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão para fins de propaganda e educação sanitárias e da divulgação dos propósitos e atividades do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto a oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S.;

j) distribuir suas publicações em todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S.;

n) adquirir, confeccionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários às atividades do Serviço, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

O Serviço Nacional de Educação Sanitária compreende:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde

c) Seção de Administração.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	108.000	108.000	—	—	—
05 — Mensalistas	139.200	139.200	180.800	(2) 210.800	+ 30.00[illegible]
06 — Diaristas	31.200	31.200	65.800	(3) 87.600	+ 21.80[illegible]
Total da Consignação II	278.400	278.400	246.600	298.400	+ 51.80[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	19.800	(4) 20.400	+ 600
Total da Consignação III	20.400	20.400	19.800	20.400	+ 600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.500	25.000	12.500	(5) 30.000	+ 17.500
23 — Diárias	9.600	25.000	30.000	(5) 25.800	— 4.200
Total da Consignação IV	22.100	50.000	42.500	55.800	+ 13.300
Total da Verba 1	320.900	348.800	308.900	374.600	+ 65.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	50.000	50.000	—	— 50.000
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000	74.000	32.000	(6) 82.000	+ 50.000
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	30.000	20.000	(7) 30.000	+ 10.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	122.600	147.000	50.600	(8) 100.000	+ 49.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	20.000	60.000	30.000	(9) 50.000	+ 20.000
Total da Consignação I	202.600	371.000	187.600	272.000	+ 84.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	58.000	87.000	60.000	70.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.500	8.000	6.000	7.800	+ 1.800
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.800	25.000	12.000	15.000	+ 3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.200	1.400	1.000	1.300	+ 300
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.600	8.900	8.900	12.000	+ 3.100
Total da Consignação II	86.100	130.300	87.900	106.100	+ 18.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	25.000	14.000	(10) 20.000	+ 6.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.460	3.700	3.700	12.000	+ 8.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	105.000	545.400	545.400	528.000	— 17.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	210	210	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.200	11.300	6.000	10.000	+ 4.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.000	——	2.400	+ 2.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	3.000	12.000	12.000	12.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	922.700	1.290.000	1.022.700	(11) 1.350 000	+ 327.300
40 — Ligeiros reparos ,adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	8.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	5.000	—	—	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	14.000	15.000	+ 1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	9.000	9.000	10.000	+ 1.000
Total da Consignação III	1.107.620	1.932.660	1.635.010	1.967.610	+ 332.600
Total da Verba 2	1.396.320	2.433.960	1.910.510	2.345.710	+ 435.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições					
a) Organização de exposições e mostruários educacionais ...	60.000	60.000	30.000	(12) 60.000	+ 30.000
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Desenvolvimento da educação sanitária no país	500.000	500.000	500.000	(13) 600.000	+ 100.000
Total da Verba 3	560.000	560.000	530.000	660.000	+ 130.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	320.900	348.800	308.900	374.600	+ 65.700
Verba 2 — Material	1.396.320	2.433.960	1.910.510	2.345.710	+ 435.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	560.000	560.000	530.000	660.000	+ 130.000
Total	2.277.220	3.342.760	2.749.410	3.380.310	+ 630.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 507.000,00 deverá ser, em 1948, a despesa com o pagamento do pessoal permanente do Serviço Nacional de Educação Sanitária. Tal despesa, que se atendrá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos consignado à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

	Classe ou Padrão	Cr$ (Anuais)
1 Diretor	O	72.000,00
1 Médico Sanitarista	M	54.000,00
1 Médico Sanitarista	L	46.800,00

2	Médico Sanitarista	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Desenhista Auxiliar	F	16.800,00
4	Escriturário	E	60.000,00
1	Bibliotecário AuAAiliar	F	16.800,00
1	Fotógrafo	I	27.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Servente	E	15.000,00
2	Servente	D	27.600,00
1	Servente	C	12.600,00
		Total	507.000,00

(2) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de [illegible]n-salistas:

		Referência	Cr$ (Anuais)
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Operador	XI	15.000,00
1	Taquígrafo	XIV	16.800,00
1	Servente	V	22.800,00
1	Operador Especializado	XII	15.600,00
1	Tradutor Auxiliar	XIV	16.800,00
1	Redator	XXI	23.400,00
12			180.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 180.000,00, anuais, como se vê. No ent[illegible]to, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 210.800,00, com um aumento de Cr$ 30.000,00, [illegible] a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já c[illegible]ce-cida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$
1	conservador-auxiliar, ref. XI, para o Museu do Serviço .	15.000,00
1	armazenista, ref. XI	15.000,00
		30.000,00

Verificar-se-á um saldo de Cr$ 800,00.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o S.N.E.S., de acôrdo c[illegible] as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, co mos slários corresponde[illegible]es

		Diárias	Anuais Cr$
5	Servente	38,00	57.000,00
1	Mensageiro	34,00	10.200,00
			67.200,00

Em face do funcionamento dos serviços em nova sede, com instalações mais amplas (au[illegible]ento de 9 para 32 salas), são necessárias mais as seguintes funções:

		Cr$ (Anuais)
1	Servente, diária Cr$ 38,00	11.400,00
1	Mensageiro, diária Cr$ 30,00	9.000,00
		20.400,00

o que eleva o crédito para 1948 a Cr$ 87.600,00.

(4) A despesa corerspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional d eEducaãço Sanitária, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 5.037, de 7-12-42, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Educação e Propaganda	6.000,00
1	Chefe do Museu de SaKde	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

(5) O S.N.E.S. está em face de desenvolvimento cada vez mais intenso e extenso. E de parecer que haja necessidade de serem empreendidas viagens pelo Diretor e Médicos Sanitaristas a alguns Estados, para articulaçã mais efetiva dos trabalhos do S.N.E.S. com os que realizam os serviços locais. Tal previsão é que justifica as dotações propostas para ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O programa de compras, para 1948, é o seguinte:

1	Projetor sonoro de 16 mm	25.000,00
1	Duplicador "Ditto" ou similar, modêlo 14 D 414 A, alimentação automática	19.000,00
1	Máquina impressora tipo :Adrema"	30.000,00
1	Aparelho projetador, 16 mm, tipo Kadoscopio ou símilar .	8.000,00
		82.000,00

(7) Em se tratando de repartição que, entre eseus objetivos, tem a educação sanitária, justifica-se que se preveja a aquisição de filmes educativos especializados. A dotação será aplicada como se segue:

		Crp
15	Milmes educativos-sanitários, a Cr$ 2.000,00	80.000,00

(8) Ampliando para 1948 o seu programa de compras por esta subconsignação, fará a repartição mais as seguintes aquisições:

		Prêço Unitário Cr$	Prêço Global Cr$
3	Fichário de aço, com duas gavetas	400,00	1.200,00
1	Enceradeira elétrica	2.100,00	2.100,00
3	Relógio elétrico, p/parede	550,00	1.650,00
6	Mesa de madeira, tipo M-4	345,00	2.070,00
6	Armário de madeira, tipo A-1	900,00	5.400,00
1	Armário de madeira, tipo A-2	1.200,00	1.200,00
4	Armário de aço c/40 gavetas, tipo "Adrema"	4.500,00	18.000,00
4	Fichário de aço, tipo 3, c/2 gavetas	240,00	960,00
1	Arquívo de aço c/10 gavetas, p/fichas de		
1	Meter machine for sealing	30.000,00	30.000,00
1	Saymaeyr machine for tying bundles	30.000,00	30.000,00
			95.580,00

Trata-se, como se vê, de móveis destinados, na maioria, à guarda de matrizes de endereços, publicações, fichas e livros, artigos cuja quantidade, como é óbvio, aumenta dia a dia. Quanto às cifras de maior vulto indicadas acima, correspondentes s duas últimas máquinas citadas, a necessidade de sua aquisição é justificada pela repartiçã ointeressada como se seguge:

"*Meter machine e Saymayer machine* — A primeira, automàticamente, fêcha e cola envelopes de diversas dimensões, e, em seguida, sela-os. A segunda, automàticamente, embrulha livros, folhetes etc. e amarra com barbant o volume assim embrulhado. Ambas essas máquinas serão de grande utilidades nos trabalhos do S.N.E.S., que anualmente, como em 1945, por exemplo, distribuiu 168.028 publicações (livros, folhetos etc.) e enviou, à imprensa, emissoras, alto-falantes e paróquias do país, 2.098.194 tópicos de saúde ou "preceitos", na

quase totalidade por via postal. Cada publicação ou cópia é enviada num invólucro (saco de papel, envelope, cint embrulho ou amarrado.)Portanto, 2.266.222 invólucros que foram fechados a cola ou amarrados a barbante, por processo manual. Além disso, no intuit ode aumentar e trazer atualizados seus fichários de endereços, o S.N.E.S. dirigi-se freqüentemente a 1.560 prefeitos municipais, a 1.600 agentes municipais e rgionais d estatística, e a cêrca de 20 mil médicos, solicitando informações. Para à resposta, junta-se um envelope franqueado Utiliza-se ainda o S.N.E.S. da via postal, não só para responder à correspondência que recebe, seja de particulares, seja de entidades oficiaias sdiadas nos Esados, mas também para tomar iniciativas úteis à execução de trabalhos e á realização de seus objetivos. Atinge, assim, a muitos milhares o número de envelopes fechados anualmente".

(9) Pelo Regimento baixado com o Decreto n.º 10.013, de 17-7-42, foi criado o Museu de Saúde do S.N.E.S., preenchendo-se, assim, importante lacuna na organização educacional e sanitária do país. A dotação proposta destina-se, na sua maior parte, ao suprimento do Museu de Saúde, o que somente poderá ser realizado mediante a aquisição de peças já preparadas ou feitos sob encomenda. Pelas condições peculiares do país, deverão continuar a ter preferência peças concernentes à alimentação, à higiene da criança, a tuberculose, a sífilis e a informação de hábitos de saúde.

(10) Haverá necessidade de remeter, para localidades do interior do país(capitais estaduais e municípios) grande quantidade de material de educação e propaganda sanitária (livros, folhetes avulsos, cartazes, quadros murais etc.) A proposta acima traduz, apenas, uma estimativa razoável, com base na despesa realizada em exercícios anteriores.

(11) Uma parcela de quase Cr$ 20.000,00 será aplicada na publicação de preceitos sôbre higiene, pela imprensa. A parte restante será empregada na impressão de livros, jornais, revistas, folhetos. avulsos, cartazes etc. As edições e publicações do serviço são reservadas para aquêles que, pelos seus objetivos e condições sociaias e profissionais, possam divulgá-las, ou, de outra forma, retransmiti-las ,tais como jornais, bibliotecas, educandários, vigários, padres, pastores, chefes de postos de higiene, prefeitos e agentes municipais de estatística, sindicatos de classe, serviços médicos, instituições estatais e para estatais, autoridades públicas, chefes de repartições, estações de rádio, serviços de alto-falantes, médico em geral e pessoas particularmente interessadas etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Exposições e mostruários educacionais são de real eficiência para os fins de educação sanitária. Fixos ou transportáveis, tais mostruários e exposições atrae msobremaneira a atenção do público.

(13) Visando o objetivo que constitui a razão de sua existência, o S.N.E.S. que utilizar todos os métodos e sistemas de proganda. Pela palavra falada ou escrita, pela música, pela escultura etc., cumpre-lhe infundir e formar um consciência sanitária no povo, e desenvolvê-la. Palestras, conferências, impressos de todos os feitios; cartazes, projeções luminosas fixas e movimentadas, modelos em cartão, massa, cêra, madeira, etc. tais são os veículos de propaganda para cuja utilização se pedem os recursos indicados.

S[illegible]rviço Nacional de Febre Amarela

Cr$ 49.974.190,00

Criado pelo Decreto n.º 21.434, de 23-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 4-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Contrôle Anti-Estegômico;
d) Seção de Vacinação;
e) Seção de Viscerotomia.

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades, foi o país dividido administrativamente em seis Circunscrições a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sueste, Centro e Sul.

Essas Circunscrições, que têm como sede, respectivamente, as cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço, em Setores.

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo e executando os serviços de profilaxia da febre amarela no território nacional — desenvolve a sua atividade em tôda a área habitada do país, ou seja em 70 % dos 8.542.000 km2, em que é estimada a superfície total do Brasil.

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

a) eliminação do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente. A vigilância de tôdas as áreas com índice estegômico negativo, por meio de inspeções técnicas periódicas, é outra finalidade da mais alta importância, em virtude da grande eficiência dêste Serviço obtida com menor custo.

b) localização dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário das localidades brasileiras escolhidas estratègicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade;

c) vacinação intensa, principalmente das populações que habitam áreas rurais e, em especial, aquelas onde são confirmados casos de febre amarela; idênticas medidas com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e, também, de outras corporações paramilitares mobilizadas;

d) prosseguimento dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da maior importância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem especialmente quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do país e em curto espaço de tempo.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
[V]ERBA 1 — PESSOAL (1)					
[C]ONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.964.400	1.964.400	234.000	(2) ——	— 234.000
05 — Mensalistas	2.553.000	2.553.000	6.192.000	(3) 6.588.000	+ 396.000
06 — Diaristas	15.794.400	16.124.400	31.004.400	(4) 31.500.000	+ 495.600
[To]tal da Consignação II	20.311.800	20.641.800	37.430.400	38.088.000	+ 657.600
C[ON]SIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	78.000	78.000	82.200	(5) 76.200	— 6.000
T[ot]al da Consignação III	78.000	78.000	82.200	76.200	— 6.000
T[ot]al da Verba 1	20.389.800	——	37.512.600	38.164.200	+ 651.600
[V]ERBA 2 — MATERIAL					
C[O]NSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — [A]utomóveis de passageiros; auto-[c]aminhões, caminhonetes, ônibus					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	—	(6) 600.000	+ 600.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	700.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	—	10.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000	25.000	25.000	(7) 25.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	23.000	23.000	20.000	(8) 23.000	+ 3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	50.000	30.000	(9) 80.000	+ 50.000
Total da Consignação I	108.000	808.000	75.000	738.000	+ 663.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	550.000	550.000	400.000	(10) 550.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.477.000	1.477.000	1.405.000	(11) 1.470.000	+ 65.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	——	——	270.000	(12) 270.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	416.200	416.200	300.000	(13) 416.200	+ 116.200
Total da Consignação II	2.443.200	2.443.200	2.375.000	2.706.200	+ 331.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	130.000	130.000	117.000	(14) 130.000	+ 13.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	236.000	236.000	236.000	(15) 257.600	+ 21.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	190	190	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	33.000	33.000	33.000	38.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	——	270.000	——	——	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	70.000	70.000	70.000	70.000	——
Total da Consignação III	469.190	739.190	456.190	495.790	+ 39.600
Total da Verba 2	3.020.390	3.990.390	2.906.190	3.939.990	+ 1.033.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
6 — Serviços contratuais					
a) Cota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockfeller (Decreto-lei nº 8.801, de 23-1-946) ....(16)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.370.000	+ 870.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Combate a febre amarela (17)	3.950.000	4.000.000	4.000.000	4.700.000	+ 700.000
b) Custeio do Laboratório de preparo da vacina anti-amarílica	——	800.000	800.000	800.000	——
Total da Verba 3	5.450.000	6.300.000	6.300.000	7.870.000	+ 1.570.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	20.389.800	20.719.800	37.512.600	38.164.200	+ 651.600
Verba 2 — Material	3.020.390	3.990.390	2.906.190	3.939.990	+ 1.033.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.450.000	6.300.000	6.300.000	7.870.000	+ 1.570.000
Total	28.860.190	31.010.190	46.718.790	49.974.190	+ 3.255.400

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 870.000,00, em 1946

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Febre Amarela montará, aproximadamente, a Cr$ 789.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.F.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor	P	81.000,00
1 Médico Sanitarista	N	63.000,00
5 Médico Sanitarista	M	270.000,00
2 Médico Sanitarista	L	93.600,00
1 Oficial Administrativo	K	39.600,00
2 Oficial Administrativo	I	54.000,00
4 Escriturário	F	67.200,00
1 Guarda Sanitário	G	19.800,00
1 Guarda Sanitário	F	16.800,00
2 Guarda Sanitário	E	30.000,00
2 Guarda Sanitário	D	27.600,00
1 Servente	D	13.800,00
1 Servente	C	12.600,00
		789.000,00

(2) Propõe-se que os contratados ainda não classificados como mensalistas tenham sua situação corrigid[a] em 1948. Do mesmo modo, as novas admissões necessárias são propostas na modalidade de mensalistas. Deixa-se por isso, de consignar recursos pela subc. 04, para 1948.

(3) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Ordinária de Mensalistas:

Nº	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
2	Feitor	IX	27.600,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Inspetor Especializado	XXVII	32.400,00
1	Merceologista Auxiliar	XX	21.600,00
1	Tesoureiro	XXIII	27.000,00
1	Amanuense	XXII	25.200,00
2	Amanuense	XXI	46.800,00
2	Amanuense Auxiliar	XX	43.200,00
5	Amanuense Auxiliar	XVIII	99.000,00
9	Amanuense Auxiliar	XV	162.000,00
8	Amanuense Auxiliar	XIV	134.400,00
2	Armazenista	XIV	33.600,00

1	Armazenista	XII	15.600.00
1	Armazenista	XI	15.000.00
1	Armazenista	X	14.400.00
5	Armazenista	IX	69.000.00
11	Auxiliar de Escritório	XI	165.000.00
14	Auxiliar de Escritório	X	201.600.00
31	Auxiliar de Escritório	IX	427.500.00
39	Auxiliar de Escritório	VIII	514.500.00
51	Auxiliar de Escritório	VII	642.600.00
1	Cartógrafo Auxiliar	XX	21.600.00
1	Cartógrafo Auxiliar	XVIII	19.800.00
1	Cartógrafo Auxiliar	XV	18.000.00
1	Cartógrafo Auxiliar	XIV	16.800.00
2	Estatístico	XI	30.000.00
3	Estatístico	X	43.200.00
13	Estatístico	IX	179.400.00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000.00
4	Praticante de Escritório	V	45.600.00
1	Praticante de Escritório	IV	10.800.00
1	Telefonista	VIII	13.200.00
3	Guarda	IX	41.400.00
5	Guarda	VIII	66.000.00
10	Guarda	VII	126.000.00
15	Guarda	VI	180.000.00
258			3.580.500.00

Além desta, a repartição conta ainda, com uma Tabela Suplementar assim constituída :

Nº	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
1	Cartógrafo	XXXV	46.800.00
1	Contabilista	XXXIX	54.000.00
1	Entomologista		51.600.00
1	Escriturário	XXVIII	34.200.00
2	Escriturário	XXI	46.800.00
2	Escriturário	XX	43.200.00
3	Escriturário	XVIII	59.400.00
4	Escriturário	XV	72.000.00
6	Escriturário	XIV	100.800.00
1	Médico Especializado	XLI	72.000.00
11	Médico Especializado	XL	693.000.00
13	Médico Especializado	XXXIX	702.000.00
9	Médico Especializado	XXXV	421.200.00
4	Médico Especializado	XXXI	158.400.00
59			2.555.400.00

O custo total das tabelas em referência atinge, pois, a Cr$ 6.136.200.00. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 6.588.000.00, com um aumento de Cr$ 451.800.00 sôbre o quantitativo concedido para o exercício em curso. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de :

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400.00
3	Guarda	IX	41.400.00
3	Médico especializado, para classificação de 3 dos atuais contratados que percebem Cr$ 6.800.00 anuais cada um	XXXV	140.400.00
1	Médico especializado, para classificação de um contratado atual, à mesma base	XXXIX	54.000.00
1	Médico especializado, para classificação de um contratado atual, à mesma base	XXXI	39.600.00
3	Médico especializado, para a função de chefe de Setor	XXXIX	162.000.00
			451.800.00

Justifica-se a alteração em foco, tendo em vista não só a supressão da atual Tabela de Contratados, como a instalação do novo escritório de Natal, e bem assim a ampliação dos trabalhos do S.N.F.A., no nordeste brasileiro.

(4) Os programas novos em execução nas fronteiras, em cooperação com outros países, e a criação de mais um setor no Rio Grande do Norte, exigem a ampliação da tabela para 1948. Daí a majoração proposta para que

se atinja, no mínimo, a cifra de Cr$ 31.500.000,00. Os trabalhos realizados pelo chamado «pessoal de campo», e que em conjunto denominam-se «Serviço anti-estegômico» abrangem 55.830 localidades do Brasil. Além disso, só no ano de 1946, as inspeções de prédios e de depósitos, efetuadas com o intuito de descobrir e destruir focos de Stegomya, elevaram-se a 19.189.105 e 108.237.409, respectivamente. Devem ser referidos, ainda, trabalhos que são levados a efeito por outras modalidades de serviço, como os de Viscerotomia, Epidemiologia, Vacinação anti-amarílica e Entomologia, cujos resultados revelam uma grande e eficiente produtividade. Em síntese, dá-se abaixo a nomenclatura das funções existentes, seguida do número de servidores ocupantes das mesmas :

Guarda-Chefe-Geral	66
Guarda-Chefe Serviço Complementar	52
Guarda-Chefe	196
Guarda Serviço Complementar	343
Guarda Zona	1.420
Viscerotomista	37
Auxiliar de Vacinação	23
Auxiliar de Campo	29
Motorista	74
Motorista de Lancha	5
Operário	76
Ajudante de Porteiro	1
Auxiliar de Portaria	1
Estafeta	21
Servente	50
Marinheiro	2
Trabalhador	209
Petrolizador	39
Vigia	2
Total	2.646

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Febre Amarela, cumpre invocar o Decreto-lei nº 9.617, de 218-46, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
7	Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal a Cr$ 5.400,00	37.800,00
1	Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	6.600,00
4	Chefe de Seção a Cr$ 6.000,00	24.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
14		76.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O tráfego dos veículos do S.N.F.A., feito tão só em objeto de serviço, é muito intenso, quer seja considerado para cada carro isoladamente, quer tomado em conjunto para todos os carros. O uso muito prolongado dos carros tem provocado desgastes de tal natureza em suas peças vitais que vários dêles necessitam imediata substituição, pois, além de um rendimento de trabalho muito reduzido, já não apresentam a indispensável segurança para a vida do passageiro. Por outro lado, a grande expansão que os trabalhos de campo vêm tendo motivou o aumento do número de médicos encarregados da fiscalização em todo o interior do país, número êsse que ainda será acrescido. A importância pedida destina-se à aquisição de 12 automóveis novos.

(7) Para cuidar da renovação e do reparo do material utilizado nas suas diversas atividades de campo e nas instalações dos seus escritórios, o S.N.F.A. organizou, desde 1932, uma carpintaria e uma pequena oficina mecânica que atendem às suas necessidades urgentes e imediatas. Relevante serviço tem prestado, com evidente economia, êsse aparelhamento, tais como a fabricação de inúmeros objetos de madeira utilizados nos serviços de campo, consertos e conservação de móveis dos escritórios, reparos de viscerótomos, de lanternos elétricas, de bombas para capturar mosquitos, de bombas para expurgo, e, especialmente, de automóveis, caminhões, caminhonetes para transporte de guardas, pipas para distribuição de larvicida, etc. É necessário manter aquelas seções sempre devidamente aparelhadas, e, apesar da constante alta dos preços dos objetos e utensílios de que carecem, é proposta apenas a importância de Cr$ 25.000,00, igual, portanto à concedida para o ano de 1947.

(8) Bandeiras e Flâmulas são obrigatòriamente utilizadas pelos servidores de campo do Serviço Nacional de Febre Amarela. Sua utilização é feita como meio para localizar, no itinerário das zonas ou áreas de trabalhos, os guardas, guardas-chefes e demais elementos empregados nos serviços de levantamento de índices, anti-larvário, captura de alados, focos geradores, marítimo, fluvial, lacustre, caixas dágua inacessíveis, cemitérios, etc.

(9) A dotação será distribuida como se segue :

a) a fim de adquirir o seguinte material técnico para trabalho no campo :

Quantidade	Espécie	Custo aproximado em 1948 Cr$
2.600	Pastas para guardas	8.400,00
8.000	Lapis de cera	5.300,00
3.000	Vidros para focos	2.300,00
180	Peras de borracha	1.400,00
100	Regadores para petróleo	1.650,00
15.000	Rolhas	2.000,00
250	Latas reforçadas para larvicida	2.250,00
200	Vidros para captura	700,00
	Total	24.000,00

b) os escritórios do Serviço Nacional de Febre Amarela — em número de 31 em todo o país — devem estar, para que exerçam com eficiência suas atribuições materialmente aparelhados com móveis e utensílios indispensáveis para atender ao aumento de trabalho decorrente da expansão que os serviços de campo vêm tendo, cada ano. Fichários, arquivos, armários, etc., são objetos cuja aquisição torna-se necessária pelos motivos expostos, e na qual serão dispendidos Cr$ 26.000,00.

c) para atender ao aparelhamento de alguns dos 31 escritórios de que dispõe o S.N.F.A. em todo o país. Nesses escritórios muitas máquinas de escrever acham-se em estado de pouca produtividade, apesar dos cuidados de recondicionamento a que foram submetidas. Torna-se, assim, necessário substituí-las por novas. Acresce, ainda, que outros escritórios, instalados mais recentemente, não dispõem do número de máquinas suficiente aos seus trabalhos. Para isso serão reservados Cr$ 30.000,00.

(10) O consumo para o ano de 1948, do material indicado genèricamente na ementa inclui vários artigos apropriados e indispensáveis aos diversos escritórios do Serviço. Sendo grande a sua diversidade, obrigaria a uma discriminação demasiado longa. Entretanto, convém assinalar que os resultados das atividades executadas pelo S.N.F.A., e, também, pelos seus servidores, nos trabalhos de profilaxia da febre amarela em todo o Brasil, são registrados em modêlos próprios, padronizados para cada atividade, com o que se possibilita aos Chefes de Serviço e aos escritórios, pelo exame constante dos mesmos, meios de avaliação da marcha daquelas atividades. O contínuo encarecimento de muitos dos artigos a serem adquiridos determinou que a importância pedida tenha sido aumentada em relação à dotação anterior.

(11) Da importância proposta, aproximadamente Cr$ 1.000.000,00 serão absorvidos por :

a) *Óleos larvicidas*, usados, obrigatória e rotineiramente, por todos os guardas do Serviço, na destruição dos focos de Stegomya em todo o território nacional e na campanha contra o Culex, no Distrito Federal. Aplicados em milhares de depósitos e, também, em tôdas as coleções de água inspecionadas, inclusive em galerias de águas pluviais e valas;

b) Gasolina e Óleo Diesel, destinados a movimentar, em todo o Brasil, os veículos motorizados do Serviço, compreendendo automóveis, caminhões, caminhonetes, pipas para distribuição de larvicidas, lanchas, motores de pôpa, etc. O aumento proposto em relação à dotação anterior é plenamente justificado, em face da elevação do preço do material necessário, e do desenvolvimento dos serviços, no Nordeste Brasileiro. A título ilustrativo, dá-se abaixo o quadro indicativo do número e espécie de unidades consumidoras de combustível, existentes nos anos de 1945 a 1947 :

Espécie	Número de unidades consumidoras em : 1945	1946	1947
Automóveis de passageiros	44	44	50
Caminhonetes	12	12	12
Caminhões	12	12	12
Auto-Pipas	6	6	6
Ônibus	7	7	7
Auto Socorro Mecânico	1	1	1
Troly Motor	1	1	1
Lanchas	6	6	6
Motores de pôpa	3	3	3
Totais	92	92	98

No tocante a sobressalentes de viaturas, a constante utilização destas determina a necessidade de freqüentes substituições de peças, sobretudo quando tais veículos já se encontram em uso há vários anos.

(12) Com o fim de efetuar em todo o território nacional a erradicação do STEGOMYA — transmissor urbano da febre amarela — o combate a essa espécie de mosquito é realizado pelo S.N.F.A. contra as suas formas ovular, larvaria, pupária e alada. O combate e destruição da forma adulta do mosquito vinha sendo feito até recentemente por substâncias químicas de preço elevado o que determinava, não só limitação dos programas de trabalho, como, tambem, restrita aquisição desses mesmas substâncias em virtude do seu preço de custo. A descoberta do D.D.T. (difenil-dicloretrichloretana), novo e poderoso inseticida, e o seu largo emprêgo na

grande guerra, veio trazer novos horizontes ao combate de insetos na forma alada, especialmente dos mosquitos transmissores de doença. Comprovada no estrangeiro e no Brasil a sua eficácia, o S.N.F.A. realizou, nos seus laboratórios, estudos especiais sôbre a aplicação de D.D.T. na destruição das formas adultas do Stegomya e, terminadas essas pesquisas, pôde concluir pela sua real eficiência e necessidade de aplicá-lo largamente como inseticida-auxiliar de primeira ordem na erradicação do Stegomya. O programa de compras para 1948 compreenderá uma quantidade de dez mil quilos, sendo o preço unitário aproximadamente de Cr$ 27,00.

(3) No combate ao Stegomya, o pessoal de campo está exposto a trabalho que desgastam ràpidamente os seus uniformes. A importância pedida destina-se à aquisição de tecidos para uniformes do pessoal de campo (guardas-chefes-gerais, guardas-chefes, guardas de serviços complementares, guardas de zona, serventes, petrolizadores, motoristas, trabalhadores, etc.), e de outros artigos suplementares, como os de passamanaria. Uma parte é destinada a aventais utilizados nos trabalhos de vacinação. Segue-se um demonstrativo da aplicação a ser dada à importância consignada :

Artigo	Quant. a ser adquirida em : 1947	1948	Preços aproximados para 1948 Cr$
Aventuais para médicos e auxiliares de vacinação	45	45	1.800,00
Macacões para serviços de petrolagem	50	50	1.500,00
Jugulares	750	750	900,00
Tiras de celulóide verde para boné	1.000	1.000	4.500,00
Tiras de lã verde para braçadeira	2.000	2.000	2.600,00
Trancelins dourados	40	40	400,00
Trancelins prateados	130	130	1.300,00
Tecido «Kaki» para uniformes do pessoal do campo	36.000m	36.000m	403.200,00
			416.200,00

(4) O material, de vária natureza e espécie, e para diversos fins, usado nas múltiplas atividades do S.N.F.A., é, em sua quase totalidade, enviado pelo Almoxarifado do Escritório Central aos seus 31 escritórios distribuídos nos diversos Estados do Brasil. Êstes, por sua vez encarregam-se de abastecer milhares de postos e unidades dependentes localizados até nos mais remotos pontos de país. Só excepcionalmente tais escritórios adquirem material localmente, porque o seu custo, sempre maior quando comprado em pequenas quantidades, anula as vantagens da economia que com esta prática poderia ser feita nos transportes a grande distância. A urgência com que muitas vêzes faz-se necessária a remessa de diversos artigos e a dificuldade cada vez maior de se obter praça nos meios mais normais e econômicos de transporte, obriga ao uso constante da via aérea, por certo mais onerosa, mas, sem dúvida, a que em muitos casos deve ser usada. Outra classe de material — a vacina anti-amarílica — necessàriamente tem que ser transportada por avião em grandes marmitas térmicas, suficientemente abastecidas de gêlo. Os meios de transportes têm sofrido, entretanto, um constante e progressivo aumento nos seus preços. Houve, assim, necessidade imprescindível de majorar a presente dotação.

(15) A importância solicitada destina-se ao pagamento de aluguéis de prédios das sedes dos escritórios do S.N.F.A., no ano de 1948, nas diversas unidades da Federação. Há a considerar, ainda, os aluguéis de sedes para postos de pequena estabilidade que terão de ser instalados no interior do país, em caráter de emergência. A instalação dêsses postos depende sempre da expansão dos serviços, e, assim, não pode prever seu número exato.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) A importância proposta destina-se ao Serviço de Estudos e Pesquisas sôbre a Febre Amarela (S.E.P.F.A.), executado pela Fundação Rockefeller em cooperação com o Govêrno Brasileiro, e será aplicada nas atividades que o mesmo serviço efetuará no próximo ano. Trata-se de uma repartição autônoma, administrada pela Fundação Rockefeller em cooperação com o Govêrno Brasileiro e recebendo, além da contribuição financeira da mesma Fundação, na importância de US$ 75.000,00, a quota a que se obrigou o Govêrno do Brasil, ex-vi do Decreto-lei nº 8.801, de 23-1-946. As atividades que o S.E.P.F.A. vem desempenhando, e desempenhará no ano de 1948, ligadas a febre amarela, são de natureza altamente especializadas. Compreendem, em primeira linha e de acôrdo com o programa já anteriormente estabelecido, pesquisas e estudos relacionados a investigações sôbre a epidemiologia da febre amarela, especialmente da sua modalidade silvestre, pesquisas e estudos realizados no campo e, também, no laboratório, com material obtido em várias regiões brasileiras. Dêsse modo, muitas experiência e trabalhos originais têm sido feitos, e continuarão sendo realizados, com o objetivo de esclarecerem questões e problemas gerais e particulares de febre amarela, em todo o território nacional. Cumpre lmbrar que foi em virtude de tais trabalhos que se pôde descobrir e evidenciar a febre amarela silvestre, descoberta esta que tão grande conceito grangeou para a medicina brasileira, modificando, em muitos sentidos, os conhecimentos até então existentes sôbre a mesma doença.

(17) As atividades exercidas pelo Serviço Nacional de Febre Amarela abrangem todo o território nacional e o seu programa executivo é caracterizado, essencialmente, pela contínua expansão que, de ano para ano, merecem os trabalhos que são realizados contra a febre amarela, no Brasil. Esta atuação do Serviço não se restringe, entretanto, aos pontos mais acessíveis do país, representados pelas capitais dos Estados e suas cidades mais densas em população. Estende-se a todos os núcleos menores em que seja necessária e atinge os mais insignificantes povoados, fazendas, logarejos, sítios e, também, habitações isoladas do interior dos Estados e Territórios brasileiros. Alcança as zonas e faixas de fronteira com os países vizinhos e, atravessando estas, estende-se, em serviço cooperativo, ao interior de alguns dêles para o combate ao Aedes (STEGOMYA) aegypti, transmissor de

febre amarela. Se a expansão contínua das atividades do S.N.F.A. demonstra ser êle um dos serviços sanitários de maior amplitude em nosso país, os resultados dessas mesmas atividades evidenciam, claramente, a produtividade e a eficiência da atuação do Serviço Nacional de Febre Amarela. A produtividade e a eficiência do Serviço dependem, essencialmente, da fiscalização por êle efetuada em todos os ramos de trabalhos realizados no campo e, também, daqueles que se levam a efeito nos seus escritórios. Essa fiscalização é, sem dúvida, o fator nº 1 da eficiência do S.N.F.A. e sem ela não se poderia obter os resultados incontestes que são verificados nos Serviços *Anti-Estegômico*, de *Viscerotomia* e de *Epidemiologia*, além de outros, que constituem as modalidades de trabalhos executados na campanha contra a febre amarela. Essa Fiscalização — base essencial da eficiência do S.N.F.A. — é executada por :

a) Chefes de Circunscrições, Chefes de Setores e Médicos Assistentes, em suas diversas Circunscrições, Setores e áreas de trabalho.
b) Médicos de Serviço de Vacinação; Auxiliares de Vacinação e Auxiliares de Campo.
c) Fiscais do Serviço Anti-Estegômico, neste grupo incluídos os Guardas-Chefes-Gerais, Guardas-Chefes e Guardas de Serviços Complementares.
d) Viscerotomistas, encarregados das inspeções dos postos de viscerotomia.
e) Turmas especiais de captura de alados.
f) Inspetores Gerais nas diversas seções dos 31 Escritórios do S.N.F.A. e em postos distribuídos em todo o país. Estas seções compreendem : Contabilidade, Estatística, Almoxarifado, Arquivo, Garage, etc.

A FISCALIZAÇÃO incide :

I) sôbre trabalhos de campo destinados ao combate e à erradicação do STEGOMYA, compreendendo : Serviço Anti-larvário, Levantamento de Índices, Serviço de Focos Geradores, Serviço de Caixas Dágua inacessíveis, Serviços de Cemitérios (Polícia de Focos), Serviço de Petrolagem, Serviço Marítimo, Fluvial, Lacustre e Aéreo; Inspeções em embarcações e aeronaves; Serviço de Fronteiras. Todos êsses trabalhos são realizados no Brasil em 55.830 localidades compreendendo capitais, cidades, povoados, fazendas, granjas e sítios, e portos marítimos, fluviais e lacustres.
II) sôbre Postos de Viscerotomia, nos quais são obtidos, por intermédio de representantes autorizados, amostras de fígado para exame histopatológico, destinados a revelarem casos de febre amarela. O trabalho de organização e fiscalização dos postos de viscerotomia determina visitas e inspeções a muitas localidades do interior onde são levantadas estatísticas de mortalidade, feitas inspeções a cemitérios, controlado o obituário, organizados censos de cemitérios e campos de enterramento, estudadas as condições dos necrotérios, etc., etc. Só no ano de 1946 (até novembro), foram obtidas 17.466 amostras de fígado;
III) sôbre Unidades e postos permanentes de VACINAÇÃO espalhados no Brasil e mediante a qual são inspecionadas localidades em que as vacinações foram efetuadas, verificado o número de vacinados, os resultados obtidos, etc. No ano de 1946, até novembro, foram efetuadas 757.834 vacinações atingindo o total acumulativo de vacinações o número 4.312.439;
IV) sôbre as áreas em que são realizadas investigações Epidemiológicas, para confirmação dos dados obtidos, das zonas inspecionadas e visitadas, das providências postas em execução;
V) sôbre Colheitas de sangue, efetuadas para prova de proteção. Isto significa um trabalho árduo de investigações minuciosas, não só das localidades em que são feitas essas colheitas, mas também de seus doadores.

A enumeração dêsses assuntos focaliza a parte relativa à fiscalização dos serviços que serão executados no ano de 1948. A parte pròpriamente executiva compreenderá o desenvolvimento do Serviço de Viscerotomia; das atividades do Serviço de Histopatologia e do Laboratório de preparo da vacina anti-amarílica. O Serviço de Viscerotomia, cuja finalidade consiste em revelar a existência de casos ocultos de febre amarela nas áreas controladas, pela sua rêde de postos estratègicamente distribuídos em todos os Estados e Territórios da União, continua sendo o único meio capaz de, econômicamente, satisfazer aquêle importantíssimo objetivo, graças à produção constante de seus postos. Esta rêde será mais desenvolvida no ano de 1948, principalmente nos Estados de Mato Grosso, Goiás, São Paulo e Minas Gerais, em virtude da possibilidade de nova incidência da febre amarela silvestre. As atividades do Serviço de Histopatologia, que foram incorporadas ao S.N.F.A. por lhe terem sido transferidas pela Fundação Rockefeller, terão também maior desenvolvimento em 1948, não só em virtude da expansão do Serviço de Viscerotomia, como de estudos especiais que estão traçados para o seu laboratório. O preparo da vacina Anti-amarílica terá, em 1948, maior amplitude pela necessidade de, durante o próximo ano, intensificarem-se as vacinações em determinadas áreas do Brasil, especialmente nos seus Estados centrais, dado o surto de febre amarela silvestre verificado nos anos anteriores.
Evidentemente, o largo programa de fiscalização de serviços, organizado para 1948, e a sua própria execução, exigem uma intensa movimentação de todos os servidores nêle empregados e que vai desde o pessoal técnico subalterno, até os médicos chefes de serviços. Assim, também ficam justificadas na presente proposta as despesas de viagem do ano vindouro, cujas principais ordens de razões são as seguintes :

a) ampliação dos trabalhos, com o conseqüente aumento de movimentação de pessoal, não só para realizá-los, como para fiscalizá-los;
b) manutenção do serviço de vigilância, destinado a evitar ou a evidenciar a reinfestação de extensíssimas áreas isentas do transmissor da febre amarela, em conseqüência dos trabalhos anti-estegômicos, tècnicamente indicado, porque constitui a garantia de que tais áreas continuam protegidas econômicamente. É necessário, para tanto, que os mesmos guardas exerçam suas fiscalizações em áreas quase sempre de grande extensão. As despesas de viagens com essas turmas volantes são infinitamente menores do que as que acarretariam o pagamento de salários de guardas mantidos fixos

em cada localidade. Ressalte-se, ainda, que o trabalho daquelas turmas equivale ao de centenas de guardas que seriam necessários para o trabalho de rotina nas mesmas áreas. O programa de trabalhos para 1948 — do mesmo modo que o projetado para 1947 — forçosamente obrigará a movimentação contínua da quase totalidade dos guardas do S.N.F.A. por todo o interior do Brasil, em suas atividades especializadas, visto como essa movimentação é indispensável ao desenvolvimento da campanha de erradicação no país, do transmissor urbano da febre amarela;

c) a movimentação do pessoal dos novos serviços de Histopatologia, de Entomologia e do Laboratório de Vacina anti-amarílica transferidos da Fundação Rockefeller para o S.N.F.A. e daquele encarregado das atividades concernentes à vacinação em campo.

Acha-se, assim, amplamente justificada a majoração que se verifica, dado que ainda se deva levar em conta:

a) o evidente encarecimento do preço de estada em hotéis e pensões, mesmo nas menores localidades do interior dos Estados. Em muitos dêsses Estados, como é notório e de geral conhecimento, êsse encarecimento representa o triplo dos preços anteriores;
b) o aumento dos preços das passagens ferroviárias, rodoviárias, marítimas, fluviais e, também, em animais, meios de transporte êsses largamente usados na movimentação do pessoal do S.N.F.A.;
c) a amplitude dos novos trabalhos que estão sendo realizados no Nordeste do Brasil, onde se tornou necessária a intensificação de serviços para a erradicação do STEGOMYA;
d) a necessidade de extensão das vacinações em campo, inclusive nas fronteiras do Brasil, para evitar o desenvolvimento da febre amarela silvestre;
e) os novos e pesados encargos assumidos pelo S.N.F.A. com a transferência, para a sua responsabilidade, dos Laboratórios de Histopatologia e do preparo da Vacina Anti-amarílica, anteriormente a cargo da Fundação Rockefeller;
f) e, finalmente, o compromisso que, em face da decisão do «Comittee de Quarentena da U.N.R.R.A.», reunido em julho do ano de 1946 em Nova York, assumiu o Brasil de continuar os trabalhos nas áreas endêmicas, de febre amarela silvestre em nosso país, delimitadas segundo o critério proposto pelo Govêrno Brasileiro.

Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina — Cr$ 638.190,00

Foi criado em virtude do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, decreto êsse que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 9.810, de 1-7-42, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração;

Tem por finalidades, superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições sanitárias estaduais e outras autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessárias medidas executivas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	257.400	274.800	394.200	(2) 394.200	—
06 — Diaristas	5.400	5.400	11.400	11.400	—
Total da Consignação II	262.800	280.200	405.600	405.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	24.600	24.600	25.800	(3) 25.800	—
14 — Gratificação de representação	28.800	28.800	28.800	(4) 28.800	—
Total da Consignação III	53.400	53.400	54.600	54.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	4.500	4.500	—	—	—
23 — Diárias	5.800	5.800	5.800	(5) 5.800	—
Total da Consignação IV	10.300	10.300	5.800	5.800	—
Total da Verba 1	326.500	343.900	466.000	466.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	16.000	23.800	—	(6) 23.800	+ 23.800
Total da Consignação I	16.000	23.800	—	23.800	+ 23.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	51.000	36.000	(7) 36.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500	800	600	600	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	3.700	3.700	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação II	34.200	55.500	39.100	39.600	+ 500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.200	7.200	7.200	(8) 7.200	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	70.000	70.000	70.000	(9) 70.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	190	+ 50
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.300	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	7.200	—	5.000	+ 5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600	4.800	5.800	5.800	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.000	4.500	2.500	(10) 4.500	+ 2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	5.000	5.000	5.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	5.000	—	—	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	7.000	(11) 7.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.500	1.500	1.800	2.400	+ 600
Total da Consignação III	108.690	118.690	101.140	108.790	+ 7.650
Total da Verba 2	158.890	197.990	140.240	172.190	+ 31.950
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	326.500	343.900	466.000	466.000	——
Verba 2 — Material	158.890	197.990	140.240	172.190	+ 31.950
Total	485.390	541.890	606.240	638.190	+ 31.950

O programa de trabalhos do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina girará, em 1948, em tôrno das seguintes realizações, entre outras:

a) Modificações das exigências regulamentares para o exercício da farmácia no Brasil, ainda por completar;

b) Correção dos laboratórios industriais farmacêuticos de todo o território nacional, na base de dados colhidos pelo serviço;

c) Intensificação das medidas de contrôle sobre o uso e comércio de entorpecentes;

d) Continuação da revisão de artigos da Farmacopéia Brasileira, com expedição de novos Suplementos.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina montará, aproximadamente, a Cr$ 1.070.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.F.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor, em Comissão	P	81.000,00
1 Médico Sanitarista	O	72.000,00
1 Médico Sanitarista	N	63.000,00
1 Médico Sanitarista	L	46.800,00
1 Médico Sanitarista	K	39.600,00
1 Médico	K	39.600,00
2 Médico	I	54.000,00
3 Farmacêutico	L	140.400,00
1 Farmacêutico	K	39.600,00
1 Farmacêutico	J	32.400,00
1 Farmacêutico	I	27.000,00
1 Dentista	L	46.800,00
1 Dentista	K	39.600,00
1 Oficial Administrativo	J	32.400,00
2 Oficial Administrativo	I	54.000,00
1 Escriturário	G	19.800,00
6 Escriturário	F	100.200,00
1 Dactilógrafo	F	16.800,00
1 Arquivista	E	15.000,00
1 Guarda sanitário	G	19.800,00
2 Guarda sanitário	C	25.200,00
3 Servente	D	41.400,00
1 Servente	C	12.600,00
1 Servente	B	11.400,00
Total		1.070.400,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.330, de 10-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se seguem:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
3	Farmacêutico	XIV	50.400,00
1	Dentista	XV	18.000,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
4	Aux. de escrit.	VII	50.400,00
1	Aux. de escrit.	VIII	13.200,00
1	Aux. de escrit.	IX	13.800,00
1	Aux. de escrit.	X	14.400,00
4	Farmacêutico	XV	72.000,00
1	Insp. Especial	XXVII	32.400,00
2	Médico	XVIII	39.600,00
1	Médico	XX	21.600,00
1	Farmacêutico	XXI	23.400,00
21			369.000,00

TABELA SUPLEMENTAR

1	Médico	XXII	25.200,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 394.200,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 4.596, de 19-8-42, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas.

		Cr$ (Anuais)
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção Administrativa	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		25.800,00

(4) Gratificação fixada pelo Decreto-lei n.º 5.218, de 22 de janeiro de 1943, para os membros das Comissões de Biofarmácia e de Revisão de Farmocopéia, órgãos adistritos ao S.N.F.M. Foi essa vantagem estipulada em Cr$ 50,00 por sessão para os membros dessas Comissões, que são presididas pelo Diretor do Serviço. Assim, para a Comissão de iBofarmácia são necessárias Cr$ 12.000,00 (o presidente e mais quatro membros a Cr$ 50,00 por sessão, em 4 sessões por mês); para a Comissão de Revisão da Farmacopéia são necessários Cr$ 16.800,00 (o presidente e mais 6 membros a Cr$ 50,0 por sessão, em 4 sessões por mês), acarretando, portanto, a despesa anual de Cr$ 28.800,00, importância que se propõe para 1948.

(5) De acôrdo com o estabelecido no art. 7.º do Regulamento das Comissões Estaduais de Entorpercentes (*D.O.* de 21-2-42) verifica-se ordinàriamente a ausência desta Capital, por 3 dias em cada mês, dos representantes do D.N.S., indicados pelo S.N.F.M; para participação nos trabalhos das aludidas Comissões em Minas Gerais e São Paulo. Tomando-se por base o padrão de vencimentos dos designados (um médico sanitarista classe O e, outro, médico — classe K) e o número de viagens anuais, foi que se estimou a dotação para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação é proposta de modo a serem atendidas as seguintes aquisições:

	Cr$
10 arquivos de aço tipo 2, c/2 gavetas cada um, para fichas de 6x4	3.000,00
3Mesas de ferro, suportes para os arquivos supra	900,00
4 Armários de madeira tipo A-A1A esp. 3	4.800,00
2 Ventiladores de 16	3.800,00
1 Máquina de escrever, carro de 26	8.400,00
	20.900,00

Ficará reservada a importância de Cr$ 2.900,00, para atender necessidades supervenientes, quanto a utensílios de escritório.

(7) Além dos impressos comuns às atividades de rotina, faz o S.N.F.M. uso privativo dos que adiante vão enumerados e cujo estoque, já consideràvelvente reduzido, está exigindo renovação: blocos para receituário de estorpecentes, fichas para fiscalização de estabelecimento de ótica, para registro de laboratórios, para registro do vencimento de validade de licenças de preparados, para classificação dos laboratórios industriais farmacêuticos, e outras muitas de idêntic natureza, A dotação consignada para 1948 será absorvida em mais de 50% com o material ora descriminado

(8) O aumento que se observa deriva do fato de haver a emprêsa, a que a tareza de limpeza está confiada, notificado ao S.N.F.M. que, a partir de 1948, estipularia os seus serviços em Cr$ 500,0 mensais, vindo com isso acarretar uma elevação de Cr$ 1.200,00 anuais nas despesas dessa ordem .

(9) Achando-se o S.N.F.M. sediado em imóvel de propriedade particular, o quantitativo consignado destina-se a fazer face ao aluguél mensal de Cr$ 5.805,00 relativo a todo o 3°° andar ocupado no Edifício Piauí, à Av. Almirante arroso, 72.

(10) Tem essa dotação duplo emprêgo. O primeiro está relacionado à obrigatoriedade de o Serviço ter atualizada e impressa a relação dos médicos, farmacêuticos e dentistas que anaulmente registram seus diplomas no D.N.S., de modo a atender os pedidos dos Serviços Estaduias de Saúde. Pelo regulamento sanitário em vigor, tôdas as farmácais esão, também, obrigadas a possuir essas relações, que são fornecidas epo S.N.F.M.

Em segundo lugar, com parte da dotação visar-se-á atender aos serviços de encadernação e rencadernação de livros de registros de diplomas, de talões de licenças e de revalidações de preparados farmacêuticos e de estabelcimntos farmacêuticos e de estabelecimntos farmacêuticos, os quais, com o manuseio diário, necessitam de reparação periódica.

(11) Quantia estritamente destinada ao pagamento das passagens dos representantes federais junto às Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes em São Paulo e Minas Gerais. Os referidos representantes viajam àqueles Estados uma vez zpor mês.

Serviço Nacional de Lepra — Cr$ 12.087.040,00

O Serviço Nacional de Lepra foi criado pelo Decreto n.º 3.171, de 2 de abril de 1941. As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do Govêrno Federal eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesmo decreto-lei acima mencionado.

Pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, foi aprovado o seu Regimento.

O Serviço é constituído dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração;
d) Instituto de Leprologia.

Tem por finalidades:

a) organizar em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades, dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha, e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	309.000	371.400	31.200	(2) ——	— 31.200
05 — Mensalistas	709.800	709.800	1.585.800	(3) 1.675.400	+ 87.600
06 — Diaristas	72.900	110.100	218.100	(4) 218.100	——
Total da Consignação II	1.091.700	1.191.300	1.835.100	1.891.500	+ 56.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	26.400	(5) 19.800	— 6.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	2.000	——	(6) 3.000	+ 3.000
Total da Consignação III	20.400	22.400	26.400	22.800	— 3.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.000	15.000	7.500	(7) 12.000	+ 4.500
23 — Diárias	30.000	30.000	15.000	(8) 40.000	+ 25.000
Total da Consignação IV	42.000	45.000	22.500	52.000	+ 29.500
Total da Verba 1	1.154.100	1.258.700	1.884.000	1.966.300	+ 82.300
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	—	—	—	(9) 136.000	+ 136.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	6.000	3.000	(10) 6.000	+ 3.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(11) 1.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	27.500	23.200	8.700	(12) 20.000	+ 11.300
Total da Consignação I	31.500	29.200	11.700	163.000	+ 151.300
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
15 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	—	1.800	(13) 1.800	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	22.000	16.000	(14) 22.000	+ 6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500	7.800	6.000	(15) 10.600	+ 4.600

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	1.000	3.200	+ 2.200
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	2.100	(16) 3.000	+ 900
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	70.000	65.000	(17) 250.000	+ 185.000
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000	8.000	(18) 10.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	4.000	3.600	5.000	+ 1.400
Total da Consignação II	96.000	116.800	103.500	305.600	+ 202.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.500	16.500	16.000	(19) 20.000	+ 4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.200	6.400	6.400	(20) 9.000	+ 2.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.400	1.400	1.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.400	—	1.600	+ 1.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	8.000	—	— 8.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	75.000	77.000	59.000	(21) 80.000	+ 21.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	5.000	5.000	5.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	20.000	10.000	15.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	21.000	(22) 40.000	+ 19.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	3.500	5.000	+ 1.500
Total da Consignação III	129.790	162.890	130.440	177.140	+ 46.700
Total da Verba 2	257.290	308.890	245.640	645.740	+ 400.100

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamento pelo Congresso Nacional	4.000.000	6.000.000	3.370.000	(23) 3.951.000	+ 581.000
b) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes	—	450.000	450.000	(24) 800.000	+ 350.000
c) Segunda Conferência Panamericana de Lepra	—	200.000	—	—	—
d) Manutenção de leprosários (25)	—	—	2.630.000	4.000.000	+ 1.370.000
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	—	9.000	—	(26) 9.000	+ 9.000
b) Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Frei Antônio (Decreto número 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	—	—	—	(27) 154.000	+ 145.000
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos	400.000	420.000	420.000	(28) 450.000	+ 30.000
b) Investigações e experimentações referentes à lepra	—	—	—	(29) 120.000	+ 120.000
c) Funcionamento de dispensários com seções itinerantes	450.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	4.850.000	7.079.000	6.870.000	9.475.000	+ 2.605.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.154.100	1.258.700	1.884.000	1.966.300	+ 82.300
Verba 2 — Material	257.290	308.890	245.640	645.740	+ 400.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.850.000	7.079.000	6.870.000	9.475.000	+ 2.605.000
Total	6.261.390	8.646.590	8.999.640	12.087.040	+ 3 087.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisoã do Pessoal. Da referida dotação a parte correspondente ao Serviço Nacional da Lepra deverá ser, em 1948, d mais ou menos Cr$ 814.200,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma reaprtição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Classe ou Padrão	Ca$ (Anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
2	Médico Sanitarista	L	93.600,00
4	Médico Sanitarista	J	129.600,00
1	Eng. Sanitarista	K	39.600,00
1	Of. Administrativo	K	39.600,00
2	Of. Administrativo	J	64.800,00
1	Técn. de Laboratório	I	27.000,00
1	Estatístico Auxiliar	H	23.400,00
1	Médico Leprologista	H	23.400,00
1	Desenhista	H	23.400,00
1	Bibliotecário	H	23.400,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
2	Escriturário	G	39.600,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Arquivista	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
3	Dactilógrafo	E	45.000,00
4	Servente	D	55.200,00
2	Servente	C	25.200,00
			814.200,00

(2) A atual dotação de Cr$ 31.200,00 destina-se a Técnicos especializados em lepra. As bases do contrato devem ser alteradas, ainda neste exercício, a fim de assegurar ao servidor o salário anual de Cr$ 46.800,00, idêntico ao dos demais contratados do S.N.L. que passaram a mensalistas. Para 1948, será reclassificado o servidor em aprêço como mensalista, na base do salário de Cr$ 46.800,00. Deixa-se, por isso, de propor crédito, pela Subconsignação 04.

(3) Pelos Decretos n. °20.136, de 5-12-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, foram aprovadas as Tabelas de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Aux. Escritório	X	14.400,00
2	Aux. Escritório	IX	17.600,00
3	Aux. Escritório	VIII	39.600,00
5	Aux. Escritório	VII	63.000,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
3	Laboratorista	IX	41.400,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Médico	XX	21.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
8	Prat. Escritório	V	91.200,00
2	Técnico Laborat.	XII	31.200,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
31			437.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Médico	XL	63.000,00
2	Médico	XXXIX	108.000,00
8	Médico	XXXV	374.400,00
2	Médico	XXXI	79.200,00
1	Auxiliar	XV	18.000,00
2	Médico Especializado	XXXIX	108.000,00
7	Médico Especializado	XXXV	327.600,00
1	Médico Especializado	XXXI	39.600,00
1	Médico Especializado	XXVII	32.400,00
25			1.150.200,00

O custo total das tabelas sôb referência atinge a Cr$ 1.587.400,00, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.673.400,00, com um aumento de Cr$ 88.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Médico especializado, referência XXXV, para classificação do atual contratado	46.800,00
1	Médico especializado, referência XXXI, para chefia do serviço de elucidação de diagnóstico	39.600,00
2		86.400,00

A repartição interessada justifica a ampliação em foco como se segue:

"Deve ser elevada esta dotação tendo em vista que há necessidade de pessoal para a integral realização dos trabalhos de censo de leprosos e seus comunicantes, censo alérgico, censo intensivo, inquéritos, investigações e estudos relativos á lepra em todo o país, bem como orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as instituições públicas e particulares empenhadas no combate ao mal de Hansen. O Serviço foi criado em abril de 1941 e, é preciso, para atuar com eficiência, ter pesoal suficiênte para o desenvolvimento metódico de suas atividades, de acôrdo com as atribuições constantes do seu Regimento." Sendo uma das duas funções propostas mera transposição da Tabela de Contratados, trata-se, portanto, de um pedido feito em bases mínimas.

(4) A última TaTbela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Lepra, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relcionaads, com os salários correspondentes:

1	Mestre	60,00	18.000,00
1	Motorista	53,00	15.900,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Cosinheiro	40,00	12.000,00
3	Servente	40,00	36.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Marinheiro	37,00	11.100,00
7	Trabalhador	37,00	77.700,00
1	Aj. de motorista	34,00	10.200,00
18			218.100,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 6.606, de 20-6-44 e 9.617, de 21-8-46:

		Cr$ (Anuais)
1	Chefe da Seção de Epidemiologia (S.E.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle (S.O.C.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		19.800,00

(6) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiaias, porém, entre os quais se inclui o Serviço Nacional de Lepra, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

(7) A natureza das atividades do Serviço Nacional de Lepra e a extensão territorial em que são exercidas obrigam, freqüentemente, os seus técnicos a permanecer fóra da sede, em objeto de serviço, pór mais de 30 dias, cabendo-lhe, desta forma, a percepção de ajuda de custo.

(8) Para uma eficiente e proveitosa ação do serviço em todo o país, é indispensável a movimentação constante do pesoal encarregado de suas várias atividades. Os trabalhos de coordenação ,de fiscalização e orientação nos Estados tendem a aumentar, pois, sem uma ação direta e observação pesoal, constantes, de muito diminuirá a desejada eficiênci; lém disso, s inquéritos epidemiológicos, o censo intensivo e os trbalhos de revisão e de vigilância, exigem o afastamento da sede de servidores do S.N.L. Estes trabalhos têm que ser desempenhados pelo diretor e funcionários técnicos, médicos sanitaristas leprólogos e leprologistas mensalistas, os quais exercem ação junto aos serviços estaduais, oficiais ou particulares, metódica e freqüentemente, como requer a boa técnica. O aumento do custo de vida justifica a proposta de maior dotação, pois mesmo no interior as despesas de alimentação e pousada tomaram maior vulto.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) O maior embaraço à eficiência dos serviços de censo de leprosos e seus comunicantes, da revisão e vigilância dos censos alérgico e do intensivo é a questão do transpotre que, além de caro, é precário. Torna-se, pois, necessário dotar o S.N.L. d veículos apropriados, e o que mais convém, dada a natureza do trabalho, é o *Jeep*. Há necessidade também de caminhonete para transporte de doentes. Nos trabalhos de censo ,os doentes, os suspeitos e os comunicantes têm que ser procurados e examinados em suas residências, d emodo que sem transporte conveniente e adaptado às regiões do interior é impossívle realizar um trabalho completo e com a rapidez necessária. Daí a propos tade Cr$ 136.000,00 para o exercício de 1948.

(10) Necessita o Serviço dispor de uma coleçãa de revistas e livros especializados, para consulta imediata. Serão necessários livros técnicos e revistas científicas, tais como a International Journal of Leprosy, Revista Columbiana de Leprologia e Leprosy Review, cuja seriação não deve ser interrompida. Como tenha havido majoração no prêço das assinaturas, retornou-se à dotação concedida em 1946.

(11) Para a aquisição de uma Bandeira Nacional.

(12) Com o desenvolvimento dos trabalhos, há necessàriamente que se ampliar a aparelhagem do laboratório do S.N.L. Daí o propósito de se aplicar, em 1948, a cifra de Cr$. 15.860,00 no seguinte programa de compras:

	Cr$
Agitador para tubos de Kahm, com motor elétrico montado sôbre suporte	3.000,00
Maçarico de gás p/bico de Bunsen	190,00
Pinça de duplo efeito p/agrafes	92,00
Estufa elétrica para culturas	4.000,00
Curetas oftalmológicas	40,00
Seringa graduada em décimo	38,00
Alambique de vidro	8.500,00
	15.860,00

O restante da dotação, será empregado como adiante se discrimina:

		Cr$
1	Fichário de aço com 2 gavetas, para fichas de 127x203mm	350,00
1	Alicate p/granpeador, tipo 1	50,00
1	Zorra de 0,60x0,40, com 4 rodas de borracha massiça	500,00
2	Fichário de madeira tipo 1	460,00
1	Fichário com 6 gavetas, 3x5	380,00
1	Regua T, tipo 6, c/1.500mm de comprimento	500,00
2	Mesas M. 1	1.900,00
		4.140,00

(13) O S.N.L. acaba de instalar um laboratório destinado não só à prática dos exames de rotina para elucidação de diagnóstico como também para estudos e preparo do material

padronizado para a prova de Mitsud e outras de interêsse prático para os trabalhos de leprologia em todo o país. Os animais a adquirir serão empregados em estudos, pesquisas experiências.

(14) Devido a encarecimento do material de que se trata e levando em consideração o desenvolvimento dos trabalhos afetos ao S.N.L., majorou-se a dotação na subconsignação sob referência.

(15) O acréscimo sôbre 1947, que se verifica na proposta, decorre do fato de que o S.N.L. **terá elevado, em 1948, o nmero de veículos de que dispõe atualmente .**

(16) A dotação se destina aquisição de filmes para fotografar os leprosos recenseados, aspétos das lesões e outras documentações de interêsse para o serviço. E o seguinte o programa de compras:

	Cr$ (Anuais)
32 rôlos de filmes, comus, para fotografias	1.000,00
200 rôlos de filmes, Super XX, 127	2.000,00
	3.000,00

(17) De acôrdo com o discutido e aprovado na recente Conferência Pan-Americana de Lepra, reunida de 19 a 21 de outubro de 1946, no Rio de Janeiro, certos derivados sulfamidicos-Promin, Promizole e Diazona estão sendo empregados na lepra com resultados altamente encorajadores, embora não haja ainda comprovação de que devam êles ser considerados como esepcíficos. Os resultados já obtidos, quer no Brasil, quer na América do Norte e outros países, são bastantes animadores, de sorte que as vítimas da leprose fazem veementes solicitações de tais medicamentos e depositam grandes espranças nos drivados de sulfas que se têm mostrado mais eficiente no tratamento da lepra. Acontece, entretanto, que é uma medicação cara e exige um tratamento prolongado. Cada ampola de Promin, por exemplo, custa em média Cr$ 20,00; sua aplicação em injeções endovenosas se faz, quando não há contraindicações, **diàriamente, por espaço de três semanas, com descanço de uma semana. Torna-se, por isso, de alto interêsse para a campanha contra a lepra, que o Serviço disponha de tais e outros medicamentos.** fornecidos às repartições estaduais especializadas, junto às quais colherá dados para continuação dos estudos e pesquisas já iniciadas no nosso país, procedimento êsse que permitirá uma observação mais completa e segura sôbre os efeitos dos ditos medicamentos. **Previu-se a distribuição da importância proposta, como se segue:**

	Und.	Quant.	Pr. Unt. Cr$	Total Cr$
Sulfas (Promin, Promizole e Diazona)				[illegible]50.000,00
Antilebrina de 2cm3 em cx. de 100 ampolas	cx.	40	95,00	3.800,00
Idem, idem de 5cm.3 cx. de 100 empolas	cx.	30	245,00	7.350,00
Chaulmoogrol de 2cm3 cx. de 100 empolas	cx.	30	100,00	7.000,00
Idem, idem de 5cm3 em cx. de 100 empolas ..	cx.	30	155,00	4.650,00
Idem, idem iodado de 5cm3 cx. de 100 empolas .	cx.	20	180,00	3.600,00
Idem, idem de 10cm3 em cx. de 100 empolas ..	cx.	20	350,00	7.000,00
Idem, idem iodado de 10cm3 cx. de 10 0empolas	cx.	20	380,00	7.600,00
Chaulmoogrol creosotado de 2cm3 cx. de 100 empolas	cx.	10	115,00	1.150,00
Idem, idem, de 5,cm3 cx. de 100 ampoulas	cx.	10	180,00	1.800,00
Idem, Idem de 10 cm3 cx. de 100 empolas	cx.	10	380,00	3.800,00
Chalmoetil de 2cm3 cx. de 10 empolas	cx.	40	84,00	3.360,00
Idem, idem de 5cm3 cx. de 100 empolas	cx.	30	210,00	4.300,00
Cibazol em cx. de 100 empolas de 5,5cm3 ...	cx.	10	650,00	6.500,00
Moograse de 5cm3 cx. de 100 emoplas	cx.	30	250,00	7.500,00
Mulgrol de 2cm3 cx. de 100 empolas	cx.	30	208,00	6.240,00
Solutiazemida a 22,65% cx. de 50 empolas ..	cx.	40	202,00	6.080,00
Vitamina "B1" em cx. de 100 empolas de 2cm3	cx.	20	380,00	7.600,00
Idem, idem "E" em cx. de 100 empolas de 2cm3	cx.	40	220,00	8.800,00
Carreteis de esparadrapo de 2	um	100	12,00	1.200,00
Pacotes de algodão de 100 grs.	um	100	6,70	670,00
				250.000,00

(18) A guerra no Pacifico causou transtôrnos à importação do óleo de chaulmoogra, que ainda é a medicação mais empregada no tratamento da lepra. Os serviços de profilaxia e combate à pera estão lutando com diifculdade para a aquisição do medicamento. O recurso é incentivr entre nós a plantação, não só do chaulmoogra Hydnocarpus Kurzii e Hydnocarpus

laurifolia, como também do chaulmoogra brasiliensis ,espécies estudadas com rèal proveito na Escola Sueprior de Agricultura de Viçosa. Mais ainda :a "Sapucainha" produz óleo de boa qualidade o seu estudo inicialmente foi feito pelo Centro Internacional de Leprologia; trata-se de outra planta a aproveitar. Visa o S.N.L. adquirir, em 1948, mudas de chaulmoogra e sapucainha com o fim de conseguir o plantio das mesmas nos leprosários tipo colônia agrícola, que a União vem construindo e instalando nos Estados. Como estas colonias possuem, em geral, boa área de terreno e muitas delas locais apropriados para a cultura de chaulmoogra e especialmente da sapucainha, informou o Serviço Florestal de São Paulo, que se poderá, dentro de três anos, não só ter óleo para as nossas necessidades como ainda exportá-lo, se conseguir plantar de 50.000 a 70.000 mudaas. Com o aumento proposto procurar-se-á impulsionar estas atividades.

(19) E' necessária a manutenção desta dotação a fim de atender às despesas com embalágens de medicámentos e utensilios destinados aos Leprosários, assim como as necessárias à remessa de material e impressos para o trabalho de censo e inquéritos de lepra nos Estados, executados pelos servidores do S.N.L.

(20) Com a mudança do Serviço, em fins de 1946, para local mais amplo, o qual permitiu a instalação do laboratório de pesquisas e o do biotério, veio aumentar, de muito ,a área a ser cuidade. Ésse o motivo do acréscimo que se verifica.

(21) Além da impressão do Boletim do S.N.L., publicação lançada com regularidade, pretende a repartição ora em foco normalizar a tiragem dos trabalhos premiados nos concursos de monografias, os quais sairão como complemento ao Tratado de Leprologia.

(22) O desenvolvimento do programa de trabalho para 1948, especialmente no tocante à revisão dos censos de leprosos, comunicantes e alérgicos, vai exigir maior número de deslocamentos do pessoal técnico incumbido dessas tarefas, o que acarretará, como conseqüência, maiores despesas por esta subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) O plano de assistência social aos filhos sadios dos hansenianos não deve ser interrompido, considerando-se que ainda se está longe de superar êste imenso problema assistencial. Milhares de crianças estão reclamando o indispensável amparo e êste só pode ser efetuado atrvés do preventório, que a experiência tem demonstrado ser o mais eficaz. Dêste modo se justifica amplamente a dotação de Cr$ 3.931.000,00, que será assim distribuida:

ACRE — RIO BRANCO:

Um pavilhão para meninos	350.000,00	
Um paiol	48.000,00	
Instalações	40.000,00	438.000,00

CRUZEIRO DO SUL:

Uma caixa dágua, poço e bomba	120.000,00	
Um pavilhão p/meninos maiores	380.000,00	
Um aviário completo	38.000,00	
Instalações	40.000,00	578.000,00

AMAZONAS — MANAUS:

Um pavilhão para Jardim de Infância	55.000,00	
Instalações	20.000,00	75.000,00

PARÁ — BELÉM:

Um aviário	36.000,00	
Uma pocilga	49.000,00	
Instalações	30.000,00	115.000,00

MARANHÃO — SÃO LUIZ:

Um pavilhão para meninos maiores	300.000,00	
Instalações	20.000,00	320.000,00

PIAUÍ — PARNAIBA:

Um pavilhão para oficinas	60.000,00	
Instalações	25.000,00	85.000,00

CEARÁ — FORTALEZA:

Serviço de luz	40.000,00	
Um paiol	46.000,00	
Um pavilhão para oficinas	50.000,00	
Instalações	30.000,00	166.000,00

RIO GRANDE DO NORTE — NATAL:

Uma casa para hortelão	65.000,00	
Instalações	10.000,00	75.000,00

PERNAMBUCO — RECIFE:

Um paiol e depósito de máquinas	45.000,00	
Cêrcas para aviários e estábulo	10.000,00	
Serviço de água	15.000,00	
Instalações	20.000,00	90.000,00

PARAÍBA — JOÃO PESSOA:

Um paiol	45.000,00	
Instalações	15.000,00	60.000,00

ALAGOAS — MACEIÓ

Um pavilhão para meninos maiores	100.000,00	
Instalações	10.000,00	110.000,00

SERGIPE — ARACAJÚ:

Uma casa hortelão	65.000,00	
Instalações	10.000,00	75.000,00

BAHIA — SALVADOR:

Um recreio coberto junto ao Pav. de observação	60.000,00	
Cercas p/estábulo e aviário	20.000,00	
Aumento do serviço dágua	25.000,00	
Instalações	15.000,00	120.000,00

ESPÍRITO SANTO — VITÓRIA:

Uma sirgaria	25.000,00	
Um campo de esportes p/educação física	40.000,00	
Um paiol	46.000,00	
Instalações	35.000,00	146.000,00

RIO DE JANEIRO — NITERÓI:

Uma casa para sirgaria	40.000,00	
Instalações	25.000,00	65.000,00

DISTRITO FEDERAL:

3 aviários	35.000,00	
Cêrcas p/pocilga, aviários e estábulo	25.000,00	
Ligação de água entre os Pavilhões	16.000,00	
Adaptação no Pavilhão de observação	50 000,00	
Instalações	25.000,00	151.000,00

SÃO PAULO — SÃO PAULO:

Obras de continuação da Creche	100.000,00	
Instalações	20.000,00	120.000,00

PARANÁ — CURITIBA:

Cêrcas dos aviários e estábulo	30.000,00	
Instalações	20.000,00	50.000,00

SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS:

Um paiol	35.000,00	
Instalações	15.000,00	50.000,00

RIO GRANDE DO SUL — PÔRTO ALEGRE:

Recreio coberto	45.000,00	
Instalações	20.000,00	65.000,00

MATO GROSSO — CAMPO GRANDE:

Um paiol	45.000,00	
Cêrcas p/aviário	20.000,00	
Instalações	15.000,00	80.000,00

GOIANIA — GOIÁS:

Um paiol	50.000,00	
Cêrcas p/aviários	12.000,00	
Instalações	25.000,00	87.000,00

MINAS GERAIS — BELO HORIZONTE:

Obras de conclusão da creche	200.000,00	
Instalações	40.000,00	240.000,00

MÁRIO CAMPOS:

1 pavilhão p/meninas	300.000,00	
Instalações	20.000,00	320.000,00

JUIZ DE FORA:

Um campo para educação física	45.000,00	
Cêrcas p/aviário	15.000,00	
Instalações	40.000,00	100.000,00

VARGINHA:

Um pavilhão para oficinas	120.000,00	
Cêrcas p/estábulo	10.000,00	
Instalações	40.000,00	170.000,00
		3.951.000,00

(24) O Dispensário é uma parte integrante do aparelhamento de combate à lepra. Sem êle a campanha estaria mutilada e os bons efeitos reduzidos d emaneira acentuada; por isso, o Serviço Nacional de Lepra vem se empenhando a fundo na instalção de novos dispensários em todo território brsileiro, em zonas mais atingidas pela infeção. Órgão dinâmico, sua ação se faz sentir numa área territorial considerável ,exercendo vigilância sôbre os suspeitos as pessoas que conviverem com doentes, bem como tratando os casos não contagiantes, d emodo a que os perigos de transmissão fiquem bastante atenuados e os casos novos de transmissão fiquem bastante atenuados e os casos novo ejam cuidado no início, com grande probabilidade de êxito terapêuticos. Presentemente estão instalados 18 dispensários que necessitam de auxílios para seu funcionamento, projetando-se a instalação de mais 8. Em face disto, propõe-se à importância de Cr$ 550.000,00 para a instalação e funcionamento dos dispensários, acrescida da importância de Cr$ 250.000,00 destinada à ampliação e adaptação do dispensári ode lepra de eBlo Horizonte.

(25) Cabe ao Serviço Nacional de Lepra organizar, orientar e fiscalizar os órgãos estaduais especializados, procurando afastar os óbices que prejudicam o integral funcionamento dos mesmos. Verificou-se que a maior responsabilidade e a que mais ônus traz às Unidades Federadas tem sido a manutenção dos leprosos internados nos respectivos leprosários, cujo custeio, gravando pesadamente os orçamentos estaduais, muitas vêzes não é convenientemente atendido. Êste fato acarreta a subsequente queda na produção, resultados daí o natural afrou-

xamento de outras medidas profiláticas como sejam a vigilância sanitária dos doentes não internados, o reexame periódico dos comunicantes e a procura de novos casos de lepra. Foi bem analisando a situação, tal como se apresenta na realidade, que o Serviço Nacional de Lepra, após estudo acurado do problema, chegou à conclusão da necessidade imperiosa de contribuir o Govêrno Federal com um auxílio financeiro para as despesas com a manutenção dos doentes isolados compulsòriamente nos leprosários. Mais de 20 mil doentes acham-se atualmente isolados em leprosários.

(26) O Serviço Nacional de Lepra já tem, das 40.000 fichas epidemiológicas arquivadas, para mais de 24.000 codificadas e perfuradas. Para o bom andamento dos trbalhos e para as apurações várias, melhor será realizá-las na sede do serviço e na própria Seçã ode Epidemiologia. Além disso, a remessa de fichas e outras repartições, para apuração, não é prático, e muitas vêzes a coincidência de trabalhos impede a apuração pronta qu etambém deve ser feita com a assistência do epidemiologista. Daí ser restabelecida a dotação obtida em 1946, visando contratar, com firma especialiazda no ramo, o aluguel, de máquinas para a apuração mecânica do selementos de que dispõe o S.N.L.

(27) A dotação visa possibilitar o funcionamento do Instituto de Leprologia, conforme ficou estabelecido no Decreto n.º 20.354, de 8 de janeiro de 1946. Para funcionamento do Instituto torna-se necessário que, desde já, o S.N.L. disponha de laboratórios e leitos, pois os estudos, investigações e experimentações devem ser realizados com todo o rigor e critério científico. O oHspital Frei Antônio, leprosário da Ordem de S.N. da Candelaria, nesta Capital, presta-se para o funcionamento provisório do Instituto, até que fique pronto o seu prédio, em projeto. Há absoluta necessidade do Serviço Nacional de Lepra emprender estudos, pesquisas e investigações, principalmente sôbre etiopatogemia, clínica e terapêutica da lepraa. O crédito proposto é destinado ao contrato com o Hospital Frei Antônio, de modo a que o mencionado Instituto possa utilizar-se das enfermeiras e dos laboratórios.

(28) Destina-se a dotação solicitada ao prosseguimento, em todo o país, do censo de leprosos e seus comunicantes, bem como de sua revisão em muitos município trabalhados em época remota ou incompletamente realizado, seja por não ter o pessoal do Estado seguido a orientação técnica agora adotada por este Serviço, seja por dificuldades surgidas na ocasião e que não puderam ser removidas. Também deverá ser continuado o censo alérgico de inestimável valor epidemiológico e sentido prático, sendo a sua realização no Brasil e mais vasta até agora efetuado no mundo. O cens intensivo, feito em dois ou três lugares no estrangeiro, está sendo efetuado em um município de alto coeficiente de lepra, no cntro do país, convindo seja estendido pelo menos a mais três municípios: um do norte, um do nordeste e outro do sul. Os dados já colhidos são preciosos e de grande proveito prático. Por outro lado, a vigilância dos comunicantes e suspeitos, e as investigações e inquéritos epidemiológicos, permitirão melhor e mais eficiente orientação da campanha que visa dominar a lepra no Brasil. Já possui o S.N.L. em seu arquivo central, cêrca de 40.000 fichas epidemiológicas e clínicas, não se contando as de comunicantes e outras indispensáveis ao Serviço.

(29) As investigações científicas no campo da leprologia, em nosso país, são imprescindíveis, atendendo-se que ainda há muito que fazer no que diz respeito a pesquisas e estudos. Caso seja concedida a dotação solicitada para fazer face ao contrato entre o Serviço e o oHspital Frei Antônio, é mister considerar-se a proposta em referência, destinada como será aos trabalhos do Instituto de Leprologia a que se refere o item 26 desta justificação.

* * *

Embora não figurando no quadro comparativo acima apresentado, mas sim no da Divisão de Obras do Ministério, disporá ainda o S.N.L., em 1948, para construções, da importância de Cr$ 18.297.000,00.

Serviço Nacional de Malária Cr$ 112.198.080,00

Superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o território nacional, o que faz por intermédio dos seguintes órgãos:

a) Seção de Administração;

b) Seção de Epidemiologia;

c) Seção de Organização e Contrôle;

d) Seção de Pequena Hidráulica.

Para cumprir as suas finalidades, o Brasil foi dividido em 6 Circunscrições, assim distribuídas: Norte, Nordeste Ocidental; Nordeste Oriental; Leste Meridional; Sul; Centro Oeste, com sedes respectivamente em Fortaleza, Recife, Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições são subdivididas em Setores; os Setores em Distritos, de acôrdo com as necessidades do Serviço.

São atribuições do Serviço:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à malária, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais, municipais e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à malária no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

c) procurar padronizar, respeitadas as conveniências regionais, as organizações não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todo o país, uniformizar-lhes os trabalhos e modelos de serviço, elaborando, fora isto, as necessárias instruções;

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da malária.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.309.200	1.880.400	247.500	(2) ——	— 247.500
05 — Mensalistas	2.652.000	2.652.000	6.373.600	(3) 6.884.800	+ 511.200
06 — Diaristas	23.721.000	26.721.000	58.641.000	(4) 58.641.000	——
Total da Consignação II	27.682.200	31.253.400	65.262.100	65.525.800	+ 263.700
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	27.000	27.000	25.800	(5) 25.800	——
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	——	90.240	200.000	(6) 156.240	— 43.760
Total da Consignação III	27.000	117.240	225.800	182.040	— 43.760
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	10.000	6.500	(7) 10.000	+ 3.500
23 — Diárias	15.000	15.000	15.000	(8) 15.000	——
Total da Consignação IV	25.000	25.000	21.500	25.000	+ 3.500
Total da Verba 1	27.734.200	31.395.640	65.509.400	65.732.840	+ 223.440
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviá-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
rio de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	240.000	240.000	240.000	(9) 240.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	100.000	41.300	(10) 41.300	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	232.000	211.000	164.500	(11) 200.000	+ 35.500
Total da Consignação I	472.000	551.000	445.800	481.300	+ 35.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	106.300	75.000	(12) 106.000	+ 31.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	556.000	473.600	330.000	(13) 450.000	[illegible] 120.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000.000	2.500.000	2.670.000	[illegible]	+ 5.330.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	22.900	22.900	20.000	(15) 35.100	+ 15.100
Total da Consignação II	2.678.900	3.102.800	3.095.000	8.591.100	+ 5.496.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	25.000	25.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	130.000	130.000	87.000	(16) 120.000	+ 33.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	890	890	630	840	+ 210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	—	25.000	+ 25.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	18.000	22.000	22.000	22.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	110.000	120.000	120.000	(17) 120.000	—
42 — Telefone, telefonemas telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	30.000	30.00	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação III	388.890	417.890	314.630	392.840	+ 78.210
Total da Verba 2	3.539.790	4.071.690	3.855.430	9.465.240	+ 5.609.810
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Combate à malária ..(18)	—	—	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 3	—	—	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras, Art. 1.°, inciso II, alínea *b*, § 3.° do Decreto n.° 19.815, de 16-10-945)					
a) Trabalhos de pequena hidrografia e serviços complementares	—	—	1.500.000	—	— 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
b) Trabalhos de pequena hidrografia e serviços complementares, no Polígono das Secas	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
c) Trabalhos de pequena hidrografia e serviços complementares no Vale de S. Francisco	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 4 .... (19)	—	—	1.500.000	7.000.000	+ 5.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	27.734.200	31.395.640	65.509.400	65.732.840	+ 223.440
Verba 2 — Material	3.539.790	4.071.690	3.855.430	9.465.240	+ 5.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	20.000.000	30 000.000	+ 10.000.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	1.500.000	7.000.000	+ 5.500.000
Total	31.273.990	35.467.330	90.864.830	112.198.080	+ 21.333.250

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 4.0000.000,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Malária montará, aproximadamente, a Cr$ 1.206.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	P	81.000,00
1	Médico Sanitarsta	N	63.000 00
1	Médico Sanitarsta	L	48.600,00
1	Médico Sanitarsta	K	39.600,00
1	Ofcal Adminstrativo	K	39.600,00
2	Escriturário	G	39.600,00
1	Escriturário	E	15.000 00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	A'moxarife	J	32.400,00
1	Prático de Laboratório	F	16.800,00
1	Engenheiro	J	32.400,00
1	Engenheiro	L	46.800,00
1	Artífice	E	15.000,00
1	Servente	C	12.600,00
2	Guarda-Sanitário	H	46.800,00
2	Guarda-Sanitário	G	39.600,00
1	Guarda-Sanitário	F	16.800,00
2	Guarda-Sanitário	E	15.000,00
6	Guarda-Sanitário	D	82.800 00
2	Guarda-Sanitário	C	25.200,00
35	Trabalhador	C	441.000,00
2	Traablhador	D	27.600,00
			1.206.000,00

(2) Propõe-se o cancelamento da dotação, classificando-se os atuais contratados como mensalistas.

(3) Aprovada pelos Decretos Executivos n.os 20.454, de 23-1-46, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TAZELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
8	Armazenista	VII	100.800,00
4	Armazenista	VIII	52.800,00
34	Auxiliar de Escritório	XI	510.000,00
5	Auxiliar de Escritório	X	72.000 00
31	Auxiliar de Escritório	IX	427.800,00
24	Auxiliar de Escritório	VIII	316.800,00
25	Auxiliar de Escritório	VII	315.000,00
1	Biologista Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Cartógrafo	XXIII	27.000,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
2	Desenhista	X	228.800,00
4	Desenhista	IX	55.200,00
1	Desenhista	VIII	13.200,00
1	Desenhista	VII	12.600,00
12	Laboratorista	XI	180.000,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
10	Laboratorista	IX	138.000,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
7	Laboratorista	VII	88.200,00
1	Laboratorista	VI	12.000,00
1	Laboratorista	V	11.400,00
16	Praticante de Escritório	VI	192.000,00
8	Praticante de Escritório	V	91.200,00
4	Praticante de Escritório	IV	43.200,00
8	Técnico de Laboratório	XIV	134.400,00
16	Técnico de Laboratório	XVIII	316.800,00
5	Topógrafo	XVIII	99.000,00
3	Topógrafo	XIV	50.400,00
1	Topógrafo-Auxiliar	XI	15.000,00
2	Topógrafo-Auxiliar	IX	27.600,00
1	Topógrafo-Auxiliar	VII	12.600.00
229			3.406.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Amanuense	XXVII	32.400,00
1	Amanuense	XXIII	27.000,00
4	Amanuense-Auxiliar	XVIII	79.200,00
1	Amanuense-Auxiliar	XV	18.000,00
16	Amanuense-Auxiliar	XIV	268.800,00
1	Desenhista	XVIII	19.800,00
1	Desenhista	XVIII	19.800,00
4	Técnico de Laboratório	XXX	151.200,00
2	Técnico de Laboratório	XXII	50.400,00
1	Topógrafo	XXX	37.800,00
1	Topógrafo	XXVIII	32.400,00
1	Topógrafo	XXII	25.200,00
5	Médico Especializado	XL	315.000,00
16	Médico Especializado	XXXIX	864.000,00
9	Médico Especializado	XXXV	421.200,00
13	Médico Especializado	XXXI	475.200,00
1	Engenheiro	XXXIX	54.000,00
77			2.891.400 00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 6.297.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 6.884.800,00, com um aumento de Cr$ 587.200,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$
3	Auxiliar de Escritório, referência VII	37.800,00
3	Laboratorista, referência VII	37.800,00
1	Médico especializado, referência XXXI, Cr$ 3.300,00 (para classificação de um contratado)	39.600,00
2	Médico especializado, ref. XXXV, Cr$ 3.900,00 (para classificação de dois contratados)	93.600,00
7	Engenheiro especializado, ref. XXXIX, Cr$ 4.500,00, para cada uma das 7 circunscrições do Serviço	378.000,00

Deseja o S.N.M. possuir, pelo menos em cada Circunscrição, um técnico especializado em engenharia sanitária, o que representa suas necessidades mínimas no tocante aos servidores que deverão atender aos encargos de obras de pequna hidrografia.

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço Nacional de Malária, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Mensal Cr$
28	Inspetor Especializado	60.00	42.000,00
12	Guarda Chefe	58,00	17.400,00
10	Guarda Chefe	56,00	14.000,00
7	Guarda Chefe	54.00	9.450,00
13	Guarda Chefe	52,00	16.900,00
69	Guarda Chefe	50,00	86.250,00
28	Guarda Chefe	48,00	33.600,00
1	Guarda Chefe	47,00	1.175,00
106	Guarda Chefe	46,00	121.900.00
1	Guarda Chefe	45,00	1.125,00
171	Guarda	44,00	188.100,00
396	Guarda	42,00	415.800,00
27	Guarda	41,00	27.675,00
228	Guarda	40.00	228.000,00
12	Guarda	39,00	11.700,00
408	Guarda	38.00	387.600,00
141	Guarda	36,00	126.900.00
12	Guarda	34,00	10.200,00
30	Guarda	33,00	24.750.00
13	Praticante de Guarda	32,00	10.400,00
4	Praticante de Guarda	30,00	3.000,00
1	Praticante de Guarda	28,00	700,00
14	Praticante de Guarda	27,00	9.450,00
1	Servente	54 00	1.350,00
1	Servente	50,00	1.250,00
3	Servente	48,00	3.600,00
16	Servente	46,00	18.400,00
13	Servente	44,00	14.300,00
39	Servente	42,00	40.950,00
29	Servente	40,00	29.000,00
35	Servente	38,00	33.250,00
1	Servente	37,00	925,00
33	Servente	36,00	29.700,00
1	Servente	35 00	875,00
1	Servente	34,00	850,00
6	Servente	32,00	4.800,00
3	Servente	[illegible]	2.250,00
4	Servente	28 00	2.800,00
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	Mensageiro	25,00	1.250,00
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	Motorista	[illegible]	[illegible]
4	Motorista	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Motorista	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Motorista	[illegible]	4.800,00
[illegible]	Motorista	[illegible]	10.350,00
8	Motorista	[illegible]	8.800,00
1	Motorista	[illegible]	950,00
2	Operário	[illegible]	2.800,00
2	Operário	[illegible]	2.700,00
1	Operário	[illegible]	1.300,00

13	Operário	50,00	16.250,00
6	Operário	48,00	7.200,00
8	Operário	46,00	9.200,00
19	Operário	44,00	20.900,00
37	Operário	42 00	38.850,00
17	Operário	40,00	17.000,00
2	Operário	39,00	1.950,00
3	Operário	38,00	2.850,00
11	Trabalhador	42,00	11.550,00
14	Trabalhador	41,00	14.350.00
27	Trabalhador	40,00	27.000,00
38	Trabalhador	39,00	37.050,00
344	Trabalhador	38,00	326.800,00
269	Trabalhador	37,00	248.825,00
705	Trabalhador	36.00	634.500,00
104	Trabalhador	35,00	91.000,00
596	Trabalhador	34,00	506.600,00
7	Trabalhador	33,00	5.775,00
280	Trabalhador	32,00	224.000,00
433	Trabalhador	30,00	324.750 00
327	Trabalhador	28,00	228.900,00
50	Trabalhador	26,00	32.500,00
	Total		4.886.750,00

Despesa Anual (Cr$ 4.886.750 X 12) 58.641.000,00

Igual ao custo da tabela é a dotação para 1948.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Malária, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 4.334, de 25-5-42, o qual institutuiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Epidemiologia	6.000,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe da Seção de Pequena Hidráulica	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		25.800,00

(6) Para atender às despesas referentes à gratificação de 20% sôbre os vencimentos de 57 funcionários com exercício em zonas reconhecidamente malarigenas, de acôrdo com o Dcreto-lei n.º 4.041-A, de 21-1-42. A importância consignada distribuir-se-á como se discrimina adiante:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Prático de Laboratório	F	3.360,00
1	Escriturário	G	3.960,00
1	Artífice	E	3.000,00
2	Motorista	E	6.000,00
1	Servente	C	2.520,00
2	Guarda Sanitário	H	9.360,00
2	Guarda Sanitário	F	6.720.00
3	Guarda Sanitário	E	9.000,00
4	Guarda Sanitário	D	11.040,00
4	Guarda Sanitário	C	10.080,00
23	Trabalhador	D	5.520,00
34	Trabalhador	C	85.680,00
57			156.240,00

(7) A natureza das atividades do Serviço Nacional de Malária e a extensão territorial em que são exercidas, obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais d 30 dias, cabndo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo.

(8) É comum verificar-se o afastamento da sede, em viagens defiscalização, dos ocupantes dos seguintes cargos e funções: Diretor, Chefe da Seção de Epidemiologia, Chefe da Seção de Organização e Contrôle. Chefe da Seção de Pequena Hidráulica e Chefes de Circunscrições. Há que atender às despesas com a hospedagem dos mesmos. Tomando-se por base o padrão de vencimentos dessas autoridades e o número provável de suas viagens anuais, foi que se estimou a dotação para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Para a aquisição de 5 ônibus rurais, com capacidade para 10 passageiros, à razão de Cr$ 48.000,00 cada um, destinados ao transporte do pessoal de campo, o qual executa tarefas em zonas desprovidas de condução.

(10) É o seguinte o programa de compras para 1948:

1	Aparelho filmador de 16 mm, com tôrre de 3 objetivas sendo uma de 15 mm, uma de 25 mm, e uma de 75 mm	15.000,00
2	Máquina fotográfica c/fole duplo	26.300,00
		41.300,00

(11) Além da remodelação do Laboratório Central, pretende o S.N.M. instalar o Instituto de Malariologia, criado pelo Decreto-lei n.º 9.655, de 27 de agôsto de 1946. Para êsse fim, foi planejado o seguinte programa de compras:

Quant.	Espécie	Preço unitário Cr$	Despesa total Cr$
6	Microscópio monocular com 3 objetivas	7.500,00	45.000,00
6	Microscópio binocular	9.000,00	54.000,00
6	Armário tipo A-1	1.050,00	6.300,00
10	Armário tipo A-2 com 1 corpo	600,00	6.000,00
6	Armário tipo A-2 com 2 corpos	1.000,00	6.000,00
100	Bêrço para mataborrão tipo BM-1	6,62	662,00
6	Cadeira tipo C-1	355,00	2.130,00
10	Cadeira tipo C-2	255,00	2.550,00
30	Cadeira tipo C-3	100,00	3.000,00
6	Cadeira tipo C-4	210,00	1.260,00
24	Caixa de madeira para expediente	37,00	888,00
30	Caixa de madeira para papéis inúteis	52,00	1.560,00
4	Mesa tipo M-1	1.000,00	4.000,00
12	Mesa tipo M-2	940,00	11.280,00
12	Mesa tipo M-3	755,00	9.060,00
5	Mesa tipo MM-1	750,00	3.750,00
6	Mesa tipo MM-2	255,00	1.530,00
6	Sofá tipo S-1	505,00	3.030,00
3	Máquina de escrever tipo ME-33	3.500,00	10.500,00
3	Máquina de escrever tipo ME-44	4.500,00	13.500,00
30	Máquina para apontar lápis	70,00	2.100,00
6	Ventilador oscilante de 16	1.900,00	11.400,00
	Pequenos artigos de escritório		500,00
			200.000,00

(12) A instalação do Instituto de Malariologia é o maior volume de trabalho previsto para 1948, são razões que determinaram o aumento na dotação.

(13) As aquisições de veículos, a serem feitas em 1947, e em 1948, determinaram o aumento da dotação proposta para o orçamento p. vindouro. O quantitativo consignado terá tríplice aplicação:

a) *Combustíveis*

São empregados, nas atividades do S.N.M., os seguintes combustíveis:

ÁLCOOL-MOTOR — aplicado nos transportes movidos a motor de explosão, como sejam: 22 automóveis, 10 caminhonetes, 1 caminhão e 1 ônibus rural. (em janeiro de 1947).

ÓLEO MISTURA — empregado como larvicida, nos trabalhos de combate aos mosquitos vetores do impaludismo.

QUEROSENE — usado como combustível e em expurgo.

Os elementos abaixo permitiram estimar-se o consumo em 1948:

	Quantidade a ser adquirida		Quantidade adquirida		
	1947	1948	1944	1945	1946
Álcool Motor (litro)	130.000	130.000	88.000	120.000	120.000
Óleo Mistura (quilo)	54.000	54.000	10.800	21.600	38.400
Querozene (litro) ..	20.000	20.000	600	600	30.000

b) *Material de lubrificação*

Os elementos abaixo permitiram fôsse feita a previsão do consumo em 1948:

Espécie		Quantidade a ser adquirida		Quantidade adiquirida		
		1947	1948	1944	1945	1946
Graxa p/lubrificação	(Kg)	600	—	340	360	—
óleo "Diesel"	(L)	—	—	—	—	600
óleo p/diferencial	(L)	1.000	1.000	—	—	—
óleo p/freio hidráulico	(L)	100	100	23	600	36
óleo p/lavagem de máq.	(L)	1.000	1.000	400	1.200	600
óleo lubrificante	(Kg)	1.000	2.000	2.400	1.200	3.808

c) *Sobressalentes*

Será dispendida a importância de Cr$ 216.730,00 nas seguintes aquisições:

	Quant.	Preço unit. Cr$	Preço total Cr$
Acumulador de bateria	48	270,00	12.960,00
Bobina de indução	24	360,00	8.640,00
Bomba de Gasolina	24	180,00	4.320,00
Câmara de ar 26x1.375	100	21,00	2.100,00
Câmara de ar 28x1 1/2	100	20,00	2.000,00
Câmara de ar 32x26	50	98,00	4.900,00
Câmara de ar 600x16	100	70,00	7.000,00
Câmara de ar 650x20	50	90,00	4.500,00
Câmara de ar 700x20	36	98,00	3.528,00
Pneumático — 26x1.375	100	42,00	4.200,00
Fêcho de mola	24	300,00	7.200,00
Pneumático — 28x1 1/2	100	42,00	4.200,00
Pneumático — 32x6	50	850,00	42.500,00
Pneumático — 600x16	100	360,00	36.000,00
Pneumático — 650x20	50	620,00	31.000,00
Pneumático — 700x20	36	730,00	26.280,00
Vela de 14 mm	200	12,01	2.402,00
Vela de 18 mm	200	15,00	3.000,00

(14) A dotação será distribuída em duas parcelas: uma referente a produtos medicamentosos, a que corresponderá a despesa Cr$ 6.240.000,00; a outra diz respeito à compra de inseticidas e larvicidas. São os seguintes os medicamentos anti-maláricos a serem adquiridos em 1948:

	Unid.	Quant.	Pr. unit. Cr$	Preço total Cr$
Aralen, em lata de 1.000 comp.	Lata	16.800	196,00	3.292.800,00
Cloridrato de quinino, em sal	Quilo	500	1.350,00	675.000,00
Etil carbonato de quinino, em comp.	Milho	200	800,00	160.000,00
Maleitosan, em frasco de 1.000 comp.	Frasco	1.000	1.000,00	1.000.000,00
Mepacrine Hidroclorida, em lata de 1.000 comp.	Lata	1.000	190,00	190.000,00
Sulfato de quinino, em pó	Quilo	500	1.150,00	575.000,00
Totaquina, em frasco de 1.000 comp.	Frasco	2.170	160 00	347.200,00
				6.240.000,00

O S.N.M. vem atendendo a medicação, em média, de 250.000 doentes, anualmente, o que corresponde a uma pequena fração dos milhões de casos que se verificam no Brasil. Para uma medicação em larga escala, pretende o S.N.M. dispender, em 1948, maiores recursos com a aquisição de um produto mais econômico (ARALEN), em cuja experimentação obteve resultados muito satisfatórios. As etimativas correntes apresentam aproximadamente 8.000.000 de indivíduos atingidos pela malária. De acôrdo com o plano de assistência elaborado pelo S.N.M., para o corrente exercício, serão, sob contrôle do Serviço, distribuídos por outras Repartições Federais, como o Departamento dos Correios e Telégrafos que dispõe de 4.131 agências, medicamentos aos impaludados residentes nas mais remotas áreas do País, podendo-se admitir que sejam realizados 5.000.000 de tratamentos, em números redondos. O restante, Cr$ 1.760.000,00, será aplicado na compra de aproximadamente 25.000 quilos de dicloro — difenil — tricloroetano, para dedetização, bem como na aquisição de outro tanto de Verde-Paris.

(15) A proposta para 1948 foi baseada no número de servidores que têm direito a uniforme e que veio a aumentar em 1947, tendo sido alguns dêles sacrificados no fornecimento dêsse vestuário por motivo de compressão de despesa ocorrida no exercício em curso.

(16) A ampliação, em 1948, dos serviços afetos à repartição, com a criação de novos setores, justifica o aumento proposto na subconsignação relativa a aluguéis de imóveis.
(17) O Serviço precisa manter a dotação obtida no exercício de 1947, a fim de que possa movimentar os servidores com encargos de fiscalização, sem o que se torna difícil uma perfeita orientação aos trabalhos de seus inúmeros Setores. Em 1946 foram requisitados 407 passagens, a maioria delas por via aérea, dada a rapidez de locomoção e, em alguns casos, por medida de economia.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Os recursos orçamentários do S.N.M. para 1947, pela Verba 3, foram de Cr$ 20.000.000,00, assim distribuídos:

	Cr$
Maranhão	288.000,00
Piauí	360.000,00
Ceará	144.000,00
Rio Grande do Norte	300.000,00
Paraíba	210.000,00
Pernambuco	900.000,00
Alagoas	300.000,00
Sergipe	240.000,00
Bahia	900.000,00
Espírito Santo	276.000,00
Rio de Janeiro	1.200.000,00
Distrito Federal	1.618.000,00
São Paulo	216.000,00
Paraná	180.000,00
Santa Catarina	600.000,00
Rio Grande do Sul	132.000,00
Minas Gerais	336.000,00
Goiás	180.000,00
Mato Grosso	120.000,00
Inquéritos	1.500.000,00
Aplicação de D.D.T. no Rio São Francisco (material e pessoal)	5.000.000,00
Empreitadas, conservação e transformação de obras temporárias nos diferentes setores	5.000.000,00
Total	20.000.000,00

A dotação prevista para 1948 é de Cr$ 30.000.000,00, apresentando, assim, a majoração de Cr$ 10.000.000,00 sôbre o consignado no orçamento de 1947. O problema da malária se vem impondo, desde longa data, à atenção de todos aquêles que labutam no terreno da Saúde Pública, em nosso País, mercê de seu funesto acêrvo de prejuízos à economia nacional, hoje melhormente objetivados, quando a facilidade de mais razoáveis recursos orçamentários permitiu fôsse bem situada a endemia malárica entr enós, em seus têrmos de agravo à saúde (principalmente, do nosso homem do campo), e da vastidão das áreas assoladas. Tal evidência, por si mesma, justifica as dotações da presente Proposta Orçamentária, como um imperativo do interêsse na continuidade de um regime sistemático de combate à malária. Nesse sentido, as realizações práticas dos últimos exercícios muito longe estão ainda dos objetivos em vista, dada a flagrante insuficiência dos créditos conseguidos, relativamente à extensão da tarefa cometida ao Serviço Nacional de Malária. Cabe, aqui, relembrar que os métodos profiláticos de profilaxia d amalária — pelo próprio caráter epidemiológico da doença — representam trabalhos complexos e sumamente onerosos. É assim que o Serviço Nacional de Malária, na presente justificação, pretende deixar plenamente estabelecidos os programas de trabalho elaborados para o exercício de 1948 — na medida dos recursso obtidos — focalizando, de outra parte, a necessidade de uma ação perfeitamente contínua para a progrssão do plano em referência.

PLANO DE INQUÉRITOS EPIDEMIOLÓGICOS

Necessidade precípua do Serviço, para o planejamento de qualquer campanha de malária, o conhecimento da distribuição da fauna anofélica local, ao lado do levantamento dos índices parasitêmicos das populações, representa procedimento técnico de inestimável valor na determinação da potencialidade vetora das várias espécies de mosquitos incidentes em cada região, a variar aquela em função da biologia, já bem conhecida, dos anofelinos encontrados no território nacional. A continuação de tal critério técnico vem fornecendo aos Serviço Nacional de Malária dados precisos no que respeita aos aspectos epidemiológicos da doença; às condições do seu equilíbrio endêmico; e, conseqüentemente, perfeita segurança no que tange a escolha dos métodos de profilaxia mais aplicáveis em cada caso. Resultado expressivo do acêrto do programa estabelecido, ressalta, sobretudo da verificação, em Estados

do Sul, da absoluta preferência da espécie transmissora ali prevalente — para sua proliferação — pelas coleções dágua que se formam no imbricamento das fôlhas das plantas epífitas da família das bromeliáceas, conhecidas, vulgarmente, como "gravatás". A ratificação de tais estudos impôs o abandono dos métodos clássicos de combate à malária, nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — substituídos pela destruição dos "gravatás" como medida específica de contrôle da malária, nas áreas atingidas dqueles Estados. A gastos imprevistos foi levado o S.N.M. — haja visto o número surpreendente de 36.673.512 daquelas plantas eliminadas em 1945 — tarefaq ue, prolongada pelo exercício de 1946, atingiu a 11.049.238 de "gravatás" distruídos, em áreas já anteriormente trabalhadas, e que, segundo cálculos válidos para o primeiro daqueles exercícios, se distribuiam por uma superfície de, aproximadamente, 31.048.449 de metros quadrados. No momento, tal modalidade de trabalho foi substituída pelo desmatamento em tôrno dás localidades trabalhadas, com subsequente reflorestamento com árvores não sujeitas a epifitismo — solução ideal e definitiva do problema. De tal forma e dentro da orientação exposta, pretende o Serviço incentivar a realização de reconhecimentos e inquéritos epidemiológicos, com a finalidade do levantamento integral da carta de malária do País, para futuros empreendimentos de caráter prático. Para tanto, será necessário o desenvolvimento de um maior número de equipes especializadas no assunto, prevendo o Serviço a inversão de Cr$ 1.500.000,00 na efetivação do programa de estudos delineado.

MEDIDAS GERAIS DE PROFILAXIA

Os trabalhos de combate à endemia malárica, como é de conhecimento mais ou menos divulgado, baseiam-se em medidas tendentes à eliminação do mosquito transmissor em qualquer das suas fases (aquática ou alada) na execução de obras de hidráulica sanitária e na assistência medicamentosa às populações atingidas — tôdas essas medidas a obrigam a utilização de grande número de servidores e a enormes gastos com os mais diversos materiais.

a) Métodos de combate ao mosquito transmissor — A aplicação dos meios de destruição dos mosquitos transmissores requer organização complexa, constituída pelos serviços de polícia de focos de captura, de expurgos, de pesquisas de revisão, etc., etc., organização que importa no dispêndio del argas somas, de que pode dar idéia o gasto realizado em 1945, apenas com a aquisição de larvicidas e inseticidas, de 36.024.600 quilos de Verde-Paris, com os quais foram destruídos 5.234.727 focos de anofelinos, nas localidades trabalhadas pelos serviços antilarvários.

Já no primeiro semestre de 1946, 18.458,000 quilos de Verde-Paris e 113.883 litros de petróleo foram empregados na eliminação de 200.441 focos de anofelinos, nar otina de contrôle antilarvário, e feitas 11.725.406 pesquisas para a localização de focos ou trabalhos de revisão. Nesse mesmo lapso det empo, capturas de mosquitos adultos foram levadas a efeito com a finalidade de contrôle rotinenro ou de investigação, ascendendo seu número a 347.374 domicílios visitados, capturados e identificados 30.228 exemplares de anofelinos. Largas somas dispendidas com inseticidas, no mesmo período (928 litros de Flit e 11.034 quilos de DDT), justificam fundadas esperanças — hoje evidente sucesso — no método de combate do mosquito, em sua fase alada, pelo Dicloro-difenil-tricloretano, e cujo plano de aplicação, previsto para 1948, será melhor detalhado linhas adiante.

b) Engenharia sanitária aplicada — As medidas dee ngenharia sanitária, visando a redução total das condições locais que propiciam a permnênci da malária, sob a forma endêmica, em nossas regiões atingidas, impõem tarefas de enorme vulto, haja vista a vasta rêde hidrográfica sob o contrôle do Serviço Nacional de Malária, que se eleva a 3.547.521 metros lineares de cursos dágua, valas e valetas, distribuídos, pràticamente, pelas mais importantes áreas do território nacional. De tal forma, tem o S.N.M. organizado um programa de obras de hidrografia sanitária — a ser realizado em exercícios sucessivos, em vista des ua magnitude — consideradas, sobretudo, as razões de ordem econômica na apreciação das localidades as erem primeiro atendidas, na progressão do objetivo em vista. E' de outra parte, orientação geral do Serviço a transformação dos canais, valas e valetas de drenagem (construídos inicialmente em fundo de terra) em obras de caráter definitivo, feitos osr evestimentos protetores com alvenaria, calhas ou placas de concreto. Dentro dêsse critério, foram, em 1946 — apenas nos primeiros seis meses de trabalho ativo — revestidos 30.857 metros dec anais e valas, dos quais 18.000 metros nos terrenos da Escola Nacional de Agronomia e 3.000 na Base Aérea de Ipitanga, Salvador, Bahia, enquanto se manteve a conserva, em "repasses" periódicos, de 1.796.721 metros lineares de cursos dágua e 9.236.958 metros de drenos superficiais. Ainda no que tange à transformação dos sistemas hidrográficos temporários em obras de caráter definitivo, é d enotar-se que, já em fins de 1945, estas últimas perfaziam um total de 253.371 metros lineares, sem levar em conta os 68.272 metros de drenos profundos existentes em dezembro do mesmo ano. Outras modaldiades de obras de saneamento são amplamente utilizadas pelo Serviço, como s ejam: *a)* endicamento e colocação de comportas manuais ou automáticas, no contrôle dos regimes dos rios, ou nar egularem dai nvasão das águas do oceano, nos terrenos sob influência das marés; *b)* drenagens subterrânea horizontais drenagens verticais, a fim de assegurar o desaguamento dos terrenos trabalhados; *c)* serviços de manutenção ou conserva dar êde de drenagem sob contrôle; *d)* trabalhos de roçagem e

aterros, medida complementar de inestimável valor na recuperação de áreas anteriormente alagadas e impróprias à utilização de qualquer natureza. Para a execução do programa de obras definitivas objetivadas, serão reservados 20 a 30% dos recursos orçamentários distribuídos aos vários setores do Serviço.

c) *Medida de proteção individual* — A assistência medicamentosa às populações doentes, bem como o método de medicação preventiva, continuam a ser um recurso utilizado largamente pelo Serviço, como medida complementar de grande valor. Tal assistência, prestada à população das áreas trabalhadas, é, às vêzes, aplicada como medida isolada no contrôle de surtos epidêmicos, em regiões às quais não foi ainda possível estender os benefícios das medidas integrais de profilaxia da doença. Esta última modalidade de assistência é prestada por intermédio de postos de medicação, distribuídos pelas áreas endêmicas, de quase todos os Estados do País. Serviço de maior responsabilidade — a impôr o preparo de pessoal especializado — seu vulto pode ser apreciado pelo total de pessoas medicadas que, em 1945, ascendeu a 190.478, e com os quais foram gastos 3.957.480 comprimidos de medicamentos específicos. Ainda no que se refere à assistência medicamentosa foram registrados, de janeiro a junho de 1946, 59.090 casos de malária confirmados hemoscòpicamente e gastos 1.861.495 comprimidos de específicos anti-maláricos, sendo de notar-se a melhoria das condições gerais das áreas sob contôle em relação ao mesmo período de 1945, quando se verificaram 85.105 casos positivados por laboratório. Na realização dessas últimas atividades foram visitadas, êste ano 1.518.878 casas para descoberta de doentes e examinadas 147.416 preparações de sangue. Evidentemente, a assistência medicamentosa feita dentro das possibilidades orçamentárias do Serviço muito deixa a desejar, se atentarmos para a realidade do problema, visto seu aspecto geral. Mesmo assim, com a finalidade de prestar melhor assistência às populações atingidas, promoveu o S.N.M. a cooperação do Departamento dos Correios e Telégrafos, que, por intermédio de 4.131 agências postais e telegráficas, distribuirá medicamentos anti-maláricos. E', de outra parte, por demais sabido que os medicamentos específicos na cura da malária — até hoje utilizados — impõem tratamento mais ou menos prolongados, e obrigam a trazer sob constante vigilância os doentes, com o fito de evitar o abandono dos esquemas de tratamento preconizados, variáveis entre 5 a 12 dias, isto quanto se empregam sintéticos de ação mais pronta e eficaz. Daí a flagrante pouca indicação do uso de tais específicos na prática rotineira, dada a necessidade da manutenção de uma organização permanente de pessoal — per si onerosa — a requerer, por outro lado, rigorosa fiscalização de parte do Serviço. Afortunadamente, novos sintéticos, ùltimamente aparecidos, abriram caminhos novos para que fôssem afastadas as dificuldades práticas apontadas para a obtenção dos resultados em vista podendo hoje, o S.N.M. formular, como perfeitamente exeqüível um plano sanitário assistencial a ser pôsto em execução em 1947, utilizando, para tal, específicos capazes de assegurar — com o número mínimo de medicações — a cura clínica da doença e a conseqüente recuperação do nosso homem de campo, ao lado da baixa do índice de mortalidade específica entre essas mesmas populações.

O D. D. T.

Inseticida hoje universalmente conhecido, teve seu uso altamento incrementado pelo S.N.M. já no exercício de 1946, quando foi aplicado às localidades de Engenheiro Dolabela (Minas Gerais; Ilha do Mel (Paraná); Ilha Guaratiba (D.F.) e Escola Nacional de Agronomia (Estado do Rio), em trabalhos de experimentação de grande amplitude. O sucesso de tal medida permitirá seja ela posta em prática no contrôle de áreas onde seria absolutamente impraticável métodos integrais de profilaxia da malária, já pelas dificuldades técnicas, já pela extensão das regiões a proteger. Assim, a aplicação do DDT tem suas principais indicações em:

a) pequenas cidades, vilas e povoações, nas quais o saneamento hidráulico seja econômicamente inexequível;

b) fazendas e núcleos agrícolas;

c) acampamentos, quer militares, quer de operários empregados em construções de ferrovias, rodovias ou afazeres semelhantes;

d) como método de emergência dos mais eficientes, enquanto se executam obras de hidráulica ou se aguarda a oportunidade de sua construção.

O DDT (Dicloro-difenil-tricloretano) — imensamente superior aos antigos inseticidas, em vista de sua surpreendente ação residual prolongar-se-á até 6 ou mais meses após sua aplicação — é arma valiosa a ser utilizada na proteção, principalmente, de nossas zonas rurais, na escala mais ampla possível.

PLANO DO SÃO FRANCISCO

Baseado nos inquéritos epidemiológicos levados a efeito em várias cidades do vale do São Francisco, o S.N.M. planejou a proteção de tôda essa área pela borrifação residual do DDT — a princípio duas vêzes por ano — no interior de todos os domicílios das áreas urbanas rurais. Os inquéritos que se realizarão em outras localidades poderão concluir pela conveniência de ser alterado o ritmo semestral e fixarão as épocas que melhor garantam o contrôle dos alados durante a estação malarígena. Serão assim protegidos cêrca de 1.000.000 de habitantes nas áreas sob futuro contrôle do

Serviço, possibilitando o desenvolvimento econômico de uma grande parte do Território Nacional. Vale ressaltar que se obterão também reduções de outras doenças de caráter endêmico e que, semelhantemente, se transmitem por insetos de hábitos domiciliários. Estão, ainda, previstos trabalhos definistivos de hidráulica em 5 cidades ribeirinhas. Êles constituem o método ideal; mas, por serem onerosos, só se indicam em regiões densamente habitadas, onde o "per-capitaíí seja econômico.

INSTITUTO DE MALARIOLOGIA

A criação do Instituto de Malariologia, centro de estudos, pesquisas e investigações nos domínios da epidemiologia pura, da profilaxia e terapêutica da malária — a ser instalado no ano corrente posssibilitará ao S.N.M. o estudo de certos trabalhos especializados que o volume sempre crescente das atribuições do Serviço o impediram, anteriormente, de realizar com o necessário rigor. As várias atividades do Instituto de Malariologia a serem exercidas através de suas cadeiras de ensino técnico de Entomologia, Hidrologia e Botânica, Malária natural experimental, Epidemiologia, Organização e Engenharia Sanitária, sistematizarão estudos com referência a taxionomia e biologia das espécies incidentes nas várias regiões do País; a questões de limnologia e botânica; de protozoologia, hematologia, anatomia patológica, terapêutica e clínica; bem como de epidemiologia, bioestatística e organização; de topografia, projetos, saneamento, contrôle temporário e meteorologia. É de atentar-se, assim, para o fato de que a ausência do Instituto de Malariologia, com o objetivo de investigações aplicáveis ao magno problema da malária no Brasil, muito retardou o conhecimento dos vários aspectos epidemiológicos da doença, entravando iniciativas de ordem prática, o que redunda em menor eficiência da campanha e, conseqüentemente, em prejuízos materiais. Estabelecidas, assim, a orientação técnica geral e os métodos de trabalho utilizados pelo Serviço Nacional de Malária, segue-se a exposição dos programas de sua ação nos Estados, tendo em vista os seguintes propósitos:

a) Intensificação dos estudos entomológicos e inquéritos epidemiológicos no sentido de bem situar as condições do equilíbrio endêmico das nossas áreas malarígenas e promover o levantamento da carta da malária do País;

b) Estender medidas gerais de profilaxia a áreas de real valor econômico, e concluir projetos de obras de caráter definitivo para os nossos núcleos de população de mais expressão econômica nos vários setores do Serviço;

c) Ampliar o uso do DDT, principalmente nas regiões endêmicas rurais;

d) Estabelecer o plano sanitário assistencial para todo o Brasil, instituído nas bases propostas na parte geral da presente justificação;

e) Executar o plano de saneamento elaborado para o vale do Rio São Francisco, dentro das possibilidades dos recursos obtidos.

AMAZONAS-PARÁ — O S.N.M. não executa trabalhos nessa região, por estarem os mesmos afetos ao Serviço Especial de Saúde, que para isso recebe dotações pela Divisão de Orçamento do Ministério.

MARANHÃO — Serão continuados os serviços de medicação e polícia de focos, não apenas na Capital mas no interior, bem como intensificados os trabalhos de inquéritos epidemiológicos, visando um melhor conhecimento da distribuição da malária no Estado, e a possibilidade da extensão dos benefícios do Serviço a maiores áreas reconhecidamente atingidas pelo mal. Os trabalhos de engenharia sanitária serão continuados em São Luís (zonas de Sacavem, Doutor Machado, Primavera, Antôni oe Padeiro), incrementada a transformação das obras de caráter temporário em obras definitivas, mediante o revestimento delas em alvenaria, placas ou calhas de concreto. Está igualmente prevista e orçada a construção de diques de terra e colocaçã de comportas automáticas para a regulagem da invasão das águas do oceano em extensa região (da Gambôa ao Matadouro), cujo valor, incluídos os trabalhos complementares de roçagem, atêrro e regularização dos coletores, sobe a Cr$ 465.000,00. Programa idêntico está previsto para proteção do sistema do Apicu, em área ainda mais próxima do centro urbano, como solução fina dos trabalhos já realizados, o que beneficiará a extensa região onde se encontram as instalações da Colônia de Psicopatas, Quartel do 25.º B.C. e o populoso bairro de João Paulo. Tais medidas se impõem como uma resultante da biologia do principal transmissor local (A. (N.) **tarsimaculatus**), cujos criadouros preferenciais se encontram em águas de teor de salinidadé relativamente alto, sobretudo em áreas sob influências das marés.

PIAUÍ — O problema da Capital força a prossecução e intensificação das obras definitivas com envalamentos revestidos e atêrros, a fim de ser conseguido o escoamento das restantes lagoas existentes ao longo das margens dos rios Parnaíba e Poti — focos de A. (N.) **darlingi**, eficiente transmissor local. Os trabalhos em Parnaíba — segunda cidade do Estado em importância econômica — foram grandemente ampliados, em 1946, com a instalação de um Distrito; obras definitivas de hidráulica, como o atêrro da Lagoa Quarenta, já foram iniciadas e serão prosseguidas com vigor em 1947 e 1948. De outra parte, serão intensificados os trabalhos de inquéritos epi-

demiológicos em todo o Estado e iniciada a aplicação do DDT nas localidades em que houver indicação, assim como mantidos os atuais serviços nas localidades trabalhadas.

CEARÁ — Os arredores de Fortaleza representam o maior problema do Estado: deverão ser conservados os trabalhos de polícia de focos nas zonas das Bases Aéreas, na prevenção da entrada do A. (M.) **gambiae** e, intensificados, os de Vila Cocó, área de regular endemia. Serão mantidos os postos instalados em 16 localidades do litoral do Estado e prosseguidos os inquéritos epidemiológicos para conhecimento das áreas endêmicas que, tudo indica, são limitadas à orla litorânea desde que foi eliminado o A. (M.) **gambae** em 1942.

RIO GRANDE DO NORTE — A situação de Natal, em face do tráfego aéreo com o Continente Africano, obriga a continuação de serviços de vigilância contra o A. (M.) **gambiae**, tendo em vista sua eventual reimportação e possível propagação, cujas conseqüências seria desnecessário fazer ressaltar. Torna-se necessário intensificar obras de caráter definitivo na Capital, e prosseguir com os serviços de contrôle anti-larvário e de assistência medicamentosa, nessa como em localidades outras do interior do Estado. A ampliação do uso do DDT como inseticida e a expansão do plano de inquéritos epidemiológicos representam atividades crescentes, a serem postas em prática no exercício vindouro. No que toca às obras de engenharia sanitária, será continuada a execução do programa iniciado em 1946, dando revestimento definitivo a todos os drenos das bacias dos riachos Baldo e Quintas, e ampliando essa rêde definitiva ao trecho compreendido entre a Base Naval e o Centro de Instrução e Treinamento, e também em Pitimbu na parte próxima à Base Aérea de Parnamirim. Essa Base será ainda protegida pela construção de canais e valas com palissadas de madeira nos riachos Cajupiranga e Cajupiranguinha, e por grandes atêrros necessários. Construir-se-ão cêrca de 2.000 metros lineares de dique em terra, nas áreas ribeirinhas do rio Potengi.

PARAÍBA — Será intensificada a construção de obras definitivas em João Pessoa, cuja rêde hidrográfica revestida já é hoje digna de registro, e serão mantidas as medidas comuns de contrôle em tôdas as localidades trabalhadas. Dentro das possibilidades do Serviço, serão estendidos os trabalhos de profilaxia a localidades do interior do Estado atualmente atendidas com assistência medicamentosa, e incrementado o uso do DDT com o fito de ser conseguida proteção mais eficiente das populações atingidas, enquanto se incentiva a execução do plano de inquéritos e reconhecimentos epidemiológicos em todo o Estado.

PERNAMBUCO — Algumas considerações gerais no que respeita à situação fisiográfica de Recife, idêntica às áreas correspondentes de Olinda — pelo menos na parte influenciada pelas marés ou naquelas de mangues pròpriamente ditos — dão uma idéia do vulto da tarefa que o S.N.M. tem a realizar ali. Recife está situada em uma vasta planície de aluvião, na foz dos rios Capibaribe e Beberibe. Existindo apenas fracas elevações, extensas regiões são invadidas pela maré e semelham, nessa ocasião, um imenso lago. O fundo lodoso dessas regiões é constituído de vasa trazida pelas cheias, e a" decantada por motivo da enorme bacia e conseqüente queda de velocidade, acrescida da influência da preamar. A oscilação da maré, atinge, normalmente, a 2m,60. Acontece que, até mesmo na zona central e comercial, densamente habitada, ruas há que estão de 0m,30 a 0m,20 acima da preamar máxima, o que mostra a imensa dificuldade da realização de obras de Engenharia Sanitária nesses terrenos de desnível mínimo. Escavações, viveiros de peixes, depressões de tôda a ordem e buracos feitos para a retirada de caranguejos, em tôda a zona sob influência da maré, constituem focos preferenciais do A. (N.) **tarsimaculatus**, por motivo da ecologia já bem determinada dessa espécie transmissora. Acima dessa área de influência da maré, calculada aproximadamente em 67,30 km2, eleva-se o hemiciclo reciferense e, modificada a topografia, varia a espécie transmissora prevalecente. Nessas áreas mais altas, o A. (N.) **albitarsis** tem seus focos preferenciais. A endemicidade é mais baixa, e os trabalhos de drenagem, em vista da facilidade de descarga natural das águas, muito menos intrincados e onerosos. À vista disso, é propósito do Serviço resolver a situação nas áreas baixas, estudando e projetando trabalhos de endicamentos e emprêgo de comportas automáticas para a regulagem da invasão das águas do oceano, ao tempo em que promove a limpeza dos cursos e coleções dágua das áreas altas. Evidentemente a execução de tais obras representa trabalho intenso, que apenas poderá ser feito em exercícios sucessivos, mediante a concessão de recursos que permite continuidade de ação. Para o próximo exercício, projeta o S.N.M. continuar com as obras de caráter definitivo nas áreas do Campo de Aviação de Ibura, e nos bairros de Piedade, Boa Viagem e estrada de Imbiribeira, com o fito de conseguir a erradicação da malária dessa região, cuja superfície, calculadamente, é de 32 km2. Êsses trabalhos, que compreenderão endicamentos, colocação de comportas, roçagens e atêrros complementares, além da regularização e revestimento dos principais sistemas coletores, estão orçados em, aproximadamente, em Cr$ 5.000.000,00.

Nas áreas sob contrôle de Recife e Olinda, perfeitamente delimitadas pelos divisores dágua de tôdas as bacias que interessam à proteção dessas localidades, serão mantidos trabalhos de rotina anti-larvária e de medicação. Êsses mesmos trabalhos serão continuados na localidade

de Aldeia Velha (Campo de Treinamento do Exército) e estendidos, tanto quanto possível, aos núcleos de população do interior.

Alagoas — O Serviço Nacional de Malária continuará, em 1947, e 1948, empenhado, principalmente, nos trabalhos em andamento em Maceió, onde serão grandemente intensificadas as obras de hidráulica. Observados os bons resultados obtidos com o endicamento das áreas de base Aérea da Levada, Avenida Francisco Menezes e Mutans até a Fábrica Alexandria, será o dique procedido daí até o Bebedouro, marginando por 4.500 metros a Lagoa do Norte. Essas obras estão orçadas em Cr$ 1.973.000,00, incluindo pessoal e material, desde os trabalhos preli- automáticas. Nessa mesma cidade deverá ser dado caráter definitivo à parte de rêde de drenagem atualmente em fundo de terra e continuadas no ritmo atual, as outras modalidades de trabalhos anti-maláricos. Será mantida a assistência às demais localidades no momento trabalhadas, devendo mesmo estender-se a outras, em conseqüência dos inquéritos epidemiológicos a realizarem-se. Em Penedo, a margem do São Francisco, deverão ser também realizados obras de hidráulico definitiva. Aliás, no planejamento, exposto linhas atrás para a bacia do São Francisco, está incluída grande parte da área malarígena de Alagoas.

Sergipe — Serão mantidos e incentivados todos os trabalhos atualmente em execução, iniciando-se o revestimento da rêde de Aracaju, ainda tôda em fundo de terra. Os inquéritos epidemiológicos deverão determinar o levantamento da distribuição da malária e provocação, certamente, a instalação de trabalhos em outras localidades. As obras de hidráulicaa definitivas em Propriá continuarão, e o DDT será empregado não só em tôda a bacia do São Francisco como em outras áreas indicadas.

Bahia — Contando com a valiosa cooperação do Ministério da Aeronáutica, as grandes obras de retificação e aumento da Seção do Rio Ipitanga, que foram iniciadas de jusante para montante, já ultrapassaram a região da Base Aérea e deverão atingir, em 1947, o seu término na barragem do abastecimento de Salvador. Com isso foi possível a construção, em caráter definitivo, de parte da rêde complementar de drenagem dessa Base Aérea e da Vila de Santo Amaro e essas obras serão energicamente prossguidas. Iniciar-se-ão outros trabalhos vultosos: os de retificação e drenagem dos rios Jaguaripe e Camarogipe, o que permitirá a construção das rêdes de pequenahidráulica que sanearão grandes áreas de Salvador. Nessa mesma capital serão completadas as obrsa de outras pequenas bacias independentes, como a do Casção. A parte bahiana da baci do Francisco é enorme e tôda ela deverá ser beneficiada pelas dedetizações, que serão também largamente empregadas em outros locais desde que os inquéritos e reconhecimentos epidemiológicos concluam pelas suas indicações.

Espírito Santo — Aumentar-se-á a rêde de drenagem definitiva em Vitória, com a colocação de calhas e placas de concreto nos atuais drenos em terra, e com a construção de diversos boeiros e drenos profundos. Estão orçados, ainda, três diques em terra, totalizando 1.800 metros de extensão, dotados de duas comportas automáticas, e que defenderão grandes áreas da entrada de marés. Também nos municípios de Cariacica, Aracruz, Serra e Guarapari devem ser realizadas obras de drenagem, já projetadas e orçadas. Serão mantidos os atuais serviços de polícia de focos, medicação e capturas, e aumentadas as áreas dedetizadas, estando previstos inquéritos epidemiológicos que delimitem as áreas malarígenas e que determinam os melhores meios para o contrôle da malária nas diversas regiões.

Rio de Janeiro — Objetiva o S.N.M., em todo o Estado, revestir as valas em terra, promover o atêrro das coleções dágua não drenáveis, construir drenos profundos com tubos de cimento ou outro material, realizar, enfim, obras definitivas que permitam um posterior abandono de áreas já saneadas. A dotação que se empregará nessas obras será reforçada com êsse objetivo, devendo estar concluidos, em 1947, os trabalhos de 2 das 8 sedes dos Distritos — Ma-tivo, devendo estar concluídos, em 1947, os trabalhos de 2 das 9 sedes dos Distritos — Mabalhos em novas áreas; e inquéritos concorrentes mostrarão a evolução da malária em zonas trabalhadas e a conveniência do emprego em cada uma delas, de outros meios de profilaxia, como são as dedetizações, além, ou em substituição dos existentes atualmente em rotina.

Distrito Federal — Grandes obras estão projetadas e orçadas nas áreas de 4 Distritos: — Santa Cruz, Jacarepaguá, Guaratiba e Vigário Geral. A metragem sób contrôle do S.N.M. é imensa, somadas às suas construções as que recebeu do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Nelas, os maiores gastos serão com o encalhamento de parte da rêde hidrográfica ainda em fundo de terra, o que representará economia futura, pela redução do pessoal necessário à sua conserva. Tôdas as outras modalidades de trabalhos estão, porém, projetadas: atêrros; retificações de cursos dágua; construção de boeiros e pontilhões, gramagens, drenos profundos (principalmente em Vigário Geral); diques em terra providos de comportas automáticas (Ilha do Governador); retirada de Eichornia Azurea (da Lagoa de Jacarepaguá e dos rios que a alimentam); destruição de "gravatás" (Santa Cruz e Ilha do Governador), aplicação de DDT; e manutenção dos atuais serviços de polícia de focos, medicação e capturas. Serão ainda iniciados trabalhos em pequenas ilhas da Guanabara (Raimundo, Fundão, Cabras, Baiacu, Sapucaia, Bom Jesus, Comprida, Santa Rosa e Camambé), algumas das quais não habitáveis mas com criadouros capazes de infestar a Ilha do Governador, conforme ficou revelado em inquéritos realizados no ano de 1946.

São Paulo — Os atuais trabalhos de profilaxia serão mantidos e incentivados nas localidades trabalhadas. Extensas obras de hidráulica, entre os quais cêrca de 2.000 metros lineares de drenos profundos de cimento e 8.000 metros cúbicos de aterro, deverão ser realizadas na Fortaleza de Itaipu. Outras da mesma natureza estão previstas para Bocaina, Itapema e Pai-Cará. Estabelecer-se-á um plano de inquéritos e reconhecimentos epidemiológicos, a que estará condicionada à extensão dos trabalhos a outras localidades.

Paraná — Em sua parte litorânea, tal como nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a transmissão da malária é devida a diversas espécies de sub-gênero *Kerteszia*, que têm como criadouros plantas epífitas da família das bromeliáceas, conhecidas comumente por "gravatás", conformé ficou ressaltado na parte geral da presente justificação. Torna-se, assim, necessário prosseguir os trabalhos de destruição dos "Gravatás", concluindo-se a limpeza da área de Paranaguá e iniciando-se o desmatamento das ilhas fronteiras, donde os mosquitos possam voar para aquela cidade. Obras idênticas realizar-se-ão nos vales dos rios Ivaí e Tibagi. No Distrito Norte, o principal responsável pela endemia é o A. (N). *darlingi*; serão continuadas as obras de hidráulica, parte das quais, em Jacarezinho e Tomasina, em caráter definitivo. Todos os postos de serviço anti-larvário continuarão funcionando, e os inquéritos epidemiológicos talvez determinem a instalação de outros.

Santa Catarina — Na área de Florianópolis, atualmente em ótimas condições de saneamento, impõe-se apenas a manutenção da limpeza de "gravatás". Sempre que possível é usado o desmatamento (corte das árvores parasitadas) e posterior reflorestamento com exemplares não sujeitos ao epifitismo, conforme entendimentos com o Ministério da Agricultura, e isso representa trabalho definitivo. Em Joinville, o Serviço foi instalado, em 1946, com grande energia, sendo ali localizada uma chefia de Distrito semelhante à de Blumenau em 1947 terão início os trabalhos em Itajaí, prosseguindo-se os já existentes nas áreas de Brusque, São Francisco, Cabeçudas, Itacorobi, Nova Trento, Indaial, Biguassu, Penha, Camboriú e Subida. Completar-se-á o levantamento da área malarígena do Estado, por meio de inquéritos epidemiológicos.

Rio Grande do Sul — Os trabalhos de destruição de "gravatás", em Tôrres, Colônia São Pedro, Piratabo e Guananazes deverão prosseguir: Todos os outros Postos do Serviço serão mantidos, inclusive os 4 situados no município de Ararangüá, em Santa Catarina, que estão sob a responsabilidade do Setor Rio Grande do Sul pela proximidade, de sua sede e mais fácil contrôle. A área malarígena do Estado ficará perfeitamente identificada pelos inquéritos epidemiológicos e, como é pequena, poderá, talvez, ser tôda atendida pelo Serviço, em futuro próximo.

Minas Gerais — Todos os atuais trabalhos continuarão em progresso, notadamente as obras definitivas em Divinópolis e na represa do Gafanhoto, nas suas proximidades. De acôrdo com os inquéritos planejados, novas localidades deverão vir a ser assistidas, enquanto está sendo estudado o abandono da área de Gonçalves Ferreira, já inteiramente saneada. Tôda a região da bacia do São Francisco, que representa a maior parte da área malarígena do Estado, será dedetizada 2 vêzes por ano, conforme está exposto e orçado no plano geral.

Goiás — A capital do Estado, Goiânia, está pràticamente livre da malária, após os grandes trabalhos de drenagem executados. E' do programa do S.N.M. concluir o revestimento dos mesmos, tornando-os definitivos. Prosseguirão também as obras de hidráulica em Itumbiara, assim como os serviços de contrôle da malária em tôdas as localidades trabalhadas. Os inquéritos epidemológicos deverão completar o levantamento da carta de malária no vale do Tocantins, e é de prever-se o emprêgo do DDT em várias áreas endêmicas ainda não assistidas.

Mato Grosso — Serão completadas as obras definitivas de drenagem na Lagoa Perizal, em Cuiabá, e em outras regiões dessa Capital, bem como mantidos os serviços de contrôle nas localidades atualmente trabalhadas. Prosseguirá, outrossim, a assistência aos seringais, reforçada pelo emprêgo do DDT. Serão também protegidas por [illegible] as localidades ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em cooperação com a Diretoria dessa ferrovia.

VERBA 4 — OBRAS

(19) Trata-se de dotações destinadas à obras de pequena hidráulica a serem executadas especificamente no Polígono das Sêcas e no Vale do São Francisco conforme preceitos constitucionais. A não inclusão de quantitativo consignado ao S.N.M. para atender em especial necessidades no Vale do Amazonas, deve-se ao fato de estarem entregues os trabalhos anti-malarígenas, naquela região, ao Serviço Especial de Saúde Pública, cujo contrato com o Govêrno Federal terá sua vigência cessada em 31-12-4[illegible] e que será atendido por dotação da Verba 3 — Serviços e Encargos, distribuída à Divisão do Orçamento do Ministério.

Serviço Nacional de Peste

Cr$ 29.604.990,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.676, de 4-2-42, que estabeleceu como órgãos técnicos e administrativos centralizados os seguintes:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Para a execução dos serviços de campo, foi estabelecido que o Território brasileiro ficaria dividido em circunscrições, por sua vez subdivididas em setores, divisão essa fixada em Portaria do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, por proposta do Diretor do Serviço.

Tem êste por finalidade, o combate em todo o território brasileiro, da peste em suas modalidades, urbana, rural e silvestre e a realização de estudos, inquéritos e investigações, que lhe sejam atinentes.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.080.000	1.198.800	——	——	——
05 — Mensalistas	1.472.400	1.472.400	4.014.600	(2) 4.358.400	+ 343.800
06 — Diaristas	9.070.800	9.430.800	17.290.800	(3) 18.010.800	+ 720.000
Total da Consignação II	11.623.200	12.102.000	21.305.400	22.369.200	+ 1.063.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	19.800	(4) 19.800	——
Total da Consignação III	20.400	20.400	19.800	19.800	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	15.000	18.000	9.000	(5) 20.000	+ 11.000
23 — Diárias	30.000	30.000	15.000	(6) 30.000	+ 15.000
Total da Consignação IV	45.000	48.000	24.000	50.000	+ 26.000
Total da Verba 1	11.688.600	12.170.400	21.349.200	22.439.000	+ 1.089.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas (7)					
01 — Automóveis de passagtiros	——	——	——	130.000	+ 130.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
mecânicos para estrada de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	320.000	—	230.000	+ 230.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	15.000	8.000	(8) 15.000	+ 7.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	380.000	450.000	240.000	(9) 350.000	+ 110.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	11.610	11.000	11.000	(10) 11.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	350.000	300.000	150.000	(11) 220.000	+ 70.000
Total da Consignação I	749.610	1.096.000	409.000	956.000	+ 547.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	260.000	200.000	210.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	600.000	660.000	462.000	(12) 560.000	+ 98.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	20.000	20.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	60.000	60.000	40.000	(13) 40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufatura					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
dos destinados a qualquer transformação	50.000	57.500	40.000	(14) 60.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	266.000	266.000	266.000	(15) 300.000	+ 34.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	23.000	49.000	35.000	(16) 49.000	+ 14.000
Total da Consignação II	1.199.000	1.352.500	1.063.000	1.239.000	+ .176.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000	40.000	40.000	(17) 50.000	+ 10.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.500	25.500	25.500	25.500	——
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	151.880	180.000	180.780	(18) 210.000	+ 29.220
32 — Assinatura de órgãos oficiais	——	540	490	490	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	——	(19) 48.000	+ 48.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de tncadernação; clichês	——	——	——	25.000	+ 25.000
40 — Ligeiros reparos ,adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	100.000	100.000	100.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	15.000	15.000	15.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	80.000	60.000	(20) 70.000	+ 10.000
42 — Telefone, telefonemas telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação III	416.380	515.040	443.770	570.990	+ 127.220
Total da Verba 2	2.364.990	2.963.540	1.915.770	2.765.990	+ 850.220

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Combate à peste ...... (21)	—	—	4.400.000	4.400.000	—
Total da Verba 3	—	—	4.400.000	4.400.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.688.600	12.170.400	21.349.200	22.439.000	+ 1.089.800
Verba 2 — Material	2.364.990	2.963.540	1.915.770	2.765.990	+ 850.220
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	4.400.000	4.400.000	—
Total	14.053.590	15.133.940	27.664.970	29.604.990	+ 1.940.020

A peste, no Brasil, ocorre, endêmicamente, nas regiões nordeste oriental e leste septentrional. Na base dos dados referentes ao período 1941-45, sôbre o qual existem informações mais seguras, podem-se considerar três focos principais: o primeiro, abrangendo parte do Ceará e o extremo oeste de Pernambuco; o segundo, representado por uma faixa, paralela ao mar, nas áreas dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe; o terceiro, compreendendo o centro do Estado da Bahia. No decurso de 1946 os médicos chefes de distritos e setores realizaram mais de quatrocentos inquéritos epidemiológicos, para elucidação de casos suspeitos de peste chegados ao conhecimentao do Serviço. Dêsses, até 1 de dezembro, haviam sido positivados 294. Em tôrno de todos os casos positivos e suspeitos o Serviço promoveu assistência médica profilática, afastando o perigo de disseminação dos surtos epidêmicos verificados. Entre os positivos, observa-se declínio na letalidade: 32% em 1943, 29% em 1944, 23% em 1945 e finalmente 16% em 1946. Para a baixa verificada é provàvelmente importante fator a generalização do emprêgo das sulfas, sistemàticamente promovido no Serviço para todos os casos suspeitos. Os Estados mais atingidos foram os de Ceará e Pernambuco, onde se concentram mais de 80% dos casos. Predominaram êstes (65%) no Setor Crato onde desde setembro de 1945 vinha se verificando extensa epidemia que, mau grado todos os recursos intensamente postos em prática, só agora parece debelada. Durante 1946, no trabalho sistemático de profilaxia nas zonas perigosas, turmas volantes de guardas realizaram 59.912 ciclos de trabalho em sítios e localidades, envolvendo medidas polivalentes de desratização e despulização (aplicação de cianogás, lança-chamas e DDT, e envenenamento) e práticas de antiratização, como impermeabilização e consertos de pisos, rodapés e paredes, remoção de cêrcas, vegetações e outros abrigos de ratos, limpeza de terrenos, queima de lixo, adequado armazenamento de gêneros alimentícios, construção e consêrtos de fossas, etc.
Dêsse modo elevou-se a 3.370.374 o total de ratos destruídos, a 15.165.216 o número de iscas de veneno distrubuídas, a 6.532.796 o de aplicações de cianogás, a 1.773.502 o de lança-chamas e a 1.045.023 o de DDT, sendo além disso promovidas 3.575.092 medidas de antiratização. Para contrôle da peste murina em portos e outras localidades sedes de unidades do Serviço, foram armadas 8.742.564 ratoeiras que capturaram 952.242 ratos. Nos 26 laboratórios do Serviço procedeu-se à classificação de todos os ratos capturados, à autópsia de 850.499 e a inoculação de 312.382. A experiência das práticas utilizadas no país, no último decênio, para a luta antipestosa, já permite uma revisão geral dos métodos de trabalho, indicada nos seguintes pontes básicos para a continuação do programa em curso:

1 — Considerando a constância de localização dos focos de peste nas mesmas zonas, a área de trabalho deve ser progressivamente reduzida, concentrando-se as atividades para o trabalho intensivo nos focos recentes.

2 — No trabalho de profilaxia ofensiva, a desratização pelo cianogás e a despulização pelo DDT devem constituir os métodos de eleição a serem sistematica e intensivamente aplicados.

3 — O trabalho defensivo apoiado no "Regulamento do Regimento de Combate à Peste e das Práticas de Anti e Desratização em todo o País" que já se acha aprovado (Decreto-lei n.º 8.938, de 26 de janeiro de 1946, *D.O.* de 1-2-46) visará:

a) Nas cidades — A promoção de práticas rigorosas de rat-proofing em todos os edifícios, sob a direta orientação do Serviço, especialmente nas zonas portuárias e ferroviárias, nos armazéns e depósitos de gêneros alimentícios.

b) Na zona rural —

a — Estimulação das medidas de impermeabilização e blindagem dos novos edifícios.

b — Promoção de medidas de antiratização tendentes a melhorar as condições das habitações no que respeita ao acêsso de roedores, com direta colaboração material do Serviço.

c — Construção de depósitos definitivos de alimentos à prova de roedores. (Construídos e fornecidos pelo Serviço).

d — Instalação de fossas sanitárias higiênicas do tipo indicado para o local. (Construídas e fornecidas pelo Serviço).

e — Limpeza rigorosa das habitações e queima de lixo.

4 — Baseado nos princípios referidos no item anterior, empenhar-se-á o Serviço no prosseguimento dos trabalhos demonstrativos de antiratização, em focos de peste ativa. Êsses trabalhos, já iniciados em 1946, a título de experiência, serão continuados no próximo ano, de maneira sistemática, com a orientação fornecida pela prática do que já tem sido realizado.

5 — Representará ponto básico do programa do Serviço a intensificação dos trabalhos de investigação, particularmente os que dizem respeito à pesquisa epidemiológica de campo, à experimentação dos métodos de imunização e ao aperfeiçoamento dos métodos de tratamento. O empreendimento de tais atividades, que tem sido sempre adiado, especialmente por falta de pessoal técnico, parece agora finalmente possível, com a instituição das duas Brigadas Epidemiológicas e iniciarem ativamente os trabalhos de um plano sistematizado de investigação, a partir de 1947.

6 — Constituirá especialmente preocupação do Serviço a educação sanitária das populações rurais, no que toca ao problema da peste e sôbre asasuntos de higiene geral.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Peste montará, aproximadamente, a Cr$ 1.734.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe	Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
2	Médico Sanitarista	O	144.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
[illegible]	Médico Sanitarista	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
[illegible]	Escriturário	F	33.600,00
1	Guarda Sanitário	G	19.800,00
2	Guarda Sanitário	F	33.600,00
10	Guarda Sanitário	E	150.000,00
37	Guarda Sanitário	D	510.600,00
26	Guarda Sanitário	C	315.000,00
1	Trabalhador	D	13.800,00
12	Trabalhador	C	151.200,00
1	Foguista	6	18.000,00
1	Foguista	5	16.800,00
101			1.734.000,00

(2) Aprovadas pelos Decretos ns. 18.674,, 21.694 e 22.646, respectivamente de 22-5-45, 21-8-46 e 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

Tabela Numérica Ordinária

	Função	Referência	Cr$ (anuais)
1	Amanuense-Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Amanuense-Auxiliar	XV	18.000,00
7	Amanuense-Auxiliar	XIV	117.600,00
2	Amanuense-Auxiliar	XII	31.200,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
4	Armazenista	VIII	52.800,00
5	Armazenista	VII	63.000,00
5	Auxiliar de Escritório	XI	75.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	114.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00

6	Auxiliar de Escritório	VIII	79.200,00
19	Auxiliar de Escritório	VII	239.400,00
7	Biologista	XXVII	226.000,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
3	Desenhista	XI	45.000,00
24	Estatístico	VII	302.400,00
6	Guarda	V	68.400,00
6	Guarda	IV	64.800,00
36	Prático de Escritório	VI	432.000,00
6	Laboratorista	XI	90.000,00
9	Laboratorista	X	129.600,00
3	Laboratorista	IX	41.400,00
8	Laboratorista	VIII	105.600,00
10	Laboratorista	VII	126.000,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.000,00
1	Técnico de Laboratório	XIV	16.800,00
1	Técnico de Laboratório	XII	15.600,00
1	Taquígrafo	XV	18.000,00
1	Taquígrafo	XIV	16.800,00
179			2.498.400,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$ (anuais)
5	Médico Especializado	XL	315.000,00
8	Médico Especializado	XXXIX	432.000,00
2	Pesquisador Especializado		96.000,00
11	Médico	XXXV	514.800,00
4	Médico	XXXI	158.400,00
30			1.516.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 4.014.600,00, anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 4.358.400,00, com um aumento de Cr$ ...... 343.800,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$ (anuais)
4	Armazenista	VII	50.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Estatístico	VII	12.600,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
8	Médico Especializado	XXXV	374.400,00
			502.200,00

Note-se que da cifra de Cr$ 502.200,00 resultante da criação de novas funções, deverá ser feita a dedução dos salários de quatro médicos especializados referência XXXI (Cr$ 158.400,00), funções è serem canceladas na Tabela Suplementar.

(3) A tabela em vigor a 31-12-46, e que vinha sendò adotada há 3 anos, importa na despesa de Cr$ 18.010.800,00. A dotação de 1947 é insuficiente, estando o Ministério estudando uma fórmula que, sem conduzir à dispensa de pessoal, permita ajustar a despesa ao crédito concedido. Para 1948, o Serviço alega não poder prescindir do crédito de Cr$ 18.010.800,00, com o qual restabelecerá a Tabela de Diaristas vigente em 1946 e cuja reprodução é feita a seguir:

Função	Salário diário Cr$	N.º		Despesa anual Cr$	Totais anuais por funções Cr$
Guarda	38,00	215		2.451.000,00	
	39,00	300		3.510.000,00	
	40,00	315		3.780.000,00	
	42,00	260	(1.090)	3.276.000,00	13.017.000,00
Guarda-Chefe	44,00	12		158.400,00	
	50,00	160	(172)	2.400.000,00	2.558.400,00
Guarda-Chefe-Ger.	52,00	2		31.200,00	
	56,00	13		218.400,00	
	60,00	4	(19)	72.000,00	321.600,00

Motorista	42,00	5		63.000,00	
	44,00	8		105.600,00	
	46,00	8		110.400,00	
	48,00	4		57.600,00	
	50,00	3		45.000,00	
	52,00	1	(29)	15.600,00	397.200,00
Mensageiro	32,00	2		19.200,00	
	36,00	2		21.600,00	
	38,00	1	(5)	11.400,00	52.200,00
Servente	32,00	3		28.800,00	
	36,00	52		561.600,00	
	38,00	40		456.000,00	
	40,00	14		168.000,00	
	42,00	18		226.800,00	
	44,00	3	(130)	39.600,00	1.480.800,00
Trabalhador	38,00	4		45.600,00	
	40,00	4		48.000,00	
	44,00	2		26.400,00	
	50,00	2		30.000,00	
	56,00	2	(14)	33.600,00	183.600,00
Totais			1.459		18.010.800,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Peste, cumpre invocar os Decretos-leis, ns. 4.334, de 25-5-42, e n.º 9.616, de 21-8-46, os quais instituíram, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
2	Chefes de Sec. Técnicas Epidemiologia e Organização e Contrôle	12.000,00
4		19.800,00

(5) A existência de unidades de serviço dependentes, que se dispersam por grande extensão territorial, obriga o Diretor do S.N.P. e os Chefes das Seções Técnicas a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Há, também, a considerar a despesa que resultará de possíveis remoções de médicos e guardas lotados na repartição.

(6) O cálculo repousa na estimativa, recomendada pela experiência, dos prováveis afastamentos no exercício de 1948, como se segue:

Cargo ou função	N.º de dias	Total no ano
1 Diretor	60	4.800,00
1 Chefe de Seção Técnica	40	3.200,00
1 Chefe de Seção Técnica	40	3.200,00
4 Chefes de Circunsc. (cada)	30	9.600,00
Outros servidores acidentalmente afastados em missões temporárias		14.200,00
		35.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O número de veículos do S.N.P. é muito inferior às suas necessidades mínimas, e êsse desaparelhamento decorre do fato de haver o Serviço entrado em fase de reorganização e amplo desenvolvimento justamente no momento em que se estabeleciam restrições para a aquisição de veículos e consumo de combustíveis. Estendendo suas atividades por mais de 200 municípios do país, cujo caráter eminentemente rural não admite outro meio de condução; tendo cêrca de 1.200 servidores em trabalho de campo; dependendo estreitamente de transporte pronto e urgente a fim de atender às populações atingidas por surtos de peste, torna-se claro que o Serviço tem sua eficiência rigorosamente condicionada aos meios de transporte de que possa dispor para distribuição de pessoal e material, socorro urgente, fiscalização dos trabalhos, etc. As necessidades mínimas em relação a transportes resumem-se na existência de um

veículo, preferivelmente tipo ônibus rural, para cada um dos distritos que são as unidades de trabalho executivo e mais dois nas sedes das circunscrições — um de passageiros para viagens longas e uma caminhonete para transporte de material. Havendo nas quatro circunscrições 26 distritos em funcionamento, elevar-se-ia a 34 o número mínimo imprescindível de veículos, que, entretanto, ainda não foi atingido, pois o Serviço só dispõe de 29, entre carros e caminhonetes. Pelas razões já expostas, o Serviço não pôde adquirir em 1942 e 1943 senão dez carros, três dos quais já usados. Em 1944 e 1945 não houve dotação para veículos. Dentre os restantes dezenove, muitos foram cedidos por outros Serviços do D.N.S., já muito usados ou mesmo encostados, e, apesar das reformas sofridas, não podem deixar de sentir os efeitos do tempo, constantemente necessitando reparos, o que representa dezenas de dias perdidos. A maior parte dêsses carros, no entanto, tem alta cifra de quilômetros de rodagem, em estradas e caminhos de péssima qualidade, impondo-se assim sua renovação, até mesmo como medida de economia, atendendo-se à importância gasta anualmente em consertos que, com a astronômica alta últimamente observada nos preços das peças, elevou-se, em 1944, 1945 e 1946 respectivamente, a Cr$ 10.312,00, Cr$ 16.214,00 e Cr$ 15.484,00 por veículo. No exercício de 1946 consignou-se ao Serviço a quantia de Cr$ 320.000,00, que serviu para adquirir, por intermédio do D.F.C., 2 automóveis de passeio e quatro caminhonetes. Pelo Orçamento de 1947, não se conferiu ao S.N.P. dotação por esta Subconsignação. Para prosseguir na indispensável e inadiável renovação dos transportes do Serviço, é proposta, para 1948, a aquisição de mais 7 veículos: 3 carros de passeio (a Cr$ 42.000,00 cada um) e 4 ônibus rurais (a Cr$ 58.000,00 cada um), a fim de ser possível o recolhimento de outras tantas unidades imprestáveis e anti-econômicas. Para isso serão necessários Cr$ 360.000,00.

(8) A fim de assegurar a permanência das fontes de consulta ao alcance direto dos técnicos nos próprios locais de trabalho, o S.N.P. dispõe de uma pequena biblioteca central na sede, e está organizando, nas principais unidades, conjuntos das obras essenciais para o conhecimento do problema da peste. Também os laboratórios mais importantes têm necessidade de certos livros especializados, indispensáveis para consulta. Na sede existe um serviço regular de documentação, compreendendo:

a) Cópia fotográfica de tôda a bibliografia clássica;

b) Cópia fotográfica de tôda a bibliografia moderna fora do alcance do Serviço;

c) Fichamento da bibliografia moderna.

Com êsse material, são preparadas compilações e resumos dos principais trabalhos clássicos e modernos para distribuição permanente pelos técnicos do Serviço. Justifica-se, pois, a necessidade de uma dotação não inferior a Cr$ 15.000,00, assim distribuída:

	Cr$
Para livros e material de bibliografia e arquivamento	5.000,00
Para assinatura de revistas	10.000,00

(9) O intenso trabalho realizado com cianogás e DDT impõe que se equipe todo o pessoal de campo com os aparelhos destinados à aplicação dêsses tóxicos, tais como: bombas para cianogás, bombas para pulverização e bombas aspersoras elétricas. Tratando-se de material de limitada duração e sujeito a freqüentes reparos, torna-se necessária uma renovação de 20 a 30% das unidades utilizadas em serviço. Mais um aparêlho Clayton é necessário para a renovação que ora se procede no equipamento existente, contemporâneo das primeiras campanhas de Osvaldo Cruz. Estão também incluídas, no programa de compras, 4 máquinaas fotográficas, uma para cada setor da 1.ª Circunscrição, onde se fazem necessárias para todo o Serviço de documentação referente à epidemiologia e clínica dos casos de peste e ao registro dos trabalhos em curso.

(10) O Serviço necessitará, em 1948, de 1.300 bandeiras e 1.100 flâmulas, pois é êsse o número de guardas que deverá então estar em atividade. Trata-se de material que tem de ser substituído pelo menos uma vez por ano porque, sendo permanentemente exposto ao sol e à chuve, deteriora-se com relativa facilidade. São necessários também distintivos para guardas chefes.

Demonstração:	Cr$
1.100 bandeiras a Cr$ 5,00	5.500,00
1.100 flâmulas a Cr$ 3,50	3.850,00
1.000 estrêlas a Cr$ 1,12	1.120,00
	10.470,00

(11) E' mantida a dotação concedida para 1947. Já estando instalados todos os escritórios e laboratórios do Serviço, não haverá necessidade senão da natural renovação do material daquelas unidades e da aquisição de móveis ou utensílios imposta pela expansão dos trabalhos nos 26 escritórios e nos 26 laboratórios ora em funcionamento no Serviço. E' indispensável a aquisição de máquinas de escrever para substituição das antigas, quase tôdas adquiridas em

segunda mão, em vista da circunstância de o Serviço ter-se organizado em época de guerra
A aplicação dos recursos concedidos será feita da maneira que se segue:

	Cr$
Utensílios de laboratório	30.000,00
20.000 ratoeiras tipo guilhotina	40.000,00
3.000 ratoeiras tipo báscula	90.000,00
Móveis, utensílios e aparelhos de escritório e desenho	30.000,00
6 máquinas de escrever	30.000,00
	220.000,00

(12) A estimativa dos gastos repousa na média da despesa realizada em exercícios anteriores. Sua distribuição será a seguinte:

	Cr$
Gasolina e querosene	380.000,00
Material de lubrificação	36.000,00
Artigos de iluminação	10.000,00
Tecidos e fibras para limpeza	3.000,00
Material para conservação	3.000,00
Sobressalentes	128.000,00
Total	560.000,00

Como se vê, atinge um total inferior aos obtidos em 1945 e 1946. Seguem-se alguns elementos que serviram de base para a estimativa dos quantitativos necessários em 1948:
Gasolina — Quantidades a serem adquiridas em 1947 e 1948, comparadas com as adquiridas em 1945 e 1946

	Litros
1945	158.000
1946	200.000
1947	200.000
1948	200.000

Até o fim do terceiro trimestre de 1946, já foram gastos 140.000 litros. Embora se pretenda adquirir novos carros em 1948, haverá simultâneamente necessidade de retirar de uso alguns veículos pràticamente imprestáveis. Assim, tomando como base os atuais preços da gasolina, calcula-se sua despesa em aproximadamente Cr$ 300.000,00.
Querosene — Êste combustível é matéria de primeira necessidade para o curso normal das atividades do Serviço, uma vez que se destina ao funcionamento dos aparelhos lança-chamas, recurso indispensável para as modernas práticas de profilaxia antipestosa, ora em aplicação em todo o país. Na base das cotas de 1946 (64.500 litros), haverá, em 1948, necessidade de Cr$ 80.000,00. Convém salientar que, embora sendo previstas as mesmas quantidades dispendidas em 1946, as dotações diminuirão de valor em vista da baixa de preços decorrentes da liberação dos combustíveis.

Material para conservação, etc. — E' mantida a mesma proposta de 1947:

	Cr$
500 litros de álcool	1.700,00
100 litros de kaol	500,00
20 latas de cêra para carrosserie	400,00
20 latas de polimento para carrosserie	200,00
80 latas cilex	200,00
	3.000,00

Sobressalentes de máquinas — Serão adquiridos:

	Cr$
120 pneumáticos ao preço médio de Cr$ 450,00	51.000,00
11 câmaras de ar ao preço médio de Cr$ 80,00	8.880,00
Peças	68.120,00
	128.000,00

(13) O Serviço utiliza, em larga escala, gêneros alimentícios para fabricação de iscas raticidas. Em 1945 e 1946 foram distribuídos cêrca de 15.000.000 de iscas nos trabalhos de desratização, e gastos, em média, quarenta mil cruzeiros na compra de gêneros. São os seguintes os principais gêneros utilizados: fubá de milho, fubá de trigo, peixe sêco, banha, queijo, sala-

me, toucinho, côco, banana e pão. Declara o Serviço que a aplicação de Cr$ 40.000,00 pela Subc. 22 é medida aconselhável, porque por ela serão atendidas as despesas nas sedes da maior parte dos setores, deixando apenas um têrço das necessidades a serem supridas pela Verba 3, aplicável nos setores mais afastados, e também para aproveitar compras de ocasião, de gêneros tornados impróprios para o consumo humano, vendidos a baixo preço.

(14) O S.N.P. dispõe de completas instalações para fotografia e um serviço regular de documentação. Também é usado largamente material para gráficos, propaganda e educação, demonstração de atividades, etc. Há também necessidade de papel manilha para a confecção de iscas raticidas, às quais serve de envólucro. Uma fôlha dá para envolver 32 iscas o que acarreta a necessidade de 437.500 fôlhas para o preparo de 14 milhões de iscas que são, em média, distribuídas anualmente. As 437.500 fôlhas equivalem, aproximadamente, a 10.060 quilos de papel, o que resulta em um gasto total de Cr$ 50.300,00, tomado como base o preço médio de Cr$ 5,00 o quilo. (Os preços variam de Cr$ 4,09 no Rio a Cr$ 5,60 nos Estados do Norte).

(15) O Serviço, no trabalho de antiratização e despulização, utiliza-se largamente dos seguintes produtos: Arsênico, para o envenenamento por meio de iscas raticidas; Cianogás, para desratização e despulização com bombas pulverizadoras; DDT, para despulização; Kaolin ou talco, para serem usados como veículo do DDT; e o enxôfre, para os aparelhos Clayton. Utiliza-se também de produtos químicos de laboratório. As quantidades pedidas foram calculadas na base dos gastos de 1946 e dos estoques atualmente existentes.

(16) Na confecção de vestuários, será consumido o seguinte material:

210 metros de sarjelina azul
350 metros de brim pardo
350 metros de brim cáqui
640 metros de fustão azul claro
400 metros de tussor creme
50 metros de feltro azul
120 macacões.

Essas quantidades, permitirão o fornecimento de uniformes para motoristas (29), para porteiros (10), para serventes de escritório (30), para 80 moças (escritório), braçadeiras para guardas (1.400 unidades) e macacões para serventes de limpeza e laboratório (60).

(17) Grande número de volumes é remetido do Rio para as unidades sedes de circunscrições, e destas para as sedes de setores e distritos, não raro por via aérea, o que dá margem a grande despesa. Esta é também gravada pelo alto custo dos transportes terrestres utilizados no interior dos Estados do Norte, e pelos atuais preços dos materiais de acondicionamento e embalagem.

(18) E' necessária, para 1948, a importância de Cr$ 182.910,00 que representa o total gasto atualmente pelo Serviço. O saldo de Cr$ 27.060,00 ficará como reserva, por medida de prudência, para atender a situações imprevistas. Segue a demonstração da dotação necessária para o aluguel das sedes de unidades do S.N.P.

N.º	Local	Unidade	Aluguel mensal Cr$	Despesa anual Cr$
1	Fortaleza	Sede de Setor e Distrito	1.000,00	12.000,00
2	Ipu	Sede de Distrito e Garage	330,00	3.960,00
3	Baturité	Sede do Distrito DD...........	350,00	4.200,00
4	Crato	Sede de Setor, Distrito e Garage	390,00	4.680,00
5	Bodocó	Sede de Distrito	100,00	1.200,00
6	Recife	Sede de Circ., Setor e Distrito..	1.400,00	16.800,00
7	Campina Grande	Sede de Distrito	500,00	6.000,00
8	Caruaru	Sede de Distrito	500,00	6.000,00
9	Garanhuns	Sede de Distrito	350,00	4.200,00
10	Pêsqueira	Sede de Distrito	250,00	3.000,00
11	Triunfo	Sede de Distrito	120,00	1.440,00
12	Maceió	Sede de Setor e Distrito	435,00	5.220,00
13	Assembléia	Sede de Distrito e Garage	230,00	2.760,00
14	Palmeira dos Índios	Sede de Distrito	350,00	4.200,00
15	Salvador	Sede de Circ., Setor e Distrito	250,00	3.000,00
16	Serrinha	Sede de Distrito	300,00	3.600,00
17	Feira	Sede de Setor e Distrito.........	500,00	6.000,00
18	Palmeiras	Sede de Distrito	350,00	4.200,00
19	Miguel Calmon	Sede de Distrito	400,00	4.800,00
20	Bonfim	Sede de Distrito	400,00	4.800,00
21	Jequié	Sede de Setor e Distrito	550,00	6.600,00
22	Conquista	Sede de Distrito	600,00	7.200,00
23	Rio	Sede de 3 Zonas	2.200,00	26.400,00
24	Rio	Sede de Zona....................	500,00	6.000,00

25	Rio	Sede de Zona	360,00	4.320,00
26	Petrópolis	Sede de Distrito	450,00	5.400,00
27	Santos	Sede de Distrito	580,00	6.960,00
28	São Paulo	Sede de Circ. e Distrito	1.500,00	18.000,00
			15.245,00	182.940,00

(19) Caberá, a cada uma das 4 circunscrições do S.N.P., a distribuição de Cr$ 12.000,00 o que possibilitará um gasto mensal, em média, de Cr$ 1.000,00, para despesas miúdas de pronto pagamento.

(20) O Serviço necessita de recursos para o frequente transporte do diretor, assistentes técnicos e médicos chefes, removidos ou deslocados das respectivas sedes, em viagens de inspeção ou estudo. As viagens longas, interestaduais, são efetuadas por via aérea, sendo, entretanto, utilizados todos os outros meios de transporte.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) Tratando-se de um Serviço cuja ação se estende sôbre imensa área, em grande parte com comunicações difíceis, requerendo uma enorme dispersão de pessoal com formação de pequenos núcleos de trabalho, verifica-se uma necessidade da existência de recursos materiais em cada unidade, para que possam ser resolvidas localmente as situações originadas pela própria execução do trabalho. Num Serviço em que há mais de 1.000 pessoas em trabalho de campo, deslocado-se de um município, utilizando-se de todos os meios imagináios de transporte, obrigadas a fazer despesas resultantes do próprio trabalho, pode-se fàcilmente imaginar a necessidade de um sem número de despesas, especialmente aquelas feitas no interior e aquelas destinadas a resolver casos imprevistos, que em hipótese alguma poderiam depender da rapidez e das dificuldades de manejo das dotações orçamentárias referentes às Consignações II e III da Verba 2. De modo geral, os recursos obtidos pela Verba 3 destinam-se ao cumprimento do programa de anti e desratização. Para a execução do programa delineado para 1948 é proposta a dotação de Cr$ 4.400.000,00, com a qual será estimulada principalmente a realização de obras defensivas, executadas inteira ou particularmente às expensas do Serviço, tendo em vista a extrema pobreza das populações das áreas endêmicas de peste, tanto mais quanto, nessa fase inicial de trabalho, não se pode ainda contar com a total cooperação dos proprietários que, desconhecedores dos benefícios materiais a serem colhidos com a ampla promoção das práticas de antiratização, mostram-se refratários ao cumprimento de medidas que, por direito, lhes cabem.

Serviço Nacional de Tuberculose — Cr$ 33.658.610,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41 e seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 13.067, de 2-8-43, que estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;
b) planejar a respectiva campanha profilática;
c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades, das instituições ou organizações públicas e privadas empenhadas na luta contra a tuberculose;
d) constituir-se o órgão realizador da parte que, no programa fixado, couber à administração federal.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	81.600	196.800	—	—	—
05 — Mensalistas	565.200	574.200	1.172.400	(2) 1.172.400	—
06 — Diaristas	90.000	95.400	152.400	(3) 163.800	+ 11.400
Total da Consignação II	736.800	866.400	1.324.800	1.336.200	+ 11.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	19.800	(4) 19.800	—
Total da Consignação III	20.400	20.400	19.800	19.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	11.000	11.000	11.000	(5) 20.000	+ 9.000
23 — Diárias	12.000	12.000	12.000	(6) 35.000	+ 13.000
Total da Consignação IV	23.000	23.000	23.000	45.000	+ 22.000
Total da Verba 1	780.200	909.800	1.367.600	1.401.000	+ 33.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; em-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
barcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	600.000	600.000	(7) 600.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	8.000	4.000	(8) 8.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	500	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	518.000	610.000	550.000	(9) 600.000	+ 50.000
Total da Consignação I	526.000	1.218.500	1.154.000	1.208.000	+ 54.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	50.000	35.000	40.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	89.000	92.000	80.000	(10) 100.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	126.000	100.000	(11) 100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	45.000	45.000	45.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	5.500	5.500	(12) 10.000	+ 4.500
Total da Consignação II	328.500	318.500	265.500	295.000	+ 29.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de enco-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	25.000	25.000	(13) 35.000	+ 10.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	.4000	4.000	5.000	+ 1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	16.000	64.600	4.440	——	— 4.440
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	140	210	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600	1.600	——	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	3.000	3.000	3.000	3.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	30.000	30.000	20.000	(14) 35.000	+ 15.000
40 — Ligeiros reparos ,adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	20.000	15.000	(15) 5.000	— 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	10.000	10.000	(16) 50.000	+ 40.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	20.000	(17) 35.000	+ 15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000	4.000	4.000	——
Total da Consignação III	108.790	182.390	105.580	174.610	+ 69.030
Total da Verba 2	963.290	1.719.390	1.525.080	1.677.610	+ 152.530
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país .(18)	4.800.000	6.500.000	20.000.000	30.000.000	+10.000.000
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços contratados com à Fundação Ataulpho de Paiva, para fornecimento da vacina B.C.G.	80.000	80.000	80.000	(19) 80.000	——
b) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000	60.000	——	——	——
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Realização do censo torácico no país e outras campanhas relacionadas com a tuberculose	380.000	170.000	500.000	(20) 500.000	——
Total da Verba 3	5.320.000	6.810.000	20.580.000	30.580.000	+10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	780.200	909.800	1.367.600	1.401.000	+ 33.400
Verba 2 — Material	963.290	1.719.390	1.525.080	1.677.610	+ 152.530
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.320.000	6.810.000	20.580.000	30.580.000	+10.000.000
Total	7.063.490	9.439.190	23.472.680	33.658.610	+10.185.930

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Tuberculose montará, aproximadamente, a Cr$ 460.600,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.N.T. funcionários ocupantes dos seguinte cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Padrão Classe ou	Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
1	Médico Sanitarista	N	63.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Almoxarife	F	19.600,00
2	Escriturário	F	19.600,00
1	Servente	E	15.000,00
1	Servente	D	13.800,00
1	Servente	B	11.400,00
			460.600,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	Armazenista	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	45.000,00
5	Auxiliar de Escritório	IX	69.000,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
2	Enfermeiro	XI	30.000,00
3	Enfermeiro	IX	41.400,00
7	Enfermeiro	VII	88.200,00
2	Laboratorista	IX	27.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Operador de Raio X	XX	21.600,00
8	Operador de Raio X	XI	120.000,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
			554.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Enfermeiro	XIV	18.800,00
2	Médico	XIV	75.600,00
9	Médico	XXVII	291.600,00
1	Médico Especializado	XXXV	46.800,00
3	Médico Especializado	XXXI	118.800,00
1	Médico Especializado	XXIX	36.000,00
1	Médico Especializado	XXVII	32.400,00
18			618.000,00
		Total Geral	1.172.400.00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas, sa quais estão aprovads pelos Decretos executivos n.os 18.125, de 21-3-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47.

(3) O aumento em diaristas deriva dan ecessidade de ser restabelecida a tabeia vigente em 1946 e que abáixo se indica:

		Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais) (300 diárias)
3	Motorista	50,00	45.000,00
1	Motorista	38,00	11.400.00
4	Servente	42,00	50.400,00
5	Servente	38,00	57.000,00
13			163.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) Nos têrmos dos Decretos-leis n.os 5.927, de 26-10-43 e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas, no Serviço Nacional de Tuberculose, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Epidemiologia	6.000,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		19.800,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(5) A natureza das atividades do Serviço Nacional de Tuberculose e a extensão territorial em que são eexrcidas obrigam, com freqüência, determinados servidores, especialmente o Diretor da repartição, a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhe, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Com o advento da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, ampliar-se-á de muito a ação do Serviço, daí decorrendo o aumento proposto.

(6) Os Núcleos de cadastro toràsico existentes de norte as ul do País, cujo número será aumentado ao decorrer dos anos vindouros, exigem fiscalização sistemática, bem como as construções de pavilhões pa at uberculosos anexos a hospitais gerais e construções de sanatórios. Mais ainda: em face do disposto no Decreto-lei n.º 9.387, de 20-6-46, que instituiu a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, cujo plano de trabalhos em todo o País terá início em 1947, serão as atividades do serviço ampliadas de muito nos anos vindouros. Justifica-se, portanto, a dotação proposta.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O programa de compras para 1948 prevê a aquisição de 4 ambulâncias, nas quais será feita a instalação de aparelhagem roentgenfotográfica para o fim de levantamento do censo torácico-tuberculínico em diversas regiões do país, especialmente nas zonas rurais.

(8) O aumento do quantitativo consignado para 1948 visa oferecer ao corpo de técnicos do S.N.T. os mais modernos conhecimentos na luta contra a tuberculose, particularmente no que tange ao ensino, educação e ação social. Para isto, há que aparelhar com êsses meios sua biblioteca, quer quanto a livros, quer quanto a assinaturas de revistas especializadas, nacionais e estrangeiras.

(9) O S.N.T. instalará em 1948 novos núcleos de cadastro torácico e tuberculínico; para êsse fim fará, com parte da dotação consignada, à aquisição do material abaixo, a ser adaptado em ambulâncias especiis:

		Preço Unitário	Preço Total
4	Aparelhos de Roentgenfotografia, tipo Manuel de Abreu	130.000,00	520.000,00
4	Tubos de Roentgenfotografia	16.000,00	64.000,00
			584.000,00

Com or estante, Cr$ 16.000,00 será atendido o seguinte programa de compras no tocante a mobiliário, máquinas e utensílios de escritório:

		Cr$
3	Mesas M-1 (preço unitário de Cr$ 1.200,00)	3.600,00
3	Mesas M-2 (preço unitário de Cr$ 900,00)	2.700,00
3	Cadeiras C-1 (preço unitário de Cr$ 240,00)	720,00
3	Cadeiras C-2 (preço unitário de Cr$ 200,00)	600,00
1	Máquina de calcular	6.500,00
	Utensílios de escritório	1.880,00
		16.000,00

(10) O S.N.T. dispunha, até o fim do primeiro quadrimestre de 1947, das seguintes unidades consumidoras:

1 automóvel de passagenros, 1 caminhonete, 5 ambulâncias e 1 grupo eletrogeno montado em vagão de estrada de ferro. O aumento de Cr$ 20.000,00 está calculado tendo em vista a aquisição de mais quatro ambulâncias, em 1948. Indica-se abaixo o consumo previsto para o exercício em curso, no que diz respeito a combustíveis, material de lubrificação e sobressalentes:

Ó mineral	3.000 litros
Graxa	500 kg
Álcool motor	60.000 litros
Pneus	24
Câmaras de ar	24

Com base nas despesas correspondentes a êsses dados, foi calculado o quantitativo consignado para 1948.

(11) A dotação supra destina-se à aquisição de filmes, em rolos de 121,92 metros, para o serviço roentgenfotográfico dos diversos núcleos de cadastro torácico instalados em vários pontos do território nacional. A despesa realizada em 1946 atingiu a cifra de Cr$ 120.000,00, a qual permitiu a cmpra de 12 caixas de chapas 30x40 para aio X, e 184 rolos de filmes, de 35 mm, para Raio X.

(12) Destina-se a dotação à compra de 21 uniformes para os serventes e motoristas em exercício no Serviço, conforme demonstração que se faz abaixo:

		Cr$
5	Uniformes de sargeline azul, esp. 31 do D.A.S.P.	3.500,00
16	Uniformes de brim tussor de algodão	6.500,00
		10.000,00

(13) Aplicar-se-á a importância acima no pagamento das despesas com o transporte de encomendas para os Núcleos de cadastro torácico, em número de 15, aos Departamentos Estaduais de Saúde, Delegacias Federais de Saúde e Instituições particulares de campanha contra a tuberculose. Para os Núcleos é encaminhado todo o material necessário ao seu funcionamento, como fichas padronizadas, mapas, vacina B.C.G., tuberculina bruta e diluída, seringas, agulhas, filmes, etc. Para as demais repartições e instituições, são remetidas, semanalmente, vacinas B.C.G. e tuberculina. Por constituirem asv acinas produto biológico de fácil deterioração, faz-se mister sejam as mesmas remetidas por via aérea, o que encarece o transporte. Devido à intensificação da propaganda, como pelos resultados que vêm sendo colhidos por êste Serviço processamento do inquérito tuberculínico e aplicação do B.C.G., bem com a aceitação por parte do público, verifica-se que, dia a dia, aumentam as remessas semanais.

(14) Pela dotação sob referência correrão as despesas com a impressão do relatório do Diretor do Serviço, bem como a de resenhas e folhetos de divulgação sôbre assuntos concernentes à tuberculose. Com o incremento a ser dado, em 1948, nesse setor médico-social, justifica-se o aumento consignado.

(15) O quantitativo assinalado foi calculado à base da despesa realizada no triênio 1944-1946.

(16) Parte da dotação proposta destina-se à conservação do próprio municipal em que funciona o Serviço Nacional de Tuberculose, à rua do Resende, 128. Além disso, com o lançamento da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, instituída pelo Decreto-lei

n.º 9.3887, de 20-6-46, e de acôrdo com o convênio assinado com a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, é propósito do S.N.T. instalar no Dispensário de Tuberculose, situado no pavimento térreo daquele edifício, um laboratório completo, para o que mister se faz adaptarem-se salas. Fica, assim, justificado o aumento assinalado.

(17) Para os anos vindouros multiplicar-se-ão as inspeções, em todo o território nacional, aos núcleos de cadastro torácico que serão grandemente aumentados em número, às construções de sanatórios e pavilhões para tuberculosose, e às sociedades interessadas na Campanha Nacional Contra a Tuberculose. Explica-se, com isso, o aumento de Cr$ 15.000,00 nessa subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) A partir de sua organização, vem o S.N.T. obtendo as seguintes dotações para atender aos auxílios destinados à campanha anti-tuberculosa nos Estados:

	Cr$
Em 1943	3.000.000,00
Em 1944	3.000.000,00
Em 1945	4.800.000 00
Em 1946	6.500.000,00
Em 1947	20.000.000,00

Há a considerar que o S.N.T., para realizar a campanhia instituída pelo Decreto-lei número 9.387-46, contará com a colaboração a que estão obrigados os órgãos federais de assistência ou de serviço social; os institutos e caixas de aposentadoria e pensões; os órgãos estaduais e municipais de saúde; a Legião Brasileira de Assistência e as instituições que recebem subvenções do Govêrno da União; outras pessoas físicas ou jurídicas, que se disponham a contribuir por qualquer meio útil, inclusive doações e legados. Acresce ainda a circunstância de terem sido majorados, em outras rubricas orçamentárias os recursos necessários ao S.N.T. para intensificar a campanha contra a tuberculose.

O número de leitos de que se necessita no Brasil é de 80.000, quando o que se possui atinge apenas cêrca de 10.000. Há, portanto, necessidade urgente da instalação de dispensários e de leitos em hospitais sanatórios.

A primeira iniciativa que o S.N.T. tomará no setor leitos, será a de levar avante as obras ao mesmo correspondentes, cujos orçamentos estão sendo estudados pormenorizadamente. Dever-se-á construir perto de 3.000 leitos, anualmente, para que se cmopletem, em um programa de 3 anos, o número mínimo de que se necessita para levar a bom têrmo a Campanha. Quanto aos dispensários, há necessidade de aparelhar, com pessoal e material, todos os existentes no País, os quais, por suas deficiências, não estão em condições de executar o amplo programa que lhes compete. Além dêsse aparelhamento, há necessidade da criação de grande número de outros dispensários e isto em curto espaço de tempo. Só êsses dois elementos — leitos ed ispensásrios — consumirão mais de 2/3 da dotação, destinando-se o restante à execução do plano de ensino e ação social que completará o conjunto de providências a serem tomadas.

(19) A dotação fará face às despesas com a renovação do contrato estabelecido entre a Fundação Ataulfo de Paiva e o S.N.T., para o fornecimento de vacinas B.C.G., que encaminhadas aos Núcleos de Cadastro Torácico, nesta Capital e em diversas cidades do interior, bem como aos Departamentos Estaduais de Saúde, Delegacias Federais de Saúde, e Instituições particulares entrosadas na execução da Campanha Contra a Tuberculose.

(20) Destina-se a dotaçãop roposta à aquisição do material especializado indispensável ao funcionamento dos núcleos já instalados e aos que êsse Serviço pretende criar nos anos vindouros, desenvolvendo assim amplamente o inquérito torácico-tuberculínico em todo o Brasil. Com êsse levantamento de dados epidemiológicos, serão verificados os índices de morbidade e infecção da moléstia em diferentes pontos do território nacional.

* * *

Cabe esclarecer que, embora não figurando no quadro comparativo acima apresentado, mas sim no da Divisão de Orçamento do Ministério, como encargos gerais (Verba 3 — Subconsignação 06, alínea 01-Auxílios), disporá ainda o S.N.T., em 1948, da importância de Cr$ 32.500.000,00, correspondente a 1/3 dos recursos relativos às campanhas extraordinárias de educação e saúde, conforme determinação constante do Decreto n.º 22.284, de 6-12-46.

VERBA 4 — OBRAS

Convém aqui frizar que o S.N.T. será, em 1948, favorecido nesta Verba com a cifra de Cr$ 7.000.000,00 a ser aplicada em construções de hospitais-sanatórios especificamente na Amazônia, Polígono das Sêcas e Vale do São Francisco, atendendo assim a preceitos constitucionais. Salienta-se que êsses recursos, embora dizendo respeito a objetivos do S.N.T., estão consignados à Divisão de Obras do Ministério, que, devidamente articulada com a repartição interessada, promoverá a sua aplicação nas obras acima referidas.

Serviço de Saúde dos Portos — **Cr$ 3.933.880,00**

Tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42 e se constitui dos seguintes órgãos:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

São suas finalidades proceder à visita sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, promovendo as medidas que se fizerem necessárias, cooperar com os serviços sanitários terrestre, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis, e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	437.400	437.400	853.200	(2) 853.200	—
06 — Diaristas	285.600	285.600	567.820	(3) 726.000	+ 158.180
Total da Consignação II	723.000	723.000	1.421.020	1.579.200	+ 158.180
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	136.800	136.800	67.200	(4) 67.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	—	(5) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	151.800	151.800	67.200	77.200	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	25.000	12.500	(6) 20.000	+ 7.500
23 — Diárias	7.200	15.000	7.500	(7) 10.000	+ 2.500
Total da Consignação IV	32.200	40.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 1	907.000	914.800	1.508.220	1.686.400	+ 178.180
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	—	260.000	—	130.000	+ 130.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	80.000 (9)	80.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	2.500 (10)	2.500	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	4.000	15.000	+ 11.000
Total da Consignação I	20.000	280.000	86.500	227.500	+ 141.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	90.000	63.000 (11)	75.000	+ 12.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	246.000	246.000	300.000 (12)	400.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	75.000	40.000 (13)	100.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	440.000	440.000	440.000	440.000	—
28 — Vestuários, unifórmes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	140.000	163.000	130.000	(14) 180.000	+ 50.000
Total da Consignação II	941.000	1.014.000	973.000	1.195.000	+ 222.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	53.000	53.000	24.000	(15) 50.000	+ 26.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	48.000	48.000	36.000	40.000	+ 4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	78.400	102.400	102.400	(16) 120.000	+ 17.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	1.390	1.390	840	(17) 980	+ 140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	—	(18) 15.000	+ 15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	18.000	24.000	24.000	(18) 29.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	8.000	8.000	—	6.000	+ 6.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	180.000	180.000	180.000	(20) 250.000	+ 70.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	20.000	(21) 25.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	24.000	24.000	20.000	24.000	+ 4.000
Total da Consignação III	475.790	505.790	417.240	574.980	+ 157.740
Total da Verba 2	1.436.790	1.799.790	1.476.740	1.997.480	+ 520.740

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Desinfestação de aeronaves..	250.000	250.000	250.000	(22) 250.000	—
Total da Verba 3	250.000	250.000	250.000	250.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	907.000	914.800	1.508.220	1.686.400	+ 178.180
Verba 2 — Material	1.436.790	1.799.790	1.476.740	1.997.480	+ 520.740
Verba 3 — Serviços e Encargos	250.000	250.000	250.000	250.000	—
Total	2.593.790	2.964.590	3.234.960	3.933.880	+ 698.920

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 786.000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Saúde dos Portos montará, aproximadamente, a Cr$ 1.432.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.S.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
3	Médico Sanitarista	N	189.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
2	Médico Sanitarista	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Escriturário	G	39.600,00
2	Escriturário	F	33.600,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Artífice	H	23.400,00
1	Artífice	F	16.800,00
1	Artífice	E	15.000,00
1	Artífice	D	13.800,00
1	Guarda Marítimo	10	25.200,00
4	Guarda Marítimo	6	72.000,00
2	Guarda Marítimo	5	33.600,00
1	Guarda Marítimo	4	15.000,00
4	Servente	D	55.200,00
2	Servente	C	25.200,00
5	Patrão	6	90.000,00
6	Maquinista Marítimo	10	151.200,00
1	Maquinista Marítimo	6	18.000,00
2	Maquinista Marítimo	5	33.600,00
1	Foguista	6	18.000,00
1	Foguista	4	15.000,00
10	Marinheiro	4	150.000,00
			1.432.800,00

(2) Pelos Decretos ns. 21.594, de 6-8-46, e 21.694, de 21-8-46, foi aprovada a Tabela Numérica de Mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

N.º	Função	Ref. de salário	Despesa Anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
8	Auxiliar de Escritório	VII	100.800,00
3	Armazenista	IX	41.400,00
9	Guarda	IX	124.200,00
2	Maquinista Auxiliar	VIII	26.400,00
3	Maquinista Marítimo	IX	41.400,00
10	Marinheiro	VIII	132.000,00
6	Patrão	IX	82.800,00
3	Marinheiro	VII	37.800,00
3	Artífice	X	43.200,00
1	Artífice	IX	13.800,00
6	Médico	XX	129.600,00
60			853.200,00

Como se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 853.200,00, que é a importância proposta para 1948.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Saúde dos Portos, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diárias	Cr$ anuais
1	Auxiliar de expurgo	46.00	13.800,00
8	Auxiliar	42,00	100.800,00
1	Capataz	46,00	13.800,00
1	Capataz	41,00	12.300,00
8	Expurgador	41.00	98.400,00
4	Guarda	42.00	50.400,00
4	Guarda	41,00	49.200,00
5	Guarda	40.00	60.000,00
1	Mensageiro	37,00	11.100,00
9	Trabalhador	40.00	108.000,00
1	Trabalhador	34.00	10.200,00
1	Servente	38.00	11.400,00
2	Servente	37,00	22.200.00
45			561.600,00

A tabela atual custa Cr$ 561.600,00, como se vê. Para 1948, no entanto, são necessárias mais as seguintes funções:

		Cr$ Diária	Cr$ (anuais)
2	Trabalhador	40,00	48.000,00
5	Guarda	41,00	61.500,00
1	Mensageiro	37,00	11.100,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Servente	38,00	11.400,00
2	Servente	37,00	22.200,00
12			164.400,00

Com isso, o crédito necessário ao S.S.P., em 1948, atingirá a importância de Cr$ 726.000,00, conforme se propõe.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço de Saúde dos Portos, cumpre invocar os Decretos-leis ns. 3.761, de 25-10-41, 4.457, de 9-7-42 e 9.617, de 21-8-46, os quais instituíram, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(Mensais) Cr$	(Anual) Cr$
1	Chefe de Seção	350.00	4.200,00
1	Secretário do Diretor	300,00	3.600,00
11	Inspetor	450,00	59.400,00
13			67.200,00

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o Serviço de Saúde dos Portos, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

(6) A existência de unidades de serviço dependentes, que se dispersam por grande extensão territorial, obriga o Diretor do Serviço de Saúde dos Portos a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias.

Tomando-se por base o padrão de vencimento da referida autoridade e o número de viagens ânuais, foi que se estimou a dotação para 1948.

(7) Dada a obrigatoriedade das inspeções às Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados, pelo Diretor do aludido serviço, fiscalização essa determinada pelo Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 22-4-42, há que se conceder a dotação, a fim de ser àquela autoridade arbitrada a vantagem devida pelo afastamento da sede.

VERBA 2 — MATERIAL

O porque das concessões de maior monta e dos aumentos permitidos nesta verba, é indicado nos itens adiante enumerados.

(8) Em 1946 foi concedida a dotação de Cr$ 260.000,00 para a aquisição de quatro caminhonetes destinadas às Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, as quais já foram encomendadas pelo D.F.C., mas ainda não entregues ao Serviço até a presente data. Como é sabido, as Inspetorias de Saúde distam dos aeródromos vários quilômetros de distância, donde a necessidade de equipá-las com meios de transporte a fim de que o serviço seja realizado a tempo e a hora. Nestas condições é de inteira necessidade dotar as Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados da Bahia e São Paulo dos meios indispensáveis para a rápida locomoção de médicos e guardas, da sede das Inspetorias aos aeródromos, o que justifica a aquisição de mais duas caminhonetes no exercício de 1948.

(9) Em 1946 foi adquirido, por dotação própria do Serviço de Transportes, um motor de 110 HP, com 6 cilindros, movido a óleo cru, pelo preço de Cr$ 38.000,00; um contador de rotação marca Jubar, pelo preço de Cr$ 4.000,00; mangueiras, juntas, e acessórios, no valor de Cr$ 38.000,00. Para 1947, foram concedidos também Cr$ 80.000,00, necessários à aquisição de dois motores para as lanchas dos portos do Rio Grande do Sul e Paranaguá, no valor aproximado de Cr$ 40.000,00 cada um. Propõe-se, para 1948, dotação igual, a ser aplicad na compra de mais 2 motores marítimos, destinados às lanchas dos portos de Salvador e Belém, uma vez que para os existentes, com um uso de mais de 20 anos, não há reparos que possam fazê-los funcionar com a necessária economia de combustível.

(10) Destina-se à aquisição de bandeiras e flâmulas para as 11 Inspetorias de Saúde de que se compõe o S.S.P., conforme demonstração abaixo:

	Cr$
12 bandeiras a Cr$ 150,00 cada uma	1.800,00
14 bandeiras a Cr$ 50,00 cada uma	700,00
	2.500,00

Serão empregadas nas embarcações do S.S.P., pois as existentes necessitam de renovação.

(11) O Serviço de Saúde dos Portos é constituído por 11 Inspetorias de Saúde, com 234 funcionários em exercício. Em 1942 não foi adquirido nenhum móvel ou objeto de escritório para as aludidas Inspetorias. O material adquirido, nos exercícios subseqüentes, foi insuficiente para atender às necessidades das mesmas Inspetorias, de vez que, com as compras feitas, só foram beneficiadas apenas algumas delas e não tôdas como se faz necessário. Para 1948, tendo-se em vista o Decreto n.º 16.574, de 11-9-44 (inspeções de saúde, para permanência de estrangeiros), necessário se torna a dotação consignada, a fim de se poder ir aparelhando o S.S.P. com alguns objetos indispensáveis; além disso, há ainda que atender às despesas de móveis e objetos com as instalações das Inspetorias de São Francisco do Sul e de móveis e objetos com as instalações das Inspetorias de São Francisco do Sul e São Luís do Maranhão, a serem restabelecidas.

(12) Para 1946, considerando-se o maior movimento dos portos, o encarecimento do material da natureza de que se trata e a aquisição de duas caminhonetes, é de todo recomendável a elevação proposta. Esclarece-se que possui o S.S.P. 23 lanchas movidas a gasolina, uma movida a óleo Diesel e uma movida a carvão. De 1942 a 1944, o S.S.P. possuía, nos Estados, 18 lanchas; em 1943 uma delas, devido ao estado precário do motor, foi entregue à Comissão de Metalurgia da Marinha como ferro velho, ficando, assim, o S.S.P. com 17 lanchas até julho de 1946. Dessa data em diante passou a possuir 25 lanchas, por ter sido incorporada ao S.S.P. a frota do Serviço de Transporte, conforme estabeleceu o Decreto-lei n.º 9.206, de 27-4-46.

(13) Chumbo em barra, cobre em fôlha, óleo de linhaça, alvaiade, secante, tintas zarcão e antecorrosiva, água-rás, cabo de aço flexível, capoeiras e toras de peroba e massaranduba, tâboas e pranchões de cedro, vergalhões, cantoneiras de ferro, placas de metal, etc. serão

adquiridos em 1948. Recomenda-se o aumento em face da despesa realizada nos exercícios anteriores e do encarecimento das mercadorias citadas.

(14) Com a obrigatoriedade do uso de uniformes, estabelecida pelo Decreto n.º 3.761, de 25-10-41, necessário se torna a concessão do quantitativo consignado, pelo qual serão atendidos os médicos sanitaristas, os guardas sanitários, os marinheiros, os maquinistas e patrões marítimos.

(15) Distribuindo-se as atividades do S.S.P. em Inspetorias sediadas em 10 estados e uma no Distrito Federal, é êsse órgão obrigado a ter grande intercâmbio com as mesmas. Sendo freqüente não possuírem os mercados estaduais os artigos de que necessitam as aludidas Inspetorias, é foçoso deter o S.S.P. recursos para remeter, por via marítima, aérea e terrestre, mercadorias às referidas Inspetorias, com o que serão gastos Cr$ 8.500,00. Além disso, está previsto, para 1948, o transporte de duas caminhonetes para os Estados da Bahia e São Paulo, cujo orçamento, fornecido pelo Loide Brasileiro, alcança a Cr$ 20.800,00; a remessa de um aparelho Clayton da cidade do Rio Grande para Corumbá, orçada em Cr$ 15.700,00, e de um motor para a Inspetoria do Salvador cujas despesas estão calculadas em Cr$ 5.000,00 aproximadamente. Assim, fica plenamente justificada a necessidade dos recursos consignados.

(16) Destina-se esta dotação ao pagamento de aluguéis dos prédios, de propriedade particular, onde funcionam as Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Bahia, Pernambuco, São Paulo, Paraná, R. G. do Sul e Mato Grosso. O aumento registrado sôbre 1947 resulta da permissão concedida pela nova Lei do Inquilinato.

(17) Para 14 assinaturas do *Diário Oficial*, sendo onze para as Inspetorias e 3 para a sede do S.S.P.

(18) Dos quinze mil cruzeiros para despesas miúdas, caberão Cr$ 1.000,00 a cada uma das onze Inspetorias e Cr$ 4.000,00 à sede do Serviço.

(19) Esta dotação será aplicada no pagamento da iluminação das 11 Inspetorias de que se compõe o S.S.P e da fôrça elétrica para os motores do Estaleiro de Jurujuba. A despesa realizada em 1946 atingiu a Cr$ 29.000,00, tendo sido a deficiência de dotação atendida pela Divisão do Material do Ministério. O aumento visa corrigir a falha.

(20) Com a importância proposta, visa o S.S.P. intensificar, em 1948, os reparos de que está necessitando sua frota de lanchas. Consignada a dotação pretendida, poder-se-á concluir parte das obras iniciadas, nas ditas lanchas, em 1946.

(21) O Regimento do Serviço de Saúde dos Portos, baixado com o Decreto n.º 9.302, de 28-4-42, estabelece a obrigatoriedade de uma inspeção anual a todos os serviços fora da sede, pelo Diretor do S.S.P. Só essa inspeção consumirá, aproximadamente, quinze mil cruzeiros; além disso, terá o Serviço de fazer face à movimentação normal de seu pessoal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) Propõe-se a manutenção da mesma importância Cr$ 250.000,00 — que vem sendo consignada para ocorrer às despesas a que se refere a ementa. Declara a repartição interessada ser indispensável completar o material de que se utiliza nos aeroportos do norte do país (bombas de aerozol) para a conveniente proteção sanitária contra uma eventual invasão do anofeles-gambiae, proveniente do continente africano.

Serviço Nacional de Câncer — Cr$ 3.841.420,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, o antigo Centro de Cancerologia criado pelo Decreto-lei n.º 378, de 13-1-937 transformou-se em Serviço Nacional de Câncer, o qual teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.971, de 4-7-44, compreendendo:

a) Instituto do Câncer;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Sob o ponto de vista da **profilaxia** uma campanha de propaganda e educação, tendo por finalidade o diagnóstico precoce para tratamento precoce, vem se desenvolvendo no seio da massa popular, com a divulgação de conhecimentos úteis para a compreensão dos sintomas iniciais da doença, a fim de criar-se uma verdadeira mentalidade de precaução contra o câncer.

Paralelamente à campanha de propaganda e educação funciona a **Seção de Bioestatística**, destinada a realizar inquéritos, investigações e a colhêr dados dermografo-sanitários de maior importância, relativos à freqüência e à mortalidade do câncer no país.

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados animadores.

O estudo dos dados estatísticos permitirá ainda focalizar os fatôres que reconhecidamente cancerígenos possam representar um papel de importância, a fim de serem os mesmos afastados e removidos por meio de adequadas medidas de natureza individual, profissional e coletiva.

Outrossim, medidas diversas têm sido estudadas no propósito de uma eficiente proteção aos trabalhadores em Raios X e Rádium. A seção de propaganda e educação tem ainda por atribuição, estimular a criação de associações e ligas interessadas na campanha do câncer, colaborando e estabelecendo intercâmbio com instituições públicas e privadas, assim como promovendo ou tomando parte em Congressos nacionais e estrangeiros, de interêsse para o Serviço.

São suas finalidades organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto, os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador, e fiscalizador das atividades das organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica, e incumbindo-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947		Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	91.200	91.200	—		—	—
05 — Mensalistas	432.000	432.000	791.400	(2)	880.800	+ 89.400
06 — Diaristas	125.400	125.400	263.400	(3)	263.400	—
Total da Consignação II	648.600	648.600	1.054.800		1.144.200	+ 89.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	21.000	21.000	20.400	(4)	20.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	15.000	—	(5)	2.000	+ 2.000
Total da Consignação III	21.000	36.000	20.400		22.400	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
22 — Ajuda de custo	25.000	25.000	—	(6)	10.000	+ 10.000
23 — Diárias	28.800	28.800	—		15.000	+ 15.000
Total da Consignação IV	53.800	53.800	—		25.000	+ 25.000
Total da Verba 1	723.400	738.400	1.075.200		1.191.600	+ 116.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	6.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, campo; aparelhos e utensílios de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	100.000	28.000	(7) 28.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	700.000	600.000	200.000	(8) 500.000	+ 300.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	20.000	—	—	—
Total da Consignação I	706.000	726.000	233.000	533.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	15.000	15.000	10.000	10.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	50.000	35.000	(9) 35.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000	50.000	50.000	(10) 50.000	—
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	5.000	5.000	(11) 5.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	10.000	10.000	10.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; ani-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
mais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	350.000	555.000	(12) 550.000	— 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000	50.000	(13) 50.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	300.000	(14) 300.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	90.000	(15) 150.000	+ 60.000
Total da Consignação II	900.000	930.000	1.105.000	1.160.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	5.000	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	120.000	200.000	160.000	— 40.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	54.000	54.000	633.780	(16) 699.750	+ 65.970
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	70	70	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	—	(17) 15.000	+ 15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000	20.000	12.000	— 8.000
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	80.000	80.000	—	30.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	10.000	—	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	30.000	30.000	(18) 30.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	—	—	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	404.120	434.120	898.850	951.820	+ 52.970
Total da Verba 2	2.010.120	2.000.120	2.236.850	2.644.820	+ 407.970

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) **Regresso de enfermos indigentes**	5.000	5.000	30.000	(19) 5.000	— 25.000
Total da Verba 3	5.000	5.000	30.000	5.000	— 25.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	723.400	738.400	1.075.200	1.191.600	+ 116.400
Verba 2 — Material	2.010.120	2.090.120	2.236.850	2.644.820	+ 407.970
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	5.000	30.000	5.000	— 25.000
Total	2.738.520	2.833.520	3.342.050	3.841.420	+ 499.370

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Serviço Nacional do Câncer deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 304.200,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados.

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Técnico de Laboratório	I	27.000,00
1	Enfermeiro	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
			304.200,00

(2) Aprovada pelo Decreto n.º 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	XI	15.000,00
6	Atendente	V	68.400,00
2	Enfermeiro	VII	25.200,00
6	Enfermeiro	VIII	79.200,00
8	Enfermeiro	IX	110.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Inspetor	XV	18.000,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
6	Médico	XVIII	118.800,00
4	Médico	XX	86.400,00
3	Operador de Raio X	XI	45.000,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
47			699.600,00

Além desta, a repartição conta, ainda, com uma tabela suplementar assim constituída:

			Cr$ (anuais)
1	Médico Especializado	XXVII	32.400,00
1	Médico Especializado	XXIII	27.000,00
1	Redator	XXVII	32.400,00
3			91.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 791.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 880.800,00, com um aumento de Cr$ 89.400,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$ (anuais)
1	Operador de Raio X	XI	15.000,00
2	Operador Especializado em Radium	XXI	46.800,00
2	Laboratorista	IX	27.600,00
			89.400,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Nacional do Câncer, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (anuais)	Cr$ Diária
1	Servente	42,00	12.600,00
22	Trabalhador	38,00	250.800,00
23			263.400,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas, no Serviço Nacional do Câncer, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Instituto de Câncer (I.C.)	6.600,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle (S.O.C.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno.
Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o Serviço Nacional do Câncer, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

(6) A necessidade de articulação com serviços congêneres nos Estados, obriga o Diretor do Serviço Nacional do Câncer a viagens periódicas, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Tomando-se por base o padrão de vencimentos da referida autoridade e o número de viagens anuais, foi que se estimaram as dotações em referência, para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Ainda que ampliando a Seção de Radiumterapia, conseguiu-se estabilizar a dotação. Para o exercício de 1948, estão programadas compras que globalizarão Cr$ 28.000,00. São elas:

		Cr$
1	Bomba para comprimir ar e para vácuo	3.000,00
1	Cilindro para receber ar, tamanho 12x8 polegadas	1.000,00
1	Válvula de segurança tipo 1-086	400,00
1	Micrômetro	600,00
2	Suportes	1.000,00
1	Urna de chumbo para proteção de rádium	10.000,00
	Ferramentas e acessórios para oficina de radon	12.000,00
		28.000,00

(8) O S.N.C., com o crescimento dos seus serviços de ambulatório e aumento de leitos nas suas enfermarias, necessitará ainda de dotação elevada, de modo a poder fazer a aquisição do material a seguir discriminado, indispensável para atender ao maior volume de seus trabalhos em 1948:

			Cr$
Ventiladores giratórios para parede		4	6.000,00
Cortinas de substância plástica		20	10.000,00
Arquivo de aço para lâminas de microscópio		1	8.000,00
Microscópio binocular completo		1	16.000,00
Estereoscópio para Raio X		1	30.000,00
Colgaduras para filmes de Raios X		48	3.200,00
Cúpola com tubo de Raios X		1	40.000,00
Ampola de Raios X		1	15.000,00
Válvula retificadora		1	8.000,00
Ampola para Radioterapia KX10		1	16.000,00
Válvulas retificadora para aparelho KX10		1	8.000,00
Aparelho Tungar		2	2.000,00
Conjunto para exame de cavidades		2	8.000,00
Iluminador frontal		4	2.400,00
Toracoscópio		1	9.000,00
Cistosocópio infantil de Mc Carthy		1	10.000,00
Pinça de Kocher	Dz.	10	8.000,00
Pinça de Crile	Dz.	3	3.500,00
Pinça de Halsted	Dz.	3	3.500,00
Bisturi elétrico portátil para corte debaixo dágua		1	16.200,00
Aparelho para ondas curtas		1	20.000,00
Ressectoscópio de Nesbit		1	16.000,00
Mesas urológicas		2	8.000,00
Mesas ginecológicas		4	6.000,00
Camas de ferro esmaltada tipo Fowler		12	60.000,00
Mesa para alta cirurgia		1	45.000,00
Carro para curativos		4	10.000,00
Lâmpada cialítica, grande, para sala de operação		1	15.000,00
Aspirador elétrico para sala de operação		1	7.000,00
Carro padiola		2	5.000,00
Cadeira para otorrinolaringologia		3	16.000,00
Mesa para tratamento tipo luxal		2	16.000,00
Armários grandes para guardar roupas		12	36.000,00
Aparelhos para pressão arterial		4	6.200,00
Aparelho para metabolismo basal		1	7.000,00
			500.000,00

(9) A importância consignada será aplicada, em sua maior parcela, na compra de fichas para anotações de exames clínicos e cirúrgicos, e em impressos para contrôles fotográficos, de raios X e de radioterapia.

(10) Os Cr$ 50.000,00, com que é o S.N.C. contemplado, vem tendo normalmente a seguinte aplicação:

	Cr$
Gasolina para locomoção de uma caminhonete, uma ambulância e um carro de passeio, para atender ao transporte de doentes portadores de câncer, nas zonas urbana e suburbana	20.000,00
Aquisição de óleos para lubrificação de uma caminhonete, uma ambulância e um carro de passeio; aparelhos de radiumterapia, raios X e radiodiagnóstico	10.000,00
Artigos de iluminação, lâmpadas para laboratório de fotografia, microfotografia, microscopia, cinematografia, sala de operações e demais dependências do edifício	5.000,00
Aquisição de sacos para limpeza, flanelas, estopas etc	2.000,00
Aquisição de material para conservação de instalações de radiodiagnóstico, radiumterapia, sala de operações	5.000,00
Aquisição de sobressalentes de máquinas e viaturas	8.000,00
	50.000,00

(11) A dotação correspondente a êste item destina-se à aquisição de gaiolas e mesas de contenção de animais, utilizadasa nos laboratórios de anatomia patológica e de análises clínicas.

(12) O quadro abaixo ilustra melhor o processo da estimativa da despesa respectiva:

Espécie	Quantidade mensal das refeições (Outubro 1946)	Valor das refeições (1947)	Importância mensal	Importância anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	1.320	17,50	23.100,00	277.200,00
Meias refeições	902	8,75	7.892,50	94.710,00
Dietas	631	19,25	12.146,75	145.761,00
Refeições ligeiras	240	0,40	96,00	1.152,00
Totais	3.093		43.235,25	518.823,00

O número de pessoas a serem alimentadas em 1948, tendo em vista o crescente desenvolvimento dos serviços, será provàvelmente maior que em 1947. Por essa razão, a proposta deixa, ao lado da cifra encontrada (Cr$ 518.823,00), uma disponibilidade de Cr$ 31.177,00.

(13) Mais de 80% da dotação é aplicada na compra de filmes de Raios X e chapas fotográficas anti-halo.

(14) Com base na despesa realizada em exercícios anteriores, julga-se de bom alvitre seja mantida a dotação. Esclarece-se que quase a metade da importância consignada é absorvida na compra de produtos farmacêuticos, tendo o restante a seguinte distribuição:

	Cr$
Hiposulfito de sódio, retaal hidroquinone, Sulfito de sódio, carbonato de sódio, e demais produtos químicos usados em fotografia e Raio X	60.000,00
Indicadores e corantes usados em laboratório de análise	20.000,00
Soros e vacinas	10.000,00
Reativos em geral para uso em laboratório	80.000,00
Artigos cirúrgicos para uso na sala de operações e nas enfermarias	25.000,00

(15) O aumento que se verifica nessa subconsignação resulta do aumento do número de leitos.

(16) A diferença de Cr$ 66.000,00, a mais sôbre a dotação de 1947, deverá figurar na renovação do contrato, a ser celebrado entre o Ministério da Educação e a Fundação Gaffrée Guinle, uma vez que êste Serviço se viu obrigado a ocupar mais algumas dependências para a instalação do Almoxarifado e Rouparia.

(17) Dessa cifra é posta em reserva mais de metade, para fazer face aos pagamentos relacionados a doações de sangue.

(18) Destinar-se-á a dotação a adaptações a serem feitas, em 1948, na sala de operações.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) São atendidas, com a dotação assinalada, as requisições de passagens para regresso de enfermos indigentes aos Estados de onde provenham.

VERBA 4 — OBRAS

Embora não figurando no quadro comparativo acima apresentado, mas sim no da Divisão de Obras do Ministério (Verba 4, II, 04) disporá ainda o S.N.C., da importância de Cr$ 3.800.000,00, para prosseguimento da construção do hospital-sede, cujo arcabouço, já iniciado, foi transferido gratuitamente pela Prefeitura do Distrito Federal ao patrimônio da União, conforme determinação constante do Decreto-lei n.º 8.824, de 24-1-46.

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL Cr$ 5.025.730,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, a Divisão de Ensino Comercial passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
d) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Ensino Comercial tem como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabeelcimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção a idoneidade, assiduidade e as condições da admissão dos membros do Corpo Docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares, do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.648.800	2.450.800	4.925.400	(2) 4.925.400	—
Total da Consignação II	1.648.800	2.450.800	4.925.400	4.925.400	—
22 — Ajuda de custo	6.250	7.000	5.000	(3) 15.000	+ 10.000
23 — Diárias	12.000	12.000	8.000	(4) 20.000	+ 22.000
Total da Consignação IV	18.250	19.000	13.000	35.000	+ 22.000
Total da Verba 1	1.667.050	2.469.800	4.938.400	4.960.400	+ 22.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de Campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000	30.000	—	(5) 25.000	+ 25.000
Total da Consignação I	4.000	30.000	30.000	25.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos esco-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
lares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	21.000	21.000	—
Total da Consignação II	30.000	30.000	21.000	21.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	3.000	3.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330	330	260	330	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	8.600	8.600	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	7.000	6.000	6.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	(6) 10.000	+ 8.000
Total da Consignação III	19.430	19.430	11.260	19.330	+ 8.070
Total da Verba 2	53.430	79.430	32.260	65.330	+ 33.070
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1 667.050	2.469.800	4.938.400	4.960.400	+ 22.000
Verba 2 — Material	53.430	79.430	32.260	65.330	+ 33.070
Total	1.720.480	2.549.230	4.970.660	5.025.730	+ 55.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.399.200,00, mais ou menos, deverá ser a despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Comercial, em 1948. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação, que é a seguinte, daquela repartição:

		Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
3	Oficial Administrativo	I	75.600,00
3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
2	Técnico de Educação	M	108.000,00
4	Técnico de Educação	K	158.400,00
1	Arquivista	I	27.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
2	Escriturário	F	33.600,00

7	Escriturário	E	105.000,00
1	Estatístico-Auxiliar	E	15.000,00
14	Fiscal Geral	K	554.400,00
			1.399.200,00

(2) Pelos Decretos executivos ns. 19.367, de 7-8-945, 19.998, de 27-12-945 e 20.592, de 14-2-946, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
	Na *Sede*		
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	43.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
6	Auxiliar de Escritório	VII	75.600,00
17			229.800,00
	No *Território do Acre*		
1	Inspetor Auxiliar	V	11.400,00
	No *Distrito Federal*		
24	Inspetor Auxiliar	IX	331.200,00
27	Inspetor Auxiliar	V	307.800,00
51			639.000,00
	No *Amazonas*		
3	Inspetor Auxiliar	V	34.200,00
	No *Pará*		
1	Inspetor Auxiliar	VI	12.000,00
4	Inspetor Auxiliar	V	45.600,00
5			57.600,00
	No *Maranhão*		
2	Inspetor Auxiliar	V	22.800,00
	No *Piauí*		
3	Inspetor Auxiliar	V	34.200,00
	No *Ceará*		
6	Inspetor Auxiliar	V	68.400,00
	No *Rio Grande do Norte*		
5	Inspetor Auxiliar	V	57.000,00
	Na *Paraíba*		
4	Inspetor Auxiliar	V	45.600,00
	Em *Pernambuco*		
2	Inspetor Auxiliar	VII	25.200,00
2	Inspetor Auxiliar	VI	24.000,00
6	Inspetor Auxiliar	V	68.400,00
10			117.600,00
	Em *Alagoas*		
1	Inspetor Auxiliar	V	11.400,00
	Em *Sergipe*		
1	Inspetor Auxiliar	V	11.400,00

	Na Bahia		
2	Inspetor Auxiliar	VI	24.000,00
4	Inspetor Auxiliar	V	45.600,00
6			69.600,00
	No Espírito Santo		
3	Inspetor Auxiliar	V	34.200,00
	No Rio de Janeiro		
5	Inspetor Auxiliar	VII	63.000,00
10	Inspetor Auxiliar	VI	120.000,00
16	Inspetor Auxiliar	V	182.400,00
31			365.400,00
	Em São Paulo		
8	Inspetor Auxiliar	IX	110.400,00
30	Inspetor Auxiliar	VII	378.000,00
40	Inspetor Auxiliar	VI	480.000,00
70	Inspetor Auxiliar	V	798.000,00
148			1.766.400,00
1	Inspetor (Tab. Supl.)	XV	18.000,00
149			1.784.400,00
	No Paraná		
2	Inspetor Auxiliar	VI	24.000,00
4	Inspetor Auxiliar	V	45.600,00
6			69.600,00
	Em Santa Catarina		
5	Inspetor Auxiliar	V	57.000,00
	No Rio Grande do Sul		
2	Inspetor Auxiliar	IX	27.600,00
6	Inspetor Auxiliar	VII	75.600,00
10	Inspetor Auxiliar	VI	120.000,00
21	Inspetor Auxiliar	V	239.400,00
39			462.600,00
	Em Minas Gerais		
11	Inspetor Auxiliar	VII	138.600,00
15	Inspetor Auxiliar	VI	180.000,00
27	Inspetor Auxiliar	V	307.800,00
53			626.400,00
2	Inspetor (Tab. Supl.)	XV	36.000,00
55			662.400,00
	Em Mato Grosso		
4	Inspetor Auxiliar	V	45.600,00
	Em Goiás		
3	Inspetor Auxiliar	V	34.200,00
405		Totais	4.907.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 4.907.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 4.925.400,00, com um aumento de Cr$ 18.000,00, portanto. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma uma função de Inspetor XV.

(3) A Natureza das atividades da Diretoria do Ensino Comercial e a extensão territorial em que são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhe, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Em 1946, a despesa realizada a êsse título ultrapassou o quantitativo reservado à essa repartição, que se viu obrigada a recorrer de saldos existentes na Divisão do Pessoal do Ministério. Êsse esclarecimento justifica, perfeitamente, a dotação sugerida para 1948.

(4) A incidência de idêntico motivo, na concessão de diárias, serviu de base para estimativa da dotação respectiva.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O desenvolvimento dos serviços dêsse órgão, após sua transformação em Diretoria, justificam a consignação do crédito, mormente se se considerar que a repartição não foi, em 1947, aquinhoada com nenhuma cifra por essa rubrica. A importância que acima aparece aplicar-se-á na compra de arquivos de aço e máquinas de escrever.

(6) A dotação destinada à subconsignação 41 era de Cr$ 2.000,00, numa época em que o envio de inspetores para os diversos pontos do Brasil estava reduzido ao m"nimo, em virtude das contingências criadas pela guerra e, mais ainda, quasdo a então Divisão de Ensino Comercial, subordinada ao D.N.E., podia, em muitos casos, valer-se da dotação destinada àquele Departamento. Agora, a situação se apresenta bastante modificada, pelas razões que são expostas a seguir:

a) subordinada diretamente ao Gabinete do Ministro, a D.E.C. deve atender, sòzinha, às suas despesas;

b) o número de estabelecimentos aumentou consideràvelmente, o que trará também aumento do número de verificações e inspeções;

c) o preço das passagens, em todos os meios de condução, subiu consideràvelmente;

d) há necessidade — o que nunca houve antes — de enviar aos Estados funcionários da sede, a fim de presidirem aos exames de validação que devem seh realizados de acôrdo com o disposto na Portaria D.N.E. 82, de 9-2-944.
Por tudo isso, elevou-se a dotação para Cr$ 10.000,00.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL Cr$ 19.860.260,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios, Instalações e Estudos;
b) Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo;
c) Seção de Aprendizagem Industrial;
d) Serviço Auxiliar.

Tendo como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;
II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe todos os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;
III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;
IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e ás condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada;
V) colaborar com as entidades públicas e particulares, quando solicitado, em tudo que se relacionar com o ensino industrial;
VI) divulgar por todos os meios aconselháveis, conhecimentos relativos ao ensino industrial;
VIII) estudar os assuntos submetidos ao Ministério pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
VIII) orientar e fiscalizar o ensino nas escolas e nos cursos mantidos pelo Ministério.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	2.000.000	1.341.600	1.046.400	(2) 1.046.400	——
05 — Mensalistas	1.279.800	1.321.800	1.430.400	(3) 1.522.200	+ 91.800
Total da Consignação II	3.279.800	2.663.400	2.476.800	2.568.600	+ 91.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	13.200	14.400	(4) 14.400	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	6.000	——	(5) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	——	19.200	14.400	19.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	40.000	60.000	30.000	(6) 200.000	+ 170.000
23 — Diárias	50.000	50.000	25.000	(7) 40.000	+ 15.000
Total da Consignação IV	90.000	110.000	55.000	240.000	+ 185.000
Total da Verba 1	3.369.800	2.792.600	2.546.200	2.828.000	+ 281.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; mate-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
rial fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	80.000	20.000	15.000	(8) 60.000	+ 45.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(9) 10.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	330.000	200.000	(10) 350.000	+ 150.000
Total da Consignação I	100.000	350.000	215.000	420.000	+ 205.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	55.000	38.500	55.000	+ 16.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	16.000	11.000	(11) 12.000	+ 1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	(12) 120.000	+ 120.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	27.000	27.600	20.000	(13) 35.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	40.000	40.000	(14) 50.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	2.000	(15) 10.000	+ 8.000
Total da Consignação II	80.000	138.600	111.500	282.000	+ 170.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	5.000	3.000	3.200	+ 200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	13.000	13.000	8.000	13.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	690	760	350	560	+ 210
33 — Assinatura de recórtes de publicações periódicas	1.000	1.100	1.100	1.100	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	2.400	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000	7.000	7.000	7.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	25.000	25.000	13.000	(16) 20.000	+ 7.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	2.000	4.000	+ 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	—	—	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	80.000	40.000	(17) 580.000	+ 540.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.000	4.000	+ 2.000
Total da Consignação III	106.190	146.360	76.450	635.260	+ 558.810
Total da Verba 2	286.190	634.960	402.950	1.337.260	+ 934.310
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar	—	—	23.512	—	— 23.512
20 — Intercâmbio cultural					
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Educational Foundation, Inc. (Cláusula x do acôrdo firmado entre êste Ministério e a referida Fundação, publicado no D. O. de 15-5-936) (18)	—	2.000.000	4.000.000	4.000.000	—
36 — Serviços contratuais					
a) Funcionamento do Curso Técnico de Construção Aeronáutica (contrato de 12-4-945)	—	168.000	332.000	(19) 490.000	+ 158.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas (Decreto n.º 8.598, de 8-1-946)	40.000	40.000	40.000	(20) 60.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
b) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial..	50.000	50.000	——	(21) 25.000	+ 25.000
c) Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei n.º 7.850, de 10 de agôsto dt 1945	——	1.000.000	1.000.000	22) 1.000.000	——
60 — Salários a presos, internados e educandos					
a) Salários dos educandos (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	——	52.000	39.188	(23) 120.000	+ 80.812
Total da Verba 3	90.000	3.310.000	5.434.700	5.695.000	+ 260.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
a) Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos nas Escolas Técnicas e Industriais .... (24)	——	——	——	10.000.000	+10.000.000
Total da Verba 4	——	——	——	10.000.000	+10.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.369.800	2.792.600	2.546.200	2.828.000	+ 281.800
Verba 2 — Material	286.190	634.960	402.950	1.337.260	+ 934.310
Verba 3 — Serviços e Encargos	90.000	3.310.000	5.434.700	5.695.000	+ 260.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	——	——	——	10.000.000	+10.000.000
Total	3.745.990	6.737.560	8.383.850	19.860.260	+ 11.476.410

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 46.100,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 309.000,00, mais ou menos, será em 1948, a despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Industrial. Tal despesa que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	N	63.000,00
1	Técnico de Educação	L	46.800,00
2	Técnico de Educação	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	L	19.800,00
1	Escriturário	F	33.000,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
			309.000,00

(2) A Diretoria do Ensino Industrial necessitará, em 1948, da importância proposta, em virtude de contar com os contratados que a seguir se enumeram :

	Despesa anual Cr$
4 Técnicos especializados, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 7.500,00)	360.000,00
3 Técnicos especializados, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 6.750,00)	243.000,00
1 Técnico especializado, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 6.000,00)	72.000,00
4 Técnicos especializados, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 5.250,00)	252.000,00
1 Técnico especializado, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 5.000,00)	60.000,00
1 Técnico especializado, com a função de Professor (salário mensal de Cr$ 4.500,00)	54.000,00

(3) Aprovadas pelos Decretos executivos ns. 18.868, de 13-6-45, 21.535, de 20-7-46, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas :

a) *Diretoria*

Tabela Numérica Ordinária

Nº	Função	Ref.	Despesa anual Cr$
2	Auxiliar de escritório	VII	25.200,00
2	Auxiliar de escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de escritório	IX	27.600,00
1	Auxiliar de escritório	X	14.400,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Assistente de Educação	XIV	16.800,00
1	Assistente de Educação	XV	18.000,00
1	Assistente de Educação	XVIII	19.800,00
1	Assistente de Educação	XX	21.600,00
12			199.800,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$ (anuais)
1	Professor Adjunto	XVIII	79.200,00

b) *Curso Técnico de Química Industrial*

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de escritório	IX	13.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
2	Servente	V	23.800,00
1	Professor Adjunto	XX	21.600,00
1	Instrutor	XX	21.600,00
8	Professor do Ensino Industrial	XXIV	230.400,00
24			352.200,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$ (anuais)
7	Professor	XXVII	226.800,00

c) *Curso Técnico de Mineralogia e Metalurgia*

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de escritório	IX	13.[illegible]
1	Auxiliar de escritório	VIII	1[illegible]
4	Servente	V	4[illegible]
11	Professor de Ensino Industrial	XXIV	31[illegible]
1	Professor Adjunto	XX	21.[illegible]
19			432.[illegible]

Tabela Numérica Suplementar

2	Professor	XXVII	64.[illegible]

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 1.355.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.522.200,00, com um aumento de Cr$ 166.800,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de :

		Cr$ (anuais)
1	Técnico especializado em ensino industrial (elaboração de programas, análise do trabalho, organização de séries metódicas, verificação de resultados, orientação aos estabelecimentos da rêde federal), ref. XL, Cr$ 5.250,00	63.000,00
2	Técnicos especializados em ensino industrial (com funções auxiliares do primeiro), ref. XXIX Cr$ 3.000,00	72.000,00
1	Desenhista ref. XI	15.000,00
1	Assistente de Educação ref. XIV	16.800,00
5		166.800,00

A repartição interessada justifica a ampliação em foco como se segue : »A Diretoria do Ensino Industrial, diante do desenvolvimento da rêde de estabelecimentos federais de ensino industrial, precisa dar efetiva organização aos serviços técnicos centrais, admitindo para êsse fim, pessoal especializado».

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Diretoria do Ensino Industrial cumpre invocar o Decreto-lei nº 8.300, de 6-12-45, o qual instituiu, na mencionada Diretoria, as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (anuais)
1	Superintendente do Curso de Química Industrial, com Cr$ 600,00 mensais	7.200,00
1	Superintendente do Curso de Minas e Metalurgia, com Cr$ 600,00 mensais	7.200,00
2		14.400,00

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o da Diretoria do Ensino Industrial, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado : com o desenvolvimento que vem tomando o ensino industrial, avoluma-se cada vez mais o trabalho da mencionada Diretoria. Assim, não só os assuntos ligados à parte de administração geral, como também os de caráter técnico (organização de provas, elaboração de programas de ensino, etc.) exigem a permanência, na repartição, de servidores, fora das horas normais de trabalho.

(6) A natureza das atividades da D.E.I. e a articulação com as Escolas Técnicas e Industriais obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, dessa forma, a percpção de ajuda de custo. Por outro lado, terá de ser prevista dotação para fazer face à ajuda de custo devida aos 14 técnicos estrangeiros, contratados pelo Ministério, quando do regresso dos mesmos ao respectivo país de origem, uma vez que no primeiro trimestre de 1948 terminarão os contratos em vigor. Calculada a despesa na base de 2 meses de salário, nos têrmos de cláusula contratual, serão necessários Cr$ 176.500,00, considerando serem êles em número de 14 e com salários mensais que variam entre Cr$ 4.500,00 e Cr$ 7.500,00.

(7) É indispensável a dotação solicitada; destina-se a atender às despesas com as constantes viagens de técnicos aos Estados, em objeto de serviço, a fim de auxiliar a D.E.I. na superintendência de estabelecimentos de ensino situados desde o norte ao sul do país.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) O programa de compras para 1948 compreende a aquisição de 1 esferômetro, 1 catetômetro, 1 voltímetro, 1 amperímetro, 1 ponte de Wlieatston e outros materiais dessa espécie, destinados ao início da montagem dos cursos industriais de fundição e mecânica de máquinas, no Curso Técnico de Mineração e Metalurgia, que funcionará, em 1948, em prédio próprio.

(9) A importância de Cr$ 10.000,00 destina-se à aquisição de :

		Cr$ (anuais)
1	Bandeira Nacional	200,00
100	Insignias do C.T.M.M. para flâmulas e uniformes	1.000,00
7	Réguas de cálculo de 28 cm.	3.100,00
3	Coleções de curvas francesas	2.000,00
3	Escalas Rosenhein	3.060,00
	(Para Curso Técnico de Mineração e Metalurgia)	9.360,00
3	Bolas de foot-ball	180,00
2	Bolas de basket-ball	160,00
3	Bolas de volley-ball	180,00
3	Apitos	120,00
	(Para o Curso Técnico de Química Industrial)	640,00

(10) Com a maior parte da importância consignada, Cr$ 280.700,00, será feita a compra de aparelhos e utensílios para os laboratórios e gabinetes técnicos dos Cursos de Química Industrial e de Mineração e Metalurgia, permitindo-se sejam nêles ministrados conhecimentos eminentemente objetivo e prático. Dentre outros, serão adquiridos os seguintes materiais : 1 Aparêlho de difusão do hidrogênio. 1 Alambique. Máquina de Atwood. Máquina pneumática. Aerômetros. Termômetros. Dinamômetros. Pêndulos Bal. hidrostáticas. Radiômetro. Dínamos. M. eletrostática. Aparêlho de hidrogênio a frio. Frascos absorvedores. Frascos lavadores. Cadinhos. Baroscópio. Picnômetros. Silatômetros. Pilhas. Condensadores. Resistências. Espelhos. Bússola. Ferro para soldar. Banco eletrostático com motor, anodos e catodos; Esfera de vidro para mostrar pêso do ar e dos gases. Fuzil pneumático. Crioforos. Martelo dágua. Tubos comunicantes. Aparelhos de Maldet. Manômetros. 2 microscópios. 1 aspirador duplo de 10 litros. 1 máquina Atwood para verificacão das leis da queda dos corpos; 1 conjunto de quatro rodas dentadas Savart, 1 máquina centrifuga para estudo da acústica-ótica e calor; 1 báscula, 1 barômetro Anaróide de demonstração. 1 jôgo de 7 lâminas de madeira dando a escala musical. 1 balança plataforma 1 ianto cilíndrica, 1 máquina elétrica Ramsden, 1 hidrômetro Saussure, 1 psicrômetro, 1 hidrômetro de Regnault, 1 termômetro registrador, 2 termômetros, de máxima e de mínima, 1 iman de Jamin, 1 bússola de inclinação e declinação, 1 eletroscópio, 1 ovo elétrico, 1 esfera ôca, 1 saco de Farady, 1 electroforo de Volta, 1 torniquete elétrico, 1 torniquete hidráulico, 1 botelha de Leyde, desmontável, 1 bateria de 6 jarras elétricas, 1 excitador universal, 1 modêlo de eletromagneto. 1 modêlo de campanha elétrica. 1 modêlo de telégrafo Horse. 1 pilha termo-elétrica Melono, 24 escovas para limpeza de tubos de ensaio, 3 bicos de Bunsen, para temperaturas elevadas, 1 maçarico para gás e ar, 1 centrifugador elétrico, 1 estufa para eletricidade, Catetômetro, Termostato. Estufa, Aparêlho de vácuo, 1 bobina de Ruhmkorff (faisca 15 cm.) 1 célula foto-elétrica, Ionômetro. Aparêlho de Beckmann (determinações crioscópicas); 1 aquecedor de água em espiral, 1 tanque para regulagem de pressão de água, para parede; 1 tanque para regulagem de pressão de água, para mesa; 1 separador magnético — tipo laboratório; 1 filtro Oliver — tipo laboratório; 1 célula para produção eletrolítica de soda cáustica — produção 50 kg/24 horas; 1 unidade experimental de distilação — contínua e descontínua; 1 unidade experimental de refinação descontínua; 1 lâmpada de arco mecânica, com condensador esférico, suporte para bomba dágua e suporte para filtros, incluindo cuba para água; 1 reostato de 4.5 amperes, original Bausch & Lomb.; e mais : 200 tubos de ensaio, pipetas, 6 estantes de madeira; 2 buretas; 6 cápsulas; 4 gral; 24 funis; 20 bastões de vidro; 1 nível. Com o restante, Cr$ 69.300,00, completar-se-á o mobiliário e máquinas de escritório dos Cursos Técnicos que a D.E.I. mantém. Para isso, preve-se a aquisição de :

		Cr$
50	cadeiras	3.700,00
18	quadros	3.600,00
18	mesas	4.000,00
2	grupos estofados	10.000,00
100	cadeiras para alunos	8.000,00
1	arquivo de aço para ofícios	2.000,00
20	armários para as salas de aula	10.000,00
1	máquina de escrever	6.000,00
1	mimeógrafo	6.000,00
6	arquivos de aço	12.000,00
2	fichários	4.000,00
		69.300,00

(11) Para 1948, estão previstos os seguintes gastos :

		Cr$
2.000	quilos de cok metalúrgico	4.000,00
1.000	quilos de carvão de pedra	1.000,00
1.000	litros de gasolina	2.700,00
250	litros de querosene	600,00
100	quilos de óleo lubrificante	600,00
110	quilos de graxa especial	400,00
100	quilos de estopa branca	600,00
700	quilos de estopa de côr	1.400,00
50	lâmpadas elétricas de 60 W.	375,00
25	interruptores	225,00
	fio flexível e de cobre	100,00
		12.000,00

(12) Prevê-se a matrícula de 60 alunos. O ano letivo tem 200 dias. A despesa diária com as refeições de cada aluno está estimada em Cr$ 10,00. Assim,

200 x 60 x 10,00 = Cr$ 120.000,00

(13) Nos Cursos Técnicos são utilizados os materiais adiante enumerados, com as quantidades, em número redondos, a serem adquiridos em 1948:

10 metros de fio condutor simples
10 metros de fio condutor duplo
10.000 quilos de areia de fundição
20.000 quilos de ferro guza
5.000 quilos de material refratário
2.000 quilos de ferro redondo
10 maços de pregos
300 quilos de papelão
900 quilos de papel áspero
5 metros cúbicos de cedro em pranchão
Cola, tintas, lixas.

(14) O aumento que se verifica será aplicado na compra de produtos para ensaios nos laboratórios dos Cursos, os quais se acham desprovidos de sais, ácidos, cloretos, sulfatos, hidratos, etc., etc., de vital importância para o ensino nos Cursos Técnicos de Quimica Industrial, e de Mineralogia e Metalurgia.

(15) Destina-se a dotação ao pagamento de 60 macacões para alunos do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia à razão de Cr$ 70,00 cada um (4.200 cruzeiros); de 2 uniformes à razão de Cr$ 125,00 cada um, para os 2 serventes daquele curso (250 cruzeiros), e do Curso Técnico de Química Industrial, em número de 8, (mil cruzeiros), assim como a aquisição de camisas para foot-ball e volley-ball, shooteiras e calções, no valor de Cr$ 4.550,00.

(16) A Diretoria do Ensino Industrial tem em vista imprimir, em 1948, manuais de desenho técnico, de eletrotécnica, de ciências físicas e naturais, de geografia e história, de noções de resistência dos materiais e grafostática, de modo a facilitar aos alunos das Escolas Técnicas e Industriais os conhecimentos básicos dessas matérias, em regra geral versadas em bibliografia estrangeira, de custo elevado e raramente traduzida.

(17) Parte da dotação, Cr$ 20.000,00, é destinada ao transporte de pessoal: a Diretoria do Ensino Industrial superintende estabelecimentos de ensino situados nos diversos Estados, sendo indispensável, para melhor andamento do serviço, a realização constante de viagens por parte dos servidores, diretores das citadas escolas e professôres. Por outro lado, devendo terminar, no primeiro trimestre de 1948, os contratos de técnicos estrangeiros que atualmente trabalham no ensino industrial, em número de 14, é necessário que se preveja a dotação indispensável para o respectivo regresso. Calculada a dspesa com cada um daqueles técnicos em Cr$ 40.000,00, tomada para base do cálculo a realizada, em 1945, quando do retôrno de alguns dêles com suas famílias, verifica-se a necessidade de ser essa subconsignação acrescida de mais Cr$ 560.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Aplicar-se-á o quantitativo assinalado na execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Education Fondation. A importância, que corresponde a US$ 200.000,00, está prevista na cláusula 10ª do Acôrdo lavrado entre o Ministério e aquela Fundação (D.O. 15-1-46), alterada pela resolução Ministerial de 26 de agôsto de 1946, tudo aprovado pelo Decreto-lei nº 9.724, de 3-9-46 (D.O. de 6-9-46).

(19) A dotação proposta se destina às despesas com o funcionamento do Curso Técnico de Construção Aeronáutica, para o que firmou, o Ministério, contrato com o Engenheiro Luís Felipe Marques (D.O. 16-4-45), sendo Cr$ 208.000,00 para pagamento das aulas a serem ministradas na 3ª série, num total de 1.040 horas, à razão de Cr$ 200,00. Serão também dadas aulas a novas turmas que cursarão a 1ª e a 2ª séries, num total de 880 e 1.000 horas, respectivamente, à razão de Cr$ 150,00.

(20) A elevação da dotação, de Cr$ 40.000,00 em 1947, para Cr$ 60.000,00 em 1948, se baseia no fato de haver atingido a 100 o número de candidatos a bôlsas de estudo, sendo que na Escola Técnica Nacional chegou a 30 e outro tanto na Escola Técnica de São Paulo. Calculado o valor da bôlsa em Cr$ 400,00, em média, durante 10 meses, verifica-se que a importância de Cr$ 40.000,00 não dará senão para dez alunos, o que pouco significa se se tiver em vista que são 21 os estabelecimentos federais de ensino industrial.

(21) Trata-se de dotação que será aplicada na organização do dicionário tecnológico, na elaboração de séries didáticas e em outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial, reclamadas pelo desenvolvimento dos serviços da D.E.I.

(22) A dotação sob referência tem por fim fazer face às despesas com os cursos de extensão, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.850, de 10-8-45.

(23) O assunto é regulado pelo Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-46. A renda arrecadada pelas Escolas foi de Cr$ 480.679,70. O artigo 5º do mencionado Decreto-lei determina que anualmente conste do orçamento da despesa a importância correspondente a 40% da renda arrecadada, da qual 5/8 destinam-se ao pagamento da mão de obra dos alunos e ex-alunos e 3/8 serão entregues às ssociações escolares para desenvolvimento de iniciativas de caráter associativo.

VERBA 4 — OBRAS

(24) Mantém o Ministério da Educação e Saúde, com subordinação à Diretoria do Ensino Industrial, uma rêde de 21 Escolas e dois Cursos de ensino industrial. Até 1944, gastaram-se Cr$ 58.487.554,80, nesse setor, sendo Cr$ 29.286.000,50, para construção de prédios novos e Cr$ 29.201.554,30 para instalações. Essas importâncias, consignadas em diversos exercícios, foram, na sua quase totalidade, centralizadas na Diretoria do

Ensino Industrial e por ela manejadas. A partir, porém, do exercício de 1945, o equipamento das Escolas vem sendo adquirido à conta dos recursos orçamentários distribuídos diretamente às mesmas, pela Subconsignação 04 da Verba 2 — Material. A prática da descentralização dos recursos pelas várias Escolas tem trazido sérios embaraços e inconvenientes, não só quanto à diferença de preços que se observa na compra do material, como também no tocante à entrega demorada da maquinaria adquirida. Essas e outras razões de menor valia recomendam que, para a compra do equipamento das oficinas e gabinetes técnicos dos mencionados estabelecimentos de ensino industrial, seja consignada à D.E.I. a dotação considerada necessária, a qual cuidará da distribuição do material adquirido pelas Escolas. Assim, para 1948, cancelou-se na Subconsignação 04, da Verba 2, da proposta de cada Escola, a parte concernente máquinas, deixando-se-lhes apenas o mínimo indispensável para obtenção de pequenas ferramentas, de consumo ordinário. Dessa forma, compensadoras serão as vantagens advindas com as compras a serem feitas em grande escala.

Daí a consignar-se para Equipamentos, em 1948, a importância de Cr$ 10.000.000,00, ora sob apreciação.

Escolas Técnicas e Industriais

O ensino industrial no país (usando-se aqui a palavra industrial em sentido amplo, que compreende as atividades industriais pròpriamente ditas, as artesanais, e as relativas aos transportes, às comunicações e à pesca), de acôrdo com o diposto no Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42 (lei orgânica do ensino industrial), tem as seguintes finalidades :

a) formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicos nas atividades industriais ;

b) dar aos trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade ;

c) aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados ;

d) divulgar conhecimentos de atualidades técnicas ;

e) formar, aperfeiçoar ou especializar professôres de determinadas disciplinas próprias dêsse ensino, e administradores de serviços a êsse ensino relativos.

O ensino industrial é ministrado em dois ciclos, com seis ordens, a saber :

a) 1.º ciclo : ensino industrial básico ; ensino de mestria ; ensino artesanal ; aprendizagem ;

b) 2.º ciclo : ensino técnico ; ensino pedagógico.

Êsses ciclos e ordens são ministrados em vários tipos de cursos :

a) **cursos ordinários** (**industriais**, destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira longa formação profissional; **de mestria**, que dá aos diplomados em cursos industriais completos as qualidades necessárias ao exercício da função de mestre ; **artesanais**, destinados ao ensino de um ofício em tempo reduzido ; **de aprendizagem**, destinados a ensinar, metòdicamente, aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período variável e sob regime de horário reduzido, o seu ofício ; **técnicos**, destinados a ensinar técnicas próprias ao exercício de funções de caráter específico na indústria ; e **pedagógicos**, que têm por fim a formação de pessoal docente e administrativo do ensino industrial) ;

b) cursos extraordinários (de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização ;

c) cursos avulsos (ou de divulgação de atualidades técnicas).

Os vários cursos, nos seus ciclos e ordens, mencionados acima, são ministrados por estabelecimentos que se intitulam **escolas técnicas, escolas industriais, escolas artesanais** e **escolas de aprendizagem**.

A seguir aparece um quadro, em que se representam êsses tipos de estabelecimentos, com os cursos que obrigatòriamente estão a seu cargo e com os cursos que eventualmente podem dar, de acôrdo com as várias espécies e graus de cursos mencionados acima :

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Técnicas	Cursos técnicos (um curso ou mais de um)	Cursos industriais Cursos de mestria Cursos pedagógicos (do nível de 1.º ou do nível do 2.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Industriais	Cursos industriais (um curso ou mais de um)	Cursos de mestria Cursos pedagógicos (só do nível do 1.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Artesanais	Cursos artesanais	Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos
Escolas de Aprendizagem	Cursos de aprendizagem	Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Indus- Cursos avulsos

Note-se que a União mantém Escolas Técnicas e Escolas Industriais, e que deverá manter de futuro,, Escolas Artesanais e Escolas de Aprendizagem. Mas a Estados e Municípios, assim como a particulares, é lícito mantê-las, mediante autorização do Govêrno Federal, sendo as municipais e estaduais equiparadas, e as de particulares reconhecidas.

Estabelecidas essas bases, cuidou o Govêrno de criar, no território nacional, uma rêde de estabelecimentos padrão. Assim, entre outras coisas, determinou o Decreto-lei n.º 4.119, de 21-2-42, que os já existentes estabelecimentos federais de ensino industrial, a cargo do Ministério da Educação, passassem às categorias de **escolas técnicas** ou de **escolas industriais**, adaptando-se às normas fixadas pela lei orgânica do ensino industrial. O Decreto-lei n.º 4.127, de 25-2-42, complementou essa deliberação, estabelecendo as bases da organização da rêde federal de estabelecimentos de ensino industrial. Mas apenas cuidou êsse diploma legal das Escolas Técnicas e das Escolas Industriais, relegando a diposições legais especiais e futura a matéria atinente às Escolas de Aprendizagem e às Escolas Artesanais.

Foi instituída, então, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica Nacional, que já se acha em pleno funcionamento. O mesmo decreto-lei criou, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica de Química (que se não instalou ainda). Outrossim, instituiu nos Estados várias Escolas Técnicas e várias Escolas Industriais, as quais aparecem adiante, com os quadros próprios de discriminação da despesa, uma vez que têm tôdas suas dotações próprias no Orçamento.

O mesmo decreto-lei, que instituiu as Escolas Técnicas e as Industriais, extinguiu todos os estabelecimentos de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação, aproveitando-se, porém, para os novos, ora criados, tôdas as suas instalações, pessoal, e material. Assim, o que se verificou, na prática, é que as atuais Escolas são apenas os antigos institutos (Escolas de Aprendizes Artífice e outros), algumas carecendo de adaptação, ainda, para o novo sistema educacional que se inaugurou, adaptação essa que se vai processando paulatinamente, na medida das possibilidades orçamentárias do Govêrno e das possibilidades técnicas do Ministério da Educação.

Dá-se abaixo, a título ilustrativo, o quadro comparativo do conjunto dos créditos orçamentários concedidos, em 1947, às Escolas Técnicas e Industriais e as propostas para 1948, feita a distribuição dos mesmos por Verbas:

	1947 Cr$	1948 Cr$	Diferença Cr$
Verba 1 — Pessoal	15.944.480	16.925.800	+ 981.320
Verba 2 — Material	15.375.830	15.490.490	+ 114.660
Verba 3 — Serv. e Encargos ..	211.810	283.630	+ 71.820
Totais	31.532.120	32.709.920	+ 1.177.800

Como se vê, de Cr$ 32.920,00 é o montante dos créditos objeto das propostas orçamentárias, para 1948, das doze Escolas Técnicas e das nove Industriais distribuídas por todo o Brasil. Tendo sido da importância de Cr$ 31.532.120,00 o que se lhes concedeu, pelo orçamento vigente, para o custeio de seus programas de trabalho correspondentes a 1947, verifica-se uma diferença para mais, em 1948, de Cr$ 1.177.800,00.

NA VERBA 1 — PESSOAL, em que mais sensível é o aumento, a necessidade de ampliar as tabelas numéricas de mensalistas e a de revigorar as de diaristas existentes em 1946 foi o fator principal e quase exclusivo do motivo por que se apresentam majoradas de cêrca de um milhão de cruzeiros as despesas de pessoal das referidas Escolas.

NA VERBA 2 — MATERIAL, em que se procurou manter, tanto quanto possível, as dotações obtidas no exercício em curso, não se pôde evitar a elevação de Cr$ 114.660,00, decorrente, na sua quase totalidade, da majoração de preços dos gêneros de alimentação.

NA VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS, não houve alteração digna de nota.

Adiante se vê, feito o desdobramento por Escolas Técnicas e Escolas Industriais, o quadro apresentado no início destas observações, de modo a facilitar um exame comparativo, mais completo, entre o orçamento de 1947 e a proposta para 1948.

ESCOLAS TÉCNICAS

	1947 Cr$	1948 Cr$		*Diferença* *Cr$*
Verba 1 — Pessoal	11.321.000	12.014.100	+	693.100
Verba 2 — Material	10.434.770	10.739.150	+	304.380
Verba 3 — Serv. e Encargos ..	146.490	191.930	+	45.440
Totais	21.902.260	22.945.180	+	1.042.920

ESCOLA INDUSTRIAIS

	1947 Cr$	1948 Cr$		*Diferença* *Cr$*
Verba 1 — Pessoal	4.623.480	4.911.700	+	288.220
Verba 2 — Material	4.941.060	4.751.340	—	189.720
Verba 3 — Serv. e Encargos ..	65.320	91.700	+	26.380
Totais	9.629.860	9.754.740	+	124.880

Descendo a maiores detalhes, ainda, e permitindo melhor confronto, são a seguir oferecidos os elementos discriminativos referentes a cada uma das Escolas.

ESCOLAS TÉCNICAS

Escolas	Orçamento 1947			Proposta para 1948			Diferença para + ou — de 1947 sôbre 1948		
	Pessoal	Material	Serviços e Encargos	Pessoal	Material	Serviços e Encargos	Pessoal	Material	Serviços e Encargos
Nacional	2.208.500	2.055.140	40.600	2.389.800	2.722.040	71.400	+ 181.300	+ 666.900	+ 30.800
Manáus	765.600	1.056.440	12.160	859.200	1.055.840	7.200	+ 93.600	— 600	— 4.960
São Luís	887.400	885.730	16.640	991.800	842.410	16.640	+ 104.400	— 43.320	—
Recife	873.600	888.440	8.560	880.800	670.040	10.000	+ 7.200	— 218.400	+ 1.440
Salvador	1.096.200	511.240	10.520	1.182.600	451.040	10.600	+ 86.400	— 60.200	+ 80
Vitória	705.000	1.070.140	10.000	793.800	928.890	14.000	+ 88.800	— 141.250	+ 4.000
Campos	473.100	322.040	5.040	540.900	315.240	8.700	+ 67.800	— 6.800	+ 3.660
São Paulo	1.101.000	894.940	7.320	1.117.800	787.640	10.700	+ 16.800	— 107.300	+ 3.380
Curitiba	1.082.400	591.440	11.640	1.053.600	863.690	12.000	— 28.800	+ 272.250	+ 360
Pelotas	784.800	660.940	10.040	818.400	774.840	16.190	+ 33.600	+ 113.900	+ 6.150
Belo Horizonte	543.600	519.440	5.400	556.800	377.540	6.000	+ 13.200	— 141.900	+ 600
Goiânia	799.800	978.840	8.670	828.600	949.940	8.500	+ 28.800	— 28.900	— 170
Totais	11.321.000	10.434.770	146.490	12.014.100	10.739.150	191.930	+ 693.100	+ 304.380	+ 45.440

ESCOLAS INDUSTRIAIS

Escolas	Orçamento 1947			Proposta para 1948			Diferença para + ou — de 1947 sôbre 1948		
	Pessoal	Material	Serviços e Encargos	Pessoal	Material	Serviços e Encargos	Pessoal	Material	Serviços e Encargos
Belem	584.700	729.340	5.720	623.100	694.840	8.300	+ 38.400	— 34.500	+ 2.580
Teresina	487.800	648.840	9.480	547.800	659.940	10.000	+ 60.000	+ 11.100	+ 520
Fortaleza	443.100	272.140	3.440	440.700	321.140	5.100	— 2.400	+ 49.000	+ 1.660
Natal	430.800	608.540	4.520	430.800	448.070	8.800	—	— 160.470	+ 4.280
João Pessoa	453.000	556.540	9.680	460.200	564.240	8.000	+ 7.200	+ 7.700	— 1.680
Maceió	548.880	508.040	10.440	607.500	533.240	15.700	+ 58.620	+ 25.200	+ 5.260
Aracajú	561.000	529.040	7.640	601.000	484.440	10.300	+ 40.000	— 44.600	+ 2.660
Florianópolis	804.600	622.240	7.760	855.000	635.340	7.800	+ 50.400	+ 13.100	+ 40
Cuiabá	309.600	466.340	6.640	345.600	410.090	17.700	+ 36.000	— 56.250	+ 11.060
Totais	4.623.480	4.941.060	65.320	4.911.700	4.751.340	91.700	+ 288.220	— 189.720	+ 26.380

Embora não figurando nos quadros retros apreciados, há também a considerar dois outros créditos de monta propostos, para 1947, pela Verba 4 — Obras. São êles:

a) — o de Cr$ 10.000.000,00, para Equipamentos das mencionadas e distribuído à Diretoria do Ensino Industrial;

b) — o de Cr$ 6.261.000,00, para obras gerais (reforma, ampliação, prosseguimento, etc) a serem executadas em diversas Escolas, distribuído à Divisão de Obras do Ministério.

Seguem-se os quadros discriminativos das despesas de cada uma das Escolas em referência, acompanhados dos esclarecimentos a respeito do comportamento da Verba 1 — Pessoal, a única que foi objeto de alterações sensíveis.

Escola Técnica Nacional — Cr$ 5.183.240,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.384.200	1.336.200	1.397.400	(2) 1.435.800	+ 38.400
06 — Diaristas	420.000	420.000	673.700	(3) 792.000	+ 118.300
Total da Consignação II	1.804.200	1.756.200	2.071.100	2.227.800	+ 156.700
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	47.400	36.600	(4) 39.600	+ 3.000
16 — Gratificação de magistério	—	—	122.400	122.400	—
Total da Consignação III	8.400	47.400	159.000	162.000	+ 3.000
Total da Verba 1	1.812.600	1.803.600	2.230.100	2.389.800	+ 159.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	15.000	2.000	8.000	+ 6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000	500.000	225.000	50.000	— 175.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000	5.000	10.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	30.000	12.000	40.000	+ 28.000
Total da Consignação I	70.000	560.000	244.000	108.000	— 136.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	21.000	30.000	+ 9.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	36.000	50.000	35.000	50.000	+ 15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	820.000	1.125.000	1.375.000	2.000.000	+ 625.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.400	265.000	205.000	300.000	+ 95.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	35.000	24.500	40.000	+ 15.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	56.000	85.000	+ 29.000
Total da Consignação II	1.141.400	1.585.000	1.716.500	2.505.000	+ 788.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	45.000	60.000	60.000	60.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	1.000	—	—	—	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.000	3.000	+ 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	70.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	5.000	5.000	3.500	3.500	—
Total da Consignação III	96.260	170.260	94.640	109.040	+ 14.400
Total da Verba 2	1.307.660	2.315.260	2.055.140	2.722.040	+ 666.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	—	33.320	40.600	56.400	+ 15.800
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	10.000	30.000	—	15.000	+ 15.000
51 — Serviços Educativos e Culturais					
a) Festividades escolares	5.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	15.000	63.320	40.600	71.400	+ 30.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.812.600	1.803.600	2.230.100	2.389.800	+ 159.700
Verba 2 — Material	1.307.660	2.315.260	2.055.140	2.722.040	+ 666.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000	63.320	40.600	71.400	+ 30.800
Total.........................	3.135.260	4.182.180	4.325.840	5.183.240	+ 857.400

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 384.788,40 em 1945

(1) De Cr$ 2.770.790,00, mais ou menos, será, em 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica Nacional. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na seguinte lotação de fato daquela repartição:

			(anuais) *Cr$*
1	Diretor	P	81.000.00
1	Técnico de Educação	M	54.000,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Oficial administrativo	K	39.600.00
1	Oficial administrativo	I	27.000.00
1	Dentista	J	32.400.00
1	Médico clínico	H	23.400.00
1	Escriturário	F	16.800,00
2	Escriturário	E	30.000.00
2	Zelador	D	27.600.00
1	Inspetor de alunos	G	19.800.00
2	Inspetor de alunos	F	33.600.00
6	Inspetor de alunos	E	90.000.00
35	Professor	K	1.386.000.00
21	Professor	J	680.400.00
5	Instrutor	J	162.000.00
3	Servente	E	45.000.00
1	Servente	D	13.800.00
			2.770.790.00

(2) Aprovados pelos Decretos executivos 19.371, de 8-8-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
1	Artífice	X	14.400,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
4	Atendente	VII	50.400.00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800 00
1	Auxiliar deEscritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar deEscritório	X	14.400,00
2	Guarda	VII	25.200 00
2	Insp. de alunos	VIII	26.400,00
2	Inps. de alunos	IX	27.600,00
2	Insp. de alunos	X	28.800.00
1	Maquinista	XIV	16.800,00
6	Servente	V	68.400,00
3	Servente	VI	36.000.00
1	Médico	XVIII	19.800 00
18	Prof. de Ensino Industrial	XIV	302.400,00
25	Prof. de Ensino Industrial	XX	540.000,00
75			1.267.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
3	Professor do Ensino Industrial	XXIV	86.400,00
1	Professor adjunto	XX	21.600,00
4			108.000,00

O custo total das tabatbelas sob referência atinge a Cr$ 1.375.800,00 anuais, com se vê. No entanto. a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.435.800,00, com um aumento de Cr$ 60.000,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação de tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
2	Professor do ensino industrial (construção e montagem de máquinas)	XX	43.200,00
1	Professor de ensino industrial (ajustagem)	XIV	16.800,00
3			60.000,00

(3) À tabela de diaristas, em vigor a 31-12-46, correspondia a despesa de Cr$ ...... 792.000,00. A dotação incluída no orçamento de 1947, sendo inferior ao custo da tabela, está trazendo sérios prejuízos à Escola. Pede-se, para 1948, o restabelecimento da dotação necessária para manter a tabela.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200 00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200 00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e eletrotécnica .	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor Chefe Educação Física	3.600.00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
10		39.600,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Manáus — Cr$ 1.922.240,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	706.800	706.800	470.400	(2) 556.800	+ 86.400
06 — Diaristas	115.800	115.800	253.800	253.800	—
Total da Consignação II	822.600	822.600	724.200	810.600	+ 86.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação do Magistério	—	—	7.200	14.400	+ 7.200
Total da Consignação III	—	42.000	41.400	48.600	+ 7.200
Total da Verba 1	822.600	864.600	765.600	859.200	+ 93.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	5.000	2.000	4.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300.000	500.000	250.000	20.000	— 230.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	5.000	3.000	4.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	324.000	520.000	260.000	38.000	— 222.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	25.000	17.500	25.000	+ 7.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000	40.000	28.000	35.000	+ 7.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	362.000	450.000	600.000	+ 150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	100.000	80.000	90.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	30.000	21.000	30.000	+ 9.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	140.000	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação II	448.000	697.000	696.500	900.000	+ 203.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	40.000	30.000	40.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	190	190	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	——	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	30.000	60.000	55.000	55.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	1.000	1.000	800	1.000	+ 200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.000	2.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000	30.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.500	2.500	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação III	81.690	138.690	99.940	117.840	+ 17.900
Total da Verba 2	853.690	1.395.690	1.056.440	1.055.840	— 600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	2.000	11.160	12.160	7.200	— 4.960
Total da Verba 3	2.000	11.160	12.160	7.200	— 4.960
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	822.600	864.600	765.600	859.200	+ 93.600
Verba 2 — Material	853.690	1.355.690	1.056.440	1.055.840	— 600
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000	11.160	12.160	7.200	— 4.960
Total	1.678.290	2.231.450	1.834.200	1.922 240	+ 88.040

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Manáus, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente, a Cr$ 1.443.600,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

			(anuais) Cr$
1	Diretor	M	54.000,00
22	Professor	K	871.200,00
15	Professor	J	486.000,00
1	Escriturário	G	19.800.00
1	Servente	C	12.600,00
			1.443.600,00

(2) Aprovadas pelos Decretos executivos ns. 17.416, de 22-12-44, e 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual* Cr$
1	Dentista	XVIII	19.800,00
3	Atendente	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
4	Insp. de alunos	VII	50.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
2	Guarda	VI	24.000.00

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
6	Prof. de Ensino Industrial	XX	129.600,00
3	Prof. de Ensino Industrial	XIV	50.400,00
27			424.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de função	Despesa anual Cr$
4	Prof. de Ensino Industrial	XXIV	115.200,00
1	Prof. de Ensino Industrial	XIV	16.800,00
5			132.000,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas.

(3) São gratificadas, na Escola Técnica de Manáus, as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200 00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e eletrotécnica .	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

Escola Técnica de São Luiz — Cr$ 1.850.850,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	483.600	472.800	655.200	(2) 666.000	+ 10.800
06 — Diaristas	116.400	116.400	248.400	248.400	—
Total da Consignação II	600.000	589.200	903.600	914.400	+ 10.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	43.200	+ 43.200
Total da Consignação III	—	42.000	34.200	77.400	+ 43.200
Total da Verba 1	600.000	631.200	937.800	991.800	+ 54.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	10.000	2.000	8.000	+ 6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	400.000	400.000	150.000	15.000	— 135.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	5.000	10.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	40.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação I	465.000	470.000	177.000	73.000	— 104.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	25.000	17.500	30.000	+ 12.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947	
	1945	1946	1947			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	23.000	36.000	35.000	—	1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	300.000	450.000	463.500	+	13.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	50.000	50.000	55.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	17.500	20.000	+	2.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	117.000	75.000	86.000	+	11.000
Total da Consignação II	475.000	540.000	646.000	689.500	+	43.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS						
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.500	800	1.000	+	200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	26.500	38.000	25.000	30.000	+	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	190	250	130	210	+	80
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	——	2.400	+	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	30.000	30.000	25.000	30.000	+	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	2.000	3.000	2.000	3.000	+	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.						
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	2.000	3.500	+	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	6.000	8.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação III	70.690	109.550	62.730	79.910	+ 17.180
Total da Verba 2	1.010.690	1.119.550	885.730	842.410	— 43.320
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	6.000	15.440	16.640	16.640	—
Total da Verba 3	6.000	15.440	16.640	16.640	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	600.000	631.200	937.800	991.800	+ 54.000
Verba 2 — Material	1.010.690	1.119.550	885.730	842.410	— 43.320
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.000	15.440	16.640	16.640	—
Total	1.616.690	1.766.190	1.840.170	1.850.850	+ 10.680

OBSERVAÇÕES: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 385.288,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Escola Técnica de São Luís deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 937.800,00 em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

1	Diretor	M	54.000,00
1	Escriturário	E	15.000,00
2	Servente	B	22.800,00
14	Professor	K	554.400,00
8	Professor	J	259.200,00
1	Instrutor	J	32.400,00
			937.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Cr$ (anuais)
1	Dentista	XVIII	19.800,00
3	Atendente	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
3	Inspetor de Alunos	VII	37.800,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
2	Guarda	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
5	Prof. de Ensino Industrial	XX	108.000,00
11	Prof. de Ensino Industrial	XIV	184.800,00
32			511.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

5 Prof. de Ensino Industrial XXIV 144.000,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que o custo das referidas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 19.373, de 8-8-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, está orçado em Cr$ 655.200,00. Sendo, no entanto, de Cr$ 666.000,00 a dotação proposta para 1948, verificar-se-á um saldo de Cr$ 10.800,00, reservado para novas funções que se tornarem necessárias.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200 00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Recife

Cr$ 1.560.840,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	774.600	774.600	564.600	(2) 564.600	—
06 — Diaristas	103.800	103.800	211.800	211.800	—
Total da Consignação II	878.400	878.400	776.400	776.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	63.000	70.200	+ 7.200
Total da Consignação III	—	42.000	97.200	104.400	+ 7.200
Total da Verba 1	878.400	920.400	873.600	880.800	+ 7.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	6.000	2.000	4.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	60.000	900.000	300.000	15.000	— 285.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	55.000	5.000	35.000	+ 30.000
Total da Consignação I	78.000	961.000	307.000	54.000	— 253.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	17.500	20.000	+ 2.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas: material para conservação de instalações, de máquinas e de apa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
relhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.500	11.000	7.700	10.000	+ 2.300
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	200.000	280.000	360.000	350.000	— 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	81.000	96.000	76.000	80.000	+ 4.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	9.000	9.500	6.600	9.000	+ 2.400
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.000	90.000	63.000	85.000	+ 22.000
Total da Consignação II	338.500	511.500	530.800	554.000	+ 23.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.500	7.000	7.000	7.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	1.000	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	35.000	30.000	35.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	1.200	1.200	800	1.000	+ 200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	10.000	15.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	750	700	700	—
Total da Consignação III	45.890	77.140	50.640	62.040	+ 11.400
Total da Verba 2	462.390	1.549.640	888.440	670.040	— 218.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	7.000	6.480	8.560	10.000	+ 1.440
Total da Verba 3	7.000	6.480	8.560	10.000	+ 1.440
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	878.400	920.400	873.600	880.800	+ 7.200
Verba 2 — Material	462.390	1.549.640	888.440	670.040	— 218.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.000	6.480	8.560	10.000	+ 1.440
Total	1.347.790	2.476.520	1.770.600	1.560.840	— 209.760

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Recife montará, aproximadamente, a Cr$ 1.466.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	54.000,00
25	Professor	K	990.000,00
12	Professor	J	388.800,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
			1.466.400,00

(2) Pelos Decretos n.os 17.416, de 22-12-44, e 21.694, de 27-2-47, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
4	Inspetor de Alunos	VII	50.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Atendente	VII	12.600,00
2	Guarda	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
6	Prof. do Ensino Industrial	XX	129.600,00
5	Prof. do Ensino Industrial	XIV	84.000,00
27			432.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
4	Prof. do Ensino Industrial	XXIV	115.200,00
1	Prof. do Ensino Industrial	XIV	16.800,00
5			132.000,00

O custo total das tabelas acima indicadas é, qual se vê, de Cr$ 564.600,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Salvador

Cr$ 1.644.240,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	741.600	741.600	859.200	(2) 880.800	+ 21.600
06 — Diaristas	94.800	94.800	202.800	202.800	—
Total da Consignação II	836.400	836.400	1.062.000	1.083.600	+ 21.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	64.800	+ 64.800
Total da Consignação III	—	42.000	34.200	99.000	+ 64.800
Total da Verba 1	836.400	878.400	1.096.200	1.182.600	+ 86.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	690.000	100.000	15.000	— 85.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	10.000	5.000	6.300	+ 1.300
Total da Consignação I	213.000	703.000	107.000	24.300	— 82.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.500	12.500	8.700	10.000	+ 1.300
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máqui-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
nas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	8.000	6.600	8.000	+ 1.400
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	184.000	220.000	220.000	220.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	80.000	60.000	65.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	7.000	5.500	7.000	+ 1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	103.000	70.000	80.000	+ 10.000
Total da Consignação II	291.50	430.500	370.800	390.000	+ 19.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	500	750	+ 250
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500	5.000	5.000	5.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	190	+ 50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	——	2.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	12.000	15.000	15.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	800	800	800	800	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.000	2.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	10.000	10.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.000	1.000	——
Total da Consignação III	26.990	53.490	33.440	36.740	+ 3.300
Total da Verba 2	531.490	1.186.990	511.240	451.040	— 60.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	8.000	8.480	10.520	10.600	+ 80
Total da Verba 3	8.000	8.480	10.520	10.600	+ 80
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	836.400	878.400	1.096.200	1.182.600	+ 86.400
Verba 2 — Material	531.490	1.186.990	511.240	451.040	— 60.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.000	8.480	10.520	10.600	+ 80
Total	1.375.890	2.073.870	1.617.960	1.644.240	+ 26.280

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Salvador montará, aproximadamente a Cr$ 864.600,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretação a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
10	Professor	K	396.000,00
13	Professor	J	421.200,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Servente	C	17.600.00
			864.600,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Ordinária de Mensalista e de outra Suplementar, aprovadas pelo Decreto executivo n.º 22.646, de 27-2-47, e assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual* Cr$
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
13	Prof. do Ensino Industrial	XX	280.800.00
8	Prof. do Ensino Industrial	XIV	134.400.00
2	Guarda	VI	24.000,00
4	Inspetor de Alunos	VII	50.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
36			621.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

9	Prof do Ensino Industrial	XXIV	259.200,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 880.800,00, que é importância proposta para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Vitória — Cr$ 1.736.690,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	502.800	502.800	355.200	(2) 405.600	+ [illegible]0.400
06 — Diaristas	164.400	164.400	294.000	332.400	+ 38.400
Total da Consignação II	667.200	667.200	649.200	738.000	+ 88.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	21.600	21.600	—
Total da Consignação III	—	42.000	55.800	55.800	—
Total da Verba 1	667.200	709.200	705.000	793.800	+ 88.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	4.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	750.000	250.000	15.000	— 235.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	10.000	10.000	13.000	+ 3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria; matetrial de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000	64.000	5.000	25.000	+ 20.000
Total da Consignação I	131.000	829.000	267.000	57.000	— 210.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	22.000	15.400	20.000	+ 4.600
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	37.000	40.000	30.000	40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	288.000	410.000	490.000	490.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	100.000	80.000	100.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	18.000	15.000	18.000	+ 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	36.500	135.000	95.000	110.000	+ 15.000
Total da Consignação II	448.500	725.000	725.400	778.000	+ 52.600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	190	140	190	+ 50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	43.000	40.000	38.000	40.000	+ 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e encadernação; clichês	1.500	1.500	800	1.500	+ 700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	4.000	1.000	3.000	+ 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	15.000	15.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	2.000	1.800	2.000	+ 200
Total da Consignação III	74.190	110.690	77.740	93.890	+ 16.150
Total da Verba 2	653.690	1.664.690	1.070.140	928.890	— 141.250

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	10.000	7.240	10.000	14.000	+ 4.000
Total da Verba 3	10.000	7.240	10.000	14.000	+ 4.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	667.200	709.200	705.000	793.800	+ 88.800
Verba 2 — Material	653.690	1.664.690	1.070.140	928.890	— 141.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	7.240	10.000	14.000	+ 4.000
Total	1.330.890	2.381.130	1.785.140	1.736.690	— 48.450

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Vitória montará aproximadamente, a Cr$ 1.882.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que accarretarão a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
1	Diretor	M	54.000,00
1	Oficial administrativo	I	27.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
23	Professor	K	1.510.800,00
7	Processor	J	226.800,00
1	Professor	I	27.000,00
			1.882.200,00

(2) Aprovadas pelos Decretos ns. 17.416, de 22-12-44, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual* Cr$
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Atendente	VII	25.200,00
3	Auxiliar de escritório	VII	37.800,00
4	Inspe. de alunos	VII	50.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual Cr$*
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
2	Guarda	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Artífice	IX	13.800,00
3	Prof. do Ensino Industrial	XX	64.800,00
21			309.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual Cr$*
2	Prof. do Ensino Industrial	XXIV	57.600,00
1	Prof. do Ensino Industrial	XIV	16.800,00
3			74.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 384.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 405.600,00, com um aumento de Cr$ .... 21.600,00, sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma uma função de Professor de Ensino Industrial (impressão e pautação), ref. XX.

(3) São gratificadas na repartição em aprêço a sseguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professo-Chefe de Geografia Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e eletotécnica .	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Campos — Cr$ 861.840,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou − da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	375.000	379.800	342.600	(2) 322.800	— 19.800
06 — Diaristas	56.700	56.700	77.700	126.900	+ 49.200
Total da Consignação II	431.700	436.500	420.300	449.700	+ 29.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	19.200	24.000	(3) 19.200	— 4.800
16 — Gratificação de magistério	—	—	72.000	72.000	—
Total da Consignação III	—	19.200	96.000	91.200	— 4.800
Total da Verba 1	431.700	456.700	516.300	540.900	+ 24.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	1.000	1.500	+ 500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	200.000	60.000	15.000	— 45.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, lasílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	20.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	222.000	222.000	66.000	26.500	— 39.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	10.000	7.000	10.000	+ 3.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de apa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
relhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000	6.000	4.000	6.000	+ 2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	100.000	150.000	150.000	150.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	3.500	4.500	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	45.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação II	179.000	256.000	234.500	260.500	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500	—	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	5.000	5.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500	4.000	4.000	4.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800	800	800	800	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.500	800	1.500	+ 700
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	10.000	15.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	800	800	800	800	—
Total da Consignação III	14.790	28.290	21.540	28.240	+ 6.700
Total da Verba 2	415.790	506.290	322.040	315.240	— 6.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	3.000	6.120	5.040	8.700	+ 3.660
Total da Verba 3	3.000	6.120	5.040	8.700	+ 3.660
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	431.700	455.700	516.300	540.900	+ 24.600
Verba 2 — Material	415.790	506.290	322.040	315.240	— 6.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.000	6.120	5.040	8.700	+ 3.660
Total	850.490	968.110	843.380	864.840	+ 21.460

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Escola Técnica de Campos deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 1.066.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma Escola, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	54.000,00
15	Professor	K	594.000,00
11	Professor	J	356.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			1.066.600,00

(2) Aprovadas pelos Decretos n.os 12.296, de 31-7-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	15.200,00
2	Inspetor de Alunos	VIII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Porteiro	X	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
6	Prof. de Ens.no Industrial	XX	129.600,00
1	Prof. de Ensino Industrial	XIV	16.800,00
19			313.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. de Ensino Industrial XXIV	28.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 342.600,00, anuais, havendo u[illegible] função vaga de Cr$ 19.800,00, que não será preenchida em 1948, o que motivará se reduza[illegible] crédito para Cr$ 322.800,00.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
3	Professor-Chefe a Cr$ 4.200,00	12.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600 00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
5		19.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior ju[illegible]tificação.

Escola Técnica de São Paulo — Cr$ 1.916.140,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou – da propost. sôbre o Orçamento de 194[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	532.800	552.000	764.400	(2) 781.800	+ 16.800
06 — Diaristas	128.400	128.400	266.400	266.400	—
Total da Consignação II	661.200	680.400	1.030.800	1.047.600	+ 16.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	36.000	36.000	—
Total da Consignação III	—	42.000	70.200	70.200	—
Total da Verba 1	661.200	722.400	1.101.000	1.117.800	+ 16.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	600.000	800.000	200.000	20.000	— 180.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	—	5.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000	360.000	5.000	15.000	— 10.000
Total da Consignação I	663.000	1.185.000	207.000	45.000	— 162.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000	35.000	35.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	15.000	10.500	15.000	+ 4.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	140.000	210.000	370.000	370.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	180.000	160.000	180.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	12.000	9.000	10.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	110.000	77.000	100.000	+ 23.000
Total da Consignação II	330.000	577.000	661.500	710.000	+ 48.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500	500	500	500	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.800	7.500	7.500	7.500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	—	1.000	+ 1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	9.000	9.000	12.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	800	2.000	+ 1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.500	2.000	+ 500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	5.000	5.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação III	28.490	56.190	26.440	32.640	+ 6.200
Total da Verba 2	1.021.490	1.818.190	894.940	787.640	— 107.300

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
96 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	10.000	7.360	7.320	10.700	+ 3.380
Total da Verba 3	10.000	7.360	7.320	10.700	+ 3.380
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	661.200	722.400	1.101.000	1.117.800	+ 16.800
Verba 2 — Material	1.021.490	1.818.190	894.940	787.640	— 107.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	7.360	7.320	10.700	+ 3.380
Total	1.692.690	2.547.950	2.003.260	1.916.140	— 87.120

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Escola Técnica de São Paulo, cuja despesa no exercício de 1948 está calculada em cêrca de Cr$ 1.481.400,00, é pago pelos recursos especìficamente destinados à Divisão do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	54.000,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Servente	C	12.600,00
1	Técnico de Educação	L	46.800,00
24	Professor	K	950.400,00
8	Professor	J	259.200,00
2	Instrutor	J	64.800,00
			1.481.400,00

(2) Aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 19.048, de 30-6-45, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Inspetor de Alunos	VII	12.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Armazenista	X	[illegible]
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Porteiro	X	[illegible]
1	Zelador	VII	12.600,00
12	Prof. do Ensino Industrial	XX	259.200,00
12	Prof. do Ensino Industrial	XIV	201.600,00
35			616.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

5	Prof. do Ensino Industrial XXIV	144.000,00

O custo total das tabelas sob referências atinge a Cr$ 760.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 781.200,00, com um aumento de Cr$ 20.400,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma uma função de Professor de Ensino Industrial (trabalhos de máquinas operatrizes), ref. XIX.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Curitiba

Cr$ 1.929.290,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	580.800	566.400	842.400	(2) 813.600	— 28.800
06 — Diaristas	88.200	88.200	184.200	184.200	—
Total da Consignação II	669.000	654.600	1.026.600	997.800	— 28.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	21.600	21.600	—
Total da Consignação III	—	42.000	55.800	55.800	—
Total da Verba 1	669.000	696.600	1.082.400	1.053.600	— 28.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	430.000	115.000	15.000	— 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	10.000	5.000	3.000	— 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	18.000	74.100	5.000	40.000	+ 35.000
Total da Consignação I	227.000	519.100	127.000	61.000	— 66.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	15.000	10.500	12.000	+ 1.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947	
	1945	1946	1947			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.500	7.000	6.000	7.000	+	1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	200.000	200.000	270.000	550.000	+	280.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	88.000	80.000	100.000	+	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	14.000	10.000	15.000	+	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	80.000	60.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação II	321.500	404.000	436.500	764.000	+	327.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS						
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	500	1.000	+	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	9.000	9.000	11.000	12.000	+	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	190	+	50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	—	1.500	+	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	8.000	10.000	+	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500	1.500	800	1.500	+	700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.						
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.000		—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	5.000	10.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais . .	1.500	1.500	1.500	1.500	——
Total da Consignação III	28.690	53.690	27.940	38.690	+ 10.750
Total da Verba 2	577.190	976.790	591.440	863.690	+ 272.250
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	5.000	10.320	11.640	12.000	+ 360
Total da Verba 3	5.000	10.320	11.640	12.000	+ 360
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	669.000	696.600	1.082.4[illegible]	1.053.600	— 28.800
Verba 2 — Material	577.190	976.790	591.440	863.690	+ 272.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	10.320	11.640	12.000	+ 360
Total	1.251.190	1.683.710	1.685.[illegible]	1.929.290	+ 243.810

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.581.600,00, mais ou menos, será em 1948 a despesa com o pessoal Permanente da Escola Técnica de Curitiba. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

1	Diretor	M	54.000,00
25	Professor	K	990.000,00
12	Professor	J	388.800,00
2	Instrutores	J	64.800,00
1	Técnico de Educação	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
			1.581.600,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Numérica Ordinária e de outra Suplementar, aprovadas pelos Decretos n.ºs 1[illegible].160, de 26-3-45 e 21.694, de 21-5-46, e assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Armazenista	X	14.400,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
4	Inspetor de Alunos	VII	50.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00

1	Atendente	VII	12.600,00
2	Guarda	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
15	Prof. do Ensino Industrial	XX	324.000,00
11	Prof. do Ensino Industrial	XIV	184.800,00
42			727.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Prof. do Ensino Industrial	XXIV	86.400,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 813.600,00, que é a dotação proposta para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Máquinas e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Pelotas

Cr$ 1.609.430,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	444.000	444.000	496.200	(2) 529.800	+ 33.600
06 — Diaristas	126.800	126.800	258.600	258.600	—
Total da Consignação II	570.800	570.800	754.800	788.400	+ 33.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	36.600	30.000	(3) 30.000	—
Total da Consignação III	—	36.600	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	570.800	607.400	784.800	818.400	+ 33.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	270.000	750.000	30.000	15.000	— 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000	4.000	4.000	2.000	— 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	60.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	287.000	819.000	41.000	32.000	— 9.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	5.000	3.500	5.000	+ 1.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000	15.000	10.500	12.000	+ 1.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	210.000	267.000	390.000	480.000	+ 90.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	40.000	60.000	60.000	——
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	5.000	5.000	5.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	56.000	100.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação II	369.000	432.000	549.000	662.000	+ 113.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	——	——	——	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	27.000	30.000	21.000	25.000	+ 4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	1.500	——	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	40.000	40.000	40.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	2.000	800	1.500	+ 700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	——	— 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	120.000	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	71.190	197.690	70.940	80.840	+ 9.900
Total da Verba 2	727.190	1.448.690	660.940	774.840	+ 113.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto lei n.º 8.590, de 8-1-946)	—	7.080	10.040	16.190	+ 6.150
Total da Verba 3	—	7.080	10.040	16.190	+ 6.150
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	570.800	607.400	784.800	818.400	+ 33.600
Verba 2 — Material	727.190	1.448.690	660.940	774.840	+ 113.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	7.080	10.040	16.190	+ 6.150
Total	1.297.990	2.063.170	1.455.780	1.609.430	+ 153.650

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Pelotas montará, aproximadamente, a Cr$ 1.023.600,00, em 1948, e está atendida por dotação consignada à Divisão do Psssoal do Ministério. Estão lotados na referida Escola funcionários ocupante dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$
1	Diretor	M	54.000,00
12	Professor	K	475.200,00
14	Professor	J	453.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Zelador	D	13.800,00
			1.023.600,00

(2) Aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 17.416, de 22-12-44 e 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Atendente	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
4	Inspetor de Alunos	VII	[illegible]

1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Armazenista	X	14.400,00
2	Guardas	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
4	Prof. do Ensino Industrial	XX	86.400,00
4	Praf. de Ensino Industrial	XIV	67.200,00
30			456.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

2	Assistente de Ensino	XVIII	39.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 496.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 529.800,00, com um aumento de Cr$ 33.600,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Professor de ensino industrial (instalações elétricas) referência XIV	16.800,00
1	Professor de ensino industrial (máquinas) referência XIV	16.800,00
2		33.600,00

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		30.000,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Belo Horizonte — Cr$ 940.340,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	388.800	396.000	297.600	(2) 310.800	+ 13.200
06 — Diaristas	57.000	80.400	170.400	170.400	—
Total da Consignação II	445.800	476.400	468.000	481.200	+ 13.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	41.400	41.400	—
Total da Consignação III	—	42.000	75.600	75.600	—
Total da Verba 1	445.800	518.400	543.600	556.800	+ 13.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	22.000	30.000	200.000	15.000	— 185.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	12.000	6.500	6.500	7.000	+ 500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	37.000	143.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	74.000	184.500	213.500	37.000	— 176.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	17.000	12.000	15.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947	
	1945	1946	1947			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.450	8.500	8.500	9.000	+	500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000	150.000	150.000	150.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	35.000	35.000	37.000	+	2.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	8.000	10.000	+	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	74.000	50.000	75.000	+	25.000
Total da Consignação II	251.450	294.500	263.500	296.000	+	32.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS						
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000	2.000	1.000	1.500	+	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	5.000	5.000		—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	250	140	140		—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	2.500	—	2.400	+	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	6.500	6.500		—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	800	1.500	+	700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.						
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	5.000	2.000	5.000	+	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	30.000	25.000	20.000	—	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.500	3.000	2.000	2.500	+ 500
Total da Consignação III	30.190	55.750	42.440	44.540	+ 2.100
Total da Verba 2	355.640	534.750	519.440	377.540	— 141.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590. de 8-1-946)	10.000	5.160	5.400	6.000	+ 600
Total da Verba 3	10.000	5.160	5.400	6.000	+ 600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	445.800	518.400	543.600	556.800	+ 13.200
Verba 2 — Material	355.640	534.750	519.440	377.540	— 141.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	5.160	5.400	6.000	+ 600
Total	811.440	1.058.310	1.068.440	940.340	— 128.100

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Escola Técnica de Belo Horizonte, cuja despesa no exercício de 1948 está calculada em cêrca de Cr$ 747.600,00, é pago pelos recursos especificamente destinados à Divisão do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	54.000,00
9	Professor	K	356.400,00
6	Professor	J	194.400,00
4	Secretário	E	60.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
2	Servente	C	25.200,00
2	Servente	B	22.800,00
			747.600,00

(2) Aprovados pelos Decretos n.ºs 17.416, de 22-12-44. 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que ese [illegible] dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	X	14.400,00
2	Atendente	VII	25 200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Guarda	VI	12.000,00
3	Inspetor de Alunos	VII	37.800,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	[illegible]	X	[illegible]
1	Prof. de Ensino Industrial	XIV	16.800,00
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15			[illegible]

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Prof. Ensino Industrial XVIV	86.400,00

O custo total das tabelas sob referência é de Cr$ 297.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 310.800,00, com um aumento de Cr$ 13.200,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma uma função de Auxiliar de Escritório VIII.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquinas Eletrotécnicas	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor-Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Técnica de Goiânia

Cr$ 1.787.040,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	462.000	462.000	510.000	(2) 510.000	—
06 — Diaristas	117.600	117.600	255.600	255.600	—
Total da Consignação II	579.600	579.600	765.600	765.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	42.000	34.200	(3) 34.200	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	28.800	+ 28.800
Total da Consignação III	—	42.000	34.200	63.000	+ 28.800
Total da Verba 1	579.600	579.600	799.800	828.600	+ 28.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	2.000	4.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	400.000	200.000	15.000	— 185.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	10.000	3.000	5.000	+ 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	15.000	5.000	15.000	+ 10.000
Total da Consignação I	241.000	430.000	210.000	39.000	— 171.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	19.000	13.300	15.000	+ 1.700

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	26.500	16.000	25.000	+ 9.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	440.000	550.000	600.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	80.000	110.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	76.900	67.900	47.000	80.000	+ 33.000
Total da Consignação II	608.900	663.400	716.300	840.000	+ 123.700
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	26.900	27.400	19.000	35.000	+ 16.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	2.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	20.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	1.000	800	1.000	+ 200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.200	+ 200
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	10.000	10.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	1.600	1.600	1.600	—
Total da Consignação III	57.750	71.250	52.540	70.940	+ 18.400
Total da Verba 2	907.650	1.164.650	978.840	949.940	— 28.900

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS					
06 — **Auxílios, contribuições e subvenções**					
02 — **Contribuições**					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	1.000	6.080	8.600	8.500	— 100
Total da Verba 3	1.000	6.080	8.600	8.500	— 100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	579.600	621.600	799.800	828.600	+ 28.800
Verba 2 — Material	907.650	1.164.650	978.840	949.940	— 28.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000	6.080	8.600	8.500	— 100
Total	1.488.250	1.792.330	1.787.240	1.787.040	— 200

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Técnica de Goiânia, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente a Cr$ 1.096.200,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	M	54.000,00
1	Escriturário	E	15.000,00
14	Professor	K	566.400,00
12	Professor	J	[illegible]
1	Técnico de Educação	K	39.600,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Servente	C	12.600,00
			1.096.200,00

(2) Aprovadas pelos Decretos Executivo n.os 17.413, de 22-12-44 e 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
4	Inspetor de Alunos	VII	50.400,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	X	14.400,00
2	Guardas	VI	24.000,00
1	Porteiro	X	14.400,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
4	Prof. de Ensino Industrial	XIV	67.200,00
9	Prof. de Ensino Industrial	XX	194.400,00
29			481.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1 Prof. Ensino Industrial XXIV 28.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 510.000,00 anuais, equivalente à dotação proposta para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	4.200,00
1	Professor-Chefe de Matemática	4.200,00
1	Professor-Chefe de Geografia e História	4.200,00
1	Professor-Chefe Ornamental	4.200,00
1	Professor-Chefe de Desenho de Máquina e Eletrotécnica	4.200,00
1	Professor-Chefe de Canto Orfeônico	3.600,00
1	Instrutor Chefe de Educação Física	3.600,00
1	Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9		34.200,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Belém

Cr$ 1.326.240,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	404.400	404.400	496.800	(2) 475.200	— 21.600
06 — Diaristas	44.100	44.100	98.100	98.100	——
Total da Consignação II	448.500	448.500	594.900	573.300	— 21.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	15.600	13.800	(3) 13.800	——
16 — Gratificação de magistério	——	——	36.000	36.000	——
Total da Consignação III	——	15.600	49.800	49.800	——
Total da Verba 1	448.500	464.100	644.700	623.100	— 21.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	250.000	300.000	150.000	15 000	— 135.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	10.000	15.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	20.000	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação I	313.000	343.000	167.000	53.000	— 114.000
CONSITNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	14.000	15.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000	12.000	8.400	12.000	+ 3.600
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	250.000	385.000	400.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	70.000	50.000	60.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	17.500	20.000	+ 2.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	76.000	53.000	85.000	+ 32.000
Total da Consignação II	417.000	453.000	527.900	592.000	+ 64.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.024	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	10.000	12.000	10.000	12.000	+ 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês...	1.000	1.000	800	1.500	+ 700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imoveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta em relação ao orçamento de 1947	
	1945	1946	1947			
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1 200	500	500	1.000	+	500
Total da Consignação III	47 914	47 190	34.440	49.840	+	15.400
Total da Verba 2	777.914	843.190	729.340	694.840	—	34.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS						
06 — Auxílios, contribuições e subvenções						
02 — Contribuições						
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	5.000	5.720	5.720	8.300	+	2.580
Total da Verba 3	5.000	5.720	5.720	8.300	+	2.580
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	448.500	464.100	644.700	623.100	—	21.600
Verba 2 — Material	777.914	843.190	729.340	694.840	—	34.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	5.720	5.720	8.300	+	2.580
Total	1.231.414	1.313.010	1.379.760	1.326.240	—	53.520

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 602.400,00, mais ou menos, será, em 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Industrial de Belém. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

1	Diretor	L	46.800,00
17	Professor	J	459.000,00
2	Professor	J	64.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
			602.400,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Inspetor de alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
7	Prof. de Ensino Industrial	XX + ...	151.200,00
7	Prof. de Ensino Industrial	XIV	117.600,00
24			410.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Prof. de Ensino Industrial XX	64.800,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 17.416, de 22-12-44, 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Terezina — Cr$ 1.217.740,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	377.400	377.400	301.200	(2) 325.800	+ 24.600
06 — Diaristas	84.600	84.600	186.600	186.600	—
Total da Consignação II	462.000	462.000	487.800	512.400	+ 24.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(2) 13.800	—
16 — Gratificação do magistério	—	—	—	21.600	+ 21.600
Total da Consignação III	—	15.600	13.800	35.400	+ 21.600
Total da Verba 1	462.000	477.600	501.600	547.800	+ 46.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	163.200	260.000	130.000	15.000	— 115.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	15.000	5.000	10.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	70.000	40.000	5.000	15.000	+ 10.000
Total da Consignação I	245.200	318.000	142.000	43.000	— 99.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	17.500	20.000	+ 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	51.700	40.000	42.000	+ 2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	200.000	194.000	250.000	300.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	93.500	85.000	95.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	18.000	13.000	15.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	96.300	92.300	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação II	406.300	474.500	465.500	572.000	+ 106 500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	4.000	4.000	4.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.960	8.160	8.000	8.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	11.400	11.400	11.400	11.400	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês...	800	3.200	800	2.000	+ 1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.000	2.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para mais + ou para menos — da proposta sobre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	**1.520**	**1.500**	**1.000**	**1.200**	+ **200**
Total da Consignação III	32.870	49.450	41.340	44.940	+ 3.600
Total da Verba 2	684.370	841.950	648.840	659.940	+ 11.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	**2.400**	**7.040**	**9.480**	**10.000**	+ **520**
Total da Verba 3	2.400	7.040	9.480	10.000	+ 520
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	462.000	477.600	501.600	547.800	+ 46.200
Verba 2 — Material	684.370	841.950	648.840	659.940	+ 11.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.400	7.040	9.480	10.000	+ 520
Total	1.148.770	1.326.590	1.159.920	1.217.740	+ 57.820

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Industrial de Teresina montará, aproximadamente, a Cr$ 673.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Diretoria do Pessoal do Ministério. Estão lotados na referida Escola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Cr$ (anuais)
1 Diretor	L	46.800,00
17 Professor	J	550.800,00
1 Instrutor	J	32.400,00
1 Almoxarife	F	16.800,00
1 Escriturário	E	15.000,00
1 Servente	B	11.400,00
		673.200,00

(2) Pelos Decretos Executivos n.os 21.694, de 21-8-46, e 22.646, de 27-2-47 foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
2	Atendente	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Guarda	V	11.400,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
3	Prof. do Ensino Industrial	XX	64.800,00
1	Prof. de Ensino Industrial	XIV	16.800,00
14			222.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
5	Prof. do Ensino Industrial	XX	64.800,00

Como se verifica, importam as referidas tabelos em Cr$ 286.800,00. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 325.800,00, com um aumento de Cr$ 39.000,00. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária, incluindo-se na mesma as funções de:

N.º	Função	Ref.	Cr$
1	Prof. Ensino Industrial	XVIII	19.800,00
1	Prof. Ensino Industrial	XVII	19.200,00
2			39.000,00

(3) São grtificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

N.º	Função	Cr$
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando d edespesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Fortaleza — Cr$ 766.940,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	233.400	233.400	341.400	(2) 288.600	— 52.800
06 — Diaristas	48.300	48.300	102.300	102.300	—
Total da Consignação II	281.700	281.700	443.700	390.900	— 52.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	50.400	36.000	— 14.400
Total da Consignação III	—	15.600	64.200	49.800	— 14.400
Total da Verba 1	281.700	297.300	507.900	440.700	— 67.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	32.000	30.000	20.000	10.000	— 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	13.000	13.000	5.000	13.000	+ 8.000
Total da Consignação I	48.000	46.000	27.000	26.000	— 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500	10.500	7.800	10.000	+ 2.200
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de apa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da propo- sôbre o Orça- mento de 19
	1945	1946	1947		
relhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000	2.000	1.400	2.000	+ 6
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	100.000	100.000	125.000	150.000	+ 25.0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	29.500	20.000	25.000	+ 5.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	6.000	4.000	5.000	+ 1.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	36.000	25.000	35.000	+ 10.0
Total da Consignação II	173.500	184.000	183.200	227.000	+ 43.8
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500	500	500	500	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500	1.500	1.500	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000	48.000	48.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	4.000	4.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800	800	800	1.000	+ 20
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	2.500	1.000	2.000	+ 1.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	5.000	9.000	+ 4.0

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
12 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	600	600	1.000	1.000	—
Total da Consignação III	64.090	77.090	61.940	68.140	+ 6.200
Total da Verba 2	285.590	307.090	272.140	321.140	+ 49.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
6 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	1.500	3.080	3.440	5.100	+ 1.660
Total da Verba 3	1.500	3.080	3.440	5.100	+ 1.660
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	281.700	297.300	507.900	440.700	— 67.200
Verba 2 — Material	285.590	307.090	272.140	321.140	+ 49.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500	3.080	3.440	5.100	+ 1.660
Total	568.790	607.470	783.480	766.940	— 16.540

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE
Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Industrial de Fortaleza, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente a Cr$ 507.000,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	46.800,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	E	15.000,00
12	Professor	J	388.800,00
			507.000,00

(2) A repartição em causa dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
4	Prof. de Ensino Industrial	XX	86.400,00
3	Prof. de Ensino Industrial	XIV	50.400,00
16			267.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. de Ensino Industrial XX	21.600,00

As referidas tabelas, que foram aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 21.694, de 21.8-46 e 22 646, de 27-2-47, importam em Cr$ 288.600,00, equivalente à dotação proposta para 1948.

(3) São grtificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$. (anuais)
1	Professor de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600.00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600.00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando d edespesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Natal — Cr$ 887.670,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa próposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — em relação sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	264.600	264.600	270.600	(2) 270.600	—
06 — Diaristas	50.400	50.400	110.400	110.400	—
Total da Consignação II	315.000	315.000	381.000	381.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	36.000	36.000	—
Total da Consignação III	—	15.600	49.800	49.800	—
Total da Verba 1	315.000	330.600	430.800	430.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	70.000	450.000	207.000	10.000	— 197.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	25.000	5.000	10.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000	55.000	5.000	55.000	+ 50.000
Total da Consignação I	103.000	535.000	219.000	80.000	— 139.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	25.000	17.500	25.000	+ 7.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.850	6.600	4.600	7.000	+ 2.400
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	85.000	115.000	250.000	200.000	— 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000	30.000	40.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	10.000	10.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	40.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação II	160.850	236.600	342.100	332.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500	500	500	500	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.500	6.000	7.200	7.200	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	190	250	140	170	+ 30
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	2.000	——	——	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	——	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	6.000	6.000	6.000	6.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês...	1.500	2.500	800	2.000	+ 1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	1.000	2.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	30.000	15.000	— 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.500	1.800	1.800	2.000	+ 200
Total da Consignação III	23.190	41.060	47.440	36.070	— 11.370
Total da Verba 2	287.040	812.660	608.540	448.070	— 160.470
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	6.000	4.600	4.520	8.800	+ 4.280
Total da Verba 3	6.000	4.600	4.520	8.800	+ 4.280
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	315.000	330.600	430.800	430.800	——
Verba 2 — Material	287.040	812.660	608.540	448.070	— 160.470
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.000	4.600	4.520	8.800	+ 4.280
Total	608.040	1.147.860	1.043.860	887.670	— 156.190

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Escola Industrial de Natal deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 733.400,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	46.800,00
16	Professor	J	598.400,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Instrutor	J	32.400,00
1	Servente	C	12.600,00
1	Servente	B	11.400,00
			733.400,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

N.°	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Diretor	L	46.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Inspetor de Alunos	VII	12.600,00
1	Médico	XVII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Portador	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
4	Prof. Ensino Industrial	XX	86.400,00
2	Prof. Ensino Industrial	XIV	33.600,00
15			249.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. Ensino Industrial	XX	21.600,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas apresentadas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 17.416, de 22-2-44, e 21.694, de 21-8-46.

(3) São grtificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$. (anuais)
1	Professor de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando d edespesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de João Pessoa — Cr$ 1.032.440,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	454.800	440.400	321.600	(2) 321.600	—
06 — Diaristas	34.200	34.200	76.200	76.200	—
Total da Consignação II	489.000	474.600	397.800	397.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	41.400	48.600	+ 7.200
Total da Consignação III	—	15.600	55.200	62.400	+ 7.200
Total da Verba 1	489.000	490.200	453.000	460.200	+ 7.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	300.000	120.000	10.000	— 110.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	20.000	5.000	15.000	+ 10.000
Total da Consignação I	218.000	325.000	127.000	28.000	— 99.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	17.500	20.000	+ 2.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de má-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
quinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	195.000	195.000	200.000	250.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000	45.000	60.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.200	14.000	14.000	15.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	65.000	120.000	150.000	+ 30.000
Total da Consignação II	336.200	374.000	406.500	510.000	+ 103.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	500	800	+ 300
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.700	4.000	4.000	4.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	4.000	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	2.000	800	1.000	+ 200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	10.000	10.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	600	600	1.100	+ 500
Total da Consignação III	19.490	33.790	23.040	26.240	+ 3.200
Total da Verba 2	573.690	732.790	556.540	564.240	+ 7.700

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	2.000	10.000	9.680	8.000	— 1.680
Total da Verba 3	2.000	10.000	9.680	8.000	— 1.680
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	489.000	490.200	453.000	460.200	+ 7.200
Verba 2 — Material	573.690	732.790	556.540	564.240	+ 7.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000	10.000	9.680	8.000	— 1.680
Total	1.064.690	1.232.990	1.019.220	1.032.440	+ 13.220

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Industrial de João Pessoa, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente a Cr$ 759.600,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	46.800,00
19	Professor	J	615.600,00
1	Instrutor de Educação Física	J	32.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			759.600,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Inspetor de Alunos	VIII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.[illegible]
1	Guarda	V	11.400,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
3	Prof. Ensino Industrial	XX	64.800,00
3	Prof. Ensino Industrial	XIV	50.400,00
16			256.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

3	Prof. Ensino Industrial	XX	64.800,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das mencionadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 19.705, de 2-10-45 e 21.694, de 21-8-46.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando d edespesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Maceió — Cr$ 1.156.440,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	421.200	421.200	445.200	(2) 445.200	—
06 — Diaristas	44.100	44.100	89.880	98.100	+ 8.220
Total da Consignação II	465.300	465.300	535.080	543.300	+ 8.220
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	50.400	+ 50.400
Total da Consignação III	—	15.600	13.800	64.200	+ 50.400
Total da Verba 1	465.300	480.900	548.880	607.500	+ 58.620
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	100.000	60.000	10.000	— 50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	113.000	115.000	67.000	25.000	— 42.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	10.500	12.000	+ 1.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000	25.000	17.000	20.000	+ 3.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000	150.000	240.000	250.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	75.000	100.000	+ 25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	85.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação II	300.000	395.000	417.500	482.000	+ 64.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	2.000	2.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	——	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	10.000	10.000	10.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	700	700	800	800	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.000	1.500	+ 500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	9.000	10.000	+ 1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	600	600	600	600	——
Total da Consignação III	22.490	35.490	23.540	26.240	+ 2.700
Total da Verba 2	435.490	545.490	508.040	533.240	+ 25.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	7.000	8.760	10.440	15.700	+ 5.260
Total da Verba 3	7.000	8.760	10.440	15.700	+ 5.260
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	465.300	480.900	548.880	607.500	+ 58.620
Verba 2 — Material	435.490	545.490	508.040	533.240	+ 25.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.000	8.760	10.440	15.700	+ 5.260
Total	907.790	1.035.150	1.067.360	1.156.440	+ 89.080

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação de Cr$ 786.000,00, mais ou menos, será, em 1948, a despesa com o pessoal permanente da Escola Industrial de Maceió. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteirose, por conta de recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na seguinte lotação de fato daquela Escola:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	46.800,00
21	Professor	J	680.400,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Servente	C	12.600,00
1	Servente	B	11.400,00
26			786.000,00

(2) A repartição em causa dispõe das seguintes Tabelas Ordinária e Suplementar de Mensalistas, as quais foram aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 17.416, de 22-12-44 e 21.694, de 21-8-46:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Bibliotecrário	VII	12.600,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Porteiro	IX	1[illegible].800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
7	Prof. Ensino Industrial	XX	151.200,00
5	Prof. Ensino Industrial	XIV	84.000,00
24			402.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

2	Prof. Ensino Industrial	XX	43.200,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 445.200,00, equivalentes à dotação proposta para 1948.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Aracajú — Cr$ 1.095.740,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	487.800	473.400	475.200	(2) 432.000	— 43.200
06 — Diaristas	69.300	69.300	72.000	112.000	+ 40.000
Total da Consignação II	557.100	542.700	547.200	544.000	— 3.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	43.200	+ 43.200
Total da Consignação III	—	15.600	13.800	57.000	+ 43.200
Total da Verba 1	557.100	558.300	561.000	601.000	+ 40.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	260.000	130.000	10.000	— 120.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	15.000	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação I	218.000	280.000	137.000	35.000	— 102.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	18.000	12.600	15.000	+ 2.400
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de apa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 19..
relhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000	3.000	5.000	5.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	140.000	175.000	220.000	220.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	65.000	50.000	80.000	+ 30.00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	10.000	15.000	15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	80.000	60.000	80.000	+ 20.00
Total da Consignação II	259.000	351.000	362.600	415.000	+ 52.40
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	500	800	+ 30
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	10.000	10.000	10.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	6.000	6.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	1.000	800	1.000	+ 20
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.000	1.500	+ 50
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	9.000	12.000	+ 3.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação III	24.690	39.690	29.440	34.440	+ 5.00
Total da Verba 2	501.690	670.690	529.040	484.440	— 44.60

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947	
	1945	1946	1947			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS						
06 — Auxílios, contribuições e subvenções						
02 — Contribuições						
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	10.000	6.800	7.640	10.300	+	2.660
Total da Verba 3	10.000	6.800	7.640	10.300	+	2.660
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	557.100	558.300	561.000	601.000	+	40.000
Verba 2 — Material	501.690	670.690	529.040	484.440	—	44.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	6.800	7.640	10.300	+	2.660
Total	1.068.790	1.235.790	1.097.680	1.095.740	—	1.940

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Escola Industrial de Aracaju, cuja despesa, no exercício de 1948, está calculada em cêrca de Cr$ 789.000,00, é pago pelos recursos especìficamente destinados à Divisão do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da referida Escola, a saber:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	L	46.800,00
21	Professor	J	680.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			789.000,00

(2) Aprovada pelo Decreto Executivo n.º 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Dentista	XVIII	19.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VI	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
2	Guarda	V	22.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Prof. Ensino Industrial	XIV	16.800,00
9	Prof. Ensino Industrial	XX	194.400,00
23			388.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

4	Prof. Ensino Industrial	XX	86.400,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 475.200,00. Em virtude da existência de funções vagas, as quais não serão preenchidas em 1943, há uma diferença para menos de Cr$ 43.200,00, razão por que é proposto, para o exercício vindouro, o crédito de Cr$ 432.000,00.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Professor-Crefe de Português ....D...	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.000,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Florianopólis — Cr$ 1.498.140,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	467.400	467.400	538.200	(2) 581.400	+ 43.200
06 — Diaristas	113.400	113.400	245.400	245.400	——
Total da Consignação II	580.800	580.800	783.600	826.800	+ 43.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	15.600	13.800	(3) 13.800	——
16 — Gratificação de magistério	——	——	7.200	14.400	+ 7.200
Total da Consignação III	——	15.600	21.000	28.200	+ 7.200
Total da Verba 1	580.800	596.400	804.600	855.000	+ 50.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	600.000	70.000	10.000	— 60.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	6.500	3.000	7.000	+ 4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	40.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	232.000	648.500	80.000	30.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	5.600	7.000	+ 1.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	25.000	110.000	110.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	200.000	200.000	250.000	250.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	80.000	100.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	20.000	10.000	15.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	70.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação II	348.000	423.000	505.600	562.000	+ 56.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	10.000	10.000	10.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	7.200	7.200	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	—	1.200	+ 1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	3.000	5.000	+ 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800	800	800	800	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	1.000	3.000	+ 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	9.000	10.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais . .	2.450	4.500	4.500	5.000	+ 500
Total da Consignação III	48.900	51.890	36.640	43.340	+ 6.700
Total da Verba 2	435.150	1.123.390	622.240	635.340	+ 13.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46)	10.000	6.440	7.760	7.800	+ 40
Total da Verba 3	10.000	6.440	7.760	7.800	+ 40
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	580.800	596.400	804.600	855.000	+ 50.400
Verba 2 — Material	616.890	1.123.390	622.240	635.340	+ 13.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000	6.440	7.760	7.800	+ 40
Total	1.207.690	1.726.230	1.434.600	1.498 140	+ 63.540

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da Escola Industrial de Florianópolis montará, aproximadamente a Cr$ 742.200,00, em 1948 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados, na referida Escola, funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe	Despesa
1	Diretor	L	46.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Servente	C	12.600,00
1	Instrutor	J	32.400,00
19	Professor	J	615.600,00
24			742.200,00

(2) Aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 19.243, de 23-7-45, e 21.694, de 21-8-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Atendente	VII	25.200,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
8	Prof. Ensino Profissional	XX	172.800,00
9	Prof. Ensino Profissional	XIV	151.200,00
31			516.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Prof. Ensino Industrial	XX	21.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 538.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 581.400,00, com um aumento de Cr$ 43.200,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$
1	Professor de Ensino Industrial (carpintaria naval), referência XX	21.600,00
1	Prof. de Ensino Industrial (eletrotécnica), ref. XX	21.600,00
2		43.200,00

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

Escola Industrial de Cuiabá

Cr$ 773.390,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	257.400	257.400	172.200	(2) 172.200	—
06 — Diaristas	63.600	63.600	123.600	123.600	—
Total da Consignação II	321.000	321.000	295.800	295.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	15.600	13.800	(3) 13.800	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	36.000	+ 36.000
Total da Consignação III	—	15.600	13.800	49.800	+ 36.000
Total da Verba 1	321.000	336.600	309.600	345.600	+ 36.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	5.000	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	360.000	260.000	150.000	10.000	— 140.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	13.000	8.000	8.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	54.200	5.000	45.000	+ 40.000
Total da Consignação I	408.000	332.200	165.000	68.000	— 97.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	13.000	9.000	15.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou - da propost sôbre o Orça mento de 194
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	7.900	5.500	7.000	+ 1.5
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	60.000	100.000	180.000	180.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	36.200	36.200	30.000	40.000	+ 10.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000	3.000	5.000	7.000	+ 2.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	60.000	45.000	70.000	+ 25.0
Total da Consignação II	129.200	220.100	274.500	319.000	+ 44.5
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	4.000	1.500	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.700	2.550	2.600	2.700	+
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	190	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	—	1.000	+ 1.
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	5.000	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	1.000	800	1.000	+
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	1.500	2.000	+
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	18.000	15.000	10.000	— 5
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	300	250	300	250	—
Total da Consignação III	15.690	33.490	26.840	23.090	— 3
Total da Verba 2	552.890	585.790	466.340	410.090	— 56

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)	3.000	3.800	6.640	17.700	+ 11.060
Total da Verba 3	3.000	3.800	6.640	17.700	+ 11.060
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	321.000	336.600	309.600	345.600	+ 36.000
Verba 2 — Material	552.890	585.790	466.340	410.090	— 56.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.000	3.800	6.640	17.700	+ 11.060
Total	876.890	926.190	782.580	773.390	— 9.190

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 500,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Escola Industrial de Cuiabá deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 678.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

			Cr$ *(anuais)*
1	Diretor	L	43.200,00
1	Escriturário	G	19.800,00
18	Professor	J	583.200,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Servente	C	12.600,00
			678.600,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de Mensalista da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

N.º	*Função*	*Ref. de função*	*Despesa anual Cr$*
1	Dentista	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de escritório	VII	12.600,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Insp. de alunos	VII	12.600,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Porteiro	IV	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
2	Prof. Ens. Industrial	XX	43.200,00
11			172.200,00

Pelo total acima indicado observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo da tabela, a qual está aprovad pelos Decretos executivos ns. 17.416, de 22-12-44 e 21.694, de 21-8-45.

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (*anuais*)
1	Professor-Chefe de Português	3.600,00
1	Professor-Chefe de Matemática	3.600,00
1	Professor-Chefe de Desenho Ornamental	3.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		13.800,00

Em se tratando de despesa prefixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO Cr$ 22.352.020,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão do Ensino Secundário a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;

b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;

c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;

d) Seção de Orientação e Assistência;

e) Seção de Inspeção;

f) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino secundário sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições da admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas .... (2)	13.192.000	14.086.800	21.144.600	22.187.600	+ 1.043.000
Total da Consignação II	13.192.000	14.086.800	21.144.600	22.187.600	+ 1.043.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Gratificação por serviço extraordinário	——	10.000	——	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	——	10.000	——	5.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	20.000	25.000	——	(3) 50.000	+ 50.000
— Diárias	30.000	40.000	40.000	(5) 40.000	——
Total da Consignação IV	50.000	65.000	40.000	90.000	+ 50.000
Total da Verba 1	13.242.800	14.161.800	21.184.600	22.282.600	+ 1.098.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	15.000	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	15.000	15.000	—	15.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	55.000	38.500	30.000	— 8.500
Total da Consignação II	30.000	55.000	38.500	30.000	— 8.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	2.000	2.000	2.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	470	470	420	420	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	2.000	—	2.000	+ 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	7.000	7.000	2.000	—	— 2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	10.000	10.000	10.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	28.470	36.470	24.420	24.420	—
Total da Verba 2 .... (5)	73.470	106.470	62.920	69.420	+ 6.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	13.242.800	14.161.800	21.184.600	22.282.600	+ 1.098.000
Verba 2 — Material	73.470	106.470	62.920	69.420	+ 6.500
Total	13.316.270	14.268.270	21.247.520	22.352.020	+ 1.104.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.127.400,00, mais ou menos, será a despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Secundário, em 1948. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

		Cr$ (anuais)
1 Diretor	P	81.000,00
1 Técnico de Educação	N	63.000,00

		Cr$ (anuais)
5 Técnico de Educação	M	270.000,00
1 Técnico de Educação	L	46.800,00
4 Técnico de Educação	K	158.400,00
2 Oficial Administrativo	L	93.600,00
1 Oficial Administrativo	J	32.400,00
3 Oficial Administrativo	I	81.000,00
1 Oficial Administrativo	H	23.400,00
1 Arquivista	H	23.400,00
1 Datilógrafo	G	19.800,00
1 Datilógrafo	E	15.000,00
1 Datilógrafo	D	13.800,00
1 Escriturário	G	19.800,00
6 Escriturário	E	90.000,00
1 Estatístico-auxiliar	F	16.800,00
		1.127.400,00

(2) Aprovada pelo Decreto nº 20.505, de 24-1-46, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas:

Diretoria		
3 Auxiliar de Escritório	XI	45.000,00
3 Auxiliar de Escritório	X	43.200,00
3 Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
3 Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
4 Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
Amazonas		
3 Inspetor	XVIII	59.400,00
Pará		
10 Inspetor	XVIII	198.000,00
Maranhão		
7 Inspetor	XVIII	138.600,00
Piauí		
6 Inspetor	XVIII	118.800,00
Ceará		
32 Inspetor	XVIII	633.600,00
Rio Grande do Norte		
9 Inspetor	XVIII	178.200,00
Paraíba		
11 Inspetor	XVIII	217.800,00
Pernambuco		
51 Inspetor	XVIII	1.009.800,00
Alagoas		
8 Inspetor	XVIII	158.400,00
Sergipe		
4 Inspetor	XVIII	79.200,00
Bahia		
41 Inspetor	XVIII	811.800,00
Espírito Santo		
16 Inspetor	XVIII	316.800,00
Minas Gerais		
169 Inspetor	XVIII	3.346.200,00
Rio de Janeiro		
73 Inspetor	XVIII	1.445.400,00
Distrito Federal		
161 Inspetor	XVIII	3.187.800,00
São Paulo		
310 Inspetor	XVIII	6.138.000,00
Paraná		
35 Inspetor	XVIII	693.000,00

	Santa Catarina		
10	Inspetor	XVIII	198.000,00
	Rio Grande do Sul		
76	Inspetor	XVIII	1.504.800,00
	Goiás		
13	Inspetor	XVIII	257.400,00
	Mato Grosso		
10	Inspetor	XVIII	198.000,00
1.071			21.108.600,00

Além dessa, a repartição conta, ainda com uma Tabela Suplementar assim constituída :

			Cr$ (anuais)
2	Escriturário	XV	36.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 21.144.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 22.187.600,00, com um aumento, pois, de Cr$ 1.040.400,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

4	Auxiliares de escritório, ref. VII, para atender aos serviços de datilografia da Diretoria, grandemente prejudicados pelo número deficiente de datilógrafos	50.400,00
50	inspeotres, ref. XVIII, para atender às necessidades de fiscalização de estabelecimentos de ensino secundário	990.000,00
54		1.040.400,00

Visa a proposta de admissão de mais 50 inspetores suavizar a situação de premência em que se encontra a D.E.S. no tocante aos trabalhos de inspeção dos estabelecimentos de ensino secundário. Estes, atualmente em número de 942, devem ser fiscalizados por 1.276 inspetores, considerando-se o dispositivo legal que limita a 400 alunos matriculados a ação de cada inspetor. Portanto, a proposta de que se trata não satisfaz inteiramente às exigências do serviço, ainda mais quando se tem como certa a concessão de novas inspeções a educandários que venham de ser criados. Verificar-se-á um saldo não aplicável de Cr$ 2.600,00.

(3) A dotação é indispensável, tendo-se em vista as constantes designações de inspetores para o fim de procederem a vereficações no estabelecimentos de ensino, quer para fins de concessão de inspeção preliminar, quer para inspeção permanente, assim como diante da necessidade que tem a mencionada Diretoria de designar técnicos de educação para realizar inquéritos de caráter pedagógico-administrativo em certos setores relacionados com o ensino secundário. Êsses afastamentos se prolongam, em grande número, por período superior a 30 dias.

(4) Não só os motivos expostos no item anterior justificam a concessão de diárias na D.E. Secundário : sendo o número de inspetores, em efetivo exercício, insuficiente em relação ao número de estabelecimentos inspecionados, tem-se visto a Diretoria obrigada, constantemente, a designar êsses servidores para presidirem provas parciais e exames em colégios ou ginásios fora das respectivas sedes. Por outro lado, é também de grande interêsse para o serviço de inspeção a vinda pelo menos uma vez ao ano e por período não superior a trinta dias — de inspetores para um estágio de aperfeiçoamento junto à Diretoria.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A proposta orçamentária dêsse órgão revela, nesta yerba, um acréscimo de Cr$ 6.500,00 em confronto com o total para 1947, e proveniente de aumentos com o restabelecimento de dotações nas subconsignações 13 e 35, compensados, em parte, com reduções nas de ns. 17 e 38. Das mencionadas subconsignações há que destacar a primeira delas, em que a concessão de Cr$ 15.000,00 se deve ao fato de se ter evidenciado a deficiência, no órgão de que se cuida, de mobiliário de escritório, principalmente de arquivos de vários tipos e fichários. O aumento anual de históricos escolares exige uma constante aquisição do aludido material permanente, imprescindível para um perfeito contrôle e fiscalização do ensino secundário em todo o país, momente após a transformação da Divisão do Ensino Secundário em Diretoria, situação que coincidiu com uma crescente instalação de estabelecimentos sob regime de inspeção.

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR — Cr$ 2.134.890,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão de Ensino Superior constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Estudos e Organização;
b) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
c) Seção de Inspeção;
d) Seção de Registros;
e) Serviço Auxiliar;

Finalidades: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino superior, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e do ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições, de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento, da entidade inspecionada;

V) submeter ao Conselho Nacional de Educação, em tempo oportuno, os processos referentes à inspeção de estabelecimentos, para concessão das prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.153.800	1.131.000	1.729.200	(2) 1.953.600	+ 224.400
Total da Consignação II	1.153.800	1.131.000	1.729.200	1.953.600	+ 224.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	10.000	——	(3) 6.000	+ 6.000
Total da Consignação III	——	10.000	——	6.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	15.000	——	(4) 15.000	+ 15.000
23 — Diárias	10.000	10.000	15.000	(5) 15.000	——
Total da Consignação IV	20.000	25.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Verba 1	1.173.800	1.166.000	1.744.200	1.989.600	+ 245.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	(6) 5.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	11.000	11.000	(7) 50.000	+ 39.000
Total da Consignação I	30.000	11.000	11.000	55.000	+ 44.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	42.500	30.000	(8) 45.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	1.500	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação II	41.500	42.500	30.000	47.000	+ 17.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	330	350	490	+ 140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	—	1.800	+ 1.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	2.500	—	(9) 15.000	+ 15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	(10) 10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	(11) 15.000	+ 5.000
Total da Consignação III	18.780	19.330	15.350	43.290	+ 27.940
Total da Verba 2	90.280	72.830	56.350	145.290	+ 88.940
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.173.800	1.166.000	1.744.200	1.989.600	+ 245.400
Verba 2 — Material	90.280	72.830	56.350	145.290	+ 88.940
Total	1.264.080	1.238.830	1.800.550	2.134.890	+ 334.340

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria do Ensino Superior montará, aproximadamente, a Cr$ 1.225.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na D.E.Su. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	P	84.000,00
1	Técnico de Educação	N	63.000,00
3	Técnico de Educação	K	118.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
5	Oficial Administrativo	I	135.000,00
7	Oficial Administrativo	H	163.800,00
6	Escriturário	F	117.600,00
26	Escriturário	E	390.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
3	Dactilógrafo	D	41.400,00
1	Arquivista	H	28.400,00
			1.225.800,00

(2) Pelos Decretos n.os 19.481, de 23-8-45 e 20.582, de 12-2-46, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco estruturadas como se segue:

SEDE

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	Aux. de Escritório	XI	15.000,00
2	Aux. de Escritório	X	28.800,00
2	Aux. de Escritório	IX	27.600,00
2	Aux. de Escritório	VIII	26.400,00
2	Aux. de Escritório	VII	25.200,00
5	Prat. de Escritório	VI	60.000,00
14			183.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	XX	21.600,00

INSPEÇÃO A ESTABELECIMENTOS

no *Amazonas*

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Insp. Cursos Direito	XVIII	19.800,00

em *Alagoas*

1	Insp. Cursos Direito	XVIII	19.800,00

na *Bahia*

1	Insp. Cursos Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. Cursos Engenharia	XVIII	19.800,00
1	Insp. Cursos Filosofia	XVIII	19.800,00
1	Insp. Cursos Música	XVIII	19.800,00
4			79.200,00

no *Ceará*

1	Insp. Cursos Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. Farm. Odontol.	XVIII	19.800,00
2			39.600,00

no *Distrito Federal*

4	Insp. Cursos Adm. Fin.	XVIII	79.200,00
2	Insp. Cursos de Direito	XVIII	39.600,00
3	Insp. Cursos Filosofia	XVIII	59.400,00
2	Insp. Cursos Medicina	XVIII	39.600,00
1	Insp. Cursos Música	XVIII	19.800,00
12			237.600,00

no *Espírito Santo*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00

em *Goiás*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00

no *Maranhão*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. Farm. Odontologia	XVIII	19.800,00
2			39.600,00

em *Minas Gerais*

2	Insp. Cursos Adm. Fin.	XVIII	39.600,00
1	Insp de Arquitetura	XVIII	19.800,00
2	Insp. de Direito	XVIII	39.600,00
3	Insp. de Engenharia	XVIII	59.400,00
3	Insp. Farm. Odont.	XVIII	59.400,00
2	Insp. de Filosofia	XVIII	39.600,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
14			277.200,00

no *Pará*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Engenharia	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
3			59.400,00

no *Paraná*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Engenharia	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Filosofia	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
4			79.200,00

em *Pernambuco*

1	Insp. Cursos Adm. Fin.	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Engenharia	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
2	Insp. de Filosofia	XVIII	39.600,00
5			99.000,00

no *Piauí*

1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00

	no *Rio de Janeiro*		
1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. Adm. Finanças	XVIII	19.800,00
1	Insp. Farmácia Odontol	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
4			79.200,00
	no *Rio Grande do Sul*		
1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Administração	XVIII	19.800,00
2	Insp. Farm. Odontol.	XVIII	39.600.00
1	Insp. Cursos Filosofia	XVIII	19.800,00
1	Insp. de Música	XVIII	19.800,00
6			118.800,00
	em *Santa Catarina*		
1	Insp. Cursos de Direito	XVIII	19.800,00
	em *São Paulo*		
5	Insp. Cursos Adm. Fin.	XVIII	99.000,00
1	Insp. de Engenharia	XVIII	19.800,00
2	Insp. Farm. Odont.	XVIII	39.600,00
3	Insp. de Filosofia	XVIII	59.400,00
1	Insp. de Medicina	XVIII	19.800,00
2	Insp. de Música	XVIII	39.600,00
14			277.200,00
	em *Sergipe*		
1	Insp. Cursos Adm. Fin.	XVIII	19.800 00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 1.729.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.953.600,00, com um aumento de Cr$ 224.400,00 sôbre aquêle total. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$
10	Inspetor, ref. XVIII, para atender às necessidades de fiscalização de estabelecimentos de ensino superior	198.000,00
2	Auxiliar de Escritório, ref. VIII	26.400,00
12		224.400,00

A repartição interessada justifica a ampliação em foco como se segue: "Crescem, de ano para ano, os trabalhos desta repartição, podendo servir como uma das provas desta assertiva o aumento de ofícios, telegramas expedidos, assim como o número de petições para registro de diplomas e outros assuntos que dependem do estudo desta Diretoria. Daí o pedido para admissão de auxiliares de escritório. Quanto aos inspetores, convém salientar que os claros existentes na tabela deverão ser preenchidos no decorrer de 1947, e ainda criados outros para atender à fiscalização de dezenas de estabelecimentos que já solicitaram reconhecimento de seus cursos".

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não éaconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui a Diretoria do Ensino Superior, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: em virtude de haver, periòdicamente, grande acúmulo de trabalho com o processamento de registro de diplomas nos primeiros meses do ano, torna-se necessário, para desembaraçar os serviços, prorrogar ou antecipar o expediente da repartição.

(4) Invariàvelmente, todos os anos, a Diretoria do Ensino Superior tem necessidade de deslocar servidores seus para fazer verificações em estabelecimentos de ensino, situados nos Estados. Esta incumbência exige, na maioria dos casos, o afastamento da sede, dêsses servidores, às vêzes em comissão de três, conforme determina a lei, por prazo superior a 30 dias. Daí a necessidade dad otação, que figura acrescida por se estimar em maior número os deslocamentos em referência.

(5) De acôrdo com dispositivos legais em vigor, cabe a essa Diretoria atribuir a servidores incumbêncais como sejam: verificações de cursos para efeito de reconhecimento, revisões e outras atividades junto a estabelecimentos de ensino superior. Para êsse fim, são afastados de sua sede, por vários dias, oss ervidores designados, aos quais cabe, por direito, a percepção de diárias. A estimativa supera a anterior, tendo em vista an ecessidade de um maior número de afastamentos. Deve ser considerado que muitas são as diligências determinadas por lei, outras pela ação da administração, outras reclamadas expressamente pelo Conselho Nacional de Educação.

VERBA 2 — MATERIAL

A proposta para 1948, por esta verba atinge a quase o triplo do consignado exercício em curso, verificando-se com isso um um aumento de Cr$ 88.940,00, oriundo majorações em tôdas as subconsignações. É de se salientar que a essa situação não se p deria fugir ante a veemência da argumentação desenvolvida e aos dados informativos apr sentados pelo Diretor dêsse órgão, que, às tantas declara: "A guerra nos impediu insis na concessão e aumentos de algumas dotações, e os trabalhos sofreram rudemente. A econon que nos impusemos durante 5 anos nos autoriza reclamar, agora, o atendimento das mesmas
(6) Justifica-se pela necessidade da Diretoria adquirir coleções de leis e separatas, pecialmente sôbre legislação de ensino, de uso constante, e outras que de modo geral teressem aos estudos atinentes aos fins que lhe são determinados por lei.
(7) Aplicar-se-á na compra de um mimeógrafo elétrico, por serem os trabalhos Diretoria do Ensino Superior intensos e inadiáveis, além de possibilitar a aquisição de u máquina de escrever, e outros utensílios de uso imprescindível.
(8) Essa Diretoria vem, de ano para ano, consumindo maior quantidade de mater por esta subconsignação, dado a grande massa de serviços que lhe são atribuídos. A m joração foi calcada no fato de ter sido insuficiente a dotação para 1946, esgotadas an do meado do ano, sem atender, contudo, às necessidades reais da repartição.
(9) Até então tem sido concedido, ao órgão que ora se analisa, o mínimo para serviços de encadernação de coleções de ofícios, telegramas, relações de diplomados e publicações oficiais. O acréscimo permitirá, ainda, não só a impressão de volumes, abrangen vários anos em atraso, referentes à divulgação das relações nominais de diplomados q possuem títulos registrados, como também os últimos relatórios da Diretoria, de gran utilidade para a administração e para os estabelecimentos de ensino superior em geral.
(10) Com bastante tempo de uso e precisando de reparos, há várias máquinas de escrev e um grande número de arquivos e fichários de aço. Eis os motivos da duplicação que nota na proposta.
(11) Destinada a atender ao deslocamento de seus servidores, especialmente de insp tores, de um Estado para outro ou ainda dentro do mesmo Estado, para verificaçõ e outros serviços junto aos estabelecimentos de ensino superior.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Cr$ 5.675.170,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, com o nome — Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de Novembro de 1937.

O Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, transformou-a em Diretoria e o Decreto n.º 20.303, de 2-1-46, baixou o seu Regimento, dando-lhe a seguinte constituição:

a) Conselho Consultivo;
b) Gabinete;
c) Divisão de Estudos e Tombamento;
d) Divisão de Conservação e Restauração;
e) Distritos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), sediados em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinada diretamente ao Ministro e a ela se subordinam, os seguintes museus:

a) Museu da Inconfidência, em Ouro Preto;
b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul);
c) Museu do Ouro, em Sabará.

São suas principais finalidades inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico, existentes no país, competindo-lhe:

a) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares, cujos acérvos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil;

b) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional;

c) a proteção dos bens tombados na conformidade do Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, e bem assim a fiscalização sôbre os mesmos, extensiva ao comércio de antiguidades e de obras de arte tradicional do país, para os fins estabelecidos no citado Decreto-lei;

d) a coordenação e a orientação das atividades dos museus federais que lhe forem subordinados, prestando assistência técnica aos demais;

e) o estímulo e a orientação no país da organização de museus de arte, história, etnografia e arqueologia;

f) a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de publicações e quaisquer outros empreendimentos qeu visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	51.600	51.600	—	—	—
— Mensalistas	899.400	877.200	1.294.5[illegible]	(2) 1.294.800	—
— Diaristas	27.600	137.400	216.000	(3) 216.000	—
Total da Consignação II	978.600	1.066.200	1.510.800	1.510.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	—	—	42.000	(4) 42.000	—
— Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600	—	—	—
Total da Consignação III	2.600	2.600	42.000	42.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	9.250	9.250	4.600	(5) 8.000	+ 3.400
— Diárias	15.000	18.000	9.000	(6) 10.000	+ 1.000
Total da Consignação IV	24.250	27.250	13.600	18.000	+ 4.400
Total da Verba 1	1.005.450	1.096.050	1.566.400	1.570.800	+ 4.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	10.000	60.000	—	(7) 115.000	+ 115.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	40.000	—	(8) 40.000	+ 40.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	15.000	8.000	(9) 15.000	+ 7.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	80.000	70.000	—	(10) 70.000	+ 70.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	2.261.000	2.396.643	—	(11) 130.000	+ 130.000
Total da Consignação I	2.361.000	2.581.643	8.000	370.000	+ 362.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	38.000	41.000	25.000	(12) 30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	110.000	62.000	(13) 64.000	+ 2.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	26.000	35.000	23.000	(14) 35.000	+ 12.000
Total da Consignação II	75.000	196.000	120.000	139.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	18.000	18.000	13.000	18.000	+ 5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.200	28.400	20.000	(15) 25.000	+ 5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	43.000	43.000	44.440	(16) 60.100	+ 15.660
32 — Assinatura de órgãos oficiais	600	610	700	770	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	5.000	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	7.200	—	(17) 16.800	+ 16.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000	10.000	10.000	(18) 15.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	144.000	144.000	60.000	(19) 100.000	+ 40.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	10.000	—	(20) 10.000	+ 10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	30.000	20.000	20.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	13.000	13.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação III	268.100	309.210	182.840	280.370	+ 97.530
Total da Verba 2	2.704.100	3.086.853	310.840	789.370	+ 478.530

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições					
a) Organização de exposições não oficiais	30.000	—	—	—	—
17 — Expedições científicas	—	25.000	—	(21) 15.000	+ 15.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios em medalhas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	15.000	—	—	—	—
b) Prêmios de viagens a artistas nacionais	271.000	207.000	—	(22) —	—
c) Prêmios de pintura e escultura, lei 206, de 25-5-936, art. 3.º	—	20.000	—	—	—
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	300.000	400.000	200.000	300.000	+ 100.000
b) Conservação e restauração de monumentos históricos e artísticos (23)	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3	616.000	652.000	200.000	3.315.000	+ 3.115.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso 2.º, alínea *b*, § 3.º do Decreto n.º 19.815, de 16 10-945)					
a) Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor	—	—	2.250.000	—	— 2.250.000
Total da Verba 4 (23)	—	—	2.250.000	—	— 2.250.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.005.450	1.096.050	1.566.400	1.570.800	+ 4.400
Verba 2 — Material	2.704.100	3.086.853	310.840	789.370	+ 478.530
Verba 3 — Serviços e Encargos	616.000	652.000	200.000	3.315.000	+ 3.115.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	2.250.000	—	— 2.250.000
Total	4.325.550	4.834.903	4.327.240	5.675.170	+ 1.347.930

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 382.200,00, em 1945

VERBA 1 - PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 816.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na mesma repartição, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

		Padrão Classe ou	Cr$ (anuais)
1	Diretor-Geral	P	81.000,00
4	Diretor	N	252.000,00
4	Chefe de Distrito	L	187.200,00
2	Arquivologista	I	54.000,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	E	15.000,00
1	Engenheiro	L	46.800,00
1	Escriturário	E	15.000 00
1	Escriturário	G	19.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Técnico de Educação	K	39.600,00
			816.600,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Diretoria	Referência	Cr$ (anual)
4	Arquiteto	XXVII	129.600,00
2	Arquiteto	XXIII	54.000,00
4	Perito Belas Artes	XXVII	129.600 00
1	Perito Belas Artes	XXV	30.600,00
1	Perito Belas Artes	XXIV	28.800,00
3	Perito Belas Artes	XXIII	81.000,00
1	Perito Belas Artes	XXII	25.200,00
1	Perito Belas Artes	XXI	23.400,00
3	Perito Belas Artes	XX	64.800,00
2	Perito Artístico	XXVII	64.800,00
2	Auxiliar de Artífice	V	22.800 00
2	Auxiliar de Artífice	IV	21.600,00
2	Artífice	XI	30.000,00
5	Artífice	IX	69.000,00
4	Artífice	VIII	52.800,00
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00
1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Mestre	XX	21.600,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Desenhsita	IX	13.800 00
2	Desenhista	VIII	26.400,00
2	Desenhista	VII	25.200,00
1	Insp. Especializado	XXVII	32.400,00
3	Prát. de Escritório	VI	36.000,00
2	Prát. de Escritório	V	22.800,00
1	Aux. de Engenheiro	XIV	16.800,00
5	Aux. de Engenheiro	XII	78.000,00
1	Zelador	VIII	13.200,00
1	Zelador	VI	12.000 00
61			1.194.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
1	Arquiteto	XXXII	41.400,00

Museu da Inconfidência

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	[illegible]	IX	13.800,00
1	Perito Belas em Artes	XX	21.600,00
2	Prat. de Escritório	VI	24.000,00
4			59.400,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que o custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos executivos n.ºs 19.257, de 27-7-45, 21.694, de 21.8-46 e 22.646, de 27-2-47 corresponde à importância de Cr$ 1.294.800,00, equivalente à dotação proposta para 1948, e que virá atender às necessidades mínimas da repartição.

(3) A dotação proposta para os diaristas da D.P.H.A.N., corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta das funções a seguir enumeradas:

Distritos Fiscais

		(Diárias) Cr$	(anuais) 300 diárias Cr$
1	Guarda	38,00	10.400,00
[illegible]	Guarda	36,00	54.000,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
1	Servente	38,00	10.400,00
1	Servente	36,00	10.800,00
1	Servente	34,00	10.200,00
	Museu da Inconfidência		
8	Guarda	36,00	86.400,00
2	Servente	36,00	21.600,00
	Disponibilidade para majoração de salários		2.000,00
20			216.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da D.P.H.A.N., cumpre invocar o Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, o qual instituiu, na mencionada Diretoria as seguinte funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Serviço Auxiliar	6.000,00
1	Assistente do Diretor-Geral	6.600,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
4	Chefe de Seção a Cr$ 6.000,00	24.000,00
7		42.000,00

(5) A natureza das atividades da D.P.H.A.N. e a extensão territorial em que se exercem obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo.

(6) O aumento proposto se justifica pela necessidade do afastamento constante dos servidores da repartição, das respectivas sedes, para execução de trabalhos de fiscalização e tombamento, principalmente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Terá a dotação aqui assinalada uma tríplice aplicação:

a) Cr$ 45.000,00 serão destinados aquisição de 1 caminhonete de passageiros. Verificou-se ser indispensável dotar essa repartição com meios de transporte próprios, que assegurem presteza e eficiência aos serviços de levantamento e tombamento de bens, e de fiscalização e execução de obras, m locais muitas vêzes não providos de estrada de ferro.

b) Cr$ 57.000,00 serão reservados para a compra de uma caminhonete de carga. Os 1.º e 4.º Distritos, onde se executam e estão programadas numerosas obras de restauração e reparação em monumentos de valor histórico e artístico, estão carentes de veículos para transporte do material.

c) Cr$ 15.000,00 é a importância com que a D.P.H.A.N. atenderá à despesa com a aquisição de extintores de incêndio, destinando-os a próprios nacionais sob sua guarda e

utilizadso como pequenos museus regionais especializados, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

(8) Suprimida em 1947, é a dotação restabelecida para o orçamento do exercício próximo vindouro. Trata-se de biblioteca especializada sobretudo em artes plásticas, museugrafia, história da arte, arqueologia e etnografia, com um número de obras já bem apreciável (3.073), desdobradas em 5.086 volumes. A cifra foi consignada tendo em conta a necessidade de manter rigorosamente atualizada a bibliografia técnica.

(9) A dotação proposta tem por fim habilitar a D.P.H.A.N. a adquirir máquinas fotográficas necessárias ao equipamento dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º distritos. Esclarece-se que em 1946 não foi adquirida qualquer máquina, uma vez que o preço oferecido para venda a essa repartição, por intermédio do D.F.C., de uma máquina LEICA recondicionada, atingiu a importância de Cr$ 14.000,00, julgada elevadíssima e determinando desistência da encomenda.

(10) Em face das limitações impostas pela situação econômico-financeira nada obteve a repartição, em 1947, nessa rubrica. Com o objetivo de equipar convenientemente os quatro distritos da D.P.H.A.N. recém-criados, com o mobiliário de escritório imprescindível ao seu normal funcionamento, consignou-se, na proposta orçamentária para 1948, a dotação obtida no exercício de 1946.

(11) Os recursos concedidos visam o enriquecimento do patrimônio, já assás valioso, dos diversos museus administrados pela D.P.H.A.N. O programa de compras, para 1948, resume-se:

Museu da Inconfidência — Cr$ 30.000,00 (mobiliário e objetos de arte tradicional característica de Minas Gerais; objetos relacionados com os protagonistas da Independência).
Museu do Ouro — Cr$ 50.000,00 (peças de ourivesaria mineira, moedas cunhadas em Minas Gerais, obras de arte tradicional doc iclo da mineração).
Museu das Missões — Cr$ 10.000,00 (imagens e peças diversas procedentes das Missões Orientais do Uruguai).

Museus regionais — Cr$ 40.000,00 (obras de arte e peças diversas para as coleções da Casa de Vitor Meireles, Casa Otôni, etc.).

(12) O aumento resulta da inclusão da importância de Cr$ 5.000,00 destinada a material de expediente para os Musues da Inconfidência e do Ouro, sacrificados enormemente pelo decréscimo sofrido na dotação do exercício vigente.

(13) Parte será aplicada em combustíveis, a empregar nos 2 veículos de que irá dispor a repartição. É essa umad as principais razões do aumento. Outra parcela será destinada ao custeio das despesas do Museu da Inconfidência e Museu do Ouro em artigos de iluminação. Por ela serão também atendidos os serviços localizados nos 1.º e 4.º distritos, além dos Museus em organização nas Casas dos Otoni, Casa do Padre Rolim, Casa do Balcão, Sobrado de São João del Rei, Sobrado de Caeté, em Minas Gerais; Casa de Vitor Meireles, em Santa Catarina; Stio Santo Antônio e Sítio Padre Inácio, em São Paulo.

(14) A dotação consignada permitirá adquirir dois uniformes de casemira a razão de Cr$ 500,00 para cada servidor, abrangendo 22 guardas e 1 porteiro. A proposta para 1948 tem em vista acrescentar a êsse fornecimento de dois uniformes de casemira, mais outros de brim a Cr$ 300,00.

(15) Pela dotação obtida no Orçamento de 1947, caberá ao Museu do Ouro a importância de Cr$ 6.500,00, e ao Museu da Inconfidência Cr$ 13.500,00, ecomenda-se o aumento da dotação, a fim de que sejam atendidas as despesas dos quatro distritos criados pelo Decreto-lei n.º 8.534, de 22-1-46.

(16) Há necessidade de ser aumentada a dotação, a fim de atender às despesas de aluguel das sedes dos quatro distritos da D.P.H.A.N. e da sala ocupada no Distrito Federal, conforme se vê abaixo:

	Cr$ (anuais)
1.º Distrito	6.000,00
2.º Distrito	12.000,00
3.º Distrito	24.000,00
4.º Distrito	13.200,00
Sala no Distrito Federal	4.830,00

(17) A dotação proposta visa ocorrer aos dispêndios da natureza indicida na ementa, na base de Cr$ 200,00 mensais. Serão contemplados os quatro Distritos, os dois Museus e a sede da D.P.H.A.N.

(18) Aumentada a dotação de modo a atender às despesas com a iluminação dos novos próprios nacionais colocados recentemente sob a guarda da D.P.H.A.N.

(19) Julga-se imperioso o restabelecimento da dotação obtida nos anos anteriores (1945-1946), a fim de fazer face às edições da "Revista da D.P.H.A.N.", com cêrca de 400 páginas de texto e tiragem de 2.000 exemplares, e monografias especializadas que aparecem sob o título geral de "Publicações da D.P.H.A.N.".

(20) Retornando-se à dotação concedida em 1946, com ela serão feitos reparos nos bens móveis dos Museus do Ouro, Cr$ 4.000,00; Museu da Inconfidencia Cr$ 4.000,00, sede da D.P.H.A.N. Cr$ 2.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) Esta dotação permitirá sejam percorridas regiões auríferas, de Minas Gerais especialmente, e feita a localização e levantamento de documentos e objetos que interessem ao período colonial de nossa história — o ciclo da mineração.

(22) A dotação correspondente a essa alínea foi, como se vê, cancelada em 1947 e agora transposta para o Museu Nacional de Belas Artes, pois a êle diz resbpeito.

(23) A redução operada na presente dotação, no orçamento para 1947, foi feita em vista da situação financeira do país, que reclamava cortes severos nos gastos adiáveis. Sucede, porém, que, mantida ar edução em 1948, ver-se-ia prejudicada a realização da tarefa que incumbe a essa repartição. Julga-se, pois, de bom alvitre, habilitá-la a exercer, com recursos suficientes, as atividades que lhe compete. Daí o aumento proposto. Esclarece-se que as obras de conservação, reparação e restauração de bens de valor histórico e artístico, empreendidas pela D.P.H.A.N. no exercício de 1947, terão prosseguimento normal no ano de 1948, visando a salvaguarda de nossop atrimônio artístico e o melhor aproveitamento das somas já invertidas nesses trabalhos, que abrangem os Estados do Pará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina. Não se cogitou de obter recursos para obras novas, nessas mesmas e em outras unidades da Federação, em proveito de monumentos de grnde valor que também necessitam de cuidados, dada a orientação estabelecida pelo Govêrno de restringir ao mínimo as despesas públicas, mormente agora em que grandes somas foram canalizadas para campanhas exrtaordinárias de saúde e de alfabetização.

Trata-se de despesas que vinham correndo à conta de dotação atribuída a essa repartição pela Verba de Obras, cujo regime de aplicação não oferece a mesma facilidade de rápido emprêgo como o permitidop ela Verba de Serviços e Encargos. Por esta úlaima, por exemplo(é possível empregar-se a dotação sob a forma de auxílio, concedido mediante acôrdo firmado com autoridades estaduais ou muniicpais das zonas fornecidas.

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ — Cr$ 481.640,00

Fundada, em Fortaleza, no dia 21 de fevereiro do ano de 1903, por iniciativa particular, teve o nome de FACULDADE LIVRE DE DIREITO. Em virtude da Lei n.° 717, de 6 de agôsto do mesmo ano, foi avocada ao Estado e, por fôrça do Decreto Federal número 5.094, de 23 de novembro de 1903, equiparada às Faculdades Federais (*Diário Oficial* número 275, de 25-11-1903). Passou a ser autônoma em face do que estabeleceu o Decreto Federal n.° 8.659, de 5 de abril de 1911, deixando, por isso, de ser fiscalizada pelo Govêrno da União. Em 18 de março de 1915, porém pelo Decreto Federal numero 11.530, readquiriu as vantagens da equiparação.

Fiscalizada nos têrmos do Decreto-lei n.° 24.095, de 9 de abril de 1934, voltou entretanto à esfera estadual *ex-vi* do Decreto-lei n.° 305, de 26 de fevereiro de 1938, sendo novamente federalizada pelo Decreto-lei n.° 8.827, de 24 de janeiro de 1946 (*Diário Oficial* da União, de 28 do mesmo mês), combinado com oDecreto-lei n.° 9.737, de 4 de setembro de 1946 (*Diário Oficial* da União do dia 6 do mesmo mês.)

Rege-se a Faculdade pelos Decretos Federais ns. 19.815, de 11 de abril de 1931 (Lei do Ensino Superior) e 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento em vigor) Alem dos Decretos citados, ainda observa a Faculdade todas as determinações constantes dos Decretos, portarias, e circulares emanadas do Poder Público Federal, através do Ministério da Educação e Saúde, a que está diretamente subordinada.

Sua principal finalidade é ministrar a instrução superior das Ciências Jurídicas e Sociais expedindo diplomas de bacharel e doutor em Direito.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	—	—	22.800	(2) 22.800	—
6 — Diaristas	—	—	9.000	(3) 18.000	+ 9.000
Total da Consignação II	—	—	31.800	40.800	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas	—	—	19.200	(4) 19.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(5) 5.000	+ 5.000
6 — Gratificação de magistério	—	—	144.000	144.000	—
Total da Consignação III	—	—	163.200	168.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
3 — Diárias	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	—	—	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Verba 1	—	—	213.000	229.000	+ 16.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	30.000	(6) 40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	6.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	50.000	(7) 65.000	+ 15.000
Total da Consignação I	—	—	85.000	111.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	20.000	25.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	5.000	5.500	+ 500
Total da Consignação II	—	—	35.000	40.500	+ 5.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	190	240	+ 50
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	1.400	1.500	+ 100
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	—	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	10.000	10.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	7.000	(8) 8.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	10.000	(9) 18.000	+ 8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	—	—	52.590	73.140	+ 20.550
Total da Verba 2	—	—	172.590	224.640	+ 52.050
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções a) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851 lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	—	6.000	6.000	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens a) Excursões de estudos	—	—	—	(10) 15.000	+ 15.000
51 — Serviços educativos e culturais a) Festividades escolares	—	—	7.000	7.000	—
Total da Verba 3	—	—	13.000	28.000	+ 15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	213.000	229.000	+ 16.000
Verba 2 — Material	—	—	172.590	224.640	+ 52.050
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	13.000	28.000	+ 15.000
Total	—	—	398.590	481.640	+ 83.050

Constituindo a Faculdade de Direito do Ceará encargo novo para o Ministério da Educação e Saúde, pois que só em 1947 foi considerada como unidade orçamentária, pode-se, apenas, tomar como ponto de referência os quantitativos globais que lhe foram atribuidos nos Orçamentos estaduais dos últimos exercícios e no federal em curso. Pelos últimos Orçamentos estaduais, obteve:

	Cr$
Em 1943	[illegible]
Em 1944	250.390.00
Em 1945	[illegible]
Em 1946	365.100.00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Faculdade de Direito do Ceará montará, aproximadamente, a Cr$ 1.522.800.00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na F.D.C., funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
22	Professor catedrático	M	1.188.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
1	Bibliotecário	I	27.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Arquivista	J	32.400,00
1	Inspetor de Alunos	F	16.800,00
1	Inspetor de Alunos	E	15.000,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
2	Servente	E	30.000,00
			1.522.800,00

(2) Pelo Decreto nº 21.814, de 4-9-46, foi aprovada a Tabela Numérica de Mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue :

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Servente	III	10.200,00
2			22.800,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê de Cr$ 22.800,00, sendo esta, precisamente, a dotação se propõe para 1948.

(3) A Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a Faculdade de Direito do Ceará, compõe-se da função abaixo relacionada, com o salário correspondente :

			Cr$ (anuais)
1	Servente	30,00	9.000,00

Para 1948, é proposto o acréscimo de Cr$ 9.000,00, a fim de fazer face às despesas com a admissão de mais um servente, com idêntica diária que a do existente.

(4) Nos têrmos do Decreto-lei nº 9.737, de 4-9-46, são gratificadas, na Faculdade de Direito do Ceará, as funções de :

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	10.800,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		19.200,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui a Faculdade de Direito do Ceará, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado : — habitualmente se torna necessário a prorrogação do expediente a fim de atender às necessidades do serviço, mòrmente por ocasião das provas de habilitação, matrículas, inscrições em provas finais a concursos.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Em 30-10-45 existiam na Biblioteca 3.178 obras. Para a aquisição de livros e assinaturas de revistas nacionais e estrangeiras foi concedido o aumento de Cr$ 10.000,00, a fim de permitir a atualização mais rápida dos mesmos.

(7) Por falta de relação do material necessário à instalação do laboratório, solicitada em 1945 à Diretoria do Ensino Superior, o Govêrno estadual deixou de satisfazer essa exigência. Em face dos cortes determinados nessa rubrica no Orçamento de 1947, mais uma vez se transferiu a aquisição de aparelhagem e utensílios, parecendo agora oportuno conceder-se a importância solicitada para êsse fim.

(8) Para limpeza externa e interna do prédio, portas, janelas, etc., bem assim consêrto do soalho, portas e várias vidraças. O imóvel está em precário estado de conservação.

(9) Destina-se a importância proposta ao transporte (via aérea), da Bahia e do Recife, de membros das Bancas Examinadoras dos concursos de Direito Industrial e Legislação do Trabalho, Direito Internacional Privado e Direito Público Internacional, desta Faculdade. Igualmente, a viagens de servidores da Faculdade ao Rio de Janeiro, via aérea (2) e marítima (2).

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Estão planejadas excursões de alunos a Estados visinhos (Bahia e Pernambuco). Despesa prevista para 5 academicos e um professor, realizada a viagem por via marítima : — passagens, Cr$ 61.450,00; hospedagem de 5 dias, Cr$ 6.050,00. Para recepções e homenagens a visitantes ilustres, Cr$ 2.500,00 serão suficientes.

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE — Cr$ 4.399.550,00

A Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, como instituição privada, foi fundada a 25 de julho de 1897, com a denominação de Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Pôrto Alegre, em substituição à antiga Faculdade de Farmácia, que funcionava desde 17 de fevereiro de 1895.

Pelo Decreto n.º 3.758, de 1-9-00 foi êste estabelecimento de ensino superior equiparado aos seus congêneres oficiais.

Em 1911, em virtude da lei orgânica do Ensino, de 5 de abril, extinguindo os cargos de Delegado Fiscal e desobrigando os Institutos livres de adotarem os programas oficiais, a Faculdade, ainda com personalidade jurídica, pela lei n.º 173, de 10-9-1893, organizou-se sob o título de Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, tomando nova orientação didática.

Após o Govêrno Federal baixar o Decreto n.º 11.530, de 18-3-15, a Faculdade tratou logo de readquirir os seus antigos direitos, cabendo-lhe a justa satisfação de ter sido a única Faculdade Livre de Medicina do Brasil considerada idônea para os efeitos de fiscalização, em sessão do Conselho Superior de Ensino, realizada a 30 de maio de 1915.

A 1 de março de 1916, baseado em parecer do Conselho Superior de Ensino, de 5 de fevereiro do mesmo ano, o Govêrno Federal decretou a equiparação da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, tendo sido o primeiro instituto de ensino superior e ainda a única Faculdade de Medicina que então logrou alcançar tal regalia.

Pelo Decreto n.º 20.530, de 17-10-31, foi a Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre considerada estabelecimento federal de ensino, sem onus para a União, entretanto.

O Govêrno Federal, pelo Decreto n.º 21.306, de 19-4-32, transferiu a responsabilidade de manutenção para si, aprovando a primeira tabela de orçamento da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, correspondente ao ano de 1932.

São órgãos dependentes da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre: — o Instituto Osvaldo Cruz (Laboratório Central das Clínicas), onde são realizados todos os exames de rotina e pesquisas experimentais para as diversas clínicas dessa Faculdade; o Instituto Sarmento Leite (Instituto Anatômico), onde são administradas as aulas de anatomia descritiva, técnica operatória e medicina experimental, anatomia patológica e Medicina Legal.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.826.400	1.826.400	2.697.000	(2) 2.697.000	—
06 — Diaristas	21.600	21.600	45.600	(3) 45.600	—
Total da Consignação II	1.848.000	1.848.000	2.742.600	2.742.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.200	19.200	20.400	(4) 20.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	—	5.000	+ 5.000
16 — Gratificação de magistério	163.200	204.000	315.000	315.000	—
Total da Consignação III	192.400	233.200	335.400	340.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	5.000	2.500	4.500	+ 2.000
23 — Diárias	10.800	12.000	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação IV	10.800	17.000	8.500	16.500	+ 8.000
Total da Verba 1	2.051.200	2.098.200	3.086.500	3.099.500	+ 13.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	45.000	54.000	34.000	(5) 45.000	+ 11.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	65.000	166.000	85.000	(6) 90.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	20.000	(7) 25.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	477.000	578.000	490.000	(8) 500.000	+ 10.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	25.000	25.000	—	—	—
Total da Consignação I	642.000	853.000	629.000	660.000	+ 31.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de rôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	20.000	20.000	18.000	(9) 20.000	+ 2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	64.000	76.800	55.000	(10) 60.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000	8.500	6.000	8.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
21 — Forragem e outros alimentos para animais	6.000	6.000	6.000	(11) 8.000	+ 2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	50.000	40.000	40.000	(12) 60.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	61.000	63.000	50.000	(13) 50.000	——
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	142.000	181.000	150.000	180.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	16.000	16.000	12.000	16.000	+ 4.000
Total da Consignação II	362.000	411.300	337.000	392.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.000	16.000	16.000	16.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450	450	450	450	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	2.000	2.000	2.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	15.000	——	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	75.000	100.000	15.000	(14) 30.000	+ 15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	38.000	32.000	(15) 35.000	+ 3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	74.000	70.000	30.000	(15) 50.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	14.400	14.400	10.000	10.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	7.000	7.000	——
Total da Consignação III	257.850	285.850	132.450	185.450	+ 53.000
Total da Verba 2	1.261.850	1.550.150	1.098.450	1.237.450	+ 139.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Diretório Acadêmico	12.000	—	—	—	—
03 — Subvenções					
a) Diretório Acadêmico (Decreto-lei 19.851, de 11-4-931 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8-12-1945)	—	17.600	17.200	17.600	+ 400
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	10.000	50.000	—	(16) 35.000	+ 35.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Solenidades de formatura	—	10.000	—	(17) 10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	22.000	77.600	17.200	62.600	+ 45.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.051.200	2.098.200	3.086.500	3.099.500	+ 13.000
Verba 2 — Material	1.261.850	1.550.150	1.098.450	1.237.450	+ 139.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.000	77.600	17.200	62.600	+ 45.400
Total	3.335.050	3.725.950	4.202.150	4.399.550	+ 197.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre montará, em 1948, aproximadamente, a Cr$ 3.054.000,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados na F.M.P.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
45	Professor	M	2.430.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Artífice	G	19.800 00
1	Bibliotecário	K	39.600,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	19.800,00
1	Contínuo	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
2	Escriturário	I	54.000,00
5	Escriturário	G	99.000,00
8	Inspetor de Alunos	G	158.400,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
5	Zelador	G	99.000,00
1	Arquivista	I	27.000,00
			3.054.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 19.727, de 4-10-45, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da Faculdade em foco, estruturada com se segue:

Faculdade de Medicina

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Armazenista	IX	13.800,00
30	Assistente de Ensino	XXI	702.000,00
1	Auxiliar de Ensino	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000 00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400 00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600 00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
3	Laboratorista	X	43.200,00
3	Laboratorista	IX	41.400,00
6	Laboratorista	VIII	79.200,00
2	Mensageiro	III	20.400 00
4	Servente	VI	48.000 00
61			1.110.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
33	Assistente de Ensino	XXIII	891.000.00
1	Auxiliar	X	14.400 00
3	Laboratorista	XV	54.000,00
37			959.400,00

Escola de Farmácia

TABELA NUMÉRIGA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
9	Assistente de Ensino	XXI	210.600,00
2	Professor	XXVII	64.800,00
2	Zelador	VI	24.000,00
13			299.400,00

Escola de Odontologia

TABELA NÚMERICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
14	Assistente de Ensino	XXI	327.600 00
14			327.600,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 2.697.000,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, de acôrdo com as necessidades dêste compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Servente	38,00	45.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) Nos têrmos dos Decretos-leis n.ºs 3.422, de 12-7-41, 5.796, de 10-11-43 e 9.740, de 5-9-46, são gratificadas, na Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		20.400.00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificativa.

VERBA 2 — MATERIAL

Nesta Verba, cujo aumento foi de Cr$ 189.000,00, cumpre destacar as seguintes subconsignações:

(5) A Biblioteca, cujo número de volumes, existentes em 31-12-46, era de 17.847, num valor aproximado de Cr$ 670.000,00, deverá prosseguir na aquisição de livros didáticos e científicos, bem como na assinatura de revistas especializadas, ncaionais e estrangeiras.
(6) Com o fim de imprimir maior eficiência aos trabalhos das diversas clínicas e laboratórios da Faculdade, será a dotação aplicada na compra do seguinte material:

		Cr$
6	Aparelho projetor paraf ilmes cinematogrjáficos de 35 mm	10.800,00
1	Aparelho elétrico a deflagradores e válvula, para corrente de 110 volts, com todos os pertences	23.200,00
2	Projetor G. 3-Triplex p/8 mm, 9,5 mm e 16 mm com objetiva de 50 mm, lâpada de 500 w. com mala	30.000,00
1	Microfilme sôbre ap. circulatório	2.000,00
1	Microfilme sôbre ap. digestivo	2.000,00
1	Microfilme sôbre ap. fl. renal	2.000,00
6	Motor elétrico, com pertences	20.000,00
		90.000,00

(7) A cifrai ndicada permitirá a aquisição de quadros murais versando sôbre as cadeiras de Química Industrial Farmacêutica, Medicina Legal, Patologia e Terapêutica Aplicadas, Histologia e Botânica Aplicada à Farmácia.
(8) Com essa importância serão, por substituição e ampliação, dotados os diversos laboratórios e clínicas pertencentes à Faculdade de instrumental cirúrgico e aparelhos científicos aperfeiçoados, como sejam, entre outros: epidiacópios, fornos Pasteur, crioscópio seg. Beckmann, serras de Luk para ossos orig. Zimmer, oftalmoscópios binoculares, aparelhos de vácuo Fabbe, estufa e étrica Fab. paral nclusão, oculares de comparação, microprojetores e microtomo orig. Spencer mod. 820, todos de preços elevados.
(9) São em grande número os pedidos dos laboratórios pertencentes às cátedras especializadas. Além do mais, há necessidade de adquirir pequenos animais para experiências no Laboratório Central de Clínicas. Vale aqui ser feita uma demonstração dos gastos:

			Cr$
1.000	Rãs	a Cr$ 1,00	1.000,00
600	Coelhos	a Cr$ 14,00	8.400 00
800	Cobaios	a Cr$ 12,00	9.600,00
3	Carneiros	a Cr$ 250,00	750,00
	Cães, gatos, etc		250,00
			20.000,00

(10) Estimativa resultante da despesa realizada em 1945 e 1946, quando os gastos subiram a Cr$ 64.000,00 e Cr$ 55.000,00, respectivamente.
(11) Para a manutenção dos animais existentes no biotério da Faculdade, consoante a distribuição que se segue:

			Cr$
200	Cobaios	365 dias a Cr$ 0,04	2.920 00
120	Coelhos	365 dias a Cr$ 0,05	2.190,00
3	Carneiros	365 dias a Cr$ 1,50	1.642,50
	cães, gatos, etc.		1.247,50

(12) Por essas subconsignação é atendida a manutenção dos enfermos relacionados à cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil, cujo fator essencial para o restabelecimento da saúde é o regime dietético, agora sujeito a alimentos preparados, como Eledon, Nestogeno, Nutromalt, Dryco, etc. Convém acentuar que a cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil exerce sua atividade no Serviço "Olinto de Oliveira" e no Ambulatório de crianças da Santa Casa de Misericórdia, onde são atendidas durante o ano cêrca de 10.500 crianças pertencentes à classe pobre de Pôrto Alegre e dos municípios vizinhos. A majoração verificada se deu em face da elevação de preços.
(13) Filmes de Raios X, papel para fotografia, material para eletrocardiógrafo e outros de natureza similar são adquiridos por esta subconsignação. Mesmo reduzindo ao mínimo o consumo, há que considerar o alto custo a que chegaram atualmente tais produtos, resultando daí a obrigação de se manter a cifra de Cr$ 50.000,00, obtido no orçamento vigente.

(14) Para cumprimento das determinações constantes do Decreto-lei n.º 681, de 13 de setembro de 1938, pelas quais é obrigatória a publicação dos "anais" da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, em cujas páginas são inseridos os trabalhos experimentais de seus professôres e assitentes.
(15) A dotação para consertos nos diversos aparelhos e pinturas de móveis dos diversos laboratórios e clínicas que pertencem a esta Faculdade (23 laboratórios e 23 clínicas nos

três cursos: Medicina, Farmácia e Odontologia), foi estimada em Cr$ 35.000,00. Para caiação pintura dos corredores, hall, escadas nos três pisos do edifício da Faculdade e Laboratório das Clínicas, assim como caiação e pintura das salas dos laboratórios de Farmacologia, Clínica Odontológica, Prótese Dentária, Metalurgia e Química Aplicada, Histologia, Patologia e Botânica, serão necessários Cr$ 50.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) São recomendadas, como de boa técnica pedagógica e de indubitáveis resultados, as excursões de estudos, motivo por que é concedido o quantitativo acima.

(17) Não poderá a Faculdade se descurar, pelos seus benéficos efeitos psicológicos na coletividade universitária, das solenidades de formatura dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Enfermagem Obstétrica.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT — Cr$ 5.400.140,00

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, posteriormente modificado pela Lei n.º 957, de 30 de Dezembro de 1902, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto número 14.165, de 3-12-43, que lhe deu a seguinte organização:

a) Seção de Educação e Ensino;
b) Seção de Medicina ee Prevenção da Cegueira;
c) Seção de Administração;
d) Imprensa Braille;
e) Zeladoria.

Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem como finalidade:

a) ministrar, a menores e cegos amblíopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) manter cursos para a reeducação de adultos cegos e amblíopes;
d) habilitar professores na didática especial de cebos e amblíopes;
e) realizar pesquisas médicas e pedagógicas relacionadas com as anomalias da visão e prevenção da cegueira;
f) promover em todo o país, a alfabetização de cegos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres estaduais e locais.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
04 — Contratados	64.800	88.800	—	—	—
05 — Mensalistas	475.800	1.318.800	2.128.800	(2) 2.122.200	— 6.600
06 — Diaristas	201.600	201.600	447.600	(3) 447.600	—
Total da Consignação II	742.200	1.609.200	2.576.400	2.569.800	— 6.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	33.600	55.200	33.600	(4) 33.600	—
16 — Gratificação de magistério	—	—	—	64.800	+ 64.800
Total da Consignação III	33.600	55.200	33.600	98.400	+ 64.800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	5.000	2.500	—	— 2.500
23 — Diárias	5.000	5.000	2.500	—	— 2.500
Total da Consignação IV	10.000	10.000	5.000	—	— 5.000
Total da Verba 1	785.800	1.674.400	2.615 000	2.668.200	+ 53.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	30.000	5.000	(5) 5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	235.000	707.400	400.000	(6) 400.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
bandeiras; instrumentos de música	104.000	120.000	100.000	(7) 120.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	330.000	—	150.000	+ 150.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	20.000	—	—	—
Total da Consignação I	559.000	1.207.400	505.000	675.000	+ 170.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	1.000	2.100	1.000	1.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000	21.900	20.000	(8) 22.000	+ 2.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000	1.000	500	1.000	+ 500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	756.000	756.000	1.000.000	(9) 1.200.000	+ 200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	110.500	234.000	160.000	(10) 200.000	+ 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	35.000	35.000	(11) 40.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	340.000	230.000	(12) 300.000	+ 70.000
Total da Consignação II	1.115.500	1.420.000	1.466.500	1.794.000	+ 327.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	56.000	105.000	100.000	105.000	+ 5.000
32 — **Assinatura de órgãos oficiais** ..	260	260	140	140	——
33 — **Assinatura de recortes de publi**cações periódicas	1.800	2.000	1.700	1.800	+ 100
35 — **Despesas miúdas de pronto pa**gamento	5.000	12.000	——	(13) 10.000	+ 10.000
37 — **Iluminação, fôrça motriz e gás** .	30.000	40.000	40.000	40.000	——
38 — **Publicações; serviços de impres**são e de encadernação; clichês .	25.000	33.000	10.000	(14) 25.000	+ 15.000
40 — **Ligeiros reparos, adaptações,** consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	16.000	6.000	10.000	10.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	6.000	16.000	16.000	16.000	——
41 — **Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens**	20.000	20.000	15.000	(15) 15.000	——
42 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais**	20.000	25.000	17.000	20.000	+ 3.000
Total da Consignação III	180.060	259.260	209.840	242.940	+ 33.100
Total da Verba 2	1.854.560	2.886.660	2.181.340	2.711.940	+ 530.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais..					
a) Festividades escolares	——	8.000	——	(16) 10.000	+ 10.000
b) Transporte de alunos fora do Distrito Federal	——	5.000	——	(17) 10.000	+ 10.000
c) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira	50.000	50.000	——	——	——
Total da Verba 3	50.000	63.000	——	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	785.800	1.674.400	2.615.000	2.668.200	+ 53.200
Verba 2 — Material	1.854.560	2.886.660	2.181.340	2.711.940	+ 530.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	63.000	—	20.000	+ 20.000
Total	2.690.360	4.624.060	4.796.340	5.400.140	+ 603.800

VERBA 1 — PEESOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Benjamim Constant montará, aproximadamente, a Cr$ 2.210.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no I.B.C. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo		Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
17	Professor	K	673.200,00
4	Professor	J	129.600,00
12	Professor	I	324.400,00
5	Professor	H	117.000,00
4	Professor	G	79.200,00
11	Professor	F	184.800,00
1	Médico	K	39.600,00
2	Médico	I	54.000,00
1	Dentista	I	27.000,00
2	Escriturário	G	39.600,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Contínuo	G	19.800,00
6	Inst. de Educação Física	J	194.400,00
11	Inspetor de Alunos	E	165.000,00
1	Bibliotecário	E	15.000,00
			2.210.200,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Ordinária de Mensalistas e de outra Suplementar, aprovadas pelos Decretos ns. 20.768, 21.382 e 21.694, todos de 1946, estando assim constituídas:

N.º	*Função*	*Referência de Função*	*Despesa anual Cr$*
1	Artífice	XI	15.000,00
4	Artífice	X	57.600,00
5	Artífice	IX	69.000,00
10	Artífice	VIII	132.000,00
14	Artífice	VII	176.400,00
1	Assistente Social	XIV	16.800,00
1	Assistente Social	XII	15.600,00
1	Atendente	VII	12.600,00
1	Atendente	VI	12.000,00
1	Atendente	V	11.400,00
1	Atendente	IV	10.800,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00

1	Dentista	XXI	23.400,00
1	Guarda	IX	13.800,00
1	Guarda	VIII	13.200,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
2	Mestre	XX	43.200,00
3	Mestre	XVIII	59.400,00
4	Mestre	XV	72.000,00
6	Mestre	XIV	100.800,00
1	Mestre Espec.	XXVII	32.400,00
1	Mestre Espc.	XXV	30.600,00
1	Mestre Espec.	XXIV	28.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Revisor	XX	21.600,00
1	Revisor	XVIII	19.800,00
1	Revisor	XV	18.000,00
2	Revisor	XIV	33.600,00
3	Revisor	XII	46.800,00
5	Revisor	XI	75.000,00
2	Servente	V	22.800,00
1	Serviçal	IX	13.800,00
2	Serviçal	VIII	26.400,00
3	Serviçal	VII	37.800,00
4	Serviçal	VI	48.000,00
6	Serviçal	V	68.400,00
8	Serviçal	IV	86.400,00
12	Serviçal	III	122.400,00
1	Técnico de Laboratório	XII	15.600,00
130			1.839.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	*Função*	*Referência de Função*	*Despesa anual Cr$*
4	Inspetor de Alunos	VI	48.000,00
3	Prof. de Ens. Musical	XIV	50.400,00
8	Prof. de Ens. Primário	XIV	134.400,00
2	Prof. de Prát. Educ.	XIV	33.600,00
1	Prof. de Ens. Prof.	XIV	16.800,00
18			283.200,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 2.122.200,00, que a importância proposta para 1948.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Instituto Benjamim Constant, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	*Função*	*Diária Cr$*	*Despesa anual Cr$*
1	Carpinteiro	41,00	12.300,00
1	Jardineiro	39,00	11.700,00
6	Trabalhador	38,00	68.400,00
4	Vigia	37,00	44.400,00
22	Trabalhador	36,00	237.600,00
1	Servente	36,50	10.950,00
5	Servente	35,00	52.500,00
1	Servente	32,50	9.750,00
41			447.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 6.066, de 3-12-43, e 7.921, de 3-9-45:

N.º	*Função*	*Gratificação anual* Cr$
1	Chefe da Secção de Educação e Ensino (S.E.)	5.400,00
1	Chefe da Secção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Chefe da Imprensa Braille (I.B.)	4.200,00
1	Chefe da Secção de Medicina e Prevenção da Cegueira (S.P.)	5.400,00
1	Chefe da Zeladoria (Z)	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
12		33.600,00

Em se tratando de despesas fixas em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O número de obras já existentes já ultrapassa de 5.000, das quais perto de 1.000 já adaptadas ao sistema Braille. É de se salientar que a leitura constitui um dos principais meios de distração e cultura para os cegos.

(6) Há grande necessidade de reaparelhar tècnicamente o setor de Imprensa Braille da Secção ed Transcrição e Impressão do I.B.C. Pela situação oriunda da guerra e que ainda permanece inalterada, só em 1948 é possível a aquisição do maquinismo que constitui êsse reaparelhamento. Trata-se de máquinas estrangeiras cuja fabricação só êste ano foi reiniciada nos Estados Unidos. Foi providenciada a seguinte encomenda para 1948, já havendo promessa de fornecimento:

	Cr$
Uma máquina rotativa de tipo "Bobst", para impressão em Braille	200.000,00
Uma máquina de esteriotipia Braille, modêlo n.º 5, "Atkinson"	80.000,00
Uma máquina para confecção de mapas geográficos e cartas geométricas para uso dos cegos, e respectivos acessórios	100.000,00
Três máquinas de dactilografia Braille (interponto)	7.500,00

O saldo de Cr$ 12.500,00 permitirá a compra de seis chuveiros elétricos, bem como a de pequenas ferramentas para as oficinas de encadernação e douração, tais como — dobradiças, esquadros de ferro, tesouras, facas de aço para encadernação, vinhetas, coleções de tipos graduados para douração à máquina, etc.

(7) Para dotar o I.B.C., único Instituto oficial que ministra ensino a cegos e amblíopes, do material escolar necessário ao bom funcionamento das aulas, no decorrer de 1948, ano em que certamente crescerá a matrícula de alunos, atingindo talvez o números de 500. Será feita a aquisição de chapas para calcular com tipos móveis e em alto, pranchas e funções para escrita Braille, caixas de massa para modelar, jogos para jardinagem, cilindros e cones de madeira, bem como de diversos instrumentos de corda.

(8) De vinte mil cruzeiros é a estimativa da despesa com combustíveis, para o funcionamento da cozinha e lavanderia. Os gastos com a lubrificação das instalações da imprensa Braille e das máquinas das oficinas serão cobertos com o restante da dotação.

(9) Utiliza-se o I.B.C. de alimentação preparada. Na estimativa do quantitativo consignado tomou-se por base a despesa realizada em outubro de 1946, conforme demonstração seguinte, deixada, todavia, u'a margem para possíveis flutuações de preços ou maior consumo.

Espécie	Quantidade mensal das refeições (out. 1946) Cr$	Valor das refeições em 1947 Cr$	Importância anual Cr$
Refeições tipo	5.106,00	17,40	1.066.132,80
Meias refeições	1.020,00	8,70	106.488,00
			1.172.620,80

(10) 10.000 resmas de papel para impressão, além de 500 quilos de papelão e 500 pacotes de cartolina, eis as quantidades de material de encadernação e impressão que

devem ser mantidas em estoque, todo início de ano, de modo a evitar interrupção dos trabalhos. Mais de 5.000 placas de zinco liso para estereotipia Braille, ao prêço unitário de Cr$ 20,00, deverão ser consumidas. Com êsse material são providos todos os cursos do I.B.C., no que se refere a transcrição e impressão de livros para cegos, como também reabastecidos diversos estabelecimentos congêneres.

(11) Para atender às necessidades cotidianas de enfermarias, farmácias e serviços médico-odontológicos da seção de prevenção da cegueira, os quais devem estar bem providos, a fim de prestarem prontamente socorros em casos vários, cuja ocorrência é amiudada.

(12) Observa-se nesta subconsignação a majoração de Cr$ 70.000,00. É resultante: de um lado, do aumento de unidades a equipar e do maior número, em 1948, de indivíduos usufrutuários (com direito a dormitório 400 e com direito a refeições 450); de outro lado, pelas mesmas razões invocadas, crescerão as despesas principalmente com fornecimento de enxovais aos alunos.

(13) Devendo o Instituto funcionar, em 1948, com maior número de alunos, é mister seja dotado com igual dotação da que lhe foi concedida em 1946, a fim de fazer face às despesas miúdas. Previsão estabelecida com base na despesa realizada no último trimestre de 1946, período durante o qual os gastos dessa natureza atingiram a cifra de Cr$ 1.134,70.

(14) A publicação de folhetos de propaganda do I.B.C. e a impressão, em caracteres comuns, da capa com que se apresenta a "Revista Brasileira para Cegos", bem como a feitura de clichês, determinarão despesas nunca inferiores a Cr$ 25.000,00.

(15) Recomenda pela experiência adquirida em exercícios anteriores. Destinada às requisições de passagens para professôres e servidores do I.B.C., com o fito especial de manter intercâmbio com instituições congêneres, para orientação pedagógica e propaganda da prevenção contra a cegueira em diversos Estados da União.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Para que o I.B.C. alcance o seu elevado objetivo de integrar o cego no convívio social, faz-se mister que êles participem de todos os atos peculiares ao indivíduo de visão normal. A iniciativa de fazê-lo desfilar na via pública, ombro a ombro com os agrupamentos escolares, ao som de músicas, ajudarão, sem dúvida, a dissipar o complexo de inferioridade que os empolga. Além disso, inclui-se no plano de festividades da Semana da Pátria a exibição dos alunos dos Cursos Musical e de Canto Orfeônico em estações rádio emissoras e auditórios de entidades culturais. A data da fundação do Instituto Benjamim Constant, a 17 de setembro, será também festivamente comemorada, de acôrdo com o disposto no art. 24 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.165, de 3-12-43. Para a execução dêsse plano de festividades é que se inclui, na proposta orçamentária do ano de 1948, a importância de Cr$ 10.000,00 na alínea *a* da subc. 51.

(17) O Instituto Benjamim Constant recebe alunos cegos e amblíopes, de ambos os sexos, de todos os Estados do Brasil. No período das férias escolares, após o encerramento do ano letivo, é recomendável que, como medida moral altamente salutar, êles voltem ao convívio familiar para mantê-los em contato com seus progenitores ou responsáveis. E como o § 2.º do art. 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.165, de 3-12-43, estabelece que "o Diretor providenciará o transporte para os alunos cujos pais ou responsáveis estejam comprovadamente impossibilitados de custeá-los", foi que se incluiu, na proposta orçamentária para o exercício de 1948, a quantia de Cr$........ Cr$ 10.000,00 na alínea *b* da subc. 51 — "Serviços Educativos e Culturais".

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO — Cr$ 1.276.890,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Ministro.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, que lhe deu a seguinte organização:

a) Serviço de Orientação Educacional;
b) Serviço de Técnica Educacional;
c) Serviço Auxiliar;
d) Comissão Consultiva.

O Instituto tem por finalidade promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação em geral, competindo-lhe:

a) editar filmes educativos escolares (sub-standard) e populares (standard), diafilmes para serem divulgados dentro e fora do território nacional;

b) editar discos para promover a documentação artística e cultural do país;

c) prestar assistência científica e técnica à iniciativa particular desde que a sua produção industrial ou comercial seja cinematográfica para fins educativos.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	67.200	67.200	100.800	(2) 100.800	—
05 — Mensalistas	214.800	214.800	325.800	(3) 325.800	—
Total da Consignação II	282.000	282.000	426.600	426.600	—
Total da Verba 1	282.000	282.000	426.600	426.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	20.000	7.000	(4) 15.000	+ 8.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	180.000	200.000	100.000	(5) 170.000	+ 70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	70.000	70.000	50.000	(6) 6.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enferma-					

RUBRICAS DA DESPÊSA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
ria; material de sericicultura indústria de fiação e tecelagem de sêda	71.000	38.000	9.000	(7) 38.000	+ 29.000
Total da Consignação I	336.000	328.000	166.000	273.000	+ 107.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	7.000	4.000	7.000	+ 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	1.000	1.000	1.000	1.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	185.000	185.000	150.000	(8) 185.000	+ 35.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.800	7.500	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	229.800	230.500	185.000	223.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.200	4.200	3.300	4.000	+ 700
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	240	240	120	190	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	— —	(9) 2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	8.000	8.000	8.000	8.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	15.000	20.000	—	(10) 15.000	+ 15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	(11) 15.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	15 000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
41 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	—	—	—	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	50.640	60.940	70.140	54.290	+ 500
Total da Verba 2	569.540	626.740	421.140	550.290	+ 18.670
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais . a) Produção de filmes educativos .... (12).	200.000	300.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 3	200.000	300.000	200.000	300.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	261.000	282.000	426.600	426.600	—
Verba 2 — Material	569.540	626.740	421.400	550.290	+ 129.150
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000	300.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total	1.030.540	1.208.740	1.047.740	1.276.890	+ 229.150

O programa de trabalho do I.N.C.E., para 1948, consistirá em continuar a produzir filmes de 16 e 35 mm para enriquecimento de sua filmoteca, atender às encomendas das Diretorias de Educação dos Estados relativamente a pedidos de cópias de filmes para constituírem as filmotecas estaduais, e incrementar o serviço de cópias dos originais existentes na filmoteca, para aumentar a eficiência do serviço de distribuição de filmes às escolas.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal do Instituto Nacional de Cinema Educativo montará, aproximadamente, a Cr$ 252.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no I.N.C.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor	O	72.000,00
2 Técnico de Educação	N	126.000,00
1 Técnico de Educação	M	54.000,00
		252.000,00

(2) O Instituto Nacional de Cinema Educativo necessitará, em 1948, da importância proposta, em virtude de contar com os contratados que a seguir se enumeram, todos indispensáveis aos serviços da repartição:

	Cr$ (anual)
1 Chefe do Serviço de Técnica Cinematográfica, com vencimentos mensais de Cr$ 4.500,00	54.000,00
1 Chefe do Serviço Auxiliar, com vencimentos mensais de Cr$ 3.900,00	46.800,00
	100.800,00

(3) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

		Referência	Cr$ (anuais)
	Tabela Numérica Ordinária		
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400 00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Operador Especializado	XX	21.600,00
1	Técnico de Laboratório	XX	21.600,00
1	Operador	X	14.400,00
2	Operador	VII	25.200,00
2	Mestre	XX	43.200,00
2	Mestre	XX	43.200,00
1	Porteiro	X	14.400,00
2	Servente	V	22.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
19			282.600,00
	Tabela Numérica Suplementar		
4	Escriturário	XX	43.200,00
2			43.200,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelo Decreto Executivo n.º 15.468, de 3-5-44.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A Biblioteca do Instituto Nacional do Cinema Educativo necessita, para a confecção de seus filmes, de uma biblioteca especializada em técnica cinematográfica, com sessões de literatura em geral e científica. O número de obras existentes em 30-11-46 já era considerável:

2.800 obras em 3.416 volumes;

400 revistas com 5.820 números;

6 bibliofilmes.

A dotação consignada se destina a ampliar êsse valioso acêrvo. Serão empregados, na aquisição de livros nacionais, e estrangeiros, especialmente as novidades editadas em 1947-48 Cr$ 10.000,00. E na assinatura de revistas estrangeiras, permitindo a continuação das coleções existentes, gastar-se-ão Cr$ 5.000,00.

(5) Para ampliação e aprimoramento de sua produção, necessita o I.N.C.E. da dotação aí consignada a fim de lhe ser propiciada a possibilidade da compra, em 1948, de 1 máquina de cópia de filmes de 16mm, imagem e som, com dispositivo automático para mudança de luz na imagem e no som.

(6) O I.N.C.E. utiliza esta subconsignação para a compra das melhores produções cinematográficas do mercado.

(7) Dois climatizadores para laboratório, no valor de Cr$ 18.000.00, deixaram de ser adquiridos em 1946, por não haver na praça; não sendo também possível a compra em 1947, já agora dada a redução do quantitativo consignado, propõe-se para o exercício próximo vindouro aquela mesma importância, de modo a ser atingido o fim desejado pela repartição interessada. A importância restante, de Cr$ 20.000,00, permitirá seja providenciada a compra de armações de madeira para o depósito de material, é de fichários e arquivos de aço para a organização da Seção de Técnica Cinematográfica.

(8) A aplicação da dotação se verificará na compra de filmes para cinematografia. A despesa realizada, de 1943 a 1946, atingiu, em média, à cifra de Cr$ 180.000,00, cálculo para 1948 repousa nestes elementos de avaliação.

(9) O aumento é proveniente do restabelecimento dessa dotação, para 1948, na base de Cr$ 200,00 mensais, medida geral que, à exceção de estabelecimentos hospitalares e educandários — melhor contemplados, abrangerá tôdas as demais repartições do Ministério.

(10) Destina-se uma parte da dotação ao custeio da impressão de anexos ao catálogo dos filmes do I.N.C.E. e de outras publicações, a serem distribuídas às escolas, bibliotecas e institutos de cultura. Uma outra parcela, de Cr$ 5.000,00, será destinada à encadernação

de publicações oficiais, revistas técnicas e livros, os quais constituem o valioso acêrvo da Biblioteca do I.N.C.E. e que estão necessitando dêsses cuidados.

(11) Há que zelar pelo perfeito funcionamento das máquinas de cópias de filmes e dos aparelhos de som.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) É essa dotação a mais importante para o Instituto Nacional de Cinema Educativo, porque lhe permite, através à produção de filmes, exercer a sua função educativa dentro de suas estritas finalidades. Por outro lado, convém ressaltar que tal despesa é, em parte, recuperada pela exibição dos filmes de 35 mm em casas comerciais que exploram o cinema educativo. É de se atentar também noutro aspecto do problema: além de os colégios oficiais e particulares e institutos de cultura usufruírem dêsse material educativo editado pelo I.N.C.E., tudo o que é ali produzido constitui um patrimônio nacional representado pela valiosa documentação científica e artística que vem sendo acumulada.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Cr$ 98.106.290,00

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe organização que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 8.996, de 18-2-46. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de:

a) Biblioteca Pedagógica;
b) Museu Pedagógico;
c) Seção de Documentação e Intercâmbio;
d) Seção de Inquéritos e e Pesquisas;
e) Seção de Orientação Educacional e Profissional;
f) Seção de Organização Escolar;
g) Secretaria.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas;
b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e no estrangeiro;
c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino;
d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;
e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação;

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	36.000	36.000	54.000	54.000	—
05 — Mensalistas	331.800	331.800	742.800	(2) 742.800	—
06 — Diaristas	37.200	37.200	60.600	(3) 61.200	+ 600
Total da Consignação II	405.000	405.000	857.400	858.000	+ 600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	30.600	30.600	42.600	(4) 41.400	— 1.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	—	—	—
Total da Consignação III	35.600	35.600	42.600	41.400	— 1.200
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	6.000	3.000	(5) 6.000	+ 3.000
23 — Diárias	4.000	4.000	5.000	(5) 7.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	10.000	10.000	8.000	13.000	+ 5.000
Total da Verba 1	450.600	450.600	908.000	912.400	+ 4.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	12.000	20.000	15.000	(6) 20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	9.000	50.000	20.000	(7) 50.000	+ 30.000
Total da Consignação I	21.000	70.000	35.000	70.000	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000	40.000	45.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	500	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	—	—	(8) 5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	50.500	45.000	40.000	50.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem	5.000	—	—	(9) 5.000	+ 5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500	—	—	—	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	540	540	890	890	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.600	6.600	6.600	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	5.000	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	—	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	125.000	165.000	165.000	(10) 250.000	+ 85.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	(11) 10.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	—	—	4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	176.040	192.140	182.490	283.890	+ 10.400
Total da Verba 2	247.540	307.140	257.490	403.890	+ 146.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperftiçoamento e esptcialização de ptssoal					
02 — Aperftiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos do I.N.E.P. inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas	—	—	—	(12) 240.000	+ 240.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias rurais e distritais nass zonas carentes, diretamtnte ou mediante acôrdo com os Estados, Territórios, Municípios e particulares .... (14)	—	—	—	70.500.000	+70.500.000
b) Auxílio para construção, reconstrução e equipamento de escolas normais rurais nas zonas carentes, diretamente ou mtdiante acôrdo com os Estados Territórios, Municípios e particulares .... (15)	—	—	—	26.000.000	+26.000.000
16 — Exposições					
a) Exposição de material pedagógico	5.000	5.000	—	—	—
20 — Intercâmbio cultural					
a) Aquisição e remessa de publicações e mapas para entidades estrangeiras	10.000	210.000	—	(13) 50.000	+ 50.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Ampliação e desenvolvimento da rêde de ensino primário rural com a construção e equipamento de escolas primárias rurais de fronteiras	—	—	40.000.000	—	—40.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
b) **Ampliação e desenvolvimento da rêde de ensino normal rural com a construção e equipamento de escolas normais rurais**	—	—	15.000.000	—	—15.000.000
Total da Verba 3	15.000	215.000	55.000.000	96.790.000	+41.790.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	450.600	450.600	908.000	912.400	+ 4.400
Verba 2 — Material	247.540	307.140	257.490	403.890	+ 146.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000	215.000	55.000.000	96.790.000	+41.790.000
Total	713.140	972.740	56.165.490	98.106.290	+41.940.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1948, a despesa com o pessoal permanente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a qual é atendida por dotação própria da Divisão do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente, a Cr$ 855.000,00. Essa importância corresponde a seguinte lotação de fato:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	Q	90.000,00
1	Bibliotecário Auxiliar	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Escriturário	F	16.800,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Estatístico Auxiliar	F	16.800,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
1	Técnico de Educação	O	72.000,00
1	Técnico de Educação	N	63.000,00
7	Técnico de Educação	L	327.600,00
4	Técnico de Educação	K	158.400,00
			855.000,00

(2) Pelos Decretos n.os 17.898 de 26-2-45 e 21.694 de 21-8-46, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
4	Calculista	VII	50.400,00
3	Assistente de Educação	XXI	70.200,00
5	Assistente de Educação	XX	108.000,00
5	Assistente de Educação	XVIII	99.000,00
5	Asistente de Educação	XV	90.000,00
5	Assistente de Educação	XIV	84.000,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
44			727.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Desenhista	XII	15.600,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 742.800,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o I.N.E.P., de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (diários)	(300 diárias) Cr$ (anuais)
1	Feitor	42,00	12.600,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
5			60.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, cumpre invocar os Decretos leis ns. 580 de 30-7-38, 8.583, de 8-1-46 e 9.617 de 21-8-46, os quais instituiram no mencionado Instituto as seguintes gratificações:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Secretaria	6.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Chefe de Seção (Documentação e Intercâmbio)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Orientação Educacional e Profissional)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Inquéritos e Pesquisas)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Organização Escolar)	6.000,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
7		42.600,00

(5) A natureza das atividades do I.N.E.P. e a extensão territorial em que são exercidas obrigam o Diretor do referida Instituto a viagens periódicas de inspeção, as quais irão se incrementar em 1948, quando crescerá de vulto a dotação referente ao Fundo do Ensino Primário. Essas as razões do aumento dos quantitativos relativos a ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação a enriquecer a biblioteca especializada do I.N.E.P. com a aquisição das mais recentes obras, nacionais e estrangeiras, editadas sôbre pedagogia e fundamentos científicos da educação, propiciando, assim, ao seu pessoal técnico, facilidades para desenvolvimento das atribuições que lhe forem cometidas, quer no tocante a estudos e pesquisas sôbre problemas educacionais, quer no que tange à documentação e divulgação dos atos e fatos de repercussão na vida educacional, em todo o país e no estrangeiro.

(7) Além de utensílios de escritório, o I.N.E.P. fará, em 1948, a aquisição de duas estantes metálicas para a Biblioteca Pedagógica, a qual já conta com perto de 10.000 volumes, e também a compra de duas máquinas dactilográficas para substituição de duas outras já imprestáveis.

(8) Aplicar-se-á o quantitativo proposto na aquisição de aventais de brim e cretone para os servidores incumbidos dos trabalhos mecanográficos e os que servem na Biblioteca Pedagógica, bem como compra de capas de linho para os grupos de couro existentes na repartição.

(9) A dotação aparece no orçamento do I.N.E.P. pela primeira vez: justifica-se a inclusão, em vista da necessidade sempre crescente de remessas, por via aérea, de material de estudos, pesquisas e divulgação, para os Estados e Territórios.

(10) Cr$ 230.000,00 será a parte a ser empregada em publicações. Êsse Instituto publica, mensalmente, uma "Revista" e um "Boletim", além de volumes avulsos contendo estudos relativos à educação. Cada volume da "Revista" e do "Boletim" custa aproximadamente Cr$ 12.000,00, sendo muito variável o orçamento das demais publicações. O acréscimo da dotação tem em vista não só a elevação constante dos preços, como também a ampliação, em 1948, do programa confiado ao I.N.E.P., de expansão do ensino primário. Com o restante, Cr$ 20.000,00, visa-se promover a encadernação de parte de publicações periódicas, colecionadas pelo I.N.E.P. sob o título de "Educação através da Imprensa".

(11) A dotação se justifica pela necessidade de atender aos trabalhos de verificação do andamento da construção de escolas primárias rurais, em todo o país, à conta de recursos distribuídos pelo Instituto às unidades da Federação, os quais, em 1948, atingirão soma considerável e que, por isso, serão disseminadas por um maior número de áreos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) O I.N.E.P. desenvolverá, em 1948, um plano de aperfeiçoamento de professôres do magistério normal, dentro do programa que se traçou de elevação do nível profis-

sional dêsses educadores, mediante cursos especiais a serem organizados para êsse fim. Trata-se de cursos instituídos pelo Decreto-lei n.º 8.583, de 8-1-46, e que obedecem ao Regimento expedido pela portaria ministerial n.º 40, de 22-1-46.

(13) Dotação com que se fará face às despesas resultantes da manutenção das atividades referentes ao intercâmbio cultural com entidades estrangeiras, de preferência com as dos países americanos; com êsse objetivo, será promovida a aquisição e remessa de mapas, bandeiras, publicações, etc.

(14) O desaparelhamento do sistema escolar primário atingiu a tal magnitude que o Govêrno Federal, até aqui quase indiferente aos **deficits** de matrícula, se viu no dever de acudir, a fim de atalhar, de modo positivo, o descalabro a que estávamos sentenciados) Sem escolas, sem professôres, sem recursos didáticos, sem assistência necessária, a população infantil, principalmente a das zonas rurais, estava relegada quase que ao mais completo abandono. Escolas funcionando em precários prédios, alugados ou concedidos; estabelecimentos sem instalações didáticas que pudessem ser classificadas de sofríveis, ao menos; escolas distanciadas da população infantil — tal é o panorama da nossa rêde escolar. Em 1946 iniciou-se a Campanha do Prédio Escolar, inclusive a residência do professor, com a maior repercussão em todo o país. Imediatamente, de todos os recantos, surgiram os apêlos para a construção de escolas, apêlos dirigidos pelas populações abandonadas das zonas rurais. O Govêrno Federal recebeu centenas de pedidos e algumas dezenas de proprietários rurais ofereceram terrenos e até aáuda financeira. O programa do Govêrno Federal, através do I.N.E.P., compreenderá a construção de 10.000 novas escolas a serem localizadas nas zonas rurais e de fronteiras, objetivando a redução do **deficit** vexatório de quase 2.500.000 crianças sem escolas, sem professôres, sem assistência!

(15) O programa de ampliação e melhoria do sistema escolar primário exige também a ação do Govêrno Federal no desenvolvimento da rêde de escolas normais. Pela primeira vez em tôda nossa história, em 1947, o Govêrno iniciou a ação supletiva para ampliar e melhorar a rêde de escolas normais. Essa atividade do Poder Executivo não se fará nas capitais ou grandes cidades: o seu campo de ação será ainda o meio rural, "tão abandonado, tão desservido e apenas considerado nos momentos dos impostos e taxas", para usar de expressões contidas em relatório do atual Diretor do I.N.E.P.

* * *

Embora não figurando no quadro comparativo acima, disporá ainda o I.N.E.P., em 1948, dos seguintes créditos:

a) incluído o montante referente a Divisão de Orçamento da Educação — Cr$ 95.000.000,00 (Verba 3), assim distribuído:

	Cr$
Fundo do Ensino Primário	36.000.000,00
2/3 do total reesrvado para as "Campanhas extraordinárias de Educação e Saúde"	65.000.000,00

b) incluído no montante referente à Divisão de Obras da Educação — Cr$ 20.000.000,00 (Verba 4), assim distribuída:

	Cr$
Início de construções relativas à rêde do ensino primário e médio, no Vale do São Francisco	9.000.000,00
Idem, na Amazônia	9.000.000,00
Para ampliação e reformas relativas à rêde do ensino primário e o médio, no vale do São Francisco	1.000.000,00
Idem, na Amazônia	1.000.000,00

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — Cr$ 3.165.020,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pelo Decreto-lei n.º 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministro da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de natureza técnica :

a) seção de Enciclopédia e do Dicionário ;
b) seção de Publicação ;
c) seção de Bibliotecas.

Compete ao Instituto :

a) organizar e publicar o Dicionário da Língua Nacional e a Enciclopédia Brasileira;
b) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional ;
c). promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país ;
d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	117.600	117.600	129.600	(2) 129.600	——
05 — Mensalistas	171.600	171.600	243.000	(3) 199.800	— 43.200
06 — Diaristas	58.200	58.200	97.200	(4) 111.900	+ 14.700
Total da Consignação II	347.400	347.400	469.800	441.300	— 28.500
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	7.500	7.500	——	——	——
23 — Diárias	7.200	9.000	6.500	6.500	——
Total da Consignação IV	14.700	16.500	6.500	6.500	——
Total da Verba 1	362.100	363.900	476.300	447.800	— 28.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	50.000	15.000	(5) 30.000	+ 15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000	12.000	——	6.000	+ .000
Total da Consignação I	33.000	62.000	15.000	36.000	+ 21.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	20.000	20.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	600	600	600	600	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	5.000	2.800	5.000	+ 2.200
Total da Consignação II	34.600	40.600	23.400	25.600	+ 2.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.000	800	1.000	+ 200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	120	120	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	—	1.000	+ 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	611.000	860.000	600.000	(6) 600.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	1.500	500	500	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	5.000	—	— 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.100	3.100	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	628.990	877.290	609.420	605.620	— 3.800
Total da Verba 2	696.590	979.890	647.820	667.220	+ 19.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios "República Argentina", Lei 206, de 25-5-936, art. 1.º	—	20.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
51 — Serviços educativos e culturais .					
a) Organização da Enciclopedia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	400.000	600.000	300.000	(7) 450.000	+ 150.000
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	1.500.000	2.000.000	1.000.000	(8) 1.400.000	+ 400.000
c) Organização da "Biblioteca Científica" e outras publicações	—	1.000.000	200.000	(9) 200.000	—
d) Aquisição de 250 exemplares da obra "Hiléia Amazônica", de Gastão Cruls, nos têrmos da autorização do Presidente da República ..	150.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	2.050.000	3.620.000	1.500.000	2.050.000	+ 550.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	362.100	363.900	476.300	447.800	— 28.500
Verba 2 — Material	696.590	979.890	647.820	667.220	+ 19.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.050.000	3.620.000	1.500.000	2.050.000	+ 550.000
Total	3.108.690	4.963.790	2.624.120	3.165.020	+ 540.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal do Instituto Nacional do Livro montará, aproximadamente, a Cr$ 651.600,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no I.N.L. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Padrão Classe ou	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Técnico de Educação	M	54.000,00
1	Técnico de Educação	L	46.800,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Bibliotecário	K	39.600,00
3	Bibliotecário	I	81.000,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	165.000,00
1	Oficial Admniistrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
			651.600,00

(2) Os serviços afetos ao Instituto Nacional do Livro exigem que se mantenham, em 1948, os contratos vigentes. São as seguintes as funções de contratados da repartição em apreço:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	
1	Assistente	
2		129.600,00

Trata-se de funções a serem desempenhadas por técnicos especializados, conforme determina o Decreto-lei n.º 93, de 21-12-37.

(3) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anual)
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00
1	Aux. de Escritório	IX	13.800,00
1	Aux. de Escritório	X	14.400,00
1	Aux. de Escritório	XI	15.000 00
3	Prat. de Escrtiório	VI	36.000,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Servente	VII	12.600,00
11			146.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anual)
2	Auxiliar	XI	30.000,00
1	Escriturário	XXI	23.400,00
3			53.400,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas dar epartição. Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, aos quais estão aprovadas pelo Decreto executivo n.º 21.694, de 21-8-46.

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Instituto Nacional do Livro, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

	Função	Diária Cr$	
1	Serviçal	48,00	(Empacotamento de livros)
1	Serviçal	45,00	Idem
1	Serviçal	42,00	Idem
1	Serviçal	42,00	(Expedição)
1	Serviçal	42,00	Idem
1	Serviçal	40,00	Idem
1	Serviçal	40,00	(Limpeza)
1	Serviçal	37,00	Correspondência)
1	Serviçal	37,00	Idem
9		373,00	

Cr$ 373,00 X 25 = Cr$ 9.325,00
Total mensal: Cr$ 9.325,00
Total anual: Cr$ 111.900,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

VERBA — 2 — MATERIAL

(5) Dotação destinada à compra de obras especializadas, de consulta exclusiva das Seções Técnicas do I.N.L. Em 1946 o número de obras atingia a 3.800, compreendendo: dicionários e enciclopédias, vocabulários e glossários, obras de filologia e lingüística; grandes inventários bibliográficos, obras sôbre bibliografia, história, arte e indústria do livro, crítica e história da literatura, metodologia da crítica; obras sôbre bilioteconomia.

(6) Segundo o Decreto-lei n.º 93, de 21 de dezembro de 1937, cabe ao I.N.L.:

a) Editar tôda sorte de obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional; *b*) Promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país, bem como facilitar a importação de livros estrangeiros.

Para a continuação e desenvolvimento do programa de publicações, com que o I.N.L. procura dar cumprimento cabal às determinações legais acima, é proposta a seguinte distribuição do quantitativo consignado para o exercício de 1948:

	Cr$
Biblioteca Popular Brasileira (1 vol. a Cr$ 50.000,00)	50.000,00
Coleção B-1 (Bibliografia) (1 vol. a Cr$ 50.000,00)	50.000,00
Coleção B-2 (Biblioteconomia) (1 vol. a Cr$ 30.000,00)	30.000,00
Bibliografia Brasileira, corrente (Volumes de 1942 a 1947)	240.000,00
Biblioteca Científica Série B (uma tradução de obra estrangeira, a Cr$ 120.000,00)	120.000,00
1 *Vol. do Dicionário da Língua Nacional* (S) a Cr$ 110.000,00	110.000,00

O cálculo foi feito para tiragens de 3.000 a 4.000 exemplares. A seguir, sãod ados alguns esclarecimentos sôbre as coleções mencionadas, para melhor conhecimento de suas finalidades.

A Biblioteca Popular Brasileira destina-se a fornecer um panorama nítido e tão completo quanto possível de nossa evolução cultural. Procura abranger o maior número possível de obras brasileiras de várias épocas e sôbre diversos temas, muitas das quais são raras, apresentando-as em volume uniformes, de pequeno porte e baixo preço, no empenho de colocar ao alcance do público um verdadeiro instrumento de cultura nacional, indo ao mesmo tempo ao encontro do barateamento do livro brasileiro, conforme determinação legal.

A Coleção B-1 e a Bibliografia Brasileira, corrente, servem aos estudiosos do Brasil e aos do estrangeiro, como guias seguros e cômodos de nossa produção intelectual nos seus diferentes ramos.

A Coleção B-2, Biblioteconomia, tem apresentado trabalhos de orientação para os bibliotecários, o que concorrerá para elevar o nível organizacional das bibliotecas do país. A grande procura de tais obras, da parte de estudiosos e bibliotecários, justifica plenamente a iniciativa.

A Biblioteca Científica Brasileira foi organizada com o fim de atender eficientemente a problemas urgentes de nossa cultura técnica e científica. Desdobrar-se-á em várias séries, que irão sendo lançadas a medida que o permitirem as possibilidades de desenvolvimento do vasto programa cultural, cuja execução está confiada a êste Instituto. Já se acham em bom andamento duas dessas séries, a saber:

Série A — em que se publica tôda a contribuição científica original, referente de modo particular ao nosso país. Encontram-se em composição dois importantes trabalhos: "Paleontologia Brasileira — Mamíferos do Brasil", de Carlos de Paula Couto; "Paleontologia Brasileira — Moluscos do Brasil", de Júlio Magalhães.

Série B — em que se editam traduções de obras estrangeiras. Serão aproveitados trabalhos científicos e técnicos, considerados básicos, sôbre as diversas especialidades de Medicina Pública, Engenharia, Administração, etc. Esta série coloca ao alcance do público brasileiro as grandes realizações da ciência contemporânea, por meio de obras de manifesto interêsse cultural. Foram traduzidas e estão sendo compostas: "Bacteriologia" de Zinsser e Bayne-Jones; "Prática Sanitária Rural", de Mustard; "Saneamento municipal e rural", de Ehlers e Steel.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) No cumprimento ded isposição legal, e de acôrdo com imposições de caráter técnico, tem o I.N.L. promovido a elaboração de diversas obras, que, a título de contribuição e subsídio, vêm concorrendo para atingir o objetivo visado. A magnitude do empreendimento levou o Instituto a optar pela publicação das principais colaborações como obras separadas, a fim de evitar a longa espera para a publicção do conjunto. Daí o aparecimento das séries e coleções que abaixo se pormenorizam. Prosseguirá o I.N.L., em 1948, na elaboração de algumas das obras já em publicação, tais como o 2.º volume do "Dicionário Medieval e Clássico", o 1.º volume do "Dicionário Popular Brasileiro", o 1.º volume do "Dicionário Inglês-Português" e os 2.º e 3.º volumes do "Dicionário Filosófico'. A fim de que não seja prejudicado o ritmo dos trabalhos e possa o Instituto se desincumbir satisfatòriamente de sua tarefa, admitiu-se, para o exercício de 1948, o aumento de Cr$ 150.000,00.

(8) Foi mediante um exame retrospectivo do ritmo de registro das bibliotecas públicas, franqueadas e escolares, que se previram as necessidades orçamentárias para 1948, não tendo sido levadas em conta, nessa estimativa, as bibliotecas privativas, por limitar-se o auxílio que a estas dispensa o Instituto, às obras de edição oficial do Ministério da Educação e Saúde.

(9) Para que o I.N.L. execute o que lhe está imposto pelo Decreto-lei n.º 93, de 21 dedezembro de 1937, seja quanto a editar obras raras ou preciosas, seja com referência a promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país, é indispensável que, além da dotação para impressão de obras (Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 38) haja dotação própria para a organização e preparo das edições. Esse o motivo da concessão por esta alínea, da importância de Cr$ 200.000,00, a qual permitirá reunir um grupo suficiente de colaboradores especializados na preparação de textos, tradução de obras básicas, anotações e estudos críticos, notas, prefácios, trabalhos bibliográficos, e revisores competentes em filologia para ac orreção dos originais. Destiram-se ainda os recursos à aquisição de direitos autorais.

NSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS Cr$ 4.486.550,00

O Instituto Nacional de Surdos Mudos foi fundado como escola particular em janeiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867; regeu-se depois pelo regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado pelo Decreto n.º 21.069, de 20 de fevereiro de 1932; e rege-se atualmente pelo Decreto-lei n.º 6.074 e Decretos ns. 14.199 e 14.200, de 7-12-43.

Subordinado ao Ministro, compõe-se de:

a) Seção Escolar;
b) Seção Clínica e de Pesquisas Médico Pedagógicas;
c) Seção de Administração;
d) Zeladoria.

Tem por finalidade:

a) ministrar a menores surdos-mudos de ambos os sexos, a educação adaptada às suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) habilitar professores na didática especial de surdos-mudos;
d) realizar estudos e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades;
e) promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	10.800	10.800	16.800	(2) 16.800	— —
5 — Mensalistas	648.600	672.000	1.039.200	(3) 1.051.800	+ 12.600
6 — Diaristas	121.200	129.000	202.500	(4) 220.000	+ 17.700
Total da Consignação II	780.600	811.800	1.258.500	1.288.800	+ 30.300
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas	29.400	29.400	29.400	(5) 29.400	—
2 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000	—	(6) 3.500	+ 3.500
5 — Gratificação adicional	7.320	7.320	3.960	3.960	— —
6 — Gratificação de magistério	—	—	—	14.400	+ 14.400
Total da Consignação III	36.720	41.720	33.360	51.260	+ 17.900
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—	(7) 6.000	+ 6.000
3 — Diárias	5.000	10.000	5.000	(8) 6.000	+ 1.000
Total da Consignação IV	15.000	20.000	5.000	12.000	+ 7.000
Total da Verba 1	832.320	873.520	1.296.860	1.352.060	+ 55.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferro-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	5.500	1.800	(9) 1.800	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	1.500	3.500	+ 2.0
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	65.400	99.000	79.000	(10) 110.000	+ 31.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	50.000	45.000	39.000	— 6.0
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	102.000	95.000	75.000	(11) 95.000	+ 20.0
Total da Consignação I	202.400	254.500	202.300	249.300	+ 47.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL					
CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	60.000	42.000	60.000	+ 18.00
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	19.500	20.000	15.000	20.000	+ 5.00
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	500.000	700.000	1.300.000	(12) 1.950.000	+ 65
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	154.000	180.000	150.000	(13) 180.000	+ 30.00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos da proposta sôbre o Orçamento de 1947
inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	57.000	68.000	68.000	70.000	+ 2.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	135.000	215.000	215.000	230.000	+ 15.000
Total da Consignação II	915.500	1.243.000	1.790.000	2.510.000	+ 720.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	95.000	95.000	(14) 175.000	+ 80.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	310	310	140	190	+ 50
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.100	—	—	—
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	8.000	—	5.000	+ 5.000
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	40.000	50.000	50.000	50.000	—
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	13.000	13.000	—	(15) 13.000	+ 13.000
9 — Serviços Funerários	2.000	2.000	2.000	2.000	—
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	30.000	(16) 30.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	25.000	25.000	(17) 25.000	—
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	(18) 5.000	—
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação III	186.310	233.410	211.140	309.190	+ 98.050
Total da Verba 2	1.304.210	1.730.910	2.203.440	3.068.490	+ 865.050
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos	10.000	15.000	—	(19) 15.000	+ 15.000
31 — Serviços educativos e culturais .					
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez	20.000	30.000	—	25.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
b) Transporte de alunos no período de férias	—	5.000	—	(20) 2.500	+ 2.500
c) Festividades escolares	—	5.000	—	2.500	+ 2.500
60 — Salários a presos, internados e educandos	5.000	10.000	15.000	(21) 2.500	+ 6.000
Total da Verba 3	35.000	65.000	15.000	66.000	+ 51.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	832.320	873.520	1.296.860	1.352.060	+ 55.200
Verba 2 — Material	1.304.210	1.730.910	2.203.440	3.068.490	+ 865.050
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.000	65.000	15.000	66.000	+ 51.000
Total	2.171.530	2.669.430	3.515.300	4.486.550	+ 971.250

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 200,000,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos montará, aproximadamente, a Cr$ 637.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no referido Instituto funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
6	Professor	K	237.600,00
1	Médico	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Adimnistrativo	I	27.000,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Dentista	I	27.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
1	Contínuo	G	19.800,00
1	Contínuo	F	16.800,00
1	Auxiliar de Ensino	E	15.000,00
2	Inspetor de Alunos	E	30.000,00
1	Servente	E	15.000,00
2	Servente	C	25.200,00
1	Atendente	E	15.000,00
1	Atendente	C	12.600,00
			637.200,00

(2) Os serviços afetos ao I.N.S.M. exigem que se mantenha, em 1948, o contrato vigente de um extranumerário que exerce a função de mestre de fabricação de calçados, desde 1945, tnedo sido o contrato renovado em 1946 por dois anos mais, mediante o salário anual de Cr$ 16.800,00.

(3) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Referência de função	Despesa Anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Enfermeiro	VII	12.000,00
2	Auxiliar de Artífice	VI	24.000,00
1	Dentista	XIV	16.800,00
2	Inspetor de Alunos	VII	25.200,00
3	Inspetor de Alunos	VI	108.000,00
1	Instrutor	XVIII	19.800,00
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Médico	XII	15.600,00
5	Mestre	XVIII	99.000,00
7	Mestre	XV	126.000,00
21	Professor Adjunto	XVIII	415.800,00
9	Servente	V	102.600,00
62			1.012.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Auxiliar de Artífice	VII	12.600,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que o custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelo Decreto executivo n.º 18.106, de 19-3-45, orça em........ Cr$ 1.025.400,00. São propostas, para 1948, mais duas funções de inspetor de alunos, referência VIII (Cr$ 1.100,00), com a despesa anual de Cr$ 26.400,00.

Com isso, eleva-se o crédito para 1948 a Cr$ 1.051.800,00.

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o I.N.S.M. atinge a Cr$ 207.600,00. É proposta a majoração de Cr$ 12.600,00 para admissão de um trabalhador, com a diária de Cr$ 42,00. Por isso, a dotação foi prevista em Cr$ 220.200,00.

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 6.074, de 7-12-43 e n.º 6.518, de 22-5-44:

		Cr$
1	Chefe da Seção Escolar	5.400,00
1	Chefe da Seção de Clínicas e Pesquisas Médico-Pedagógicas	5.400,00
1	Chefe da Ceção de Administração	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Secretário de Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		29.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Instituto Nacional de Surdos-Muros, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: em certas épocas do ano, tais como no princípio, os trabalhos administrativos se avolumam: inventário, proposta orçamentária, relatórios, etc. Há ainda as exibições cinematográficas, à noite, uma vez por semana, para os alunos do Instituto. O servidor aproveitado para fazer funcionar os aparelhos cinematográficos deve receber uma gratificação por serviços extraordinários. A admissão de um operador viria ficar muito mais dispendioso, acrescendo a circunstância de que o trabalho é demasiadamente pouco para um servidor.

(7) Determina o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.199, de 7-12-43, art. 1.º, n.º V, a colaboração dêsse Instituto com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou

locais, orientando tècnicamente a alfabetização de surdos-mudos. Para dar execução a êsse preceito legal, terá o Instituto que designar servidores especializados para êsse trabalho, o que implica na concessão de ajuda de custo, pois êsses deslocamentos se prolongam por mais de 30 dias.

(8) Os afastamentos indicados no item anterior determinam também a concessão de diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Importância destinada a completar o equipamento de extintores de incêndio, com a aquisição de dois dêles mais.

(10) Com a importância assinalada para a subconsignação a que se refere êste item, serão providenciadas as seguintes compras: 1 máquina para bordar, outra para forrar botões e 5 de costurar; 2 motores hidráulicos, 1 máquina de costurar couro, 1 polidor elétrico com motor, sovelas para palmilhar e pontear, tesouras, traçadores, modeladores e luvas para trabalho em couro, facas blanchar, ferramentas para jardinagem e trabalho na madeira, 7 alto-falantes, 3 microfones e 3 ampliadores de som.

(11) A dotação desdobrar-se-á como se segue: para aquisição de material técnico e de laboratório (1 aparelho infra-vermelho Burdick, 1 estetoscópio elétrico e 6 aparelhos para audição); mobiliário e instrumentos hospitalares (1 auto-clave horizontal, 3 armários de ferro esmaltado, 60 seringas para injeção, 3 pinças, 12 pulverizadores, 3 tambores e 2 caixas para instrumental cirúrgico); mobiliário e máquinas de escritório, conforme relação abaixo:

2	sofá de madeira	1.000,00
2	estante de madeira	1.200,00
24	mesa de madeira para costura	4.800,00
6	toldo de lona com ferragens	12.000,00
50	leito para dormitório	17.000,00
20	mesa de cabeceira	3.000,00
1	cadeira para máquina de escrever	200,00
1	fichário de aço	300,00
2	ventilador de mesa	1.000,00
10	relógio despertador	2.500,00
10	máquina para apontar lápis	1.500,00
1	máquina de calcular	6.000,00
1	máquina de escrever M. E. 35	3.000,00
5	máquina de apontar lápis Wina	1.000,00

(12) Como demonstração, reproduz-se a seguir o quadro que serviu de base à estimativa:

Espécie	Quantidade mensal das refeições em out. de 1946	Valor das refeições em 1947	Importância mensal	Importancia anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	8.290	17,40	144.246,00	1.730.952,00
Meias refeições	1.836	8,70	15.973,20	191.678,40
Totais	10.120		160.219,20	1.922.630,40

Foi deixada uma pequena margem para atender situações imprevistas, com o que será evitado o recurso ao crédito suplementar.

(13) Além do consumo normal de couros e papel manipulados pelas oficinas das Seções de Encadernação e Sapataria e que absorve grande parte da dotação, será no exercício de 1948 feita a aquisição de 8 transformadores de linha e 100 válvulas para ampliadores de som, assim como instalada a oficina de chapéus, flores e ornatos. Essas as razões do aumento.

(14) Com a realização da concorrência, no primeiro trimestre do exercício de 1946, para lavagem e engomagem de roupas, ficou evidenciada a ascensão dos preços unitários. Daí advém o aumento assinalado.

(15) Pretendendo o Instituto publicar trabalhos técnicos que estão sendo organizados pela Seção Clínica de Pesquisas Médico-Pedagógicas e pela Seção Escolar, foi restabelecida a dotação obtida em 1946.

(16) E sa dotação destina-se aos consertos e conservação dos bens móveis em geral.

(17) Cancelada em 1947, foi restabelecida para o exercício próximo vindouro, isto porque se impõem reparos e conservação, periòdicamente, de telhados, esgotos, rêde d'água, caixas automáticas, relógio do torreão, elevador, chuveiros e vasos sanitários, quadros-negros, rêdes elétrica e telefônica, portões e portas do edifício.

(18) De acôrdo com o Regimento do Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 14.199, de 7-12-43, tem o mesmo a finalidade de promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos e orientar tècnicamente êsse trabalho. Assim haverá necessidade de transportes de professôres especializados para êsse fim. Eis a razão de ser mantida a dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) Mormente em se tratando de um estabelecimento que ministra educação a menores surdos-mudos, são as excursões de estudos de incalculável proveito, sob o ponto de vista médico-pedagógico.

(20) Prevê o Regimento dêsse Instituto o transporte gratuíto de alunos, no período de férias, quando os responsáveis não possam custeá-lo por motivo de pobreza (art. 34, § 3.º, do Regimento citado). Cessadas em parte as determinações relativas à compressão de despesas, urge restabelecer a dotação, maximé sendo ela de pequena monta.

(21) Destina-se a dotação ao pagamento de salários aos alunos que trabalham nas diversas oficinas, em número aproximadamente de 150. O salário é calculado na base da produção das oficinas, que no exercício de 1946 atingiu a Cr$ 149.640,50. Grande parte da produção é consumida no próprio Instituto, como sejam: calçados, correias, calções, macacões, consertos. etc. De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46 (*D. O.* de 10-1-46), a dotação será de 40% sôbre a renda arrecadada, que no exercício em curso deverá atingir a ipmortância de Cr$ 52.000,00 aproximadamente.

Instituto Osvaldo Cruz — Cr$ 17.937.650,00

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimental, especialmente os problemas de biologia humana, de higiene e de nosologia. E' diretamente subordinado ao Ministro.

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
b) Divisão de Virus;
c) Divisão de Zoologia Médica;
d) Divisão de Fisiologia;
e) Divisão de Química e Farmacologia;
f) Divisão de Patologia;
g) Divisão de Estudos de Endemias;
h) Divisão de Higiene;
i) Biblioteca;
j) Museu;
l) Seção Auxiliar;
m) Seção de Administração.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	700.800	836.400	400.000	(2) 400.000	—
05 — Mensalistas (3)	1.734.600	1.938.000	4.589.400	4.589.400	—
06 — Diaristas (4)	550.000	660.000	1.605.900	1.605.900	—
Total da Consignação II	2.985.400	3.434.400	6.595.300	6.595.300	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	253.800	253.800	230.400	(5) 216.000	— 14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	80.000	80.000	120.000	(6) 100.000	— 20.000
Total da Consignação III	333.800	333.800	350.400	316.000	— 34.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	50.000	70.000	35.000	(7) 100.000	+ 65.000
23 — Diárias	60.000	80.000	80.000	(8) 80.000	—
Total da Consignação IV	110.000	150.000	115.000	180.000	+ 65.000
Total da Verba 1	3.429.200	3.918.200	7.060.700	7.091.300	+ 30.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Auetomóveis de passageiro; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	—	—	620.000	(9) 350.000	— 270.000
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	200.000	250.000	250.000	(10) 250.000	—
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	320.000	200.000	300.000	(11) 450.000	+ 150.000
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	20.000	(12) 20.000	—
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.045.000	935.000	980.000	(13) 1.100.000	+ 120.000
Total da Consignação I	1.585.000	1.405.000	2.170.000	2.170.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
6 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	250.000	300.000	300.000	(14) 350.000	+ 50.000
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	200.000	200.000	200.000	—
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de ilumição	122.000	135.000	200.000	(15) 200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000	(16) 30.000	+ 10.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	600.000	700.000	950.000	17) 1.000.000	+ 50.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	800.000	1.200.000	18) 1,500.000	+ 300.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	420.000	435.000	500.000	19) 600.000	+ 120.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	750.000	830.000	830.000	20) 950.000	+ 100.000
27 — Sementes e mudas de plantas .	2.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	130.000	100.000	21) 200.000	+ 40.000
Total da Consignação II	2.804.000	3.553.000	4.362.000	5.033.000	+ 671.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	21.000	21.000	21.000	21.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixó	60.000	60.000	100.000	22) 100.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.000	12.000	12.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	500	500	140	350	+ 210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	50.000	50.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	150.000	150.000	190.000	23) 200.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	250.000	300.000	360.000	24) 360.000	—
39 — Serviços Funerários	5.000	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000	70.000	171.900	25) 150.000	— 21.900
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000	80.000	120.000	26) 200.000	+ 80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação III	660.500	760.500	1.075.040	1.173.350	+ 98.310
Total da Verba 2	5.049.500	5.718.500	7.607.040	8.376.350	+ 769.310
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens					
a) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	50.000	40.000	100.000	27) 100.000	—
b) Recepções hospedagens e homenagens	—	—	100.000	—	— 100.000
52 — Serviços de saúde e higiene					
a) Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias	600.000	600.000	1.000.000	28) 1.200.000	+ 200.000
b) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	300.000	300.000	300.000	29) 300.000	—
c) Investigações científicas referentes a lepra	90.000	90.000	100.000	100.000	—
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene	100.000	100.000	100.000	30) 100.000	—
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	100.000	100.000	31) 100.000	—
f) Pesquisas sôbre a penicilina	500.000	500.000	400.000	32) 400.000	—
g) Transporte de enfermos indigentes	20.000	20.000	20.000	20.000	—
h) Estudos de hidrotrologia e do valor alimentar da fauna itiológica brasileira	—	—	200.000	33) 150.000	— 50.000
Total da Verba 3	1.760.000	1.750.000	2.420.000	2.470.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.429.200	3.918.200	7.060.700	7.091.300	+ 30.600
Verba 2 — Material	5.049.500	5.718.500	7.607.040	8.376.350	+ 769.310
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.760.000	1.750.000	2.420.000	2.470.000	+ 50.000
Total	10.238.700	11.386.700	17.087.740	17.937.650	+ 849.910

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 400.000,00, em 1945

Na proposta orçamentária do Insttiuto Osvaldo Cruz o aumento geral repousa em inúmeras razões, bastando citar, dentre outras:

a) a anulação de empenhos que, por circunstâncias várias, não puderam ser atendidas em 1946, situação essa que se repetirá, por motivo de compresão de despesas, no exercício em curso;
b) requisições de materiais que não lograram desde 1946, em concorrências sucessivas, obter cotação, o que determinou cancelamento;
c) o variado trabalho, aumentado de ano para ano, de produção de soros, vacinas, penicilina e plasma sanguíneo, o qual requer material especializado e, quantitativamente, de vulto;
d) as despesas são de caráter reprodutivo. Um exemplo apenas:

O total das verbas orçamentárias concedidas em 1946 ao Instituto Osvaldo Cruz foi de Cr$ 20.000.000,00 e o valor de sua produção de Cr$ 10.000.000,00, aproximadamente, ou seja 50% de tôdas as verbas orçamentárias que lhe foram concedidas. No exercício de 1948 o valor da produção do Instituto deverá ser mais elevado indubitàvelmente.
Os motivos enumerados são suficientes para que se compreenda a elevação dos quantitativos em algumas subconsignações e manutenção, em nível alto, de outras dotações.
Não foram visados, é de se acrescentar, apenas os variados trabalhos de aplicação prática do I.O.C. Foram também postos em evidência as atividades de cunho científico, cujo alto valor não pode ser avaliado em cifras, mas que representa, em verdade, um precioso patrimônio pelos benefícios que traz para a humanidade e para o maior renome cultural de nosso país.

A titulo ilustrativo, apresenta-se linhas adiante, um quadro panorâmico do programa de ação esboçado pelo Diretor da aludida repartição:

"O programa de ação, de uma instituição do tipo e organização do Instituto Osvaldo Cruz, para o ano de 1948, compreenderá, de um lado, a continuação e o desenvolvimento de trabalhos já anteriormente em execução e em grau diverso de adiantamento e, de outro, o início de investigações sôbre problemas novos que foram surgindo no correr do ano, ou tiverem sido previstas, para êsse perído.

De um modo geral, o Instituto Osvaldo Cruz deverá ocupar-se no ano próximo vindouro, mais de perto, com os seguintes problemas:

a) Preparo de novas quantidades de soros, vacinas, produtos quimioterápicos, vitaminas, etc; para atender aos diversos órgãos do Departamento Nacional de Saúde e aos serviços estaduais de saúde; estudo sôbre várias técnicas microbiológicas; pesquisas sôbre infeções bacterianas; preparação e concentração de penicilina, produto isolado das culturas de certos cogumelos que substitui em certos casos as sulfanilamidas;
b) Cuidará do preparo de vacina antivariólica; investigações sôbre o virus da gripe, do alastrim, sarampo, paralisia infantil, mixoma e outros virus. Intensificará os trabalhos sôbre o tifo exantemático brasileiro ou febre maculosa; promoverá a continuação dos estudos sôbre secagem de plasma por processo análogo ao usado para os virus;
c) Prosseguirá nos trabâlhos sôbre a sistemática e biologia dos mosquitos, flebótomos, barbeiros, mutucas e outros artrópodes transmissores de doenças, ou simplesmente sugadores de sangue. Pesquisas sôbr eos hematosoários do impaludismo sôbre as leishamias, o tripanosoma crusi e outros protozoários parasitas; estudos sôbre vermes parasitas do homem e dos animais. Estudos dos morcegos hematófagos transmisores da rafva e sôbre os caramujos hospedeiros do esquistosomo causador da esquistosomose, doença que vai tomando grande expansão em determinadas regiões do país;
d) Trabalhos sôbre a regulação da respiração, sôbre as localizações motoras cerebrais, a epilepsia cortical, a criepilésia, os reflexos labirinticos, os acidentes nervosos provocados pelos arsenicais, as relações do câncer com certos hormônios, a ação estrongênica de determinadas substâncias colimórgicas, etc;
e) Estudos sôbre o isolamento e concentração da vitamina "A" no óleo de cação, superior ao óleo de figado de bacalhau; novos testes para estudos sôbre hormônios e sua dosagem. Exames prévios e análise fiscal de drogas e medicamentos existentes no comércio. Estudos sôbre os métodos de extração química da Penicilina procurando aperfeiçoá-las de modo a obter mais rendimento do produto existente nas culturas. (Aliás, o ano passado já foi possível ao Instituto Osvaldo Cruz distribuir cêrca de 67 mil empôlas de Penicilina injetável e cêrc ade 20 milvia bucal .Em 1948 essas quantidades serão pelo menos duplicadas a julgar pela produção até agora obtida). Outro trabalho de grande valia da Divisão de Química é o da produção de plasma sêco, realizada em aparelhagem que foi posta à nossa disposição pela Diretoria de Saúde do Exército enquanto não chega a ádquirida pelo Instituto Osvaldo Cruz;
f) Realização de autópsias, para colheita de material e esclarecimentos de diagnósticos. Pesquisas sôbre tumores, lepra, tuberculose e lesões de naturezas diversas; novos estudos de histopatologia da moléstia de Chagas e de outras para-

sitoses; pesquisas sôbre o mioma do coelhos e estudos sôbre patologia nervosa, etc.; investigações sôbre regeneração sanguínea nas anemias e fatôres que a influenciam sôbre ruturas intestinais, cirurgia renal, pulmonar, etc.;

g) Continuação dos estudos clínicos, parasitológicos e epidemiológicos sôbre a moléstia de Chagas. Estatística de casos e transmissores no território brasileiro e tentativas de profilaxia mediante um trabalho porfiado de combate aos barbeiros, nos seus abrigos domiciliares. Tentativas de combate à esquistosomose pela eliminação dos caramujos (Planorbis), hospedadores intermediários dêstes vermes e pela extinção de suas formas livres. Continuação dos estudos e da verificação de casos de tifo exantemático, ou febre maculosa brasileira, em Minas Gerais. Desenvolvimento de trabalhos sôbre a bouba e a leishmaniose cutânea e visceral. Tentativas de vacinações contra as úceras bravas e a de Baurú. Profilaxia de bócio endêmico, nas regiões altas de Minas; pela administração de pequenas quantidades de iodeto de potássio, estudos clínicos : o Hospital Evandro Chagas sôbre a moléstia de Chagas, paludismo e outras endemias. Instalação de pôsto para o estudo e profilaxia da ouba (frembesia) em Rio Bonito e também de um outro para o emprego dos sais de ferro no combate à anquilostomiasis, além do desenvolvimento e continuação dos trabalhos de combate à moléstia de Chagas em Bambui, o de profilaxia do bócio endêmico pelo iodoreto de potásio em Conselheiro Lafaiete, em Minas, e as de profilaxia de esquistosomose em Catende, Pernambuco.

h) Iniciará trabalhos sôbre nutrição, bioclimatologia e higiene do trabalho. E proseguimento: "Os Serviços de Hidrobiologia e os de Plantas Medicinais, ambos de criação recente, devem por isso ter bastante ampliadas suas atividades, a fim de poderem melhor atender não só às suas pesquisas próprias como fornecer materiais às demais Divisões do Instituto que necessitam tanto deanimais aquáticos, marinhos e de água doce, como de plantas para seus estudos clínicos, químicos, de fisiologia, nutrição, etc. Dando desenvolvimento aos seus trabalhos será sendo feito um estudo da fauna marinha da Bahia de Guanabara e o cultivo das plantas medicinais e das alimentares comuns no Brasil, com o objetivo de fornecer, à Seção de Nutrição, elementos para suas pesquisas. Os demais serviços sob o contrôle da Seção Auxiliar — Gabinete de Preparação de Meios de Cultura, de Envasamento, de Desenho e Fotografia, o Escritório Comercial, a Zeladoria (compreendendo cavalariças, biotérios, cozinha, oficinas) terão todos seus trabalhos condicionados às atividades gerais das Divisões do Institut oe a um aumento relacionado com o maior desenvolvimento de seus trabalhos".

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pesoal permanente do Ministério corre por conta de dotaoãç que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Instituto Osvaldo Cruz montará, aproximadamente, a Cr$ 3.059.200,00, em 1948. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está caclulada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$
1	Diretor	Q	90.000,00 (Anuais)
1	Diretor Técnico	O	72.000,00
1	Almoxarife	K	39.600,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
1	Arquivista	I	27.000,00
2	Artífice	F	33.600,00
2	Artífice	E	30.000,00
1	Atendente	E	15.000,00
1	Atendente	D	13.800,00
1	Atendente	C	12.600,00
2	Bibliotecário-auxiliar	E	30.000,00
4	Biologista	N	252.000,00
5	Biologista	M	270.000,00
18	Biologista	L	842.800,00
4	Biologista	K	158.400,00
5	Biologista	J	162.000,00
1	Contador	J	32.400,00
3	Escriturário	F	50.400,00
1	Farmacêutico	J	32.400,00
1	Foguista	6	18.000,00
1	Médico	K	39.600,00
1	Médico Sanitarista	O	72.000,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00

1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Prático de Farmácia	G	19.800,00
4	Prático de Laboratório	G	79.200,00
7	Prático de Laboratório	F	117.600,00
12	Prático de Laboratório	E	180.000,00
6	Prático de Laboratório	D	82.800,00
1	Técnico de Laboratório	H	23.400,00
1	Servente	E	15.000,00
1	Servente	D	13.800,00
1	Zelador	G	19.800,00
2	Servente	C	25.200,00
1	Zelador	G	19.800,00
			3.059.200,00

(2) O I.O.C. dispõe, atualmente, na categoria de contratados, de um técnico especializado em desenhos científicos, com o salário mensal de Cr$ 1.950,00, determinando, pois, a despesa de Cr$ 23.400,00 anuais. No entanto, sendo a dotação proposta para 1948 de Cr$ 400.000,00, igual portanto ao concedido para 1947, há um saldo dihponivel de Cr$.... 376.600,00, a ser aplicado em novos contratos. A repartição interessada justifica a necessidade do crédito alegando que "o Instituto Osvaldo Cruz, desde os seus primórdios, vem obtendo remarcados sucessos em suas pesquisas científica, não só no país, como no estrangeiro, apresentando resultados verdadeiramente extraordinários e de real valor no seu vastíssimo campo de ação. Ao demais, além das atividades cometidas às suas Divisões e Seções, outros trabalhos foram encetados com magníficos reultados. Assim, foi estudado e continua em franca atividade, o preparo da vacina contra a gripe, da penicilina e do problema sêco. Esses trabalhos requerem técnicos especializados e que se dediquem exclusivamente a tais estudos".

(3) Dispõe o Instituto de Tabelas Numéricas de Mensalistas assim constituídas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.°	Função	Referência	Despesa Anual
1	Agrônomo	XXI	23.400,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Armazenista	X	14.400,00
2	Armazenista	VII	25.200,00
2	Artífice	XI	30.000,00
4	Artífice	X	57.600,00
5	Artífice	IX	69.000,00
8	Artífice	VIII	105.600,00
8	Artífice	VII	100.800,00
1	Ascensorista	VI	12.000,00
1	Ascensorista	V	11.400,00
2	Ascensorista	IV	21.600,00
2	Atendente	V	22.800,00
3	Atendente	IV	32.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	XI	15.000,00
6	Auxiliar de Artífice	VI	72.000,00
7	Auxiliar de Artífice	V	79.800,00
2	Auxinliar de Escritório	XI	30.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	43.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
4	Biologista	XXVII	129.600,00
4	Biologista	XXIV	115.200,00
8	Biologista	XXI	187.200,00
2	Bioolgista-auxiliar	XVIII	39.600,00
1	Conservador	IX	13.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
2	Desenhista	IX	27.600,00
1	Desenhista	VII	12.600,00
1	Enfermeiro	XI	15.000,00
1	Farmacêutico	XIV	16.800,00
1	Fotógrafo Auxiliar	VIII	13.200,00
1	Fotógrafo Auxiliar	VII	12.600,00
7	Guarda	V	79.800,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
1	Laboratorista	X	14.400,00

2	Laboratorista	IX	27.600,00
6	Laboratorista	VIII	79.200,00
10	Laboratorista	VII	126.000,00
14	Laboratorista	VI	168.000,00
36	Laboratorista	V	410.400,00
1	Maquinista	IX	13.800,00
1	Maquinista Auxiliar	VI	12.000,00
1	Maquinista Auxiliar	V	11.400,00
2	Auxiliar Auxiliar	XVIII	39.600,00
2	Maquinista Auxiliar	XV	36.000,00
1	Praticante de Escrit.	VI	12.000,00
6	Servente	VI	72.000,00
30	Servente	V	342.000,00
1	Serviçal	VI	12.000,00
4	Servipal	V	45.600,00
1	Taquígrafo	XIV	16.800,00
1	Técnico de Laboratório	XVIII	19.800,00
9	Tecnologista	XXVII	291.600,00
1	Trabalhador	VII	12.600,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
6	Trabalhador	V	68.400,00
11	Trabalhador	IV	118.800,00
1	Veterinário	XXI	23.400,00
1	Veterinário	XIV	16.800,00
259			3.648.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.°	Função	Referência	Despesa Anual
1	Escriturário	XV	18.000,00
1	Feitor	XV	18.000,00
3	Pesquisador Esp.	XXXIX	162.000,00
2	Pesquisador Esp.	XXXVI	97.200,00
3	Pesquisador Esp.	XXXV	140.400,00
7	Pesquisador Esp.	XXXI	277.200,00
17			..712.800,00

Como se vê, as referidas tabelas, que foram aprovadas pelos Decretos ns. 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, importam em Cr$ 4.361 400,00 Sendo a dotação proposta, para 1948, de Cr$ 4.589.400,00, verifica-se um aumento de Cr$ 228.000,00, a ser aplicado na ampliação da T.N.O. já conhecida, com a inclusão de novas funções técnicas.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto Osvaldo Cruz de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.°	Função	Diária	Despesa Anual
1	Bombeiro	42,00	12.600,00
2	Carpinteiro	44,00	26.400,00
2	Carpinteiro	42,00	25.200,00
2	Eletricista	60,00	36.000 00
1	Mecânico	42,00	12.600,00
1	Mensageiro	34,00	10.200,00
1	Pedreiro	44,00	13.200,00
2	Pedreiro	42,00	25.200,00
1	Pintor	44,00	13.200,00
1	Pintor	42,00	12.600,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	40,00	12.000,00
5	Servente	39,00	58.500,00
8	Servente	38,00	91.200,00
1	Servente	30,00	9.000,00
1	Serviçal	46,00	13.800,00
1	Serviçal	43,00	12.900,00
9	Serviçal	40,00	108.000,00
2	Serviçal	38,00	22.800,00
1	Serviçal	30,00	9.000,00
9	Trabalhador	39,00	105.300,00
41	Trabalhador	38,00	467.400,00
14	Trabalhador	30,00	126.000,00
108			1.235.700,00

Justificando a dotação poropsta para 1948, com um aumento de Cr$ 370.200,00, sôbre a T.N.D. apresentada acima, a repartição interessada apresenta s seguintes rzões: "Paralelamente ao desenvolvimento científico e de pesquisas cada vez mais cresrente, de acôrdo com a finalidade do Insttiuto Osvaldo Cruz, foram incentivados os trabalhos de natureza serviçal e braçal. Na área onde está situado o Instituto Osvaldo Cruz existem grandes pastagens, diversos hortos de plantas medicinais, várias alamedas, jardins e estradas de aceso, etc. Para a conservação, trato e cultura de todos êsses serviços é preciso pessoal habilitado em número suficiente para as suas necessidades. Além dêsses trabalhos, existem os das cavalariças, dos biotério, oficina e de conservação e limpeza dos prédios. Nas cavalariças e pastos estão cêrca de 150 cavalos, muitos muares, bovinos e lanígeros; nos biotérios cêrca de 40.000 animais de pequeno porte, entre coelhos, cobaias, macacos, camondongos, pombos, galináceos e outras espécies. Todos êsses animais precisam de acurado tratamento e constante vigilância, além da necessidade de rigorosa limpeza dos locais em que vivem".

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do I.O.C. cumpre invocar os Decretos-leis ns. 6.341, de 11-3-44, e 9.617, de 21-8-46, os quais instituiram, no mencionado Instituto, as seguintes funções gratificadas :

		Cr$ (Anuais)
8	Chefe de Divisão, a Cr$ 8.400,00	67.200,00
1	Chefe de Hospital	6.600,00
20	Chefe de Seção, a Cr$ 6.000,00	120.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Chefedo Museu	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
34		216.000,00

(6) Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Insttiuto Osvaldo Cruz, o conceder-se a dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado, uma vez que se trata de repartição de natureza técnica e científica, cujos trabalhos, em muitos casos, são muito prolongados, excedendo o horário de serviço, principalmente quando se realizam certas pesquisas científicas cujo desenvolvimento não pode ter um horário certo. Essa necessidade acentua-se ainda mais quando s fabricam sôres e vacinas destinadas a fornecimentos urgentes para o combate aos surtos epidêmicos, como aconteceu rercentemente com o surto de febre tifóide, em que as requisições oficiais exigiram produções e trabalhos fora do comum das diversas Seções do Insttiuto, não só as que fabricaram o produto como as que cuidaram de sua distribuição, embalagem e remessa das vacinas que foram requisitadas durante o ano, num total de quase um milhão de doses. Foi graças à possibilidade dessas prorrogações de expediente que o Insttiuto pôde atender a todos os pedidos que lhe foram então feitos pelo Departamento Nacional de Saúde, Serviço Especial de Saúde Pública, Prefitura do Distrito Federal e numerosas instituições de Assistência Pública.

(7) A natureza das atividades do Instituto Osvaldo Cruz obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de servioç, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forama, percepção de ajuda de custo. Assim é que, por exemplo, a ocorrência d surtos epidêmicos ainda não diagnosticados ou qu eexigem estudo em qualquer localidade do país, justificam a necessidade do afastamento, da sede do Instituto Osvaldo Cruz, de funcionários a fim de pesquisar as causas de tais epidemias. Outros trabalhos, referentes às endemias rurais existentes no país, exigem freqüentes e prolongadas excursões, para que sejam convenientemente estudadas. Nessas eventualidades, seguem, para os locais adequados aos trabalhos, técnicos isolados ou em grupos e seus auxiliares, conforme o caso, levando o material necessário para as pesquisas e trabalhos de campo. A extensão da zona atingida, o reconhecimento das causas da doença o seu tratamento e profilaxia, determinam a duração dos trabalhos. São necessários, em muitos casos, inquéritos minuciosos e extensos para a orientação dos trabalhos.

(8) O delocamento de funcionários técnicos para estudar, no interior do país, os vários problemas de que se ocupa o Insttiuto Osvaldo Cruz (como principais, citam-se os de bacteriologia, virus, parasitologia e helmintologia), exige o pagamento de diárias estipuladas por lei. Não é possível precisar, de antemão, a classe a que pertencem os que se dedicam a estudos especializados fora do Distrito Federal; mas, é óbvio, que dada a expansão continua dos trabalhos do Instituto, não é demasiada a proposta.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) O Instituto Osvaldo Cruz, ocupado uma área de 804.718m2, necessita, para os trabalhos dep reparo de hortos de plantas medicinais e de pastagens dos animais produtores de soros, de um trator para puxar arados e outras máquinas agrícolas. Carece, também, de uma plaina mecânica para cuidar das estradas que cortam o seu vasto terreno e a ser

empregada em outros trabalhos de terraplanagem. Devendo, po. outro lado, ser instalados, fora dos limites do Distrito Federal, dos novos postos para estudos de esquistosomose e da leishmaniose visceral, é necessária, ainda, uma caminhonete. Para a necessária colheita de material na Bahia de Guanabara, possui a Estação de Hidrobrologio um frágil barco com tor de popa, que só permite curtas viagens nos lugares mais próximos, com prejuizos para as finalidades dos serviços. Acresce, ainda, que os trabalhos de hidrobiologia do Instituto têm despertado grande interêsse de parte de cientistas europeus e americanos, dos quai salgunes virão colaborar conosco pròximadamente. Assim, torna-se imprescindivel a aquisição de uma pequena lancha de maior raio de ação do que a atual.

(10) A Biblioteca do Instituto Osvaldo Cruz é realment eum manancial inesgotável de ciência, onde todos os seus consulentes, cientistas ou não, quer do pais, quer do estrangeiro e, sobretudo, os técnicos desta repartição obtêm conhecimentos mais profundos para tôdas as suas iniciativas. O seu fundador, o mestre e sábio Osvaldo Cruz sempre teve por ela um desvêlo todo especial, porque sabia que uma repartição com essa sem uma esplêndida biblioteca para consultas, serie quase inútil. Dai o seu cuidado apaixonado, a sua dedicação sem medidas para o engrandecimento de tão extraordinária obra, tornando-a uma das bibliotecas mais afamdas no mundo e certamente a melhor da América do Sul, no gênero. A aquisição de determinado número de obras, no exercicio de 1948, visa enriquecer o patrimônio da Biblioteca do Instituto Osvaldo Cruz, cujo acervo ascende a quese 100.000 volumes.

(11) É inadiável, no momento, a aquisição de uma bomba de alto vácuo e 2 motores, que se destinam a sobressalentes dos conjuntos de ar comprimido e abastecimento d'água, serviços êsses que não podem ser interrompidos sem graves e reais prejuizos, pois redundaria na paralisação de tôdas as atividades do Instituto Osvaldo Cruz. São necessários, tembém, pequenas máquinas de diversos tipos para as oficinas do Instituto, bem como bombas para sução de água dcoe e salgada, para a Estação de Hidrobiologia. Para os diversos trabalhos cientificos do Instituto, foi preciso intensificarse de modo especial as culturas de plantas medicinais e forrageiras, em hortas, além dos serviços comuns de pomicultura e horticultura. Esses serviços requerem variado material agricola, que, devido ao uso diário, necessita de substituição periódica. Por fim, achando-se inutilizada, de há muito, a rêde telefônica interna do Instituto, que permitia comunicação rápida entre os serviços instalados em 20 edificios todos afastados uns dos outros, projeta-se sua reparação em 1948, orçada a despesa em cêrca de Cr$ 100.000,00.

(12) Os Cursos de Saúde e de Aplicação, que funcionam desde longa data nesse Instituto, não dispõem de material referente à rubrica em foco, como sejam mapas murais, filmes cientificos e aparelhos para demonstrações práticas, suficientes às suas necessidades.

(13 Examinada a relação do material por adquirir sòmente na parte relativa a vidrarias, verifica-se que não é possivel discriminar as quantidades nem as espécies dêsses utensilios cuja variedade é imensa: frascos, pipetas, balões, funis, vasos, tubos, graals, espátulas, placas de Petri, etc., etc. Por conta dessa subconsignaãão serão ainda adquiridos microscópios-eletrônicos, microscópios comuns, potenciômetros, fotômetros, balanças analiticas, autoclaves, fornos de alta temperatura, e um grande número de aparelhos de vidro para quimica e bacteriologia, destinados a substituir os existentes, uns com longo tempo de uso e outros que se tornaram obsoletos em vista dos melhoramentos introduzidos na sua confeção. Mais ainda: o Hospital Evandro Chagas, anexo a êste Instituto, tem por finalidade recolher doentes, provindos do interior ou desta Capital, que sejam portadores de moléstias tropicais, como sejam: Moléstia de Chagas, Bouba, Alastrim e outras. Suas enfermarias, dispondod e 60 leitos, estão sempre repletas e a freqüência do seu ambulatorio é extraordinária. O mobijiário e os instrumentos hospitalares mais em uso nesse Hospital, são os seguintes: Mesas de ferro, bancos de ferro com giro, estufas elétrica, camas de ferro, bacias de ágata, luvas de borracha, colchões, travesseiros, autoclaves com manômetro, viscômetro Spenglel. Pinças de Pean, pinças histológicas, cubas de ágata, tesouras cirurgicas, agulhas de Reverdin, balança sensivel, canecas graduadas ,etc. Dentre estes materiais, muitos já foram recolhidos, por imprestáveis, necessitando de imediata substituição.

(14 Para a produção normal de soros, vacinas e demais pesquisas, deverão sêr necessários, pelo menos, 250 vitela ao preço de Cr$ 500,00; cêrca de 30 cavalos ao preço de Cr$ 2.000,00, sem contar as cobaias ao preco de Cr$ 6,00, e coelhos com o pêso de 2 quilos, ao preço de Cr$ 14,00 o quilo. Há, ainda, para ser comprado, um grande numero de animais, como macacos, cotias, ratos, hamsters, preguiças, tatus e aves diversas para estudos de parasitologia, fisiologia e virus, bem como para a verificação de sua atuação como hospedadores de micróbios, reservatórios de protozoáris, etc. Mas, onde se tem feito sentir mais a necessidade dessa dotação, e na aquisição de milhares de embriões vivos em ovos de galinhas, incubados para pesquisas de virus, ao preço atual de Cr$ 2,50 a unidade. Note-se que a produção do Instituto, sòmente em vacinas antivariolicas, atingiu a 5.000.000 de doses em 1946.

(15) O consumo de sombustiveis em 1948 é calculadamente o seguinte: 24.000 litros de álccol-motor; 24 toneladas de carvão de coke, 24 toneladas de óleo combustivel, 600 litros de querozene e 80m3 de lenha. Custeado pelo Instituto funcionam 1 ônibus, 1 caminhonete, 2 caminhões, 1 limousine, 1 lancha, além de mais de 20 unidades: fogareiros Primus, bicos de Bunsen e lamparinas para secar, alimentadas a álcool-motor. O carvão e consumido na oficina mecânica, em pequena quantidade, e o restante na caldeira produtora de v. por

destinado aos trabalhos de química, onde são fabricados os produtos anti-lepróticos. A lavanderia do Hospital Evandro Chgas também consmoe lenha e uma grande parte de óleo combustível. Consomem inda óleo combustível os fornos de cremação de pequenos animais. Existem também alguns aparelhos térmicos, e as chocadeiras que consomem querozene, bem como há que se atender às desinfeções de livros e às preservações dos móveis contra o ataque do cupim e à limpeza e consrvação de máquina. Quanto a material de lubrificação, esclarece-se que no Instituto Osvaldo Cruz existem mais de 100 maquinismos que consomem óleos lubrificantes, como sejam centrifugadores, mobas de ar e de vácuo; moinhos, pilões, elevadores, máquinas, frigoríficas e da lavanderia, além de outros aparelhos científicos. Neses aparelhos e máquinas são usados óleos finos e médios, graxac, óleo de parafina e de rícino. O consumo de tais óleos e graxas é aproximadamente o seguinte:

Oleo grosos e fino — 600 litros
Oleo de parafina — 200 litros
Oleo de rícino — 200 litros
Graxa — 100 quilos.

(16) O Instituto Osvaldo Cruz, para prover suas necessidades interna s,faz uso do transporte de tração animal para limpeza e transporte de material entre suas várias dependências, muito distanciadas umas das outras. Há no Instituto, em médi, 190 cavalos para o preparo de soros terapêuticos, 25 muares para o serviço de carroças, 30 carneiros e 15 bovinos para o serviço de pesquisas e de lavoura. Tem ainda necessidade de adquirir mais cavalos e vitelos em 1948, atendendo ao desenvolvimento sempre crscint das suas atividades. Para êsse fim, prevê-se a aquisição de, pelo menos, 5 jogos completos de arreios para carroças, a Cr$ 400,00; 250 corentes para cavalos a Cr$ 21,00; 100 quilos de corda tipo francês, a Cr$ 13,50 o quilo; coleiras para boi, a Cr$ 20,50 e coleiras para cachorro, a Cr$ 9,20, sem contar um grande número de utensílios e outros acessórios dessa natureza.

(17) É ponto pacífico que o animal sujeito a imunização exige alimentação rica, abundante e variada; mesmo bem alimentado, o animal muitas vêzes não suporta o choque quase sempre fatal. Conta o Instituto com um avultadssimo nmero de cavalos utilizados no serviço de soroterapia; muares e bovinos empregados em trabalhos e experiências várias; para mais de 300 macacos ded iversas espécies, os quais precisam de uma alimentação forte e especial, principalmente os que estão em cativeiro, sujeitos a tuberculose e outros moléstica; cêrca de 15.000 camondongos brancos e de outras espécies; um grande número de cobaias, cujo sacrifício é de cêrca de 1.000 por mês; aproximadamente 1.500 coelhos; grande quantidade de galinhas, frangos, cotias, cobras, micos, prés, prequigas, perus, furões, lagartos, cabritos, carneiros, cachorros do mato, marrecos, rãs e cães. Justifica-se maior dotação para 1948, considerado a elevação dos preços das ferragens a seguir enumerados, dentre as mais consumidas no Instituto:

Alfafa — 6.000 quilos
Milho — 15.000 quilos
Triguilho — 2.500 quilos
Alpiste — 1.200 quilos
Aveia — 4.800 quilos
Cevada — 2.500 quilos
Farelo — 12.000 quilos
Germe de trigo — 500 quilos
Fubá grosos — 300 quilos
Bananas — 30.000 unidades
Laranjas — 4.000 unidades
Legumes (abóbora e batas) — 3.000 quilos
Sal grosos — 300 quilos
Pão de trigo — 1.800 quilos
Carne fresca — 1.200 quilos
Leite fresco — 3.000 litros
Trigo em grão — 500 quilos.
Carne fresca — 1.200 quilos
Leite fresco — 3.000 litros
Trigo em grão — 500 quilos.

(18) A dotação destina-se ao fornecimento de alimentação preparada aos servidores do I.O.C. e de dietas aos doentes internados no Hospital Evandro Chagas; obedeceu a previsão ao cálculo desenvolvido no quadro abaixo:

Espécie	Quantidade mensal das refeições (Out. 1946)	Valor das refeições (1947)	Importância mensal	Importância anual
		Cr$	Cr$	Cr$
Refeições tipo	1.683	18,10	30.462,30	365.547,60
Meias refeições	10.125	9,05	91.631,25	1:099.575,00
Dietas	18	19,91	358,38	4.300,56
Totais	11.826	—	122.451,93	1.489.423,16

Considerou-se uma pequena margem para atender a eventuais acréscimos no número de doentes a serem atendidos em 1948.

(19) Dotação proposta tendo em vista *a*) as experiências e os estudos feitos em animais vivos fixados pelo fotografia ou cinematografia exige mgrandes despesas com a aquisição do material para isso empregado. No Hospital Evandro Chags. onde são relizados estudos em Raios X e em trabalhos de eletrocardiografia, há grande consumo de material fotográfico, que, encasso no mercado, subiu consideràvelmente de preço depois da guerra, tornando-se um problema sua aquisição devido ao elevado custo. *b*) Os reparos e proteção dos diversos biotérios e laboratórios onde se manipulam as vacinas e se repicam as culturas, consumirão os seguintes materiaias, dentre os mais usados:

	Cr$
100 metros de tecido de ferro galvanizado, malha 20, a Cr$ 43,80 o metro ...	4.380,00
200 metros de tecido de arame galvanizado, malha 14, a Cr$ 56,20 o metro	11.240,00
100 metros de tecido de arame galvanizado, malha 16, a Cr$ 125,00 o metro	12.500,00
200 metros de tecido de arame de cobre, n.° 30, malha, 26 a Cr$ 66,00 o metro	13.200,00
5.600 metros de marroquim Changrin (couro de porco) escariado a Cr$.. 0,51 o metro	2.856,00
50 metros de tecido de latoã, fio 32, a Cr$ 68,00 o metro	3.400,00
165 mteros de tela, n.° 12, de fio 26, para issolamento de um bibliotério, a Cr$ 25,00 o metro	4.125,00

c) A vasta área do Insttiuto, antiga Fazenda de Manguinhos, ainda não está completamente cercada. Serão empregados 60 rolos de arame farpado no fechamento de tôdas as pastagens onde se consreva o gado destinado às pesquisas científicas. Para fixação de marcos fronteiriços serão também utilizados:

	Cr$	Cr$
30m3 de areia lavada	58,00	17.400,00
75m3 de cascalho	130,00	9.750,00

d) Necessidades outras, a seguir enumeradas:

Quantidade		Preço unit. Cr$	Preço total Cr$
500	sacos de cimento	16,00	8.000,00
100	quilos de cola, da Bahia	16,00	1.600,00
50	quilos de cêra amarela	20,00	1.000,00
500	quilos de breu	2,50	12.500,00
30	quilos de goma laca	90,00	2.700,00
10	quilos de cêra branca	30,00	300,00
360	quilos de óleo de linhaça	9,00	3.240,00
100	quilos de cola de Hamburgo	10,00	1.000,00
3	quilos de aluminio em pó	50,00	150,00
30	litros de vernizes	15,00	450,00
200	litros de oca lavada	2,00	400,00
300	litros de alvaiade de zinco	15,00	4.500,00
300	litros de tinta a óleo esmalt. em div. cores	20,00	6.000,00
320	quilos de pixe	2,50	800,00
5.000	quilos de cal virgem	0,50	2.500,00
120	quilos de água raz	12,00	1.440,00
300	quilos de gesso crê	1,80	540,00
300	quilos de gesso de estuque	1,50	450,00
20	quilos de óleo de anilina	0,50	10,00
100	quilos de betúvia	6,00	600,00
120	quilos de pigmentos diversos	5,50	660,00
50	m3de cascalho n.° 1	130,00	6.500,00
20	m3 de cascalho n.° O	130,00	2.600,00
60	m3 de areia	58,00	3.480,00
30	m3 de cascalho n.° 2	130,00	3.900,00
300	quilos d emetais em chapas etc.	40,00	120.000,00
2.500	quilos de ferro em barra	6,00	15.000,00
1.600	quilos de tubos de ferro galvanizados ..	18,00	28.800,00
800	quilos de ferro galvanizado em chapas .	20,00	16.000,00
300	quilos de cimento branco	8,00	2.400,00
300	m2 de azulejo branco nacional	40,00	12.000,00

(20) Resumo dos materias que serão adquiridos por essa subconsignação:

1.800.000 empôlas de diversas capacidades, ao preço aproximado de Cr$ 140.000,00;
3.000.000 tubos capilares, para vacina antivariólica, a Cr$ 10,00 o milheiro;
100.00 tubos para culturas, de diversos tipos, ao preço médio de Cr$ 0,40;
1.000 pipetas comuns, ao preço médio de Cr$ 6,00 a unidade;
100 quilos de peptona, a Cr$ 300,00 o quilo;
300 litros de formol, em solução de 40%, ao preço de Cr$ 35,00;
2.000 litros de álcool a 40° a Cr$ 3,50 o litro;
1.500 litros de álcool a 42°, ao prêço de Cr$ 3,80 o litro;
1.500 litros de álcool absoluto a Cr$ 5,00 o litro;

200 libras de glicerina especial para vacina antivariólica, ao preço de Cr$ 50,00 por libra;

50 quilos de creosoto tri-retificado, ao preço de Cr$ 500,00 por quilo;
15 quilos de cravo da India, ao preço de Cr$ 350,00 o quilo;
500 quilos de algodão hidrófilo, ao preço de Cr$ 12,00 o quilo;
1.000 quilos de algodão em pasta;
500 litros de éter sulfúrico, ao preço de Cr$ 7,00 o litro;
500 quilos de ácido fênico puro, ao preço de Cr$ 35,00 o quilo;
200 quilos de Agar-Agar, ao preço de Cr$ 400,00 o quilo, além de inúmeros outros produtos químicos usados em pesquisas nos laboratórios.

O aumento da dotação para 1948 nada tem de exagerado, visto que os produtos enumerados sofrerem majoração de preços superior a 50%, no mercado, em 1947.

(21) Os doentes que se acham internados no Hospital Evandro Chagas (60 leitos) ainda não gozam do confôrto necessário, o que preocupa a sua direção, a qual envida todos os esforços para solucionar esa lacuna aumentando a sua cpcdade, tendo em vista às investigações nosológicas sempre crescentes. Atendendo aos elevados preços de tôdas as utilidades, os recursos destinado sa ocorrer às despesas co mêsses serviços devem ser aumentados. O mesmo ràciocínio aplica-se quanto a vetuário para o doentes do Hospital Evandro Chagas.

(22) O Instituto Osvaldo Cruz é constituido de 20 edifícios, espalhados em vasta área, na qual estão instalados os laboratórios, cocheiras para mais de 300 cavalos, estábulos para 300 vitelos, biotérios e canis. Para higiente desas dependências sòmente o uso de desinfetantes consome grande parte da dotação, citando-se, entre outros: soda cáustica, potassa, ácido muriático, ácido sulfúrico, vassouras de diversos modelos, e líquidos para limpar metais. Na execução dos serviços de asseio e desinfecção dos edifícios, são mais usados os seguintes materiais: 1.000 litros de anozol, ao preço de Cr$ 16,00 o litro; 500 latas de creolina, ao preço médio de Cr$ 10,00; 500 litros de inseticida, ao prêço de Cr$ 10,00 o litro; 2.000 pacotes de papel higiênico, ao preço de Cr$ 3,50; 500 quilos de potassa fina a Cr$ 7,00 o quilo 800 quilos de sabão ao preço de Cr$ 7,50 por quilo; 100 quilos de ácido muriático ao preço de Cr $8,00; 200 enxugadores de borracha ao preço de Cr$ 3,50 cada um; 1.000 vassouras gari, e outras de piassaba e de palha, ao preço médio de Cr$ 4,00; 500 sacos brancos para limpeza, ao preco médio de Cr$ 3,00; 1.500 sapóleos, ao preco de Cr$ 0,70, e outros artigos de menor uso. A manutenção da dotação para o exercício de 1948 é imprescindível.

(23) No Instituto Osvaldo Cruz existem 20 edifícios e um número bastante elevado de laboratórios, possuindo todos grande número de aparelhos e motores que funcionam a eletricidade, dia e noite. Estando já concluída a superposição de mais 2 andares no edifíci odo Quinino, foi ali instalado um elevador, além de muitos outors aparelhos elétricos. Em 1948 será realizada a conestrução de um edifício para a Divisão de Patologia, no qual serão instaladas câmaras frigorificas e outros aparelhos. Essas novas instalações exigirão maior consumo de luz e fôrça, motivo por que se propõe a majoração da dotação para Cr$ 220.000,00, em 1948.

(24) Para atender às publicações dos trabalhos cientificos do Instituto, bem como, para impressão de suas de suas "Memórias" na Imprensa Nacional, e encadernação de milhares de livros destinados à Biblioteca. Por esta dotação são ainda custeadas as publicações de diversas manografias e separats, impressões de relatórios, etc. Atualmente estão sendo publicados pela Imprensa Nacional 6 grossos volumes das "Memórias" do Instituto, etando progrmado o lançmento de dois outros mais.

(25) Devido ao constante uso do material distribuído nos 20 edifícios do Instituto, como sejam móveis, numerosas máquinas, geladeiras, estufas, centrifugadores, ventiladores e mottores, que constituem sua grande aparelhagem, ficou provado ser insuficiente a dotação que lhe tem sido destinada, acarretando por isos prejuízos que se refletem no bom andamento dos trabalhos, inclusive a paralização periódica do elevador do prédio principl. O acréscimo visa afastar êsses inconvenientes.

(26) Os edifícios do Instituto Osvaldo Cruz sofrem freqüentemente ligeiros reparos. É de se notor também que a maioria dos aludidos edifícios é de construção antiga, os quais, pelo desenvolvimento dos serviços, requerem constantes modificações em suas estruturas. Pela importância de seus estudos e finalidades, recebe o Instituto freqüentemente visitas de missões científicas, estrangeiras, sendo necessário, assim, que tôda suas dependêndias sejam mantidas em bom estado de funcionamento. O aumento concedido em 1947 não será suficiente, tendo em vista que só o consêrto do terraço do edifício principal, construído há 40 anos, e já deixando infiltrar água e danificando o andar abaixo de seu nível, está orçado em Cr$ 100.000,00 aproximadamente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(27) Atendendo à importõncia dos Cursos de Aplicação e de Saúde Pública, os professôres, além das aulas ministradas aos alunos, nos laboratórios do Instituto, são obrigados a acompanhá-lo a numerosas instituições, fábricas e outros estabelecimentos onde possam ser observados os assuntos relacionados às cadeira que lecionam. Essas visitas são feitas periòdicamente no Distrito Federal e também nos Estados próximos. Destas excursões são

apresntados relatórios pelos alunos aos seus professôres, sendo posteriormente feitas a avaliação do aproveitamento de acôrdo com o trabalho apresentado.

(28) O Instituto Osvaldo Cruz tem prestado ao País inestimáveis serviços, quer seja nos estudos de suas endemias quer no combate a alguns dêsses males, como sejam a Moléstia de Chagas, a Esquistosomose, o Bócio endêmico, a Bouba, a Anquilostomiasis, etc. O combate ao "Barbeiro", transmissor da Moléstia de Chagas, tem sido intensificado, especialmente no Município de Bambuí, Estado de Minas, sendo ótimos os resultados obtidos. Continua intenso, também, o combate à Bouba, pelo uso da Penicilina, no pôsto para êsse fim criado no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro e no Hospital anexo a êste Instituto, devendo ser êsses trabalhos ampliados em 1948. Por outro lado, prosseguem os inquéritos sôbre novos focos de doenças endêmicas no País, sendo necessário o acréscimo da dotação, não só para a manutenção dos Postos já existentes, como para instalação de outros em 1948, destinados ao estudo e profilaxia da esquistosomose, leishmaniose cutânea, leishmaniose visceral, tifo exantemático brasileiro, transmitido por carrapatos, de que existem focos nos Estados de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, etc., e ainda o estudo e profilaxia da anquilostomose.

(29) As dotações concedidas em 1945, 1946 e 1947 para o desenvolvimento dos estudos sôbre vírus permitira ma organização de laboratórios próprios a aquisição do material especializado para as pesquizas sôbre a gripe. Agora mais dois problems de relevância se juntam ao da gripe, e do paralisia infantil, de que já se têm registrado numerosos casos no nosos meio, bem como o da febre maculosa, espécie de tifo exantemático que tem como transmissores os carrapatos, com a descoberta de diversos focos especialmente nas zonas rurais dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, Vem o Instituto trabalhando continuamente para acumular quantidadades suficientes de vacinas preventivas contra qualquer epidemia.

(30) A Divisão de Higiene do I.O.C. continu desenvendo os estudos relativos a higiene do trabalho, de bioclimatologia e de nutrição. São problemas de alta relevância, mormente o ltimo, dada a variedade de substâncias alimentares existentes no nosso país, cujos valores nutritivos devem ser estudados e aproveitados, em benefício de saúde povo.

(31) O estudo das propriedades terapêuticas e aproveitamento dos vegtais brasiliros está a cargo da Seção de Plantas Medicinais, a qual tem planejado um vasto programa de realização. Par isso, torna-se necessário essa dotação especial a fim de que possam ser executados os trabalhos de campo e de laboratório, agor sob os cuiddos de técnicos especializados. São estudades as plantas brasileiras de grande valor medicinal com a sapucainha, substituta de chalmoogra no tratamento da lepra, e a páoia, fornecedora de emetina, além de uma grande variedade de plantas de vlor ilmentício. Tem o Instituto, em seu Horto, adaptações especiais em estlufas e estufins, para plantas diversas, principalmente as de seleções e genética. Para encarar êsse problema é mister conservação da importância obtida no orçamento vigente.

(32) A descoberto da Penicilina, que possibilitou um excelente meio terapêutico de numerosas infeções humanas, abriu caminho para o estudo de várias outras substâncias análogas, hoje conhecidas pelo nome genérico de Antibióticos. O Instituto Osvaldo Cruz — o pioneiro no preparo da Penicilina entre nós — estenden suas investigações aos demais antibióticos, visando a obtenção dos mesmos de variados cogumelos e de outros vegetais. Estas pesquisas são árduas e custosas, mas darão resultados práticos importantes na descoberta de novos agentes terapêutico, assim como proporcionarão, certamente, farta contribuição às investigações cientificas sôbre o assunto.

(33) Os estudos de hidrobiologia e do valor alimentício da fauna ictiológica brasileira deverão ser muito desenvolvidos em 1947, e bastante ampliados no próximo ano, com a criação da Estação de Hidrologia na Iha do Pinheiro, pertencente ao Instituto. Estando projetada a vinda de alguns cientistas estrangeiros para ali trabalharem com os nossos técnicos, torn-se necessário aparelhá-ia convenientemente, pois êsses estudos e trabalhos têm grande importância para a noss aindústria de pesca, e, por conseguinte, um valor econômico muito elevado, no futuro, par ao nosso país

VERBA 4 — OBRAS

Embora não figurado no quadro comparativo acima, mas sim no da Divisão de Obras do Ministério, disporá, ainda, o I.O.C., em 1948, da cifra de Cr$ 2.000.000,00, para:

a)	prosseguimento das obras de modificação, limpeza e adaptação nos 1.° e 2.° pavimentos dos Pavilhões de Medicamentos oficinais	100.000,00
b)	prosseguimento da construção do Pavilhão para Cursos	900.000,00
c)	prosseguimento da construção do Pavilhão de Patologia	1.000.000,00
		2.000.000,00

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL — Cr$ 1.937.810,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 15.596, de 2-8-22, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções :

a) História ;
b) Numismática ;
c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional : recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil ; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares ; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	82.200	82.200	154.200	2) 154.200	—
06 — Diaristas	235.500	235.500	445.000	3) 487.500	+ 42.500
Total da Consignação II	317.700	317.700	599.200	641.700	+ 42.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.200	19.200	18.000	4) 18.000	—
Total da Consignação III	19.200	19.200	18.000	18.000	—
Total da Verba 1	336.900	336.900	617.200	659.700	+ 42.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	50.000	10.000	25.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	40.200	137.100	15.000	5) 15.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	49.000	100.000	50.000	6) 70.000	+ 20.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	7) 500.000	+ 500.000
Total da Consignação I	119.200	287.100	75.000	610.000	+ 535.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	10.000	7.000	10.000	+ 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.500	3.500	3.000	3.500	+ 500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	19.900	19.000	14.000	19.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	8.200	7.000	8.200	+ 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	52.000	58.000	47.000	8) 70.000	+ 23.000
Total da Consignação II	91.400	98.700	78.000	110.700	+ 32.700
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estiva e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000	2.000	2.000	2.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.000	17.000	140	17.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210	260	17.000	210	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.600	1.800	1.800	1.800	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	8.000	—	2.400	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	10.000	10.000	+ 2 400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	95.000	140.000	50 000	9) 140.000	+ 90.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50 000	200.000	120.000	10) 150.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02. — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação III	201.810	413.060	224.940	357.410	+ 132.470
Total da Verba 2	412.410	798.860	377.940	1.078.110	+ 700.170
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Cursos de museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei número 6.689, de 13-7-1944, art. 5.º)	112.000	180.000	140.000	11) 180.000	+ 40.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens, e homenagens					
a) Excursões de estudos	20.000	20.000	—	12) 20.000	+ 20.000
Total da Verba 3	132.000	200.000	140.000	200.000	+ 60.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	336.900	336.900	617.200	659.700	+ 42.500
Verba 2 — Material	412.410	798.860	377.940	1.078.110	+ 700.170
Verba 3 — Serviços e Encargos	132.000	200.000	140.000	200.000	+ 60.000
Total	881.310	1.335.760	1.135.140	1.937.810	+ 802.670

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 216.000,000, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal do Museu Histórico Nacional, montará aproximadamente, a Cr$ 905.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no M.H.N. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Conservador	L	48.600,00
4	Conservador	K	158.400,00
2	Conservador	J	64.800,00
8	Conservador	I	216.000,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Desenhista	K	39.600,00
1	Arquivologista	I	27.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00

7	Servente	E	105.000,00
2	Servente	D	27.600,00
2	Servente	C	25.200,00
1	Servente	B	11.400,00
—			905.100,00

(2) Pelos Decretos n.os 17.379, de 16-12-44, e 19.287 de 27-7-45, foi aprovada a Tabela Numérica de Mensalistas da repartição em foco, com as seguintes funções e salários correspondentes:

N.°	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Fotógrafo	XII	15.600,00
8	Guarda	VII	100.800,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	eZlador	VII	12.600,00
12			154.200,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 154.200,00, sendo esta, precisamentemente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) O orçamento de 1947 consignou para diaristas a dotação de Cr$ 445.000,00. Com isso, foi obrigado o M.H.N. a comprimir a tabela vigorante em 31-12-46. Para 1948 é proposta a tabela adiante discriminada, cujo custo total é de Cr$ 487.500,00, com o que se retorna à situação existente no exercício próximo passado:

N.°	Função	Diária Cr$	Despesa anual Cr$
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	41,00	12.300,00
10	Guarda	40,00	120.000,00
30	Servente	38,00	324.000,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
44			487.500,00

(4) Nos têrmos dos Decretos-leis n.os 3.422, de 12-7-41 e 6.589, de 13-7-44, são gratificadas, no Museu Histórico Nacional, as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Secretário dos Cursos	3.600,00
4		18.000,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação suprirá às seguintes necessidades do M.H.N.:

		Cr$
1	máquina para reproduções em miniatura	7.600,00
1	máquina de esmaltar, com 2 chapas, para brilho de cópias e secagem rápida	2.000,00
2	bombas rotativas	2.400,00
2	motores de 0,5 H.P.	2.600,00
		14.600,00

Haverá um saldo de Cr$ 400,00 para atender a eventualidades.

(6) Ficou preestabelecido, para 1948, o seguinte programa de compras:

		Cr$
30	vitrines para mostruários de objetos históricos	36.000,00
12	toldos para janelas	18.000,00
30	metros de veludo azul	4.500,00
6	capachos de côco	300,00
2	máquinas de escrever	7.000,00
2	mesas para máquina de escrever	2.000,00
1	de madeira tipo M.R.-1	1.200,00
2	cadeiras C.-1	1.000,00
		70.000,00

Procedeu-se ao relacionamento dêsse material, depois de equacionadas as necessidades da repartição, tendo ficado patente: a) que, em virtude do desenvolvimento dos serviços do Museu, urge dotá-lo dos meios indispensáveis ao desempenho de suas funções;b) que à repartição foram anexadas várias salas do edifício em que funciona, tornando-se preciso confecionar móveis apropriados para expor as novas coleções, adquiridas ou doadas; c) que se faz urgente a proteção de várias dependências contra o sol, as chuvas e os ventos.

(7) O Museu isHtórico obteve, no Orçamento de 1946, a dotação de Cr$ 1.000.000,00 para aquisição de objetos históricos. As medidas de economia ditadas pela situação financeira impediram a inclusão de qualquer crédito, para tal fim, no Orçamento para 1947. Para o exercício próximo vindouro, propõe-se a metade da importância consignada no ano próximo passado. Em suas compras dará o M.H.N. preferência às relíquias da época imperial, e procurará, tanto quanto possível, completar certas séries e coleções. No momento atual, por exemplo, acham-se submetidos à avaliação da Diretoria do Museu os objetos de uso pessoal do Almirante Marquês de Tamandaré, inclusive tôdas as suas condecorações, entre as quais o Colar da Ordem da Rosa, peça raríssima, que pode ser considerada única e sem preço.

(8) Para 60 serventes e guardas, serão feitas as seguintes aquisições:

		Cr$
60	uniformes de sargeline azul	48.000,00
60	uniformes de brim tussor	18.000,00
50	macacões zuarte	4.000,00
		70.000,00

Sendo o M.H.N. muito frequentado por nacionais e estrangeiros, merece cuidados especiais e meticulosos a apresentação dos guardas e serventes, de modo a causar boa impressão aos visitantes e dar uma importância condigna àquela que tem por missão fiscalizar as salas de exposição.

(9) A dotação proposta se destina a custear as despesas com a impressão do livro "A louça da nobresa brasileira" e do V volume dos "Anais", correspondente ainda ao ano de 1944, os quais deverão ser apresentados ao público em edição de papel **couché** e ornados de gravuras em negro e a côres representando quadros e peças históricas de grande valor. Também em 1948 serão impressos os catálogos sôbre Armarias e Porcelanas, ilustrados com fotografias, desenhos e reproduções de objetos. A dotação será, ainda, aplicada nos trabalhos de encadernação de um grande número de livros raros sôbre Heráldica, Epigrafia, Numismática, Silgilografia, História da Arte e Filatelia.

(10) Especifica-se abaixo o programa de reparações, adaptações, consertos e conservação a que se propõe executar a Direção do Museu Histórico Nacional, em 1948:

a) reparação de molduras e adaptações de vitrines.
b) restauração da mobília do Palácio Isabel.
c) restauração e reparações de 35 escudos heráldicos.
d) continuação das restaurações de móveis da sala D. João VI.
e) substituição dos pedestais de madeira, já estragados pelo cupim, por outros de mármore das estátuas de Pedro II, General Osório, Pedro I, Barão de Mauá, Barão do Rio Branco e Teixeira de Freitas.
f) restauração de uma cadeirinha de arruar.
g) restauração de duas liteiras imperiais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) A dotação atenderá, no exercício de 1948, as despesas a que se refere o parágrafo 3.º, art. 5.º, do Decreto-lei n.º 6.689, de 13 de julho de 1944, relativos aos cursos de istória do Brasil Colonial, História da Arte, Numismática, Etnografia e Técnica de Museus, assim como às relacionadas com conferências e bôlsas de estudos. O aumento que se verifica decorre do maior número de aulas semanais e de bolsistas a serem selecionados em 1948.

(12) O acréscimo que se nota é determinado pelo restabelecimento da dotação, calculada na base da despesa realizada nos exercícios de 1945 e 1946, quando foram realizadas excursões de estudos dos alunos matriculados nos Cursos do M.H.N., às cidades de Ouro Prêto e São João del Rei.

MUSEU IMPERIAL Cr$ 1.093.540,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 2 096, de 29-3-40, subordina-se diretamente ao Ministro.

O Regimento do Museu, aprovado pelo Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, deu-lhe a seguinte constituição:

a) Divisão de Monarquia Brasileira;
b) Divisão de Ourivesaria;
c) Divisão de Documentação;
d) Serviço Auxiliar.

Finalidades:

a) recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D. Pedro II;

b) colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação histórica da cidade de Petrópolis;

c) recolher e classificar documentos manuscritos, relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo, para o que lhe compete:

a) promover conferências e fazer pesquisas e publicações, relativas a assuntos da História do Brasil, ligados ao período da Monarquia e à cidade de Petrópolis;

b) manter uma biblioteca especializada sôbre História do Brasil.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	14.400	14.400	—	—	—
05 — Mensalistas	99.600	121.200	211.200	2) 224.400	+ 13.200
06 — Diaristas	190.200	225.600	366.400	3) 405.600	+ 405.600
Total da Consignação II	304.200	361.200	577.600	630.000	+ 52.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	7.200	7.200	54.000	4) 54.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	3.000	—	—	—
Total da Consignação III	7.200	10.200	54.000	54.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	2.000	—	—	—	—
23 — Diárias	5.000	5.000	2.500	5) 5.000	+ 2.500
Total da Consignação IV	7.000	5.000	2.500	5.000	+ 2.500
Total da Verba 1	318.400	376.400	634.100	689.000	+ 54.900
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	30.000	5.000	6) 30.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	26.700	7.600	6.000	7) 20.000	+ 14.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	50.000	—	8) 15.000	+ 15.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	9) 150.000	+ 150.000
Total da Consignação I	41.700	87.600	11.000	215.000	+ 204.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	10.000	7.000	8.000	+ 1.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	6.500	1.000	1.000	10) 1.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000	1.000	1.000	1.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	20.000	14.000	15.000	+ 1.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.950	8.250	8.000	8.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	2.000	5.000	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.200	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação II	36.650	60.250	49.000	51.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	31.000	30.000	27.000	— 3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	140	140	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.700	1.500	1.500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	1.000	—	800	+ 800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000	20.000	15.000	15.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	36.000	60.000	—	(11) 55.000	+ 55.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	30.000	20.000	(12) 20.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	15.000	15.000	10.000	— 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	3.000	2.100	2.100	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	1.500	(13) 2.000	+ 500
Total da Consignação III	296.220	168.820	90.24	138.540	+ 48.300
Total da Verba 2	374.570	316.670	150.24	404.540	+ 254.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	318.400	376.400	634.100	689.000	+ 54.900
Verba 2 — Material	374.570	316.670	150.24	404.540	+ 254.300
Total	692.970	693.070	784.340	1.093.540	+ 309.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal do Museu Imperial montará, aproximadamente, a Cr$ 357.600,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no M.I. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Conservador	J	32.400,00
4	Conservador	I	108.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
2	Dactilógrafo	D	27.600,00
5	Zelador	D	69.000,00
1	Servente	D	13.800,00
			357.600,00

(2) Aprovadas pelos Decretos n.os 18.728, de 28-5-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Fotógrafo	XII	15.600,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
6	Guarda	VII	75.600,00
3	Zelador	VII	37.800,00
4	Zelador	VI	48.000,00
15			189.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Conservador do Museu	XX	21.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 211.200,00, anuais, co mose vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 224.400,00, com um aumento de Cr$ 13.200,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma a função de:

1	Auxiliar de Escritório (salário mensal de Cr$ 1.1000,00) referência VIII	13.200,00

(3) A dotação correspondente à 1947 atinge a Cr$ 370.200,00, o que obrigou o M.I. a comprimir a tabela de diaristas vigorante em 31-12-46. Para 1948 propõe-se crédito de Cr$ 405.600,00, o qual permitirá se retorne à situação primitiva, conforme discriminação seguinte:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual Cr$
2	Guarda	46,00	27.600 00
2	Guarda	42,00	25.200,00
1	Jardineiro-Chefe	46,00	13.800,00
2	Jardineiro	45,00	27.000,00
4	Jardineiro	42,00	50.400,00
1	Marcineiro-Restaurador	46,00	13.800 00
5	Serviçal	42,00	63.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
5	Trabalhador	38,00	57.000,00
1	Artífice	26,00	7.800,00
33	Total		405.600,00

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, instituídas pelos Decretos-leis n.os 2.099, de 30-3-40, 3.422, de 12-7-41, e 9.617, de 21-8-46:

		Mensal (Cr$)	Cr$ (anuais)
1	Secretário do Museu Imperial	450,00	5.400,00
3	Chefe de Divisão	450,00	16.200,00
7	Chefe de Seção	350,00	29.400 00
1	Chefe de Portaria	250,00	3.000,00
12			54.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação

(5) A Diretoria do Museu Imperial tem necessidade, freqüentemente, de designar servidores seus para articulação com as Divisões de Material, Pessoal e Orçamento do Ministério, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, bem como, ainda que esporàdicamente, para peritagem e avaliação de objetos históricos por venda ao M.I. e para pesquisas em arquivos e bibliotecas, nestes como naqueles casos ocasionando deslocamento da sede, por curtos prazos, não superiores a 30 dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Retornase à dotação concedida em 1946, a fim de possibilitar ao Museu Imperial a aquisição de obras raras sôbre História do Brasil e de documentos históricos para o seu arquivo.

(7) Tem sido a dotação concedida nos exercícios anteriores aplicada na compra de pequenas ferramentas para jardinagem. Para 1948 o seu emprêgo será mais dilatado, por que pretende essa repartição instalar dois bebedouros, preenchendo, dessa forma, uma lacuna que vem sendo sentida desde longa data, quer pelos seus servidores quer pelos visitantes.

(8) Há grande empenho da Direção do Museu Imperial no sentido de serem compradas 6 cortinas de veludo de seda para algumas de suas dependências.

(9) Ainda que restabelecida sòmente em parte, a dotação permitirá seja ampliado o já valioso acêrvo de seus objetos históricos. Não há um programa de compra prèviamente estabelecido, de vez que se trata de peças cujo oferecimento para aquisição está sujeito ao alvedrio de seus possuídores.

(10) Destinada à alimentação de cotias, jabotis, peixes e pássaros que ornamentam os jardins e parques do Museu.

(11) O aumento é conseqüência do restabelecimento da dotação, destinada à impressão do "Anuário" do Museu Imperial.

(12) Com a importância que figura nessa subconsignação, serão restauradas inúmeras telas a óleo, bem como reparados alguns objetos históricos.

(13) Assinalando-se que recentemente a taxa telefônica sofreu majoração, faz-se a justificação do aumento.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES Cr$ 1.011.870,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, como órgão diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Saúde, com a finalidade de recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes ao patrimônio nacional.

O Museu não tem ainda regimento aprovado, regendo-se a sua administração interna por meio de portarias.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO				Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947			
VERBA 1 — PESSOAL (1)						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	148.800	181.200	267.600	2)	267.600	——
06 — Diaristas	64.800	64.800	136.800	3)	136.800	——
Total da Consignação II	213.600	246.000	404.400		404.400	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	4)	3.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.240	6.240	——	5)	3.000	+ 3.000
Total da Consignação III	9.240	9.240	3.000		6.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
23 — Diárias	2.880	5.000	——	6)	2.500	+ 2.500
Total da Consignação IV	2.880	5.000	——		2.500	+ 2.500
Total da Verba 1	225.720	260.240	407.400		412.900	+ 5.500
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	7.000	7.000	5.000	7)	1.100	— 3.900

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	13.000	—	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	15.000	—	8) 10.000	+ 10.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	9) 100.000	+ 100.000
Total da Consignação I	45.000	32.000	15.000	121.100	+ 106.100
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	6.000	4.200	5.000	+ 800
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000	5.000	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	17.000	10.000	8.000	8.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.660	18.600	15.000	15.000	—
Total da Consignação II	42.660	39.600	32.200	33.000	+ 800
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	3.000	3.000	3.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.600	7.600	7.600	7.600	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	70	70	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	2.000	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	—	2.400	+ 2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	38.000	73.000	57.000	10) 57.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	11) 50.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	50.000	25.000	12) 25.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.500	3.000	2.000	13) 3.000	+ 1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	1.800	+ 600
Total da Consignação III	111.820	193.520	147.870	151.870	+ 4.000
Total da Verba 2	199.480	265.120	195.070	305.970	+ 110.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições					
a) Organização do Salão Nacional de Belas Artes	30.000	30.000	30.000	14) 30.000	—
b) Organização de exposições não oficiais	—	30.000	—	14) 40.000	+ 40.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	—	—	15.000	15) 15.000	—
b) Prêmios de viagem a artistas nacionais	—	15.000	—	16) 208.000	+ 208.000
Total da Verba 3	30.000	75.000	45.000	293.000	+ 248.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	225.720	260.240	407.400	412.900	+ 5.500
Verba 2 — Material	199.480	265.120	195.070	305.970	+ 110.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000	75.000	45.000	293.000	+ 248.000
Total	455.200	600.360	647.470	1.011.870	+ 364.400

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 24.000,00, em 1945
Cr$ 160.000,00, em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 596.400 00, mais ou menos, será a despesa com o pessoal permanente do Museu Nacional de Belas Artes, em 1948. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especìficamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72 000,00
3	Conservador	J	97.200,00
6	Conservador	I	162.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Arquivologista	I	27.000 00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
3	Zelador	F	50.400,00
1	Servente	E	15.000,00
1	Servente	D	13.800,00
2	Servente	C	25.200,00
2	Servente	B	22.800,00
			596.400,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Ordinária de Mensalistas, assim constituída:

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Artífice	X	14.400,00
3	Conservador-Auxiliar	IX	41.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Perito em Belas Artes	XXIV	28.800,00
1	Pintor Artístico	XX	21.600,00
4	Servente	V	45.600,00
3	Servente	VI	36.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
19			267.600,00

Como se verifica, importa a referida tabela — aprovada pelo Decreto n.º 16.449, de 26-8-44 — em Cr$ 267.600,00, que é a importância proposta para 1948.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Museu Nacional de Belas Artes, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Cr$ (anuais)
12	Servente, com a diária de Cr$ 38,00	136.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 4.448, de 8-7-42 é gratificada, no Museu Nacional de Belas Artes, a função de:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Portaria	8.000,00

A despesa total acima indicada, sendo prefixada em lei, não exige outra justificação.

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Museu Nacional de Belas Artes, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: atender-se-á, com ela, à antecipação ou prorrogação de expediente dos servidores designados para trabalharem na organização de exposições realizadas pelo aludido Museu.

(6) Com a dotação consignada para 1948 serão atendidas despesas relativas a concessões d vantagem indicada na ementa e que decorrerão das ausências do Diretor e Conservadores, os quais se deslocarão para o Estado da Bahia a fim de elaborarem trabalhos sôbre o monumento de arte colonial.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Destinada a ocorrer ao pagamento da renovação da carga para os extintores de incêndio existentes no M.N.B.A., conforme demonstração abaixo:

		Cr$
18	Cargas para extintores S.A. — a Cr$ 18,00	324,00
19	Idem, idem tetra-cloreto — a Cr$ 40,00	760,00
	Para diferença de preços	16,00
		1.100,00

(8) A dotação consignada será aplicada no seguinte programa de compras previsto para 1948:

		Cr$
1	estante de imbuia para a biblioteca	7.000,00
2	fichários verticais de aço, a Cr$ 350,00	700,00
1	Mesa M. 1	950,00
1	cadeira C. 4	220,00
6	caixas para papéis usados a Cr$ 75,00	450,00
1	vitrine	680,00
		10.000,00

(9) A cifra indicada como aumento resulta do restabelecimento da dotação, na base do consignado em exercícios anteriores, possibilitando assim ao M.N.B.A. realizar aquisições para o seu acêrvo artístico. Não é possível relacionar prèviamente as compras: quadros, esculturas, gravuras, arte suntuária, obras de comprovado merecimento de artistas nacionais, bem como obras de valor e raridade de artistas estrangeiros, surgem inopinadamente à venda dependendo o oferecimento da vontade de seus possuidores. Fica, portanto, provada a necessidade da dotação. O M.N.B.A. deve estar aparelhado, nesse caso particular, dos meios necessários para atender essas situações de momento: muitas vêzes, obras de arte que poderiam honrar e enriquecer o patrimônio nacional sofrem a concorrência de colecionadores e comerciantes, correndo o risco de, por falta de recursos, serem desviadas para o estrangeiro ou para coleções particulares.

(10) Trata-se de subconsignação que interessa grandemente ao Museu por nela estarem enquadradas despesas de impressão de suas publicações (estimadas pelo seu valor documentário e por sua finalidade artístico-cultural), e de clichês do seu documentário fotográfico empregado como medida de proteção e classificação do seu acêrvo artístico).

(11) Para 1948 é consignada a mesma importância de Cr$ 50.000,00 concedida nos exercícios anteriores, a fim de atender a reparos e conservação de bens imóveis do M.N.B.A., tais como os referentes ao mobiliário artístico de seu patrimônio, e de

originais em gêsso de escultura de valor, que estejam aguardando sua fundição em bronze, protegendo-os contra as destruição pelo tempo.

(12) A importância proposta para esta alínea tem por finalidade atender ligeiros reparos no Edifício do M.N.B.A. que, como prédio antigo, constantemente reclama reparações nas suas instalações elétricas, em suas clarabóias, em suas portas de aço, em seus trincos de ferro e em suas calhas e telhados, evitando-se destarte a infiltração das águas pluviais nos tetos e paredes das galerias de exposições.

(13) Para 1948 é consignada a importância de Cr$ 3.000,00, com a qual serão atendidas as despesas com passagens de servidores do M.N.B.A. que realizarão viagens de estudos ao Estado da Bahia, com o objetivo de elaborarem trabalhos sôbre monumentos de arte colonial.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Seria ocioso tecer quaisquer considerações em tôrno do objetivo altamente educacional e de incentivo à cultura artística que representa a realização do Salão Nacional de Belas Artes. O aumento que se observa é resultante do restabelecimento, com ligeira elevação, do crédito concedido em exercícios anteriores para a xecução d uma das suas mais importantes "atividades fins": o de organização de exposições. Em seu programa anual, o Museu inclui também um certo número de exposições de caráter didático-cultural, sendo nas mesmas divulgadas obras de determinados artistas, objetos artísticos de diversos gêneros, ets., servindo ainda essas exposições para a intensificação de intercâmbio cultural.

(15) Mantida a dotação concedida em exercícios anteriores. Pela importância indicada correrão as despesas com prêmios em medalhas e diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes.

(16) A dotação tem sido, inadequadamente, incluída na Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (em 1944 — Cr$ 188.000,00; em 1945 — Cr$ 271.000,00; em 1946 — Cr$ 207.000,00 e em 1947, cancelada). É de convir, entretanto, que o acertado será deixar ao M.N.B.A. a administração desta verba, por se destinar às despesas com os prêmios de viagens a serém conferidos pelo Salão Nacional de Belas Artes de 1947, dois ao estrangeiro e dois aos nossos Estados. Dá-se abaixo a demonstração da despesa por efetuar:

Ao Estrangeiro:

	Para cada um	Para dois	
a) Ajuda de custo, ida	5.000 00	10.000,00	
b) 12 meses de pensão	60.000 00	120.000 00	
c) Passagem aérea, ida	15.000,00	30 000,00	160.000,00
2 prêmios de viagem pelos Estados do Brasil:	24.000,00	48.000,00	48.000,00
			208.000,00

OBSERVATÓRIO NACIONAL Cr$ 897.740,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1827, está subordinado diretamente ao Ministro de Estado, e conta com as seguintes dependências:

a) Biblioteca;
b) Divisão dos Serviços Equatoriais e Correlatos;
c) Divisão dos Serviços Meridionais e Anexos;
d) Laboratório Astro-Fotográfico;
e) Oficina;
f) Seção de Administração;
g) Observatório;
h) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos, e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os mais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	145.800	127.800	220.200	(2) 220.200	——
06 — Diaristas	85.800	109.200	190.800	(3) 181.200	— 9.600
07 — Tarefeiros	90.000	90.000	126.000	(4) 126.000	——
Total da Consignação II	321.600	327.000	527.000	527.400	— 9.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	15.600	15.600	14.400	(5) 14.400	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	1.300	——	(6) 1.300	+ 1.300
Total da Consignação III	16.900	16.900	14.400	15.700	+ 1.300
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	7.200	5.000	——	(7) 5.000	+ 5.000
23 — Diárias	6.000	4.000	2.000	(8) 4.000	+ 2.000
Total da Consignação IV	13.200	9.000	2.000	9.000	+ 7.000
Total da Verba 1	351.700	352.900	553.400	552.100	— 1.300
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	16.000	16.000	5.000	(9) 10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	70.000	30.000	20.000	(10) 41.500	+ 21.500
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	5.000	9.000	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14.500	—	—	—	—
Total da Consignação I	105.500	55.000	25.000	51.500	+ 26.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500	10.500	7.000	10.500	+ 3.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de ilumição	26.000	20.800	15.000	(11) 25.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	30.000	21.000	(12) 30.000	+ 9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.500	3.500	3.000	3.500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.300	7.560	4.000	7.500	+ 3.500
Total da Consignação II	69.300	72.360	50.000	76.500	+ 26.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de enco-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100	100	100	100	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	7.000	5.000	7.000	+ 2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	396	396	396	(13) 400	+ 4
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	190	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.500	12.500	12.500	12.500	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	74.000	90.000	65.000	(14) 70.000	+ 5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	14.000	(15) 15.000	+ 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	80.000	50.000	(16) 100.000	+ 50.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	2.000	5.000	+ 3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.500	6.500	5.000	6.500	+ 1.500
Total da Consignação III	131.636	227.636	154.136	217.640	+ 63.504
Total da Verba 2	306.436	355.046	229.136	345.640	+ 116.504
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	351.700	352.900	553.400	552.100	— 1.300
Verba 2 — Material	306.436	355.046	229.136	345.640	+ 116.504
Total	658.136	707.946	782.536	897.740	+ 115.204

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Observatório Nacional montará, aproximadamente, a Cr$ 1.255.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no O.N. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
2	Astrônomo	N	126.000,00
2	Astrônomo	M	108.000,00
2	Astrônomo	L	93.600,00
3	Astrônomo	K	118.800,00
4	Astrônomos	J	129.600,00
2	Astrônomos-Auxiliar	I	54.000,00

2	Astrônomo-Auxiliar	H	46.800,00
2	Astrônomo-Auxiliar	G	39.600,00
4	Astrônomo-Auxiliar	F	67.200,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	23.400,00
4	Escriturário	G	79.200,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Zelador	G	19.800,00
1	Artífice	F	16.800,00
1	Servente	E	15.000,00
3	Servente	D	41.400,00
3	Servente	C	36.000,00
1	Trabalhador	D	11.200,00
			1.255.000,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Fotógrafo	XII	15.600,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
2	Servente	V	22.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
12			165.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Astrônomo	XXI	23.400,00
1	Calculista	XII	15.600,00
1	Estacionário	XII	15.600,00
3			54.600,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelos totais acima indicados que atingem a Cr$ 220.200,00, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelo Decreto executivo n.º 17.716, de 13-1-45.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Observatório Nacional de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Cr$ diários	Cr$ anuais
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal, à noite	46,00	27.600,00
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal, pela manhã	41,00	24.600,00
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal à tarde	38,00	22.800,00
1	Encarregado de conservação e limpeza dos instrumentos astronômicos e de precisão	46,00	13.800,00
3	Servente	38,00	34.200,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
15			181.200,00

(4) Os trabalhos executados nesta repartição, à base de tarefa, vão abaixo indicados:

N.º de	Unidade de produção	Remuneração por unidade Cr$
1	Cálculo de constantes de Bessel para redução de estrêlas ao lugar aparente	10,50 por estrêla

2	Redução de estrêlas ao lugar aparente, cálculo de 10 em 10 dias	75,00 por estrêla
3	Cálculo do nascer, passagem e ocaso da Lua (cada mês)	37,50
4	Cálculo do nascer e ocaso dos planetas durante o ano	19,50 por planeta
5	Cópia de efemérides de estrêlas ou do Sol para o Anuário	19,50 por página
6	Revisão de provas do Anuário ou tabelas de Maré	4,50 por página
7	Revisão de provas do Boletim Magnético	12,00 por página de tabela
8	Revisão de provas do Boletim Sismológico	4,50 por página de tabela
9	Redução ao dia dos pares de Talcott, para o serviço de variação da latitude	3,00 cada par
10	Predição anual da maré para os portos do Rio, Santos, Paranaguá, Itajaí	450,00 cada pôrto
11	Idem para outros portos	319,50 cada pôrto
12	Cálculo das fases finais e calagem	48,00 cada um
13	Confeção dos mapas e cálculos da altura	48,00 cada um
14	Harmonização e emissão das 11 h.	48,00 cada observação
15	Idem, idem, das 21 h.	57,00 cada observação
16	Redução de fitas de sinais horários	6,00 cada fita
17	Passagem meridianas de estrêlas para a hora	57,00 cada observação completa
18	Redução completa da observação e cálculo dos estados, marchas, bem como registro nas cadernetas	75,00 cada uma
19	Retificação de instrumento	28,50 cada uma
20	Recepção de sinais horários	25,00 cada uma

Em 1946, a despesa realizada com tarefeiros atingiu, no Observatório Nacional, a Cr$ 126.000,00 aproximadamente. Não estando previsto nenhum aumento de serviço ou de sálario, a dotação consignada na proposta para 1948 toma por têrmo a despesa de 1946 e é a mesma que se concedeu para 1947. A produção é controlada pelos chefes das Divisões técnicas, à vista da apresentação dos trabalhos executados pelos oito tarefeiros admitidos desde 1946.

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 2.649, de 1-10-40, 3.422, de 12-7-41, e 9.617, de 21-8-46:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Encarregado de Oficina	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
4		14.400,00

(6) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude de política de vigorosa compressão de despesas adotadas pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificação [illegible] Em [illegible] porém entre os quais se inclui o Observatório Nacional, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: serviços há que, para sua execução, exigem, fuja-se ao horário normal de expediente, podendo-se citar, entre outros, o relativo a consertos de urgência em instrumentos e aparelhos, os quais, na maioria das vêzes, demandam tempo.

(7) O tipo de atividade do pessoal do Observatório Nacional obriga, freqüentemente, alguns dos técnicos a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo. Estão neste caso as atividades exercidas [illegible] Serviços Meridianos [illegible] Divisão de Serviços Equatoriais e Correlatos, [illegible] na Estação Magnética, de Vassouras e em outros pontos mais do território nacional.

(8) Idênticas razões [illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Justifica-se a majoração para 1948 à vista da crescente elevação dos preços das obras de caráter científico. A parcela de Cr$ 6.000,00 destina-se à aquisição de livros modernos de Astronomia, Geofísica e Astrofísica, de que carece a biblioteca científica dessa repartição; a parcela de Cr$ 4.000,00 será empregada em assinaturas de revistas e outras publicações especializadas.

(10) É o seguinte o programa de compras para 1948:

	Cr$
Brocas em geral, para madeira e ferro	756,00
Ferros para puas e de corte para madeira	104,00
Limas em geral	438,60
Lâminas de serras para metal	354,00
Lâminas de serras para madeira	740,00
Ferramentas manuais de diversos tipos	6.807,00
Acumuladores	1.500,00
Aparelhos para reprodução fotográfica	30.000,00
	41.500,00

(11) O material cuja despesa corre pela subconsignação sob referência, destina-se aos aparelhos de rádio receptor e transmissor do Serviço Internacional da Hora, à lubrificação dos movimentos das cúpolas, das pêndulas, cronômetros, etc.; bem como à coservação e à ampliação da instalação elétrica da repartição.

(12) A proposta foi cálculada com base na despesa realizada em 1945. A dotação indicada para 1948, será distribuída como se segue:

	Cr$
Material fotográfico (chapas e papel) para os sismógrafos e variômetros	10.000,00
Madeiras em geral (tábuas, ripas, frizos e pranchões)	8.000,00
Elementos de fixação (grampos, taxas, pregos, parafusos, arruelas e arrebítes)	2.000,00
Ferragens em geral (ferrolhos, fechaduras, cremones e dobradiças)	1.000,00
Pigmentos, pincéis, trinchas, brochas, goma laca, lixa, dissolventes e pasta para polimento	400,00
Água-raz, óleo de linhaça e tintas sintéticas	1.600,00
Canos de chumbo, registros, torneiras e conexões	300,00
Ceras e resinas	100,00
Cordas diversas e cabos metálicos	500,00
Cimento	400,00
Manilhas, joelhos e junções	100,00
Vidros planos	150,00
Tijolos	250,00
Telhas planas e de cumieiras	3.200,00
	30.000,00

(13) Destina-se ao pagamento de fôro anual do prazo de terras n.º 1.653, pertencente ao Observatório Nacional e arrendado à Fazenda Imperial, no quarteirão Castelânia, em Petrópolis.

(14) Parte, Cr$ 10.000,00, se destin à encadernação de obras científicas raras e de grande valor; com a outra, de Cr$ 60.000,00, serão atendidas as despesas com a publicação do "Anuário", "Tábuas das Marés", "Boletim Magnético" e "Boletim Sismológico".

(15) A dotação de Cr$ 15.000,00 atenderá às reparações em teodolitos astronômicos, motores, pêndulas, cronômetros, etc.

(16) A duplicação de recursos se deve ao fato de haver imperiosa e inadíavel necessidade reparos cuja execução não poderá ser protelada, sob pena de se comprometer o valioso acêrvo do Observatório Nacional, ameaçado de estragos consideráveis pelas chuvas. Adiante é feita a discriminação dos trabalhos projetados:

Pavilhões do Serviço Meridiano

A) Pavilhões n.os 35 e 36

		Cr$
1	Substituição das partes de madeira que não estiverem em condições de ser aproveitadas e preparo do madeiramento para que possa ser feita a cobertura	7.000,00
2	Cobertura em placas planas de "Asberite", parafusadas no madeiramento e com recobrimento de pelo menos quinze centímetros. Serão empregados parafusos de alumínio de 3/16 × 3/4 com arruelas de chumbo	30.000,00

3	Reparos e lubrificações das ferramentas das esquadrias e mecanismo da trapeira	4.000,00
4	Pinturas gerais a óleo, com três demãos. As pinturas existentes serão prèviamente raspadas à lamparina ...	4.000,00

B) Pavilhão n.° 37

1	Reparos na cobertura, calhas e condutores	4.000,00
2	Reparos na trapeira e respectivo mecanismo; reparos e lubrificação das ferragens das esquadrias	5.000,00
3	Pinturas gerais, conforme especificado em "A" — item 4	5.000,00

C) Equatorial de 21 cm

1	Substituição das chapas da cobertura que não estiverem em condições de ser aproveitadas e dispositivo de proteção do mecanismo da trapeira	10.000,00
2	Reparos e lubrificação das ferragens das esquadrias ..	3.000,00
3	Pinturas gerais, conforme especificado em "A" — item 4	5.000,00

D) Equatorial de 32 cm

1	Cobertura em placa de "Asberite" de curvatura apropriada, tanto no sentido dos meridianos, como no dos paralelos. (O madeiramento será preparado para receber a cobertura acima especificada e no mesmo parafusada, com recobrimento de pelo menos 0,15 m ao longo dos paralelos e unidas de tôpo no sentido dos meridianos, devendo ser tôdas as juntas convenientemente vedadas). Serão empregados parafusos de alumínio de 3/16 × 3/4 com arruelas de chumbo	20.000,00
2	Pinturas gerais, conforme especificado em "A" — item 4	6.000,00
		100.000,00

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Cr$ 692.390,00

Teve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluia a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O Decreto-lei n.º 1.585, de 8-9-39, alterou a denominação da repartição.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acôrdo com o Decreto n.º 16.915, de 20-10-44, que aprovou o seu Regimento.

Compõe-se de 6 seções técnicas e uma administrativa:

a) Seção de Ensino Primário;
b) Seção de Ensino em Geral;
c) Seção de Atividades Culturais;
d) Seção de Atividades Urbanísticas;
e) Seção de Atividades Médico-Sanitárias;
f) Seção de Estudos e Análises;
g) Seção de Administração.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
05 — Mensalistas	215.400	215.400	344.400	(2) 344.000	—
06 — Diaristas	10.800	10.800	22.800	(3) 22.800	—
Total da Consignação II	226.200	226.200	367.200	367.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	41.400	41.400	(4) 41.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	8.000	—	(5) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	4.200	49.400	41.400	45.400	+ 4.000
Total da Verba 1	230.400	275.600	408.600	412.600	+ 4.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	5.000	3.000	4.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	22.000	27.000	—	(6) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	25.000	32.000	3.000	34.000	+ 31.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000	50.000	(7) 70.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	500	1.000	700	1.000	+ 300
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.400	4.500	3.200	5.000	+ 1.800
Total da Consignação II	85.900	85.500	53.900	76.000	+ 22.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.500	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	5.300	4.800	4.800	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	61.200	61.200	58.800	(8) 67.700	+ 8.900
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	260	260	120	190	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.700	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	2.500	—	2.400	+ 2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	1.600	2.000	2.000	2.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	71.500	83.000	60.000	(9) 80.000	+ 20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	8.000	8.000	8.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação III	150.060	167.460	138.420	169.790	+ 31.370
Total da Verba 2	260.960	284.960	195.320	279.790	+ 84.470

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	230.400	275.600	408.600	412.600	+ 4.000
Verba 2 — Material	260.960	284.960	195.320	279.790	+ 84.470
Total	491.360	560.560	603.920	692.390	+ 88.470

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1.544.400,00, mais ou menos, será a despesa em 1948, com o pessoal permanente do Serviço de Estatística da Educação e Saúde. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por canta de recursos especificamente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério calculada com base na lotação de fato daquela repartição, a qual é a seguinte:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	R	99.000,00
4	Estatístico	L	187.200,00
6	Estatístico	K	237.600,00
7	Estatístico	J	226.800,00
7	Estatístico	I	189.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
4	Estatístico Auxiliar	H	93.600,00
6	Estatístico Auxiliar	G	118.800,00
6	Estatístico Auxiliar	F	100.800,00
10	Estatístico Auxiliar	E	150.000,00
1	Contínuo	G	19.800,00
1	Servente	D	13.800,00
2	Servente	C	25.200,00
			1.544.400,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de Mensalistas, da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
7	Estatístico	XI	105.000,00
16			221.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Estatístico	XIII	19.800,00
2	Estatístico	XV	36.000,00
4	Estat"stico	XIV	67.200,00
7			123.000,00

Pelos totais acima indicados, que atingem a Cr$ 344.400,00, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citadas tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelo Decreto Executivo n.º 21.694, de 21-8-46.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com salários correspondentes:

	Cr$ (anuais)
2 Servente, com a diária de Cr$ 38,000	22.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço em questão cumpre invocar os Decretos-leis n.os 21.059, de 18-2-32 e 7.251, de 17-1-45, os quais instituiram, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
5	Chefes de Seção	27.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário	4.200,00
8		41.400,00

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recurso para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais see inclui o do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação proposta visa atender o seguinte programa de compras:

		Cr$
2	Arquivos de aço, tipo 3	5.240,00
2	Fichários verticais, com 10 gavetas duplas	7.360,00
2	Armários A-1, espec. n.º 3-A do D.A.S.P.	11.850,00
1	Duplicador	15.000,00
	Perfuradores, raspadeiras, réguas, etc.	550,00

(7) O quantitativo proposto repousa da despesa realizada em 1946, a qual se elevou a Cr$ 60.800,00, importância estimada para atender as necessidades mínimas da repartição.

(8) O aumento deriva do acréscimo de 15%, permitido pela nova lei do Inquilinato.

(9) A quasi totalidade da dotação será aplicada nos trabalhos de impressões do opúsculo "O Ensino no Brasil, publicação periódica do S. E. E. S. contendo dados estatísticos sempre atualizados e concernentes ao movimento educacional no país.

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO Cr$ 2.161.080,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

Tem por finalidade atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, bem como o estudo permanente de tudo quanto carece o teatro no Brasil.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
04 — Contratados	18.000	18.000	—	—	—
05 — Mensalistas	168.000	168.000	286.200	(2) 272.400	— 13.800
Total da Consignação II	186.000	186.000	286.200	272.400	— 13.800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	—	(3) 5.000	+ 5.000
23 — Diárias	—	—	—	(4) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação IV	—	—	—	9.000	+ 9.000
Total da Verba 1	186.000	186.000	286.200	281.400	— 4.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	50.000	10.000	(5) 30.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	9.200	—	—	(6) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	12.200	50.000	10.000	60.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	5.000	4.000	(7) 10.000	+ 6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminção	8.000	8.000	5.000	(8) 5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.600	1.800	1.800	3.000	+ 1.200
Total da Consignação II	12.600	14.800	10.800	18.000	+ 7.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.400	2.500	2.500	5.000	+ 2.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	240.000	240.000	240.000	240.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	310	310	140	280	+ 140
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.600	4.000	2.000	2.000	+ 2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	4.800	—	2.400	+ 5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	25.000	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	1.000	1.000	—	2.000	+ 2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
41 — Passagens, transportes de pessoal, etc.	—	—	—	5.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	278.660	279.310	282.640	301.680	+ 19.040
Total da Verba 2	291.260	304.110	303.440	379.680	+ 76.240
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílio à companhias teatrais	—	—	—	750.000	+ 750.000
b) Auxílio à entidades amadoristas	—	—	—	250.000	+ 250.000
c) Auxílio ao teatro infantil e escolar	—	—	—	250.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
51 — Serviços educativos e ttatrais					
a) Desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo à companhias nacional de teatro e à comédia brasileira...	1.540.000	1.000.000	1.500.000	—	— 1.500.000
b) Desenvolvimento do teatro nacional	—	—	—	18) 250.000	+ 250.000
Total da Verba 3	1.540.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	186.000	186.000	286.200	281.400	— 4.800
Verba 2 — Material	291.260	304.110	303.440	379.680	+ 76.240
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.540.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
Total	2.017.260	1.490.110	2.089.640	2.161.080	+ 71.440

OBSERVAÇÃO: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 345.000,00 EM 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede à Divisão do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente ao Serviço Nacional do Teatro deverá ser, em 1948, de mais ou menos Cr$ 276.600,00, em quanto importará a despesa com os funcionários ocupantes dos seguintes cargos:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	N	63.000,00
2	Técnico de Educação	M	108.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
			276.600,00

(2) Pelos Decretos n.os 15.787, de 7-6-44, 21.694 de 218-46, e 22.646, de 27-2-47, foram aprovadas as Tabelas Numéricas de Mensalistas da repartição de que se cogita, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Assistente de Educação	XVIII	19.800,00
1	Assistente de Educação	XV	18.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
3	Inspetor	XII	46.800,00
3	Professor-Auxiliar	XI	45.000,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Servente	VII	12.600,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
14			223.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual
1	Escriturário	XX	21.600,00
1	Diretor de Cena	XXIII	27.000,00
2			48.600,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição. Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das citada tabelas de mensalistas.

(3) Inspetores e técnicos de educação são designados para fiscalização das temporadas teatrais, financiadas pelo S.N.T., fora desta Capital. Com isso, ocorrem comumente deslocamentos dêsses servidores por mais de 30 dias, o que lhes dá direito à percepção de ajuda de custo. Tomando-se por base a despesa realizada em exercícios anteriores e o número de viagens anuais, as quais se dão com certa regularidade, foi que se estimou a dotação para 1948.

(4) Da desincumbência da tarefa indicada no item anterior, decorre necessàriamente a concessão da vantagem de que se trata.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destinada em grande parte às necessidades da Biblioteca especializada mantida pelo S.N.T. Número de obras nacionais e estrangeiras existentes em 1946: 3.183.

(6) O mobiliário do S.N.T. é, ainda hoje, o mesmo da data de sua instalação, época em que, por falta de dotação, foram aproveitadas mesas, cadeiras, estantes, armários, etc., de repartições que se desfaziam de seus móveis, quer por já terem prolongado uso quer pela necessidade de padronizá-los. Foram reparados e dêles se serve o S.N.T. Urge, no entanto, seja êl eagora renovado, ainda que em parte. Daí o crédito proposto, que ainda mais se justifica desde que se considere não ter sido obtida dotação para êsse fim nos exercícios de 1946 e 1947.

(7) O aumento resulta da necessidade de dotar os cursos de educação artística dos meios com que possa atingir suas finalidades.

(8) As atividades de caráter prático do S.N.T., particularmente no período das realizações de temporadas oficiais, não podem dispensar a dotação. Lâmpadas, fusíveis, bases, suportes, interruptores, alavancas, e outros tipos de material elétrico serão forçosamente consumidos.

(9) O S.N.T. inclui, em seus objetivos culturais realizações artísticas qu eimplicam em indispensáveis gastos dessa natureza: aos seus serventes ter-se-á que exigir boa apresentação diante do público. Com a importância, serão adquiridos para cada um daqueles servidores, 1 uniforme de brim e outro sargeline.

(10) Para a manutenção higiênica da repartição, inclusive a sala de espetáculos (Teatro do Club Ginástico Português). Pela dotação correm, ainda, as despesas com lavagem de roupas pertencentes ao guarda roupa cênico do Curso Prático de Teatro.

(11) Destina-se ao pagamento do aluguel das dependências em que funciona, no Club Ginástico Português, conforme contrato firmado.

(12) A natureza de determinadas despesas, derivadas das realizações artísticas e de rotina do S.N.T., justifica o não cancelamento dessa dotação, uma vez que tem sido ela reclamada pelas necessidades da repartição.

(13) Os gastos com iluminação têm ultrapassado as dotações consideradas em exercícios anteriores, sendo de observar que o excedente tem sido pago ela Divisão do Material. Como medida recomendável, fêz-se o reajustamento para Cr$ 30.000,00.

(14) Deve estar o S.N.T. aparelhado com os necessários recursos para promover as reparações e a conservação dos seus bens móveis, os que já possui e os que venha, em futuro, a possuir. Seu atual mobiliário se encontra em precário estado de conservação.

(15) O S.N.T. aplicará a dotação em viagens de seus servidores (inspetores extranumerários, oficiais administrativos e técnicos de educação), aos quais caberá a tarefa de fiscalização das temporadas financiadas ou subvencionadas pelo Serviço, fora da Capital da República.

(16) Dotação concedida a fim de atender às necessidades de caráter local e intensificar as atividades em todo o território nacional. Êsse Serviço possui três telefones: um no Teatro, um na Secretaria e outro no Gabinete do Diretor, com uma extensão para a sala dos professôres. O restante da dotação será aplicada em despesas com porte postal e telegráfico.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) A supressão dos recursos que vêm sendo concedidos, proporcionais às possibilidades de atuação eficiente do S.N.T., resultaria inevitàvelmente em transformá-lo num órgão de todo inoperante. Reduzir-lhe, admitida outra hipótese, as dotações nesta verba, seria contraproducente, pois tornaria suas iniciativas descontínuas e de efeitos

passageiros. Há que, pelo menos, favorecer-lhe com os meios indispensáveis para acionamento de duas de suas finalidades básicas — a preparação de artistas e o estímulo à produção de obras nacionais de teatro. Está excluída, portanto, aquela que viria exigir um plano de grande envergadura e que, como tal, implicasse na absorção de numerário de vulto: trata-se da construção de teatros. Frente a essas razões é mantido, para 1948, o total concedido nesta verba para o exercício em curso. Note-se que a altera havida se resume na transposição de Cr$ 1.250.000,00 da Subconsignação 51 para a Subconsignação 06, alínea 01 — "Auxílios", dada a facilidade de utilização do crédito permitida por esta última forma de concessão de recursos. Com a aplicação da dotação em referência, será cumprido o item 6 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 92, de 21 de dezembro de 1937, que determina como atribuição precípua do S.N.T.:

> "organizar ou amparar companhias de teatro declamatório, lírico, musicado e coreográfico".

A estimativa da dotação é, na realidade, modesta: a ação do S.N.T. é nacional, devendo extender-se, portanto, também aos Estados. Há que volver as vistas, no entanto, para a política de compressão de gastos. Para amostra do que é exigível nas iniciativas em teatro, é conveniente ponderar que a Prefeitura do Distrito Federal gastou mais de 3 milhões de cruzeiros só com a temporada de ópera e comédia do Teatro Municipal, em 1946.

(18) Na Subconsignação 51 — Serviços educativos e culturais, será destinada a importância de Cr$ 250.000,00 para o desenvolvimento do teatro nacional, mediante a instituição de três ordens de iniciativas que constituirão uma das principais partes do programa de trabalho do S.N.T., em 1948:

a) Teatro para estudantes, ou melhor, teatro escolar, nos estabelecimentos de ensino secundário e normal com a dupla finalidade de preparar os futuros artistas, com base cultural e de educar, na melhor época, o futuro público. Nos 950 ginásios e cêrca de 600 escolas normais do país há mais de 200.000 jovens matriculados. De uma pequena percentagem dêsses estudantes deverão sair, por via do "teatro-escola", os futuros artistas, enquanto que o grosso dos restantes matriculados, pela assistência, apenas, ao referido "teatro-escolar", adquirirá o hábito de freqüentar, compreender e apreciar teatro.

b) Teatro para militares (soldados e marinheiros) a ser, em grande parte, realizado por companhias, mediante custeio pelo S.N.T., nos próprios quartéis, em cooperação com os comandos das fôrças armadas.

c) Teatro para proletários, em condições idênticas ao teatro para militares, mas realizado nas fábricas ou nos centros fabris, em articulação com o Centro de Recreação Operária do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Cr$ 2.272.560,00

Foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.491, de 4-2-43. Subordina-se diretamente ao Ministro e tem a seguinte organização:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Preparo da Irradiação;
c) Seção de Transmissão.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade, orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover permanentemente a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
04 — Contratados	81.600	181.200	95.400	(2) —	— 95.400
05 — Mensalistas	372.600	419.400	670.800	(3) 766.200	+ 95.400
06 — Diaristas	60.600	94.200	132.600	(4) 166.200	+ 33.600
Total da Consignação II	514.800	694.800	898.800	932.400	+ 33.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	15.600	15.600	16.200	(5) 16.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000	15.000	—	(6) 12.000	+ 12.000
Total da Consignação III	28.600	30.600	16.200	28.200	+ 12.000
Total da Verba 1	543.400	725.400	915.000	960.600	+ 45.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	25.000	10.000	(7) 20.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	780.000	720.000	120.000	(8) 200.000	+ 80.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	31.000	81.000	80.500	(9) 81.000	+ 500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	40.000	—	(10) 40.000	+ 40.000
Total da Consignação I	851.000	866.000	210.500	341.000	+ 130.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou – da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	55.000	— 15.000	(11) 55.000	+ 15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.100	10.100	7.200	(12) 130.000	+ 122.800
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	205.000	205.000	153.500	(13) 55.000	— 98.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	250.100	285.100	210.700	255.000	+ 44.300
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	10.000	10.000	10.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	12.000	10.000	12.000	+ 2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330	330	260	260	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.700	1.700	1.700	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	——	(14) 12.000	+ 12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	70.000	70.000	(15) 100.000	+ 30.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	30.000	5.000	20.000	+ 15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000	20.000	15.000	(16) 20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1947
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	35.000	25.000	(17) 35.000	+ 10.000
Total da Consignação III	166.730	195.030	141.960	215.960	+ 74.000
Total da Verba 2	1.267.830	1.346.130	563.160	811.960	+ 248.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais .	300.000	600.000	400.000	(18) 500.000	+ 100.000
Total da Verba 3	300.000	600.000	400.000	500.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	543.400	725.400	915.000	960.600	+ 45.600
Verba 2 — Material	1.267.830	1.346.130	563.160	811.960	+ 248.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	300.000	600.000	400.000	500.000	+ 100.000
Total	2.111.230	2.671.530	1.878.160	2.272.560	+ 394.400

Vale, de início, assinalar aqui observações expendidas, em relatório de fins de 1946, pelo Diretor do aludido Serviço:

"A guerra surpreendeu o S.R.E em plena fase de instalação. Grande parte do material encomendado, há mais de tres anos, ainda não pôde ser entregue. Só quando estiver ultimada a instalação material do serviço poderá o mesmo cumprir sua finalidade integralmente, servindo a todo o Brasil, como poderoso veículo de educação popular. Num país como o nosso, com uma extensão territorial imensa e com tão fraca densidade de população, carecendo de escolas e com quase incapacidade econômica de dar escolas a todos os que dela precisam, a radiodifusão, juntamente com o cinema, constitui o único meio de remediar tão grande mal".

O programa geral de trabalho, para 1948, resume-se em colocar, de maneira a mais completa possível, a serviço da educação nacional, um dos mais eficientes veículos de difusão cultural. Com a instalação do serviço de gravação industrial, iniciativa que pode ser considerada como decisiva no desenvolvimento artístico nacional, permitir-se-á ao S.R.E. atingir um de seus objetivos capitais. Assim, não há como se recusar a concessão dos meios indispensáveis a fim de que os serviços da repartição ora focalizada obtenham o rendimento desejado.

Essas as razões que determinaram o aumento verificado nas diversas verbas.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Radiodifusão Educativa montará, aproximadamente, a Cr$ 304.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão lotados no S.R.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	N	63.000,00
1	Técnico de Educação	L	46.800,00
1	Técnico de Educação	K	39.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Zelador	J	32.400,00
1	Servente	E	15.000,00
			304.800,00

(2) Os atuais contratos, em número de dois, exercem função de caráter permanente, devendo, assim, passar a mensalistas.

(3) Aprovadas pelos Decretos n.os 19.549, de 3-9-45, 21.694, de 21-8-46 e 22.646, de 27-2-47, a repartição em aprêço dispõe das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Armazenista	VII	12.600,00
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
1	Bibliotecário	VII	12.600,00
1	Locutor	XVIII	19.800,00
1	Locutor	XII	15.600,00
3	Locutor	XI	45.000,00
1	Músico	XVIII	19.800,00
1	Músico	XV	18.000,00
2	Porteiro	IX	27.600,00
1	Radiotécnico	XXI	23.400,00
1	Radiotécnico-Auxiliar	X	21.600,00
1	Radiotécnico-Auxiliar	XVIII	19.800,00
2	Radiotécnico-Auxiliar	XV	36.000,00
3	Radiotécnico-Auxiliar	XIV	50.400,00
3	Radiotécnico-Auxíliar	XII	46.800,00
1	Redator	XV	18.000,00
3	Redator	XIV	50.400,00
37			579.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função	Ref. de Função	Despesa anual Cr$
1	Discotecário	XXVII	32.400,00
1	Escriturário	XXVII	32.400,00
1	Redator	XXIII	27.000,00
			91.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 670.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948, é de Cr$ 766.200,00, com um aumento de Cr$ 95.400,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

1	Técnico especializado (para classificação do contrato que exerce as funções de chefe da Seção de Transmissões), ref. XXXIX, Cr$ 4.500,00	54.000,00
1	técnico especializado (apara classificação do atual contratado que exerce as funções de chefe da Seção de Preparo da Irradiação), ref. XXXII, Cr$ 3.450,00	41.400,00
		95.400,00

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Radiodifusão Educativa, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

N.º	Função	Diária Cr$	Natureza do serviço
2	Servente	40,00	Limpeza do 4.º andar da sede
5	Servente	38,00	3 responsáveis pela limpeza do 3.º andar da sede; um encarregado da entrega de expediente da repartição; e outro como porteiro do 4.º andar, no horário de 17 às 23 horas.
1	Trabalhador	38,00	Serviço braçal e limpeza no transmissor da Penha.
1	Jardineiro	38,00	Serviço de jardinagem no transmissor da Penha.
3	Mensageiro	30,00	Serviço interno da sede, distribuídos pelas 3 seções: S.A., S.P.I. e S.T.
12			

O custo da tabela é de Cr$ 130.800,00. Propõe-se, todavia, a importância de Cr$ 166.200,00, o que determina, para 1948, um aumento de Cr$ 35.400,00, quantia que se destina ao pagamento de mais as seguintes funções a serem criadas:

2 Serventes, com a diária de Cr$ 40,00.
1 Trabalhador, com a diária de Cr$ 38,00.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço de Radiodifusão Educativa cumpre invocar o Decreto-lei n.º 5.863, de 30-9-43, o qual instituiu, no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Seção de Prep. de Irradiação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Transmissão	4.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		16.200,00

(6) A dotação, cujo preestabelecimento se pretende para 1948, não foi concedido para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotadas pelo Govêrno. Ainda não é aconselhável a concessão generalizada de recursos para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Serviço de Radiodifusão Educativa, o restabelecimento da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado: a limitação das horas de trabalho numa estação de rádio é de todo impossível. Numa transmissão externa, por exemplo, sabe-se a hora de início dos trabalhos; mas a hora de terminação nem sempre coincide com a de horário do expediente normal. Na temporada lírica, todos os anos, ao invés de se encerrar os trabalhos às 23 horas, como de costume, entra-se pelas primeiras horas da madrugada. Os trabalhos dos domingos e feriados, dada a limitação do quadro de pessoal, nem pode ser atendido pelo sistema de rodízio, e é pago como serviço extraordinário. Trata-se, pois, de uma dotação indispensável ao S.R.E.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Lidando com todos os setores de atividade, a radiodifusão tem necessidade de contar com uma biblioteca boa, sobretudo no que diz respeito aos livros de referência e revista. Terminada a guerra, as revistas estrangeiras voltam a circular normalmente, tornando-se imprescindível a aquisição dos números atrasados para não desfalcar as coleções. Acontece que a verba dada para 1947 é reduzida em relação às necessidades da repartição. Eis os motivos que ocasionaram fôsse o S. R. E. contemplado com mais Cr$ 10.000,00. A dotação será consumida em assinaturas de revistas estrangeiras sôbre música, rádio, educação, mecânica popular, televisão, ciência popular, bem como na compra de livros referentes a msica, biografias de músicos, rádio e eletricidade, e dicionários.

(8) Pela dotação serão adquiridos gravadores portáteis, amplificadores, pequenas ferramentas para oficina, etc. Trata-se de material indispensável ao funcionamento da emissora e que, pedido desde 1944 e 1945, ainda não pôde ser entregue. Acresce que novas necessidades vão surgindo para que a estação se mantenha num nível técnico apreciável. Vale frizar que a instalação do S R.E. coincidiu com a guerra, o que muito dificultou a recepção do material julgado decisivo para o andamento dos trabalhos.

(9) Possui o S.R.E um único piano, de um quarto de cauda, e êste mesmo em estado de carecer urgente remodelação. Com a inauguração do estúdio sinfônico, obra em que quase dois milhões de cruzeiros foram dispendidos, a aquisição de um piano de concêrto se tornou imprescindível, sob pena de não ser desempenhado, de maneira completa, o trabalho do referido estúdio. Há dois anos que é destacada para o S.R.E. a dotação de oitenta mil cruzeiro, até agora não empregada, por não ter a repartição obtido um piano em condições.

(10) O cancelamento da dotação para 1947 justifica o restabelecimento da mesma, com aumento, por imprescindível aos trabalhos da repartição: para 1948, com o desenvolvimento dos cursos ministrados pela P.R.D. 2, faz-se indispensável a compra de um duplicador.

(11) Para 1948, levando-se em conta o desenvolvimento que vêm tendo os cursos instituídos pelo S.R.E., o volume de material de expediente será quase que duplicado. Em cada novo curso que se institui, um mínimo de duzentas matrículas são feitas. Exemplificando: para 1947, segundo cálculos da repartição, sem levar em conta o desenvolvimento natural dos trabalhos, o gasto de material indispensável será de 10 mil envelopes, 20 mil fôlhas supementares, 10 mi blocos de papel de jornal e 200 mil fôlhas soltas de papel de jornal. Pelos preços correntes, isto importa em mais ou menos 14 mil cruzeiros. Todo êste material é absorvido pelos cursos e pelo rádio-teatro, pois cada papel lido ao microfone é dactilógrafado em cinco cópias, quando não se trata de uma peça de rádio-teatro das maiores, onde se tiram até cinqüenta cópias de cada página. Neste cálculo não estão as despesas com o material de expediente pròpriamente dito: deve-se notar que o grosso de necessidades deriva da Seção de Administração.

(12) Ao S.R.E. foi concedida a dotação de Cr$ 125.000,00 para artigos de iluminação em 1948, esclarecendo-se, todavia, que tão grande aumento nesta rubrica se prend a uma exigência do Departamento Federal de Compras. Até então a despesa com aquisição de válvulas para o transmissor da estação corria pela Subconsignação 25, alínea 0 mas o D.F.C. julga que válvula é material de iluminação e como tal deve ser part da presente sumconsignação. Explica-se, assim, o aumento nesta dotação, compensad com uma redução igual na outra citada subconsignação. Os restantes Cr$ 5.000, serão empregados na compra de material de lubrificação.

(13) Reduzida parcela desta dotação será empregada em vernizes, tinta sintética redutores. A outra parte será consumida com a compra de resistências, pilhas sêca reostatos, condensadores, fios, discos virgem, agulhas para gravação e reprodução, fu síveis tipo rádio. Como foi esclarecido anteriormente, a redução que se nota result da exigência do D.F.C. determinado que ficou serem adquiridas as válvulas pela Subconsignação 19 e não pela 25.

(14) As despesas miúdas de pronto pagamento de uma estação de rádio são inúmeras e cada dia crescem, devido ao desenvolvimento do serviço e à natureza do trabalh

(15) O S.R.E., em 1946, dispendeu Cr$ 63.349,00 com fôrça, luz e gás. Em 194 possivelmente, gastará mais de 70 mil cruzeiros, pois o número de horas de irradiaçã será aumentado para atender às necessidades do serviço. Em 1948, com mais u turno de trabalho de seis horas e com a estação de ondas curtas em funcionament a despesa não será menor de cem mil cruzeiros. Outrossim, para terminar a enca dernação de documentos que encerram a própria história da radiodifusão no Brasi material de grande valor representa um patrimônio o que está a exigir uma conser vação adequada, foi reservada, na alínea 03, a importância de Cr$ 5.000,00.

(16) Ao S. R. E. concede-se, para 1948, o quantitativo de vinte mil cruzeiros para adap ações que se estão fazendo necessárias nas dependências da estação transmissora. Rua Cuba n.º 2, onde acaba de ser instalado provisòriamente o transmissor de onda curtas.

(17) De seis aparelhos da Cia. Telefônica, de um oficial (D. C. T.) e de 9 linha permanentes se utiliza o S.R.E. Em 1947, a insuficiência de dotação será suprida p saldos existentes na Divisão de Material do Ministério; com o aumento concedido pro cura-se corrigir essa falha, em 1948.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) A redução verificada nesta verba, de Cr$ 600.000,00 em 1946 para Cr$ 400.000 em 1947, representou um corte que veiu refletir no desenvolvimento do S.R.E. Justa mente quando o serviço completava suas instalações materiais e poderia dedicar-s inteiramente à sua tarefa cultural, surgiu essa situação, inevitável em face da po lítica de compressão de gastos. O que a emissora do Ministério da Educação te para gastar durante um ano é o que quase tôdas as emissoras do Rio e São Paulo tê para gastar num mês. Sem programação à altura, não se justifica qualquer despes com instalações materiais de estúdios e transmissoras. O pragrama é o veículo pel qual se exerce o trabalho educativo, que é a finalidade primacial do serviço junto a público.